

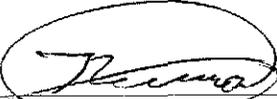
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025**

PMSJP

FL(S)  
Nº 961  
RUBRICA:

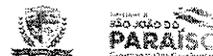
A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA. A sessão será realizada através do Portal Compras Públicas, pelo endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com data de abertura agendada para 14 de julho de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.saojoaoparaíso.ma.gov.br](http://www.saojoaoparaíso.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Compras Públicas, pelo endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 25 de junho de 2025.

  
Ilton Rodrigues de Sousa  
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

**EDITAL****PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2025**

Processo Administrativo Nº 086/2025

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.



**ÓRGÃO GERENCIADOR**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**OBJETO**  
Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA



**VALOR TOTAL ESTIMADO**  
R\$ 365.039,23 (trezentos e sessenta e cinco mil trinta e nove reais e vinte e três centavos).



**PORTAL UTILIZADO:** Portal Compras Publicas  
**ENDEREÇO DO PORTAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
**DATA:** 14 de julho de 2025  
**HORÁRIO:** 09:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)  
**E-MAIL:** cplsjparaiso@gmail.com



**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
Ilton Rodrigues de Sousa

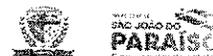
**AUTORIDADE COMPETENTE**  
MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

*M. Franca*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PMSJP  
FL.(S)  
Nº 463  
RUBRICA:



**EDITAL**

| CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO   |                           |
|--|---------------------------|
| CRITÉRIO DE JULGAMENTO                 | MENOR PREÇO               |
| FORMA DE ADJUDICAÇÃO                   | POR ITEM                  |
| MODO DE DISPUTA                        | ABERTO                    |
| INTERVALO ENTRE OS LANCES              | R\$ 0,20 (vinte centavos) |
| REGIME DE EXECUÇÃO                     | FORNECIMENTO              |
| EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA            | NÃO                       |
| APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS               | NÃO                       |
| EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA      | NÃO                       |
| EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO      | SIM (5%)                  |
| PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO      | NÃO                       |
| HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO? | NÃO                       |
| PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA          | 90 (noventa) DIAS         |

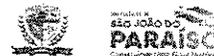
| DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE  |                         |
|--|-------------------------|
| Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)?<br>(Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)        | SIM                     |
| Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?<br>(Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)   | SIM ITEM (19)           |
| Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido?<br>(Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06) | SIM (LOCAL ou REGIONAL) |

*MEI/ME/EPP*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PMS/JD  
FL(S)  
Nº 464  
RUBRICA: [assinatura]



## EDITAL

### 1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

### 2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

### 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS" através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

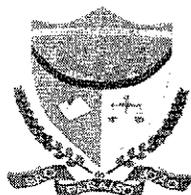
3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PMSJP  
FL.(S)  
Nº 465  
RUBRICA: [assinatura]

### EDITAL

- 3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:
- 3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;
  - 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
  - 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
  - 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
    - 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
  - 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
    - 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
  - 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
  - 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
  - 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho

*W. A. Sousa*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**



### EDITAL

infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

#### 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

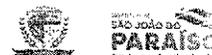
4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO



### EDITAL

- 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
- 4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

### 5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO



### EDITAL

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.
- 5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

### 6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
  - 6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
  - 6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
  - 6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
  - 6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

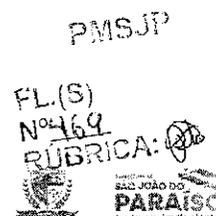
### 7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema
- 7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

*Handwritten signature*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO



**EDITAL**

- 7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível. Na hipótese de apresentação de proposta cujo o desconto oferecido seja igual ou superior a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor estimado para o item ou lote correspondente, o licitante deverá apresentar, **obrigatoriamente**, para fins de aferição da exequibilidade, **memória de cálculo completa da composição dos custos**, acompanhada de **documentos comprobatórios**, tais como:
- 7.9. I – Notas fiscais de aquisição de insumos e serviços emitidas **em data anterior à abertura da licitação**;
- 7.10. II – Contratos anteriores firmados com a Administração Pública ou com entes privados que demonstrem a viabilidade da execução pelo preço proposto;
- 7.11. III – Planilhas de custos detalhadas com os coeficientes técnicos aplicáveis ao objeto;
- 7.12. IV – Outros documentos idôneos capazes de demonstrar a compatibilidade do preço proposto com os custos operacionais envolvidos na execução contratual.
- 7.13. §1º. A ausência de comprovação documental ou a apresentação de informações genéricas ou inconclusivas poderá ensejar a **desclassificação da proposta por inexequibilidade**, conforme dispõe o art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021.
- 7.14. §2º. Para os fins deste artigo, considerar-se-á valor excessivamente inferior aquele que, isoladamente ou em conjunto com os demais elementos da proposta, comprometa a execução contratual, nos termos da **jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União(ex.: Acórdãos TCU nº 1.214/2013-Plenário e 1.793/2016-Plenário)**.
- 7.15. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.17. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**
- 7.17.1. **Modo de Disputa Aberto:**
- 7.17.1.1. No modo de disputa “aberto”, a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
- 7.17.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

*Handwritten signature*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO



### EDITAL

- 7.17.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.17.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.17.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.17.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado:**
- 7.17.2.1. No modo de disputa “aberto e fechado”, é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.17.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.17.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.17.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
- 7.17.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.17.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.17.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.17.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO



### EDITAL

#### 7.17.3. Modo de Disputa Fechado-Aberto:

- 7.17.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 7.17.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 7.17.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.17.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.17.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 7.18.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 7.18.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 7.18.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 7.18.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 7.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 7.18.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PMSJP  
FL(S)  
Nº 472  
RUBRICA: [assinatura]



**EDITAL**

- 7.18.2.2. empresas brasileiras;
- 7.18.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

**8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs**

- 8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
  - 8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
  - 8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
  - 8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.
  - 8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
  - 8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO



### EDITAL

- 8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**
- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
- 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
- 8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 8.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias,



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

**EDITAL**

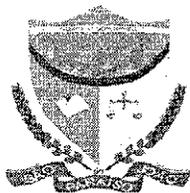
configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

**9. DA NEGOCIAÇÃO**

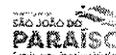
- 9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
  - 9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.
  - 9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
  - 9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

**10. DA FASE DE JULGAMENTO**

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
  - 10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

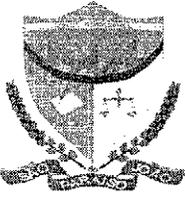


**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**



**EDITAL**

- 10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
- 10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992
- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso,



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO



PMSJP

FL.(S)  
Nº 476  
RUBRICA: [assinatura]

**EDITAL**

- por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta
- 10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.9. Será desclassificada a proposta que:
- 10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
- 10.9.2. contiver vícios insanáveis;
- 10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis
- 10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)
- 10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.
- 10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
- 10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela

*Assinatura*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO



### EDITAL

Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

- 10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

### 11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**
- 11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**



**EDITAL**

- 11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.
- 11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
- 11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO****EDITAL**

exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

- 11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto,



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PMSJP  
FL.(S)  
Nº 430  
RUBRICA



### EDITAL

previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

- 11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

### 12. DA AMOSTRA

- 12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

### 13. DA VISITA TÉCNICA

- 13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

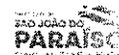
### 14. DOS RECURSOS

- 14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação
- 14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

*Handwritten signature*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**



**EDITAL**

- 14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente
- 14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

**15. DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- 15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
- 15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.
- 15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.
- 15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**



**EDITAL**

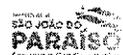
- 15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
- 15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.
- 15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
- 15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.
- 15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

**16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

- 16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PMSJP  
FL. (S)  
Nº 483  
RUBRICA: [assinatura]  


### EDITAL

- 16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

### 17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
- 17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
- 17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

*MELO*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**



**EDITAL**

- 17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 17.1.5. fraudar a licitação
- 17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 17.2.1. advertência;
- 17.2.2. multa;
- 17.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 17.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO



**EDITAL**

- 17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.
- 17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

**18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO



### EDITAL

- 18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço [licitacaojoaodoparaíso.com.br](http://licitacaojoaodoparaíso.com.br) e vincularão os participantes e a Administração.

### 19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
- 19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
- 19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO



FMSJP  
FL.(S)  
Nº 437  
RUBRICA

**EDITAL**

- 19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá releva omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
- 19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios [licitasaojoaodoparaíso.com.br](http://licitasaojoaodoparaíso.com.br) e [www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br](http://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br).
- 19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas

*U. Medeiros*

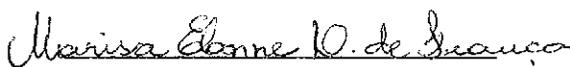
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**EDITAL**

pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

**20. ANEXOS**

|           |                                     |
|-----------|-------------------------------------|
| Anexo I   | Termo de Referência                 |
| Anexo II  | Modelo de Proposta de Preços        |
| Anexo III | Minuta da Ata de Registro de Preços |
| Anexo IV  | Minuta do Termo de Contrato         |

São João do Paraíso – MA, 25 de junho de 2025

  
MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA  
Secretario Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO



PMSJP  
FL.(S)  
Nº 439  
RUBRICA: [Signature]

**EDITAL**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**LEI 14.133/2021.**

**1. DO OBJETO**

- 1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais odontológicos destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso – MA, conforme tabela condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. Os materiais a serem adquiridos são de qualidade comum, suficientes para o cumprimento das finalidades a que se destinam, não se enquadrando como bens de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

**2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO**

2.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 365.093,23 (Trezentos e sessenta e cinco mil, noventa e três reais e vinte e três centavos), conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

| ORGÃO                                       |     |         |  |              |               |  |
|---|-----|---------|--|--------------|---------------|--|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO |     |         |  |              |               |  |
| EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PERMANENTES      |     |         |  |              |               |  |
| ITEM  | QTE | UND     | PRODUTO  | PREÇO UNT    | PREÇO TOTAL   |  |
| 1   | 4   | UNIDADE | COMPRESSOR DE AR ODONTO ISENTO DE ÓLEO 35 LITROS, 1.8 HP, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA TEKNA             | R\$ 1.784,70 | R\$ 7.138,80  |  |
| 2   | 4   | UNIDADE | AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO, 21 LITROS, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA GNATUS                                   | R\$ 5.102,25 | R\$ 20.409,00 |  |
| 3   | 5   | UNIDADE | SELADORA ODONTOLÓGICA PARA AUTOCLAVE, 30 CM, BIVOLT, 80W, 50/60HZ, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA SELAMAXX | R\$ 384,11   | R\$ 1.920,55  |  |
| 4   | 5   | UNIDADE | ULTRASSOM ODONTO JET SONIC, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA GNATUS  | R\$ 4.500,00 | R\$ 22.500,00 |  |
| 5   | 4   | UNIDADE | BOMBA A VÁCUO ODONTO 1/2HP, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA DABI ATLANTE                                    | R\$ 3.995,00 | R\$ 15.980,00 |  |
| 6   | 5   | UNIDADE | FOTOPOLIMERIZADOR ODONTO, IGUAL OU EQUIVALENTE AO BLUE STAR 2 MICRODONT                                  | R\$ 783,00   | R\$ 3.915,00  |  |
| 7   | 4   | UNIDADE | CUBA DE PORCELANA (CUSPIDEIRA), IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA KAVO  | R\$ 376,37   | R\$ 1.505,48  |  |
| 8   | 5   | UNIDADE | CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA KAVO  | R\$ 533,00   | R\$ 2.665,00  |  |

[Handwritten Signature]



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO



**EDITAL**

|                    |   |         |  |                       |                |
|--------------------|---|---------|--|-----------------------|----------------|
| 9                  | 5 | UNIDADE | CONTRA ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA KAVO                                      | R\$ 2.502,74          | R\$ 12.513,70  |
| 10                 | 5 | UNIDADE | MICROMOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA KAVO   | R\$ 997,50            | R\$ 4.987,50   |
| 11                 | 3 | UNIDADE | ARMARIO 2 PORTAS, BRANCO DE MADEIRA, TAM P   | R\$ 1.299,98          | R\$ 3.899,94   |
| 12                 | 5 | UNIDADE | ESCRIVANINHA COM 2 GAVETAS, BRANCA, TAM P  | R\$ 890,00            | R\$ 4.450,00   |
| 13                 | 4 | UNIDADE | CENTRAL DE AR, 12000BTUS   | R\$ 2.596,16          | R\$ 10.384,64  |
| 14                 | 5 | UNIDADE | CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO C/ ENCOSTO, COR BRANCA   | R\$ 729,33            | R\$ 3.646,65   |
| 15                 | 5 | UNIDADE | CESTO DE INOX COM TAMPO, 20 LITROS   | R\$ 260,16            | R\$ 1.300,80   |
| 16                 | 5 | UNIDADE | AVENTAL DE CHUMBO PROTEÇÃO RADIOLÓGICA, PANORAMICO, TAMANHO ADULTO                                     | R\$ 1.304,49          | R\$ 6.522,45   |
| 17                 | 5 | UNIDADE | MOCHO ODONTO SINCRONIZADO - OP, AZUL CLARO, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA MICRODONT                     | R\$ 1.037,10          | R\$ 5.185,50   |
| 18                 | 3 | UNIDADE | CADEIRA ODONTOLÓGICA, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA DABI ATLANTE OU GNATUS-AMPLA<br><b>CONCORRENCIA</b> | R\$ 35.988,44         | R\$ 107.965,32 |
| 19                 | 1 | UNIDADE | CADEIRA ODONTOLÓGICA, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA DABI ATLANTE OU GNATUS-EXCLUSIVO PARA ME/EPP        | R\$ 35.988,44         | R\$ 35.988,44  |
| 20                 | 5 | UNIDADE | MANEQUIM COM DENTES, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA ORAIS, TAM G   | R\$ 735,36            | R\$ 3.676,80   |
| <b>VALOR TOTAL</b> |   |         |  | <b>R\$ 276.555,57</b> |                |

**EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO**

| ITEM | QTE | UND     | PRODUTO                           | PREÇO UNT  | PREÇO TOTAL  |
|------|-----|---------|-----------------------------------|------------|--------------|
| 21   | 8   | UNIDADE | EUGENOL 20 ML                     | R\$ 28,20  | R\$ 225,60   |
| 22   | 15  | UNIDADE | RESTAURADOR PROVISÓRIO 38 G       | R\$ 45,30  | R\$ 679,50   |
| 23   | 6   | UNIDADE | ALVEOLAR ALVEOLEX 10 G            | R\$ 70,94  | R\$ 425,64   |
| 24   | 15  | UNIDADE | RESINA EA4 DFL 4G                 | R\$ 65,84  | R\$ 987,60   |
| 25   | 15  | UNIDADE | ESPONJA HEMOSTATICA C/10 CADA     | R\$ 80,96  | R\$ 1.214,40 |
| 26   | 20  | UNIDADE | AGUA DESTILADA 5 LITROS           | R\$ 35,84  | R\$ 716,80   |
| 27   | 15  | UNIDADE | RESINA FLOW 3M                    | R\$ 194,38 | R\$ 2.915,70 |
| 28   | 10  | UNIDADE | VASELINA SOLIDA 30G               | R\$ 11,18  | R\$ 111,80   |
| 29   | 16  | UNIDADE | FIO RETRATOR                      | R\$ 107,07 | R\$ 1.713,12 |
| 30   | 15  | UNIDADE | ANESTÉSICO S/VASO 0,2% 20MG/ML    | R\$ 202,31 | R\$ 3.034,65 |
| 31   | 60  | UNIDADE | ANESTESICO LIDOSTESIM3% 30 MG/ML  | R\$ 142,34 | R\$ 8.540,40 |
| 32   | 15  | UNIDADE | ALCOOL 70% LÍQUIDO 1L             | R\$ 90,50  | R\$ 1.357,50 |
| 33   | 20  | UNIDADE | REVELADOR 500 ML                  | R\$ 32,31  | R\$ 646,20   |
| 34   | 20  | UNIDADE | FIXADOR 500 ML                    | R\$ 32,37  | R\$ 647,40   |
| 35   | 10  | UNIDADE | SOLUÇÃO HEMOSTÁTICO 10 ML         | R\$ 36,95  | R\$ 369,50   |
| 36   | 20  | UNIDADE | ÁCIDO FÓSFORICO 37% PACOTE COM 3  | R\$ 20,01  | R\$ 400,20   |
| 37   | 25  | UNIDADE | SUGADOR DESCARTAVÉL PACOTE COM 40 | R\$ 33,23  | R\$ 830,75   |
| 38   | 25  | UNIDADE | RESINA A2 Z100                    | R\$ 45,96  | R\$ 1.149,00 |
| 39   | 25  | UNIDADE | RESINA A3,5 Z100                  | R\$ 54,12  | R\$ 1.353,00 |
| 40   | 25  | UNIDADE | RESINA A3 Z100                    | R\$ 42,03  | R\$ 1.050,75 |
| 41   | 15  | UNIDADE | IONOMERO DE VIDRO A2              | R\$ 49,30  | R\$ 739,50   |
| 42   | 80  | UNIDADE | COMPRESSA DE GAZE                 | R\$ 52,59  | R\$ 4.207,20 |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PMSJP  
FL(S)  
Nº 491  
RUBRICA: @  
SÃO JOÃO DO  
PARAÍSO  
Cidade - Maranhão

EDITAL

|    |     |         |  |            |              |
|----|-----|---------|--|------------|--------------|
| 43 | 25  | UNIDADE | ADESIVO AMBAR 05ML                             | R\$ 74,14  | R\$ 1.853,50 |
| 44 | 20  | UNIDADE | ANESTÉSICO TOPICO MAXXION R A2                 | R\$ 16,41  | R\$ 328,20   |
| 45 | 20  | UNIDADE | FIO DE SUTURA NYLON 3.0                        | R\$ 51,84  | R\$ 1.036,80 |
| 46 | 15  | UNIDADE | FIO DE SUTURA NYLON 4.0                        | R\$ 53,73  | R\$ 805,95   |
| 47 | 40  | UNIDADE | ROLETES DE ALGODÃO                             | R\$ 15,09  | R\$ 603,60   |
| 48 | 10  | UNIDADE | ROLO ALGODÃO 500G                              | R\$ 37,35  | R\$ 373,50   |
| 49 | 20  | UNIDADE | AGULHA GENGIVAL CURTA 30G/0.3X21MM             | R\$ 48,19  | R\$ 963,80   |
| 50 | 25  | UNIDADE | AGULHA GENGIVAL LONGA 7G/0.4X30MM              | R\$ 52,62  | R\$ 1.315,50 |
| 51 | 10  | UNIDADE | LAMINA PARA BISTURI CAIXA COM 10 N/4           | R\$ 23,90  | R\$ 239,00   |
| 52 | 20  | UNIDADE | FLÚOR GEL NEUTRO                               | R\$ 7,54   | R\$ 150,80   |
| 53 | 30  | UNIDADE | FLÚOR GEL TUTTI FRUTTI                         | R\$ 16,94  | R\$ 508,20   |
| 34 | 30  | UNIDADE | ENXAGUANTE BUCAL PERIOGARD D 60ML              | R\$ 4,27   | R\$ 128,10   |
| 35 | 8   | UNIDADE | HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G                     | R\$ 16,67  | R\$ 133,36   |
| 36 | 8   | UNIDADE | CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO 13G             | R\$ 20,58  | R\$ 164,64   |
| 37 | 6   | UNIDADE | VISUCARIE 10ML                                 | R\$ 26,21  | R\$ 157,26   |
| 38 | 10  | UNIDADE | TIRAS ABRASIVA POLIESTER RANSPARENTE           | R\$ 4,91   | R\$ 49,10    |
| 39 | 30  | UNIDADE | MICROBRUSCH DESCARTAVÉL                        | R\$ 10,47  | R\$ 314,10   |
| 40 | 12  | UNIDADE | OXIDO DE ZINCO 50MG                            | R\$ 9,58   | R\$ 114,96   |
| 41 | 8   | UNIDADE | FIO DENTAL 500 MT                              | R\$ 10,55  | R\$ 84,40    |
| 42 | 15  | UNIDADE | PAPEL GRAU CIRURGICO                           | R\$ 158,78 | R\$ 2.381,70 |
| 43 | 15  | UNIDADE | PAPEL CARBONO                                  | R\$ 29,46  | R\$ 441,90   |
| 44 | 10  | UNIDADE | PASTA PROFILÁTICA C/ FLUOR TUTTI FRUTTI        | R\$ 11,48  | R\$ 114,80   |
| 45 | 12  | UNIDADE | ÓLEO LUBRIFICANTE                              | R\$ 22,82  | R\$ 273,84   |
| 46 | 300 | UNIDADE | KITS DE DE HIGIENE BUCAL INFANTIL              | R\$ 17,90  | R\$ 5.370,00 |
| 47 | 300 | UNIDADE | KITS DE HIGIENE BUCAL ADULTO                   | R\$ 11,31  | R\$ 3.393,00 |
| 48 | 50  | UNIDADE | LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5                    | R\$ 1,35   | R\$ 67,50    |
| 49 | 25  | UNIDADE | LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M , COM 50 PARES | R\$ 20,48  | R\$ 512,00   |
| 50 | 50  | UNIDADE | LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P, COM 50 PARES       | R\$ 13,78  | R\$ 689,00   |
| 51 | 35  | UNIDADE | MÁSCARA PROTEÇÃO FACIAL CAIXA COM 50           | R\$ 11,74  | R\$ 410,90   |
| 52 | 5   | UNIDADE | INTRAORAL X - RAY FILM CAIXA COM 150           | R\$ 246,54 | R\$ 1.232,70 |
| 53 | 10  | UNIDADE | AFASTADOR ESPANDEX INFANTIL                    | R\$ 11,13  | R\$ 111,30   |

VALOR TOTAL >>> R\$ 57.639,62

EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS INSTRUMENTAIS

| ITEM | QTE | UND     | PRODUTO                                  | PREÇO UNT  | PREÇO TOTAL  |
|------|-----|---------|--|------------|--------------|
| 1    | 20  | UNIDADE | SERINGA CARPULE COM REFLUXO              | R\$ 82,18  | R\$ 1.643,60 |
| 2    | 10  | UNIDADE | ALAVANCA SELDIN ADULTO                   | R\$ 104,05 | R\$ 1.040,50 |
| 3    | 6   | UNIDADE | ALAVANCA SELDIN INFANTIL                 | R\$ 84,04  | R\$ 504,24   |
| 4    | 20  | UNIDADE | TESOURA CIRURGICA RETA PONTA FINA, TAM P | R\$ 39,00  | R\$ 780,00   |
| 5    | 20  | UNIDADE | TESOURA CIRÚRGICA CURVA, TAM P           | R\$ 38,44  | R\$ 768,80   |
| 6    | 20  | UNIDADE | PORTA AGULHA ODONTO                      | R\$ 48,41  | R\$ 968,20   |
| 7    | 12  | UNIDADE | CURETA DE GRACEY                         | R\$ 65,24  | R\$ 782,88   |
| 8    | 7   | UNIDADE | CURETA PERIODONTIA                       | R\$ 155,60 | R\$ 1.089,20 |
| 9    | 15  | UNIDADE | CURETA MC CALL 13, 14                    | R\$ 59,85  | R\$ 897,75   |
| 10   | 15  | UNIDADE | CURETAS DE DENTINA 17                    | R\$ 30,50  | R\$ 457,50   |
| 11   | 20  | UNIDADE | CURETAS DE DENTINA 11 1/2                | R\$ 18,19  | R\$ 363,80   |

*Handwritten signature*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PMSJP  
FL.(S)  
Nº492  
RUBRICA: @



**EDITAL**

|                    |    |         |   |                       |              |
|--------------------|----|---------|---|-----------------------|--------------|
| 12                 | 8  | UNIDADE | ABRIDOR DE BOCA INFANTIL                | R\$ 9,02              | R\$ 72,16    |
| 13                 | 30 | UNIDADE | BROCA PONTA ESFÉRICA                    | R\$ 20,47             | R\$ 614,10   |
| 14                 | 30 | UNIDADE | BROCA 3195FF                            | R\$ 3,80              | R\$ 114,00   |
| 15                 | 30 | UNIDADE | BROCA 3195F                             | R\$ 5,45              | R\$ 163,50   |
| 16                 | 40 | UNIDADE | BROCA N/701                             | R\$ 18,19             | R\$ 727,60   |
| 17                 | 40 | UNIDADE | BROCA N/702                             | R\$ 21,86             | R\$ 874,40   |
| 18                 | 40 | UNIDADE | BROCA ZECRIA ALTA ROTAÇÃO               | R\$ 17,34             | R\$ 693,60   |
| 19                 | 25 | UNIDADE | BROCA N/703                             | R\$ 17,86             | R\$ 446,50   |
| 20                 | 1  | UNIDADE | PONTA ABRASIVA MICRORETIFICA            | R\$ 147,13            | R\$ 147,13   |
| 21                 | 5  | UNIDADE | KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA | R\$ 136,10            | R\$ 680,50   |
| 22                 | 8  | UNIDADE | ESPÁTULA                                | R\$ 14,00             | R\$ 112,00   |
| 23                 | 20 | UNIDADE | TIRA ABRASIVA DE AÇO                    | R\$ 25,26             | R\$ 505,20   |
| 24                 | 8  | UNIDADE | FORCEPS N/150                           | R\$ 119,54            | R\$ 956,32   |
| 25                 | 10 | UNIDADE | FORCEPS N/151                           | R\$ 115,82            | R\$ 1.158,20 |
| 26                 | 10 | UNIDADE | FORCEPS N/17                            | R\$ 105,84            | R\$ 1.058,40 |
| 27                 | 10 | UNIDADE | FORCEPS N/18 L                          | R\$ 94,10             | R\$ 941,00   |
| 28                 | 10 | UNIDADE | FORCEPS N/18 R                          | R\$ 109,11            | R\$ 1.091,10 |
| 29                 | 12 | UNIDADE | FORCEPS ADULTO N/16                     | R\$ 107,67            | R\$ 1.292,04 |
| 30                 | 8  | UNIDADE | FORCEPS INFANTIL N/01                   | R\$ 116,15            | R\$ 929,20   |
| 31                 | 6  | UNIDADE | FORCEPS ADULTO N/01                     | R\$ 115,46            | R\$ 692,76   |
| 32                 | 10 | UNIDADE | CABO P/ BISTURI N/3                     | R\$ 42,70             | R\$ 427,00   |
| 33                 | 10 | UNIDADE | CABO P/ BISTURI N/05                    | R\$ 55,06             | R\$ 550,60   |
| 34                 | 20 | UNIDADE | SONDA ESPLORADORA                       | R\$ 13,76             | R\$ 275,20   |
| 35                 | 20 | UNIDADE | MATRIZ DE AÇO 5MM                       | R\$ 6,68              | R\$ 133,60   |
| 36                 | 30 | UNIDADE | BROCA N/1011                            | R\$ 16,05             | R\$ 481,50   |
| 37                 | 30 | UNIDADE | BROCA N/1013                            | R\$ 17,90             | R\$ 537,00   |
| 38                 | 30 | UNIDADE | BROCA N/1014                            | R\$ 16,83             | R\$ 504,90   |
| 39                 | 30 | UNIDADE | BROCA N/1012                            | R\$ 19,76             | R\$ 592,80   |
| 40                 | 50 | UNIDADE | ESPELHO BUCAL N/05                      | R\$ 17,54             | R\$ 877,00   |
| 41                 | 50 | UNIDADE | CABO P/ESPELHO N/05                     | R\$ 8,50              | R\$ 425,00   |
| 42                 | 15 | UNIDADE | APLICADOR DYCAL SIMPLES                 | R\$ 18,05             | R\$ 270,75   |
| 43                 | 7  | UNIDADE | CAIXA PERFURADA DE INOX 28X14X06 CM     | R\$ 187,04            | R\$ 1.309,28 |
| 44                 | 8  | UNIDADE | CAIXA PERFURADA DE INOX 20X10X3CM       | R\$ 112,41            | R\$ 899,28   |
| 45                 | 15 | UNIDADE | AFASTADOR LABIAL EXPANDEX               | R\$ 44,05             | R\$ 660,75   |
| 46                 | 10 | UNIDADE | CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA SORTIDA      | R\$ 33,32             | R\$ 333,20   |
| <b>VALOR TOTAL</b> |    |         |   | <b>R\$ 30.844,04</b>  |              |
| <b>VALOR TOTAL</b> |    |         |   | <b>R\$ 365.039,23</b> |              |

**3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA tem a necessidade de realizar, de forma ágil e eficiente, a aquisição de materiais odontológicos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de assegurar o adequado funcionamento dos serviços públicos de saúde bucal oferecidos à população.

*W. Osamea*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO



FMSJP

FL.(S)  
Nº 493  
RUBRICA: [assinatura]

## EDITAL

A manutenção da regularidade no fornecimento de insumos odontológicos é fundamental para garantir a continuidade do atendimento nas unidades de saúde do município, promovendo a prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças bucais, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

A ausência de materiais essenciais pode acarretar:

- Prejuízos na prestação do serviço odontológico à população;
- Interrupções no atendimento clínico e nos procedimentos de rotina;
- Risco de agravamento de condições de saúde bucal por falta de tratamento adequado;
- Comprometimento das metas estabelecidas nos programas de saúde.

Diante disso, o Registro de Preços se apresenta como o instrumento mais eficaz para garantir o suprimento contínuo, com melhor custo-benefício, promovendo economicidade, padronização e agilidade nos processos de aquisição.

A contratação abrangerá itens como:

- Materiais de consumo odontológico (agulhas, seringas, luvas, algodão, etc.);
- Produtos para procedimentos clínicos (resinas, cimentos, adesivos, anestésicos, etc.);
- Materiais para prevenção e profilaxia;
- Insumos diversos necessários ao funcionamento das unidades de saúde bucal.

1.1. Mais detalhes quanto à fundamentação da presente contratação encontram-se pormenorizados em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações. Por essa razão, a presente demanda não possui vínculo formal com o planejamento anual da organização, embora atenda a uma necessidade concreta e recorrente da Secretaria Municipal de Saúde no tocante à manutenção dos serviços de saúde bucal.

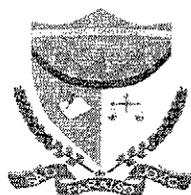
## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A descrição da solução como um todo, considerando o ciclo de vida dos materiais odontológicos, bem como a especificação detalhada de cada item a ser adquirido, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

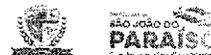
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 14.588.101./0001-30  
Rua do Comercio, s/n, bairro Centro, São João do Paraíso – MA  
www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br

*Medianeira*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PMSJP  
FL(S)  
Nº 494  
RUBRICA: @



## EDITAL

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA prevê a aquisição de materiais odontológicos com o objetivo de suprir as necessidades das unidades de saúde da rede municipal, assegurando a continuidade e a qualidade dos atendimentos odontológicos prestados à população.

A contratação visa atender aos seguintes requisitos:

Garantia de fornecimento contínuo e regular de materiais;

- Conformidade dos produtos com as normas sanitárias e regulamentações da ANVISA;
- Qualidade mínima exigida para o uso clínico em procedimentos odontológicos;
- Prazo de validade adequado e condições de armazenamento compatíveis com as necessidades da rede municipal.

Os tópicos específicos estão detalhados nos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 7.DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

### 8.DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. NÃO SERÁ EXIGIDO A GARANTIA DE PROPOSTA

### 9.GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.
- 9.2. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.
- 9.3. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.
- 9.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

### 10.DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não é admitida a subcontratação total do objeto contratual.

### 11.DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
  - 11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
  - 11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
  - 11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até

*MEI*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO



PMSJP  
FL(S)  
Nº 495  
RUBRICA: [assinatura]

### EDITAL

- 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- 11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

### 12.DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 12.1. O prazo de vigência da contratação é de doze meses(12) contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 13.FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

**Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

**Forma de fornecimento**

- 13.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

### 14.PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

### 15.EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

*MEI*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PMOJP  
FL. (3)  
Nº 496  
RUBRICA: @



### EDITAL

- 15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 15.1.10. Certidão simplificada e específica, expedida pela respectiva junta comercial, com data não superior a 30(trinta) dias de sua emissão.
- 15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
- 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

*M. S. S. S.*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO



PMOJP  
FL. (8)  
Nº 497  
TUBERICA: [assinatura]

**EDITAL**

- 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO



PMOJP  
FL. (3)  
Nº 498  
RUBRICA: @

**EDITAL**

- 15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

**Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):**

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

**Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):**

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):**

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 15.5.

O licitante deverá apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por órgão público ou empresa privada, em **papel timbrado**, comprovando a execução de serviço similar ou equivalente ao objeto desta licitação. O documento deve conter, no mínimo: **identificação completa do licitante e do emitente, descrição detalhada do serviço executado** (incluindo escopo, prazo e valor, se aplicável), **declaração de execução satisfatória e assinatura do responsável. Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo econômico do licitante**, exceto se comprovada a isenção do emitente. **Fundamento Legal:** Art. 31, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações), que estabelece a comprovação da capacidade técnica

*MEI*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO



PMICSP  
FL. (3)  
Nº 499  
RUBRICA: @

### EDITAL

como requisito de habilitação, bem como o § 1º do Art. 34, que permite a exigência de atestados ou certificados de obras ou serviços anteriores, desde que relacionados ao objeto licitado.

- 15.5.1. Licença de Funcionamento expedida pela autoridade sanitária competente do local da sede da empresa;
- 15.5.2. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando exigível pela legislação sanitária, especialmente nos casos de produtos para saúde classificados como correlatos, conforme RDC ANVISA nº 16/2014, RDC nº 185/2001 e outras que vierem a substituí-las;
- 15.5.3. Certificado de Regularidade do responsável técnico da empresa, emitido pelo Conselho Regional de Odontologia (CRO), se aplicável ao fornecimento ofertado;
- 15.5.4. Declaração de que os produtos a serem fornecidos são novos, originais, estão em linha de fabricação e possuem prazo de validade compatível com sua utilização.
- 15.5.5. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
  - 15.5.5.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 15.6. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
  - 15.6.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
  - 15.6.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
  - 15.6.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

## 16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### Condições de Entrega

- 16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de São João do Paraíso em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

### Garantia, manutenção e assistência técnica

*Manutenção*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO



### EDITAL

- 16.5. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 3 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 16.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 16.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 16.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 16.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 16.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- 16.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 16.12. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 16.13. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 16.14. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- 16.15. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

### 17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO



## EDITAL

- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### Fiscalização

- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

### Fiscalização Técnica

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

### Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

### Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO



### EDITAL

- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

### 18.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

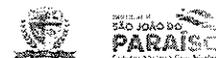
- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### 19.DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.



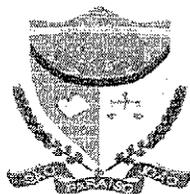
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

**EDITAL**

- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO**

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 20.2.1. o prazo de validade;
  - 20.2.2. a data da emissão;
  - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
  - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
  - 20.2.5. o valor a pagar; e
  - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO



**EDITAL**

- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

São João do Paraíso - MA, ----- de junho de 2025.

---

**Germana Torres Araújo**  
**Coordenadora de Saúde Bucal**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO



PMSJP  
FL 181  
Nº 505  
RUBRICA: [Signature]

**EDITAL**

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025**

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

**1. PROPOSTA DE PREÇOS:**

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | V. UNITÁRIO | V. TOTAL                            |
|------|-----------|-------|--------|-------------|-------------------------------------|
|      |           |       |        |             | VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO) |

**2. PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

**3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

**4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...**

**5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...**

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa

(Nº da identidade do declarante)

[Handwritten Signature]



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO



SÃO JOÃO DO  
PARAÍSO  
CONSTITUÍDO EM 1961

## EDITAL

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

LEI 14.233/2021



#### PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 10/2025  
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 85/2025



#### OBJETO

Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA



#### VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 0,00 (valor por extenso)



#### VIGÊNCIAS

INICIAL: \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_  
FINAL: \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_



#### ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



#### DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Logradouro..., Número..., Bairro..., Cidade..., Estado.....  
Nome Responsavel Contratado..., CPF nº \_\_\_\_\_

#### PREÂMBULO

Aos \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da Unidade Gerenciadora \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N°{numero\_processo\_contratacao}, que tem como objeto \_\_\_\_\_, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na \_\_\_\_\_, sujeitando-se as partes às normas



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO



## EDITAL

constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 10/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO



## EDITAL

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

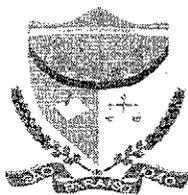
2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

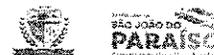
2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**



### EDITAL

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

#### CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO



## EDITAL

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

### CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

### EDITAL

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

*Handwritten signature*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO



### EDITAL

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

#### CLÁUSULA NONA – DO GERENCIAMENTO E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9. O gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços, incluindo a liberação para adesões, a análise de documentos, a fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e demais atos necessários à sua execução, ficará sob a responsabilidade exclusiva do Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA, no exercício de suas atribuições legais.

3.2. Compete especificamente ao Agente de Contratações:

- a) Autorizar e formalizar as adesões de outros órgãos ou entidades à presente ata;
- b) Analisar e aprovar a documentação necessária para as adesões;
- c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações por parte dos fornecedores habilitados;
- d) Realizar a gestão financeira e administrativa do registro de preços;
- e) Praticar todos os demais atos necessários à boa execução do objeto.

Todas as comunicações relativas à presente Ata de Registro de Preços deverão ser dirigidas formalmente ao Agente de Contratações, que será o único responsável pelas decisões e encaminhamentos necessários.

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**EDITAL**

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS**

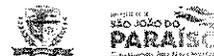
10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| Item | Descrição | Unidade | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|-----------|---------|-------|------------|----------------|-------------|
|      |           |         |       |            |                |             |

São João do Paraíso – MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

(ASSINATURAS)



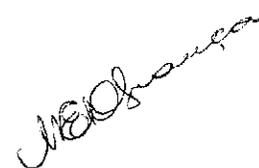
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**EDITAL****ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025****CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_/\_\_\_**

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 10/2025, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

| COLOCAÇÃO | FORNECEDOR | CNPJ | ENDEREÇO | REPRESENTANTE | CONTATOS | Nº DOS ITENS |
|-----------|------------|------|----------|---------------|----------|--------------|
|           |            |      |          |               |          |              |
|           |            |      |          |               |          |              |
|           |            |      |          |               |          |              |

São João do Paraíso – MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(ASSINATURAS)





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

**EDITAL****ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**  
**COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021**

**PROCESSO DE ORIGEM**

PREGÃO ELETRÔNICO nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**OBJETO CONTRATUAL**

.....

**VALOR CONTRATUAL**

R\$ ..... (.....)

**VIGÊNCIAS CONTRATUAL**

INICIAL: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

FINAL: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DADOS DO CONTRATANTE**

**RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-\_\_\_\_**

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsavel Contrante....., CPF nº \_\_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_

**DADOS DO CONTRATADO**

**RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-\_\_\_\_**

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

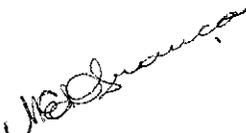
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº \_\_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_

**FISCAL DO CONTRATO**

Nome Fiscal Contrato.....

**PREÂMBULO**

Aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, a Razão Social Contratante.... – UF., através da Unidade Admnsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-\_\_\_\_, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE**





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**



### EDITAL

**CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

| ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO |           |       |         |        |             |                  |
|------------------------------------|-----------|-------|---------|--------|-------------|------------------|
| Item                               | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total      |
| 1                                  |           |       |         |        |             |                  |
| 2                                  |           |       |         |        |             |                  |
| 3                                  |           |       |         |        |             |                  |
| <b>Valor Total</b>                 |           |       |         |        |             | <b>R\$ .....</b> |

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e encerramento em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

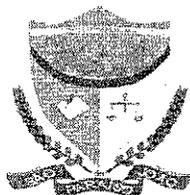
4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO



## EDITAL

### CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

### CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

**EDITAL**

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UNIDADE: .....  
CLASSIFICAÇÃO: .....  
NATUREZA DA DESPESA: .....  
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

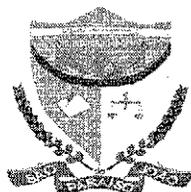
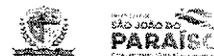
9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**EDITAL**

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

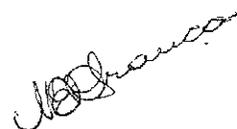
10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**EDITAL**

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

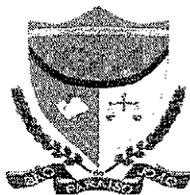
11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO



### EDITAL

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

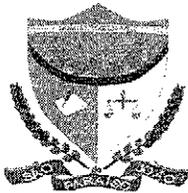
#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

*Handwritten signature*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO



PMSJP

FL(S)  
Nº 622  
RUBRICA: [assinatura]

## EDITAL

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO



## EDITAL

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

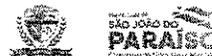
15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

*Handwritten signature*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO



**EDITAL**

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São João do Paraíso – MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

**ASSINATURAS**

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**TESTEMUNHAS**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

NOME:

NOME:

*Assinatura*

Valor Total

R\$ 592.215,00

PMSJJ

São João do Paraíso - MA, 30 de Junho de 2025

ASSINATURAS

FL.(S)  
Nº 525  
RUBRICA: 

| PELA GERENCIADORA   | PELA BENEFICIÁRIA  |
|---|--|
| FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA<br>DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE<br>022/2025 | G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº<br>10.673.146/0001-51<br>MARCUS VINICIUS ARAÚJO MUNIZ REIS<br>CPF nº 027.474.933-50 |

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 15cf24ee5ca36e631abf42f0094e0797

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025**

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA. A sessão será realizada através do Portal Compras Públicas, pelo endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com data de abertura agendada para 14 de julho de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br](http://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Compras Públicas, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). São João do Paraíso - MA, 25 de junho de 2025. Ilton Rodrigues de Sousa Pregoeiro Municipal.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 7beeccb7436f19baa1bed4beebca3b74

**DECRETO Nº 018/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

**DECRETO Nº 018/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, através do seu Prefeito **MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Municipal de Cultura;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada no dia **02 de julho de 2025**, tendo como tema central: **"CULTURA, INOVAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA"**;

**Art. 2º** - As despesas relacionadas à realização da 2ª Conferência Municipal de Cultura de São João do Paraíso, bem como os custos com deslocamento e a hospedagem dos delegados eleitos para representar o Município na 12ª etapa estadual, serão de responsabilidade da Administração Municipal, nos termos do § 3º do art. 18º do Regimento Interno da 4ª Conferência Nacional de Cultura;

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, 30 DE JUNHO DE 2025.**

**MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE  
Código identificador: 2e7cc9ea81775afa26a4b4fa7801c403

**ERRATA DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 127/2025**

**ERRATA DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 127/2025**

NO APOSTILAMENTO AO Contrato nº 127/2025, publicado na FAMEM no dia 27 de junho de 2025 na página 108,.

**ONDE SE LÊ:**

Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza em geral, higiene e utensílios para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA

**SUBSTITUI-SE PELO TERMO:**

Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados e máquinas em geral, pertencentes à frota de veículos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA

São João do Paraíso - Maranhão, 30 de junho de 2025

Marisa Elanne Damasceno de França  
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: d201b9e43e4c7e59cec368fe75357276

**PORTARIA N. 171/2025**

**PORTARIA N. 171/2025**

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** do cargo em comissão de **KASSANDRA AGUIAR DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar do cargo em comissão de **COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO** do município de São João do Paraíso/MA, a senhora

São Luís, quarta-feira, 2 de julho de 2025

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SAUCE AVISO DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSLSE/SEMA AVISO DE RESULTADO

FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELO CONVOCAÇÃO A Presidente do Conselho Curador, com base no artigo 22. § 2º de seu Estatuto, convoca o Conselho Curador para a 7ª Reunião Ordinária...

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 A Prefeitura Municipal de Cidelandia (MA) torna público para conhecimento dos interessados...

ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEIRIM AVISO DE ADJUDICATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO O Município de Montes Altos, através do seu Prefeito Municipal...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS TERMO DE ADJUDICAÇÃO Pelo presente termo, o Município de Montes Altos...

ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ANTONIO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

OLGA PINTO ALMEIDA, CPF: 578.617.233-87 torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente...

ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ANTONIO EDITAL DE LICITAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DE PROPRIEDADE Nº 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.069/2025/CPL/PMSL

SANTA LUÍZIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.070/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 90.070/2025/CPL/PMSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.069/2025/CPL/PMSL

COMANDO DA ARMAÇÃO MILITAR DE APOIO DE RESCUE MINISTÉRIO DA DEFESA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Eletrônico Nº 90030GAP-RF/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS EMILIA GONCALVES OLIVEIRA Pregoeira CPLP/MSL/MA Portaria Nº 10/2025/CPL/PRES/IGAB

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINIRA EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

TRIBUNAL REGIONAL ELETRÔNICO DO MARANHÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2025 O TREMA torna público que realizará no dia 17/07/2025...

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 07/2025.** A Prefeitura Municipal de Penalva/MA, torna público, que realizará no dia 16/07/2025, às 09:00h (horário de Brasília), a Concorrência nº 07/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a conclusão da construção de Creche Tipo B no Bairro Piçarreira no Município de Penalva/MA, objeto do Termo de Compromisso nº 2726/2012. O edital está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na plataforma eletrônica: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail [licitacao.penalva@gmail.com](mailto:licitacao.penalva@gmail.com). Penalva/MA, 27 de junho de 2025. Nilziran Nunes Pinto/Agente de Contratação.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025.** A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 16/07/2025, às 11:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 40/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de paisagismo. O edital encontra-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal eletrônico <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail [licitacao.penalva@gmail.com](mailto:licitacao.penalva@gmail.com). Penalva/MA, 27 de junho de 2025. Nilziran Nunes Pinto-Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025.** A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 16/07/2025, às 14:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 41/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de curso de informática educacional, com implantação, manutenção e suporte técnico de software educacional (escola virtual). O edital encontra-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal eletrônico <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail [licitacao.penalva@gmail.com](mailto:licitacao.penalva@gmail.com). Penalva/MA, 27 de junho de 2025. Nilziran Nunes Pinto-Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025.** A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 14/07/2025, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 42/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios. O edital encontra-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal eletrônico <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail [licitacao.penalva@gmail.com](mailto:licitacao.penalva@gmail.com). Penalva/MA, 27 de junho de 2025. Nilziran Nunes Pinto-Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 481/2025.** A Prefeitura de Santa Helena-MA. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 14.770/2023, Lei nº 123/06, Decreto Municipal nº 08/2024, Decreto Municipal nº 027/2025 e demais legislação vigente, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, que tem como OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Construção de Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa MCMV - FNHIS SUB 50, no Município de Santa Helena-MA, conforme projeto básico. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço global. LOCAL/SITE: <https://www.licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 05/08/2025. HORÁRIO: 09:00h (nove horas). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.santahelena.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do e-mail: [pmsh.licita2025@hotmail.com](mailto:pmsh.licita2025@hotmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Contratação - CPC, situado à Praça Jose Sarney, nº 178 - Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Santa Helena - MA, 25 de maio de 2025. LAURINETE LOBATO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 032/2025-SRP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-032/2025-SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 463/2025.** A Prefeitura Municipal de Santa Helena/MA. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 008/2024, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos em apoio as atividades da secretaria municipal de saúde e fundo municipal do município de Santa Helena/MA. Tipo: menor preço por item. ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 11/07/2025. HORÁRIO: 11h 00min. (onze horas). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.santahelena.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do e-mail: [pmsh.licita2025@hotmail.com](mailto:pmsh.licita2025@hotmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Contratação - CPC, situado à Praça Jose Sarney, nº 178 - Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Santa Helena - MA, 20 de Junho de 2025. Karen Weber Almeida Lobato Secretária Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA**

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2025** A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de pneus, câmaras e protetores para a frota de veículos da administração pública municipal. CÓDIGO UASG: 980230. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 15 de julho de 2025 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail [prefeitura2021@gmail.com](mailto:prefeitura2021@gmail.com) e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. LUCAS SILVA ALENCAR - PREGOEIRO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025** A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA. A sessão será realizada através do Portal Compras Públicas, pelo endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com data de abertura agendada para 14 de julho de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br](http://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Compras Públicas, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). São João do Paraíso - MA, 25 de junho de 2025. Ilton Rodrigues de Sousa Pregoeiro Municipal.

PMSJ

FL(S)  
Nº 507  
RUBRICA:

[Home](#) > [Editais](#)

## Edital nº 010/2025

PMSJP

FL(S)  
Nº 527  
RUBRICA: [assinatura][Acessar Contratação](#)

Última atualização 02/07/2025

**Local:** São João do Paraíso/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO**Unidade compradora:** 1 - Prefeitura Municipal de São João do Paraíso**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 02/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 02/07/2025 12:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 14/07/2025 08:59 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 01597629000123-1-000064/2025 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A**Objeto:**

[Portal de Compras Públicas] - Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 365.039,23

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

| Nome ↕              | Data ↕     | Tipo ↕ |
|---------------------|------------|--------|
| Edital 010-2025.pdf | 02/07/2025 | Edital |

Exibir:  1-1 de 1 itensPágina:  < >

&lt; Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

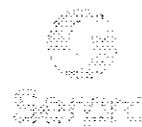
 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

PMSJP

FL(S)  
Nº 529  
RUBRICA: 





MF DE ALMEIDA EE CIA LTDA

Rua: Sebastião Furtado, 101 Centro Lages/SC CEP:88.501-140

Telefone: (49) 3223-2066

CNPJ: 05.021.932/0001-34 IE: 254.377.270

Email: adm.suprimedica@hotmail.com, mafreal@hotmail.com, licitacaosupri1@hotmail.com, suprivendas2@hotmail.com

Ao Órgão Prefeitura Municipal de São João do Paraíso. Pregão Eletrônico N° 010/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

| Item                     | Descrição   | Unidade | Qtd  | R\$ Unitário | Valor Total |
|--------------------------|---|---------|------|--------------|-------------|
| 0003                     | SELADORA ODONTOLÓGICA PARA AUTOCLAVE, 30 CM, BIVOLT, 80W, 50/60HZ, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA SELAMAXX/<br><b>MODELO:</b> VH/ESSENCE DENTAL SELAMAX<br><b>MARCA/FABRICANTE:</b> VH/ESSENCE DENTAL SELAMAX | UN      | 5,00 | 293,00       | 1.465,00    |
| Valor total da proposta: |   |         |      |              | 1.465,00    |

O valor total dessa proposta é de R\$1.465,00 (um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais).

### Dados Comerciais:

Banco: Banco do Brasil

Agencia: 3420-7

Conta: 64645-8

PMSJP

FL(S)

Nº 530

RUBRICA:

Validade da proposta: Conforme edital

Prazo para pagamento: Conforme edital

Prazo de entrega: Conforme edital

Prazo para pagamento: Conforme edital

Prazo de garantia: Conforme edital

### Observações:

A empresa DECLARA que:

a) Aceita as condições impostas no edital e se submete ao disposto na Lei 14.133/2021 e Diplomas Complementares, e que, se vencedora,

executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame.

b) Correrão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) produto(s) licitado(s), e que o(s) produto(s) será(ão) entregue(s) de acordo com as normas de segurança e padrões de qualidade exigidos, ficando sob a inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;

c) A proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;

d) enquadra-se na condição de EPP, nos termos do art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do 4º do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento.

e) A empresa declara que entregará os bens comprovadamente novos e sem uso.

f) Tempo de garantia 01 ano.

g) Declaramos na proposta que compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas conforme previsão no art. 62, 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nome: Márcio Freitas de Almeida

RG: 2.709.267-4

CPF: 829.021.609-25

Certificado digital

Lages, 15 de Julho de 2025

Representante Legal

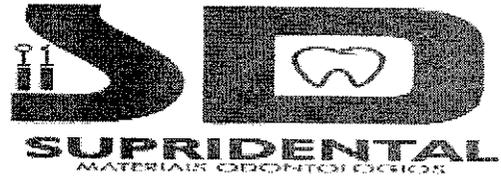
05.021.932/0001-34

MARCO FREITAS DE ALMEIDA  
CPF: 829.021.609-25  
RG: 2.709.267-4

Márcio Freitas de Almeida

RG:2.709.267-4

CPF:829.021.609-25



## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PMSJP

À SMS DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

FL(S)  
Nº 533  
RUBRICAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

A empresa MF DE ALMEIDA & CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.021.932/0001-34, com sede na Rua Sebastião Furtado, 101, Centro - CEP: 88501-140 - Lages/SC, por seu Representante Legal infra-assinado, DECLARA que:

a) **DECLARAÇÃO DE QUE CONHECE NA ÍNTEGRA O EDITAL**

Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, se submete ao disposto na Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, tomou conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações do objeto da presente licitação e que, se vencedora, executará o objeto desta licitação.

b) **DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO**

Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, nos termos do Art. 32, § 2.º da Lei nº 8.666/93, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

c) **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A receita bruta anual não excede ao limite fixado inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei. Em atendimento às disposições da Lei Complementar 123/2006, a empresa de pequeno porte adota em seu nome empresarial a expressão EPP, e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

d) **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VI do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02.

f) **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei. Ou seja, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, na forma dos incisos III e IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores bem como da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002;

g) **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA INDEPENDENTEMENTE**

A proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

MF DE ALMEIDA E CIA. LTDA – CNPJ: 05.021.932/0001-34 – I.E: 254.377.270

RUA: Sebastião Furtado, 101 – Centro – Lages/SC - CEP: 88501-140

Fone/Fax: (49) 3223-2066 ou 3223-8303 – e-mail: [suprivendas@hotmail.com](mailto:suprivendas@hotmail.com)



FMSJP  
FL(S)  
Nº 632  
RUBRICA

**h) DECLARAÇÃO DE QUE NÃO TEM EMPREGADO SERVIDOR PÚBLICO**

Não tem em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista, em atendimento à vedação prevista no artigo 18, inciso XII da Lei nº 13.080, de 02/01/2015 (LDO 2015) E que não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer.

**i) DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

**j) DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE**

Não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

**k) DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS**

Declara, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

**l) DECLARAÇÃO DE RESERVA**

Declaramos para os devidos fins que não reservamos vaga para portadores de deficiência porque o quadro de funcionários é de apenas 11, não se enquadrando no ART. 93 da Lei Nº 8.213, DE 24 de julho de 1991. "

**m) DECLARAMOS que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei no 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico acima mencionado.**

**n) DECLARAMOS que os produtos a serem fornecidos são novos, originais, estão em linha de fabricação e possuem prazo de validade compatível com sua utilização.**

Lages/SC, 15 de Julho 2025

05 021 932/0001-34

EMP. DE ALMEIDA & CIA. LTDA.

End. Sebastião Furtado, 111 - Centro - Lages/SC - CEP: 88501-140

MECANOGRAFIA DE ALMEIDA

**MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP**

**N/P Márcio Freitas de Almeida**

**Sócio Administrador**

**RG: 2.709.267-4 – 829.021.609-25**

**MF DE ALMEIDA E CIA. LTDA – CNPJ: 05.021.932/0001-34 – I.E: 254.377.270**

**RUA: Sebastião Furtado, 111 – Centro – Lages/SC - CEP: 88501-140**

**Fone/Fax: (49) 3223-2066 ou 3223-8303 – e-mail: [suprivendas@hotmail.com](mailto:suprivendas@hotmail.com)**

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL(S)  
 EMPRESA: MF DE ALMEIDA & CIA LTDA  
 NIRE: 4220314898-8 CNPJ: 05.021.932/0001-34

Nº 533  
 PUBLICA



MF DE ALMEIDA & CIA LTDA, sociedade mercantil com sede social na Rua Sebastião Furtado, nº 101, Centro, Lages-SC, CEP 88501-140, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.021.932/0001-34, devidamente registrada na JUCESC sob o NIRE nº 4220314898-8 em 25/04/2002, por seus sócios Srs. **MARCIO FREITAS DE ALMEIDA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, filho de João Claudionor Matos de Almeida e Neusa Teresinha Freitas de Almeida, empresário comercial, residente e domiciliado na Rua Sebastião Furtado, nº 101, Centro, Lages-SC, CEP 88501-140, nascido em Lages-SC em 20/03/1972, portador do CPF/MF sob o nº 829.021.609-25, e Carteira Nacional de Habilitação nº 02407844762, expedida aos 13/12/2022 e **NEUSA TERESINHA FREITAS DE ALMEIDA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, filha de Joaquim Alves de Freitas e Maria dos Prazeres de Freitas, Empresária Comercial, residente e domiciliada na Rua Sebastião Furtado, nº 26, Centro Popular, Lages-SC, CEP 88526-150, nascido em Lages-SC, aos 17/03/1948, portadora do CPF/MF sob o nº 864.050.353-00, Carteira de Identidade sob o nº 1.824.354-1-SSP-SC emitida aos 12/05/2004 resolvem em comum acordo e nos melhores termos de direito, alterar seu primitivo Contrato Social e alterações contratuais para o seguinte: 1ª. Alterar o cargo de responsável técnico; 2ª. Consolidação do Contrato Social e Alterações, que passa a reger-se pelo o que está contido nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA 1ª.** A responsabilidade técnica ficará, a partir desta data, a cargo de um profissional devidamente registrado no respectivo Conselho de Classe.

**CLÁUSULA 2ª.** Deliberam ainda os sócios quotistas, face às alterações ora processadas, reformular o Contrato Social, que a partir desta data passa a vigorar de acordo com a consolidação que a seguir vai descrita.

#### INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA 1ª.** A sociedade gira sob o nome empresarial de MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.

**CLÁUSULA 2ª.** O objeto da sociedade é COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, O COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS PARA USO HUMANO, O COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, O COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS.

cr.  
 Página 1 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/03/2023

Certifico o Registro em 03/03/2023 Data dos Efeitos 03/03/2023

Arquivamento 20231026048 Protocolo 231026048-2023032629 NIRE 4220314898

Nome da empresa MF DE ALMEIDA & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://registro.jucesp.juc.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 108448733506262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023 por LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**EMPRESA: MF DE ALMEIDA & CIA LTDA**  
**NIRE: 4220314898-8**

FL(S)

Nº 534

RUBRICA: [assinatura]

§ ÚNICO. A responsabilidade técnica está a cargo de um profissional devidamente registrado no respectivo Conselho de Classe.

**CLÁUSULA 3ª.** A sociedade tem sua sede na Cidade de Lages-SC, na Rua Sebastião Furtado, nº 101, Centro, Lages-SC, CEP 88501-140, iniciou suas atividades em 01/05/2002 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA 4ª.** O capital social, de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), constituídos de 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, capital este totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional na data da assinatura do Contrato Social e posteriores Alterações Contratuais e está assim distribuído:

| Nº | NOME DO SÓCIO                      | Nº DE QUOTAS  | VALOR UNITÁRIO R\$ | TOTAL EM R\$     |
|----|------------------------------------|---------------|--------------------|------------------|
| 01 | Márcio Freitas de Almeida          | 9.800         | 1,00               | 9.800,00         |
| 02 | Neusa Teresinha Freitas de Almeida | 200           | 1,00               | 200,00           |
|    | <b>TOTAIS:</b>                     | <b>10.000</b> |                    | <b>10.000,00</b> |

§ 1º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º. Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 3º. Verificada a mora, pode, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§ 4º. A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não tem eficácia quanto a estes e à sociedade.

**CLÁUSULA 5ª.** Os sócios participam dos lucros e perdas, de acordo com a deliberação da sociedade em reunião de forma desproporcional às suas respectivas quotas.

§ 1º. Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

§ 2º. Em não havendo concordância, e ou reunião de sócios que defina, a sociedade poderá distribuir lucros proporcional às respectivas quotas de cada sócio.

**CLÁUSULA 6ª.** A Administração da sociedade é exercida pelo sócio **MARCIO FREITAS DE ALMEIDA**.



§ 1º. Os administradores, recebem um "pro-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 2º. É vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor.

§ 3º. São nulos e inoperantes, em relação à sociedade, os atos de qualquer Diretor, Procurador ou Funcionário, que envolvem em obrigações ou responsabilidades, relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social.

§ 4º. Os diretores assinam isoladamente salvo disposição em contrário nos parágrafos anteriores.

**CLÁUSULA 7ª.** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores prestam aos sócios contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis pertinentes, em conformidade com o Art. 176, da Lei 6.404/76, e especialmente com as Normas Brasileiras de Contabilidade e prescrições legais vigentes.

**CLÁUSULA 8ª.** As deliberações dos sócios são tomadas em reunião, que é convocada pelos administradores.

§ 1º. O anúncio de convocação para reunião é publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembléia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

§ 2º. As publicações são feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

§ 3º. Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecem ou declaram, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 4º. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5º. Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pela administradora, ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

§ 6º. A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em Segunda, com qualquer número.

**CLÁUSULA 9ª.** Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- aprovação das contas da administração;
- a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- a destituição dos administradores;
- o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;

[assinatura]



- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de recuperação judicial.

**CLÁUSULA 10ª.**

§ 1º. As deliberações dos sócios são tomadas:

I - Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f";

II - Pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "h";

III - Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

§ 2º. As deliberações dos sócios são tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

§ 3º. As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

**CLÁUSULA 11ª.** Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se de a sociedade comunicar aos demais por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ ÚNICO. Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

**CLÁUSULA 12ª.** O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade, que pode continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optem pela dissolução da mesma.

§ 1º. Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbe ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º. Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, podem retirar-se da sociedade.

**CLÁUSULA 13ª.** Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, cientemente acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.



**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

EMPRESA: MF DE ALMEIDA &amp; CIA LTDA

NIRE: 4220314898-8

FL.(S)

Nº 537

RUBRICA

§ 2º. É também de pleno direito da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido entregue para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º. No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, consideradas pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 36 (trinta e seis) parcelas iguais mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º. Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

**CLÁUSULA 14ª.** A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

**CLÁUSULA 15ª.** O exercício social coincide com o ano civil e ao seu término a sociedade levanta um balanço geral das suas atividades, apurando o resultado do período e elabora as demonstrações contábeis pertinentes, em conformidade com o Art. 176, da Lei 6.404/76, e especialmente com as Normas Brasileiras de Contabilidade e prescrições legais vigentes.

§ 1º. A sociedade pode, a critério dos Sócios, levantar balanço de suas atividades e apurar o resultado em período mensal obedecendo às Normas Brasileiras de Contabilidade e prescrições legais vigentes, distribuindo total ou parcialmente o lucro.

§ 2º. Do lucro líquido de cada período, mensal ou anual, conforme for o caso, são deduzidos antes de qualquer destinação, os eventuais prejuízos acumulados. O saldo remanescente é, a critério dos sócios, distribuído entre os mesmos na proporção ou não de suas participações no capital social ou mantido em conta de Lucros Acumulados.

§ 3º. Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensando com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer é mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este é suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

§ 4º. Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, por convocação de qualquer administrador, os sócios reúnem-se em reunião geral para deliberar sobre a tomada de conta dos administradores, a discussão e aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis pertinentes, bem como sobre demais assuntos de interesse social, (art. 1078 cc), inclusive para fins de exame pelos sócios, de livros e documentos, estado de caixa e carteira da sociedade (art. 1021 cc).

**CLÁUSULA 16ª.** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/03/2023

Certifico o Registro em 03/03/2023 Data dos Efeitos 01/03/2023

Arquivamento 20231026048 Protocolo 231026048 de 02/03/2023 NIRE 42203148988

Nome da empresa MF DE ALMEIDA &amp; CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 108448733506262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
 EMPRESA: MF DE ALMEIDA & CIA LTDA  
 NIRE: 4220314898-8

FL(S)  
 Nº 538  
 RÚBRICA: 

que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peçonha, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 17ª.** A sociedade regida pelo presente Contrato Social Consolidado, com a Regência Supletiva da Lei nº 404/76, conforme facultado pelo art. 1.053 da Lei 10.406/02, especialmente: a) Art. 8º, para avaliações, b) Art. 176 a 191, para escrituração e demonstrações contábeis, exceto quanto a publicações das demonstrações contábeis, e, c) Arts. 224 e 225, para situações de fusão, cisão e incorporação.

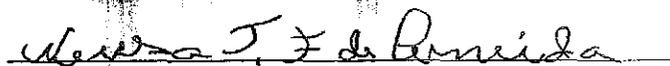
**CLÁUSULA 18ª.** Os casos omissos são tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/2002 - Código Civil.

**CLÁUSULA 19ª.** As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Lages-SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em via única de igual teor e forma para que produza efeitos legais.

Lages - SC, 12 de março de 2023.

  
 Marcia Freitas de Almeida

  
 Neusa Teresinha Freitas de Almeida



Página 6 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/03/2023

Certifico o Registro em 03/03/2023 Data dos Efeitos 01/03/2023

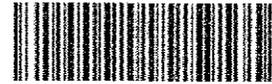
Arquivamento 20231026048 Protocolo 231026048 de 02/03/2023 NIRE 42203148988

Nome da empresa MF DE ALMEIDA & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 108448733506262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



**TERMO DE AUTENTICACAO**

|                 |  |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | MF DE ALMEIDA & CIA LTDA                           |
| PROTOCOLO       | 231026048 - 02/03/2023                             |
| ATO             | 002 - ALTERACAO                                    |
| EVENTO          | 021 - ALTERACAO DE DADOS (OBJETO NOME EMPRESARIAL) |

NIRE 42203148988  
CNPJ 05.021.932/0001-34  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 03/03/2023  
SOB N: 20231026048

**EVENTOS**  
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO D: 20231026048

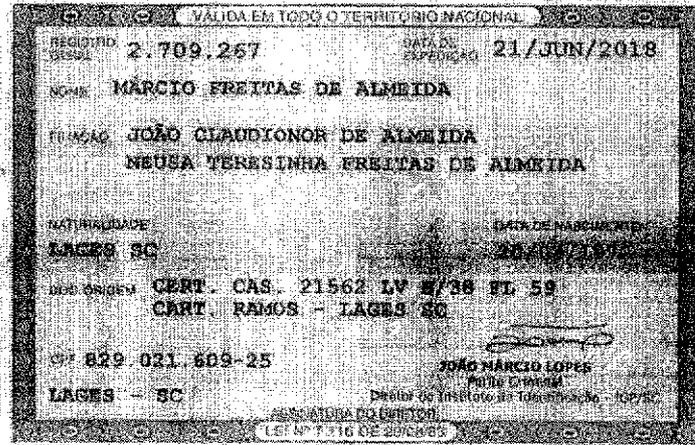
PMOJP

FL(3)  
Nº 539  
RUBRICA:

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 01910406902 - GUILHERME CORBELLINI - Assinado em 02/03/2023 às 10:02:52





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Distrito CHU 36.819-3  
Rua Manoel de Medeiros, 190 - Bairro São Carlos - 13040-000 - Fone: (51) 3333-3333 - Fax: (51) 3333-3333

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 41 e 61 da Lei Federal 6.505/1968 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizado e poderes delegados ao tabelião, apresento lei de decorrente validade e conteúdo e assino, o referido e verdadeiro. Data:

**Cód. Autenticação: 5593160718160006904-1; Data: 16/07/2018 16:08:28**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHDB0325-L44N;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valdir de Miranda Covato  
Tabelião

FL(S)  
Nº 540  
RUBRICADA  
PMSJP

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1838**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA**  
**COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00; João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



PMSJP  
 FL(S)  
 Nº 541  
 RUBRICADO

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MF DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MF DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2018 08:15:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MF DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1030605

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2019 16:13:29 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 55931607181600060904-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8043b96276982e2423ecf5289d53939d87b2575a366f1341373c2ea14a5a33125133aa1d673894d5a05b9d83809b9dbe19ab3f604d10bee2c2dc0170357e60d8



Data da consulta: 14/01/2022 06:56:46

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 05.021.932/0001-34

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA

PMSJP

FL(S)  
Nº 542  
RUBRICA: 

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

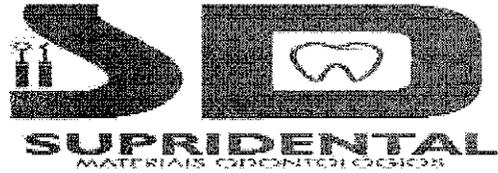
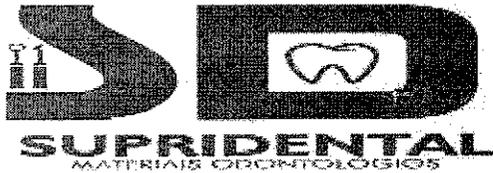
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)



Voltar

Gerar PDF



DECLARAÇÃO DO CONTADOR

PMSJP

FL.(S)  
Nº 543  
RUBRICA:

Eu, GUILHERME CORBELLINI, brasileiro, portador do CPF nº 019.104.069-02, inscrito no CRC 1-SC- sob nº. 022003-O/6, declaro, para fins de instruir o processo licitatório acima referido, que a empresa MF DE ALMEIDA E CIA LTDA, situada na rua SEBASTIÃO FURTADO, 101, CENTRO, é EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar de nº 123/2006.

Documento assinado digitalmente  
 GUILHERME CORBELLINI  
Data: 12/06/2023 14:52:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**GUILHERME CORBELLINI**  
Contador. CRC/SC 022003-O/6

MARCIO  
FREITAS DE  
ALMEIDA:82902  
160925

Assinado de forma digital por MARCIO FREITAS DE ALMEIDA:82902160925  
Dados: 2024.08.13 11:22:12 -03'00'

**MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP**  
N/P Márcio Freitas de Almeida  
Sócio Administrador  
RG: 2.709.267-4 - CPF: 829.021.609-25

Lages/SC, 12 de junho de 2023.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

FL(S)  
Nº 544  
RUBRICAL

|   |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>05.021.932/0001-34</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>25/04/2002</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>MF DE ALMEIDA &amp; CIA. LTDA</b>  |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>SUPRIDENTAL</b>  | PORTE<br><b>ME</b>  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b><br><b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b><br><b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b><br><b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b><br><b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b><br><b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b><br><b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b><br><b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R SEBASTIAO FURTADO</b>  | NÚMERO<br><b>101</b>  | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>           |
| CEP<br><b>88.501-140</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                            | MUNICÍPIO<br><b>LAGES</b>             |
| UF<br><b>SC</b>   | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>SUPRIVENDAS@HOTMAIL.COM</b>       |                                       |
| TELEFONE<br><b>(49) 3223-2066</b>   |   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>08/03/2003</b>             |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/06/2025 às 10:08:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

FL(S)  
Nº 549  
RUBRICA: 

## Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

| ESTADO DE SANTA CATARINA<br>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA<br>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS   |  |   |
|--|--|---|
| CNPJ/CPF<br><b>05.021.932/0001-34</b>  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS<br><b>08/05/2002</b>      |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>254377270</b>   | NOME EMPRESARIAL<br><b>MF DE ALMEIDA &amp; CIA LTDA</b>          |   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>SUPRIDENTAL</b>   |  | REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS<br><b>NORMAL</b>         |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>   |  |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b><br><b>4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b><br><b>4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b><br><b>4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b><br><b>4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> |  |   |
| INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS<br>- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 05/07/2010<br>- Credenciado a Emitir Nota Fiscal do Consumidor - NFC-e a partir de 03/06/2024<br>- Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2025   |  |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>   |  |   |
| LOGRADOURO<br><b>RUA SEBASTIAO FURTADO</b>   | NÚMERO<br><b>101</b>   | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>                         |
| CEP<br><b>88501-140</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                                 | MUNICÍPIO<br><b>LAGES</b>                           |
| UF<br><b>SC</b>  | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>FINANCASUPRIDENTAL@HOTMAIL.COM</b>     |   |
| TELEFONE<br><b>49 32232066</b>   |  | SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVO desde 08/05/2002</b> |

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em 23/06/2025 10:09:30 (data e hora de Brasília).



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

PMSJP

FL.(S)  
Nº 546

RUBRICA:

Nome / Razão Social

MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA CNPJ: 050219320/000134

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Esta certidão NÃO É VALIDA para comprovar:

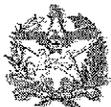
A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelo contribuintes optantes pelo Simples Nacional.

Código de Controle

CWJ2YRRTG8QEKYZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lages (SC), 23 de Junho de 2025



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MF DE ALMEIDA & CIA LTDA**  
CNPJ/CPF: **05.021.932/0001-34**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **250140052192445**  
Data de emissão: **17/02/2025 08:26:06**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **16/08/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA  
CNPJ: 05.021.932/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:49:57 do dia 27/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2025.

Código de controle da certidão: **BDC0.185E8826.0382**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

FL(S)  
Nº 549  
RUBRICA: **Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.021.932/0001-34  
**Razão Social:** MF DE ALMEIDA E CIA LTDA ME  
**Endereço:** R SEBASTIAO FURTADO 101 / CENTRO / LAGES / SC / 88501-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/06/2025 a 29/07/2025

**Certificação Número:** 2025063004231152700848

Informação obtida em 09/07/2025 11:26:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PMSJP  
FL(S)  
Nº 550  
RUBRICA: [assinatura]

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.021.932/0001-34  
Certidão n°: 8369707/2025  
Expedição: 13/02/2025, às 10:39:24  
Validade: 12/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.021.932/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PMSJP

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

FL(S)  
Nº 551  
RUBRICA: [assinatura]

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4474578**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: MF DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME**  
Raiz do CNPJ: 05.021.932  
País endereço da sede : BRASIL  
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA  
Município endereço da sede : LAGES  
Endereço da sede : Sebastião Furtado, 211, Centro

Certidão emitida às 11:00 de 11/06/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.trfjus.br/download> - Solicitado por: Marcio Freitas de Almeida - CPF:



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9170701030-TIKKQ/RL1LPAWCH4VZ=090CWSPU-1-GN0J0CVUINA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01910406902-GUILHERME CORBELLINI|82902160925-MARCIO FREITAS DE ALMEIDA

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

TERMO DE ABERTURA

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

PMSJP

Nome da Empresa .....: MF DE ALMEIDA & CIA LTDA  
Endereço .....: Rua SEBASTIÃO FURTADO, 101  
Complemento .....:  
Cidade .....: Lages  
CEP .....: 88.501-140  
Bairro .....: CENTRO  
Estado .....: SC  
Registrado na Junta Comercial .....: 4220314898-8  
Data do Registro .....: 25/04/2002  
Inscrição Estadual .....: 254.377.270  
Inscrição Municipal .....: 00000000  
CNPJ .....: 05.021.932/0001-34  
Encerramento Exercício Social ....: 31/12/2023

FL(S)  
Nº 552  
RUBRICA:

Lages (SC), 1 de janeiro de 2023

MARCIO FREITAS DE ALMEIDA: 82902160925  
2160925  
Assinado de forma digital por MARCIO FREITAS DE ALMEIDA:82902160925  
Dados: 2024.03.07 14:59:32 -03'00'  
MARCIO FREITAS DE ALMEIDA  
Sócio-Administrador  
CPF: 829.021.609-25

GUILHERME CORBELLINI: 01910406902  
2  
Assinado de forma digital por GUILHERME CORBELLINI:01910406902  
Dados: 2024.03.07 14:59:57 -03'00'  
GUILHERME CORBELLINI  
CRC: 1-SC-022003/O-6 - Contador  
CPF: 019.104.069-02



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 15/03/2024 Data dos Efeitos: 08/03/2024  
Arquivamento 20245233350 Protocolo 245233350 em 15/03/2024 NIRE 42203148988  
Nome da empresa MF DE ALMEIDA & CIA LTDA

15/03/2024

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 118183003317960  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



PMSJP

FL(S)  
Nº 555  
RUBRICA: (S)

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Valores expressos em Reais (R\$)

**ATIVO**

|   | Saldo em 31/12/2023 | Saldo em 31/12/2022 |
|---|---------------------|---------------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                   | <b>2.024.120,46</b> | <b>2.352.552,81</b> |
| DISPONÍVEL                                | 43.232,91           | 158.203,74          |
| BENS NUMERÁRIOS                           | 2.624,88            | 745,28              |
| CAIXA                                     | 2.624,88            | 745,28              |
| DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA               | 40.481,76           | 157.332,19          |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL                   | 0,00                | 2.145,03            |
| SICREDIALTOS DA SERRA                     | 573,33              | 1.170,77            |
| UNICRED COOPERATIVA                       | 39.908,43           | 154.016,39          |
| POUPANÇA                                  | 126,27              | 126,27              |
| SICREDIALTOS DA SERRA                     | 126,27              | 126,27              |
| CLIENTES                                  | 745.366,12          | 797.380,68          |
| DUPLICATAS A RECEBER                      | 263.915,89          | 119.561,29          |
| CLIENTES EM CARTEIRA A RECEBER            | 345.738,20          | 631.080,83          |
| CLIENTES DIVERSOS REGISTRADOS EM CARTEIRA | 345.738,20          | 631.080,83          |
| CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO A RECEBER        | 135.712,03          | 46.738,56           |
| CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO A RECEBER        | 135.712,03          | 46.738,56           |
| OUTROS CRÉDITOS                           | 104.803,40          | 254.577,67          |
| CHEQUES CUSTODIADOS                       | 23.948,44           | 8.333,17            |
| CHEQUES RECEBIDOS A COBRAR                | 23.948,44           | 8.333,17            |
| ADIANTAMENTOS A TERCEIROS                 | 76.057,92           | 76.057,92           |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES              | 76.057,92           | 76.057,92           |
| ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS              | 4.797,04            | 6.420,80            |
| ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS                   | 4.797,04            | 6.420,80            |
| TRIBUTOS A RECUPERAR                      | 0,00                | 163.765,78          |
| ICMS A RECUPERAR                          | 0,00                | 35.636,82           |
| PIS A RECUPERAR                           | 0,00                | 22.886,06           |
| COFINS A RECUPERAR                        | 0,00                | 105.242,90          |
| ESTOQUES                                  | 1.130.134,48        | 1.140.793,09        |
| ESTOQUES DIVERSOS                         | 1.130.134,48        | 1.140.793,09        |
| MERCADORIAS PARA REVENDA                  | 1.130.134,48        | 1.140.793,09        |
| DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE            | 583,55              | 1.597,63            |



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/03/2024

Certifico o Registro em 15/03/2024 Data dos Efeitos: 08/03/2024

Arquivamento 20245233350 Protocolo 245233350/2024-03/2024 NIRE 42203148988

Nome da empresa MF DE ALMEIDA & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <https://www.jccsc.org.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 118183003317960

Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 15/03/2024 por LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

PMSJP

FL.(S)  
 Nº 554  
 RUBRICA: 

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

|  |                     |                     |
|--|---------------------|---------------------|
| DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE                         | 583,55              | 1.597,63            |
| PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR                         | 583,55              | 1.597,63            |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                            | <b>722.043,36</b>   | <b>703.750,68</b>   |
| INVESTIMENTOS  | 22.788,70           | 22.788,70           |
| OUTROS INVESTIMENTOS                                   | 22.788,70           | 22.788,70           |
| SICREDITO CONTA CAPITAL                                | 27,23               | 27,23               |
| PARTICIPAÇÃO UNICRED                                   | 22.761,47           | 22.761,47           |
| IMOBILIZADO  | 699.254,66          | 680.961,98          |
| IMÓVEIS  | 80.000,00           | 80.000,00           |
| TERRENOS   | 80.000,00           | 80.000,00           |
| BENS EM OPERAÇÃO                                       | 367.604,67          | 382.792,71          |
| BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS                   | 30.099,90           | 30.099,90           |
| EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS               | 19.907,62           | 19.907,62           |
| INSTALAÇÕES  | 2.784,00            | 2.784,00            |
| MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS                     | 80.883,49           | 74.871,43           |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                                    | 58.981,01           | 55.181,11           |
| VEÍCULOS   | 174.948,65          | 199.948,65          |
| IMOBILIZADO EM ANDAMENTO                               | 306.280,90          | 295.015,90          |
| CONSÓRCIOS DE BENS                                     | 56.100,38           | 44.835,38           |
| CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO                               | 250.180,52          | 250.180,52          |
| (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA         | (54.630,91)         | (76.846,63)         |
| (-) DEPREC. OBRAS CIVIS                                | (116,17)            | (116,17)            |
| (-) DEPREC. BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS       | (6.504,12)          | (5.875,35)          |
| (-) DEPREC. EQUIPAMENTOS P/PROCESSAMENTO DE DADOS      | (16.404,79)         | (16.104,79)         |
| (-) DEPREC. INSTALAÇÕES                                | (301,59)            | (301,59)            |
| (-) DEPRECIAÇÕES S/ MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS | (7.199,68)          | (5.398,14)          |
| (-) DEPREC. MÓVEIS E UTENSÍLIOS                        | (16.187,11)         | (16.133,14)         |
| (-) DEPRECIAÇÕES S/ VEÍCULOS                           | (7.917,45)          | (32.917,45)         |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                  | <b>2.746.163,82</b> | <b>3.056.303,49</b> |



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/03/2024

Certifico o Registro em 15/03/2024 Data dos Efeitos 08/03/2024

Arquivamento 20245233350 Protocolo 245233350 de 15/03/2024 NIRE 42203148988

Nome da empresa MF DE ALMEIDA & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://registro.jcsc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 11818300317960

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

BALANÇO PATRIMONIAL  
Valores em Reais (R\$)

PMSJP

FL.(S)  
Nº 555  
RUBRICA. 

Assinado Digitalmente por  
MARCIO FREITAS DE ALMEIDA 829.021.609-25  
Dados: 07/03/2024 11:14:14 AC CNDLRFB v5

Assinado Digitalmente por  
GUILHERME CORBELLINI 019.104.069-02  
Dados: 07/03/2024 11:14:25 AC SAFEWEB RFB v5

MARCIO FREITAS DE ALMEIDA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 829.021.609-25

GUILHERME CORBELLINI  
CRC: 1-SC-022003/O-6 - Contador  
CPF: 019.104.069-02



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/03/2024

Certifico o Registro em 15/03/2024 Data dos Efeitos 08/03/2024

Arquivamento 20245233350 Protocolo 245233350 de 11/03/2024 NIRE 42203148988

Nome da empresa MF DE ALMEIDA & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 118183003317960

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

PMSJP

FL. (S)  
 N° 596  
 RUBRICA: 

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

**PASSIVO**

|   | Saldo em 31/12/2023 | Saldo em 31/12/2022 |
|---|---------------------|---------------------|
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                 | <b>1.220.981,71</b> | <b>1.462.286,07</b> |
| INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS                  | 103.817,70          | 164.958,77          |
| EMPRÉSTIMOS                               | 103.817,70          | 162.713,12          |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL                   | 6.071,50            | 21.428,55           |
| SICREDI CONTA EMPRÉSTIMOS                 | 46.863,68           | 141.284,57          |
| UNICRED COOPERATIVA C/EMPRÉSTIMOS         | 50.882,52           | 0,00                |
| CONSÓRCIOS                                | 0,00                | 2.245,65            |
| PORTO SEGURO ADM CONSORCIO                | 0,00                | 2.245,65            |
| FORNECEDORES                              | 323.266,85          | 530.208,88          |
| FORNECEDORES NACIONAIS                    | 323.266,85          | 530.208,88          |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                    | 17.407,94           | 32.108,69           |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER       | 17.389,15           | 32.091,44           |
| COFINS A RECOLHER                         | 2.335,85            | 0,00                |
| CSLL A RECOLHER                           | 2.086,08            | 7.678,72            |
| ICMS A RECOLHER                           | 6.755,55            | 6.905,08            |
| IRPJ A RECOLHER                           | 3.476,81            | 15.329,77           |
| IRRF A RECOLHER                           | 1.175,39            | 493,21              |
| ISS A RECOLHER                            | 1.052,34            | 1.684,66            |
| PIS A RECOLHER                            | 507,13              | 0,00                |
| TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER               | 18,79               | 17,25               |
| ISS RETIDO A RECOLHER                     | 18,79               | 17,25               |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS | 42.793,23           | 68.802,20           |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL                  | 13.934,18           | 18.235,12           |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR              | 9.177,66            | 13.752,36           |
| PRÓ LABORE A PAGAR                        | 4.756,52            | 4.482,76            |
| OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS                | 9.809,88            | 23.308,91           |
| INSS A RECOLHER                           | 8.310,75            | 20.139,59           |
| FGTS A RECOLHER                           | 1.499,13            | 3.169,32            |
| PROVISÕES                                 | 19.049,17           | 27.258,17           |
| PROVISÃO PARA FÉRIAS                      | 14.184,04           | 17.287,89           |
| PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS                | 3.730,40            | 7.644,88            |
| PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS                | 1.134,73            | 2.325,40            |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                         | 106.218,43          | 53.982,88           |
| CONTAS A PAGAR                            | 105.868,43          | 53.632,88           |



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/03/2024

Certifico o Registro em 15/03/2024 Data dos Efeitos 08/03/2024

Arquivamento 20245233350 Protocolo 245233350 de 11/03/2024 NIRE 42203148988

Nome da empresa MF DE ALMEIDA & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 118183003317960

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

PMSJP

FL(S)  
 Nº 557  
 RUBRICA

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
 em Reais (R\$)

|  |              |              |
|--|--------------|--------------|
| DIVERSAS CONTAS A PAGAR                            | 8.175,00     | 8.000,00     |
| CARTÃO DE CRÉDITO A PAGAR                          | 92.632,25    | 41.828,73    |
| HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR                       | 3.292,50     | 3.000,00     |
| SEGUROS A PAGAR                                    | 1.768,68     | 804,15       |
| CHEQUES DE NOSSA EMISSÃO                           | 350,00       | 350,00       |
| UNICRED COOPERATIVA                                | 350,00       | 350,00       |
| DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES, JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO | 627.477,56   | 612.224,65   |
| DIVIDENDOS   | 627.477,56   | 612.224,65   |
| LUCROS E DIVIDENDOS A DISTRIBUIR                   | 627.477,56   | 612.224,65   |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE                             | 285.846,33   | 159.250,48   |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO                             | 285.846,33   | 159.250,48   |
| INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS                           | 285.846,33   | 159.250,48   |
| EMPRÉSTIMOS  | 285.846,33   | 159.250,48   |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL                            | 0,00         | 16.071,48    |
| UNICRED COOPERATIVA                                | 173.848,81   | 0,00         |
| SICREDI CONTA EMPRÉSTIMOS                          | 100.497,52   | 143.179,00   |
| SUPRIMEDICE C/EMPRÉSTIMOS                          | 11.500,00    | 0,00         |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                 | 1.239.335,78 | 1.434.766,94 |
| CAPITAL SOCIAL                                     | 10.000,00    | 10.000,00    |
| CAPITAL SUBSCRITO                                  | 10.000,00    | 10.000,00    |
| CAPITAL SOCIAL                                     | 10.000,00    | 10.000,00    |
| RESERVAS   | 1.229.335,78 | 1.424.766,94 |
| RESERVAS DE CAPITAL                                | 1.229.335,78 | 1.424.766,94 |
| RESERVA SP/AUMENTO DE CAPITAL                      | 1.183.335,78 | 1.378.766,94 |
| ADIANTAMENTO P/FUTURO AUMENTO DE CAPITAL           | 46.000,00    | 46.000,00    |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO              | 2.746.163,82 | 3.056.303,49 |



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/03/2024

Certifico o Registro em 15/03/2024 Data dos Efeitos 08/03/2024

Arquivamento 20245233350 Protocolo 245233350 de 11/03/2024 NIRE 42203148988

Nome da empresa MF DE ALMEIDA & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 118183003317960

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Valores expressos em Reais (R\$)

PMSJP

FL.(S)  
Nº 558  
RUBRICA: 

Assinado Digitalmente por:  
MARCIO FREITAS DE ALMEIDA 829.021.609-25  
Dados: 07/03/2024 11:14:14 AC CNDE RFB v5

Assinado Digitalmente por:  
GUILHERME CORBELLINI 019.104.069-02  
Dados: 07/03/2024 11:14:25 AC SAFEWEB RFB v5

MARCIO FREITAS DE ALMEIDA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 829.021.609-25

GUILHERME CORBELLINI  
CRC: 1-SC-022003/O-6 - Contador  
CPF: 019.104.069-02



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/03/2024

Certifico o Registro em 15/03/2024 Data dos Efeitos 08/03/2024

Arquivamento 20245233350 Protocolo 245233350 de 11/03/2024 NIRE 42203148988

Nome da empresa MF DE ALMEIDA & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 118183003317960

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

PMSJP

**RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Valores expressos em Reais (R\$)

FL(S)  
 Nº 659  
 RUBRICADO

Período de 01/01/2023 a 31/12/2023 Período de 01/01/2022 a 31/12/2022

|  |                       |                       |
|--|-----------------------|-----------------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>                   | <b>3.418.303,89</b>   | <b>4.615.117,11</b>   |
| VENDAS DE MERCADORIAS                              | 3.180.281,19          | 4.337.999,14          |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                              | 238.022,70            | 277.117,97            |
| <b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>               | <b>(819.150,44)</b>   | <b>(1.009.265,69)</b> |
| VENDAS CANCELADAS                                  | (148.978,25)          | (314.364,20)          |
| (-) DE VENDAS DE MERCADORIAS MERCADO INTERNO       | (148.978,25)          | (314.364,20)          |
| IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS                   | (670.172,19)          | (694.901,49)          |
| (-) ICMS   | (451.251,14)          | (452.164,58)          |
| (-) ISS  | (1190,12)             | (13.362,12)           |
| (-) PIS  | (36.927,45)           | (45.162,47)           |
| (-) COFINS   | (170.092,48)          | (184.212,32)          |
| <b>(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>             | <b>2.599.153,45</b>   | <b>3.605.851,42</b>   |
| <b>(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS</b> | <b>(1.595.981,11)</b> | <b>(2.219.831,84)</b> |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS                     | (1.594.474,03)        | (2.217.465,05)        |
| CUSTOS INDIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS          | (1.507,08)            | (2.366,79)            |
| <b>(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>                 | <b>1.003.172,34</b>   | <b>1.386.019,58</b>   |
| <b>(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>                 | <b>(851.746,24)</b>   | <b>(947.580,24)</b>   |
| DE VENDAS  | (545.238,00)          | (578.779,26)          |
| DESPESAS COM PESSOAL                               | (310.113,43)          | (337.963,62)          |
| PROPAGANDA E PUBLICIDADE                           | (3.420,00)            | (4.838,00)            |
| VIAGENS E REPRESENTAÇÕES                           | (477,00)              | (12.324,85)           |
| OCUPAÇÃO   | (711,47)              | (1.330,98)            |
| DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES                        | (2.518,53)            | (4.637,05)            |
| UTILIDADES E SERVIÇOS                              | (42.753,85)           | (34.532,34)           |
| DESPESAS COM VEÍCULOS                              | (25.310,13)           | (32.818,43)           |
| DESPESAS GERAIS                                    | (101.897,13)          | (128.577,58)          |
| PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS                  | (58.036,46)           | (21.756,41)           |
| ADMINISTRATIVAS                                    | (233.737,98)          | (272.602,79)          |
| DESPESAS COM PESSOAL                               | (216.931,09)          | (247.663,73)          |
| PROPAGANDA E PUBLICIDADE                           | (867,00)              | 0,00                  |
| VIAGENS E REPRESENTAÇÕES                           | (406,06)              | 0,00                  |
| DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES                        | (247,43)              | (329,90)              |
| DESPESAS GERAIS                                    | (11402,75)            | (19.814,30)           |
| DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS                            | (3.883,65)            | (4.794,86)            |
| COM VEÍCULOS                                       | (2.836,00)            | (208,39)              |
| DESPESAS GERAIS                                    | (2.836,00)            | (208,39)              |
| DESPESAS TRIBUTARIAS                               | (90.172,37)           | (99.827,65)           |
| CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS                     | (90.172,37)           | (99.827,65)           |
| <b>(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>            | <b>20.238,11</b>      | <b>3.837,85</b>       |



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/03/2024

Certifico o Registro em 15/03/2024 Data dos Efeitos 08/03/2024

Arquivamento 20245233350 Protocolo 245233350 de 11/03/2024 NIRE 42203148988

Nome da empresa MF DE ALMEIDA & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 118183003317960

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
Valores expressos em Reais (R\$)

FL.(S)  
Nº 560  
RUBRICA: 010

|   | Período de<br>01/01/2023 a 31/12/2023 | Período de<br>01/01/2022 a 31/12/2022 |
|---|---------------------------------------|---------------------------------------|
| RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS                        | 20.238,11                             | 3.837,85                              |
| <b>(=) RESULTADO ANTES DOS RESULTADOS FINANCEIROS</b> | <b>151.426,10</b>                     | <b>438.439,34</b>                     |
| <b>RESULTADOS FINANCEIROS</b>                         | <b>(74.903,62)</b>                    | <b>(58.545,95)</b>                    |
| (-) RECEITAS FINANCEIRAS                              | 1.328,90                              | 395,36                                |
| RECEITAS FINANCEIRAS                                  | 1.328,90                              | 395,36                                |
| DESPESAS FINANCEIRAS                                  | (76.232,52)                           | (58.941,31)                           |
| DESPESAS GERAIS                                       | (76.232,52)                           | (58.941,31)                           |
| <b>RESULTADOS DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS</b>        | <b>30.000,00</b>                      | <b>0,00</b>                           |
| RECEITAS NAO OPERACIONAIS                             | 30.000,00                             | 0,00                                  |
| RECEITAS  | 30.000,00                             | 0,00                                  |
| <b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/LUCRO</b>           | <b>106.522,48</b>                     | <b>379.893,39</b>                     |
| PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL<br>CSLL             | (11.047,49)<br>(11.047,49)            | (34.748,57)<br>(34.748,57)            |
| PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA<br>IRPJ                | (21.126,37)<br>(21.126,37)            | (75.089,30)<br>(75.089,30)            |
| <b>(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>                 | <b>74.348,62</b>                      | <b>270.055,52</b>                     |

Assinado Digitalmente por:  
MARCIO FREITAS DE ALMEIDA 829.021.609-25  
Dados: 07/03/2024 11:17:07 AC CNDRFB v3

Assinado Digitalmente por:  
GUILHERME CORBELLINI 019.104.069-02  
Dados: 07/03/2024 11:17:16 AC SAFEWEB RFB v5

MARCIO FREITAS DE ALMEIDA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 829.021.609-25

GUILHERME CORBELLINI  
CRC: 1-SC-022003/O-6 - Contador  
CPF: 019.104.069-02



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 15/03/2024 Data dos Efeitos 08/03/2024  
Arquivamento 20245233350 Protocolo 245233350 de 11/03/2024 NIRE 42203148988  
Nome da empresa MF DE ALMEIDA & CIA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 118183003317960  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/03/2024



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 01/01/2022 a 31/12/2023

Valores expressos em Reais (R\$)

| Histórico  | Capital        | Reservas Lucros   | Outras Reservas                  | Total        |
|--|----------------|-------------------|----------------------------------|--------------|
|  | Capital Social | Lucros a Realizar | Adi. P/Futuro Aumento de Capital |              |
| Saldo em 31/12/2021  | 10.000,00      | 1.425.470,45      | 46.000,00                        | 1.481.470,45 |
|  | 0,00           | 0,00              | 0,00                             | 111.153,45   |
| AJUSTE RELATIVO  | 0,00           | (46.703,51)       | 0,00                             | (46.703,51)  |
| VALOR DO RESULTADO DO EXERCÍCIO QUE SE TRANSFERE PARA PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 0,00           | 0,00              | 0,00                             | 158.902,07   |
| VALOR QUE SE TRANSFERE PARA FUTURA DISTRIBUIÇÃO AOS SÓCIOS               | 0,00           | 0,00              | 0,00                             | (270.055,52) |
| Saldo em 31/12/2022  | 10.000,00      | 1.378.766,94      | 46.000,00                        | 1.434.766,94 |
| AJUSTE RELATIVO  | 0,00           | (197.648,87)      | 0,00                             | (197.648,87) |
| VALOR DO RESULTADO DO EXERCÍCIO QUE SE TRANSFERE PARA PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 0,00           | 2.217,71          | 0,00                             | 74.348,62    |
| VALOR QUE SE TRANSFERE PARA FUTURA DISTRIBUIÇÃO AOS SÓCIOS               | 0,00           | 0,00              | 0,00                             | (72.130,91)  |
| Saldo em 31/12/2023  | 10.000,00      | 1.183.335,78      | 46.000,00                        | 1.239.335,78 |

Assinado Digitalmente por:  
MARCIO FREITAS DE ALMEIDA 829.021.609-25  
Dados: 07/03/2024 11:19:32 AC CNL RFB v3

Assinado Digitalmente por:  
GUILHERME CORBELLINI 019.104.069-02  
Dados: 07/03/2024 11:19:55 AC SAFEWEB RFB v5

MARCIO FREITAS DE ALMEIDA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 829.021.609-25

GUILHERME CORBELLINI  
CRC: 1-SC-022003/O-6 - Contador  
CPF: 019.104.069-02

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 15/03/2024 Data dos Fatos: 08/03/2024  
Arguimento 20245233350 Protocolo 245233350-1/2024 NIRE 42203148988  
Nome da empresa ME DE ALMEIDA & CIA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://registro.jucis.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 118183088317960  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2024 por MARCIO FREITAS DE ALMEIDA - CPF: 829.021.609-25 e GUILHERME CORBELLINI - CPF: 019.104.069-02 - Secretário-Geral

15/03/2024

FL(S)  
Nº 561  
RUBRICA:

PM/SJP

| ATIVIDADES OPERACIONAIS                                     | 31/12/2023   | 31/12/2022  |
|---|--------------|-------------|
| (+) Lucro Líquido do Exercício                              | 74.348,62    | 270.055,52  |
| (+) Depreciações  | 2.765,96     | 5.130,24    |
| (+/-) Variação da Conta Clientes                            | 52.014,56    | (51.195,57) |
| (+/-) Variação da Conta Outros Créditos                     | 149.774,27   | (28.434,97) |
| (+/-) Variação da Conta Outros Estoques                     | 10.658,61    | 18.573,82   |
| (+/-) Variação da Conta Despesas Antecipadas                | 1.014,08     | (337,79)    |
| (+/-) Variação de Fornecedores                              | (206.942,03) | (24.774,81) |
| (+/-) Variação de Obrigações Tributárias                    | (14.700,75)  | (26.422,91) |
| (+/-) Variação de Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | (26.008,97)  | 48.581,70   |
| (+/-) Variação de Outras Obrigações                         | 52.235,55    | 5.031,95    |
| (+/-) Ajustes de Ativos e Passivos Circulantes              | (199.876,20) | (46.703,51) |
| (=) FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS                       | (104.716,30) | 169.503,67  |

| ATIVIDADES INVESTIMENTO               | 31/12/2023  | 31/12/2022  |
|---------------------------------------|-------------|-------------|
| (-) Aquisição de Imobilizado          | (21.076,96) | (65.108,19) |
| (-) Aquisição de Investimento         | -           | -           |
| (=) FLUXO DAS ATIVIDADES INVESTIMENTO | (21.076,96) | (65.108,19) |

| ATIVIDADES FINANCIAMENTO                        | 31/12/2023   | 31/12/2022  |
|---|--------------|-------------|
| (-) Pagamento Empréstimos e Financiamentos      | (198.212,37) | (53.094,34) |
| (+) Recebimento de Empréstimos e Financiamentos | 265.912,80   | -           |
| (-) Pagamento de Lucros e Dividendos            | (56.878,00)  | -           |
| (=) FLUXO DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO          | 10.822,43    | (53.094,34) |

| AUMENTO OU DIMINUIÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA | 31/12/2023   | 30/09/2022  |
|--|--------------|-------------|
| (+) FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS  | (104.716,30) | 169.503,67  |
| (+) FLUXO DAS ATIVIDADES INVESTIMENTO  | (21.076,96)  | (65.108,19) |
| (+) FLUXO DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO | 10.822,43    | (53.094,34) |
| (=) DIMINUIÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA        | (114.970,83) | 51.301,14   |

MARCIO  
FREITAS DE  
ALMEIDA:829  
02160925

Assinado de forma  
digital por MARCIO  
FREITAS DE  
ALMEIDA:82902160925  
Dados: 2024.03.07  
11:26:48 -03'00'

GUILHERME  
CORBELLINI:0  
1910406902

Assinado de forma  
digital por GUILHERME  
CORBELLINI:01910406  
902  
Dados: 2024.03.07  
11:27:29 -03'00'



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 15/03/2024 Data dos Efeitos: 08/03/2024  
Arquivamento 20245233350 Protocolo 245233350 Data do Arquivamento: 15/03/2024 NIRE 42203148988  
Nome da empresa MF DE ALMEIDA & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://registro.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 118183003317960

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/03/2024

## 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

MF de Almeida & Cia Ltda - EPP é uma sociedade empresária limitada, tem por objetivo social a exploração dos ramos do COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, O COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS PARA USO HUMANO, O COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, O COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, a sociedade tem sua sede na Cidade de Lages-SC, Rua Sebastião Furtado, nº 101, Bairro Centro. Cep 88501-140, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42203148988 e iniciou em 25 de Abril de 2002 com prazo de duração indeterminado.

A sociedade gira sob o nome empresarial de MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP.

A sociedade adotou o regime do Lucro Real no período abrangido por estas demonstrações.

## 02 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

Tomando-se como base a Lei 11.638/2007 e os termos da NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução do CFC nº 1.418/2012.

## 03 – CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS (NBC TG 26, ÍTEM 25):

A administração declara que não há incertezas quanto ao futuro da sociedade destacando que desejam manter a continuidade dos negócios.

## 04 – PRÁTICAS CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, com observância aos princípios contábeis e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

### a) Classificação de ativos e passivos:

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando é provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário é classificado como não circulantes.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/03/2024

Certifico o Registro em 15/03/2024 Data dos Efeitos 08/03/2024

Arquivamento 20245233350 Protocolo 245233350 de 11/03/2024 NIRE 42203148988

Nome da empresa MF DE ALMEIDA & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 118183003317960

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

b) Disponibilidades:

Representadas por valores disponíveis em Caixa podendo ser em dinheiro ou cheques pré-datados, bancos e aplicações de liquidez imediata.

c) Estoques:

São contabilizados pelo custo ou valor líquido de realização, o que for menor. Os estoques adquiridos são registrados pelo custo médio, incluindo os custos de armazenamento e manuseio, na medida em que tais custos são necessários para trazer os estoques na sua condição de venda nas lojas, deduzidos de acordos comerciais recebidos de fornecedores.

O valor líquido de realização é o preço de venda no curso normal dos negócios, deduzidos os custos estimados necessários para efetuar a venda, tais como: (i) tributos incidentes sobre a venda; (ii) despesas de pessoal atreladas diretamente à venda; (iii) custo da mercadoria; e (iv) demais custos necessários para trazer a mercadoria em condição de venda.

Os estoques são reduzidos ao seu valor recuperável por meio de estimativas para perdas, quebras, sucateamento, giro lento de mercadorias e estimativa de perda para mercadorias que serão vendidas com margem bruta negativa, a qual é periodicamente analisada e avaliada quanto à sua adequação.

- Saldo Final de Mercadorias para Revenda, em dezembro/2023 – R\$ 1.130.134,48.

As perdas com obsolescência e quebras somaram R\$ 32.230,26.

d) Despesas do Exercício Seguinte:

Despesas pagas antecipadamente a serem apropriadas conforme forem sendo usufruídas de acordo com o regime de competência.

e) Ativo Realizável a Longo Prazo:

Direitos realizáveis após o encerramento do exercício seguinte, demonstrados aos seus valores originais, adicionados quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias.

f) Investimentos:

Os investimentos são avaliados pelo custo de aquisição.

- Sicredito conta capital – R\$ 27,23.
- Participação Unicred – R\$ 22.761,47.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/03/2024

Certifico o Registro em 15/03/2024 Data dos Efeitos 08/03/2024

Arquivamento 20245233350 Protocolo 245233350 de 11/03/2024 NIRE 42203148988

Nome da empresa MF DE ALMEIDA & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 118183003317960

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**g) Imobilizado:**

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, deduzidos da depreciação. A depreciação é calculada pelo método linear baseadas na vida útil dos bens.

| Contas   | Taxas |
|--|-------|
| Benfeitorias em Imóveis de Terceiros                 | 4%    |
| Equipamentos para Processamento de Dados instalações | 20%   |
| Máquinas e Equipamentos                              | 10%   |
| Móveis e Utensílios                                  | 10%   |
| Veículos   | 25%   |

**Composição do Imobilizado**

| Conta                                    | Saldo Inicial | Adições  | Baixas    | Saldo Final |
|--|---------------|----------|-----------|-------------|
| Benfeitorias em imóveis e terrenos       | 30.099,90     |          |           | 30.099,90   |
| Equipamentos para processamento de dados | 19.907,62     |          |           | 19.907,62   |
| Instalações                              | 2.784,00      |          |           | 2.784,00    |
| Maquinas, aparelhos, e equipamentos      | 74.871,43     | 6.012,06 |           | 80.883,49   |
| Móveis e utensílios                      | 55.181,11     | 3.799,90 |           | 58.981,01   |
| Veículos                                 | 199.948,65    |          | 25.000,00 | 174.948,65  |

**Imobilizado em andamento:**

| Conta                    | Saldo Inicial | Adições   | Baixas | Saldo Final |
|--------------------------|---------------|-----------|--------|-------------|
| Construções em andamento | 250.180,52    |           |        | 250.180,52  |
| Consórcio de Bens        | 44.835,38     | 11.265,00 |        | 56.100,38   |

**h) Contas do Passivo:**

As obrigações do Passivo estão registradas pelos seus valores originais acrescidos quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas. Obrigações com encargo financeiro pré-fixados estão registrados a valor futuro, retificadas por conta de despesa a apropriar.



i) Empréstimos:

| Instituição Financeira     | Contrato Nº | Parcelas Restantes |
|----------------------------|-------------|--------------------|
| Coop. Créd. Altos da Serra | 0125326889  | 91                 |
| Coop. Créd. Altos da Serra | 0225334336  | 32                 |
| Caixa Econômica Federal    | 965706      | 09                 |
| Unicred Cooperativa        | 2023041123  | 53                 |

j) Consórcio:

| Instituição                          | Contrato Nº | Parcelas Restantes |
|--------------------------------------|-------------|--------------------|
| Porto Seguro – Segmento Bens Imóveis | 1000060474  | 133                |

k) Patrimônio Líquido:

Não houve provisão de contingenciamento no período abrangido por esta demonstração.

l) Capital:

Conforme Alteração Contratual N 006 registrada em 03 de março de 2023 pela Junta Comercial Sob Nº 20231626048 protocolo 231026048, não existindo evento subsequente o Capital Social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, inteiramente integralizado em moeda corrente do País, no ato da assinatura do Contrato Social e distribuído entre sócios da maneira seguinte:

| Sócios                             | Quotas | %  | Valor em R\$ |
|------------------------------------|--------|----|--------------|
| Marcio Freitas de Almeida          | 9.800  | 98 | R\$ 9.800,00 |
| Neusa Teresinha Freitas de Almeida | 200    | 2  | R\$ 200,00   |

m) Apuração do Resultado:

Os resultados das operações são apurados em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios.



n) Ativos e Passivos Contingentes (NBC TG 25):

Não há Ativos ou passivos contingentes a serem divulgados.

Lages (SC), 31 de dezembro de 2023.

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração.

MARCIO FREITAS DE ALMEIDA:82902160925  
Assinado de forma digital por MARCIO FREITAS DE ALMEIDA:82902160925  
Dados: 2024.03.07 11:30:31 -03'00'

Marcio Freitas de Almeida  
Sócio Administrador  
CPF: 829.021.609-25

GUILHERME CORBELLINI:01910406902  
Assinado de forma digital por GUILHERME CORBELLINI:01910406902  
Dados: 2024.03.07 11:30:49 -03'00'

Guilherme Corbellini  
Contador  
CRC/SC 22003/o-6

PMSJP

FL(S)  
Nº 567  
RUBRICA: [assinatura]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/03/2024

Certifico o Registro em 15/03/2024 Data dos Efeitos 08/03/2024

Arquivamento 20245233350 Protocolo 245233350 de 11/03/2024 NIRE 42203148988

Nome da empresa MF DE ALMEIDA & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 118183003317960

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

LIQUIDEZ CORRENTE:

Ativo Circulante / Passivo Circulante  
= 2.024.120,46 / 1.220.981,71  
Liquidez Corrente = 1,66

PMSJP

FL.(S)  
Nº 568  
RUBRICA: 

LIQUIDEZ SECA:

(Ativo Circulante – Estoques) / Passivo Circulante  
= (2.024.120,46 – 1.130.134,48) / 1.220.981,71  
Liquidez Seca = 0,73

LIQUIDEZ IMEDIATA:

Disponível / Passivo Circulante  
= 43.232,91 / 1.220.981,71  
Liquidez Imediata = 0,03

LIQUIDEZ GERAL:

(Ativo Circulante + Realizações a Longo Prazo) / (Passivo Circulante +  
Passivo Não Circulante)  
= (2.024.120,46 + 22.788,70) / (1.220.981,71 + 285.846,33)  
Liquidez Geral = 1,35

LIQUIDEZ SOLVÊNCIA GERAL:

Ativo Circulante / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)  
= 2.024.120,46 / (1.220.981,71 + 285.846,33)  
Liquidez Solvência Geral = 1,34

Marcio Freitas de Almeida  
Sócio-Administrador  
CPF: 829.021.609-25

Guilherme Corbellini  
Contador  
CRC/SC 22003/o-6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/03/2024

Certifico o Registro em 15/03/2024 Data dos Efeitos 08/03/2024

Arquivamento 20245233350 Protocolo 245233350 de 11/03/2024 NIRE 42203148988

Nome da empresa MF DE ALMEIDA & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 118183003317960

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PMSJP

TERMO DE ENCERRAMENTO

FL(S)  
Nº 569  
RUBRICA: 

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Nome da Empresa .....: MF DE ALMEIDA & CIA LTDA

Endereço .....: Rua SEBASTIÃO FURTADO, 101

Complemento .....

Cidade .....: Lages

CEP .....: 88.501-140

Bairro .....: CENTRO

Estado .....: SC

Registrado na Junta Comercial ....: 4220314898-8

Data do Registro .....: 25/04/2002

Inscrição Estadual .....: 254377270

Inscrição Municipal .....: 00000000

CNPJ .....: 05.021.932/0001-34

Lages (SC), 31 de dezembro de 2023

MARCIO  
FREITAS DE  
ALMEIDA:829  
02160925

Assinado de forma  
digital por MARCIO  
FREITAS DE  
ALMEIDA:82902160925  
Dados: 2024.03.07  
15:07:28 -03'00'

MARCIO FREITAS DE ALMEIDA  
Sócio-Administrador  
CPF: 829.021.609-25

GUILHERME  
CORBELLINI:0  
1910406902

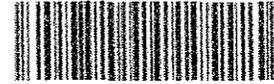
Assinado de forma  
digital por GUILHERME  
CORBELLINI:019104069  
02  
Dados: 2024.03.07  
15:07:45 -03'00'

GUILHERME CORBELLINI  
CRC: 1-SC-022003/O-6 - Contador  
CPF: 019.104.069-02



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 15/03/2024 Data dos Efeitos 08/03/2024  
Arquivamento 20245233350 Protocolo 245233350 de 11/03/2024 NIRE 42203148988  
Nome da empresa MF DE ALMEIDA & CIA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 118183003317960  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/03/2024



**TERMO DE AUTENTICACAO**

|                 |                          |
|-----------------|--------------------------|
| NOME DA EMPRESA | MF DE ALMEIDA & CIA LTDA |
| PROTOCOLO       | 245233350 - 11/03/2024   |
| ATO             | 223 - BALANCO            |
| EVENTO          | 223 - BALANCO            |

**MATRIZ**

NIRE 42203148988  
CNPJ 05.021.932/0001-34  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 15/03/2024  
SOB N: 20245233350

PMSJP

FL(S)  
Nº 570  
RUBRICA:

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

|   |
|---|
| Cpf: 01910406902 - GUILHERME CORBELLINI - Assinado em 08/03/2024 às 17:02:43      |
| Cpf: 82902160925 - MARCIO FREITAS DE ALMEIDA - Assinado em 08/03/2024 às 17:01:54 |





**Conserlex**  
contabilidade

LAGES(SC) 10 DE JUNHO DE 2.025

PMSJP

**DECLARAÇÃO DE ÍNDICES DE LIQUIDEZ**

FL(S)  
Nº 57  
RUBRICA:

Como responsáveis contábeis pela empresa **MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA**, sociedade empresária devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.021.932/0001-34, em atendimento ao previsto no art. 69, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021, apresentamos, de forma retificadora, os índices de Liquidez abaixo referentes ao ano de 2.024:

**LIQUIDEZ CORRENTE:**

Ativo Circulante / Passivo Circulante

= 2.389.514,81 / 1.562.310,56

**Liquidez Corrente = 1,53**

**LIQUIDEZ SECA:**

(Ativo Circulante – Estoques) / Passivo Circulante

= (2.389.514,81 – 1.273.005,02) / 1.562.310,56

**Liquidez Seca = 0,71**

**LIQUIDEZ IMEDIATA:**

Disponível / Passivo Circulante

= 150.515,52 / 1.562.310,56

**Liquidez Imediata = 0,09**

**LIQUIDEZ GERAL:**

(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

= (2.389.514,81 + 726.321,26) / (1.562.310,56 + 316.614,29)

**Liquidez Geral = 1,66**



**Conserlex**  
contabilidade

PMSJP

LIQUIDEZ SOLVÊNCIA GERAL:

FL(S)

Nº 512

RUBRICA:

Ativo Circulante / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

= 2.389.514,81 / (1.562.310,56 + 316.614,29)

**Liquidez Solvência Geral = 1,27**

Marcio Freitas de Almeida  
Sócio-Administrador  
CPF: 829.021.609-25

GUILHERME Assinado de forma  
CORBELLINI digital por  
:019104069 GUILHERME  
CORBELLINI:019104  
06902  
02 Dados: 2025.06.10  
17:11:35 -03'00'

Guilherme Corbellini  
Contador  
CRC/SC 22003/o-6

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## TERMO DE ABERTURA

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Nome da Empresa .....: MF DE ALMEIDA & CIA LTDA

Endereço .....: Rua SEBASTIÃO FURTADO, 101

Complemento.....:

Cidade .....: Lages

CEP.....: 88.501-140

Bairro.....: CENTRO

Estado.....: SC

Registrada na Junta Comercial....: 4220314898-8

Data do Registro.....: 25/04/2002

Inscrição Estadual.....: 254.377.270

Inscrição Municipal.....: 00000000

CNPJ.....: 05.021.932/0001-34

Encerramento Exercício Social....: 31/12/2024

Lages (SC), 1 de janeiro de 2024

MARCIO FREITAS DE ALMEIDA  
Sócio-Administrador  
CPF: 829.021.609-25

GUILHERME CORBELINI  
CRC: 1-SC-022003/O-6 - Contador  
CPF: 019.104.069-02

PMSJP

FL(S)  
Nº 573  
RUBRICA: @

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01910406902-GUILHERME CORBELINI | 52302166925-MARCIO FREITAS DE ALMEIDA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/05/2025 Data dos Efeitos 16/05/2025

Arquivamento 20257630520 Protocolo 257630520 de 19/05/2025 NIRE 42203148988

Nome da empresa MF DE ALMEIDA & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182801421020401

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

22/05/2025



PMS JP

FL(S)  
Nº 574  
RUBRICA: [assinatura]

BALANÇO PATRIMONIAL  
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

|   | Saldo em 31/12/2024 | Saldo em 31/12/2023 |
|---|---------------------|---------------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                   | <b>2.389.514,81</b> | <b>2.024.120,46</b> |
| DISPONÍVEL                                | 150.515,52          | 43.232,91           |
| BENS NUMERÁRIOS                           | 18.384,01           | 2.624,88            |
| CAIXA                                     | 18.384,01           | 2.624,88            |
| DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA               | 2.048,35            | 40.481,76           |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL                   | 75,00               | 0,00                |
| SICREDIALTOS DA SERRA                     | 730,20              | 573,33              |
| UNICRED COOPERATIVA                       | 1.243,15            | 39.908,43           |
| APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA           | 129.956,89          | 0,00                |
| SICREDIALTOS DA SERRA                     | 129.956,89          | 0,00                |
| POUPANÇA                                  | 126,27              | 126,27              |
| SICREDIALTOS DA SERRA                     | 126,27              | 126,27              |
| CLIENTES                                  | 872.395,12          | 745.366,12          |
| DUPLICATAS A RECEBER                      | 341.410,25          | 263.915,89          |
| CLIENTES EM CARTEIRA A RECEBER            | 458.957,11          | 345.738,20          |
| CLIENTES DIVERSOS REGISTRADOS EM CARTEIRA | 458.957,11          | 345.738,20          |
| CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO A RECEBER        | 72.027,76           | 135.712,03          |
| CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO A RECEBER        | 72.027,76           | 135.712,03          |
| OUTROS CRÉDITOS                           | 91.849,52           | 104.803,40          |
| CHEQUES CUSTODIADOS                       | 12.043,32           | 23.948,44           |
| CHEQUES RECEBIDOS A COBRAR                | 12.043,32           | 23.948,44           |
| ADIANTAMENTOS A TERCEIROS                 | 76.057,92           | 76.057,92           |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES              | 76.057,92           | 76.057,92           |
| ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS              | 3.748,28            | 4.797,04            |
| ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS                   | 3.748,28            | 4.797,04            |
| ESTOQUES                                  | 1.273.005,02        | 1.130.134,48        |
| ESTOQUES DIVERSOS                         | 1.273.005,02        | 1.130.134,48        |
| MERCADORIAS PARA REVENDA                  | 1.273.005,02        | 1.130.134,48        |
| DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE            | 1.749,63            | 583,55              |
| DESPESAS DE MESES SEGUINTE                | 678,72              | 0,00                |
| IPVA E OUTRAS TAXAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | 678,72              | 0,00                |



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/05/2025

Certifico o Registro em 22/05/2025 Data dos Efeitos 16/05/2025

Arquivamento 20257630520 Protocolo 257630520 de 19/05/2025 NIRE 42203148988

Nome da empresa MF DE ALMEIDA & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182801421020401

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

PMSJP

FL(S)  
 Nº 575  
 RUBRICA: 

BALANÇO PATRIMONIAL  
 Valores expressos em Reais (R\$)

|  |                     |                     |
|--|---------------------|---------------------|
| DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE                     | 1.070,91            | 583,55              |
| OUTROS CUSTOS E DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE     | 99,93               | 0,00                |
| PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR                     | 970,98              | 583,55              |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                        | <b>726.321,26</b>   | <b>722.043,36</b>   |
| INVESTIMENTOS                                      | 22.788,70           | 22.788,70           |
| OUTROS INVESTIMENTOS                               | 22.788,70           | 22.788,70           |
| SICRÉDITO CONTA CAPITAL                            | 27,23               | 27,23               |
| PARTICIPAÇÃO UNICRED                               | 22.761,47           | 22.761,47           |
| IMOBILIZADO  | 703.532,56          | 699.254,66          |
| IMÓVEIS  | 80.000,00           | 80.000,00           |
| TERRENOS   | 80.000,00           | 80.000,00           |
| BENS EM OPERAÇÃO                                   | 367.604,67          | 367.604,67          |
| BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS               | 30.099,90           | 30.099,90           |
| EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS           | 19.907,62           | 19.907,62           |
| INSTALAÇÕES  | 2.784,00            | 2.784,00            |
| MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS                 | 80.883,49           | 80.883,49           |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                                | 58.981,01           | 58.981,01           |
| VEÍCULOS   | 174.948,65          | 174.948,65          |
| IMOBILIZADO EM ANDAMENTO                           | 318.074,92          | 306.280,90          |
| CONSÓRCIOS DE BENS                                 | 67.894,40           | 56.100,38           |
| CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO                           | 250.180,52          | 250.180,52          |
| (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA     | (62.147,03)         | (54.630,91)         |
| (-) DEPREC. OBRAS CIVIS                            | (116,17)            | (116,17)            |
| (-) DEPREC. BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS   | (7.104,46)          | (6.504,12)          |
| (-) DEPREC. EQUIPAMENTOS P/PROCESSAMENTO DE DADOS  | (16.704,79)         | (16.404,79)         |
| (-) DEPREC. INSTALAÇÕES                            | (301,59)            | (301,59)            |
| (-) DEPRECIAÇÕES S/ MÁQUINAS, APAR. E EQUIPAMENTOS | (13.815,46)         | (7.199,68)          |
| (-) DEPREC. MÓVEIS E UTENSÍLIOS                    | (16.187,11)         | (16.187,11)         |
| (-) DEPRECIAÇÕES S/ VEÍCULOS                       | (7.917,45)          | (7.917,45)          |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                              | <b>3.115.836,07</b> | <b>2.746.163,82</b> |



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/05/2025

Certifico o Registro em 22/05/2025 Data dos Efeitos: 16/05/2025

Arquivamento 20257630520 Protocolo 257630520 de 19/05/2025 NIRE 42203148988

Nome da empresa MF DE ALMEIDA & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182801421020401

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

PMSJP

FL(S)  
Nº 576  
RUBRICA: 

BALANÇO PATRIMONIAL  
Valores expressos em Reais (R\$)

MARCIO  
FREITAS DE  
ALMEIDA:82  
902160925

Assinado de forma  
digital por MARCIO  
FREITAS DE  
ALMEIDA:82902160925  
Dados: 2025.05.15  
15:14:26 -03'00'

MARCIO FREITAS DE ALMEIDA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 829.021.609-25

GUILHERME  
CORBELLINI:  
0191040690  
2

Assinado de forma  
digital por GUILHERME  
CORBELLINI:019104069  
02  
Dados: 2025.05.15  
15:16:37 -02'00'

GUILHERME CORBELLINI  
CRC: 1-SC-022003/O-6 - Contador  
CPF: 019.104.069-02



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/05/2025

Certifico o Registro em 22/05/2025 Data dos Efeitos: 16/05/2025

Arquivamento 20257630520 Protocolo 257630520 de 19/05/2025 NIRE 42203148988

Nome da empresa MF DE ALMEIDA & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182801421020401

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

PMSJP

FL(S)  
 Nº 577  
 RUBRICA: 

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

**PASSIVO**

|   | Saldo em 31/12/2024 | Saldo em 31/12/2023 |
|---|---------------------|---------------------|
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                 | <b>1.562.310,56</b> | <b>1.220.981,71</b> |
| INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS                  | 70.357,27           | 103.817,70          |
| EMPRÉSTIMOS                               | 70.357,27           | 103.817,70          |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL                   | 0,00                | 6.071,50            |
| SICREDI CONTA EMPRÉSTIMOS                 | 70.357,27           | 46.863,68           |
| UNICRED COOPERATIVA C/EMPRÉSTIMOS         | 0,00                | 50.882,52           |
| FORNECEDORES                              | 581.957,69          | 323.266,85          |
| FORNECEDORES NACIONAIS                    | 581.957,69          | 323.266,85          |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                    | 9.166,67            | 17.407,94           |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER       | 9.146,01            | 17.389,15           |
| COFINS A RECOLHER                         | 0,00                | 2.335,85            |
| CSLL A RECOLHER                           | 0,00                | 2.086,08            |
| ICMS A RECOLHER                           | 0,00                | 6.755,55            |
| IRPJ A RECOLHER                           | 0,00                | 3.476,81            |
| IRRF A RECOLHER                           | 1.398,07            | 1.175,39            |
| ISSA RECOLHER                             | 0,00                | 1.052,34            |
| PIS A RECOLHER                            | 0,00                | 507,13              |
| SIMPLES A RECOLHER                        | 7.747,94            | 0,00                |
| TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER               | 20,66               | 18,79               |
| ISS RETIDO A RECOLHER                     | 20,66               | 18,79               |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS | 39.319,18           | 42.793,23           |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL                  | 14.758,83           | 13.934,18           |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR              | 9.668,71            | 9.177,66            |
| PRÓ LABORE A PAGAR                        | 5.090,12            | 4.756,52            |
| OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS                | 5.511,18            | 9.809,88            |
| INSS A RECOLHER                           | 2.740,70            | 8.310,75            |
| FGTS A RECOLHER                           | 2.770,48            | 1.499,13            |
| PROVISÕES                                 | 19.049,17           | 19.049,17           |
| PROVISÃO PARA FÉRIAS                      | 14.184,04           | 14.184,04           |
| PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS                | 3.730,40            | 3.730,40            |
| PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS                | 1.134,73            | 1.134,73            |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                         | 26.165,89           | 106.218,43          |
| CONTAS A PAGAR                            | 25.815,89           | 105.868,43          |
| DIVERSAS CONTAS A PAGAR                   | 8.175,00            | 8.175,00            |
| CARTÃO DE CRÉDITO A PAGAR                 | 14.260,52           | 92.632,25           |



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/05/2025

Certifico o Registro em 22/05/2025 Data dos Fatos: 16/05/2025

Arquivamento 20257630520 Protocolo 257636520 de 19/05/2025 NIRE 42203148988

Nome da empresa MF DE ALMEIDA & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182801421020401

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

PMSJP

FL. (S)  
Nº 973  
RUBRICA: 

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Valores expressos em Reais (R\$)

|  |              |              |
|--|--------------|--------------|
| HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR                       | 2.265,00     | 3.292,50     |
| SEGUROS A PAGAR                                    | 1.115,37     | 1.768,68     |
| CHEQUES DE NOSSA EMISSÃO                           | 350,00       | 350,00       |
| UNICRED COOPERATIVA                                | 350,00       | 350,00       |
| DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES, JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO | 835.343,86   | 627.477,56   |
| DIVIDENDOS   | 835.343,86   | 627.477,56   |
| LUCRO E DIVIDENDOS A DISTRIBUIR                    | 835.343,86   | 627.477,56   |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE                             | 316.614,29   | 285.846,33   |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO                             | 316.614,29   | 285.846,33   |
| INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS                           | 316.614,29   | 285.846,33   |
| EMPRÉSTIMOS  | 316.614,29   | 285.846,33   |
| UNICRED COOPERATIVA                                | 173.848,81   | 173.848,81   |
| SICREDI CONTA EMPRÉSTIMOS                          | 121.034,48   | 100.497,52   |
| SUPRIMEDICE C/EMPRÉSTIMOS                          | 21.731,00    | 11.500,00    |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                 | 1.236.911,22 | 1.239.335,78 |
| CAPITAL SOCIAL                                     | 10.000,00    | 10.000,00    |
| CAPITAL SUBSCRITO                                  | 10.000,00    | 10.000,00    |
| CAPITAL SOCIAL                                     | 10.000,00    | 10.000,00    |
| RESERVAS   | 1.226.911,22 | 1.229.335,78 |
| RESERVAS DE CAPITAL                                | 1.226.911,22 | 1.229.335,78 |
| RESERVA SP/AUMENTO DE CAPITAL                      | 1.180.911,22 | 1.183.335,78 |
| ADIANTAMENTO P/FUTURO AUMENTO DE CAPITAL           | 46.000,00    | 46.000,00    |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO              | 3.115.836,07 | 2.746.163,82 |



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/05/2025

Certifico o Registro em 22/05/2025 Data dos Efeitos 16/05/2025

Arquivamento 20257630520 Protocolo 257630520 de 19/05/2025 NIRE 42203148988

Nome da empresa MF DE ALMEIDA & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://registro.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182801421020401

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Valores expressos em Reais (R\$)

PMSJP

FL(S)  
Nº 579  
RUBRICA: 

MARCIO  
FREITAS DE  
ALMEIDA: 82  
902160925

Assinado de forma  
digital por MARCIO  
FREITAS DE  
ALMEIDA: 8290216092  
Dados: 2025.05.15  
15:18:48 -03'00'

MARCIO FREITAS DE ALMEIDA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 829.021.609-25

GUILHERME  
CORBELLINI  
:019104069  
02

Assinado de forma  
digital por  
GUILHERME  
CORBELLINI: 019104  
06902  
Dados: 2025.05.15  
15:17:09 -03'00'

GUILHERME CORBELLINI  
CRC: 1-SC-022003/O-6 - Contador  
CPF: 019.104.069-02



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/05/2025

Certifico o Registro em 22/05/2025 Data dos Efeitos 16/05/2025

Arquivamento 20257630520 Protocolo 257630520 de 19/05/2025 NIRE 42203148988

Nome da empresa MF DE ALMEIDA & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182801421020401

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

FL(S)  
 Nº 560  
 RUBRICA: 000

RESUMO DO EXERCÍCIO  
 Valores expressos em Reais (R\$)

|  | Período de<br>01/01/2024 a 31/12/2024 | Período de<br>01/01/2023 a 31/12/2023 |
|--|---------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>                   | <b>4.377.396,73</b>                   | <b>3.418.303,89</b>                   |
| VENDAS DE MERCADORIAS                              | 4.118.286,22                          | 3.180.281,19                          |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                              | 259.110,51                            | 238.022,70                            |
| <b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>               | <b>(889.152,04)</b>                   | <b>(819.150,44)</b>                   |
| VENDAS CANCELADAS                                  | (374.987,33)                          | (148.978,25)                          |
| (-) DE VENDAS DE MERCADORIAS MERCADO INTERNO       | (374.987,33)                          | (148.978,25)                          |
| IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS                   | (514.164,71)                          | (670.172,19)                          |
| (-) ICMS   | 0,00                                  | (451.251,14)                          |
| (-) ISS  | (18,79)                               | (1.190,12)                            |
| (-) PIS  | 0,00                                  | (36.927,45)                           |
| (-) COFINS   | 0,00                                  | (170.092,48)                          |
| (-) SIMPLES FEDERAL                                | (514.145,92)                          | 0,00                                  |
| <b>(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>             | <b>3.488.244,69</b>                   | <b>2.599.153,45</b>                   |
| <b>(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS</b> | <b>(2.523.760,92)</b>                 | <b>(1.595.981,11)</b>                 |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS                     | (2.520.771,55)                        | (1.594.474,03)                        |
| CUSTOS INDIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS          | (2.989,37)                            | (1.507,08)                            |
| <b>(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>                 | <b>964.483,77</b>                     | <b>1.003.172,34</b>                   |
| <b>(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>                 | <b>(688.555,05)</b>                   | <b>(851.746,24)</b>                   |
| DE VENDAS  | (418.199,96)                          | (545.238,00)                          |
| DESPESAS COM PESSOAL                               | (286.257,43)                          | (310.113,43)                          |
| PROPAGANDA E PUBLICIDADE                           | (2.587,00)                            | (3.420,00)                            |
| VIAGENS E REPRESENTAÇÕES                           | (2.107,14)                            | (477,00)                              |
| OCUPAÇÃO   | 0,00                                  | (711,47)                              |
| DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES                        | (7.516,12)                            | (2.518,53)                            |
| UTILIDADES E SERVIÇOS                              | (51.338,34)                           | (42.753,85)                           |
| DESPESAS COM VEÍCULOS                              | (31.442,85)                           | (25.310,13)                           |
| DESPESAS GERAIS                                    | (36.951,08)                           | (101.897,13)                          |
| PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS                  | 0,00                                  | (58.036,46)                           |
| ADMINISTRATIVAS                                    | (231.031,24)                          | (233.737,98)                          |
| DESPESAS COM PESSOAL                               | (177.162,48)                          | (216.931,09)                          |
| PROPAGANDA E PUBLICIDADE                           | (300,00)                              | (867,00)                              |
| VIAGENS E REPRESENTAÇÕES                           | 0,00                                  | (406,06)                              |
| OCUPAÇÃO   | (5.878,49)                            | 0,00                                  |
| DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES                        | 0,00                                  | (247,43)                              |
| DESPESAS GERAIS                                    | (37.301,06)                           | (11.402,75)                           |
| DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS                            | (10.389,21)                           | (3.883,65)                            |
| COM VEICULOS                                       | 0,00                                  | (2.836,00)                            |
| DESPESAS GERAIS                                    | 0,00                                  | (2.836,00)                            |
| DESPESAS TRIBUTARIAS                               | (39.323,85)                           | (90.172,37)                           |
| CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS                     | (39.323,85)                           | (90.172,37)                           |



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/05/2025

Certifico o Registro em 22/05/2025 Data dos Efeitos 16/05/2025

Arquivamento 20257630520 Protocolo 257630520 de 19/05/2025 NIRE 42203148988

Nome da empresa MF DE ALMEIDA & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182801421020401

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

PMSJP

FL.(S)  
Nº 583  
RUBRICA: 

**DO EXERCÍCIO**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Período de 01/01/2024 a 31/12/2024  
Período de 01/01/2023 a 31/12/2023

|   |                    |                    |
|---|--------------------|--------------------|
| (-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS                      | 0,00               | 20.238,11          |
| RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS                        | 0,00               | 20.238,11          |
| <b>(=) RESULTADO ANTES DOS RESULTADOS FINANCEIROS</b> | <b>275.928,72</b>  | <b>151.426,10</b>  |
| <b>RESULTADOS FINANCEIROS</b>                         | <b>(68.062,42)</b> | <b>(74.903,62)</b> |
| (-) RECEITAS FINANCEIRAS                              | 5.428,34           | 1.328,90           |
| RECEITAS FINANCEIRAS                                  | 5.428,34           | 1.328,90           |
| DESPESAS FINANCEIRAS                                  | (73.490,76)        | (76.232,52)        |
| DESPESAS GERAIS                                       | (73.490,76)        | (76.232,52)        |
| <b>RESULTADOS DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS</b>        | <b>0,00</b>        | <b>30.000,00</b>   |
| RECEITAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS                     | 0,00               | 30.000,00          |
| RECEITAS  | 0,00               | 30.000,00          |
| <b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/LUCRO</b>           | <b>207.866,30</b>  | <b>106.522,48</b>  |
| PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL                     | 0,00               | (11.047,49)        |
| CSLL  | 0,00               | (11.047,49)        |
| PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA                        | 0,00               | (21.126,37)        |
| IRPJ  | 0,00               | (21.126,37)        |
| <b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>                 | <b>207.866,30</b>  | <b>74.348,62</b>   |

MARCIO FREITAS DE ALMEIDA:82902160925  
Assinado de forma digital por MARCIO FREITAS DE ALMEIDA:82902160925  
Dados: 2025.05.15 15:23:04 -03'00'

MARCIO FREITAS DE ALMEIDA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 829.021.609-25

GUILHERME CORBELLINI:01910406902  
Assinado de forma digital por GUILHERME CORBELLINI:01910406902  
Dados: 2025.05.15 15:23:37 -03'00'

GUILHERME CORBELLINI  
CRC: 1-SC-022003/O-6 - Contador  
CPF: 019.104.069-02



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 22/05/2025 Data dos Efeitos 16/05/2025  
Arquivamento 20257630520 Protocolo 257630520 de 19/05/2025 NIRE 42203148983  
Nome da empresa MF DE ALMEIDA & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 182801421020401

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

22/05/2025



MF DE ALMEIDA & CIA LTDA  
 CNPJ: 05.021.932/0001-34

Livro: 0001 Página: 0010

DMPL - Secretária

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 01/01/2023 a 31/12/2024

Valores expressos em Reais (R\$)

| Histórico  | Capital        | Reservas Lucros   | Outras Reservas                  | Total        |
|--|----------------|-------------------|----------------------------------|--------------|
|  | Capital Social | Lucros a Realizar | Ado. P/Futuro Aumento do Capital |              |
| Saldo em 31/12/2022  | 10.000,00      | 1.378.766,94      | 46.000,00                        | 1.434.766,94 |
| AJUSTE RELATIVO  | 0,00           | (197.648,87)      | 0,00                             | (197.648,87) |
| VALOR DO RESULTADO DO EXERCÍCIO QUE SE TRANSFERE PARA PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 0,00           | 2.217,71          | 0,00                             | 74.348,62    |
| VALOR QUE SE TRANSFERE PARA FUTURA DISTRIBUIÇÃO AOS SÓCIOS               | 0,00           | 0,00              | 0,00                             | (72.130,91)  |
| Saldo em 31/12/2023  | 10.000,00      | 1.183.335,78      | 46.000,00                        | 1.239.335,78 |
| AJUSTE RELATIVO  | 0,00           | (2.424,56)        | 0,00                             | (2.424,56)   |
| VALOR DO RESULTADO DO EXERCÍCIO QUE SE TRANSFERE PARA PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 0,00           | 0,00              | 0,00                             | 207.866,30   |
| VALOR QUE SE TRANSFERE PARA FUTURA DISTRIBUIÇÃO AOS SÓCIOS               | 0,00           | 0,00              | 0,00                             | (207.866,30) |
| Saldo em 31/12/2024  | 10.000,00      | 1.180.911,22      | 46.000,00                        | 1.236.911,22 |

MARCIO FREITAS DE ALMEIDA  
 SÓCIO-ADMINISTRADOR  
 CPF: 829.021.609-25

GUILHERME CORBELLINI  
 CRC: 1-SC-022003/O-6 - Contador  
 CPF: 019.104.069-02

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 22/05/2025 Data dos Efeitos: 16/05/2025  
 Arquivamento 20257630520 Protocolo 257630520 de 19/05/2025 NIRE 42203148988  
 Nome da empresa MF DE ALMEIDA & CIA LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesp.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 182801421020401  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2025 por DUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

22/05/2025

FL(S)  
 Nº 582  
 RUBRICA:

PMS JP

FL(S)  
 Nº 523  
 RUBRICA

| ATIVIDADES OPERACIONAIS                                     | 31/12/2024   | 31/12/2023   |
|---|--------------|--------------|
| (+) Lucro Líquido do Exercício                              | 207.866,30   | 74.348,62    |
| (+) Depreciações  | 7.516,12     | 2.765,96     |
| (+/-) Variação da Conta Clientes                            | (127.029,00) | 52.014,56    |
| (+/-) Variação da Conta Outros Créditos                     | 12.953,88    | 149.774,27   |
| (+/-) Variação da Conta Outros Estoques                     | (142.870,54) | 10.658,61    |
| (+/-) Variação da Conta Despesas Antecipadas                | (1.166,08)   | 1.014,08     |
| (+/-) Variação de Fornecedores                              | 258.690,84   | (206.942,03) |
| (+/-) Variação de Obrigações Tributárias                    | (8.241,27)   | (14.700,75)  |
| (+/-) Variação de Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | (3.474,05)   | (26.008,97)  |
| (+/-) Variação de Outras Obrigações                         | (80.052,54)  | 52.235,55    |
| (+/-) Ajustes de Ativos e Passivos Circulantes              | (2.424,56)   | (199.876,20) |
| (=) FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS                       | 121.769,10   | (104.716,30) |
| ATIVIDADES INVESTIMENTO                                     | 31/12/2024   | 31/12/2023   |
| (-) Aquisição de Imobilizado                                | (11.794,02)  | (21.076,96)  |
| (-) Aquisição de Investimento                               | -            | -            |
| (=) FLUXO DAS ATIVIDADES INVESTIMENTO                       | (11.794,02)  | (21.076,96)  |
| ATIVIDADES FINANCIAMENTO                                    | 31/12/2024   | 31/12/2023   |
| (-) Pagamento Empréstimos e Financiamentos                  | (2.692,47)   | (198.212,37) |
| (+) Recebimento de Empréstimos e Financiamentos             | -            | 265.912,80   |
| (-) Pagamento de Lucros e Dividendos                        | -            | (56.878,00)  |
| (=) FLUXO DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO                      | (2.692,47)   | 10.822,43    |
| AUMENTO OU DIMINUIÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA                      | 31/12/2024   | 31/12/2023   |
| (+) FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS                       | 121.769,10   | (104.716,30) |
| (+) FLUXO DAS ATIVIDADES INVESTIMENTO                       | (11.794,02)  | (21.076,96)  |
| (+) FLUXO DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO                      | (2.692,47)   | 10.822,43    |
| (=) AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA                                | 107.282,61   | (114.970,83) |

MARCIO  
 FREITAS DE  
 ALMEIDA:82  
 902160925

Assinado de forma  
 digital por MARCIO  
 FREITAS DE  
 ALMEIDA:82902160925  
 Dados: 2025.05.15  
 16:25:40 -03'00'

GUILHERME  
 CORBELLINI:0  
 1910406902

Assinado de forma  
 digital por GUILHERME  
 CORBELLINI:019104069  
 02  
 Dados: 2025.05.15  
 16:26:13 -03'00'



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/05/2025

Certifico o Registro em 22/05/2025 Data dos Efeitos: 16/05/2025

Arquivamento 20257630520 Protocolo 257630520 de 19/05/2025 NIRE 42203148988

Nome da empresa MF DE ALMEIDA & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucce.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 182801421020401

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2025 LUCIANO LETTE KOWALSKI - Secretário-Geral

## 01 – CONTEXTO OPERACIONAL:

MF de Almeida & Cia Ltda - EPP é uma sociedade empresária limitada, com sua sede na Cidade de Lages - SC, Rua Sebastião Furtado, nº 101, Bairro Centro. Cep 88501-140, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42203148988 e iniciou em 25 de Abril de 2002 com prazo de duração indeterminado.  
A sociedade gira sob o nome empresarial de MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP.

### a) Regime Tributário:

A sociedade adotou o regime do Simples Nacional no período abrangido por estas demonstrações.

## 02 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

A empresa COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES BELLATO LTDA elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 de acordo com a NBC TG 1.001 – Contabilidade para pequena empresa.

A empresa tem por objetivo social a exploração do ramo do COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, O COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS PARA USO HUMANO, O COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, O COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

## 03 – MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação do Banco.

## 04 – CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS (NBC TG 26, ÍTEM 25):

A administração declara que não há incertezas quanto ao futuro da sociedade destacando que desejam manter a continuidade dos negócios.

## 05 – PRÁTICAS CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, com observância aos princípios contábeis e as Normas Brasileiras de Contabilidade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/05/2025

Certifico o Registro em 22/05/2025 Data dos Feitos 16/05/2025

Arquivamento 20257630520 Protocolo 257630520 de 19/05/2025 NIRE 42203148988

Nome da empresa MF DE ALMEIDA & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182801421020401

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

a) Classificação de ativos e passivos:

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando é provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário é classificado como não circulantes.

b) Apuração do resultado:

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento.

c) Disponibilidades:

Representadas por valores disponíveis em Caixa podendo ser em dinheiro ou cheques pré-datados, bancos e aplicações de liquidez imediata.

d) Estoques:

São contabilizados pelo custo ou valor líquido de realização, o que for menor. Os estoques adquiridos são registrados pelo custo médio, incluindo os custos de armazenamento e manuseio, na medida em que tais custos são necessários para trazer os estoques na sua condição de venda nas lojas, deduzidos de acordos comerciais recebidos de fornecedores.

O valor líquido de realização é o preço de venda no curso normal dos negócios, deduzidos os custos estimados necessários para efetuar a venda, tais como: (i) tributos incidentes sobre a venda; (ii) despesas de pessoal atreladas diretamente à venda; (iii) custo da mercadoria; e (iv) demais custos necessários para trazer a mercadoria em condição de venda.

Os estoques são reduzidos ao seu valor recuperável por meio de estimativas para perdas, quebras, sucateamento, giro lento de mercadorias e estimativa de perda para mercadorias que serão vendidas com margem bruta negativa, a qual é periodicamente analisada e avaliada quanto à sua adequação.

- Saldo Final de Mercadorias para Revenda, em dezembro/2024 – R\$ 1.273005,02.

As perdas com obsolescência e quebras somaram R\$ 10.226,14.

e) Despesas do Exercício Seguinte:

Despesas pagas antecipadamente a serem apropriadas conforme forem sendo usufruídas de acordo com o regime de competência.

f) Ativo Realizável a Longo Prazo:



Direitos realizáveis após o encerramento do exercício seguinte, demonstrados aos seus valores originais, adicionados quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias.

g) Investimentos:

Os investimentos são avaliados pelo custo de aquisição.

- Sicredito conta capital – R\$ 27,23.
- Participação Unicred – R\$ 22.761,47.

h) Imobilizado:

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, deduzidos da depreciação. A depreciação é calculada pelo método linear baseadas na vida útil dos bens.

| Contas                                   | Anos de Vida Util | Taxas |
|--|-------------------|-------|
| Benfeitorias em Imóveis de Terceiros     |                   | 4%    |
| Equipamentos para Processamento de Dados | 5                 | 20%   |
| Instalações                              | 10                | 10%   |
| Máquinas e Equipamentos                  | 10                | 10%   |
| Móveis e Utensílios                      | 10                | 10%   |
| Veículos                                 | 5                 | 25%   |

Composição do Imobilizado

| Conta                                    | Saldo Inicial | Adições | Baixas | Saldo Final |
|--|---------------|---------|--------|-------------|
| Benfeitorias em imóveis e terrenos       | 30.099,90     |         |        | 30.099,90   |
| Equipamentos para processamento de dados | 19.907,62     |         |        | 19.907,62   |
| Instalações                              | 2.784,00      |         |        | 2.784,00    |
| Maquinas, aparelhos, e equipamentos      | 80.883,49     |         |        | 80.883,49   |
| Móveis e utensílios                      | 58.981,01     |         |        | 58.981,01   |
| Veículos                                 | 174.948,65    |         |        | 174.948,65  |

Imobilizado em andamento:

| Conta                    | Saldo Inicial | Adições   | Baixas | Saldo Final |
|--------------------------|---------------|-----------|--------|-------------|
| Construções em andamento | 250.180,52    |           |        | 250.180,52  |
| Consórcio de Bens        | 56.100,38     | 11.794,02 |        | 67.894,40   |

i) Contas do Passivo:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/05/2025

Certifico o Registro em 22/05/2025 Data dos Efeitos 16/05/2025

Arquivamento 20257630520 Protocolo 257630520.de 19/05/2025 NIRE 42203148988

Nome da empresa MF DE ALMEIDA & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em: <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182801421020401

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

As obrigações do Passivo estão registradas pelos seus valores originais acrescidos quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas. Obrigações com encargo financeiro pré-fixados estão registrados a valor futuro, retificadas por conta de despesa a apropriar.

j) Empréstimos:

| Instituição Financeira     | Contrato N° | Parcelas Restantes |
|----------------------------|-------------|--------------------|
| Coop. Créd. Altos da Serra | C225334336  | 20                 |
| Unicred Cooperativa        | 2023041123  | 41                 |
| Coop. Créd. Altos da Serra | C42532341   | 29                 |

k) Consórcio:

| Instituição                          | Contrato N° | Parcelas Restantes |
|--------------------------------------|-------------|--------------------|
| Porto Seguro – Segmento Bens Imóveis | 1000060474  | 121                |

l) Patrimônio Líquido:

Não houve provisão de contingenciamento no período abrangido por esta demonstração.

m) Capital:

Conforme Alteração Contratual N 006 registrada em 03 de março de 2023 pela Junta Comercial Sob N° 20231026048 protocolo 231026048, não existindo evento subsequente o Capital Social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, inteiramente integralizado em moeda corrente do País, no ato da assinatura do Contrato Social e distribuído entre sócios da maneira seguinte:

| Sócios                             | Quotas | %  | Valor em R\$ |
|------------------------------------|--------|----|--------------|
| Marcio Freitas de Almeida          | 9.800  | 98 | R\$ 9.800,00 |
| Neusa Teresinha Freitas de Almeida | 200    | 2  | R\$ 200,00   |

n) Apuração do Resultado:

Os resultados das operações são apurados em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/05/2025

Certifico o Registro em 22/05/2025 Data dos Efeitos 16/05/2025

Arquivamento 20257630520 Protocolo 257630520 de 19/05/2025 NIRE 42203148988

Nome da empresa MF DE ALMEIDA & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182801421020401

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

o) Ativos e Passivos Contingentes (NBC TG 25):

Não há Ativos ou passivos contingentes a serem divulgados.

Lages (SC), 31 de dezembro de 2024.

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração.

MARCIO FREITAS DE ALMEIDA:82902160925  
Assinado de forma digital por MARCIO FREITAS DE ALMEIDA:82902160925  
Dados: 2025.05.15 16:42:13 -03'00'

Marcio Freitas de Almeida  
Sócio Administrador  
CPF: 829.021.609-25

GUILHERME CORBELLINI:01910406902  
Assinado de forma digital por GUILHERME CORBELLINI:01910406902  
Dados: 2025.05.15 16:42:15 -03'00'

Guilherme Corbellini  
Contador  
CRC/SC 22003/6-6

PMSJP

FL(S)  
Nº 588  
RUBRICA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/05/2025

Certifico o Registro em 22/05/2025 Data dos Efeitos 16/05/2025

Arquivamento 20257630520 Protocolo 257630520 de 19/05/2025 NIRE 42203148988

Nome da empresa MF DE ALMEIDA & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182801421020401

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

LIQUIDEZ CORRENTE:

Ativo Circulante / Passivo Circulante  
= 2.389.514,81 / 1.562.310,56  
Liquidez Corrente = 1,53

PMS JP  
FL(S)  
Nº 589  
RUBRICA: 

LIQUIDEZ SECA:

(Ativo Circulante – Estoques) / Passivo Circulante  
= (2.389.514,81 – 1.273.005,02) / 1.562.310,56  
Liquidez Seca = 0,71

LIQUIDEZ IMEDIATA:

Disponível / Passivo Circulante  
= 150.515,52 / 1.562.310,56  
Liquidez Imediata = 0,09

LIQUIDEZ GERAL:

(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante +  
Passivo Não Circulante)  
= (2.389.514,81 + 726.321,26) / (1.562.310,56 + 316.614,29)  
Liquidez Geral = 1,66

LIQUIDEZ SOLVÊNCIA GERAL:

Ativo Circulante / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)  
= 2.389.514,81 / (1.562.310,56 + 316.614,29)  
Liquidez Solvência Geral = 1,27

MARCIO  
FREITAS DE  
ALMEIDA:829  
02160925

Assinado de forma  
digital por MARCIO  
FREITAS DE  
ALMEIDA:82902160925  
Dados: 2025.05.15  
17:07:41 -03'00'

Marcio Freitas de Almeida  
Sócio-Administrador  
CPF: 829.021.609-25

GUILHERME  
CORBELLINI  
:019104069  
02

Assinado de forma  
digital por  
GUILHERME  
CORBELLINI:0191040  
6902  
Dados: 2025.05.15  
17:03:15 -03'00'

Guilherme Corbellini  
Contador  
CRC/SC 22003/o-6



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PMS JP

TERMO DE ENCERRAMENTO

FL.(S)  
Nº 590  
RUBRICA: 

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Nome da Empresa .....: MF DE ALMEIDA & CIA LTDA

Endereço .....: Rua SEBASTIÃO FURTADO, 101

Complemento .....

Cidade .....: Lages

CEP .....: 88.501-140

Bairro .....: CENTRO

Estado .....: SC

Registrado na Junta Comercial .....: 4220314898-8

Data do Registro .....: 25/04/2002

Inscrição Estadual .....: 254.377.270

Inscrição Municipal .....: 00000000

CNPJ .....: 05.021.932/0001-34

Lages (SC), 31 de dezembro de 2024

MARCIO FREITAS DE ALMEIDA  
Sócio-Administrador  
CPF: 829.021.609-25

GUILHERME CORBELLINI  
CRC: 1-SC-022003/O-6 - Contador  
CPF: 019.104.069-02

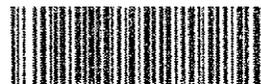


Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 22/05/2025 Data dos Efeitos 16/05/2025  
Arquivamento 20257630520 Protocolo 257630520 de 19/05/2025 NIRE 42203148988  
Nome da empresa MF DE ALMEIDA & CIA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 182801421020401  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

22/05/2025



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



257630520

**TERMO DE AUTENTICACAO**

|                 |                          |
|-----------------|--------------------------|
| NOME DA EMPRESA | MF DE ALMEIDA & CIA LTDA |
| PROTOCOLO       | 257630520 - 19/05/2025   |
| ATO             | 223 - BALANCO            |
| EVENTO          | 223 - BALANCO            |

**MATRIZ**

NIRE 42203148988  
CNPJ 05.021.932/0001-34  
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2025  
SOB N: 20257630520

PMS JP

FL(S)  
Nº 691  
RUBRICA.

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 01910406902 - GUILHERME CORBELLINI - Assinado em 16/05/2025 às 10:34:37  
Cpf: 82902160925 - MARCIO FREITAS DE ALMEIDA - Assinado em 16/05/2025 às 10:35:12



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 22/05/2025 Data dos Efeitos 16/05/2025  
Arquivamento 20257630520 Protocolo 257630520 de 19/05/2025 NIRE 42203148988  
Nome da empresa MF DE ALMEIDA & CIA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 182801421020401  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

22/05/2025



**Conserlex**  
contabilidade

LAGES(SC) 10 DE JUNHO DE 2.025

PMSJP

**DECLARAÇÃO DE ÍNDICES DE LIQUIDEZ**

FL.(S)  
Nº 592  
RUBRICA:

Como responsáveis contábeis pela empresa **MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA**, sociedade empresária devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.021.932/0001-34, em atendimento ao previsto no art. 69, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021, apresentamos, de forma retificadora, os índices de Liquidez abaixo referentes ao ano de 2.023:

**LIQUIDEZ CORRENTE:**

Ativo Circulante / Passivo Circulante

= 2.024.120,46 / 1.220.981,71

**Liquidez Corrente = 1,66**

**LIQUIDEZ SECA:**

(Ativo Circulante – Estoques) / Passivo Circulante

= (2.024.120,46 – 1.130.134,48) / 1.220.981,71

**Liquidez Seca = 0,73**

**LIQUIDEZ IMEDIATA:**

Disponível / Passivo Circulante

= 43.232,91 / 1.220.981,71

**Liquidez Imediata = 0,03**

**LIQUIDEZ GERAL:**

(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

= (2.024.120,46 + 22.788,70) / (1.220.981,71 + 285.846,33)

**Liquidez Geral = 1,35**



**Conserlex**  
contabilidade

LIQUIDEZ SOLVÊNCIA GERAL:

Ativo Circulante / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

= 2.024.120,46 / (1.220.981,71 + 285.846,33)

**Liquidez Solvência Geral = 1,34**

FMS 10

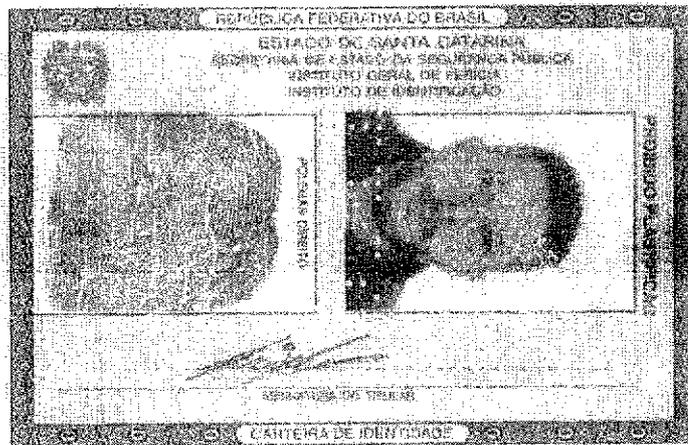
FL.(S)  
Nº 593  
RUBRICA:

Marcio Freitas de Almeida  
Sócio-Administrador  
CPF: 829.021.609-25

GUILHERME  
CORBELLINI:0  
1910406902

Assinado de forma  
digital por GUILHERME  
CORBELLINI:019104069  
02  
Dados: 2025.06.10  
17:10:36 -03'00'

Guilherme Corbellini  
Contador  
CRC/SC 22003/o-6



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2.709.267 DATA DE EMISSÃO: 21/JUN/2018

NOME: MARCIO FREITAS DE ALMEIDA

FELICIAÇÃO: JOÃO CLAUDIONOR DE ALMEIDA  
NEUSA TERESINHA FREITAS DE ALMEIDA

NATURALIDADE: LAGES - SC DATA DE NASCIMENTO: 20/03/1972

DOC. ORIGIN: CERT. CAS. 21562 LV R/38 FL 59  
CART. RAMOS - LAGES SC

CPF: 829.021.609-25

IOÃO MARCIO LOPES  
Perito Criminal  
Diretor do Instituto de Identificação - ICP/SC

SECRETARIA DO JUDICÍARIO  
LEI Nº 7.115 DE 28/06/83

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 95.870-2

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 da Lei Federal 8.050/1994 e Art. 9º inc. XII do Lei Estadual 9.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Sem dúvida.

**Cód. Autenticação: 55931607181600009904-1; Data: 18/07/2018 16:08:28**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD50825-L44N.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Contra os dados do ato em: <https://sefodigital.tjph.jus.br>

Bal. Veloso de Miranda Covilanga  
Tribunal

FL(S)  
Nº 594  
RUBRICADA:

PMS JP

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA**  
**COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PMSJP

FL(S)  
 Nº 595  
 RUBRICA: 



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MF DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MF DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2018 08:15:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MF DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1030605

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2019 16:13:29 (hora local)**.

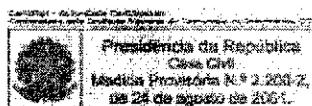
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 55931607181600060904-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

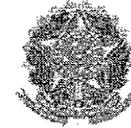
O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8043b96276982e2423ecf5289d53939d87b2575a366f1341373c2ea14a5a33125133aa1d673894d5a05b9d83809b9dbe19ab3f604d10bee2c2dc0170357e60d8







**CERTIDÃO DE REGULARIDADE E DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CRO/SC N. 17075/2025.**

CERTIFICO E DOU FÉ, que a pessoa jurídica **MF DE ALMEIDA & CIA LTDA** inscrita no CNPJ **05.021.932/0001-34**, encontra-se inscrita junto a este CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SANTA CATARINA, sob número **SC-ECIPO-4** no livro **AZ1**, folha **5** desde **22/11/2006**, em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei n. 4.324 de 14/04/1964, regulamentada pelo art. n. 22 e seu parágrafo único do Decreto n. 68.704 de 03/06/1971, estando em dia com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste Órgão.

Consta como Responsável Técnico pela referida empresa o(a)

| Nome                          | Registro | CPF            |
|-------------------------------|----------|----------------|
| FLAVIA FRANCALACCI DE ALMEIDA | 6874     | 254.191.038-00 |

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Florianópolis, 30 de junho de 2025.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 30/07/2025

**Responsável Empresa  
Serviços On-line**



Chave de autenticidade: **e2318907-013f-43ea-8912-42f7d36dce22**  
Para verificar a autenticidade desde documento acesse:  
<https://cro-sc.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES  
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda  
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

PMSJP

FL(S)  
Nº 598  
RUBRICA:

2025

Concedido a

MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA  
SUPRIDENTAL

Para se estabelecer na

88.501-140 - Rua SEBASTIÃO FURTADO, 101 - CENTRO  
Lages - SC

Atividade(s)

|         |  |
|---------|--|
| 4645101 | Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios |
| 3312103 | Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação      |
| 4644301 | Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano   |
| 4771701 | Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas                                |
| 4772500 | Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal                            |
| 4789005 | Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários   |
| 4646001 | Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria   |
| 4649408 | Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar                             |
| 4646002 | Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal   |

| C.M.C. | CPF/CNPJ           | Validade   | Emissão    | Data de Abertura | Horário Permitido |
|--------|--------------------|------------|------------|------------------|-------------------|
| 20379  | 05.021.932/0001-34 | 28/02/2026 | 03/02/2025 | 05/06/2002       | 08:00 às 22:00    |

OBS:  
IMPORTANTE!

O ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE SE APRESENTADO EM CONJUNTO COM O ALVARÁ SANITÁRIO E O ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. (SALVO ALVARÁS COM ENDEREÇOS PARA CORRESPONDÊNCIAS).

Senhor(a) Empreendedor(a),

Cordiais saudações,

Agradecemos sua confiança em investir em nosso Município, assim como desejamos o seu sucesso e a concretização de seus planos de progresso e prosperidade. Permita-nos lembrá-lo de algumas ORIENTAÇÕES a serem cumpridas:

- O Alvará de Localização de Funcionamento é o documento que licencia o funcionamento do Estabelecimento, por isso ele deverá ser fixado em lugar visível aos seus clientes, podendo ser cassado a qualquer tempo, desde que passem a inexistir quaisquer das condições que legitimaram a sua concessão, ou quando o responsável pelo estabelecimento, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as intimações expedidas pela Prefeitura. (Parágrafo 5, art. 39, Lei nº 721/83 - CTM). Não se esqueça de observar o prazo de validade;
- O pagamento da Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento (TFLF) é anual e obrigatória, a não ser nos casos de isenção previstos na legislação Municipal. A guia para pagamento pode ser retirada diretamente no site [www.lages.sc.gov.br](http://www.lages.sc.gov.br) ou <http://fiscalizacao.lages.gov.sc.br/servicos.php>. Em caso de dúvida consulte nosso setor de atendimento;
- Cálculo para Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento, de acordo com os custos da prestação de serviços, conforme Lei complementar Nº 564/2019 incidência Artigo 39 da Lei 721/83 e alterado conforme o Artigo 9 da Lei 1740/91;
- Qualquer alteração da Razão Social (nome) da empresa, de suas atividades ou endereço deverá ser comunicado à Diretoria de Fiscalização Tributária para que seja efetuada a alteração do cadastro fiscal;
- Da mesma forma, havendo a suspensão ou encerramento das atividades, a Diretoria de Fiscalização Tributária deverá ser informada para que sejam efetuados os procedimentos de baixa do Cadastro Fiscal, evitando assim o lançamentos de tributos;
- Lembramos também que a Nota Fiscal Eletrônica deve ser sempre emitida na prestação de serviço, assim como, as declarações no Livro Eletrônico devem ser realizadas mensalmente. A falta de emissão da Nota Fiscal e/ou envio das declarações do Livro Eletrônico são passíveis de multa conforme Lei Complementar 201/2003.

Cumprindo essas simples orientações, você está de acordo com a legislação municipal e evitará incômodos resultantes de ações fiscais que poderão resultar autuações e penalidades.

A Diretoria de Fiscalização Tributária.  
Rua Presidente Nereu Ramos, 73 Centro, Ed. Centenário  
Telefone : 3019-7456.

Taxa de Alvará já quitada



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PMSJP

FL.(S)  
Nº 599  
RUBRICA:

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/06/2025 09:11:59

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA**  
CNPJ: **05.021.932/0001-34**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

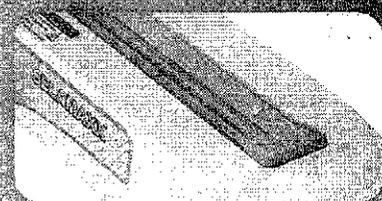
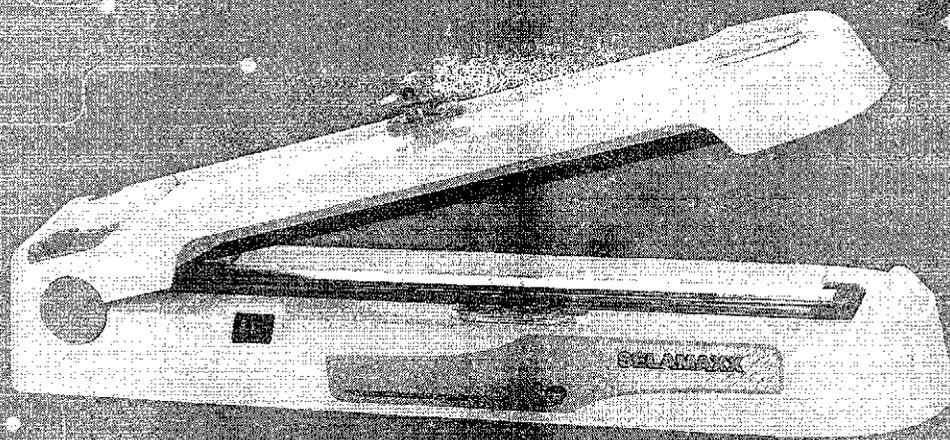
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

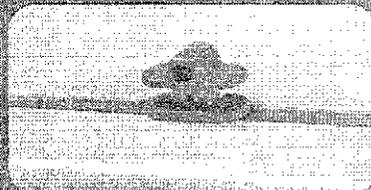
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# Selamaxx

essence®  
dental  
A essência do sorriso



Ares da Selagem (Cm)



Guilhotina para Corte

PMSJP

FL(3)  
Nº 600  
RUBRICA: *[Handwritten signature]*

## Utilização

A Seladora é utilizada para selar embalagens confeccionadas em papel grau cirúrgico ou plástico.

Podem ser utilizadas em consultórios odontológicos e médicos, laboratórios, clínicas, hospitais, etc.

## Descrição

- 30 cm de área livre para selagem;
- Rívoft automática, portanto não necessita utilizar de chave seletora de voltagem;
- Lâmina de proteção térmica (conhecida como fita armalon) avulsa que isola a resistência para que não fique diretamente em contato com o saco plástico de esterilização, não é necessário para o uso no papel cirúrgico;
- Leve, compacta e ergonômica;
- Qualidade e eficiência no processo de selagem de materiais por possuir 13mm de espessura;
- Guilhotina para corte (ambos os lados);
- Baixo custo para peças de reposição.

## Especificações Técnicas

- Potência: 80W
- Voltagem/Tensão: 110V/220V - Automático
- Frequência: 50/60 Hz
- Lâmina utilizada: Bisturi nº 12
- Peso líquido: 1,162 kg
- Peso bruto: 1,291 kg
- Dimensões: 480 mm (comprimento) x 130 mm (altura) e 170 mm (largura)

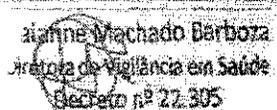


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANGA  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## ALVARÁ SANITÁRIO

20379 / 6521 - A

|  |                    |
|--|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL   |                    |
| MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA  |                    |
| NATUREZA   |                    |
| COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE (PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS), MEDICAMENTOS NÃO CONTROLADOS, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE               |                    |
| ENDEREÇO   | Nº                 |
| SEBASTIÃO FURTADO  | 101                |
| BARRIO   | CEP                |
| CENTRO   | 05.021.932/0001-34 |
| COMPLEMENTO  |                    |
| PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL   |                    |
| FLAVIA FRANCALACCI DE ALMEIDA  |                    |
| AUTORIDADE DE SAÚDE  | VALIDADE           |
| <br>Aiane Machado Barbosa<br>Diretora de Vigilância em Saúde<br>Decreto nº 27.305 | 03/02/2026         |

ALVARÁ SANITÁRIO QUE VIGILÂNCIA DE APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS SANITÁRIOS E ALIMENTOS DO MUNICÍPIO DE CANGA, ESTADO DE SANTA CATARINA

# Produtos não regularizados como dispositivos médicos

Compartilhe: Compartilhe por Facebook Compartilhe por Twitterlink para

Copiar para área de transferência

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 10/05/2022 13h33

Atualizado em 10/05/2022

## CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

## CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD).
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.

21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante)
  - a. Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
  - a. Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrifugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
  - a. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador

60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

### CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  - a. Condicionadores de ar
  - b. Purificador de ar
  - c. Esterilizador de ar
  - d. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
8. Biombo
9. Bomba a vácuo
10. Caldeira
11. Caneta para marcação cirúrgica
12. Capa para colchão, poltronas e travesseiros

13. Capa para Equipamentos
14. Central de ar comprimido
15. Central de gases medicinais
16. Central de vácuo
17. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
18. Compressor de ar
19. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
20. Cortador de isopor para confecção de moldes
21. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
22. Dispositivo para abertura de frasco ampola
23. Dispositivo para abertura de produtos médicos.
24. Embalagem para esterilização de produtos médicos
25. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
26. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
  - a. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
27. Equipamentos para Lavanderia
28. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
29. Escova para limpeza de produtos em geral
30. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
31. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
32. Fogão para preparação de alimentos
33. Gel para absorção de resíduos orgânicos
34. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
35. Gerador de vapor
36. Gesso para confecção de modelo odontológico
37. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
38. Incinerador de resíduos hospitalares
39. Indicador físico, químico ou biológico
40. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
41. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
42. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
  - a. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
  - b. Cadeiras de espera
  - c. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
  - d. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
  - e. Mesa de cabeceira
  - f. Mesa para Necrópsia
43. Negatoscópio
44. Papel higiênico / papel toalha
45. Pia hospitalar
46. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
47. Protetor auricular de ruídos.

48. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
49. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
50. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
51. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
52. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
53. Régua endodôntica para medição de limas
54. Restritores utilizados na contenção do paciente
55. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
56. Saco para coleta de resíduos hospitalares
57. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
58. Saltos ortopédicos
59. Secador de ar medicinal
60. Seladora de embalagens de produtos médicos
61. Sistema de comunicação hospitalar
62. Sistema de sinalização hospitalar
63. Dispensório Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

#### CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

#### CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres

#### CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições
4. Cronômetro
5. Relógio para treinamento
6. Dardo
7. Dilatador nasal adesivo
8. Disco
9. Equipamentos passivos para condicionamento físico
  - a. Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
  - b. Halteres
  - c. Estações de Musculação
  - d. Remadores
  - e. Aparelho para abdominais
  - f. Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10. Mesa ou cadeira para massagem

11. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13. Protetor não ortopédico de partes do corpo
14. Tablado (exceto para fisioterapia)
15. Vara para salto

## CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  - a. Condicionadores de ar
  - b. Purificador de ar
  - c. Esterilizador de ar
  - d. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

**CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE**

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

**CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE****CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS**

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteyras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).

14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.

15. Estreptavidina

16. Cassete plástico para histologia

17. Fixadores celulares



## DADOS CADASTRAIS FORNECEDOR MF

PMSJP

FL(S)  
Nº 630  
RUBRICA:

### MF DE ALMEIDA E CIA LTDA - EPP

(49) 3223-2066 - Rua Sebastião Furtado, 101, Sala 01, Centro, Lages/SC  
CNPJ: 05.021.932/0001-34

### Titular da empresa que irá firmar a Ata de Registro de Preços

Márcio Freitas de Almeida, CPF: 829.021.609-25

Sócio Administrador

Email: [mafreal@hotmail.com](mailto:mafreal@hotmail.com)

### Responsável por receber os pedidos

Victor Hugo (49) 99970-8935 ([whatsapp](https://www.whatsapp.com))

e-mail: [adm.suprimedice@hotmail.com](mailto:adm.suprimedice@hotmail.com)

### Responsável pelo setor financeiro

Suellen (49) 99970-8935 ([whatsapp](https://www.whatsapp.com))

e-mail: [financasupridental@hotmail.com](mailto:financasupridental@hotmail.com)

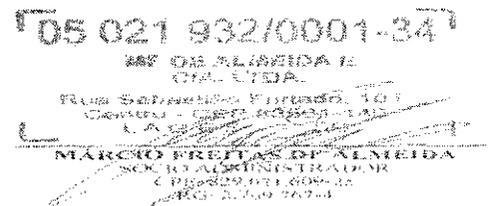
### Informações para pagamento:

Banco: 136 Unicred

Agência: 1501

Conta Corrente: 64645-8

Pix: 05.021.932/0001-34



MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP

N/P Márcio Freitas de Almeida

Sócio Administrador

RG: 2.709.267-4 – 829.021.609-25

MF DE ALMEIDA E CIA. LTDA – CNPJ: 05.021.932/0001-34 – I.E: 254.377.270

RUA: Sebastião Furtado, 101 – Centro – Lages/SC - CEP: 88501-140Fonc/Fax: (49) 3223-2066 ou

3223-8303 - e-mail: [suprivendas@hotmail.com](mailto:suprivendas@hotmail.com); [adm.suprimedice@hotmail.com](mailto:adm.suprimedice@hotmail.com)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

PMS JP

FL(S)  
Nº 611  
RUBRICA: [assinatura]

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

MF DE ALMEIDA &amp; CIA LTDA ME

## CNPJ

05.021.932/0001-34

## Nome Fantasia

SUPRIDENTAL

## Endereço na Internet

## SAC

## Endereço Completo

R SEBASTIAO FURTADO 101 - centro CEP: 88.501-140

## Cidade/UF

LAGES/SC

## Responsável Técnico

FLAVIA FRANCALACCI DE ALMEIDA

## Responsável Legal

MARCIO FREITAS DE ALMEIDA

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

3.05458-1

## Data do Cadastro

01/07/2013

## Situação

Ativa

## Nº do Processo

25351.252672/2013-54

## Cadastro

3 - Saneantes

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Saneante Domis.

## Distribuir

- Saneante Domis.

## Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

PMSJP

FL(S)

Nº 612

RUBRICA: 

PMS IP

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

FL(S)  
Nº 613  
RUBRICA: 

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MF DE ALMEIDA &amp; CIA LTDA ME

**CNPJ**

05.021.932/0001-34

**Nome Fantasia**

SUPRIDENTAL

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

R SEBASTIAO FURTADO 101 - centro CEP: 88.501-140

**Cidade/UF**

LAGES/SC

**Responsável Técnico**

FLAVIA FRANCALACCI DE ALMEIDA

**Responsável Legal**

MARCIO FREITAS DE ALMEIDA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.05286-7 (G19497246831)

**Data do Cadastro**

01/06/2009

**Situação****Nº do Processo**25024.001188/2006-78**Cadastro**8 - Produtos para Saúde  
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

PMS-IP

FL(S)  
Nº 614  
RUBRICA: 

PMSJP

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

FL(S)  
Nº 615  
RUBRICA: 

## Dados da Empresa Nacional

|  |                           |
|--|---------------------------|
| <b>Razão Social</b>                              | <b>CNPJ</b>               |
| MF DE ALMEIDA & CIA LTDA ME                      | 05.021.932/0001-34        |
| <b>Nome Fantasia</b>                             |                           |
| SUPRIDENTAL                                      |                           |
| <b>Endereço na Internet</b>                      | <b>SAC</b>                |
|  |                           |
| <b>Endereço Completo</b>                         | <b>Cidade/UF</b>          |
| R SEBASTIAO FURTADO 101 - centro CEP: 88.501-140 | LAGES/SC                  |
| <b>Responsável Técnico</b>                       | <b>Responsável Legal</b>  |
| FLAVIA FRANCALACCI DE ALMEIDA                    | MARCIO FREITAS DE ALMEIDA |

## Dados do Cadastro

|                             |                         |                 |
|-----------------------------|-------------------------|-----------------|
| <b>Cadastro Nº</b>          | <b>Data do Cadastro</b> | <b>Situação</b> |
| 1.07206-6                   | 14/04/2014              | Ativa           |
| <b>Nº do Processo</b>       | <b>Cadastro</b>         |                 |
| <u>25351.423030/2012-02</u> | 1 - Medicamento         |                 |

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)

PMSJP

FL(S)  
Nº 636  
RUEPRA

De: [illegible]

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

FL(S)  
Nº 637  
RUBRICA: 

## Dados da Empresa Nacional

|  |                           |
|--|---------------------------|
| <b>Razão Social</b>                              | <b>CNPJ</b>               |
| MF DE ALMEIDA & CIA LTDA ME                      | 05.021.932/0001-34        |
| <b>Nome Fantasia</b>                             |                           |
| SUPRIDENTAL                                      |                           |
| <b>Endereço na Internet</b>                      | <b>SAC</b>                |
|  |                           |
| <b>Endereço Completo</b>                         | <b>Cidade/UF</b>          |
| R SEBASTIAO FURTADO 101 - centro CEP: 88.501-140 | LAGES/SC                  |
| <b>Responsável Técnico</b>                       | <b>Responsável Legal</b>  |
| FLAVIA FRANCALACCI DE ALMEIDA                    | MARCIO FREITAS DE ALMEIDA |

## Dados do Cadastro

| Cadastro Nº                 | Data do Cadastro | Situação                             |
|-----------------------------|------------------|--------------------------------------|
| 2.08003-9                   | 20/04/2015       | <input type="button" value="Ativa"/> |
| <b>Nº do Processo</b>       | <b>Cadastro</b>  |                                      |
| <u>25351.201236/2015-24</u> | 2 - Cosmético    |                                      |

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

## Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

## Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

PMSJF

FL(S)  
Nº 618  
RUBRICA. 

ISSN 1677-7042



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional



SEÇÃO



Suplemento ao Nº 102

Brasília - DF, segunda-feira, 1 de junho de 2009

### Sumário

PÁGINA

Ministério da Saúde

### Ministério da Saúde

#### AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 2.067, DE 28 DE MAIO DE 2009

O Diretor - Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2009 da Presidência da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento de ANVISA, aprovado pelo Decreto Nº 3.309, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto 2006,

considerando o art. 12 e o art. 16 seguintes da Lei Nº 6.369, de 23 de setembro de 1976, e 10 do art. 14 do Decreto 79.094, de 2 de janeiro de 1977, bem como o inciso IX, art. 3º da Lei Nº 5.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Cancelar o Registro de Medicamento Novo, Renovação de Registro de Medicamento Novo, Retificação de Publicação - ANVISA, Alteração de Titular de Registro (Grupo de Empresa), Renovação de Registro de Nova Associação no País, Retificação de Publicação - EMPRESA, Alteração de Associação no País, Registro de Nova Associação no País, Cancelamento de Registro de Medicamento a Pedido, Cancelamento de Registro de Apresentação do Medicamento - ANVISA e o Cancelamento de Registro do Medicamento por Transferência de Titularidade, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETOR GERAL DE REGISTRO

ANEXO

- ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA 1.30553-1 LEVOSIMENDANA
- QUIRUS PRODUTOS COM AÇAO NO APARELHO CARDIOVASCULAR
- SIMDAX 25351.00492201-72 032012
- COMERCIAL 1.0553.0255.001-4 36 Meses
- 2,5 MG/ML SOL INI CT FA VD INC X 10 ML (REST HOSP)
- 141 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO NOVO
- COMERCIAL 1.0553.0255.002-3 36 Meses
- 2,5 MG/ML SOL INI CT FA VD INC X 10 ML (REST HOSP)
- 141 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO NOVO
- COMERCIAL 1.0553.0255.003-0 36 Meses
- 2,5 MG/ML SOL INI CT FA VD INC X 3 ML (REST HOSP)
- 141 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO NOVO
- COMERCIAL 1.0553.0255.004-9 36 Meses
- 2,5 MG/ML SOL INI CT FA VD INC X 10 ML (REST HOSP)
- 141 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO NOVO

| Páginas      | Embrax   | Embrax   | Embrax   |
|--------------|----------|----------|----------|
|              | Resolvid | Resolvid | Resolvid |
| de 04 a 28   | R\$ 5,30 | R\$ 1,00 | R\$ 1,00 |
| de 28 a 70   | R\$ 0,30 | R\$ 2,00 | R\$ 2,00 |
| de 80 a 120  | R\$ 1,10 | R\$ 2,60 | R\$ 2,60 |
| de 140 a 250 | R\$ 1,50 | R\$ 3,00 | R\$ 3,00 |
| de 250 a 500 | R\$ 1,90 | R\$ 4,30 | R\$ 4,30 |

Atenção: Os preços são válidos para a tabela anexa, considerando de publicações multiplicadas por 0,8 (80%)

- COMERCIAL 1.0553.0255.005-7 36 Meses
- 2,5 MG/ML SOL INI CT FA VD INC X 10 ML (REST HOSP)
- 141 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO NOVO
- COMERCIAL 1.0553.0255.006-2 36 Meses
- 2,5 MG/ML SOL INI CT FA VD INC X 10 ML (REST HOSP)
- 141 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO NOVO
- HEPARINA SÓDICA - NIQUINATO DE BENZITA
- ANTIVIRÁDICOS TOPICOS
- TROMBOPOL 25942.00284483-09 2012
- COMERCIAL 1.0553.0333.002-5 36 Meses
- 50 MG/ML SOL INI CT FA VD INC X 10 ML (REST HOSP)
- 134 PRODUTO BIOLÓGICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
- BAYER S.A. 1.37056-4
- ESTRADIOL + ESTRADIOL + GESTODENO
- ESTROGENOS ASSOCIADOS OUTROS FARMACOS EXCLUSIVOS
- ANTIDROGICOS
- AVADEN 25351.0092132008-24 032014
- COMERCIAL 1.7056.0044.001-0 36 Meses
- 1 MG COM REV / 1 MG + 0,025 MG COM REV CT ENV BL CALEND X 28
- 143 MEDICAMENTO NOVO - ALTERAÇÃO DE TITULAR DE REGISTRO (GRUPO DE EMPRESA)
- 1466 MEDICAMENTO NOVO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE NOVA ASSOCIAÇÃO NO PAIS
- COMERCIAL 1.7056.0044.002-9 36 Meses
- 1 MG COM REV / 1 MG + 0,025 MG COM REV CT ENV BL CALEND X 28
- 143 MEDICAMENTO NOVO - ALTERAÇÃO DE TITULAR DE REGISTRO (GRUPO DE EMPRESA)
- 1466 MEDICAMENTO NOVO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE NOVA ASSOCIAÇÃO NO PAIS
- COMERCIAL 1.7056.0044.003-7 36 Meses
- 1 MG COM REV / 1 MG + 0,025 MG COM REV CT ENV BL CALEND X 28
- 143 MEDICAMENTO NOVO - ALTERAÇÃO DE TITULAR DE REGISTRO (GRUPO DE EMPRESA)
- 1466 MEDICAMENTO NOVO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE NOVA ASSOCIAÇÃO NO PAIS
- COMERCIAL 1.7056.0044.004-5 36 Meses
- 2 MG COM REV / 2 MG + 0,050 MG COM REV CT ENV BL CALEND X 28
- 143 MEDICAMENTO NOVO - ALTERAÇÃO DE TITULAR DE REGISTRO (GRUPO DE EMPRESA)
- 1466 MEDICAMENTO NOVO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE NOVA ASSOCIAÇÃO NO PAIS
- COMERCIAL 1.7056.0044.005-3 36 Meses
- 2 MG COM REV / 2 MG + 0,050 MG COM REV CT ENV BL CALEND X 28
- 143 MEDICAMENTO NOVO - ALTERAÇÃO DE TITULAR DE REGISTRO (GRUPO DE EMPRESA)
- 1466 MEDICAMENTO NOVO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE NOVA ASSOCIAÇÃO NO PAIS
- COMERCIAL 1.7056.0044.006-1 36 Meses
- 2 MG COM REV / 2 MG + 0,050 MG COM REV CT ENV BL CALEND X 28
- 143 MEDICAMENTO NOVO - ALTERAÇÃO DE TITULAR DE REGISTRO (GRUPO DE EMPRESA)
- 1466 MEDICAMENTO NOVO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE NOVA ASSOCIAÇÃO NO PAIS
- BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA. 1.00087-8
- IBUPROFENO
- ANALGÉSICOS NAU NÁRÓTIICOS
- BUSCOPAN 25351.45262005-85 012011
- COMERCIAL 1.0387.0135.006-4 24 Meses
- 200 MG CAP GEL MULE CT BL AL PLAS X 40 (EMB MULTI)
- 1494 MEDICAMENTO NOVO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - EMPRESA
- COMERCIAL 1.0387.0135.006-4 24 Meses
- 200 MG CAP GEL MULE CT BL AL PLAS X 20 (EMB MULTI)
- 1494 MEDICAMENTO NOVO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - EMPRESA
- COMERCIAL 1.0387.0135.011-0 24 Meses
- 400 MG CAP GEL MULE CT BL AL PLAS X 40 (EMB MULTI)
- 1494 MEDICAMENTO NOVO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - EMPRESA

- COMERCIAL 1.0367.0135.012-9 24 Meses
- 400 MG CAP GEL MULE CT BL AL PLAS X 50 (EMB MULTI)
- 1494 MEDICAMENTO NOVO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - EMPRESA
- DARROW LABORATORIOS SA 1.0042-9
- CLORIDRATO DE MILNACIPRAMA (MEDICAMENTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL)
- ANTIDEPRESSIVOS
- IXEL 25351.030122007-16 032014
- COMERCIAL 1.0162.0247.001-8 24 Meses
- 25 MG CAP GEL DUR CT FR PLAS OPC X 14
- 1458 MEDICAMENTO NOVO - REGISTRO DE MEDICAMENTO NOVO
- COMERCIAL 1.0162.0247.002-6 24 Meses
- 25 MG CAP GEL DUR CT FR PLAS OPC X 28
- 1458 MEDICAMENTO NOVO - REGISTRO DE MEDICAMENTO NOVO
- COMERCIAL 1.0162.0247.003-4 24 Meses
- 25 MG CAP GEL DUR CT FR PLAS OPC X 36
- 1458 MEDICAMENTO NOVO - REGISTRO DE MEDICAMENTO NOVO
- COMERCIAL 1.0162.0247.004-2 24 Meses
- 50 MG CAP GEL DUR CT FR PLAS OPC X 14
- 1458 MEDICAMENTO NOVO - REGISTRO DE MEDICAMENTO NOVO
- COMERCIAL 1.0162.0247.005-0 24 Meses
- 50 MG CAP GEL DUR CT FR PLAS OPC X 28
- 1458 MEDICAMENTO NOVO - REGISTRO DE MEDICAMENTO NOVO
- COMERCIAL 1.0162.0247.006-9 24 Meses
- 50 MG CAP GEL DUR CT FR PLAS OPC X 56
- 1458 MEDICAMENTO NOVO - REGISTRO DE MEDICAMENTO NOVO
- GENZYME DO BRASIL LTDA 1.02343-8
- CARBONATO DE SEVELAMER
- PRODUTOS NAO ENQUADRADOS EM CLASSES TERAPEUTICAS
- Renvela 25351.0043142009-98 032014
- COMERCIAL 1.2543.0022.001-1 24 Meses
- 800 MG COM REV CT FR PLAS OPC X B
- 1458 MEDICAMENTO NOVO - REGISTRO DE MEDICAMENTO NOVO
- COMERCIAL 1.2543.0022.002-1 24 Meses
- 800 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 180
- 1458 MEDICAMENTO NOVO - REGISTRO DE MEDICAMENTO NOVO
- COMERCIAL 1.2543.0022.003-8 24 Meses
- 800 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 270
- 1458 MEDICAMENTO NOVO - REGISTRO DE MEDICAMENTO NOVO
- LABORATORIOS FIEZER LTDA. 1.00216-6
- ALPROSTADIL
- VASODILATADORES
- CAVERJECT 25351.029682004-09 122011
- COMERCIAL 1.0216.0293.001-1 24 Meses
- 10 MCG PO LIOF INI CT FA VD INC - AMP DIL X 1 ML
- 141 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO NOVO
- COMERCIAL 1.0216.0293.002-1 24 Meses
- 20 MCG PO LIOF INI CT FA VD INC - AMP DIL X 1 ML
- 141 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO NOVO
- COMERCIAL 1.0216.0293.007-0 24 Meses
- 10 MCG PO LIOF INI EST FA VD INC - SER VD INC X 1 ML DIL + 2 AG + 2 COMPRES ANTI
- 141 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO NOVO
- COMERCIAL 1.0216.0293.008-9 24 Meses
- 20 MCG PO LIOF INI EST FA VD INC - SER VD INC X 1 ML DIL + 2 AG + 2 COMPRES ANTI
- 141 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO NOVO
- COMERCIAL 1.0216.0293.009-8 36 Meses
- 50 UNIL SOL INI CX AMP VD INC X 10 ML
- 154 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO DE APRESENTAÇÃO

### AUTENTICAÇÃO

COPIA EXTRAÍDA DO DOCUMENTO ORIGINAL DE ACORDO COM O ART. 12º DO DECRETO-LEI Nº 2148, DE 25.04.60.

Luciana Maria B. Tavares  
Mat. SIAPE 1977970  
Assistente  
Biblioteca/PR

31/08/2012  
31/08/2012



PROCESSO: 25351.012725/2003-42 AUTORIZAÇÃO: Y0149302H543  
 (5.91590.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EMBALAR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 PRODUIR: CORRELATO  
 REEMBALAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: LABORATÓRIOS FRUMTOST S/A INDÚSTRIAS FARMACÊUTICAS  
 ENDEREÇO: AV. GUARULHOS, 1186  
 BAIRRO: PONTE GRANDE CEP: 0701006 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 01.15A.022/0001-30  
 PROCESSO: 25351.012709/2003-50 AUTORIZAÇÃO: H9737MHM30X9 (8.01484.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EMBALAR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 REEMBALAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: PROSPERITY LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA RT  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO VERA CRUZ, 288  
 BAIRRO: CASA VERDE ALTA CEP: 0255010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 06.040.676/0001-95  
 PROCESSO: 25351.025401/2009-56 AUTORIZAÇÃO: 0H78562LH (8.02384.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ELASMED FARMACÊUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DOS ESTADOS 72  
 BAIRRO: JARDIM DOS ESTADOS CEP: 7902008 - CAMPO GRANDE/MS  
 CNPJ: 73.764.172/0001-54  
 PROCESSO: 25351.012736/2003-55 AUTORIZAÇÃO: 613419MK8L63 (8.01595.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EMBALAR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 REEMBALAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: NEUROCIÊNCIAS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA NUNES ALVES, 13 SALAS 321 E 323  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 2502005 - DIQUE DE CAXIAS/RJ  
 CNPJ: 07.764.288/0001-10  
 PROCESSO: 25351.022510/2009-57 AUTORIZAÇÃO: 0M070X1LH60Y (8.05281.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: BIOTEST SA IND COM  
 ENDEREÇO: R. CONDE DE BRAJA, 92142  
 BAIRRO: V. MARIANA CEP: 4118 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 01.099.548/0001-65  
 PROCESSO: 25151.012672/2003-60 AUTORIZAÇÃO: 5YX2H90LTXW4 (8.01448.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 EMBALAR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 QUÍMICAS: CORRELATO  
 REEMBALAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: SANOFI - SYNTHELABO FARMACÊUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 22155  
 BAIRRO: GUADALUPE CEP: 2167000 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 01.099.962/0001-12  
 PROCESSO: 25351.012737/2003-61 AUTORIZAÇÃO: 192M1M0MWH (8.01482.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EMBALAR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 REEMBALAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: ARISTON INDÚSTRIAS FÍNICAS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ADRIELMAR STRESSER  
 BAIRRO: ARIODADOR CEP: 04564004 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 01.201.269/0001-72

PROCESSO: 25351.012710/2003-67  
 5Y7192HLH85 (8.01489.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EMBALAR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 REEMBALAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: GARIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANDRÉ CAPRETTI FILHO 46  
 BAIRRO: RUDGE RAMOS CEP: 09620120 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
 CNPJ: 10.213.825/0001-00  
 PROCESSO: 25351.028309/2009-66 AUTORIZAÇÃO: K1990R4XXM (8.05280.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: NUTRIGOM COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 181, LOTA 06  
 BAIRRO: SANTA EUGÊNIA CEP: 3130129 - BELO HORIZONTE/MS  
 CNPJ: 08.166.453/0001-87  
 PROCESSO: 25351.25174/2009-71 AUTORIZAÇÃO: P9M71W1W1M15 (8.05287.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: KELA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSE HIGIENS 145  
 BAIRRO: MADALENA CEP: 56010340 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 12.853.727/0001-09  
 PROCESSO: 25019.012768/2009-72 AUTORIZAÇÃO: P0W4Y7W726M (8.05283.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: SIFROFAR SA SOC IND PROD FÍCIO  
 ENDEREÇO: AV PRUDENTE DE MORAIS 61973  
 BAIRRO: L. NOVA CEP: 55004 - NATAL/RN  
 CNPJ: 08.846.286/0001-28  
 PROCESSO: 25351.012682/2003-75 AUTORIZAÇÃO: P154ML6HUY (8.01327.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 EMBALAR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 REEMBALAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: S. DE ALMEIDA & CIA LTDA ME  
 ENDEREÇO: R. SEBASTIÃO FERREIRO 101  
 BAIRRO: centro CEP: 2601140 - LAGES/SC  
 CNPJ: 05.021.932/0001-34  
 PROCESSO: 25014.001198/2006-78 AUTORIZAÇÃO: 01949724603.10.0285.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: FISONIS INDUSTRIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA VIVVA CLAUDIO 00180  
 BAIRRO: JACARD CEP: 20970 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 08.499.503/0001-58  
 PROCESSO: 25351.012780/2003-80 AUTORIZAÇÃO: 4YX19M506 (8.01354.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 EMBALAR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 REEMBALAR: CORRELATO  
 EMPRESA: GPLAST PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MONICA POPPE 153  
 BAIRRO: JARDIM ANELIA CEP: 13060000 - MOURÃO/GOIÁS/SP  
 CNPJ: 06.154.861/0001-91  
 PROCESSO: 25351.196925/2009-81 AUTORIZAÇÃO: P9W57558MM99 (8.05291.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: META-BURGICA TECNOMETAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CASTOR, 51, CALÇÃO 06  
 BAIRRO: SÃO MATIUS CEP: 08240110 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 09.930.909/0001-91  
 PROCESSO: 25004.000095/2008-81 AUTORIZAÇÃO: 163Y70LMM1L (8.05275.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: RHODIA FARMA LTDA  
 ENDEREÇO: AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 15001  
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04795000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 06.092.228/0001-77

PROCESSO: 25351.012703/2003-82 AUTORIZAÇÃO: 5275XMW4W1L1 (8.01474.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EMBALAR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 REEMBALAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: ZODIAC PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A  
 ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA, Nº 3460  
 BAIRRO: ÁGUA PRETA CEP: 12405000 - PINDAMONHANGABA/SP  
 CNPJ: 05.980.434/0001-77  
 PROCESSO: 25351.012860/2003-81 AUTORIZAÇÃO: XH2BL4M74W (8.01462.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EMBALAR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 REEMBALAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: UNIVERSAL DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTE LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA GETÍLIO VARGAS, Nº 515: A  
 BAIRRO: JARDIM MARCONDES CEP: 12315110 - JACAREP/SP  
 CNPJ: 01.713.402/0001-01  
 PROCESSO: 25351.012634/2008-85 AUTORIZAÇÃO: PM21M805H3 (8.05282.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MARTINS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: AV. FLORIANO PEIXOTO, 2000  
 BAIRRO: APARECIDA CEP: 3406000 - CEBELÂNDIA/MG  
 CNPJ: 17.792.458/0001-23  
 PROCESSO: 25351.012730/2003-88 AUTORIZAÇÃO: H09171XW66 (8.01357.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EMBALAR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 REEMBALAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: SANOFI WINTHIPP FARMACÊUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 2718  
 BAIRRO: GUADALUPE CEP: 3169000 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 09.119.290/0001-60  
 PROCESSO: 25351.012639/2003-88 AUTORIZAÇÃO: WX4287902Y2 (8.01310.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 EMBALAR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 REEMBALAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: ALFA PIRACICABA MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: R. VIGILÂNCIA BRASIL, 177  
 BAIRRO: DO PAZ/PIRACICABA/SP  
 CNPJ: 01.468.793/0001-00  
 PROCESSO: 25351.012572/2003-95 AUTORIZAÇÃO: K331479M3XX5 (8.01341.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2009, DE 29 DE MAIO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 13 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e o Anexo Nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 3º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para empresas de Suprência Demosnstrativa, constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

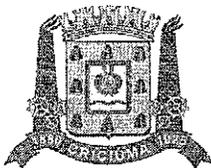
BRASÍLIA, 29 DE MAIO DE 2009.

AUTENTICAÇÃO

COPIA EXTRAÍDA DO DOCUMENTO ORIGINAL DE ACORDO COM O ART. 2º DO DECRETO-LEI Nº 2148, DE 25.04.40.

Jacinta Milena B. Iavareza  
 Mat. SIAPE 1977970  
 Assistente  
 Biblioteca/PR.

31.108.12012



**Governo do Município de Criciúma**  
**Secretária do Sistema de Saúde**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MF DE ALMEIDA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.021.932/0001-34, estabelecido na Rua Sebastião, fúrtado nº101 – Bairro Centro – Lages/SC, forneceu para a **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIÚMA**, inscrita no CNPJ nº 08.435.209/0001-90, estabelecida à Rua Alvaro Catão nº711, Bairro Operária Nova, na Cidade de Criciúma/SC.

Registramos que a empresa entregou produtos odontológicos, abaixo listados, os quais fora vencedora no PE 006/ FM/2024. Os itens foram entregues conforme as quantidades solicitadas nas seguintes AFS:

-AF 375/2024 valor de R\$ 20.343,45 referentes a 5 aparelhos de ultrassom e 1 maçarico mini.

Atestamos outrossim que a mesma sempre atendeu a todos os requisitos, tantos na qualidade quanto na pontualidade dos produtos nada havendo que possa desaboná-la.

Criciúma, 31 de janeiro de 2025



Documento assinado digitalmente  
**GUSTAVO THOMÉ DA SILVA**  
Data: 31/01/2025 06:35:32-0300  
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Gustavo Thomé da Silva  
Grente Almoxarifado Odontologia da Saúde



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a Licitante MF DE ALMEIDA E CIA LTDA ME, sediada a Rua Sebastião Furtado, nº 101, S/N, Centro, Lages, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.021.932/0001-34, forneceu para Prefeitura Municipal de Serro, situada a Pça João Pinheiro, nº 154 – Centro, em Serro/MG, inscrita no CNPJ nº 18.303.271/0001-81, conforme previsto no Processo Licitatório N.º 228/2022, modalidade Pregão Eletrônico 050/2022, insumos e equipamentos, destinados à manutenção dos consultórios odontológicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e especificados abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO   |
|------|---|
| 0001 | Aparelho de RX odontológico com Coluna Móvel. Especificações mínimas, Max. voltagem do Tubo 70kv, Máxima alta voltagem 85kv Foco Nominal, Foco 0,8mm (IEC 60336). Potencia anodica nominal 860w. Capacidade de armazenamento de calor do anodo 7000j; Capacidade maxima de trabalho de corrente continua mA x 70kv, Maxima taxa de resfriamento do anodo, 210w. Valor do Ponto focal nominal 19º em relação ao anodo. Angulo de alvo 19º filamento, características A2.85+-0.2V, Filtração inerente 0.5mm Al, Material Alvo, Tungstênio. Qualidade da Radiação: Filtros, vidro no tubo 1,26mm Al, óleo isolante, coluna 17mm, 0,64mm Al, Janela 0,32mm Al, Filtro adicional (alumínio) 1,00mm Al. Filtração total: 3,87mm Al, Gerador de Raios x, imerso em óleo e fechado a vácuo. Marca : ALILAGE/SAEVO COL MOVEL |

Ressaltamos que a referida empresa cumpriu regularmente os prazos de entrega dos itens, com competência, excelência e qualidade, não tendo sido verificado qualquer fato que a desabone ou contraindique a sua contratação.

Serro, 27 de novembro de 2023

Eliane dos Santos França  
licitacao@serro.mg.gov.br  
(38) 3541-1368



PMSJP

FL(S)  
Nº 623  
RUBRICA:

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que a Empresa MF DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 05.021.932/0001-34, sediada na rua Sebastião Furtado, 101, Bairro Centro, CEP. 89.501-140, Lages – SC, fornecedor de materiais e equipamentos médico e odontológicos, para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpre com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção à qualidade de equipamentos:

- Relação de notas fiscais abaixo: NF 16595, 17869, 1578, 15880, 18147, 16832 emitidas nos anos de 2019 a 2020.

Lages (SC), 27 de Novembro de 2023.

LUCIANE GRANETTO CORDOVA  
Gerente de Compras e Licitações  
CNPJ 11.840.546/0001-77

Luciane Granetto Cordova  
Gerente Compras e Licitações  
Mat. 1881281

|   |                                       |                                     |
|---|---------------------------------------|-------------------------------------|
| RUA BEBAS DE SAUDE ALMEIDA, CIVILDA SIA, DE PRODUTORES ELETRONICOS, S/A, S/Nº 100, RUA WY 001, S/O1<br>PARANÁ - 81200-000 - FONE: (41) 3333-1111 - DESTINATÁRIO: FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES - SC |                                       | NF-e<br>Nº: 000.015.880<br>SÉRIE: 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO   | RECEBUELA S/A - ASSINATURA ELETRONICA |                                     |

|   |   |  |
|---|---|--|
| <b>MF DE ALMEIDA E CIA LTDA ME</b><br>RUA SEBASTIAO FURTADO, 101<br>LAGES - SC<br>CEP: 88501-110<br>TEL/FAX: (41) 3333-0001<br>CEP: 88501-110 | <b>DANTE</b><br>BRUNO ADRIANO ALMEIDA<br>DANTE FISCAL<br>ELETRONICA<br>0 - Entrada<br>1 - Saída<br>Nº: 000.015.880<br>SÉRIE: 1<br>FOLHA: 1 de 1 | <br>CHAVE DE ACESSO:<br>4219 0908 0219 3200 0153 5800 1000 0158 8030 0029 9168 |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>VENDA DE MERCADORIAS DENTRO DO ESTADO</b>  |   | PROCESSO DE LICENCIAMENTO Nº 342190139563264 - 23/09/2019 18:36:56   |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>254377270   | INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBSTITUIÇÃO<br>88501-110  | CNPJ<br>05.021.932/0001-33   |

|   |          |                                 |                                     |
|---|----------|---------------------------------|-------------------------------------|
| <b>DESTINATÁRIO REMETENTE</b><br>FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES/99 |          | CNPJ<br>11.840.546-0001-77      | DATA DA EMISSÃO<br>23/09/2019       |
| ENDEREÇO<br>RUA BENJAMIM CONSTANT DEPARTAMENTO DE ODONTOLÓGICO        |          | CEP<br>88501-110                | DATA DE SAÍDA ENTREGA<br>23/09/2019 |
| MUNICÍPIO<br>LAGES  | UF<br>SC | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>88501-110 | HORA DE SAÍDA<br>15:33:00           |

|                    |                               |                    |                 |                        |                       |                         |
|--------------------|-------------------------------|--------------------|-----------------|------------------------|-----------------------|-------------------------|
| VALOR<br>35.100,00 | DATA VENCIMENTO<br>13/10/2019 | VALOR<br>35.100,00 | NÚMERO<br>15880 | V. ORIGEM<br>35.100,00 | V. DESCONTADO<br>0,00 | V. LÍQUIDO<br>35.100,00 |
|--------------------|-------------------------------|--------------------|-----------------|------------------------|-----------------------|-------------------------|

|                           |                 |                        |              |                           |                          |  |
|---------------------------|-----------------|------------------------|--------------|---------------------------|--------------------------|--|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b> |                 |                        |              |                           |                          |  |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS   | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DO IPI | VALOR DO IPI | VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |  |
| 0,00                      | 0,00            | 0,00                   | 0,00         | 0,00                      | 35.100,00                |  |
| VALOR DO IPI DE           | VALOR DO IPI DE | DESCONTO               | VALOR DO IPI | VALOR APÓS DEDUÇÃO        | VALOR TOTAL DA NOTA      |  |
| 0,00                      | 0,00            | 0,00                   | 0,00         | 9.111,96                  | 35.100,00                |  |

|   |         |                       |                            |                                 |                                |
|---|---------|-----------------------|----------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
| <b>TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS</b><br>MF DE ALMEIDA E CIA LTDA |         | ORIENTAÇÃO<br>0 - Rem | PLANO DE CÉDULA<br>XXX0000 | UF<br>SC                        | CNPJ/CPF<br>05.021.932/0001-33 |
| ENDEREÇO<br>RUA SEBASTIAO FURTADO, 101                                  |         | MUNICÍPIO<br>LAGES    | UF<br>SC                   | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>254377270 |                                |
| QUANTIDADE  | ESPÉCIE | MARCA                 | SERIAL                     | POSTAGEM                        | RECEBUELA                      |
| 3   | VOLUMES |                       |                            |                                 |                                |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO |                              |          |          |               |                |             |          |          |          |          |          |          |          |
|--------------------------|------------------------------|----------|----------|---------------|----------------|-------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| QUANTIDADE               | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NÚMERO   | SERIAL   | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | UNIDADE  |
| 3                        | PRODUTOS DE SAÚDE - FARMACIA | 00000000 | 00000000 | 00000000      | 00000000       | 00000000    | 00000000 | 00000000 | 00000000 | 00000000 | 00000000 | 00000000 | 00000000 |
| 3                        | PRODUTOS DE SAÚDE - FARMACIA | 00000000 | 00000000 | 00000000      | 00000000       | 00000000    | 00000000 | 00000000 | 00000000 | 00000000 | 00000000 | 00000000 | 00000000 |

PMSJP  
 FL(S)  
 Nº 624  
 RUBRICA: 

|  |                         |
|--|-------------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>(OBRIGATORIO PARA OS PRODUTOS DE ALIMENTOS)<br>(OBRIGATORIO PARA OS PRODUTOS DE BEBIDAS)<br>(OBRIGATORIO PARA OS PRODUTOS DE COSMÉTICOS)<br>(OBRIGATORIO PARA OS PRODUTOS DE FARMACIA)<br>(OBRIGATORIO PARA OS PRODUTOS DE FERRAMENTAS)<br>(OBRIGATORIO PARA OS PRODUTOS DE FERRAMENTAS)<br>(OBRIGATORIO PARA OS PRODUTOS DE FERRAMENTAS) | RESERVA DE FISCALIZAÇÃO |
|--|-------------------------|

PMSJP

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

FL(S)  
Nº 625  
RUBRICA:

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MF DE ALMEIDA E CIA LTDA ME**, estabelecida na Rua São Sebastião Furtado, 101, Centro, Lages/SC, CEP 88501140, (49) 32238303, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.021.932/0001-34, é fornecedor de **materiais e equipamentos médico e odontológicos**, cumprindo os requisitos de prazo, qualidade e quantidade exigidos nos contratos, não existindo, portanto, nenhum fato que desabone sua idoneidade perante materiais e equipamentos fornecidos.

Criciúma, 10 de setembro de 2020.

Atenciosamente,

**MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**  
Secretaria Municipal de Saúde

Aline Neves Bonetti Matr. 55547  
Farmacêutica CRF/SC 8480  
Almoxarifado da Saúde

Aline Neves Bonetti  
Farmacêutica CRF/SC 8480

**MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**  
Secretaria Municipal de Saúde

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**  
Gerente Almoxarifado da Saúde  
Matrícula 65796

José Carlos de Oliveira  
Gerência administrativa

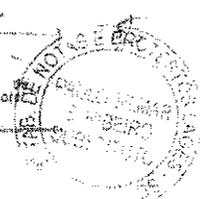
Jº TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAGES - SC  
RUAFACÇÃO DE CASTRO, 94 - LAGES - SC - CEP 8801-160 - FONE: (49) 32267405  
JOSÉ JOEL FIGUEIREDO DA SILVA - TABELIÃO DESIGNADO  
E-mail: [marcelo@tjsc.org.br](mailto:marcelo@tjsc.org.br)

Autentico e apresento cópia cartográfica que contém  
com o original que me foi entregado e 200 fe  
Lages/SC, 25 de Setembro de 2020.

Autenticado e assinado eletronicamente  
Substituído

Emp: R\$ 4,00 Sel: R\$ 2,80 (Selo Digital)  
Fidelidade do selo NORMAL - P201153-AP23 Total  
R\$ 6,80 - 11:23:04 hs.

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>



Endereço: Rua Álvaro Catão no. 711- Operária Nova/ Criciúma  
[almoxarifado.saude@criciuma.sc.gov.br](mailto:almoxarifado.saude@criciuma.sc.gov.br) - Fone: (48)34458440

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/55931201219347358966>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 55931201219347358966-1  
Data: 12/01/2021 11:54:26  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AK295251-3MN5;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-9404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

PMSJP

FL.(S)  
Nº 626  
RUBRICA: 



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MF DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MF DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MF DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2021 13:57:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MF DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

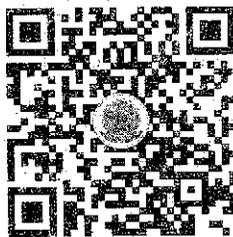
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 55931201219347358966-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb322762020e4d7022367d47160f358bd7f47675f9c4f010f7d9bfc7fe6001f7c3c2b2141dcd1d1c8ee749bbea99def513  
3aa1d673894d5a05b9d83809b9dbe



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.260-2,  
de 24 de agosto de 2001.



|   |   |  |
|---|---|--|
| RECEBEMOS DE MF DE ALMEIDA E CIA LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO<br>EMISSÃO: 28/09/2020 VALOR TOTAL: R\$ 11.550,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA/3039 |   | <b>NF-e</b><br>Nº: 000.018.147<br>SÉRIE: 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |  |

|  |   |  |
|--|---|--|
| <b>MF DE ALMEIDA E CIA LTDA ME</b><br>RUA SEBASTIAO FURTADO, 101<br><br>CENTRO LAGES SC<br>TEL/FAX: 4932238303<br>CEP: 88501140 | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - Entrada 1<br>1 - Saída 1<br>Nº 000.018.147<br>SÉRIE: 1<br>FOLHA: 1 de 1 | <br>CHAVE DE ACESSO<br>4220 0905 0219 3200 0134 5500 1000 0181 4710 0033 7607<br>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da sede Autorizadora |
|  | NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>VENDA DE MERCADORIAS DENTRO DO ESTADO</b>  |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>254377270  | INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA  | CNPJ<br>05.021.932/0001-34   |

|                                      |                            |  |                    |                                |                                     |
|--------------------------------------|----------------------------|--|--------------------|--------------------------------|-------------------------------------|
| <b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>        |                            | NOME/RAZÃO SOCIAL<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA/3039 |                    | CNPJ/CPF<br>08.435.209/0001-90 | DATA DA EMISSÃO<br>28/09/2020       |
| ENDEREÇO<br>RUA DOMENICO SONEGO, 542 |                            | BAIRRO/DISTRITO<br>SANTA BARBARA                               |                    | CEP<br>88804-050               | DATA DE SAÍDA/ENTRADA<br>28/09/2020 |
| MUNICÍPIO<br>CRICIUMA                | FONE/FAX<br>(48) 3431-0351 | UF<br>SC   | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE SAÍDA<br>10:03:00      |                                     |

|               |            |           |       |           |          |           |
|---------------|------------|-----------|-------|-----------|----------|-----------|
| <b>FATURA</b> |            |           |       |           |          |           |
| Número        | Data Vcto  | Valor     | Num.: | V.Orig.:  | V.Desc.: | V.Liq.:   |
| 001           | 25/10/2020 | 11.550,00 | 18147 | 11.550,00 | 0,00     | 11.550,00 |

|                                 |                         |                       |                                    |                                 |                                       |                                    |  |                                       |  |
|---------------------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|--|---------------------------------------|--|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>       |                         |                       |                                    |                                 |                                       |                                    |  |                                       |  |
| BASE DE CÁLCULO DE ICMS<br>0,00 |                         | VALOR DO ICMS<br>0,00 |                                    | BASE DE CÁLCULO ICMS ST<br>0,00 |                                       | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00 |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>11.550,00 |  |
| VALOR DO FRETE<br>0,00          | VALOR DO SEGURO<br>0,00 | DESCONTO<br>0,00      | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br>0,00 | VALOR DO IPI<br>0,00            | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS<br>3.304,46 | VALOR TOTAL DA NOTA<br>11.550,00   |  |                                       |  |

|   |         |       |                             |                    |                             |                      |                                 |
|---|---------|-------|-----------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------|---------------------------------|
| <b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>            |         |       |                             |                    |                             |                      |                                 |
| RAZÃO SOCIAL<br>MERIDIANO SUL TRANSPORTES RODOVIARIOS |         |       | FRETE POR CONTA<br>0 - Rem. | CÓDIGO ANTT        | PLACA DO VEÍCULO<br>XXX0000 | UF<br>SC             | CNPJ/CPF<br>25.391.634/0001-43  |
| ENDEREÇO<br>AV BELIZARIO RAMOS,267                    |         |       |                             | MUNICÍPIO<br>LAGES |                             | UF<br>SC             | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>258091576 |
| QUANTIDADE  | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO                   |                    | PESO BRUTO<br>0,00          | PESO LÍQUIDO<br>0,00 |                                 |

| <b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b> |  |          |       |      |      |         |                |             |              |            |           |           |      |                          |
|---------------------------------|--|----------|-------|------|------|---------|----------------|-------------|--------------|------------|-----------|-----------|------|--------------------------|
| COD PROD                        | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO   | NCM SH   | CSOSN | CFOP | UNID | QUANT   | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | B.CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS |      | VALOR APROX DOS TRIBUTOS |
|                                 |  |          |       |      |      |         |                |             |              |            |           | ICMS      | IPI  |                          |
| 49379                           | KIT ACAD. SAEVO C/ MOCH. TB C/REF. - [REF. 16000001451] SN 500001480036, 500001480037, 500001480038, 500001480039, 500001480041, 500001480043, 500001480044, 500001480045, 500001480046, 500001480047. | 90184100 | 0 102 | 5102 | UN   | 10,0000 | 1.153,000000   | 11.550,00   | 0,00         | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 3.304,46                 |

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PMSJP

FL(S)  
Nº 627  
RUBRICA: [assinatura]

|  |                    |
|--|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>VENDEDOR: SUPRIDENTAL<br>TRIBUTOS APROX.: R\$1.340,96 FEDERAL R\$1.963,50 ESTADUAL - FONTE: IEP<br>AF 053/2020 Processo pregão 43/2019 sequência 5. BANCO BRASIL AG 3427<br>0-7 CC 84645-8.<br>Entrega Almozenado Rua Alvaro Cateo 711, Bairro Operaria Nova<br>EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL | RESERVADO AO FISCO |
|--|--------------------|

|  |   |                 |  |
|--|---|-----------------|--|
| RECEBEMOS DE MF DE ALMEIDA E CIA LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO        |   | NF-e            |  |
| EMISSÃO: 04/03/2020 VALOR TOTAL: R\$ 14.301,45 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA/3039 |   | Nº: 000.016.832 |  |
| DATA DE RECEBIMENTO  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                 |  |
|  |   | SÉRIE: 1        |  |

|   |                                    |  |   |
|---|------------------------------------|--|---|
| <b>MF DE ALMEIDA E CIA LTDA ME</b><br>RUA SEBASTIAO FURTADO, 101<br> CENTRO LAGES SC<br>TEL/FAX: 4932238303<br>CEP: 88501140 |                                    | <b>DANFE</b><br><b>DOCUMENTO AUXILIAR</b><br><b>DA NOTA FISCAL</b><br><b>ELETRÔNICA</b><br>0 - Entrada 1<br>1 - Saída 1<br>Nº 000.016.832<br>SÉRIE: 1<br>FOLHA: 1 de 1 | <br>CHAVE DE ACESSO<br>4220 0305 0219 3200 0134 5500 1000 0168 3210 0031 5942<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site de Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA DE MERCADORIAS DENTRO DO ESTADO   |                                    | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>342200035176267 - 04/03/2020 15:56:50   |   |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>254377270   | INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA | CNPJ<br>05.021.932/0001-34   |   |

|  |                            |                                  |   |
|--|----------------------------|----------------------------------|---|
| <b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>                                  |                            |                                  |   |
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA/3039 |                            | CNPJ/CPF<br>08.435.209/0001-90   | DATA DA EMISSÃO<br>04/03/2020                   |
| ENDEREÇO<br>RUA DOMENICO SONEGO, 542                           |                            | BAIRRO/DISTRITO<br>SANTA BARBARA | CEP<br>88804-050                                |
| MUNICÍPIO<br>CRICIUMA  | FONE/FAX<br>(48) 3431-0351 | UF<br>SC                         | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>HORA DE SAÍDA<br>15:53:00 |

|               |            |           |             |                    |               |                   |
|---------------|------------|-----------|-------------|--------------------|---------------|-------------------|
| <b>FATURA</b> |            |           |             |                    |               |                   |
| Número        | Data Vcto  | Valor     | Num.: 16832 | V.Orig.: 14.301,45 | V.Desc.: 0,00 | V.Liq.: 14.301,45 |
| 001           | 03/04/2020 | 14.301,45 |             |                    |               |                   |

|                                       |                                       |
|---------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>             |                                       |
| BASE DE CÁLCULO DE ICMS<br>0,00       | VALOR DO ICMS<br>0,00                 |
| BASE DE CÁLCULO ICMS ST<br>0,00       | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00    |
| VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>14.301,45 |                                       |
| VALOR DO FRETE<br>0,00                | VALOR DO SEGURO<br>0,00               |
| DESCONTO<br>0,00                      | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br>0,00    |
| VALOR DO IPI<br>0,00                  | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS<br>3.440,11 |
| VALOR TOTAL DA NOTA<br>14.301,45      |                                       |

|   |               |                             |             |
|---|---------------|-----------------------------|-------------|
| <b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>            |               |                             |             |
| RAZÃO SOCIAL<br>MERIDIANO SUL TRANSPORTES RODOVIARIOS |               | FRETE POR CONTA<br>0 - Rem. | CÓDIGO ANTT |
| ENDEREÇO<br>AV BELIZARIO RAMOS,267                    |               | MUNICÍPIO<br>LAGES          | UF<br>SC    |
| QUANTIDADE<br>05                                      | ESPÉCIE<br>VL | MARCA                       | NUMERAÇÃO   |
| PESO BRUTO<br>67,000                                  |               | PESO LÍQUIDO<br>67,000      |             |

| <b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b> |   |          |       |      |      |        |                |             |             |            |           |           |      |                          |
|---------------------------------|---|----------|-------|------|------|--------|----------------|-------------|-------------|------------|-----------|-----------|------|--------------------------|
| COD PROD                        | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO  | NCM SH   | CNCM  | CPOP | UNID | QUANT  | VALOR UNICARIO | VALOR TOTAL | B.CALC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS |      | VALOR APROX DOS TRIBUTOS |
|                                 |   |          |       |      |      |        |                |             |             |            |           | ICMS      | IPI  |                          |
| 47417                           | BRACADEIRA PARA INJECAO EPOXI OLI105 OLIMEDIC                           | 94029090 | 0 102 | 5102 | UN   | 3,0000 | 123,000000     | 375,00      | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 97,35                    |
| 20044                           | COMPRESSOR SCHULZ 6/30 ISENTO DE OLEO - [REF: 921.1231-0] CEST: 0103400 | 84148011 | 0 102 | 5102 | UN   | 1,0000 | 3.000,000000   | 3.000,00    | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 294,00                   |
| 40827                           | SELADORA CRISTOFOLI (30CM) - [REF: SEL303NYAZPTN01]                     | 84224090 | 0 102 | 5102 | UN   | 1,0000 | 520,000000     | 520,00      | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 67,60                    |
| 49572                           | DEFECTOR FETAL PORTATIL DIGITAL DF7001D MEDPEJ - [REF: 21.220.0004]     | 90181980 | 0 102 | 5102 | UN   | 4,0000 | 620,000000     | 2.480,00    | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 574,37                   |
| 50360                           | OTOSCOPIO MD 2.5V FIBRA OPTICA C/EST. SS VISIO 2000 - [REF: I01132]     | 90189099 | 0 102 | 5102 | UN   | 4,0000 | 666,800000     | 2.667,20    | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 763,08                   |
| 50361                           | OFTALMOSCOPIO MD 2.5V HALOG. C/EST. SS VISIO 2000 - [REF: I00766]       | 90185090 | 0 102 | 5102 | UN   | 2,0000 | 1.360,000000   | 2.720,00    | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 778,19                   |
| 50358                           | CONTADOR DE CELULAS ALB 300CC (HEMOCITOM.) INBRAS - [REF: J3.001.0000]  | 90291090 | 0 102 | 5102 | UN   | 2,0000 | 1.220,000000   | 2.440,00    | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 835,46                   |
| 46160                           | SUPORTE P/ CAIXA COLETOIRA 13LT DESCARPACK - [REF: 050301]              | 73251000 | 0 102 | 5102 | UN   | 3,0000 | 19,850000      | 99,25       | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 30,96                    |

PMSJP  
FL(S)  
Nº 628  
RUBRICA: [assinatura]

|   |                    |
|---|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>VENDEDOR: SUPRIDENTAL<br>TRIBUTOS APROX.: R\$1.303,51 FEDERAL R\$2.046,60 ESTADUAL - FONTE: IBP<br>AF 142/2020 Processo pregão 71/2019. BANCO BRASILEIRO AG 3420-7 CC 64645<br>EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|

|   |   |                                     |
|---|---|-------------------------------------|
| RECEBEMOS DE MF DE ALMEIDA E CIA LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO<br>EMISSION: 23/01/2020 VALOR TOTAL: R\$19.365,75 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA/3039 |   | NF-e<br>Nº: 000.016.595<br>SÉRIE: 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                     |

|   |   |  |
|---|---|--|
| <b>MF DE ALMEIDA E CIA LTDA ME</b><br>RUA SEBASTIAO FURTADO, 101<br>CENTRO LAGES SC<br>TEL/FAX: 4932238303<br>CEP: 88501140 | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - Entrada 1<br>1 - Saída 1<br>Nº 000.016.595<br>SÉRIE: 1<br>FOLHA: 1 de 2 |  |
|   |   | CHAVE DE ACESSO<br>4220 0105 0219 3200 0134 5500 1000 0165 9510 0031 1692          |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>VENDA DE MERCADORIAS DENTRO DO ESTADO</b>  |   | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>342200011382260 - 23/01/2020 09:46:52           |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>254377270   | INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA  | CNPJ<br>05.021.932/0001-34   |

|  |                 |                    |                           |
|--|-----------------|--------------------|---------------------------|
| <b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>                                  |                 | CNPJ/CPF           | DATA DA EMISSÃO           |
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA/3039 |                 | 08.435.209/0001-90 | 23/01/2020                |
| ENDEREÇO   | BAIRRO/DISTRITO | CEP                | DATA DE SAÍDA/ENTRADA     |
| RUA DOMENICO SONEGO, 542                                       | SANTA BARBARA   | 88804-050          | 23/01/2020                |
| MUNICIPIO  | FONE/FAX        | UF                 | INSCRIÇÃO ESTADUAL        |
| CRICIUMA   | (48) 3431-0351  | SC                 | HORA DE SAÍDA<br>09:39:00 |

|               |            |           |  |
|---------------|------------|-----------|--|
| <b>FATURA</b> |            |           |  |
| Número        | Data Vcto  | Valor     | Num.: 16595 V.Orig.: 19.365,75 V.Desc.: 0,00 V.Liq.: 19.365,75 |
| 001           | 22/02/2020 | 19.365,75 |  |

|                            |                            |
|----------------------------|----------------------------|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>  |                            |
| BASE DE CÁLCULO DE ICMS    | VALOR DO ICMS              |
| 0,00                       | 0,00                       |
| BASE DE CÁLCULO ICMS ST    | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO |
| 0,00                       | 0,00                       |
| VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS   |
| 0,00                       | 19.365,75                  |
| VALOR DO FRETE             | VALOR DO SEGURO            |
| 0,00                       | 0,00                       |
| DESCONTO                   | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS |
| 0,00                       | 0,00                       |
| VALOR DO IPI               | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS  |
| 0,00                       | 5.572,23                   |
| VALOR TOTAL DA NOTA        |                            |
|                            | 19.365,75                  |

|  |                 |             |                    |            |                    |
|--|-----------------|-------------|--------------------|------------|--------------------|
| <b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b> |                 |             |                    |            |                    |
| RAZÃO SOCIAL                               | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO   | UF         | CNPJ/CPF           |
| MERIDIANO SUL TRANSPORTES RODOVIARIOS      | 0 - Rem.        |             | XXX0000            | SC         | 25.391.634/0001-43 |
| ENDEREÇO                                   | MUNICIPIO       | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |            |                    |
| AV BELIZARIO RAMOS,267                     | LAGES           | SC          | 258091576          |            |                    |
| QUANTIDADE                                 | ESPÉCIE         | MARCA       | NUMERAÇÃO          | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO       |

| <b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b> |   |          |       |      |       |         |                |             |              |            |           |                    |      |                          |
|---------------------------------|---|----------|-------|------|-------|---------|----------------|-------------|--------------|------------|-----------|--------------------|------|--------------------------|
| COD PROD                        | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO  | NCM SH   | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | B.CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS IPI |      | VALOR APROX DOS TRIBUTOS |
| 47437                           | CONJ. (CADEIRA) SAEVO/ALLIAGE S300 PNEUMÁTICO - [REF. PNEUMÁTICO] ITEM 25           | 90184999 | 0 102 | 5102 | UN    | 1,0000  | 14.500,00000   | 14.500,00   | 0,00         | 0,00       | 0,00      | 0,00               | 0,00 | 4.148,45                 |
| 49045                           | FILTRO DE AR C/ELEM. CINTERIZADO - [REF: 000114] COMPOE ITEM 25                     | 84213990 | 0 102 | 5910 | UN    | 1,0000  | 0,0000000      | 0,00        | 0,00         | 0,00       | 0,00      | 0,00               | 0,00 | 0,00                     |
| 42123                           | FOTOPOLIMERIZADOR GNATUS C/FIO OPTILIGHT LD MAX COMPOE ITEM 25                      | 90184999 | 0 102 | 5910 | UN    | 1,0000  | 0,0000000      | 0,00        | 0,00         | 0,00       | 0,00      | 0,00               | 0,00 | 0,00                     |
| 50280                           | KIT BRACO REBATIVEL LUXO FIX/REB. CAD. SV SAEVO - [REF. 16000002941] COMPOE ITEM 25 | 94021000 | 0 102 | 5910 | UN    | 1,0000  | 0,0000000      | 0,00        | 0,00         | 0,00       | 0,00      | 0,00               | 0,00 | 0,00                     |
| 50217                           | KIT SISTEMA FLUSH EQUIPO PADRAO SAEVO - [REF: 16000002819] COMPOE ITEM 25           | 90184999 | 0 102 | 5910 | UN    | 1,0000  | 0,0000000      | 0,00        | 0,00         | 0,00       | 0,00      | 0,00               | 0,00 | 0,00                     |
| 49820                           | KIT SUGADOR BOMBA A VACUO BIO-VAC H GA G2 SAEVO - [REF: 16000002806] COMPOE ITEM 25 | 90184999 | 0 102 | 5910 | UN    | 1,0000  | 0,0000000      | 0,00        | 0,00         | 0,00       | 0,00      | 0,00               | 0,00 | 0,00                     |
| 47451                           | KIT TERMINAL BORDEN P/EQ F SAEVO - [REF: 16000002776] COMPOE ITEM 25                | 90184999 | 0 102 | 5910 | UN    | 1,0000  | 0,0000000      | 0,00        | 0,00         | 0,00       | 0,00      | 0,00               | 0,00 | 0,00                     |
| 49541                           | MOCHO SAEVO STANDARD FIT SLIM - [REF: 11000000125] COMPOE ITEM 25                   | 94021000 | 0 102 | 5910 | UN    | 2,0000  | 0,0000000      | 0,00        | 0,00         | 0,00       | 0,00      | 0,00               | 0,00 | 0,00                     |
| 50167                           | NEBULIZADOR INL. BIALOVITA 3 SD MRM-200C C/CAR.SUP - [REF: 000041]                  | 90189009 | 0 102 | 5102 | UN    | 2,0000  | 1.490,0000000  | 2.980,00    | 0,00         | 0,00       | 0,00      | 0,00               | 0,00 | 852,58                   |
| 46160                           | SUPORTE P/ CAIXA COL.FLORA 151.T DESCARPACK - [REF: 050301]                         | 73251000 | 0 102 | 5102 | UN    | 95,0000 | 19,8500000     | 1.885,75    | 0,00         | 0,00       | 0,00      | 0,00               | 0,00 | 571,20                   |

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Fabiato (48) 3445-8437

|   |                     |                             |
|---|---------------------|-----------------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b>   | RESERVAÇÃO AO FISCO | RMS/JP                      |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>VENDEDOR: SUPRIDENTAL<br>TRIBUTOS APROX.: R\$2.280,05 FEDERAL R\$3.292,19 ESTADUAL - FONTE: 10F<br>AF 58/2020 Processo pregão: 71/2019 BANCO BRASLI AG 3420-7 CC 84645-8<br>Entrega Rua João<br>Pessoa 197, Bairro Centro Cep 898807-020 proximo ao Detran. Contato<br>Neli, Torozinha ou |                     | FL(S)<br>Nº 629<br>RUBRICA: |

|   |   |                                     |
|---|---|-------------------------------------|
| RECEBEMOS DE MF DE ALMEIDA E CIA LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO       |   | NF-e<br>Nº: 000.016.595<br>SÉRIE: 1 |
| EMISSÃO: 23/01/2020 VALOR TOTAL: R\$19.365,75 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIUMA/GR39 |   |                                     |
| DATA DE RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                     |

|   |   |  |
|---|---|--|
| <b>MF DE ALMEIDA E CIA LTDA ME</b><br><br>RUA SEBASTIAO FURTADO, 101<br><br>CENTRO<br>LAGES<br>SC<br>TEL/FAX: 4932238303<br>CEP: 88501140 | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR<br>DA NOTA FISCAL<br>ELETRÔNICA<br><br>0 - Entrada <input type="text" value="1"/><br>1 - Saída <input type="text" value="1"/><br><br>Nº 000.016.595<br>SÉRIE: 1<br>FOLHA: 2 de 2 |  |
|   |   | CHAVE DE ACESSO<br>4220 0105 0219 3200 0134 5500 1000 0165 9510 0031 1692          |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>VENDA DE MERCADORIAS DENTRO DO ESTADO</b>  |   | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>342200011382260 - 23/01/2020 09:46:52           |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>254377270   | INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA  | CNPJ<br>05.021.932/0001-34   |

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PMSJP

FL(S)  
 Nº 630  
 RUBRICA: *[Handwritten Signature]*

|   |   |                                     |
|---|---|-------------------------------------|
| RECEBEMOS DE MF DE ALMEIDA E CIA LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO       |   | NF-e<br>Nº: 000.017.869<br>SÉRIE: I |
| EMISSÃO: 12/08/2020 VALOR TOTAL: R\$11.150,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIUMA/3039 |   |                                     |
| DATA DE RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                     |

|  |   |  |
|--|---|--|
| <b>MF DE ALMEIDA E CIA LTDA ME</b><br>RUA SEBASTIAO FURTADO, 101<br><br>CENTRO LAGES SC<br>TEL/FAX: 4932238303<br>CEP: 88501140 | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>9 - Entrada 1<br>1 - Saída 1<br>Nº 000.017.869<br>SÉRIE: I<br>FOLHA: 1 de 1 | <br>CHAVE DE ACESSO<br>4220 0805 0219 3200 0134 5500 1000 0178 6910 0033 2947<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
|  | NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>VENDE DE MERCADORIAS DENTRO DO ESTADO</b>  |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>254377270  | INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA  | CNPJ<br>05.021.932/0001-34   |

|  |                                  |                    |   |
|--|----------------------------------|--------------------|---|
| <b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>                                  |                                  | CNPJ/CPF           | DATA DA EMISSÃO                                 |
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIUMA/3039 |                                  | 08.435.209/0001-90 | 12/08/2020                                      |
| ENDEREÇO<br>RUA DOMENICO SONEGO, 542                           | BAIRRO/DISTRITO<br>SANTA BARBARA | CEP<br>88804-050   | DATA DE SAÍDA/ENTRADA<br>12/08/2020             |
| MUNICÍPIO<br>CRICIUMA  | FONE/FAX<br>(48) 3431-0351       | UF<br>SC           | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>HORA DE SAÍDA<br>17:14:00 |

|               |            |           |             |                    |               |                   |
|---------------|------------|-----------|-------------|--------------------|---------------|-------------------|
| <b>FATURA</b> |            |           |             |                    |               |                   |
| Número        | Data Vcto  | Valor     | Num.: 17869 | V.Orig.: 11.150,00 | V.Desc.: 0,00 | V.Liq.: 11.150,00 |
| 001           | 11/09/2020 | 11.150,00 |             |                    |               |                   |

|                           |                 |                         |                            |               |                           |                         |  |                            |  |                          |  |
|---------------------------|-----------------|-------------------------|----------------------------|---------------|---------------------------|-------------------------|--|----------------------------|--|--------------------------|--|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b> |                 | BASE DE CÁLCULO DE ICMS |                            | VALOR DO ICMS |                           | BASE DE CÁLCULO ICMS ST |  | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |  |
|                           |                 | 0,00                    |                            | 0,00          |                           | 0,00                    |  | 0,00                       |  | 11.150,00                |  |
| VALOR DO FRETE            | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI  | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DA NOTA     |  |                            |  |                          |  |
| 0,00                      | 0,00            | 0,00                    | 0,00                       | 0,00          | 1.404,25                  | 11.150,00               |  |                            |  |                          |  |

|  |         |                                       |           |                 |                    |                  |    |                    |
|--|---------|---------------------------------------|-----------|-----------------|--------------------|------------------|----|--------------------|
| <b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b> |         | RAZÃO SOCIAL                          |           | FRETE POR CONTA | CODIGO ANTT        | PLACA DO VEICULO | UF | CNPJ/CPF           |
|  |         | MERIDIANO SUL TRANSPORTES RODOVIARIOS |           | DDRem.          |                    | XXX0000          | SC | 25.391.634/0001-43 |
| ENDEREÇO                                   |         | MUNICÍPIO                             |           | UF              | INSCRIÇÃO ESTADUAL |                  |    |                    |
| AV BELIZARIO RAMOS,267                     |         | LAGES                                 |           | SC              | 258091576          |                  |    |                    |
| QUANTIDADE                                 | ESPÉCIE | MARCA                                 | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO      | PESO LIQUIDO       |                  |    |                    |
| 03   | VL      |                                       |           | 100,000         | 0,000              |                  |    |                    |

| <b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b> |   |          |       |      |       |        |                |             |             |            |           |           |      |                          |
|---------------------------------|---|----------|-------|------|-------|--------|----------------|-------------|-------------|------------|-----------|-----------|------|--------------------------|
| COD PROD                        | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO  | NCM SH   | C80SN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | B.CALC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS |      | VALOR APROX DOS TRIBUTOS |
|                                 |   |          |       |      |       |        |                |             |             |            |           | ICMS      | IPI  |                          |
| 20044                           | COMPRESSOR SCHULZ 6/30 ISENTO DE OL.EO - (REF: 921.1231-0) CEST 0103400       | 84143011 | 0 102 | 5102 | UN    | 2,0000 | 4.850,000000   | 9.700,00    | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 989,40                   |
| 50460                           | PEÇA RETA DENTIFLEX SXA 110 1.2 - (REF: 1019402005) - LOTE: A000333/QTDE:1.00 | 90184100 | 0 102 | 5102 | UN    | 1,0000 | 1.450,000000   | 1.450,00    | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 414,85                   |

PMSJP  
FL(S)  
Nº 633  
RUBRICA: [assinatura]

|  |                    |
|--|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b>  | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>VENDEDOR: SUPRIDENTAL<br>TRIBUTOS APROX.: R\$575,75 FEDERAL R\$828,50 ESTADUAL - FONTE: IBPT<br>AF 353/2020 Processo pregao 43/2019 BANCO BRASIL AG 3420-7 CC. 64645-9.<br>Entrega Rua: Alvaro Kato, 711 Bairro: Operaria Nova CEP 88.805-050<br>EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL |                    |

|   |   |                                     |
|---|---|-------------------------------------|
| RECEBEMOS DE MF DE ALMEIDA E CIA LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO       |   | NF-e<br>Nº: 000.015.778<br>SÉRIE: 1 |
| EMISSÃO: 11/09/2019 VALOR TOTAL: R\$13.239,96 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA/3039 |   |                                     |
| DATA DE RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                     |

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>MF DE ALMEIDA E CIA LTDA ME</b><br>RUA SEBASTIAO FURTADO, 101<br>CENTRO LAGES SC<br>TEL/FAX: 4932238303<br>CEP: 88501140<br> | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - Entrada 1<br>1 - Saída 1<br>Nº 000.015.778<br>SÉRIE: 1<br>FOLHA: 1 de 1 |   |
|  |   | CHAVE DE ACESSO<br>4219 0905 0219 3200 0134 5500 1000 0157 7810 0029 7455<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA DE MERCADORIAS DENTRO DO ESTADO  |   | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>342190133090312 - 11/09/2019 13:59:46  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>254377270  | INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA  | CNPJ<br>05.021.932/0001-34  |

|  |                                  |                    |   |
|--|----------------------------------|--------------------|---|
| <b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>                                  |                                  | CNPJ/CPF           | DATA DA EMISSÃO                                 |
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA/3039 |                                  | 08.435.209/0001-90 | 11/09/2019                                      |
| ENDEREÇO<br>RUA DOMENICO SONEGO, 542                           | BAIRRO/DISTRITO<br>SANTA BARBARA | CEP<br>88804-050   | DATA DE SAÍDA/ENTRADA<br>11/09/2019             |
| MUNICÍPIO<br>CRICIUMA  | FONE/FAX<br>(48) 3431-0351       | UF<br>SC           | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>HORA DE SAÍDA<br>13:52:00 |

|               |            |           |  |
|---------------|------------|-----------|--|
| <b>FATURA</b> |            |           |  |
| Número        | Data Vcto  | Valor     | Num.: 15778 V.Orig.: 13.239,96 V.Desc.: 0,00 V.Liq.: 13.239,96 |
| 001           | 11/10/2019 | 13.239,96 |  |

|                           |                 |                         |                            |                         |                            |                          |
|---------------------------|-----------------|-------------------------|----------------------------|-------------------------|----------------------------|--------------------------|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b> |                 | BASE DE CÁLCULO DE ICMS | VALOR DO ICMS              | BASE DE CÁLCULO ICMS ST | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|                           |                 | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                    | 0,00                       | 13.239,96                |
| VALOR DO FRETE            | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI            | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS  | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                      | 0,00            | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                    | 3.534,06                   | 13.239,96                |

|  |         |                                       |                 |             |                    |    |                    |
|--|---------|---------------------------------------|-----------------|-------------|--------------------|----|--------------------|
| <b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b> |         | RAZÃO SOCIAL                          | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO   | UF | CNPJ/CPF           |
|  |         | MERIDIANO SUL TRANSPORTES RODOVIARIOS | 0 - Rem.        |             | XXX0000            | SC | 25.391.634/0001-43 |
| ENDEREÇO                                   |         | MUNICÍPIO                             |                 | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |    |                    |
| AV BELIZARIO RAMOS,267                     |         | LAGES                                 |                 | SC          | 258091576          |    |                    |
| QUANTIDADE                                 | ESPÉCIE | MARCA                                 | NUMERAÇÃO       | PESO BRUTO  | PESO LÍQUIDO       |    |                    |
| 11   | VOLUMES |                                       |                 |             |                    |    |                    |

| <b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b> |   |          |       |      |       |        |                |             |                 |            |           |           |      |                           |
|---------------------------------|---|----------|-------|------|-------|--------|----------------|-------------|-----------------|------------|-----------|-----------|------|---------------------------|
| COD PROD                        | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO                                      | NCM SH   | COSOM | CPOP | UNID. | QNTD.  | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | B.C.A.L.C. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS |      | VALOR APROX EXIS TRIBUTOS |
|                                 |   |          |       |      |       |        |                |             |                 |            |           | ICMS      | IPI  |                           |
| 50162                           | CADEIRA DE RODAS POTY JAGUARIBE - [REF: 000278]                   | 87131000 | 0 102 | 5102 | UN    | 4,0000 | 1.230,000000   | 4.920,00    | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 1.222,62                  |
| 44811                           | MESA ANTROPOMETRICA EPOXI L.V 1081.EVITA - [REF: 002013]          | 94629010 | 0 102 | 5102 | UN    | 4,0000 | 649,990000     | 2.599,96    | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 674,95                    |
| 49076                           | APAREL ULT JATO BIC. SONIC DUO C/BOMBA SAEVO - [REF: 16000001973] | 90184999 | 0 102 | 5102 | UN    | 2,0000 | 2.860,000000   | 5.720,00    | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 1.636,49                  |

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
CÁTOLICA.  
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PMSJP

FL(S)  
Nº 632  
RUBRICA: 

|  |                    |
|--|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>VENDEDOR: SUPRIDENTAL<br>TRIBUTOS APROX.: R\$1.283,27 FEDERAL R\$1.750,79 ESTADUAL - FONTE: ISE T<br>AF 477/2019 PREGÃO 41/2019. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AGENCIA<br>3420-7 COMPA 84645<br>-6. LOCAL DE ENTREGA UBS SANÇÃO POVOVIA JORGE LACERDA, BAIRRO: SANGA<br>O AO LADO DA IGREJA | RESERVADO AO FISCO |
|--|--------------------|



Secretaria de Saúde  
Almoxarifado Central da Saúde

Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 084352090001-90

Data: 08/03/2021

PMSJP

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

FL(S)  
Nº 633  
RUBRICA:

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MF DE ALMEIDA E CIA LTDA ME**, estabelecida na Rua São Sebastião Furtado, 101, Centro, Lages/SC, CEP 88501140, (49) 32238303, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.021.932/0001-34, é fornecedor de materiais e equipamentos médico e odontológicos, cumprindo os requisitos de prazo, qualidade e quantidade exigidos nos contratos referentes aos Pregões Presenciais nº 78/2020, 116/2020; não existindo, portanto, nenhum fato que desabone sua idoneidade perante materiais e equipamentos fornecidos.

Criciúma, 08 de março de 2021.

Atenciosamente,

Dra. Iara M. Benincá  
Cirurgiã Dentista  
CRO/SC 10809

Iara Machado Benincá  
Cirurgiã Dentista CRO/SC 10809

Lucitânia Fernandes  
Técnica de Saúde Bucal

Endereço: Rua Álvaro Catão no. 711- Operária Nova/ Criciúma  
almoxarifado.saude@criciuma.sc.gov.br - Fone: (48)34458440

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ljpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/55930903216493708329>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 55930903216493708329-1  
Data: 09/03/2021 10:50:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF96510-LDMY;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estúdios, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPE



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 9 de março de 2021 10:51:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.ljpb.jus.br>. Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/55930903216493708329>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



PMSJP  
FL(S)  
Nº 634  
RUBRICA: [assinatura]

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MF DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MF DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MF DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2021 11:53:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MF DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 55930903216493708329-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9d67acd06810ed92444c7cf6e52d2d96938aab074a8138299810160150530a2c60c727fab5d852046c2e70355c16f305133aa1d673894d5a05b9d83809b9dbe



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



|   |   |                                     |
|---|---|-------------------------------------|
| RECEBEMOS DE MF DE ALMEIDA E CIA LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |   | NF-e<br>Nº: 000.018.438<br>SÉRIE: 1 |
| EMISSÃO: 13/11/2020 VALOR TOTAL: R\$4.875,00  | DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA/3039 |                                     |
| DATA DE RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR                 |                                     |

|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>MF DE ALMEIDA E CIA LTDA ME</b><br>RUA SEBASTIAO FURTADO, 101<br>CENTRO LAGES SC<br>TEL/FAX: 4932238303<br>CEP: 88501140<br> | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - Entrada 1<br>1 - Saída 1<br>Nº: 000.018.438<br>SÉRIE: 1<br>FOLHA: 1 de 1 |    |
|  |  | CHAVE DE ACESSO<br>4220 1105 0219 3200 0134 5500 1000 0184 3810 0034 2725  |
|  |  | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |

|   |  |
|---|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA DE MERCADORIAS DENTRO DO ESTADO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>342200183341571 - 13/11/2020 11:17:21 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>254377270                               | INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB-TRIBUTÁRIA  |
|   | CNPJ<br>05.021.932/0001-34   |

|  |  |                                  |                               |
|--|--|----------------------------------|-------------------------------|
| <b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>                                  |  |                                  |                               |
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA/3039 |  | CNPJ/CPF<br>08.435.209/0001-90   | DATA DA EMISSÃO<br>13/11/2020 |
| ENDEREÇO<br>RUA DOMENICO SONEGO, 542                           |  | BAIRRO/DISTRITO<br>SANTA BARBARA | CEP<br>88804-050              |
| MUNICÍPIO<br>CRICIUMA  |  | FONE/FAX<br>(48) 3431-0351       | UF<br>SC                      |
|  |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL               | HORA DE SAÍDA<br>11:17:00     |

|                  |            |          |             |                   |               |
|------------------|------------|----------|-------------|-------------------|---------------|
| <b>FATURA</b>    |            |          |             |                   |               |
| Número           | Data Vcto  | Valor    | Num.: 18438 | V.Orig.: 4.875,00 | V.Desc.: 0,00 |
| 001              | 12/12/2020 | 4.875,00 |             |                   |               |
| V.Liq.: 4.875,00 |            |          |             |                   |               |

|  |                         |                       |                                    |                                 |                                     |                                    |  |
|--|-------------------------|-----------------------|------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|--|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>                    |                         |                       |                                    |                                 |                                     |                                    |  |
| BASE DE CÁLCULO DE ICMS<br>0,00              |                         | VALOR DO ICMS<br>0,00 |                                    | BASE DE CÁLCULO ICMS ST<br>0,00 |                                     | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00 |  |
| VALOR DO ICMS TOTAL DOS PRODUTOS<br>4.875,00 |                         |                       |                                    |                                 |                                     |                                    |  |
| VALOR DO FRETE<br>0,00                       | VALOR DO SEGURO<br>0,00 | DESCONTO<br>0,00      | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br>0,00 | VALOR DO IPI<br>0,00            | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS<br>731,74 | VALOR TOTAL DA NOTA<br>4.875,00    |  |

|   |         |       |                             |             |                             |                                 |                                |
|---|---------|-------|-----------------------------|-------------|-----------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
| <b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>            |         |       |                             |             |                             |                                 |                                |
| RAZÃO SOCIAL<br>MERIDIANO SUL TRANSPORTES RODOVIARIOS |         |       | FRETE POR CONTA<br>0 - Rem. | CÓDIGO ANIT | PLACA DO VEÍCULO<br>XXX0000 | UF<br>SC                        | CNPJ/CPF<br>25.391.634/0001-43 |
| ENDEREÇO<br>AV BELIZARIO RAMOS,267                    |         |       | MUNICÍPIO<br>LAGES          |             | UF<br>SC                    | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>258091576 |                                |
| QUANTIDADE  | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO                   |             | PESO BRUTO<br>0,000         | PESO LÍQUIDO<br>0,000           |                                |

| <b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b> |   |          |        |      |      |         |                |             |             |            |           |           |      |                           |
|---------------------------------|---|----------|--------|------|------|---------|----------------|-------------|-------------|------------|-----------|-----------|------|---------------------------|
| COD PROD                        | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO  | NCM SH   | COSCIN | CPOP | UNID | QUANT   | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | B.CALC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS |      | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS |
|                                 |   |          |        |      |      |         |                |             |             |            |           | ICMS      | IPI  |                           |
| 50913                           | CANETA A/R DX MEGA BUTTON - [REF: 10.11.0003]<br>NS MB18190, 18196, 18191, 18188, 18189, 18175, 18172, 18179, 18197, 18192, 18194, 18193, 18198, 18182, 18122 | 90184100 | 0 102  | 5102 | UN   | 15.0000 | 325,000000     | 4.875,00    | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 731,74                    |

PMSJP  
FL(S)  
Nº 635  
RUBRICA: 0/0

|   |                    |
|---|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b>   |                    |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>VENDEDOR: SUPRIDENTAL<br>TRIBUTOS APROX.: R\$565,99 FEDERAL R\$165,75 ESTADUAL - FONTE: 1877 AF 751/2020 Processo pregão 78/2020. BANCO BRASIL AG 3420-7 CC 54648 -8 - Entrega Rua Alvaro Calvo 711, Bairro Operária Nova EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL | RESERVADO AO FISCO |

|   |   |                 |          |
|---|---|-----------------|----------|
| RECEBEMOS DE MF DE ALMEIDA E CIA LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO       |   | NF-e            |          |
| EMISSÃO: 13/11/2020 VALOR TOTAL: R\$12.300,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIUMA/3039 |   | Nº: 000.018.435 |          |
| DATA DE RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                 | SÉRIE: 1 |

|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>MF DE ALMEIDA E CIA LTDA ME</b><br>RUA SEBASTIAO FURTADO, 101<br>CENTRO LAGES SC<br>TEL/FAX: 4932238303<br>CEP: 88501140<br> | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - Entrada 1 - Saída 1<br>Nº 000.018.435<br>SÉRIE: 1<br>FOLHA: 1 de 1 |    |
|  |  | CHAVE DE ACESSO<br>4220 1105 0219 3200 0134 5500 1000 0184 3510 0034 2693  |
|  |  | Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA DE MERCADORIAS DENTRO DO ESTADO  |  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>342200183339482 - 13/11/2020 11:15:43   |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>254377270  | INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA   | CNPJ<br>05.021.932/0001-34   |

|  |                                  |                    |   |
|--|----------------------------------|--------------------|---|
| <b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>                                  |                                  | CNPJ/CPF           | DATA DA EMISSÃO                                 |
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA/3039 |                                  | 08.435.209/0001-90 | 13/11/2020                                      |
| ENDEREÇO<br>RUA DOMENICO SONEGO, 542                           | BAIRRO/DISTRITO<br>SANTA BARBARA | CPF<br>88804-050   | DATA DE SAÍDA/ENTRADA<br>13/11/2020             |
| MUNICÍPIO<br>CRICIUMA  | FONE/FAX<br>(48) 3431-0351       | UF<br>SC           | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>HORA DE SAÍDA<br>11:15:00 |

|               |            |           |             |                    |               |                   |
|---------------|------------|-----------|-------------|--------------------|---------------|-------------------|
| <b>FATURA</b> |            |           |             |                    |               |                   |
| Número        | Data Vcto  | Valor     | Num.: 18435 | V.Orig.: 12,300.00 | V.Desc.: 0,00 | V.Liq.: 12.300,00 |
| 001           | 12/12/2020 | 12.300,00 |             |                    |               |                   |

|                                       |                                       |
|---------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>             |                                       |
| BASE DE CÁLCULO DE ICMS<br>0,00       | VALOR DO ICMS<br>0,00                 |
| BASE DE CÁLCULO ICMS ST<br>0,00       | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00    |
| VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>12.300,00 |                                       |
| VALOR DO FRETE<br>0,00                | VALOR DO SEGURO<br>0,00               |
| DESCONTO<br>0,00                      | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br>0,00    |
| VALOR DO IPI<br>0,00                  | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS<br>1.846,23 |
| VALOR TOTAL DA NOTA<br>12.300,00      |                                       |

|   |                            |                    |                             |                                 |                                |
|---|----------------------------|--------------------|-----------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
| <b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>            |                            |                    |                             |                                 |                                |
| RAZÃO SOCIAL<br>MERIDIANO SUL TRANSPORTES RODOVIARIOS | RETE POR CONTA<br>0 - Rem. | CÓDIGO ANTT        | PLACA DO VEÍCULO<br>XXX0000 | UF<br>SC                        | CNPJ/CPF<br>25.391.634/0001-43 |
| ENDEREÇO<br>AV BELIZARIO RAMOS,267                    |                            | MUNICÍPIO<br>LAGES | UF<br>SC                    | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>258091576 |                                |
| QUANTIDADE  | ESPÉCIE                    | MARCA              | NUMERAÇÃO                   | PESO BRUTO<br>0,000             | PESO LÍQUIDO<br>0,000          |

| <b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b> |   |          |       |      |       |        |                |             |             |            |           |                    |      |                           |
|---------------------------------|---|----------|-------|------|-------|--------|----------------|-------------|-------------|------------|-----------|--------------------|------|---------------------------|
| COD. PROD.                      | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO  | NCM SH   | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | B.CALC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS IPI |      | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS |
| 50742                           | MOTOR ENDO/SENSORY SCHUSTER RECIP. C/LOCALIZADOR - [REF. 072000] ITENS 495 E 499 NS 07200998 e 07200999 | 90184999 | 0 102 | 5102 | UN    | 2,0000 | 6.150,000000   | 12.300,00   | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00               | 0,00 | 1.846,23                  |

PMSJP  
FL(S)  
Nº 626  
RUBRICA: [assinatura]

|   |                    |
|---|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b>   | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>VENDEDOR: SUPRIDENTAL<br>TRIBUTOS APROX.: R\$1.428,03 FEDERAL R\$418,20 ESTADUAL - FONTE: IBPT<br>AF 748/2020 Processo pregão 78/2020. BANCO BRASIL AG 3420-7 CC 64639<br>-B- Entrega Rua Alvaro Catto 711, Bairro Operária Nova<br>EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL |                    |

|  |  |                                     |
|--|--|-------------------------------------|
| RECEBEMOS DE MF DE ALMEIDA E CIA LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA A SEGUIR |  | NF-e<br>Nº: 000.018.527<br>SÉRIE: 1 |
| EMISSÃO: 23/11/2020 VALOR TOTAL: R\$16.880,00  | DESTINATÁRIO: FUNDAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIUMA/3039 |                                     |
| DATA DE RECEBIMENTO: / /   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR                      |                                     |

|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>MF DE ALMEIDA E CIA LTDA ME</b><br>RUA SEBASTIAO FURTADO, 101<br>CENTRO LAGES SC<br>TEL/FAX: 4932238303<br>CEP: 88501140<br> | <b>ANEXO</b><br><b>DOCUMENTO AUXILIAR</b><br><b>DA NOTA FISCAL</b><br><b>ELETRÔNICA</b><br>0 - Entrada 1<br>1 - Saída 1<br>Nº 000.018.527<br>SÉRIE: 1<br>FOLHA: 1 de 1 |    |
|  |  | CHAVE DE ACESSO<br>4220 1105 0219 3200 0134 5500 1000 0185 2710 0034 4177  |
|  |  | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |

|   |  |
|---|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA DE MERCADORIAS DENTRO DO ESTADO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>342200189808436 - 23/11/2020 17:38:58 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>254377270                               | INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA<br>CNPJ<br>05.021.932/0001-34         |

|  |                                  |                    |   |
|--|----------------------------------|--------------------|---|
| <b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>                                  |                                  | CNPJ/CPF           | DATA DA EMISSÃO                                 |
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA/3039 |                                  | 08.435.209/0001-90 | 23/11/2020                                      |
| ENDEREÇO<br>RUA DOMENICO SONEGO, 542                           | BAIRRO/DISTRITO<br>SANTA BARBARA | CEP<br>88804-050   | DATA DE SAÍDA/ENTRADA<br>23/11/2020             |
| MUNICÍPIO<br>CRICIUMA  | FONE/FAX<br>(48) 3431-0351       | UF<br>SC           | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>HORA DE SAÍDA<br>17:38:00 |

|               |            |           |             |                    |               |                   |
|---------------|------------|-----------|-------------|--------------------|---------------|-------------------|
| <b>FATURA</b> |            |           |             |                    |               |                   |
| Número        | Data Vcto  | Valor     | Num.: 18527 | V.Orig.: 16.880,00 | V.Desc.: 0,00 | V.Liq.: 16.880,00 |
| 001           | 23/12/2020 | 16.880,00 |             |                    |               |                   |

|                                 |                         |                       |                                    |                                  |                                       |                                    |                                  |                                       |  |
|---------------------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|--|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>       |                         |                       |                                    |                                  |                                       |                                    |                                  |                                       |  |
| BASE DE CÁLCULO DE ICMS<br>0,00 |                         | VALOR DO ICMS<br>0,00 |                                    | BASE DE CÁLCULO ICMS ST<br>-0,00 |                                       | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00 |                                  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>16.880,00 |  |
| VALOR DO FRETE<br>0,00          | VALOR DO SEGURO<br>0,00 | DESCONTO<br>0,00      | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br>0,00 | VALOR DO IPI<br>0,00             | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS<br>2.086,37 |                                    | VALOR TOTAL DA NOTA<br>16.880,00 |                                       |  |

|   |         |                             |                    |                             |                                 |                                |
|---|---------|-----------------------------|--------------------|-----------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
| <b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>            |         |                             |                    |                             |                                 |                                |
| RAZÃO SOCIAL<br>MERIDIANO SUL TRANSPORTES RODOVIARIOS |         | FRETE POR CONTA<br>0 - Rem. | CÓDIGO ANTT        | PLACA DO VEÍCULO<br>XXX0000 | UF<br>SC                        | CNPJ/CPF<br>25.391.634/0001-43 |
| ENDEREÇO<br>AV BELIZARIO RAMOS,267                    |         |                             | MUNICÍPIO<br>LAGES | UF<br>SC                    | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>258091576 |                                |
| QUANTIDADE  | ESPÉCIE | MARCA                       | NUMERAÇÃO          | PESO BRUTO<br>0,000         | PESO LIQUIDO<br>0,000           |                                |

| COD PROD | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO                                       | NCM SH   | COSOSN | CFOP | UNID. | QUANT  | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | B.CALC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS |      | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS |
|----------|--|----------|--------|------|-------|--------|----------------|-------------|-------------|------------|-----------|-----------|------|---------------------------|
|          |  |          |        |      |       |        |                |             |             |            |           | ICMS      | IPI  |                           |
| 49938    | RAIO X MICRO IMAGEM ODONT. PORTATIL - (REF. PN490) NS 490.1120.630 | 90221390 | 0 102  | 5102 | UN    | 1,0000 | 16.880,00000   | 16.880,00   | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 2.086,37                  |

FMSJP

FL(S)  
Nº 637  
RUBRICA: 

|  |                    |
|--|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b>  | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>VENDEDOR: SUPRIDENTAL<br>TRIBUTOS APROX.: R\$1.512,45 FEDERAL R\$574,92 ESTADUAL - FONTE: IBPT AP 748/2020 Processo proçao 78/2020 BANCO BRASIL AC 3420-7 CC 64645-8. Estrada Rua Alvaro Catão, 711 Bairro Operaria Nova EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL |                    |

|  |   |                                     |
|--|---|-------------------------------------|
| RECEBEMOS DE MF DE ALMEIDA E CIA LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INSCRIBIDA AO LADO      |   | NF-e<br>Nº: 000.019.614<br>SÉRIE: 1 |
| EMISSÃO: 12/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIUMA/3039 |   |                                     |
| DATA DE RECEBIMENTO  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR |                                     |

|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>MF DE ALMEIDA E CIA LTDA ME</b><br>RUA SEBASTIAO FURTADO, 101<br>CENTRO LAGES SC<br>TEL/FAX: 4932238303<br>CEP: 88501140<br> | <b>DANFE</b><br><b>DOCUMENTO AUXILIAR</b><br><b>DA NOTA FISCAL</b><br><b>ELETRÔNICA</b><br>0 - Entrada 1<br>1 - Saída 1<br>Nº 000.019.614<br>SÉRIE: 1<br>FOLHA: 1 de 1 |    |
|  |  | CHAVE DE ACESSO<br>4221 0505 0219 3200 0134 5500 1000 0196 1410 0036 2057  |
|  |  | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |

|   |  |
|---|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA DE MERCADORIAS DENTRO DO ESTADO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>342210085095821 - 12/05/2021 13:51:14 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>254377270                               | INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA<br>CNPJ<br>05.021.932/0001-34         |

|  |                                  |                    |   |
|--|----------------------------------|--------------------|---|
| <b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>                                  |                                  | CNPJ/CPF           | DATA DA EMISSÃO                                 |
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIUMA/3039 |                                  | 08.435.209/0001-90 | 12/05/2021                                      |
| ENDEREÇO<br>RUA DOMENICO SONEGO, 542                           | BAIRRO/DISTRITO<br>SANTA BARBARA | CEP<br>88804-050   | DATA DE SAÍDA/ENTRADA<br>12/05/2021             |
| MUNICÍPIO<br>CRICIUMA  | FONE/FAX<br>(48) 3431-0351       | UF<br>SC           | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>HORA DE SAÍDA<br>13:50:00 |

|               |            |           |             |                    |               |                   |
|---------------|------------|-----------|-------------|--------------------|---------------|-------------------|
| <b>FATURA</b> |            |           |             |                    |               |                   |
| Número        | Data Vcto  | Valor     | Num.: 19614 | V.Orig.: 11.000,00 | V.Desc.: 0,00 | V.Liq.: 11.000,00 |
| 001           | 10/06/2021 | 11.000,00 |             |                    |               |                   |

|                                 |                         |                       |                                    |                                 |                                       |                                    |                                       |
|---------------------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>       |                         |                       |                                    |                                 |                                       |                                    |                                       |
| BASE DE CÁLCULO DE ICMS<br>0,00 |                         | VALOR DO ICMS<br>0,00 |                                    | BASE DE CÁLCULO ICMS ST<br>0,00 |                                       | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>11.000,00 |
| VALOR DO FRETE<br>0,00          | VALOR DO SEGURO<br>0,00 | DESCONTO<br>0,00      | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br>0,00 | VALOR DO IPI<br>0,00            | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS<br>1.359,60 | VALOR TOTAL DA NOTA<br>11.000,00   |                                       |

|   |                            |             |                                 |                     |                                |
|---|----------------------------|-------------|---------------------------------|---------------------|--------------------------------|
| <b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>            |                            |             |                                 |                     |                                |
| RAZÃO SOCIAL<br>MERIDIANO SUL TRANSPORTES RODOVIARIOS | FRETE POR CONTA<br>ID Rem. | CÓDIGO ANTE | PLACA DO VEÍCULO<br>XXX0000     | UF<br>SC            | CNPJ/CPF<br>25.391.634/0001-43 |
| ENDEREÇO<br>AV BELIZARIO RAMOS, 267                   | MUNICÍPIO<br>LAGES         | UF<br>SC    | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>258091576 |                     |                                |
| QUANTIDADE  | ESPECIE                    | MARCA       | NUMERAÇÃO                       | PESO BRUTO<br>0,000 | PESO LÍQUIDO<br>0,000          |

| <b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b> |   |          |       |      |       |        |                |             |             |            |           |           |      |                          |
|---------------------------------|---|----------|-------|------|-------|--------|----------------|-------------|-------------|------------|-----------|-----------|------|--------------------------|
| COD PROD.                       | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO  | NCM SH   | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | B.CALC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS |      | VALOR APROX DOS TRIBUTOS |
|                                 |   |          |       |      |       |        |                |             |             |            |           | ICMS      | IPI  |                          |
| 50431                           | SENSOR DIGITAL P/RADIOG. TAM. 2 C/POS. TIMEX SAEVO - [REF: 16000002511] - LOTE: NS 1838893/OTDE: 1.00 | 90301090 | 0 102 | 5102 | UN    | 1,0000 | 11.000,00000   | 11.000,00   | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 1.359,60                 |

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PMSJP

FL(S)  
Nº 638  
RUBRICA: [assinatura]

|  |                    |
|--|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b>  | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>VENDEDOR: SUPRIDENTAL<br>TRIBUTOS APROX.: R\$995,60 FEDERAL R\$374,00 ESTADUAL - FONTE: TEPT<br>AF 58/2021 Processo pregão 78/2020 Banco Unicred (136) AG 1501-6 CC<br>64645-R. Entrega<br>Almacenado de saúde Rua Alvaro Catao, 711 Bairro Operaria Nova (48)<br>1 3440-8440<br>EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL |                    |

|  |   |                                     |
|--|---|-------------------------------------|
| RECEBEMOS DE MF DE ALMEIDA E CIA LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO<br>EMISSÃO: 10/08/2021 VALOR TOTAL: R\$81.940,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA/3039 |   | NF-e<br>Nº: 000.020.231<br>SÉRIE: 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                     |

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>MF DE ALMEIDA E CIA LTDA ME</b><br>RUA SEBASTIAO FURTADO, 101<br>CENTRO LAGES SC<br>TEL/FAX: 4932238303<br>CEP: 88501140<br> | <b>DANFE</b><br><b>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</b><br>0 - Entrada 1<br>1 - Saída 1<br>Nº 000.020.231<br>SÉRIE: 1<br>FOLHA: 1 de 1 |   |
|  |  | CHAVE DE ACESSO<br>4221 0805 0219 3200 0134 5500 1000 0202 3110 0037 2438   |
|  |  | Consulta de Autenticidade no portal nacional de NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site de Sefaz Autorizadora |

|  |  |
|--|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>VENDA DE MERCADORIAS DENTRO DO ESTADO</b> | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>342210147320953 - 10/08/2021 16:50:02 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>254377270                                      | INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA<br>CNPJ<br>05.021.932/0001-34         |

|  |                                  |                    |   |
|--|----------------------------------|--------------------|---|
| <b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>                                  |                                  | CNPJ/CPF           | DATA DA EMISSÃO                                 |
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA/3039 |                                  | 08.435.209/0001-90 | 10/08/2021                                      |
| ENDEREÇO<br>RUA DOMENICO SONEGO, 542                           | BAIRRO/DISTRITO<br>SANTA BARBARA | CEP<br>88804-050   | DATA DE SAÍDA/ENTRADA<br>10/08/2021             |
| MUNICÍPIO<br>CRICIUMA  | FONE/FAX<br>(48) 3431-0351       | UF<br>SC           | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>HORA DE SAÍDA<br>16:49:00 |

|               |            |           |             |                    |               |                   |
|---------------|------------|-----------|-------------|--------------------|---------------|-------------------|
| <b>FATURA</b> |            |           |             |                    |               |                   |
| Número        | Data Vcto  | Valor     | Num.: 20231 | V.Orig.: 81.940,00 | V.Desc.: 0,00 | V.Liq.: 81.940,00 |
| 001           | 05/09/2021 | 81.940,00 |             |                    |               |                   |

|                                 |                         |                                 |                                    |                                       |  |                                  |
|---------------------------------|-------------------------|---------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|--|----------------------------------|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>       |                         |                                 |                                    |                                       |  |                                  |
| BASE DE CÁLCULO DE ICMS<br>0,00 | VALOR DO ICMS<br>0,00   | BASE DE CÁLCULO ICMS ST<br>0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>81.940,00 |  |                                  |
| VALOR DO FRETE<br>0,00          | VALOR DO SEGURO<br>0,00 | DESCONTO<br>0,00                | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br>0,00 | VALOR DO IPI<br>0,00                  | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS<br>12.299,20 | VALOR TOTAL DA NOTA<br>81.940,00 |

|   |                             |             |                                 |                       |                                |
|---|-----------------------------|-------------|---------------------------------|-----------------------|--------------------------------|
| <b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>            |                             |             |                                 |                       |                                |
| RAZÃO SOCIAL<br>MERIDIANO SUL TRANSPORTES RODOVIARIOS | FRETE POR CONTA<br>OTR Rem. | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO<br>XXX0000     | UF<br>SC              | CNPJ/CPF<br>25.391.634/0001-43 |
| ENDEREÇO<br>AV BELIZARIO RAMOS,267                    | MUNICÍPIO<br>LAGES          | UF<br>SC    | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>258091576 |                       |                                |
| QUANTIDADE<br>20                                      | ESPECIE<br>VL               | MARCA       | NUMERAÇÃO                       | PESO BRUTO<br>163,000 | PESO LÍQUIDO<br>0,000          |

| COD PROD | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO   | NCM SH   | ENQU  | CFOP | UNID | QUANT   | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS |      | VALOR APROX DOS TRIBUTOS |
|----------|--|----------|-------|------|------|---------|----------------|-------------|-------------|------------|-----------|-----------|------|--------------------------|
|          |  |          |       |      |      |         |                |             |             |            |           | ICMS      | IPI  |                          |
| 49076    | APAREL ULT JATO BIC. SONIC DUO C/BOMBA SAEVO - [REF: 16000001978]<br>- LOTE: 2036657/QTDE:1,00<br>- LOTE: 2036666/QTDE:1,00<br>- LOTE: 2036659/QTDE:1,00   | 90184999 | 0 102 | 5102 | UN   | 3,0000  | 4.097,000000   | 12.291,00   | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 1.844,88                 |
| 49076    | APAREL ULT JATO BIC. SONIC DUO C/BOMBA SAEVO - [REF: 16000001978]<br>- LOTE: 2036604/QTDE:1,00<br>- LOTE: 2036661/QTDE:1,00<br>- LOTE: 2036616/QTDE:1,00<br>- LOTE: 2036668/QTDE:1,00<br>- LOTE: 2036656/QTDE:1,00<br>- LOTE: 2036671/QTDE:1,00<br>- LOTE: 2036667/QTDE:1,00<br>- LOTE: 2036665/QTDE:1,00<br>- LOTE: 2036670/QTDE:1,00<br>- LOTE: 2036662/QTDE:1,00<br>- LOTE: 2036654/QTDE:1,00<br>- LOTE: 2036672/QTDE:1,00<br>- LOTE: 2036655/QTDE:1,00<br>- LOTE: 2036663/QTDE:1,00<br>- LOTE: 2036660/QTDE:1,00<br>- LOTE: 2036669/QTDE:1,00<br>- LOTE: 2036658/QTDE:1,00 | 90184999 | 0 102 | 5102 | UN   | 17,0000 | 4.097,000000   | 69.649,00   | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 10.454,32                |

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
8440  
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PMSJP

|   |                              |
|---|------------------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b>   | EL (S)<br>Nº 637<br>RUBRICAS |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>VENDEDOR: SUPRIDENTAL<br>TRIBUTOS APROX.: R\$9.619,24 FEDERAL R\$2.790,90 ESTADUAL - FONTE: 127 T<br>AF 542/2021 Processo pregão 19/2021 BANCO UNICRED (136) AC 1501-6 CC 64645-8. Entrega Almacenado Rua Alvaro Cateo 710 Bairro Operária Nova Cep 88.609-03 O tel. (48) 3445- | RESERVADO AO FISCO           |

PMSJP

FL(S)  
Nº 640  
RUBRICA: 

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins legais que a empresa **MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP**, com sede na Rua Sebastião Furtado, nº 101, Centro, Lages/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.021.932/0001-34, forneceu para este Órgão **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO/HOSPITALAR/LABORATORIAL E MATERIAS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**.

As mercadorias são de boa qualidade e atenderam as exigências deste Órgão.

Atestamos também que as mercadorias foram entregues dentro do prazo exigido e nada temos a declarar que desabone a mencionada empresa no tocante aos referidos fornecimentos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Lages/SC, 19 de março de 2018.

  
**Odila Maria Waldrich**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº 16.164

**4º TABELIONATO RECONHEÇO**

**4º Tabelionato de Notas e Protestos**  
Rua Espírito Santo, 100 - Lages - SC - CEP 88.501-111 - Telefone: (49) 3251-7600  
E-mail: 4932517600@tabelionato.com.br - www.tabelionato.com.br

**RECONHEÇO** a assinatura por **SEMELHANÇA** da: **ODILA MARIA WALDRICH**  
Lages/SC, 21 de março de 2018. Em Teste, \_\_\_\_\_ de verdade.

**Miranda Guardini Pimentel** Cargos: Récua - Escrivã de Cartório  
Emit: R\$ 3,12 Salo: R\$ 1,90 (Salo Diária de Fixação de Valor NORMAL  
FAV48084-00HP) Total: R\$ 5,02  
Confira os dados do ato em: [ato.tabelionato.com.br](http://ato.tabelionato.com.br)



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins legais que a empresa MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP, com sede na Rua Sebastião Furtado, nº 101, Centro, Lages/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.021.932/0001-34, forneceu para este Órgão MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO/HOSPITALAR/LABORATORIAL E MATERIAS/EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

As mercadorias são de boa qualidade e atenderam as exigências deste Órgão.

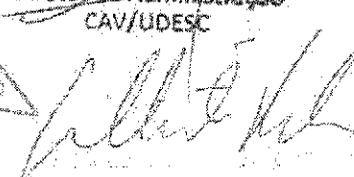
Atestamos também que as mercadorias foram entregues dentro do prazo exigido e nada temos a declarar que desabone a mencionada empresa no tocante aos referidos fornecimentos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Lages, SC, 20 de março de 2018.



**Gilberto Rech**  
Diretor de Administração  
CAV/UDESC



RECONHECIMENTO 341798  
Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de  
(1) GILBERTO RECH  
Lages, 21 de março de 2018, hora 14:58h  
Em testemunho da  
verdade  
Escrivão Notarial - FABIANO BRANCO FERREIRA  
Empreendedor R\$ 3,15 + Info R\$ 1,00 = Total R\$ 4,15  
Seio Digital de Fiscalização - Seio Notarial FA025562-X79Y  
Confira os dados do ato em: [sc.jus.br](http://sc.jus.br)





FL(S)  
Nº 642  
RUBRICA: [assinatura]

**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO  
SANTA CATARINA**

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **MF DE ALMEIDA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.021.932/0001-34, participou do edital de licitação Pregão Eletrônico (PE) nº 0005/2024, Processo Administrativo Licitatório (PAL) nº 0117/2023, Registro de Preços, **com vigência final em 19/04/2025.**

**PE nº 0005/2024. DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Equipamentos Médico Hospitalares, Odontológicos e de Fisioterapia para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA.

Registra-se que a empresa licitante foi vencedora dos itens:

Item 26 - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA, MODELO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22182) – 20 unidades;

Item 40 - CONTRA-ÂNGULO ODONTOLÓGICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22209) – 118 unidades;

Item 58 - MICROMOTOR ODONTOLÓGICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22210) – 124 unidades.

Declaramos que **na presente data** não consta nenhum processo administrativo de inexecução contratual ou irregularidade com aplicação de penalidade e que a empresa **MF DE ALMEIDA E CIA LTDA** encontra-se regular, demonstrando aparente capacidade técnica para fornecimento dos itens acima citados.

Salienta-se, por fim, que a situação constatada neste momento pode ser alterada, uma vez que o Processo Licitatório em questão ainda está vigente.

Florianópolis (SC), 4 de novembro de 2024.

JARDEL DAL  
ZOTTO 91562481991

**JARDEL DAL ZOTTO**  
Departamento de Execução de Contratos

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

CNPJ: 12.075.749/0001-32  
 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)  
 [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

Sede do CINCATARINA  
Rua General Liberato Silveira, 1066, 13º andar, São João, Florianópolis, Estado de Santa Catarina – CEP: 88.071-900  
Telefone: (48) 3333-1521

Central Executiva do CINCATARINA  
Rua General Ramo, 850, 11º andar, São João, Florianópolis, Estado de Santa Catarina – CEP: 88.040-200  
Telefone: (48) 3333-1001

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **MF DE ALMEIDA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.021.932/0001-34, participou do edital de licitação Pregão Eletrônico (PE) nº 0070/2022, Processo Administrativo Licitatório (PAL) nº 0095/2022, Registro de Preços, **com vigência final em 14/02/2024.**

**DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Equipamentos Médico Hospitalares, Odontológicos e de Fisioterapia, para uso dos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados ou referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA.

Registra-se que a empresa licitante foi vencedora dos itens:

Item 22 - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA, MODELO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN15008) – 5 unidades;

Declaramos que **na presente data** não consta nenhum processo administrativo de inexecução contratual ou irregularidade com aplicação de penalidade e que a empresa **MF DE ALMEIDA E CIA LTDA** encontra-se regular, demonstrando aparente capacidade técnica para fornecimento dos itens acima citados.

Florianópolis (SC), 4 de novembro de 2024.

JARDEL DAL ZOTTO  
Assinado eletronicamente por  
JARDEL DAL ZOTTO em 05/11/2024 às 10:00:00  
Cidade: Florianópolis - UF: SC

**JARDEL DAL ZOTTO**  
Departamento de Execução de Contratos

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.



Governo de Santa Catarina  
Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa  
Diretoria de Administração e Finanças  
Gerência de Apoio Saúde e Assistência Psicossocial

PMSJP  
FL. (3)  
Nº 644  
RUBRICA

Termo n.º 01/2024/GESAP/SAP

Sgp-e:

Palhoça, 01 de novembro de 2024.

Assunto: Termo de Capacidade Técnica

Em atendimento ao Inciso II do art. 30 da lei Federal nº 14.133/21, **ATESTAMOS**, para os devidos fins, que a empresa **MF DE ALMEIDA E CIA LTDA**, nos forneceu o produto abaixo discriminado, cumprindo **INTEGRALMENTE** as condições gerais no que diz respeito à qualidade estabelecidas no **contrato nº 2023/CT002797** do **Pregão Eletrônico nº PE324/SAP/2022**:

| ITÊM                          | NOTA/FATURA    | QUANTIDADE    |
|-------------------------------|----------------|---------------|
| RAIO X SAEVO AXR COLUNA MÓVEL | Nº 000.025.101 | 19 (DEZENOVE) |

Atenciosamente,

**Moisés José de Souza**  
**Policia Penal**  
(Assinado Digitalmente)

Gerência de Administração e Finanças

PMSJP

FL.(S)

Nº 645

RUBRICA: 

Para conferência, acessar o site: <https://portal.sone.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo SAP 00005905/2025 e o código 6M5S33KW.



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **6M5S33KW**

PMSJP

FL(S)  
Nº 646  
RUBRICA:

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MOISES JOSE DE SOUZA** (CPF: 065.XXX.919-XX) em 22/01/2025 às 10:34:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/07/2019 - 17:04:49 e válido até 02/07/2119 - 17:04:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FQXzlwMTQwXzAwMDA1OTA1XzU5NDBfMjAyNV82TTVTMzNlVw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAP 00005905/2025** e o código **6M5S33KW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PMSJP

 FL.(S)  
 N° 647  
 RÚBRICA: 
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025**

Para: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO

Data: 14/07/2025

**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, sediada à Avenida Oitocentos, nº; S/N, Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-414, inscrita no CNPJ sob o nº; 46.368.367/0001-63.

**Responsável com poder de firma da empresa:** Sra. VERA LUCIA DE OLIVEIRA, solteiro, CPF nº 67135617991.

**Informações Bancárias:** Informações bancárias de pagamento - Banco Santander (33) - Agência: 0160-0 - C/C: 13006428-5 - Chave Pix: 46368367000163

**E-mail(s):** amenaclima@gmail.com, compras@amenaclima.com.br

**Telefone de Contato:** (27) 3441-4051 (apenas whatsapp)

| ITEM               | DESC.                    | UNIDADE | QUANTIDADE | FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO                           | VALOR (R\$)   |  |
|--------------------|--------------------------|---------|------------|---|---|--|
|                    |                          |         |            |   | UNIT.   | TOTAL  |
| 13                 | CENTRAL DE AR, 12000BTUS | UN      | 4          | VIX / VIX / VIX ON OFF / AS-12CR2SVEDK04.12 ON OFF FRIO | R\$ 2.527,22<br>(dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos) | R\$ 10.108,88<br>(dez mil, cento e oito reais e oitenta e oito centavos) |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                          |         |            |   |   | R\$ 10.108,88<br>(dez mil, cento e oito reais e oitenta e oito centavos) |

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

**PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL:** 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento..

**PRAZO DE PAGAMENTO:** 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

**PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO:** conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

Vera Lúcia de Oliveira  
Sócia Administradora



PMSJP

FL(S)  
Nº 648

RUBRICA

**Observações do edital:** Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Declara para fins de participação que:

- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, expedida em face do disposto no art. 155 da Lei 14.133/21.
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança deste órgão licitador.
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal, exercendo funções técnicas, econômica, financeira, trabalhista, gerência, administração ou tomada de decisão, ou que deles, seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (inciso IV, do art. 14 da Lei 14.133).
- Nos termos do art. 14, da Lei nº 14.133, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Administração Pública ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

  
Vera Lúcia de Oliveira  
Sócia Administradora



P.M3JP

 FL(S)  
 Nº 649  
 RÚBRICA: 

- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- Os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.

---

 Vera Lúcia de Oliveira  
 Sócia Administradora

PMSJP

FL(S)

Nº 650

RÚBRICA: 

**CATÁLOGO(S) ITEM 13  
MARCA VIX**



PMSJP

FL.(S)

Nº 653

RUBRICA:

**CERTIFICADO DE GARANTIA VIX**

A **FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.105/0018-77, aqui denominada VIX, através de suas revendas autorizadas e assistências técnicas credenciadas, concede garantia sobre qualquer vício ou defeito de fabricação dos condicionadores de ar da marca VIX, conforme os prazos e condições deste Certificado de Garantia.

**1. CONDIÇÕES E PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL**

- 1.1.** Para validade da garantia, os condicionadores de ar da marca VIX devem ser instalados, de acordo com o respectivo Manual de Instalação do produto, devendo o produto ser utilizado/operado conforme o Manual de Instruções.
- 1.2.** A relação atualizada das assistências técnicas credenciadas à VIX se encontra disponível no telefone desta fabricante: **0800-200-6560**.
- 1.3.** O prazo de garantia contratual é de 12(doze) meses para peças e componentes e 10 (dez) anos somente para o compressor "inverter", estando incluído o prazo da garantia legal que corresponde aos primeiros 365 (Trecentésimo sexagésimo quinto) dias contados a partir da data de emissão da nota fiscal de compra do produto.
- 1.4.** Os prazos de garantia são contados a partir da data de emissão da nota fiscal de compra do produto novo.

**2. COBERTURA DA GARANTIA**

- 2.1.** Dentro do prazo de garantia, as peças e os componentes que apresentarem problemas serão substituídos por peças ou componentes iguais ou equivalentes, sem cobrança de mão de obra para reparo/conserto e sem cobrança pelo fornecimento das peças e componentes que forem necessários para substituição ou, até mesmo, do condicionador de ar, se necessário à exclusivo critério da VIX.
- 2.2.** A substituição de peças e componentes será priorizada, conforme § 1º do art. 18 do Código de Defesa do Consumidor, sendo que o condicionador de ar (produto) será substituído por outro igual ou equivalente somente em último caso.
- 2.3.** Qualquer vício ou defeito constatado pelo consumidor deverá ser comunicado imediatamente **SAC VIX** pelo telefone **0800-200-6560** ou pelo nosso e-mail **atendimento@meuvix.com.br** para verificação do problema e reparo.

**3. CENTRAL DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO DA VIX**

- 3.1.** Para esclarecimentos de dúvidas ou outras informações, o consumidor deverá entrar em contato com o SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor da VIX pelo telefone **0800-200-6560** (custo de ligação local), de preferência tendo à mão a Nota Fiscal de compra do condicionador de ar, o modelo do equipamento, o número de série (que consta na etiqueta afixada em cada unidade do produto).

**4. EXCLUSÃO DE COBERTURA DA GARANTIA****4.1. Itens e hipóteses não cobertos pela garantia**

- 4.1.1.** Os custos de instalação do produto, bem como os custos de preparação do local para a instalação são de responsabilidade exclusiva do consumidor e podem compreender: aterramento, dreno de água, instalação elétrica e/ou reparo na instalação elétrica, alvenaria, dentre outros, bem como os materiais utilizados para esses fins, tais como tubulação de cobre, cabos, conduítes, calhas para acabamento, etc. A VIX também não se responsabiliza pelos materiais usados na instalação e preparo para instalação.
- 4.1.2.** Despesas com a instalação ou desinstalação dos condicionadores de ar em local de difícil acesso pelo técnico para executar os serviços de manutenção, tais como utilização de andaime, EPI, etc.

**4.1.3.** Serviços de limpeza, conservação e manutenção preventiva, por serem de responsabilidade do consumidor, não estão cobertos pela garantia. Recomenda-se consultar nossa central de atendimento VIX para orientações sobre a periodicidade da manutenção preventiva do seu produto.

**4.1.4.** Danos no produto decorrentes de movimentação incorreta e avarias durante o transporte, quando não houver recusa do consumidor no ato do recebimento do produto.

**4.2. Itens e despesas cobertos somente pela garantia contratual.** Os subitens e despesas a seguir são cobertos somente pela garantia contratual de 365 (Trecentésimo sexagésimo quinto) dias contados da data de emissão da nota fiscal de compra do produto:

**4.2.1.** As peças plásticas, controle remoto e componentes sujeitos ao desgaste natural, tais como filtros, gás refrigerante, óleo, rolamentos, etc.

**4.2.2.** Despesas com o transporte do condicionador de ar, embalagens para o transporte e qualquer outro risco durante o deslocamento do produto para reparação ou realização de testes na assistência técnica credenciada serão de responsabilidade da VIX durante os primeiros 365 dias (Trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data de emissão da nota fiscal de compra do produto.

**4.3. Eventos que cancelam a cobertura da garantia**

**4.3.1.** Tentativa ou execução de desinstalação, conserto ou reparo pelo consumidor, ou por pessoa, por técnico ou por assistência técnica que não seja credenciada à VIX.

**4.3.2.** Alteração e/ou remoção do número de série, ou da etiqueta de identificação do produto, ou modificação das características originais do produto.

**4.3.3.** Danos decorrentes de falhas ou sobrecargas no fornecimento de energia elétrica. **4.3.4.** Danos decorrentes de erros na instalação do produto ou na infraestrutura de instalação do produto, caso estejam em desacordo com o Manual de Instalação do produto. **4.3.5.** Ligação do produto em rede elétrica/tensão inadequada, ocorrência de batidas, quedas, exposição à temperatura anormal (muito baixa ou muito alta) e/ou utilização de agentes químicos corrosivos.

**4.3.4.** Danos causados por sujeira, ar, partículas, substâncias ou corpos estranhos dentro do sistema frigorígeno, ou, ainda, pela entrada de insetos e pequenos animais (lagartixa, perereca, etc.) no produto.

**4.3.5.** Danos decorrentes da utilização do produto com gás refrigerante ou óleo diferentes dos especificados nos manuais, ou, ainda, mistura indevida de gases no sistema frigorígeno.

**4.3.6.** Produto atingido por fogo, raio, inundação, enchente, vendaval, tempestade e danos ou perda total em circunstâncias provenientes de outras hipóteses de caso fortuito ou força maior.

**4.3.7.** Danos decorrentes de falta de manutenção preventiva ou corretiva.

**4.3.8.** Uso indevido do condicionador de ar em desacordo com as orientações do Manual de Instruções.

**4.3.9.** Falta de apresentação da nota fiscal de compra do produto (para garantia contratual).

**4.3.10.** Reinstalação do produto em local diverso do instalado originalmente.

PWSJP

FL(S)  
Nº 652  
RUBRICA: [assinatura]

**5. INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

**5.1.** A garantia é válida somente para os condicionadores vendidos e instalados no território brasileiro.

**5.2.** Este Certificado de Garantia anula qualquer outra garantia assumida por terceiros, não estando nenhuma empresa ou pessoa autorizada a fazer exceções, ou assumir compromissos em nome da VIX.

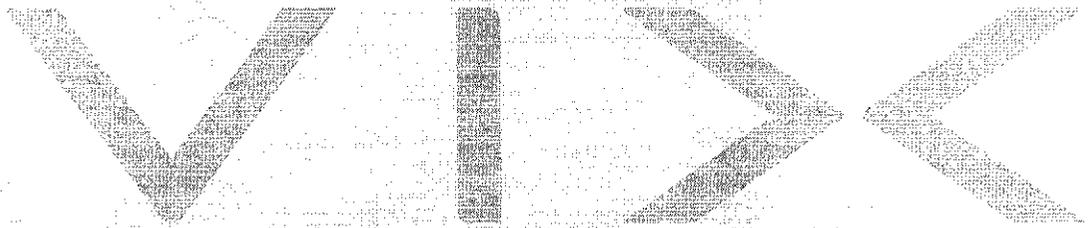
**5.3.** A garantia contratual concedida por este Certificado fica limitada aos reparos e substituições de peças, componentes e produtos, quando necessário. O mau funcionamento ou a paralisação do condicionador de ar, ou sistema, em hipótese alguma irá onerar a VIX por eventuais perdas e danos do consumidor, limitando-se a responsabilidade da VIX às condições estabelecidas neste Certificado de Garantia.

5.4. O Manual de Instruções é entregue dentro da embalagem da unidade interna do produto.

5.5. O Manual de Instalação é entregue dentro da embalagem do produto.

FMSJP

FL(S)  
Nº 663  
RUBRICA 



DANIEL MARIANI  
MAGALHAES

PRADO:82454396653

Assinado de forma digital por  
DANIEL MARIANI MAGALHAES  
PRADO:82454396653

Dados: 2025.04.02 14:38:51 -03'00'

VIX

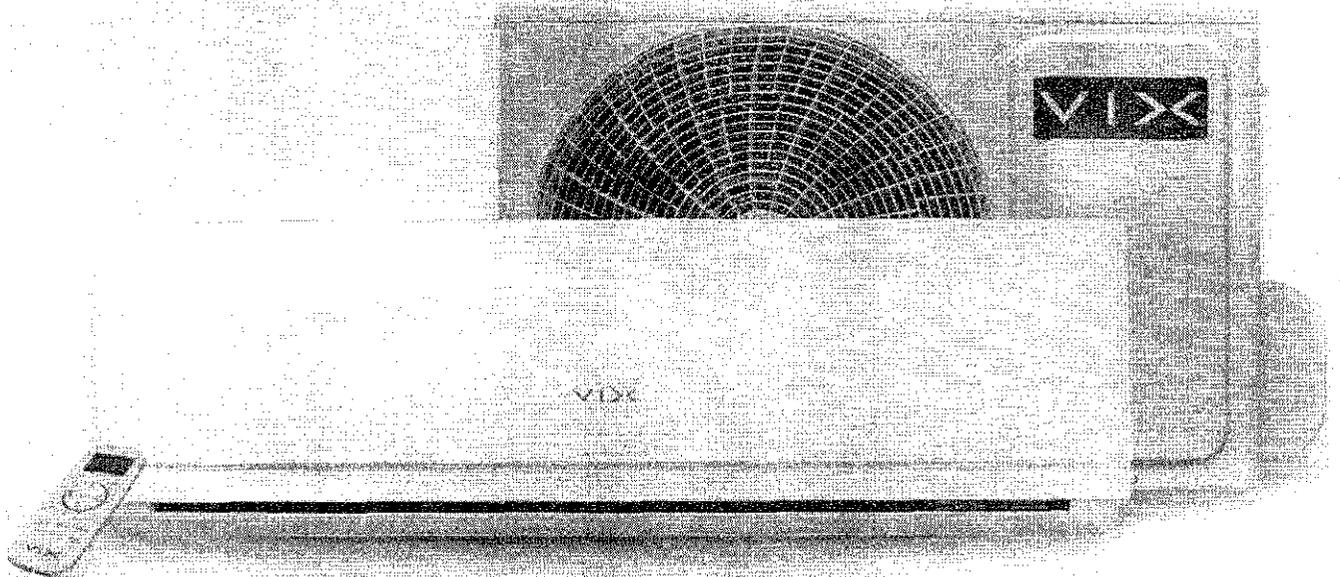
CATÁLOGO LINHA ON/OFF

PMSJP

FL(S)  
Nº 659  
RUBRICA: 

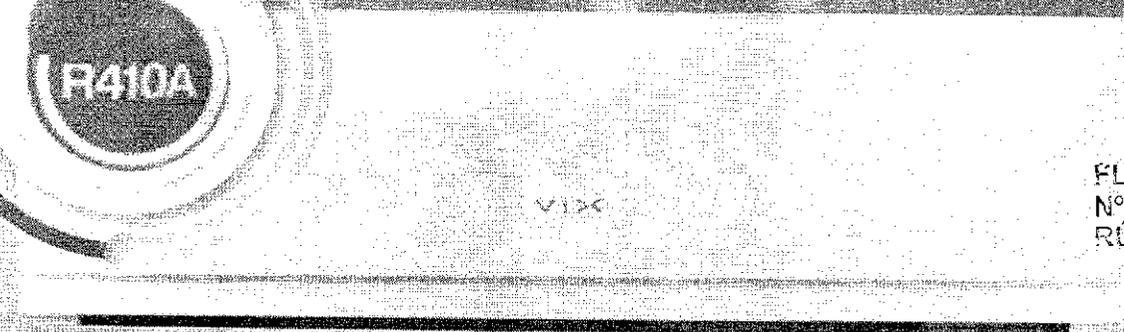
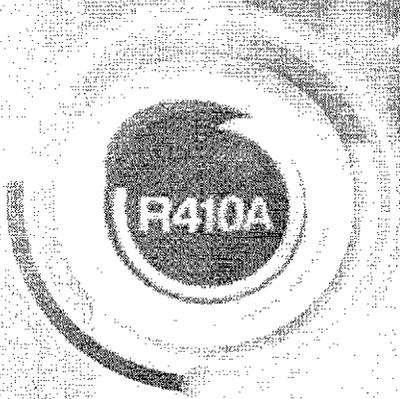
# AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL VIX

ON/OFF



Projetado para oferecer  
desempenho superior e uma  
experiência de climatização  
incomparável.

Com tecnologia avançada e máxima  
eficiência, **garantimos conforto e  
economia**, tudo com o compromisso  
de cuidar do meio ambiente.



PV1512  
FL(8)  
Nº 696  
RUBRICA

## EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E IMPACTO AMBIENTAL MÍNIMO

Os aparelhos VIX na linha ON/OFF utilizam gás refrigerante 410, com **baixa depreciação da camada de ozônio**, em comparação aos antigos modelos com R22.

Oferecemos uma solução sustentável e eficiente, alinhada às mais recentes normas ambientais.





## FILTRO ANTI-PÓ E BACTÉRIAS

**Com o ar-condicionado VIX, você garante um ambiente mais limpo e saudável!** Equipado com um filtro interno de múltiplas camadas de proteção, ele age eficazmente contra poeira e bactérias.

O sistema de filtragem retém partículas indesejadas, proporcionando ar puro para toda a família, enquanto ajuda a prevenir problemas respiratórios e alergias.

FL(S)  
Nº 657  
RUBRICADA

# MAIS CONFORTO PARA SUA ROTINA!

☉ **Função Dimmer:**

Apague ou acenda a luz de exibição do painel quando desejar.

❄ **Função Super:**

Resfriamento rápido.

☾ **Função "I sleep":**

Deixa o ambiente confortável para dormir.



PMS 13

FL(S)  
Nº 658  
RUBRICA: 908

# CONTE COM MAIS TECNOLOGIAS



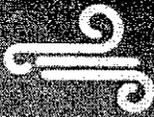
## **AUTO RESTART**

Mantenha as configurações anteriores quando retornar a energia.



## **TIMER**

Ajuste o tempo de funcionamento do aparelho.

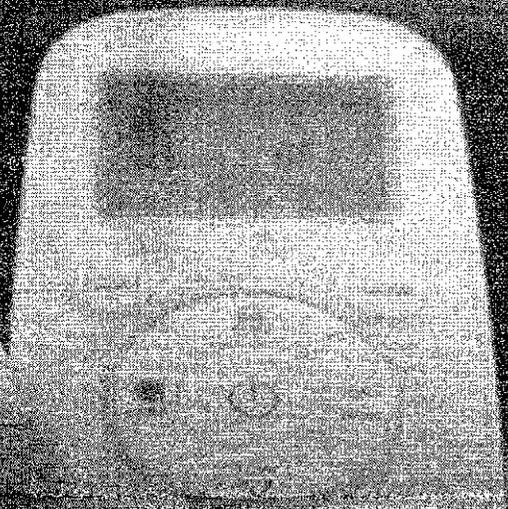


## **AUTO HORIZONTAL SWING LOUVER**

Funcionamento automático das aletas horizontais para melhor distribuição do fluxo de ar.

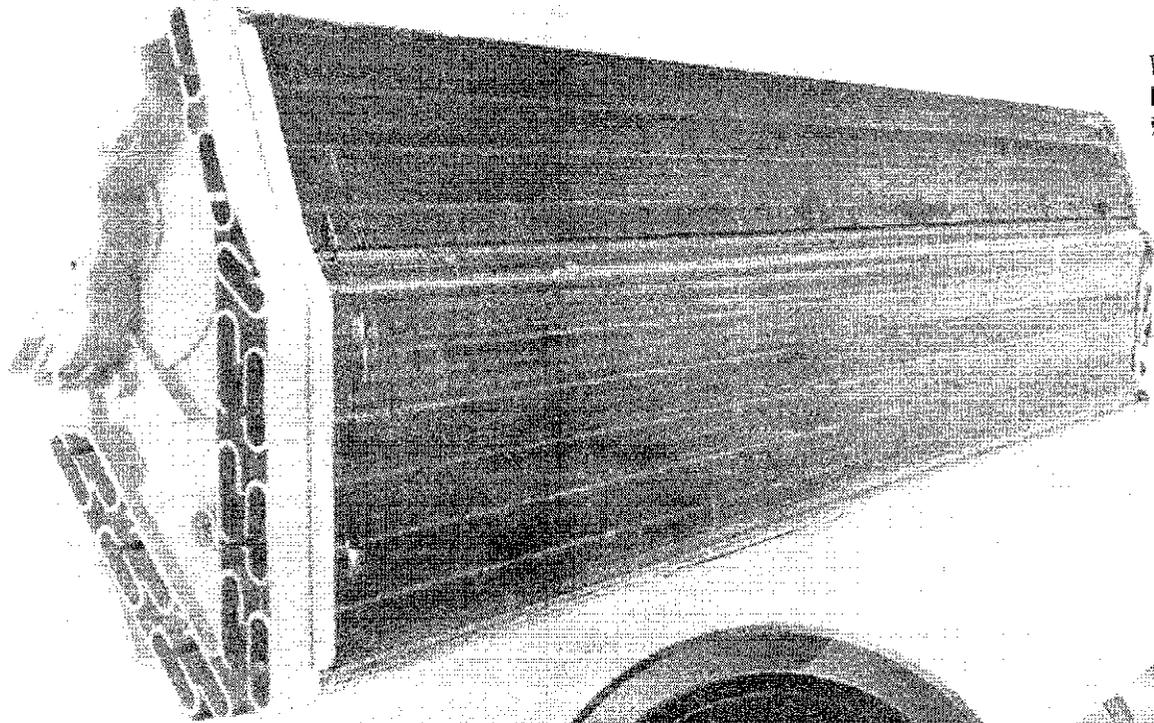
PMSJP

FL(3)  
Nº 697  
RUBRICA.



PMSJP

FL.(S)  
Nº 660  
RUBRICA: 



## TECNOLOGIA BLUE FIN

Um inovador tratamento anticorrosivo aplicado às aletas dos trocadores de calor nos aparelhos de ar-condicionado.

Composta por tubos de cobre revestidos, esta tecnologia garante **maior durabilidade e eficiência dos equipamentos**, protegendo-os contra agentes corrosivos como sal, umidade e poluição.

Além de prolongar a vida útil do ar-condicionado e melhorar o sistema de refrigeração.



## FILTRO LAVÁVEL

O ar-condicionado VIX possui **filtro lavável de fácil remoção**, tornando a limpeza simples e prática, garantindo sempre um ar limpo e saudável.

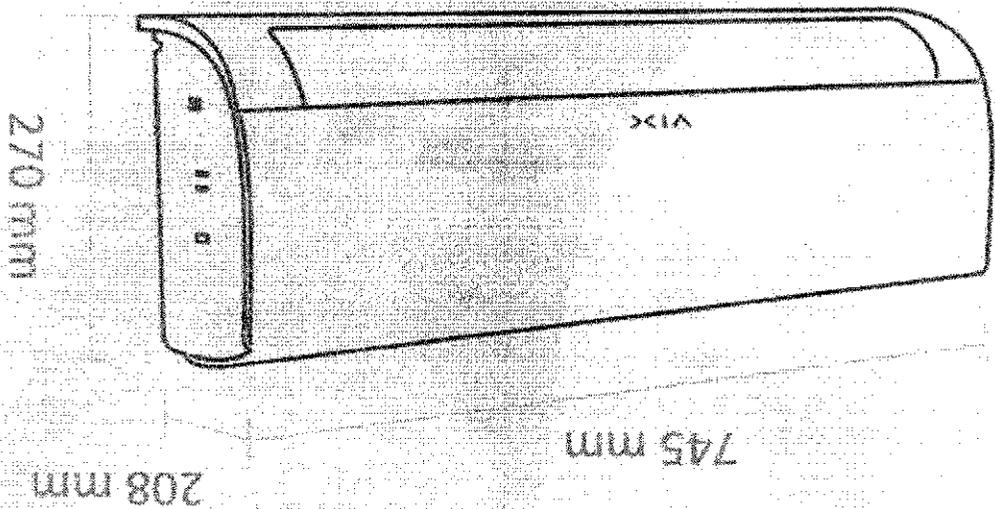
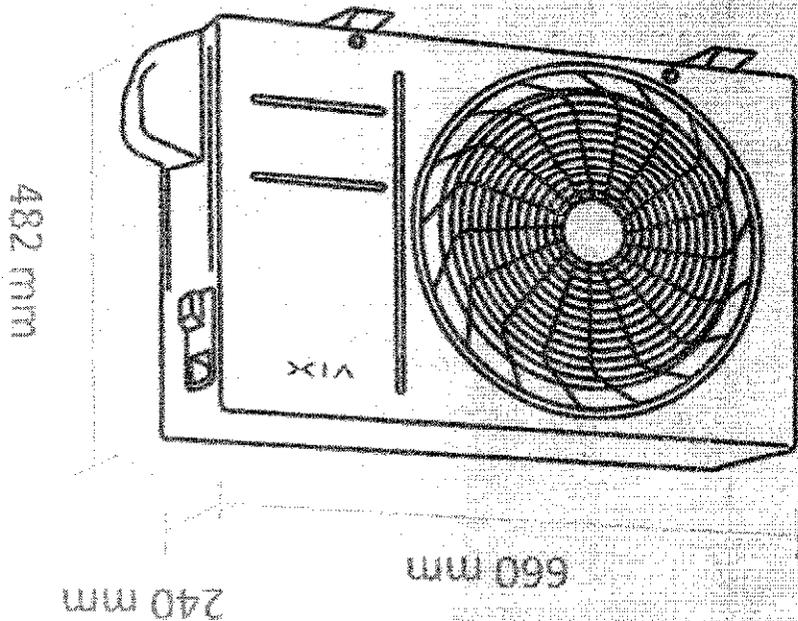
PMSJP

Nº 663  
RUBRICA

ELIS  
Nº 66  
RUBRICA

# ESPECIFICAÇÕES

## APARELHOS ON/OFF



ON/OFF

# 9.000 BTU'S DIMENSÕES

FL(S)  
Nº 663  
RUBRICA: 

PMSJP

PMSJP

FL.(S)  
Nº 661  
RUBRICA: 00

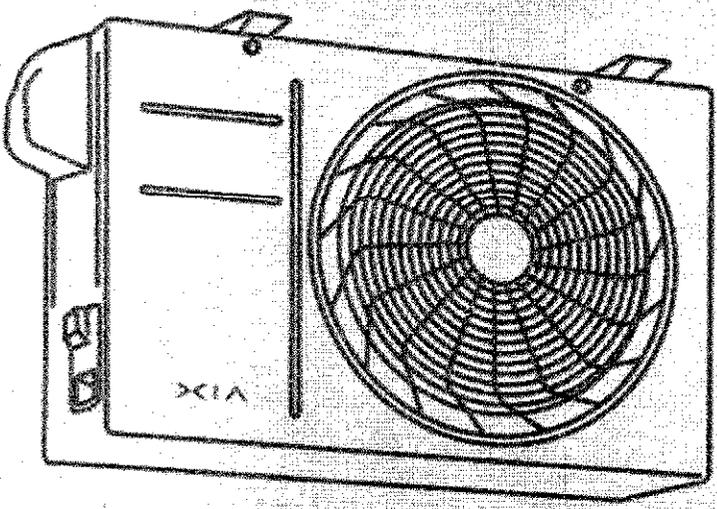
## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 9.000 BTU'S FRIO ON/OFF

|                                |                       |                 |               |
|--------------------------------|-----------------------|-----------------|---------------|
| Tensão, Frequência, Fase       | V, Hz, Ph             | 220V - 60Hz, 1F |               |
| Capacidade                     | Btu/h                 | 9.000           |               |
|                                | W                     | 2.657           |               |
| IDRS                           | Wh/Wh                 | 3,21            |               |
| Corrente Máxima                | A                     | 6,3             |               |
| Vazão de Ar da Unidade Interna | m³/h                  | 550             |               |
| Nível de Ruído Unidade Interna | dB(A)                 | 34              |               |
| Dimensões Unidade Interna      | Produto (LxAxP)<br>mm | 745 x 270 x 208 |               |
| Peso Unidade Interna           | Líquido               | Kg              | 8             |
|                                | Bruto                 | Kg              | 9,5           |
| Compressor                     | Modelo                | -               | 39B21ZAD&59KZ |
|                                | Marca                 | -               | Rechi         |
|                                | Tipo                  | -               | Rotativo      |
| Dimensões Unidade Externa      | Produto (LxAxP)<br>mm | 660 x 482 x 240 |               |
| Peso Unidade Externa           | Líquido               | Kg              | 22            |
|                                | Bruto                 | Kg              | 23,5          |
| Refrigerante                   | Tipo                  | -               | R410A         |
|                                | Carga                 | g               | 560           |
| WT-TI                          |                       | Não             |               |

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 9.000 BTU'S QUENTE E FRIO ON/OFF

|                                |                       |                 |          |
|--------------------------------|-----------------------|-----------------|----------|
| Tensão, Frequência, Fase       | V, Hz, Ph             | 220V, 60Hz, 1F  |          |
| Capacidade                     | Btu/h                 | 9.000           |          |
|                                | W                     | 2.637           |          |
| IDRS                           | Wh/Wh                 | 2,14            |          |
| Corrente Máxima                | A                     | 6,5             |          |
| Vazão de Ar da Unidade Interna | m³/h                  | 580             |          |
| Nível de Ruído Unidade Interna | dB(A)                 | 37              |          |
| Dimensões Unidade Interna      | Produto (LxAxP)<br>mm | 745 x 270 x 208 |          |
| Peso Unidade Interna           | Líquido               | Kg              | 8        |
|                                | Bruto                 | Kg              | 9,5      |
| Compressor                     | Modelo                | -               | QXFA078  |
|                                | Marca                 | -               | Rechi    |
|                                | Tipo                  | -               | Rotativo |
| Dimensões Unidade Externa      | Produto (LxAxP)<br>mm | 660 x 482 x 240 |          |
| Peso Unidade Externa           | Líquido               | Kg              | 18       |
|                                | Bruto                 | Kg              | 20       |
| Refrigerante                   | Tipo                  | -               | R410A    |
|                                | Carga                 | g               | 560      |
| Wi-Fi                          |                       | Não             |          |

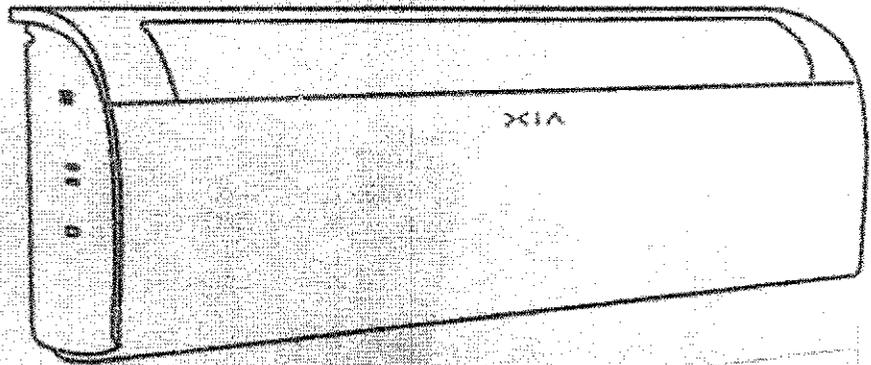
482 mm



240 mm

715 mm

270 mm



214 mm

815 mm

ON/OFF

# 12.000 BTU'S DIMENSÕES

FL/SJ  
Nº 666  
RUBRICA  
PMSJ

PMSJP

FL 151  
N. 603  
T. 10

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 12.000 BTU'S FRIO ON/OFF

|                                |                 |           |                 |
|--------------------------------|-----------------|-----------|-----------------|
| Tensão, Frequência, Fase       |                 | V, Hz, Ph | 220V~, 60Hz, 1F |
| Capacidade                     |                 | Btu/h     | 12.000          |
|                                |                 | W         | 3.516           |
| IDRS                           |                 | Wh/Wh     | 2,62            |
| Corrente Máxima                |                 | A         | 7,9             |
| Vazão de Ar da Unidade Interna |                 | m³/h      | 660             |
| Nível de Ruído Unidade Interna |                 | dB(A)     | 39              |
| Dimensões Unidade Interna      | Produto (LxAxP) | mm        | 815 x 270 x 214 |
|                                |                 |           |                 |
| Peso Unidade Interna           | Líquido         | Kg        | 8,5             |
|                                | Bruto           | Kg        | 10,5            |
| Compressor                     | Modelo          | -         | 44B2H2GG&FJKC   |
|                                | Marca           | -         | Rechi           |
|                                | Tipo            | -         | Rotativo        |
| Dimensões Unidade Externa      | Produto (LxAxP) | mm        | 715 x 482 x 240 |
|                                |                 |           |                 |
| Peso Unidade Externa           | Líquido         | Kg        | 26              |
|                                | Bruto           | Kg        | 28,5            |
| Refrigerante                   | Tipo            | -         | R410A           |
|                                | Carga           | g         | 770             |
| Wi-Fi                          | Não             |           |                 |

PMS ID

FL (S)  
Nº 668  
RUBRICA

# ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

## 12.000 BTU'S QUENTE E FRIO ON/OFF

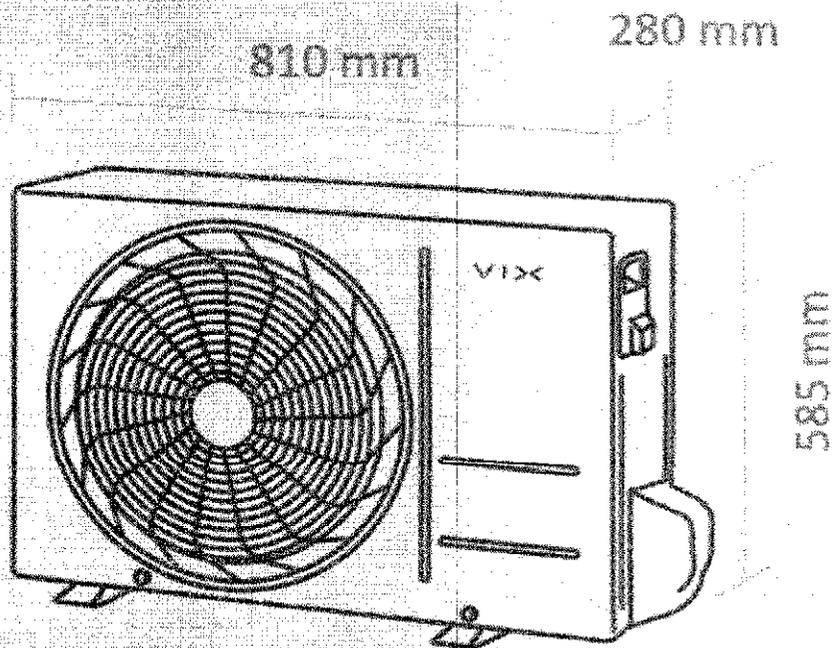
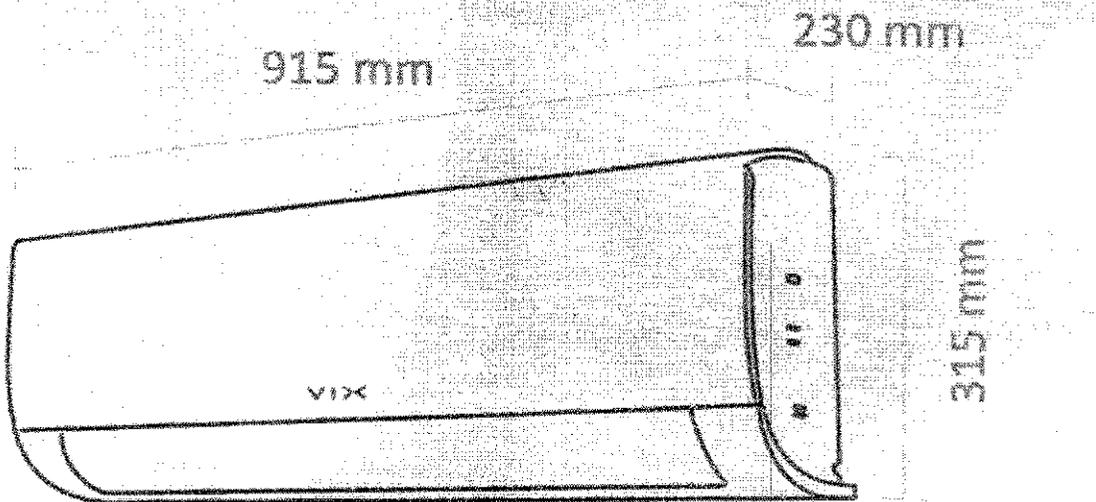
|                                |                 |                |                 |
|--------------------------------|-----------------|----------------|-----------------|
| Tensão, Frequência, Fase       | V, Hz, Ph       | 220V, 60Hz, 1P |                 |
| Capacidade                     | Btu/h           | 12.000         |                 |
|                                | W               | 3.516          |                 |
| IDRS                           | Wh/Wh           | 3,14           |                 |
| Corrente Máxima                | A               | 8,1            |                 |
| Vazão de Ar da Unidade Interna | m³/h            | 560            |                 |
| Nível de Ruído Unidade Interna | dB(A)           | 39             |                 |
| Dimensões Unidade Interna      | Produto (LxAxP) | mm             | 815 x 270 x 214 |
|                                |                 |                |                 |
| Peso Unidade Interna           | Líquido         | Kg             | 8,5             |
|                                | Bruto           | Kg             | 10,5            |
| Compressor                     | Modelo          | -              | 44B2H2GG&FJKC   |
|                                | Marca           | -              | Rechi           |
|                                | Tipo            | -              | LAMDA QXA-B109R |
| Dimensões Unidade Externa      | Produto (LxAxP) | mm             | 715 x 482 x 240 |
|                                |                 |                |                 |
| Peso Unidade Externa           | Líquido         | Kg             | 23              |
|                                | Bruto           | Kg             | 26              |
| Refrigerante                   | Tipo            | -              | R410A           |
|                                | Carga           | g              | 630             |
| Wi-Fi                          |                 | Não            |                 |

PMSJP

FL(S)  
Nº 669  
RUBRICA

# 18.000 BTU'S DIMENSÕES

## ON/OFF



## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 18.000 BTU'S FRIO ON/OFF

|                                |                    |                   |                  |
|--------------------------------|--------------------|-------------------|------------------|
| Tensão, Frequência, Fase       |                    | V, Hz, Ph         | 220V - 60Hz - 1P |
| Capacidade                     |                    | Btu/h             | 18.000           |
|                                |                    | W                 | 5.274            |
| IDRS                           |                    | Wh/Wh             | 3,67             |
| Corrente Máxima                |                    | A                 | 13,2             |
| Vazão de Ar da Unidade Interna |                    | m <sup>3</sup> /h | 350              |
| Nível de Ruído Unidade Interna |                    | dB(A)             | 43               |
| Dimensões<br>Unidade Interna   | Produto<br>(LxAxP) | mm                | 915 x 315 x 230  |
|                                |                    |                   |                  |
| Peso<br>Unidade Interna        | Líquido            | Kg                | 12,5             |
|                                | Bruto              | Kg                | 14,5             |
| Compressor                     | Modelo             | -                 | ASL157DG-C7EU4   |
|                                | Marca              | -                 | Highly           |
|                                | Tipo               | -                 | Rotativo         |
| Dimensões<br>Unidade Externa   | Produto<br>(LxAxP) | mm                | 810 x 585 x 280  |
|                                |                    |                   |                  |
| Peso<br>Unidade Externa        | Líquido            | Kg                | 36               |
|                                | Bruto              | Kg                | 39,5             |
| Refrigerante                   | Tipo               | -                 | R410A            |
|                                | Carga              | g                 | 900              |
| WiFi                           |                    |                   | Não              |

PMSJP

FL.(S)  
Nº 673  
RUBRICA

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

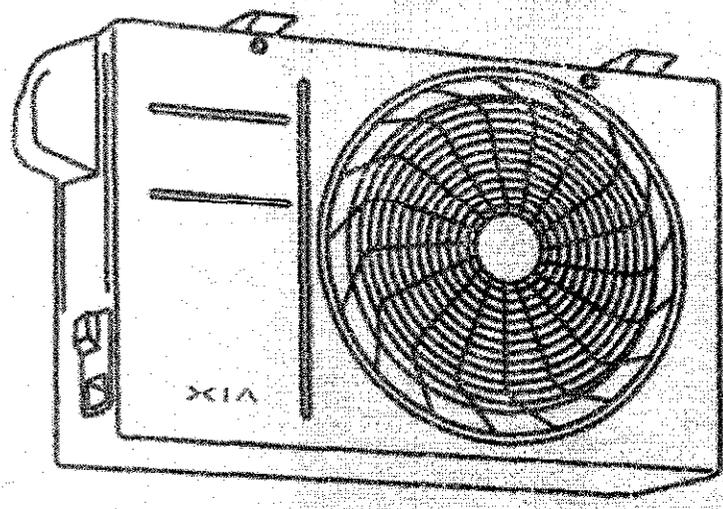
### 18.000 BTU'S QUENTE E FRIO ON/OFF

|                                 |                      |
|---------------------------------|----------------------|
| Capacidade                      | 18.000               |
| Tensão, Frequência, Fase        | 220V, 60Hz, 1ph      |
| Gás                             | 410a                 |
| IDRS                            | 3.36                 |
| Compressor                      | AS-157DG-C7EU4       |
| Peso Unidade Interna Líquido    | 10kg                 |
| Peso Unidade Interna Bruto      | 12kg                 |
| Peso Unidade Externa Líquido    | 39,5kg               |
| Peso Unidade Externa Bruto      | 42kg                 |
| Serpentina                      | Cobre                |
| Capacidade Armazenamento Gás    | 1,150Kg              |
| Tipo Compressor                 | HIGHLY               |
| Wi-Fi                           | Não                  |
| Corrente A                      | 6,9A                 |
| Vazão de Ar da Unidade Interna  | 950m <sup>3</sup> /h |
| Nível de Ruído da Unida Interna | 44dB (A)             |

# 22.000 BTU'S

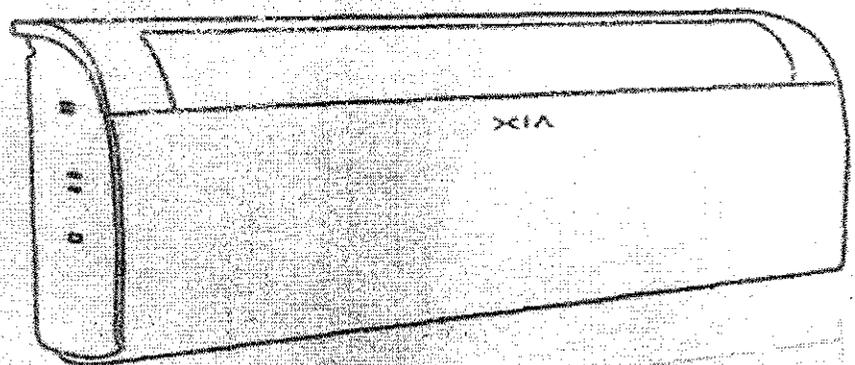
## DIMENSÕES

ON/OFF



650 mm

860 mm  
310 mm



315 mm

1085 mm  
236 mm

PMSJP  
FL(S)  
Nº 617  
RUBRICA:

PMSJP

FL.(S)

N.º 673

RUBRICA: 

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 22.000 BTU'S FRIO ON/OFF

|                                |                 |           |                  |
|--------------------------------|-----------------|-----------|------------------|
| Tensão, Frequência, Fase       |                 | V, Hz, Ph | 220V~, 60Hz, 1P  |
| Capacidade                     |                 | Btu/h     | 22.000           |
|                                |                 | W         | 7.072            |
| IDRS                           |                 | Wh/Wh     | 3,78             |
| Corrente Máxima                |                 | A         | 15,4             |
| Vazão de Ar da Unidade Interna |                 | m³/h      | 1.200            |
| Nível de Ruído Unidade Interna |                 | dB(A)     | 45               |
| Dimensões Unidade Interna      | Produto (LxAxP) | mm        | 1085 x 315 x 236 |
|                                |                 |           |                  |
| Peso Unidade Interna           | Líquido         | Kg        | 14,5             |
|                                | Bruto           | Kg        | 17               |
| Compressor                     | Modelo          | -         | ASH232DG-CBDQ    |
|                                | Marca           | -         | Highly           |
|                                | Tipo            | -         | Rotativo         |
| Dimensões Unidade Externa      | Produto (LxAxP) | mm        | 860 x 650 x 310  |
|                                |                 |           |                  |
| Peso Unidade Externa           | Líquido         | Kg        | 48               |
|                                | Bruto           | Kg        | 52               |
| Refrigerante                   | Tipo            | -         | R410A            |
|                                | Carga           | g         | 1260             |
| Wi-Fi                          |                 |           | Não              |

PMSJP

FL(S)  
Nº 674  
RUBRICA: 

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 22.000 BTU'S QUENTE E FRIO ON/OFF

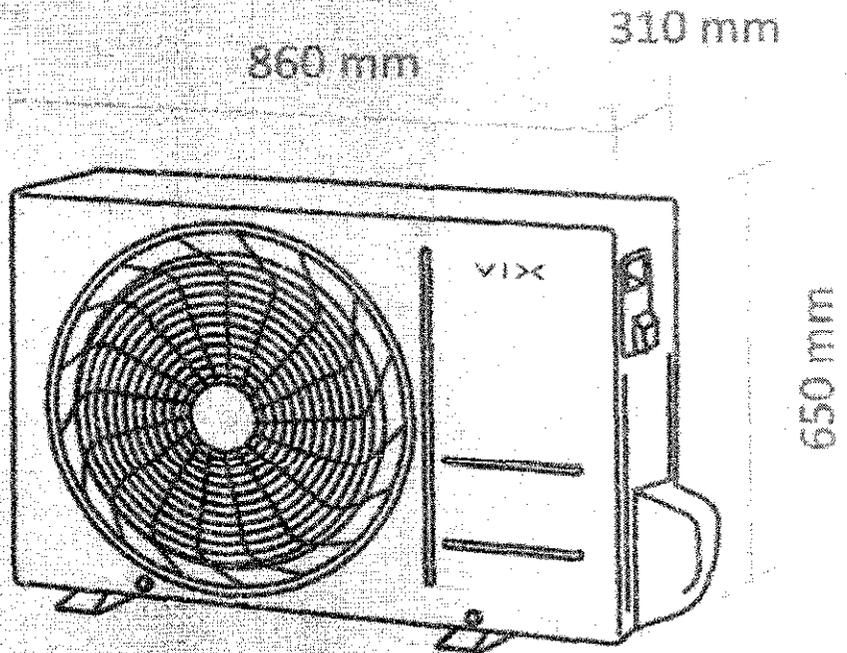
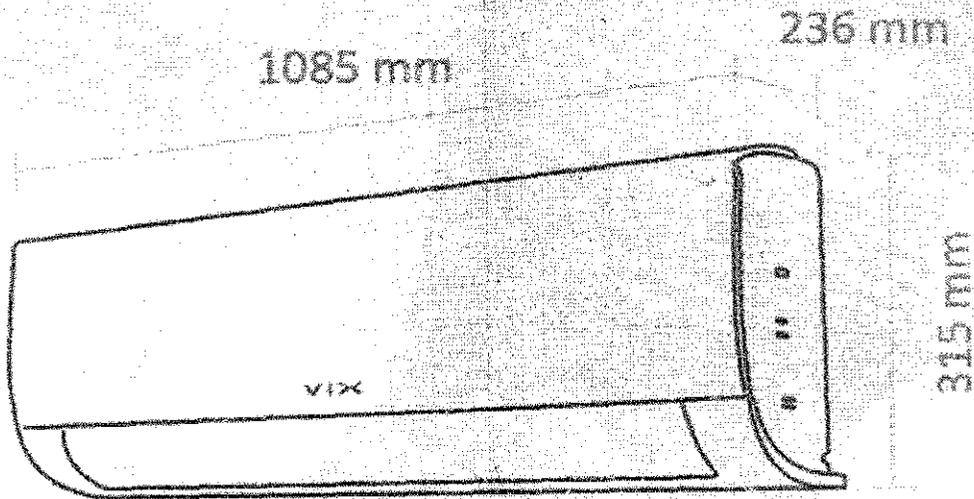
|                                 |                 |
|---------------------------------|-----------------|
| Capacidade                      | 22.000          |
| Tensão, Frequência, Fase        | 220V, 60Hz, 1ph |
| Gás                             | 410a            |
| IDRS                            | 3.42            |
| Compressor                      | ASG200N1SKT     |
| Peso Unidade Interna Líquido    | 12,5kg          |
| Peso Unidade Interna Bruto      | 14kg            |
| Peso Unidade Externa Líquido    | 47kg            |
| Peso Unidade Externa Bruto      | 49kg            |
| Serpentina                      | Cobre           |
| Capacidade Armazenamento Gas    | 1,670Kg         |
| Tipo Compressor                 | GMCC            |
| Wi-Fi                           | Não             |
| Corrente A                      | 9,1A            |
| Vazão de Ar da Unidade Interna  | 1.100m³/h       |
| Nível de Ruído da Unida Interna | 44dB (A)        |

PMSJP

FL(S)  
Nº 675  
RUBRICA: 

# 24.000 BTU'S DIMENSÕES

ON/OFF



PMSJP

FL(S)  
Nº 616  
RUBRICA: 

# ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

## 24.000 BTU'S FRIO ON/OFF

|                                |                 |                 |                  |
|--------------------------------|-----------------|-----------------|------------------|
| Tensão, Frequência, Fase       | V, Hz, Ph       | 220V~, 60Hz, 1F |                  |
| Capacidade                     | Btu/h           | 24.000          |                  |
|                                | W               | 7.032           |                  |
| IDRS                           | Wh/Wh           | 1,75            |                  |
| Corrente Máxima                | A               | 15,1            |                  |
| Vazão de Ar da Unidade Interna | m³/h            | 1.200           |                  |
| Nível de Ruído Unidade Interna | dB(A)           | 45              |                  |
| Dimensões Unidade Interna      | Produto (LxAxP) | mm              | 1083 x 315 x 236 |
|                                |                 |                 |                  |
| Peso Unidade Interna           | Líquido         | Kg              | 14,5             |
|                                | Bruto           | Kg              | 17               |
| Compressor                     | Modelo          | -               | ASH2370G-C8DQ    |
|                                | Marca           | -               | Highly           |
|                                | Tipo            | -               | Rotativo         |
| Dimensões Unidade Externa      | Produto (LxAxP) | mm              | 860 x 650 x 310  |
|                                |                 |                 |                  |
| Peso Unidade Externa           | Líquido         | Kg              | 48               |
|                                | Bruto           | Kg              | 52               |
| Refrigerante                   | Tipo            | -               | R410A            |
|                                | Carga           | g               | 1260             |
| Wi-Fi                          |                 | Não             |                  |

PMSJP

FL(S)  
Nº 677  
RUBRICA: 

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 24.000 BTU'S QUENTE E FRIO ON/OFF

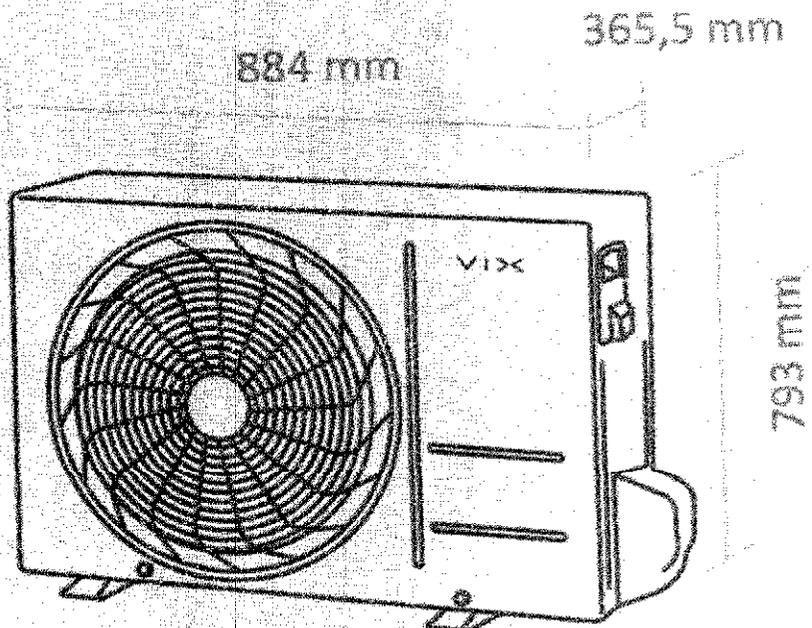
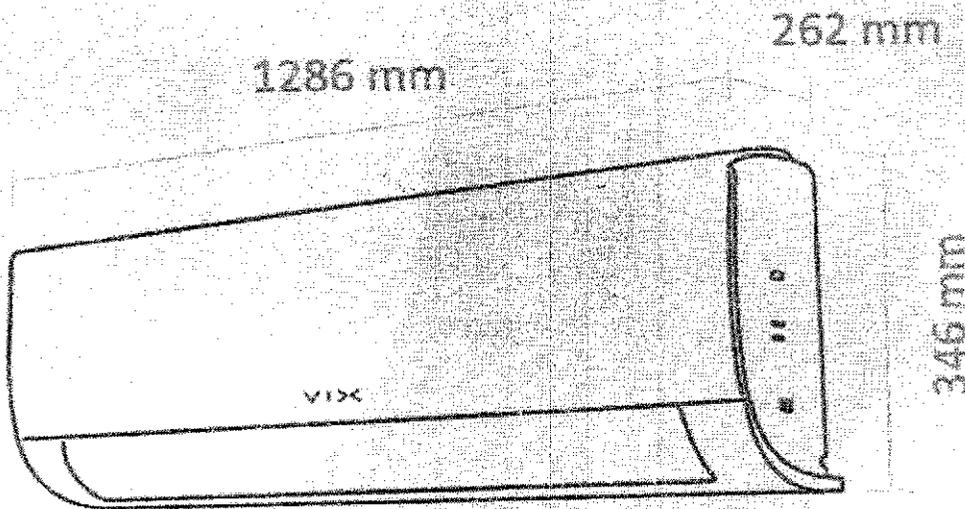
|                                 |                 |
|---------------------------------|-----------------|
| Capacidade                      | 24.000          |
| Tensão, Frequência, Fase        | 220V, 60Hz, 1ph |
| Gás                             | 410a            |
| IDRS                            | 3.42            |
| Compressor                      | A5G200N1SKT     |
| Peso Unidade Interna Líquido    | 12,5kg          |
| Peso Unidade Interna Bruto      | 14kg            |
| Peso Unidade Externa Líquido    | 47kg            |
| Peso Unidade Externa Bruto      | 49kg            |
| Serpentina                      | Cobre           |
| Capacidade Armazenamento Gás    | 1,670Kg         |
| Tipo Compressor                 | GMCC            |
| Wi-Fi                           | Não             |
| Corrente A                      | 9,1A            |
| Vazão de Ar da Unidade Interna  | 1.100m³/h       |
| Nível de Ruído da Unida Interna | 44dB (A)        |

PMSJP

FL(S)  
Nº 678  
RUBRICA: 

# 30.000 BTU'S DIMENSÕES

ON/OFF



## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 30.000 BTU'S FRIO ON/OFF

|                                |                 |                   |                   |
|--------------------------------|-----------------|-------------------|-------------------|
| Tensão, Frequência, Fase       |                 | Vz, Ph            | 220V - 60HZ, 1P   |
| Capacidade                     |                 | Btu/h             | 30.000            |
|                                |                 | W                 | 8.796             |
| IDRS                           |                 | Wh/Wh             | 4,43              |
| Corrente Maxima                |                 | A                 | 17,5              |
| Vazão de Ar da Unidade Interna |                 | m <sup>3</sup> /h | 1.500             |
| Nível de Ruído Unidade Interna |                 | dB(A)             | 51                |
| Dimensões Unidade Interna      | Produto (LxAxP) | mm                | 1286 x 346 x 262  |
| Peso Unidade Interna           | Líquido         | Kg                | 19,5              |
|                                | Bruto           | Kg                | 23                |
| Compressor                     | Modelo          | -                 | ASH232DG-C8DQ     |
|                                | Marca           | -                 | Highly            |
|                                | Tipo            | -                 | Rotativo          |
| Dimensões Unidade Externa      | Produto (LxAxP) | mm                | 884 x 793 x 365,5 |
| Peso Unidade Externa           | Líquido         | Kg                | 55                |
|                                | Bruto           | Kg                | 62                |
| Refrigerante                   | Tipo            | -                 | R410A             |
|                                | Carga           | g                 | 2000              |
| Wi-Fi                          |                 |                   | Não               |

PMSJP

FL.(S)

Nº 680

RUBRICA

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 30.000 BTU'S QUENTE E FRIO ON/OFF

|                                 |                 |
|---------------------------------|-----------------|
| Capacidade                      | 30.000          |
| Tensão, Frequência, Fase        | 220V, 60Hz, 1ph |
| Gas                             | 410a            |
| IDRS                            | 4.06            |
| Compressor                      | ASH2390G-C8DU   |
| Peso Unidade Interna Líquido    | 22kg            |
| Peso Unidade Interna Bruto      | 25kg            |
| Peso Unidade Externa Líquido    | 55kg            |
| Peso Unidade Externa Bruto      | 59kg            |
| Serpentina                      | Cobre           |
| Capacidade Armazenamento Gas    | 2,220Kg         |
| Tipo Compressor                 | HIGHLY          |
| Wi-Fi                           | Não             |
| Corrente A                      | 9,9A            |
| Vazão de Ar da Unidade Interna  | 2.100 m³/h      |
| Nível de Ruído da Unida Interna | 53dB (A)        |

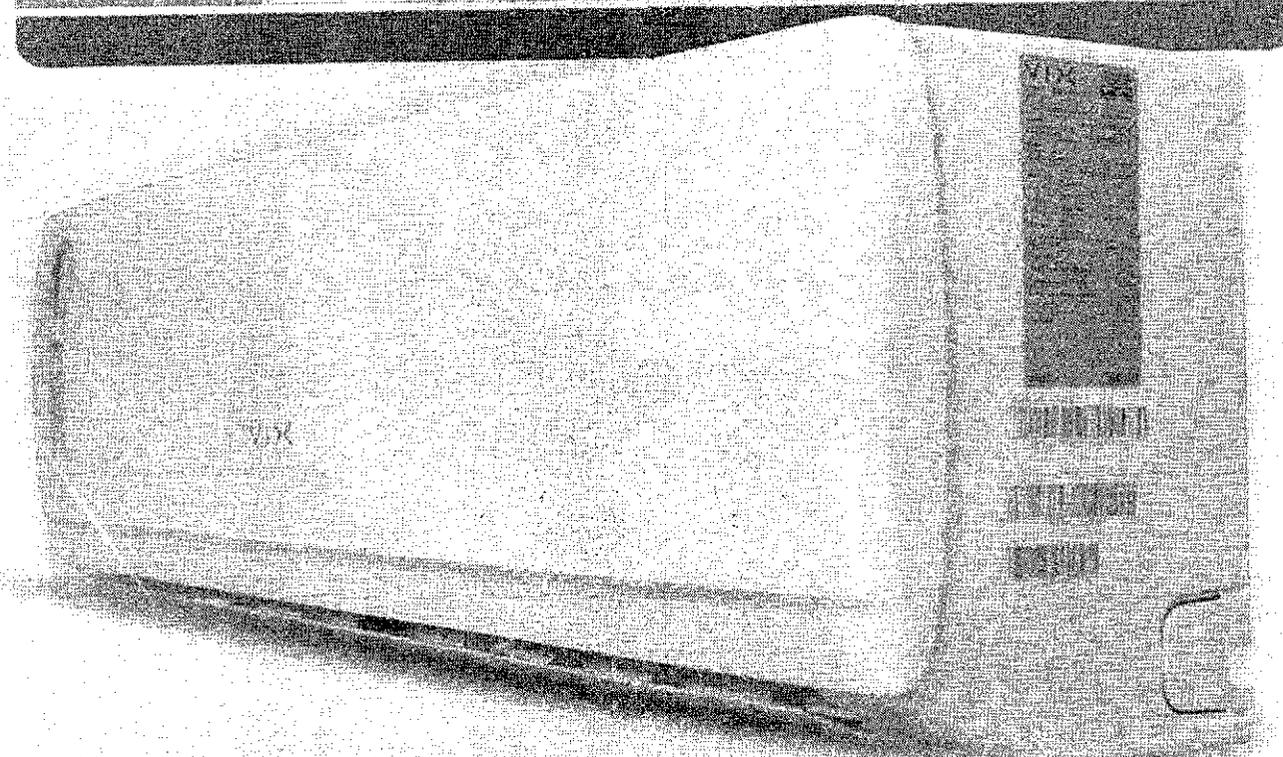
PMSJP

FL(S)  
Nº 693  
RUBRICA: (1)

# FICHA TÉCNICA

## LINHA ON/OFF

|                                | CÓDIGO     | 1029044           | 1029058            | 1029059            | 1029160            | 1029161            |
|--------------------------------|------------|-------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|                                | DESCRIÇÃO  | 9.000 FRIO ON/OFF | 12.000 FRIO ON/OFF | 18.000 FRIO ON/OFF | 24.000 FRIO ON/OFF | 30.000 FRIO ON/OFF |
| TUBO LÍQUIDO                   | (mm - Pol) | 6,35 - 1/4        | 6,35 - 1/4         | 6,35 - 1/4         | 9,52 - 3/8         | 9,52 - 3/8         |
| TUBO SUÇÃO                     | (mm - Pol) | 9,52 - 3/8        | 12,7 - 1/2         | 12,7 - 1/2         | 15,88 - 5/8        | 15,88 - 5/8        |
| COMP. MÁX.                     | M          | 15                | 15                 | 15                 | 15                 | 15                 |
| DESNÍVEL                       | M          | 5                 | 5                  | 5                  | 5                  | 5                  |
| CORRENTE                       | A          | 6,3               | 7,9                | 13,2               | 15,1               | 17,5               |
| REFRIGERANTE                   | GÁS        | R410A             | R410A              | R410A              | R410A              | R410A              |
| CARGA FÁBRICA                  | C          | 560               | 710                | 710                | 1200               | 1620               |
| NÍVEL DE RUÍDO UNIDADE EXTERNA | dB(A)      | 49                | 53                 | 54                 | 56                 | 60                 |



DMSJP

ELIS  
Nº 622  
RUBRICA

VIX

SUA MELHOR ESCOLHA

PMSJP

FL(S)  
Nº 683  
RUBRICA:

95 mm



**INMETRO**

## Energia

CONDICIONADOR DE AR

Forneecedor: FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

Marca: VIX

Modelo: AS-12CR2SVEDK04\_IDU  
AS-12CR2SVEDK04\_ODU

Tipo: SPLIT HIGH WALL



220 Volts



12 mil BTU/h



Fluido R410A

---

**Mais eficiente**

A

B

C

D

E

F

**Menos eficiente**

**Categoria**

E

---

Consumo anual de energia

# 773

kWh/ano

Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal

# 3,62

Wh/Wh



Modo **espera**

1,0 W

Com base nos resultados do ciclo normalizado pelo Inmetro.



Segurança Desempenho

Nº de Registro

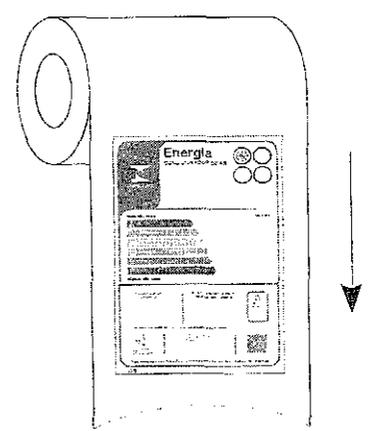
000588 / 2024



Para instruções de instalação e recomendações de uso, leia o manual do aparelho.

2023

139 mm



Sentido de bobinamento da etiqueta na vertical

|    |   |                 |                          |
|----|---|-----------------|--------------------------|
|    | Etiqueta ENCE 12K FRIO<br>Unidade Evaporadora | AS-12CR2SVEDK04 |                          |
|    | Part Number SAP                               | 1029208         | Elaborado: Miguel Duarte |
|    | Part Number LOCAL                             | VIX2024018      | Verificado: Mário Júnior |
|    | BOPP branco perolado,<br>adesivado            |                 | Aprovado: Marco Aurélio  |
|    | Faca  | VIX             | FRIOVIX – FILIAL MANAUS  |
| Nº | Revisão                                       |                 |                          |



ADVOGADOS

PMSJP  
FL.(S)  
Nº 684  
RUBRICA:

AOS CUIDADOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES/PREGOEIRO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO (MA)

**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 46.368.367/0001-63, sediada na Avenida Oitocentos, S/N Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), por seu sócio administrador e advogados devidamente constituídos, vem perante Vossa Senhoria, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, conforme abaixo transcritos os fatos e fundamentos.

## 1. DA SÍNTESE DOS FATOS

A requerente participou da licitação **Pregão Eletrônico nº 010/2025**, que tinha por objeto "*Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA*", conforme especificações contidas no instrumento convocatório. Ocorre que durante a sessão pública ocorreram ilegalidades que motivaram a necessidade de apresentação do presente recurso administrativo, conforme argumentos de fatos e direito abaixo relacionados.

### 1.1 DA EXIGÊNCIA DE ASSINATURA DIGITAL NAS DECLARAÇÕES

A empresa recorrente participou regularmente do **item 13**, que trata da aquisição de central de ar, tendo sido desclassificada sob o argumento de que seus documentos apresentavam assinaturas inválidas. Contudo mera ausência de assinatura com certificado digital não deveria justificar sua desclassificação. Trata-se de situação que poderia, e deveria ter sido sanada pela Administração, seja por meio de diligência, seja pelo saneamento do processo.

Cabe destacar que, a falta da assinatura digital não implica alteração no compromisso, preço, qualidade do produto e veracidade dos documentos de habilitação, razão pela qual a comissão de licitação deveria ao menos ter solicitado para a licitante assinar as declarações por meio da abertura de diligência, pois esta exigência se trata apenas de formalidades, não comprometendo a capacidade da empresa em arcar com todas as responsabilidades requeridas.

Além disso, é evidente que a Administração desconsiderou o que diz a Lei nº 14.063/2020, que elenca a forma de uso da assinatura eletrônica, veja-se:

Art. 4º Para efeitos desta Lei, as assinaturas eletrônicas são classificadas em:

I – assinatura eletrônica simples:

- a) a que permite identificar o seu signatário;
- b) a que anexa ou associa dados a outros dados em formato eletrônico do signatário;



ADVOGADOS

PMSJP

FL.(S)  
Nº 685  
RUBRICA:

Art. 5º No âmbito de suas competências, ato do titular do Poder ou do órgão constitucionalmente autônomo de cada ente federativo estabelecerá o nível mínimo exigido para a assinatura eletrônica em documentos e em interações com o ente público.

§ 1º O ato de que trata o caput deste artigo observará o seguinte:

I – a assinatura eletrônica simples poderá ser admitida nas interações com ente público de menor impacto e que não envolvam informações protegidas por grau de sigilo;

O erro do pregoeiro foi, na verdade, comparar a assinatura apresentada (simples) com o padrão mais elevado (qualificada) e, diante da diferença, concluir pela invalidade total, quando a análise correta seria enquadrá-la na categoria legal correspondente e avaliar se aquele nível de segurança era suficiente para o ato em questão, à luz dos princípios da razoabilidade.

A Administração invoca um dispositivo legal para sustentar a invalidade da assinatura, mas o faz de maneira equivocada, ignorando os dispositivos que contrariam sua conclusão e que, na verdade, amparam a validade do ato praticado pela recorrente.

Cita-se a Medida Provisória nº 2.200-2/2001 como um dos fundamentos para a inabilitação. Contudo, uma leitura atenta da norma revela que ela oferece o alicerce justamente para a tese oposta. O seu artigo 10, ao instituir a presunção de veracidade para os documentos assinados com certificados da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), contém uma cláusula de abertura fundamental em seu § 2º:

O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, **inclusive** os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

A conclusão é inequívoca: a criação do padrão ICP-Brasil, que confere maior segurança jurídica, **não excluiu a validade de outras formas de assinatura eletrônica**. A norma foi criada para viabilizar e dar segurança ao ambiente digital, e não para criar entraves burocráticos.

A assinatura escaneada, como meio de comprovação de autoria, pode e deve ser aceita pela Administração quando não houver dúvida fundada sobre sua autenticidade. A jurisprudência corrobora essa flexibilidade, reconhecendo a validade de assinaturas que não seguem o padrão ICP-Brasil. O pregoeiro, portanto, inverteu a lógica da norma, utilizando uma legislação de fomento à validade do documento eletrônico como pretexto para sua invalidação.

Além disso, novamente equivocando-se com sua fundamentação, se interpretou erroneamente o Art. 12 da Lei nº 14.133/2021. O Pregoeiro isolou o § 2º para justificar sua decisão, ignorando por completo os incisos do mesmo artigo que determinam a conduta oposta. O § 2º do Art. 12 dispõe que:

§ 2º **É permitida** a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



ADVOGADOS

PMSJP

FL.(S)

Nº 686

RUBRICA:

O verbo "permitir" denota faculdade, opção, uma via segura disponibilizada às partes, mas em nenhum momento estabelece um regime de **exclusividade** ou **obrigatoriedade**. Em contrapartida, o mesmo Art. 12, em seu inciso III, estabelece uma regra, essa sim, de observância obrigatória:

III - o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;

Dessa forma, conclui-se que a contradição na argumentação do pregoeiro é manifesta: ele se apega a uma permissão para violar um comando expresso. A ausência de uma assinatura no padrão ICP-Brasil, quando o documento foi apresentado, seu conteúdo é perfeitamente compreensível e a autoria é facilmente verificável por diligência, é a definição exata de "exigência meramente formal" que a lei manda relevar.

O **Acórdão 648/2021-TCU-Plenário**<sup>1</sup> já decidiu acerca do tema. Nesse julgado, o Tribunal de Contas da União foi explícito ao considerar que a exigência de assinatura digital com padrão ICP-Brasil em documentos de licitação na modalidade pregão eletrônico "impõe condição que restringe indevidamente a competitividade".

Além disso, a Colenda Corte firmou entendimento que para os certames eletrônicos, onde o envio de propostas e documentos ocorre mediante o uso de chave de acesso e senha pessoal e intransferível no portal de compras. Essa autenticação no sistema, por si só, "é suficiente para conferir segurança quanto à autenticidade e autoria" dos arquivos enviados.

A situação presente é exatamente esta: as declarações foram enviadas por meio do portal eletrônico, no qual a empresa previamente se identificou para operar. A autoria dos documentos, portanto, já estava assegurada pelo próprio mecanismo de segurança do sistema. Exigir um segundo nível de autenticação, e, mais grave ainda, inabilitar um licitante pela ausência desse requisito redundante, configura conduta que o Tribunal de Contas da União já reputou irregular em precedentes consolidados. Em face da legislação vigente, é inadmissível que a Administração atue em desconformidade com tais orientações.

É inequívoco que, diante do caso, o pregoeiro **deveria** ter instaurado diligência para que a licitante reapresentasse a documentação com assinatura por certificado digital, providência que, cumpre destacar, nem sequer deveria constar como exigência no instrumento convocatório, à luz da Lei Federal aplicável.

Diante do exposto, resta cristalino que não há fundamento legítimo para manter a inabilitação da empresa. **Requer-se, portanto, a reclassificação da recorrente no certame, com a aceitação dos documentos habilitatórios ora juntados, desta vez assinados com certificado digital.**

<sup>1</sup> [Acórdão 648/2021-TCU-Plenário](#)



ADVOGADOS

PMSJP  
FL.(S)  
Nº 687  
RUBRICA:

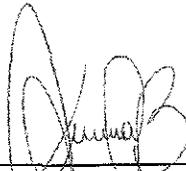
## 2. DOS PEDIDOS

Receber o recurso administrativo e, ao final, seja dado provimento para revogar a desclassificação da empresa, pela possibilidade de saneamento na assinatura e atendimento aos requisitos estabelecidos no edital.

Requer-se também que seja comunicado o julgamento obrigatoriamente pelos e-mails, [bruna.oliveira@sandieoliveira.adv.br](mailto:bruna.oliveira@sandieoliveira.adv.br) e [contato@sandieoliveira.adv.br](mailto:contato@sandieoliveira.adv.br), sob pena de nulidade.

Nestes termos pede deferimento.

Serra (ES), 11 de agosto de 2025.



---

Bruna Oliveira  
OAB/SC 42.633



PMSJP

FL(S)  
Nº 688  
RUBRICA

### APRESENTAÇÃO DE CUSTOS

14 de julho de 2025

Item 13

| VALOR DE VENDA  | CUSTO           | IMPOSTOS<br>(ICMS, PIS<br>COFINS,<br>DIFAL) | FRETE         | LUCRO         |
|-----------------|-----------------|---|---------------|---------------|
| R\$<br>2.527,22 | R\$<br>1.499,00 | R\$<br>300,83                               | R\$<br>330,00 | R\$<br>397,39 |

  
Vera Lucia de Oliveira  
Sócia Administradora

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA - CNPJ: 46.368.341/0001-63 - Endereço: Avenida Ocooceros, 62N, Sala 05 - ME  
01 - C20, Termino: Inimoco das Serras, Serra, ES, CEP 29.161-389 - Inscricao Estadual: 084023000 - Inscricao  
Municipal: 4756492 - E-mail: amencima@gmail.com - Telefone de Contato: (27) 3441-4050.

|  |   |
|--|---|
| RECEBEMOS DE AMENA CLIMATIZACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 28.693,68 DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED - RUA RUA MAJOR GAUDENCIO, SN CENTRO Barreirinha-AM | <b>NF-e</b><br>Nº. 000.000.659<br>Série 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR     |

|  |   |   |
|--|---|---|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  |   |
| <b>AMENA CLIMATIZACAO LTDA</b><br>AVENIDA OITOCENTOS, S/N - SALA 09 - MD 01 - G20<br>TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-389<br>Serra - ES Fone/Fax: 2734414051 | 0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span><br><b>Nº. 000.000.659</b><br><b>Série 001</b><br>Folha 1/1 | CHAVE DE ACESSO<br><b>3225 0646 3683 6700 0163 5500 1000 0006 5910 3231 7137</b><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>Venda a Ordem</b>   | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>232250081859224 - 18/06/2025 14:31:41</b>   |   |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>084022000</b>   | INSCRIÇÃO MUNICIPAL   | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.<br><b>46.368.367/0001-63</b>   |

|  |                   |                           |                       |
|--|-------------------|---------------------------|-----------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE   |                   | CNPJ / CPF                | DATA DA EMISSÃO       |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED</b> |                   | <b>30.969.757/0001-59</b> | <b>18/06/2025</b>     |
| ENDEREÇO   | BAIRRO / DISTRITO | CEP                       | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
| <b>RUA RUA MAJOR GAUDENCIO, SN</b>                                     | <b>CENTRO</b>     | <b>69160-000</b>          |                       |
| MUNICÍPIO  | UF                | INSCRIÇÃO ESTADUAL        | HORA DA SAÍDA/ENTRADA |
| <b>Barreirinha</b>   | <b>AM</b>         |                           |                       |

|  |                   |                           |                    |
|--|-------------------|---------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA  |                   | CNPJ / CPF                | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED</b> |                   | <b>30.969.757/0001-59</b> |                    |
| ENDEREÇO   | BAIRRO / DISTRITO | CEP                       |                    |
| <b>RUA RUA MAJOR GAUDENCIO, SN</b>                                     | <b>CENTRO</b>     | <b>69160-000</b>          |                    |
| MUNICÍPIO  | UF                | INSCRIÇÃO ESTADUAL        |                    |
| <b>Barreirinha</b>   | <b>AM</b>         |                           |                    |

| FATURA / DUPLICATA |               |       |            |
|--------------------|---------------|-------|------------|
| Num.               | 001           | Num.  | 002        |
| Venc.              | 18/07/2025    | Venc. | 18/07/2025 |
| Valor              | R\$ 28.349,36 | Valor | R\$ 344,32 |

| CÁLCULO DO IMPOSTO    |                 |                         |                      |                    |                   |                 |                   |  |  |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-------------------|--|--|
| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | V. TOTAL PRODUTOS |  |  |
| <b>28.693,68</b>      | <b>3.443,24</b> | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>     | <b>28.693,68</b>  |  |  |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB.   | V. TOTAL DA NOTA  |  |  |
| <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>        | <b>2.295,50</b>   | <b>0,00</b>     | <b>28.693,68</b>  |  |  |

|                                       |         |                            |             |                  |    |                    |
|---------------------------------------|---------|----------------------------|-------------|------------------|----|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |         | FRETE                      | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF         |
| NOME / RAZÃO SOCIAL                   |         | <b>0- Por conta do Rem</b> |             |                  |    |                    |
| ENDEREÇO                              |         | MUNICÍPIO                  |             |                  | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|                                       |         |                            |             |                  |    |                    |
| QUANTIDADE                            | ESPÉCIE | MARCA                      | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO       |    | PESO LÍQUIDO       |
| <b>20</b>                             |         |                            |             | <b>376,000</b>   |    | <b>376,000</b>     |

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS |  |          |       |      |    |        |            |             |            |             |            |           |           |
|-------------------------------|--|----------|-------|------|----|--------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|-----------|
| CODIGO PRODUTO                | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM/SH   | O/CST | CFOP | UN | QUANT  | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. IPI |
| 123                           | VIX / VIX ON OFF / AS-12CR2SVBDK04 12 ON OFF FRIO / Climatizacao / Ar Condicionados / Split<br>CEST: 21.093.00                 | 84151011 | 4/00  | 6120 | UN | 6,0000 | 2.298,6800 | 13.792,08   | 0,00       | 13.792,08   | 1.655,05   | 12,00     |           |
| 55945                         | VIX / VIX ON OFF / AS-18CR2SXADK03 18 ON OFF FRIO / Climatizacao / Ar Condicionados / Split / 7898753561601<br>CEST: 21.093.00 | 84151011 | 4/00  | 6120 | UN | 4,0000 | 3.725,4000 | 14.901,60   | 0,00       | 14.901,60   | 1.788,19   | 12,00     |           |

|  |  |
|--|--|
| DADOS ADICIONAIS   | RESERVADO AO FISCO                               |
| <p>Informações Complementares</p> <p>Inf. Contribuinte: Email do Destinatário: <a href="mailto:epl.bae.am@gmail.com">epl.bae.am@gmail.com</a><br/>         Inf. Contribuinte: 2a Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1.2% Valor R\$ 344,32. Retencao conforme IN 1.234/2012. Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 09.316.105/0001-29, AV CIVIT I, 1295, BARRO BRANCO SERRA/ES CEP: 29170740 - FONE: (27) 3089-7950 - Nota Fiscal de Compra 991483 - 18/06/2025. EMPENHO AUTORIZACAO DE SERVICO No 0001/2025 - Pregao Eletronico 017/2025 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. Favor, conferir a mercadoria no ato da entrega. Recusar ou fazer ressalva na mesma, no caso de extravio ou produto avariado. ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160-0 Conta13006428-5 / Banco do Brasil (001) - Agencia: 0307-7 - Conta:77.335-2 - Informacoes sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246.<br/>         Calculos efetuados conforme determinacao do Convenio 236/2021 e Emenda Constitucional 87/2015: BC ICMS UF DESTINO R\$ 28.693,68 , ICMS UF DESTINO R\$ 2.295,50, ICMS UF REMETENTE R\$ 0,00.<br/>         Produto destinado a Consumidor Final.<br/>         Email do Destinatário: <a href="mailto:epl.bae.am@gmail.com">epl.bae.am@gmail.com</a></p> | <p>PMSJP</p> <p>FL(S)<br/>Nº 689<br/>RUBRICA</p> |

## DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Referência: Processo n.º 086/2025

Pregão Eletrônico - SRP Nº: 10/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA.

RECORRENTE: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA

### I – DOS FATOS

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Oitocentos, S/N Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), inscrita no CNPJ sob nº 46.368.367/0001-63, neste ato representada pela senhora BRUNA OLIVEIRA, Advogada, inscrita na OAB/SC 42.633, contra a decisão do Agente de Contratação que declarou a empresa inabilitada no certame, pelos motivos abaixo:

### II – DA TEMPESTIVIDADE

Vislumbrando os preceitos legais previstos no Art. 165 da Lei nº 14.133/21 como também o disposto no item 8 do edital, a peça recursal foi apresentada, tempestivamente, pela empresa Recorrente.

### III – DAS ALEGAÇÕES APRESENTADAS PELA EMPRESA

A recorrente traz as seguintes alegações:

#### 1.1 DA EXIGÊNCIA DE ASSINATURA DIGITAL NAS DECLARAÇÕES

A empresa recorrente participou regularmente do Item 13, que trata da aquisição de central de ar, tendo sido desclassificada sob o argumento de que seus documentos apresentavam assinaturas inválidas. Contudo mera ausência de assinatura com certificado digital não deveria justificar sua desclassificação. Trata-se de situação que poderia, e deveria ter sido sanada pela Administração, seja por meio de diligência, seja pelo saneamento do processo.

Cabe destacar que, a falta da assinatura digital não implica alteração no compromisso, preço, qualidade do produto e veracidade dos documentos de habilitação, razão pela qual a comissão de licitação deveria ao menos ter solicitado para a licitante assinar as declarações por meio da abertura de diligência, pois esta exigência se trata apenas de formalidades, não comprometendo a capacidade da empresa em arcar com todas as responsabilidades requeridas.

Além disso, é evidente que a Administração desconsiderou o que diz a Lei nº 14.063/2020, que elenca a forma de uso da assinatura eletrônica, veja-se:

Art. 4º Para efeitos desta Lei, as assinaturas eletrônicas são classificadas em:

I – assinatura eletrônica simples:

a) a que permite identificar o seu signatário;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

b) a que anexa ou associa dados a outros dados em formato eletrônico do signatário;

Art. 5º No âmbito de suas competências, ato do titular do Poder ou do órgão constitucionalmente autônomo de cada ente federativo estabelecerá o nível mínimo exigido para a assinatura eletrônica em documentos e em interações com o ente público.

§ 1º O ato de que trata o caput deste artigo observará o seguinte:

I – a assinatura eletrônica simples poderá ser admitida nas interações com ente público de menor impacto e que não envolvam informações protegidas por grau de sigilo;

O erro do pregoeiro foi, na verdade, comparar a assinatura apresentada (simples) com o padrão mais elevado (qualificada) e, diante da diferença, concluir pela invalidade total, quando a análise correta seria enquadrá-la na categoria legal correspondente e avaliar se aquele nível de segurança era suficiente para o ato em questão, à luz dos princípios da razoabilidade.

A Administração invoca um dispositivo legal para sustentar a invalidade da assinatura, mas o faz de maneira equivocada, ignorando os dispositivos que contrariam sua conclusão e que, na verdade, amparam a validade do ato praticado pela recorrente.

Cita-se a Medida Provisória nº 2.200-2/2001 como um dos fundamentos para a inabilitação. Contudo, uma leitura atenta da norma revela que ela oferece o alicerce justamente para a tese oposta. O seu artigo 10, ao instituir a presunção de veracidade para os documentos assinados com certificados da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), contém uma cláusula de abertura fundamental em seu § 2º:

O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

A conclusão é inequívoca: a criação do padrão ICP-Brasil, que confere maior segurança jurídica, não excluiu a validade de outras formas de assinatura eletrônica. A norma foi criada para viabilizar e dar segurança ao ambiente digital, e não para criar entraves burocráticos.

A assinatura escaneada, como meio de comprovação de autoria, pode e deve ser aceita pela Administração quando não houver dúvida fundada sobre sua autenticidade. A jurisprudência corrobora essa flexibilidade, reconhecendo a validade de assinaturas que não seguem o padrão ICP-Brasil. O pregoeiro, portanto, inverteu a lógica da norma, utilizando uma legislação de fomento à validade do documento eletrônico como pretexto para sua invalidação.

Além disso, novamente equivocando-se com sua fundamentação, se interpretou erroneamente o Art. 12 da Lei nº 14.133/2021. O Pregoeiro isolou o § 2º para justificar sua decisão, ignorando por completo os incisos do mesmo artigo que determinam a conduta oposta.

O § 2º do Art. 12 dispõe que:

§ 2º É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

O verbo "permitir" denota faculdade, opção, uma via segura disponibilizada às partes, mas em nenhum momento estabelece um regime de exclusividade ou obrigatoriedade. Em contrapartida, o mesmo Art. 12, em seu inciso III, estabelece uma regra, essa sim, de observância obrigatória:

III - o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;

Dessa forma, conclui-se que a contradição na argumentação do pregoeiro é manifesta: ele se apega a uma permissão para violar um comando expresso. A ausência de uma assinatura no padrão ICP-Brasil, quando o documento foi apresentado, seu conteúdo é perfeitamente compreensível e a autoria é facilmente verificável por diligência, é a definição exata de "exigência meramente formal" que a lei manda relevar.

O Acórdão 648/2021-TCU-Plenário1 já decidiu acerca do tema. Nesse julgado, o Tribunal de Contas da União foi explícito ao considerar que a exigência de assinatura digital com padrão ICP-Brasil em documentos de licitação na modalidade pregão eletrônico "impõe condição que restringe indevidamente a competitividade".

Além disso, a Colenda Corte firmou entendimento que para os certames eletrônicos, onde o envio de propostas e documentos ocorre mediante o uso de chave de acesso e senha pessoal e intransferível no portal de compras. Essa autenticação no sistema, por si só, "é suficiente para conferir segurança quanto à autenticidade e autoria" dos arquivos enviados.

A situação presente é exatamente esta: as declarações foram enviadas por meio do portal eletrônico, no qual a empresa previamente se identificou para operar. A autoria dos documentos, portanto, já estava assegurada pelo próprio mecanismo de segurança do sistema.

Exigir um segundo nível de autenticação, e, mais grave ainda, inabilitar um licitante pela ausência desse requisito redundante, configura conduta que o Tribunal de Contas da União já reputou irregular em precedentes consolidados. Em face da legislação vigente, é inadmissível que a Administração atue em desconformidade com tais orientações.

É inequívoco que, diante do caso, o pregoeiro deveria ter instaurado diligência para que a licitante reapresentasse a documentação com assinatura por certificado digital, providência que, cumpre destacar, nem sequer deveria constar como exigência no instrumento convocatório, à luz da Lei Federal aplicável.

Diante do exposto, resta cristalino que não há fundamento legítimo para manter a inabilitação da empresa. Requer-se, portanto, a reclassificação da recorrente no certame, com a aceitação dos documentos habilitatórios ora juntados, desta vez assinados com certificado digital.

(Trecho retirado da peça recursal apresentada pela recorrente)

Em seguida a empresa faz os seguintes pedidos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

## 2. DOS PEDIDOS

Receber o recurso administrativo e, ao final, seja dado provimento para revogar a desclassificação da empresa, pela possibilidade de saneamento na assinatura e atendimento aos requisitos estabelecidos no edital.

Requer-se também que seja comunicado o julgamento obrigatoriamente pelos emails, [bruna.oliveira@sandieoliveira.adv.br](mailto:bruna.oliveira@sandieoliveira.adv.br) e [contato@sandieoliveira.adv.br](mailto:contato@sandieoliveira.adv.br), sob pena de nulidade.

(Trecho retirado da peça recursal apresentada pela recorrente)

## IV – DAS CONTRA RAZÕES

Não houve contra razões.

## V – DA APRECIÇÃO

Embora o novo ordenamento não adentrado de forma mais profunda quanto à análise da admissibilidade e do mérito dos recursos. Devemos submeter o julgamento ao crivo da norma ainda vigente, a saber a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo.

A priori, é importante atestar a presença dos pressupostos recursais, antes da apreciação do mérito para que a peça recursal produza seus efeitos legais.

O objetivo do recurso administrativo nada mais é que a tentativa de contestar um ato administrativo praticado pela administração através do agente público, que pode ou não ser aceito pela autoridade competente.

Neste contexto entende-se que um Recurso Administrativo por se tratar de uma petição dirigida à autoridade superior visando à modificação de ato administrativo em desfavor de quem recorre.

Portanto, antes da análise do mérito deve-se proceder, o juízo de admissibilidade da petição, verificando a presença dos pressupostos recursais. Nesta seara é oportuna a jurisprudência do TCU, conforme a seguir:

### Acórdão 602/2018-Plenário

No pregão, eletrônico ou presencial, o juízo de admissibilidade das intenções de recurso deve avaliar tão somente a presença dos pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação), sem adentrar, antecipadamente, no mérito da questão.

### Acórdão 1020/2015-Plenário

Em sede de Pregão Eletrônico - SRP ou presencial, no juízo de admissibilidade das intenções de recurso a que se referem o art. 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002, o art. 11, inciso XVII, do Decreto 3.555/2000, e o art. 26, caput, do Decreto 5.450/2005, deve ser avaliada tão somente a presença dos pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação).

### Acórdão 169/2012-Plenário

É competência de autoridade superior, e não do pregoeiro, a análise de mérito das intenções de recurso.

### Acórdão 1929/2013-Plenário

O juízo de admissibilidade das intenções de recorrer em pregão deve se limitar tão somente à presença dos pressupostos recursais, quais sejam, sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação.

É cediço, portanto, que caberá a autoridade superior antes de dedicar-se à análise de mérito das razões apresentadas, decidir por conhecer

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

ou não da impugnação. Impende antes de aprofundar nessa discussão, distinguir o significado dos termos “conhecer” e “prover”.

Ressalto que embora as decisões citadas tratem de situações proferidas com ênfase na norma extinta, podem perfeitamente ser utilizadas nos casos atuais, pois o juízo de admissibilidade e a análise do mérito não sofreu qualquer modificação imposta pela nova lei de licitações. Portanto, é prudente analisar as peças recursais da mesma maneira até que surjam posicionamentos divergentes das cortes superiores.

Em explicação simplória “conhecer” significa “... admitir o exame de matéria posta ao seu julgamento”. Só ocorre quando presentes todos os pressupostos de admissibilidade da contestação, somente se conhecido o recurso é que o mérito deve ser examinado. Já “prover”, em explicação igualmente simplória, significa acolher as razões da contestação, reconhecer que assiste razão ao recorrente.

Desta senda, deve-se proceder ao juízo de admissibilidade visando confirmar a presença dos seguintes pressupostos:

- 1) SUCUMBÊNCIA;
- 2) TEMPESTIVIDADE;
- 3) MOTIVAÇÃO;
- 4) LEGITIMIDADE;
- 5) INTERESSE.

A **SUCUMBÊNCIA** implica na derrota do interessado, somente aquele que não logrou êxito em sua pretensão de sagrar-se vitorioso no certame é que atende a esse pressuposto. Não pode o vencedor, por exemplo, recorrer da decisão que o declarou vencedor, exatamente pela carência do pressuposto da sucumbência. Não poderia, igualmente, recorrer da decisão que desclassificou terceiros, para esta hipótese poderia exercitar o direito de petição por meio da Representação (utilizada para confrontar decisão de que não caiba mais recurso o que não se aplica ao caso em comento).

A **TEMPESTIVIDADE** nada mais é do que a manifestação da intenção em recorrer e o envio das contestações dentro do prazo previsto no edital. O prazo estipulado, por óbvio, deverá ser cumprido. É admitido, todavia, atraso por razões justificadas, sem que tenha concorrido culpa da recorrente, exemplo: greve dos empregados dos Correios, pane no sistema do órgão licitante.

Na **LEGITIMIDADE** obriga-se ainda a autoridade superior a verificar a legitimidade do signatário das razões recursais, nesta ocasião investigam-se os poderes do outorgado e outorgante em responder pelo interessado. Ressalte-se que se representado por advogado, poderá este, à luz do parágrafo primeiro artigo 5º do Estatuto da Advocacia e da OAB, atuar sem procuração, caso afirme urgência na peça recursal e solicite prazo para apresentação do instrumento de mandato.

Art. 5º O advogado postula, em juízo ou fora dele, fazendo prova do mandato.

§ 1º O advogado, afirmando urgência, pode atuar sem procuração, obrigando-se a apresentá-la no prazo de quinze dias, prorrogável por igual período.

Por fim, há de se verificar a presença do **INTERESSE** em recorrer, está associado à ideia de sucumbência, pois decorre desta. Conforme Marques se traduz no binômio necessidade/utilidade, sendo necessário quando não houver outro meio de provocar a modificação do ato recorrido e útil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

quando o recurso tiver o condão de proporcionar situação mais vantajosa do que aquela que está sendo questionada. Pois o recorrente deve ter a necessidade de recorrer e atuar de forma adequada. Quanto à necessidade é preciso a existência de uma decisão que cause à parte prejuízo. Fazendo-se necessária a utilização do recurso para buscar a melhora de sua situação; já a adequação tem base no princípio da correspondência, uma vez que o tipo de recurso interposto deve ser hábil para proporcionar a melhor posição processual almejada.

Atestada a presença dos pressupostos recursais, fica recomendada a admissibilidade e conhecimento do presente recurso para a apreciação do mérito.

Em uma breve análise da alegação apresentada, teço os comentários abaixo para auxiliar a autoridade competente que deverá julgar o mérito desta peça recursal.

Importante esclarecer que a Licitação obedeceu a todos os requisitos exigidos por lei, preservando todos os princípios basilares que norteiam os processos de licitações.

Em face do princípio da vinculação ao instrumento convocatório cabe destacar que a proposta de preços da empresa recorrida atendeu aos requisitos exigidos no edital, inclusive quanto a especificação do objeto.

No que diz respeito as alegações promovidas pela recorrente, destaco as com maior relevância para tecer alguns comentários, conforme confrontação abaixo:

| CONSTATAÇÕES DA RECORRENTE  | CONSTATAÇÕES DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO  |
|---|--|
| O erro do pregoeiro foi, na verdade, comparar a assinatura apresentada (simples) com o padrão mais elevado (qualificada) e, diante da diferença, concluir pela invalidade total, quando a análise correta seria enquadrá-la na categoria legal correspondente e avaliar se aquele nível de segurança era suficiente para o ato em questão, à luz dos princípios da razoabilidade. | <b>NÃO PROCEDE.</b><br>Ambas as assinaturas "simples, avançada ou qualificada" devem permitir sua autenticação na forma no Art. 3º, inciso da Lei nº 14.063/2020.<br>No caso das declarações apresentadas, não foi possível atestar que as assinaturas presentes configuram qualquer tipo de assinatura eletrônica. Isso porque, o documento não permite a autenticação.   |
| É inequívoco que, diante do caso, o pregoeiro deveria ter instaurado diligência para que a licitante reapresentasse a documentação com assinatura por certificado digital, providência que, cumpre destacar, nem sequer deveria constar como exigência no instrumento convocatório, à luz da Lei Federal aplicável.   | <b>PROCEDE PARCIALMENTE.</b><br>A diligência por parte do pregoeiro, na esfera de licitações, consiste na investigação e esclarecimento de informações ou documentos apresentados pelos licitantes, com o objetivo de garantir a lisura e a legalidade do processo. O pregoeiro pode realizar diligências para sanar dúvidas sobre a proposta, verificar a conformidade com o edital ou esclarecer pontos que garem incerteza. A diligência deve ser utilizada de forma criteriosa, priorizando a obtenção do menor preço e evitando a desclassificação por detalhes formais irrelevantes. (Grifei)<br>A diligência é ato discricionário do Agente Responsável pela condução do certame, não cabendo as empresas decidir quando devam ocorrer. |

As alegações restantes foram consideradas irrelevantes perante o caso em questão.

#### V – CONCLUSÃO

Observo, no entanto, que o vício é sanável, haja visto se tratar de documentos que podem ser apresentados em caso de solicitação de documentos complementares.

O que não compromete a decisão emanada pelo Agente de Contratação, que possui discricionariedade para conceder este prazo de acordo com as peculiaridades de cada sessão.

Outrossim, não podemos desistir de aplicar o princípio do formalismo moderado em busca da melhor proposta.

É dever dos agentes públicos buscar um equilíbrio entre a necessidade de seguir os procedimentos formais e a busca pela proposta mais vantajosa para o interesse público. Em outras palavras, falhas formais em propostas ou documentos não devem levar automaticamente à desclassificação, desde que não comprometam a essência da proposta ou a competitividade do certame.

Assim, nesta ordem de ideias, tendo em vista que os argumentos de fato e direito acima quanto ao mérito, levando em consideração que a proposta de menor valor é mais vantajosa para a Administração, decido por **CONHECER** a presente peça por ser tempestiva, para, no mérito **DAR-LHE PROVIMENTO** ao recurso impetrado pela empresa **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, revertendo a decisão antes tomada e declarar a empresa **HABILITADA**, na forma do Art. 165, §2º da Lei nº 14.133/2021.

São João do Paraíso (MA), 19 de agosto de 2025.

  
ILTON RODRIGUES DE SOUSA

Pregoeiro  
Portaria nº 002A/2025

# Sumário

Clique no tópico para ir até a página desejada.

|   |     |
|---|-----|
| 1 - Contrato Social   | 1   |
| 2 - Documento Sócia - Vera  | 33  |
| 3 - Simplificada  | 35  |
| 4 - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ASSINADO   | 36  |
| 5 - DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO/ATA  | 37  |
| 6 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL | 38  |
| 7 - DECLARAÇÃO DO PRODUTO   | 39  |
| 8 - Declaração de conhecimento do edital  | 40  |
| 9 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO                                     | 41  |
| 10 - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS                                | 42  |
| 11 - DECLARAÇÃO - AS PROPOSTAS COMPREENDEM A INTEGRIDADE DOS CUSTOS                             | 43  |
| 12 - DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES                      | 44  |
| 13 - DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO                           | 45  |
| 14 - DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE FORÇADO                                | 46  |
| 15 - Declarações gerais   | 47  |
| 16 - CNPJ + QSA   | 53  |
| 17 - Sintegra/ICMS  | 57  |
| 18 - Federal  | 60  |
| 19 - Estadual   | 62  |
| 20 - Municipal  | 64  |
| 21 - FGTS   | 66  |
| 22 - Trabalhista  | 69  |
| 23 - Consulta Inspeção do Trabalho + Débitos Trabalhista  | 71  |
| 24 - Falência + Foro  | 75  |
| 25 - Balanço Patrimonial 2024   | 78  |
| 26 - Balanço Patrimonial 2023   | 94  |
| 27 - Certidão do Contador - Andre   | 106 |
| 28 - Certidão do Contador - Felipe  | 107 |
| 29 - DECLARAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS 2024   | 108 |
| 30 - DECLARAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS 2023   | 109 |
| 31 - ACT - Ar condicionado 300un - Secret_ Educação Bahia                                       | 110 |
| 32 - ACT+NF - Ar Condicionado 42un - Pref_ Leme   | 114 |
| 33 - ACT+NF - Ar Condicionado 16 un - Fundação Universidade do Amazonas                         | 116 |
| 34 - ACT+NF - Ar Condicionado 2 un - Fundação Hospitalar Getúlio Vargas                         | 119 |
| 35 - ACT + NF - Ar Condicionado 5un - Pref_ Ribeirão Preto                                      | 122 |
| 36 - ACT - Ar Condicionado 3un - Secret_ Cultura Bahia  | 125 |
| 37 - ACT + NF - Ar condicionado - Castilhos - Autenticado                                       | 126 |

|  |     |
|--|-----|
| 38 - ACT + NF - Ar Condicionado - Pref_ Votuporanga            | 129 |
| 39 - ACT+NF - Ar Condicionado 03un -PMSC                       | 133 |
| 40 - ACT+NF - Ar Condicionado 20un - UFRN                      | 136 |
| 41 - ACT+NF - Ar Condicionado 03un - PRODEB                    | 138 |
| 42 - ACT+NF - Ar Condicionado 06un - FUNDAC                    | 140 |
| 43 - ACT+NF - Ar Condicionado 01un - Marinha                   | 143 |
| 44 - ACT+NF - Ar Condicionado 26un - MPAP                      | 145 |
| 45 - ACT+NF - Ar Condicionado 53un - UEFS                      | 151 |
| 46 - ACT+NF - Ar Condicionado 02un - Comando da 22º Brigada    | 153 |
| 47 - ACT+NF - Ar Condicionado 01un - ANTAQ                     | 155 |
| 48 - ACT + NF - Ar condicionado 22un - UNEB                    | 157 |
| 49 - ACT + NF - Ar condicionado 01un - TCM BA                  | 159 |
| 50 - ACT + NF - Ar condicionado - 37un - PMMG                  | 161 |
| 51 - ACT + NF - 2 Cortina de Ar - Pref_ Iepê                   | 171 |
| 52 - ACT - Eletrodomésticos - Castilhos                        | 173 |
| 53 - ACT + NF - Tv 01un - CM Unaí - MG                         | 174 |
| 54 - ACT + NF - Fogão 01un - Mun. Dois Vizinhos                | 176 |
| 55 - ACT + NF - Cilindro elétrico 02un - Sec. Educação Chapecó | 178 |
| 56 - ACT + NF - TV 05un - MPSC                                 | 180 |
| 57 - ACT + NF - Fogão 01un - FME                               | 182 |
| 58 - ACT + NF - Tv 01un - CRA - PB                             | 184 |
| 59 - ACT + NF - Tv 02un - CM Nova Tebas - PR                   | 186 |
| 60 - ACT + NF - TV - 01un - FAPED                              | 189 |
| 61 - ACT + NF - Tv 04 un - Mun_ Conceição do Castelo           | 192 |
| 62 - Alvará de Funcionamento                                   | 194 |
| 63 - AFE Anvisa  | 196 |
| 64 - Simples Nacional  | 197 |
| 65 - Consulta TCU  | 198 |
| 66 - Consulta CEIS, CNEP e CEPIM                               | 199 |
| 67 - Consulta Improbidade Administrativa                       | 200 |
| 68 - Consulta inabilitados + inidôneos                         | 202 |
| 69 - Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT          | 205 |



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA  
CNPJ: 46.368.367/0001-63**

PMSJP

FL(S)  
Nº 699  
RUBRICA

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual:

**VERA LUCIA DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascida em 28/03/1966, casada em comunhão universal de bens, empresária, CPF nº 671.356.179-91, carteira de identidade nº 2.264.717, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Quinze de Novembro, 830, Fundos, Coral, Lages/SC, CEP 88.523-010.

Única sócia da sociedade empresária limitada “**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**”, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207132636, estabelecida na Rua Quinze de Novembro, 830, Fundos, Coral, Lages/SC, CEP 88.523-010, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 46.368.367/0001-63, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Altera-se o endereço da sociedade, que passa a ser na Avenida Setecentos, S/N, Sala 17, Galpão 17, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29161-414.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em face da alteração acima, resolve consolidar seu Contrato Social, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

**VERA LUCIA DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascida em 28/03/1966, casada em comunhão universal de bens, empresária, CPF nº 671.356.179-91, carteira de identidade nº 2.264.717, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Quinze de Novembro, 830, Fundos, Coral, Lages/SC, CEP 88.523-010.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 06/01/2023 Data dos Efeitos 02/01/2023  
Arquivamento 20221940049 Protocolo 221940049 de 06/01/2023 NIRE 42207132636  
Nome da empresa AMENA CLIMATIZACAO LTDA

06/01/2023

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 446231143598522

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=197mdfr-6nx8ku-pm89dmb3&chave2=1q8cwwsph...-ck6-55cvtira  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67135617991-VERA LUCIA DE OLIVEIRA

PMSJP

FL(S) 2  
Nº 100  
RUBRICA: [assinatura]

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA  
CNPJ: 46.368.367/0001-63**

Única sócia da sociedade empresária limitada “AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA”, estabelecida na Avenida Setecentos, S/N, Sala 17, Galpão 17, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29161-414, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 46.368.367/0001-63, resolve alterar o referido contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA.

**DA SEDE**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Setecentos, S/N, Sala 17, Galpão 17, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29161-414.

**DA ABERTURA DE FILIAIS**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da sócia.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem como objeto social de: comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação; comércio varejista de sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores; comércio varejista de artigos do vestuário, artigos esportivos, calçados,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/01/2023 Data dos Efeitos 02/01/2023

Arquivamento 20221940049 Protocolo 221940049 de 06/01/2023 NIRE 42207132636

Nome da empresa AMENA CLIMATIZACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 446231143598522

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por UCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

06/01/2023

FL(S)  
Nº 703  
RUBRICA: 3

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA  
CNPJ: 46.368.367/0001-63**

artigos de cama, mesa e banho, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos saneantes e domissanitários e de higiene pessoal; comércio varejista de equipamentos para escritório, suprimentos de informática, artigos de papelaria e livros; comércio varejista de brinquedos, artigos recreativos, bicicletas e triciclos; comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, materiais elétricos e de iluminação; comércio varejista de moveis, materiais de construção, ferragens, ferramentas e artigos de colchoaria; comércio varejista de madeiras, mdf, esquadrias e artefatos de madeira; comércio varejista de pneus e câmeras de ar; comércio varejista de cortinas, persianas e toldos; comércio varejista de esquadrias metálicas e portões automáticos; e locação de máquinas e equipamentos elétricos ou não sem operador.

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 12/05/2022 e seu prazo de duração será indeterminado.

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios.

**Parágrafo Único:** O capital encontra-se subscrito e integralizado pela sócia da seguinte forma:

| Sócio                  | Quotas | Valor    | Percentual |
|------------------------|--------|----------|------------|
| Vera Lucia de Oliveira | 5.000  | 5.000,00 | 100%       |
| Total:                 | 5.000  | 5.000,00 | 100%       |



FL.(S)  
Nº 102  
RUBRICA:  4

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**  
CNPJ: 46.368.367/0001-63

**DA RESPONSABILIDADE**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade da sócia é limitada e restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

**Parágrafo Único:** A sócia não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil – Lei 10.406/2002.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA:** Para a função de administradora fica nomeada a sócia **VERA LUCIA DE OLIVERA**, já qualificada, doravante denominada sócia administradora, que assina isoladamente, a qual cabe agir nos limites e condições estabelecidas neste contrato, exercendo seus direitos e deveres decorrentes deste encargo, cabendo-lhe o uso da firma, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, conforme estabelecido neste contrato social e na legislação pertinente.

**Parágrafo Primeiro:** A administradora fica dispensada da prestação de caução para a posse e exercício de seu cargo.

**Parágrafo Segundo:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/01/2023 Data dos Efeitos 02/01/2023

Arquivamento 20221940049 Protocolo 221940049 de 06/01/2023 NIRE 42207132636

Nome da empresa AMENA CLIMATIZACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 446231143598522

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por IUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

06/01/2023

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**  
CNPJ: 46.368.367/0001-63

**Parágrafo Terceiro:** Compete à administradora de a sociedade administrar os negócios zelando pelos seus interesses, executando e fazendo cumprir fielmente as leis, o contrato social.

**Parágrafo Quarto:** É vedado a administradora fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

**Parágrafo Quinto:** A administradora responde pessoal e ilimitadamente, quando agir em nome da empresa nos casos em que os atos forem estranhos ao objeto da sociedade, fora de suas atribuições e poderes, ou ainda quando violar disposições legais ou qualquer cláusula do presente contrato social. A empresa não será obrigada por tais atos.

**Parágrafo Sexto:** A administradora poderá fazer uma retirada mensal a título de pró-labore, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

**Parágrafo Sétimo:** A sócia poderá declarar que não há interesse em efetuar retiradas de pró-labore para efeito de remuneração, optando-se pela retirada ou não de distribuição de lucros.

### DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

**CLÁUSULA NONA:** O falecimento ou interdição da quotista não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros, sucessores ou o incapaz, este, desde que legalmente representado, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/01/2023 Data dos Efeitos 02/01/2023

Arquivamento 20221940049 Protocolo 221940049 de 06/01/2023 NIRE 42207132636

Nome da empresa AMENA CLIMATIZACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 446231143598522

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

06/01/2023

PMS 17

FL(S)  
Nº 104  
PUBERCA: [assinatura]

6

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA  
CNPJ: 46.368.367/0001-63**

**Parágrafo Primeiro:** Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo falecido incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

**Parágrafo Segundo:** Os herdeiros, através de seu inventariante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**Parágrafo Terceiro:** O valor dos haveres dos sucessores será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O exercício social compreende ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o ano civil, devendo, nesta última data, ser levantado balanço patrimonial, balanço de resultado econômico e inventário, em observância às prescrições legais estabelecidas no artigo 1.065, do Código Civil.

**Parágrafo Único:** Caso haja necessidade, poderá ser elaborado balanço intermediário.

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA-ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A sócia elege o Foro da Comarca de Serra (ES), renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA  
CNPJ: 46.368.367/0001-63**

Serra/ES, 21 de dezembro de 2022.

**VERA LUCIA DE OLIVEIRA**  
**Sócia/Administradora**

PMSJP

FL.(S)  
Nº 09  
RUBRICA: 



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/01/2023

Certifico o Registro em 06/01/2023 Data dos Efeitos 02/01/2023

Arquivamento 20221940049 Protocolo 221940049 de 06/01/2023 NIRE 42207132636

Nome da empresa AMENA CLIMATIZACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 446231143598522

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



221940049

**TERMO DE AUTENTICACAO**

|                 |   |
|-----------------|---|
| NOME DA EMPRESA | AMENA CLIMATIZACAO LTDA                   |
| PROTOCOLO       | 221940049 - 06/01/2023                    |
| ATO             | 002 - ALTERACAO                           |
| EVENTO          | 038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF |

**MATRIZ**

NIRE 42207132636  
 CNPJ 46.368.367/0001-63  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2023  
 SOB N: 20221940049

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20221940049

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 67135617991 - VERA LUCIA DE OLIVEIRA - Assinado em 02/01/2023 às 12:49:37

PMSJP

FL(S)  
 N° 706  
 RUBRICA:



06/01/2023



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

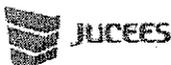
## AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Estado do Espírito Santo certifica que, em 16/01/2023, foi realizado o registro para a empresa AMENA CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ 46.368.367/0001-63.

PMSJP

FL.(S)  
Nº 107  
RUBRICA:

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2023 08:27 SOB Nº 32203057712.  
PROTOCOLO: 222092211 DE 13/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300549169. CNPJ DA SEDE: 46368367000163.  
NIRE: 32203057712. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2022.  
AMENA CLIMATIZACAO LTDA



PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMS JP

**CONTRATO SOCIAL  
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**

FL(S)  
Nº 206  
RUBRICA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4a0fjx3k003x-xwEjRclwJw6c0ave2=Ug30wvshp\_-ck6j50vU1RA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67135617991-VERA LUCIA DE OLIVEIRA

Pelo presente instrumento particular, VERA LUCIA DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/03/1966, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 671.356.179-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.264.717, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na RUA QUINZE DE NOVENBRO, 830, FUNDOS, CORAL, LAGES/SC, CEP 88.523-010, BRASIL, ajusta e convencionada a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** A sociedade usará o nome empresarial AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA

**Cláusula Segunda:** A sociedade terá sua sede social localizada na RUA QUINZE DE NOVENBRO, 830, FUNDOS, CORAL, LAGES/SC, CEP 88.523-010.

**Cláusula Terceira:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da sócia.

**Cláusula Quarta:** A sociedade terá como objeto social COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, EXAUSTÃO E CALEFAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E APARELHOS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA, FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA, DE AR E COMPRESSORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇADOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS, MDF, ESQUADRIAS E ARTEFATOS DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMERAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE CORTINAS, PERSIANAS E TOLDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS METÁLICAS E PORTÕES AUTOMÁTICOS; E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS OU NÃO SEM OPERADOR

**Cláusula Quinta:** A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

8120000828038

1/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 12/05/2022  
Arquivamento 20225318717 Protocolo 225318717 de 12/05/2022 NIRE 42207132636  
Nome da empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA

12/05/2022

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 38117749112182

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



PMS JP

**CONTRATO SOCIAL  
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**

FL(S)  
Nº 109  
RUBRICA: (assinatura)

**Cláusula Sexta:** O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

|   | SÓCIA                  | QUOTAS       | VALORES             |
|---|------------------------|--------------|---------------------|
| 1 | VERA LUCIA DE OLIVEIRA | 5.000        | R\$ 5.000,00        |
|   | <b>TOTAL</b>           | <b>5.000</b> | <b>R\$ 5.000,00</b> |

**Parágrafo Único:** O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

**Cláusula Sétima:** A responsabilidade da sócia é limitada e restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

**Parágrafo único** – A sócia não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil – Lei 10.406/2002.

**Cláusula Oitava:** Para a função de administradora fica nomeada a sócia VERA LUCIA DE OLIVERA, já qualificada, doravante denominado sócia administradora, que assina isoladamente, a qual cabe agir nos limites e condições estabelecidas neste contrato, exercendo seus direitos e deveres decorrentes deste encargo, cabendo-lhe o uso da firma, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, conforme estabelecido neste contrato social e na legislação pertinente.

§1º - A administradora fica dispensada da prestação de caução para a posse e exercício de seu cargo.

§2º - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

§3º - Compete a administradora da sociedade administrar os negócios zelando pelos seus interesses, executando e fazendo cumprir fielmente as leis, o contrato social.

§4º - É vedado a administradora fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§5º - A administradora responde pessoal e ilimitadamente, quando agir em nome da empresa nos casos em que os atos forem estranhos ao objeto da sociedade, fora de suas atribuições e poderes, ou ainda quando violar disposições legais ou qualquer cláusula do presente contrato social. A empresa não será obrigada por tais atos.

§6º - A administradora poderá fazer uma retirada mensal a título de pró-labore, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§7º - A sócia poderá declarar que não há interesse em efetuar retiradas de pró-labore para efeito de remuneração, optando-se pela retirada ou não de distribuição de lucros.

**Cláusula Nona:** O falecimento ou interdição da quotista não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros, sucessores ou o incapaz, este, desde que legalmente representado, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§1º - Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo falecida, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

8120000828038

2/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 12/05/2022

Arquivamento 20225318717 Protocolo 225318717 de 12/05/2022 NIRE 42207132636

Nome da empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 381177491112182

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/05/2022

PMSJP

**CONTRATO SOCIAL  
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**

FL.(S)  
Nº 130  
RUBRICA: 

§2º - Os herdeiros, através de seu inventariante legal, poderão retirar-se da sociedade.

§3º - O valor dos haveres dos sucessores será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima:** O exercício social compreenderá o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o ano civil, devendo, nesta última data, ser levantado balanço patrimonial, balanço de resultado econômico e inventário, em observância às prescrições legais estabelecidas no artigo 1.065, do Código Civil.

**Parágrafo Único:** Caso haja necessidade, poderá ser elaborado balanço intermediário.

**Cláusula Décima Primeira:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA-ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Segunda:** Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do livro II da Lei 10.406/02 – que instituiu o Novo Código Civil.

**Cláusula Décima Terceira:** A sócia elege o Foro da Comarca de Lages (SC), renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

**LAGES/SC, 11 de maio de 2022.**

\_\_\_\_\_  
VERA LUCIA DE OLIVEIRA  
CPF: 671.356.179-91

81200000828038

3/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/05/2022

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 12/05/2022

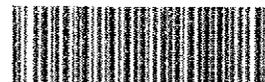
Arquivamento 20225318717 Protocolo 225318717 de 12/05/2022 NIRE 42207132636

Nome da empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 38117749112182

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



225318717

**TERMO DE AUTENTICACAO**

|                 |                         |
|-----------------|-------------------------|
| NOME DA EMPRESA | AMENA CLIMATIZACAO LTDA |
| PROTOCOLO       | 225318717 - 12/05/2022  |
| ATO             | 090 - CONTRATO          |
| EVENTO          | 090 - CONTRATO          |

**MATRIZ**

NIRE 42207132636  
 CNPJ 46.368.367/0001-63  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2022  
 SOB N: 42207132636

**EVENTOS**

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20225318717

DMS JP

FL.(S)  
 Nº 711  
 RÚBRICA:

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 67135617991 - VERA LUCIA DE OLIVEIRA - Assinado em 12/05/2022 às 16:24:02



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 12/05/2022  
 Arquivamento 20225318717 Protocolo 225318717 de 12/05/2022 NIRE 42207132636  
 Nome da empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA

12/05/2022

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 381177491112182  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

2ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada

**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**

CNPJ: 46.368.367/0001-63

NIRE: 32203057712

PMSJP

FL(S)  
Nº 712  
RUBRICA: 

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual:

**VERA LUCIA DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascida em 28/03/1966, casada em comunhão universal de bens, empresária, CPF nº 671.356.179-91, carteira de identidade nº 2.264.717, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Quinze de Novembro, 830, Fundos, Coral, Lages/SC, CEP 88.523-010.

Única sócia da sociedade empresária limitada "**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**", estabelecida na Avenida Setecentos, S/N, Sala 17, Galpão 17, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29161-414, sob o CNPJ nº 46.368.367/0001-63 e devidamente registrada na Junta Comercial do Espírito Santo com o NIRE nº 32203057712, resolve alterar o referido contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O endereço da sociedade passa a ser na Avenida Oitocentos, S/N, Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, Serra, ES, CEP 29161-389.

**CLÁUSULA SEGUNDA** -- Altera-se o objeto social da sociedade para:

Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação; comércio varejista de sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores; comércio varejista de artigos do vestuário, artigos esportivos, calçados, artigos de cama, mesa e banho, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos saneantes e domissanitários e de higiene pessoal; comércio varejista de equipamentos para escritório, suprimentos de informática, artigos de papelaria e livros; comércio varejista de brinquedos, artigos recreativos, bicicletas e triciclos; comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, materiais elétricos e de iluminação; comércio varejista de moveis, materiais de construção, ferragens, ferramentas e artigos de colchoaria; comércio varejista de madeiras, mdf, esquadrias e artefatos de madeira; comércio varejista de pneus e câmeras de ar; comércio varejista de cortinas, persianas e toldos; comércio varejista de esquadrias metálicas e portões automáticos; e locação de máquinas e equipamentos elétricos ou não sem operador; comércio atacadista de tecidos; comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de calçados; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de suprimentos para informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e

2ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada  
**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**  
 CNPJ: 46.368.367/0001-63  
 NIRE: 32203057712

PMSJP

FL.(S)  
 Nº 113  
 RÚBRICA: 

comunicação; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio atacadista de materiais de construção em geral; comércio atacadista de embalagens.

### **Codificação das Atividades Econômicas**

- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

2ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada  
**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**  
 CNPJ: 46.368.367/0001-63  
 NIRE: 32203057712

PMSJ  
 FL(S)  
 Nº 114  
 RUBRICA

- 4643-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 4643-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, maíãs e artigos de viagem
- 4647-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4647-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4649-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 4649-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 4649-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 4649-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4652-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4665-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 4669-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4672-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4673-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4679-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4679-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4686-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Atualiza-se a *Cláusula Décima* do Contrato Social para:

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**Parágrafo Único:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

2ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada  
**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**  
 CNPJ: 46.368.367/0001-63  
 NIRE: 32203057712

PMSJP  
 FL(S)  
 Nº 115  
 RUBRICA

**CLÁUSULA QUARTA** – Em decorrência das alterações mencionadas, a empresa opta por consolidar seu Contrato Social, que passará a ser regido pelas cláusulas a seguir dispostas:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**  
 CNPJ: 46.368.367/0001-63  
 NIRE: 32203057712

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

**VERA LUCIA DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascida em 28/03/1966, casada em comunhão universal de bens, empresária, CPF nº 671.356.179-91, carteira de identidade nº 2.264.717, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Quinze de Novembro, 830, Fundos, Coral, Lages/SC, CEP 88.523-010.

Única sócia da sociedade empresária limitada “AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA”, estabelecida na Avenida Oitocentos, S/N, Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, Serra, ES, CEP 29161-389, sob o CNPJ nº 46.368.367/0001-63 e devidamente registrada na Junta Comercial do Espírito Santo com o NIRE nº 32203057712, resolve consolidar o referido contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA.

**DA SEDE**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Oitocentos, S/N, Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, Serra, ES, CEP 29161-389.

**DA ABERTURA DE FILIAIS**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da sócia.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem como objeto social de: comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação; comércio varejista de sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores; comércio varejista de artigos do

2ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada  
**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**  
 CNPJ: 46.368.367/0001-63  
 NIRE: 32203057712

PMSJP

FL(S)  
 Nº 216  
 RUBRICA: 

vestuário, artigos esportivos, calçados, artigos de cama, mesa e banho, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos saneantes e domissanitários e de higiene pessoal; comércio varejista de equipamentos para escritório, suprimentos de informática, artigos de papelaria e livros; comércio varejista de brinquedos, artigos recreativos, bicicletas e triciclos; comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, materiais elétricos e de iluminação; comércio varejista de moveis, materiais de construção, ferragens, ferramentas e artigos de colchoaria; comércio varejista de madeiras, mdf, esquadrias e artefatos de madeira; comércio varejista de pneus e câmeras de ar; comércio varejista de cortinas, persianas e toldos; comércio varejista de esquadrias metálicas e portões automáticos; e locação de máquinas e equipamentos elétricos ou não sem operador; comércio atacadista de tecidos; comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de calçados; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de suprimentos para informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio atacadista de materiais de construção em geral; comércio atacadista de embalagens.

#### **Codificação das Atividades Econômicas**

- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

PMSJP

2ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada

**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**

CNPJ: 46.368.367/0001-63

NIRE: 32203057712

FL.(S)

Nº 117

RUBRICA: 

- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 4641-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
- 4641-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4641-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4642-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4642-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4643-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 4643-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 4647-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4647-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4649-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 4649-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 4649-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 4649-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4652-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4665-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 4669-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4672-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4673-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4679-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não

2ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada  
**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**  
 CNPJ: 46.368.367/0001-63  
 NIRE: 32203057712

PMSJP

FL.(S)  
 Nº 138  
 RÚBRICA: 

especificados anteriormente  
 4679-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral  
 4686-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 12/05/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios.

**Parágrafo Único:** O capital encontra-se subscrito e integralizado pela sócia da seguinte forma:

| Sócio                  | Quotas | Valor    | Percentual |
|------------------------|--------|----------|------------|
| Vera Lucia de Oliveira | 5.000  | 5.000,00 | 100%       |
| Total:                 | 5.000  | 5.000,00 | 100%       |

**DA RESPONSABILIDADE**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade da sócia é limitada e restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

**Parágrafo Único:** A sócia não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil – Lei 10.406/2002.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA:** Para a função de administradora fica nomeada a sócia **VERA LUCIA DE OLIVERA**, já qualificada, doravante denominada sócia administradora, que assina isoladamente, a qual cabe agir nos limites e condições estabelecidas neste contrato, exercendo seus direitos e deveres decorrentes deste encargo, cabendo-lhe o uso da firma, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, conforme estabelecido neste contrato social e na legislação pertinente.

**Parágrafo Primeiro:** A administradora fica dispensada da prestação de caução para a posse e exercício de seu cargo.

**Parágrafo Segundo:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

2ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada  
**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**  
CNPJ: 46.368.367/0001-63  
NIRE: 32203057712

PMSJP

FL.(S)  
Nº 119  
RUBRICA 

concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Parágrafo Terceiro:** Compete à administradora de a sociedade administrar os negócios zelando pelos seus interesses, executando e fazendo cumprir fielmente as leis, o contrato social.

**Parágrafo Quarto:** É vedado a administradora fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

**Parágrafo Quinto:** A administradora responde pessoal e ilimitadamente, quando agir em nome da empresa nos casos em que os atos forem estranhos ao objeto da sociedade, fora de suas atribuições e poderes, ou ainda quando violar disposições legais ou qualquer cláusula do presente contrato social. A empresa não será obrigada por tais atos.

**Parágrafo Sexto:** A administradora poderá fazer uma retirada mensal a título de pró-labore, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

**Parágrafo Sétimo:** A sócia poderá declarar que não há interesse em efetuar retiradas de pró-labore para efeito de remuneração, optando-se pela retirada ou não de distribuição de lucros.

#### DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

**CLÁUSULA NONA:** O falecimento ou interdição da quotista não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros, sucessores ou o incapaz, etc, desde que legalmente representado, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

**Parágrafo Primeiro:** Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo falecida incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

**Parágrafo Segundo:** Os herdeiros, através de seu inventariante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**Parágrafo Terceiro:** O valor dos haveres dos sucessores será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### DO EXERCÍCIO SOCIAL

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

2ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada  
**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**  
CNPJ: 46.368.367/0001-63  
NIRE: 32203057712

PWSJP

FL.(S)  
Nº 120  
RUBRICA: 

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**Parágrafo Único:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

#### **DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA-ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

#### **DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A sócia elege o Foro da Comarca de Serra (ES), renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

Serra/ES, 08 de novembro de 2024.

**VERA LUCIA DE OLIVEIRA**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PMSJP

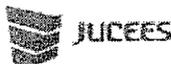
FL.(S)  
Nº 021  
RUBRICA:

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMENA CLIMATIZACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                        |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                   |
| 67135617991                      | VERA LUCIA DE OLIVEIRA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2024 13:21 SOB Nº 20242112625.  
PROTOCOLO: 242112625 DE 07/11/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416015924. CNPJ DA SEDE: 46368367000163.  
NIRE: 32203057712. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/11/2024.  
AMENA CLIMATIZACAO LTDA



PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

3ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada

**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**

CNPJ: 46.368.367/0001-63

NIRE: 32203057712

PMS JP

FL(S)  
Nº 22  
RUBRICA: 

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual:

**VERA LUCIA DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascida em 28/03/1966, casada em comunhão universal de bens, empresária, CPF nº 671.356.179-91, carteira de identidade nº 2.264.717, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Quinze de Novembro, 830, Fundos, Coral, Lages/SC, CEP 88.523-010.

Única sócia da sociedade empresária limitada “**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**”, estabelecida na Avenida Oitocentos, S/N, Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, Serra, ES, CEP 29161-389, sob o CNPJ nº 46.368.367/0001-63 e devidamente registrada na Junta Comercial do Espírito Santo com o NIRE nº 32203057712, resolve alterar o referido contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Retira-se a **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ENQUADRAMENTO** do presente Contrato Social, pois passará a ser informado por meio da Declaração de Reenquadramento de Microempresa como Empresa de Pequeno Porte.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Atualiza-se a **CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL** para seguinte redação:

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País pela sócia, conforme detalhado a seguir:

| Sócio                  | Quotas | Valor    | Percentual |
|------------------------|--------|----------|------------|
| Vera Lucia de Oliveira | 5.000  | 5.000,00 | 100%       |
| Total:                 | 5.000  | 5.000,00 | 100%       |

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em razão das alterações mencionadas, a empresa decide consolidar seu Contrato Social, que passará a ser regido pelas seguintes cláusulas:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**

CNPJ: 46.368.367/0001-63

NIRE: 32203057712

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

**VERA LUCIA DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascida em 28/03/1966, casada em comunhão universal de bens, empresária, CPF nº 671.356.179-91, carteira de identidade nº 2.264.717, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Quinze de Novembro, 830, Fundos, Coral, Lages/SC, CEP 88.523-010.

Única sócia da sociedade empresária limitada “**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**”, estabelecida na Avenida Oitocentos, S/N, Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra,

3ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada

**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**

CNPJ: 46.368.367/0001-63

NIRE: 32203057712

PMS JP

FL.(S)

Nº 123

RUBRICA: 

Serra, ES, CEP 29161-389, sob o CNPJ nº 46.368.367/0001-63 e devidamente registrada na Junta Comercial do Espírito Santo com o NIRE nº 32203057712, resolve consolidar o referido contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**.

**DA SEDE**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Oitocentos, S/N, Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, Serra, ES, CEP 29161-389.

**DA ABERTURA DE FILIAIS**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da sócia.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem como objeto social de: comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação; comércio varejista de sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores; comércio varejista de artigos do vestuário, artigos esportivos, calçados, artigos de cama, mesa e banho, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos saneantes e domissanitários e de higiene pessoal; comércio varejista de equipamentos para escritório, suprimentos de informática, artigos de papelaria e livros; comércio varejista de brinquedos, artigos recreativos, bicicletas e triciclos; comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, materiais elétricos e de iluminação; comércio varejista de moveis, materiais de construção, ferragens, ferramentas e artigos de colchoaria; comércio varejista de madeiras, mdf, esquadrias e artefatos de madeira; comércio varejista de pneus e câmeras de ar; comércio varejista de cortinas, persianas e toldos; comércio varejista de esquadrias metálicas e portões automáticos; e locação de máquinas e equipamentos elétricos ou não sem operador; comércio atacadista de tecidos; comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de artigos de armário; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de calçados; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; comércio atacadista de lustres,

3ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada

**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**

CNPJ: 46.368.367/0001-63

NIRE: 32203057712

PMS JP

FL.(S)

Nº 724

RUBRICA: 

luminárias e abajures; comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de suprimentos para informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio atacadista de materiais de construção em geral; comércio atacadista de embalagens.

### **Codificação das Atividades Econômicas**

- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 4641-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
- 4641-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4641-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4642-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

3ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada

**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**

CNPJ: 46.368.367/0001-63

NIRE: 32203057712

PMS J?

FL(S)

Nº 129

RUBRICA: 

- 4642-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4643-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 4643-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 4647-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4647-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4649-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 4649-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 4649-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 4649-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4652-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4665-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 4669-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4672-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4673-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4679-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4679-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4686-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

### DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 12/05/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

### DO CAPITAL

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País pela sócia, conforme detalhado a seguir:

| Sócio                  | Quotas | Valor    | Percentual |
|------------------------|--------|----------|------------|
| Vera Lucia de Oliveira | 5.000  | 5.000,00 | 100%       |
| Total:                 | 5.000  | 5.000,00 | 100%       |

3ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 46.368.367/0001-63

NIRE: 32203057712

FMS IP

FL(S)

Nº 126

RUBRICA: (2)

### DA RESPONSABILIDADE

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade da sócia é limitada e restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

**Parágrafo Único:** A sócia não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil – Lei 10.406/2002.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA OITAVA:** Para a função de administradora fica nomeada a sócia **VERA LUCIA DE OLIVERA**, já qualificada, doravante denominada sócia administradora, que assina isoladamente, a qual cabe agir nos limites e condições estabelecidas neste contrato, exercendo seus direitos e deveres decorrentes deste encargo, cabendo-lhe o uso da firma, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, conforme estabelecido neste contrato social e na legislação pertinente.

**Parágrafo Primeiro:** A administradora fica dispensada da prestação de caução para a posse e exercício de seu cargo.

**Parágrafo Segundo:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Parágrafo Terceiro:** Compete à administradora de a sociedade administrar os negócios zelando pelos seus interesses, executando e fazendo cumprir fielmente as leis, o contrato social.

**Parágrafo Quarto:** É vedado a administradora fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

**Parágrafo Quinto:** A administradora responde pessoal e ilimitadamente, quando agir em nome da empresa nos casos em que os atos forem estranhos ao objeto da sociedade, fora de suas atribuições e poderes, ou ainda quando violar disposições legais ou qualquer cláusula do presente contrato social. A empresa não será obrigada por tais atos.

**Parágrafo Sexto:** A administradora poderá fazer uma retirada mensal a título de pró-labore, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

**Parágrafo Sétimo:** A sócia poderá declarar que não há interesse em efetuar retiradas de pró-labore para efeito de remuneração, optando-se pela retirada ou não de distribuição de lucros.

3ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada  
**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**  
 CNPJ: 46.368.367/0001-63  
 NIRE: 32203057712

PMS JP

FL(S)  
 Nº 127  
 RÚBRICA: [assinatura]

**DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA NONA:** O falecimento ou interdição da quotista não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros, sucessores ou o incapaz, este, desde que legalmente representado, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

**Parágrafo Primeiro:** Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo falecido incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

**Parágrafo Segundo:** Os herdeiros, através de seu inventariante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**Parágrafo Terceiro:** O valor dos haveres dos sucessores será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Primeiro:** Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

**Parágrafo Segundo:** A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**Parágrafo Terceiro:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sócia elege o Foro da Comarca de Serra (ES), renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

Serra/ES, 02 de janeiro de 2025.

**VERA LUCIA DE OLIVEIRA**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PMSJP

FL(S)  
 Nº 728  
 RÚBRICA

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa AMENA CLIMATIZACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                        |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                   |
| 67135617991                      | VERA LUCIA DE OLIVEIRA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2025 15:56 SOB Nº 20250003520.  
 PROTOCOLO: 250003520 DE 06/01/2025.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500104957. CNPJ DA SEDE: 46368367000163.  
 NIRE: 32203057712. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/01/2025.  
 AMENA CLIMATIZACAO LTDA



PAULO CEZAR JUFFO  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

PMSJP

FL.(S)  
Nº 129  
RUBRICA: 

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

A Sociedade **AMENA CLIMATIZACAO LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 12/05/2022, NIRE: 32203057712, CNPJ: 46.368.367/0001-63, estabelecido(a) na AVENIDA OITOCENTOS, S/N SALA 09 - MD 01 - G20, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, Serra - ES, CEP: 29161-389, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Serra - ES, 02/01/2025

\_\_\_\_\_  
VERA LUCIA DE OLIVEIRA  
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PMSJP

FL(S)  
Nº 730  
RUBRICA: [Handwritten Signature]

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMENA CLIMATIZACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                        |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                   |
| 67135617991                      | VERA LUCIA DE OLIVEIRA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2025 15:56 SOB Nº 20250003465.  
PROTOCOLO: 250003465 DE 06/01/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500104949. CNPJ DA SEDE: 46368367000163.  
NIRE: 32203057712. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/01/2025.  
AMENA CLIMATIZACAO LTDA

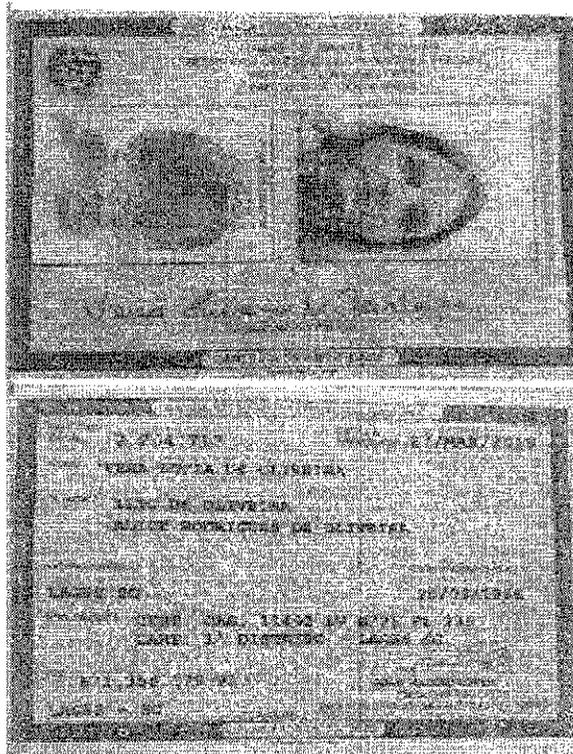


PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMSJP

FL.(S)  
Nº 733  
RUBRICA: 



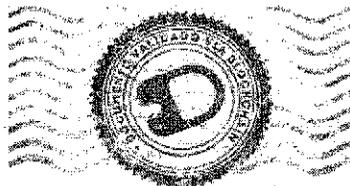
Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com

PMSJP

FL(S)

Nº 32

RUBRICA: (S)



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **13b9e0af1d1aa6d5f9fdc7717beb6df804c1c0bbbd61611c0c0d96b68d76c81** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **75658** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG Vera - Sócia**", cujo assunto é descrito como "**RG Vera - Sócia**", faz prova de que em **29/07/2022 17:30:29**, o responsável **Amena Climatização Ltda (46.368.367/0001-63)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Amena Climatização Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/07/2022 17:32:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

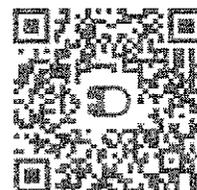
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x05441deebd455ba910af47c89358d731eb700891a476b82a4e8964e0ce4cdd17**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

PMS JP

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

 FL(S)  
 Nº 133  
 RUBRICA (R)

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                            |  |                                   |                                   |                                     |
|--|----------------------------|--|-----------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|
| Nome Empresarial: AMENA CLIMATIZACAO LTDA  |                            |  | Protocolo: ESC2500393947          |                                   |                                     |
| NIRE : 32203057712   |                            |  |                                   |                                   |                                     |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada   |                            |  |                                   |                                   |                                     |
| NIRE (Sede)<br>32203057712   | CNPJ<br>46.368.367/0001-63 | Data de Ato Constitutivo<br>12/05/2022   | Início de Atividade<br>12/05/2022 |                                   |                                     |
| Endereço Completo<br>Avenida OITOCENTOS, Nº S/N. SALA 08 - MD 01 - G20, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - Serra/ES - CEP 29161-389  |                            |  |                                   |                                   |                                     |
| Objeto Social<br>COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, APARELHOS DE REFRIGERACAO, VENTILACAO, EXAUSTAO E CALEFACAO COMERCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E APARELHOS DE AQUECIMENTO DE AGUA, FILTROS E PURIFICADORES DE AGUA, DE AR E COMPRESSORES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇADOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS, MATERIAIS ELETRICOS E DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FERRAGENS, FERRAMENTAS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS, MDF E ESQUADRIAS E ARTEFATOS DE MADEIRA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMERAS DE AR COMERCIO VAREJISTA DE CORTINAS, PERSIANAS E TOLDOS COMERCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS METALICAS E PORTOES AUTOMATICOS E LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS OU NAO SEM OPERADOR COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. |                            |  |                                   |                                   |                                     |
| Capital Social<br>R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)   |                            | Porte<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)  |                                   | Prazo de Duração<br>Indeterminado |                                     |
| Capital Integralizado<br>R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  |                            |  |                                   |                                   |                                     |
| Dados do Sócio   |                            |  |                                   |                                   |                                     |
| Nome<br>VERA LUCIA DE OLIVEIRA   | CPF/CNPJ<br>671.356.179-91 | Participação no capital<br>R\$ 5.000,00  | Espécie de sócio<br>Sócio         | Administrador<br>S                | Término do mandato<br>Indeterminado |
| Dados do Administrador   |                            |  |                                   |                                   |                                     |
| Nome<br>VERA LUCIA DE OLIVEIRA   | CPF<br>671.356.179-91      | Término do mandato<br>Indeterminado  |                                   |                                   |                                     |
| Último Arquivamento  |                            |  |                                   | Situação<br>ATIVA                 |                                     |
| Data<br>06/01/2025   | Número<br>20259003465      | Ato/Eventos<br>307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |                                   | Status<br>SEM STATUS              |                                     |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/06/2025, às 08:05:14 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código 9FE1NF1V.

 Paulo César Juffo  
 Secretário-Geral



PMS JP

FL(S)  
Nº 134  
RUBRICA:

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ sob nº 46.368.367/0001-63, sediada na Avenida Oitocentos, S/N, Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, Serra - ES, CEP 29.161-389, vem por meio da sua representante e administradora Sra. Vera Lucia de Oliveira, inscrita no CPF sob nº 671.356.179-91, juntamente com seu contador, DECLARAR que é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar Nº. 123/2006, em especial quanto ao seu Artigo 3º, e que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do Artigo 3º da citada Lei Complementar, cujos termos.

DECLARAMOS ainda conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência.

Validade: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Serra (ES), 18 de junho de 2025.

**ANDRE ANGELI TORRES:11431697788**  
Assinado de forma digital por ANDRE ANGELI TORRES:11431697788  
Dados: 2025.06.18 17:29:11 -03'00'

**ANDRE ANGELI TORRES**  
CRC/ES nº 020687  
Contador

**VERA LUCIA DE OLIVEIRA:67135617991**  
Assinado digitalmente por VERA LUCIA DE OLIVEIRA:67135617991  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLLTI Multipla v5, OU=32078931000107, OU=Presencial, OU=Certificado PPA1, CN=VERA LUCIA DE OLIVEIRA:67135617991  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.06.11 08:42:57-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

**Vera Lucia de Oliveira**  
Sócia Administradora

# DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO/ATA37 de 206



PMS JP

FL(S)  
Nº 739  
RUBRICA:

## DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO/ATA

### 1. DADOS DA EMPRESA:

Nome da Empresa: Amena Climatização LTDA.  
CNPJ: 46.368.367/0001-63.  
Data de abertura: 12/05/2022  
NIRE: 32203057712  
Endereço: Avenida Oitocentos, S/N, Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, Serra, ES, CEP 29161-389.  
Inscrição Estadual: 084022000.  
Inscrição Municipal: 4756450.  
Capital social: R\$5.000,00 (cinco mil reais)  
Patrimônio líquido: R\$52.071,50 (cinquenta e dois mil, setenta e um reais e cinquenta centavos).  
E-mail: [amenaclima@gmail.com](mailto:amenaclima@gmail.com)

### 2. DADOS DA PESSOA RESPONSÁVEL QUE ASSINARÁ O CONTRATO, CASO A EMPRESA SEJA VENCEDORA:

Nome Completo: Vera Lúcia de Oliveira.  
Endereço: Rua Quinze de Novembro, nº 830, fundos, Coral, Lages/SC, CEP 88523-105.  
Função Junto à Empresa: Sócia Administradora.  
Nº da Identidade: 2.264.717 SSP/SC.  
CPF: 671.356.179-91.

### 3. DADOS BANCÁRIOS:

Banco Santander (033) - Agência 0160-0 - Conta 13006428-5.

- Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato, seja encaminhada para os endereços citados acima;
- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo desta administração, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;
- Nomeamos e constituímos a pessoa já indicada para assinatura do contrato para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão em epígrafe e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
- Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da "Ata de Registro de Preços", o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato "PDF", por certificação digital.

Validade desta é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Serra (ES), 25 de março de 2025.

  
VERA LÚCIA DE OLIVEIRA

VERA  
LUCIA DE  
OLIVEIRA:6  
7135617991

Assinado digitalmente por VERA LUCIA DE OLIVEIRA:67135617991  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=32078931000107, OU=Presencial, OU=Certificado PE A1, CN=VERA LUCIA DE OLIVEIRA:67135617991  
Razão: Eu sou o autor deste documento.  
Localização: -  
Data: 2025.08.11 08:42:57-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA – CNPJ: 46.368.367/0001-63 – Endereço: Avenida Oitocentos, S/N, Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, Serra - ES, CEP 29.161-389 – Inscrição Estadual: 034022000 – Inscrição Municipal: 4756450 – E-mail: [amenaclima@gmail.com](mailto:amenaclima@gmail.com) – Telefone de Contato: (27) 3441-4051.



amena

Climatização

PMSJP

FL(S)

Nº 136

RUBRICAZ

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Para: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 46.368.367/0001-63, sediada na Avenida Oitocentos, S/NSala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso VI, do art. 68, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Serra (ES), 16/07/2025.

Vera Lúcia de Oliveira  
Sócia Administradora

VERA  
LUCIA DE  
OLIVEIRA:6  
7135617991

Assinado digitalmente por VERA  
LUCIA DE OLIVEIRA:67135617991  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5, OU=  
32078931000107, OU=Presencial,  
OU=Certificado PF A1, CN=VERA  
LUCIA DE OLIVEIRA:67135617991  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2025.08.11 08:42:57-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2



amena

Climatização

RMSJP

FL.(S)

Nº 137

RUBRICA:

**DECLARAÇÃO DO PRODUTO**

Para: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 46.368.367/0001-63, sediada na Avenida Oitocentos, S/N Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), através de seu representante legal, **DECLARA** que os produtos a serem fornecidos são novos, originais, estão em linha de fabricação e possuem prazo de validade compatível com sua utilização.

Serra (ES), 16/07/2025.

**VERA  
LUCIA DE  
OLIVEIRA:6  
7135617991**

Assinado digitalmente por VERA  
LUCIA DE OLIVEIRA:67135617991  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5, OU=  
32078931000107, OU=Presencial,  
OU=Certificado PF A1, CN=VERA  
LUCIA DE OLIVEIRA:67135617991  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2025.08.11 08:42:57 -03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Vera Lúcia de Oliveira  
Sócia Administradora

# Declaração de conhecimento do edital 40 de 206



PMS IP

FL(S)  
Nº 138  
RUBRICA

## Declaração de conhecimento do edital

Para: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 46.368.367/0001-63, sediada na Avenida Oitocentos, S/NSala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei que tem conhecimento/anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos;

Serra (ES), 16/07/2025.

VERA  
LUCIA DE  
OLIVEIRA:6  
7135617991

Assinado digitalmente por VERA  
LUCIA DE OLIVEIRA:67135617991  
NB: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5, OU=  
32078931000107, OU=Presencial,  
OU=Certificado PE A1, CN=VERA  
LUCIA DE OLIVEIRA:67135617991  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2025.08.11 08:42:57-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Vera Lúcia de Oliveira  
Sócia Administradora



PMS 10  
FL(S)  
Nº 139  
RUBRICA

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Para: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025  
Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 46.368.367/0001-63, sediada na Avenida Oitocentos, S/NSala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Serra (ES), 16/07/2025.

  
Vera Lúcia de Oliveira  
Sócia Administradora

**VERA  
LUCIA DE  
OLIVEIRA:6  
7135617991**

Assinado digitalmente por VERA LUCIA DE OLIVEIRA:67135617991  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=32078931000107, OU=Presencial, OU=Certificado PE A1, CN=VERA LUCIA DE OLIVEIRA:67135617991  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.08.11 08:42:57-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2



PMS JP

FL(S)  
Nº 740  
RUBRICA: [assinatura]

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS**

Para: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 46.368.367/0001-63, sediada na Avenida Oitocentos, S/NSala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), **DECLARA** que está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

Serra (ES), 16/07/2025.

Vera Lúcia de Oliveira  
Sócia Administradora

**VERA  
LUCIA DE  
OLIVEIRA:6  
7135617991**

Assinado digitalmente por VERA LUCIA DE OLIVEIRA:67135617991  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLLUTI Multipla v5, OU=32078931000107, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=VERA LUCIA DE OLIVEIRA:67135617991  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.08.11 08:42:57-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2



PMS ID  
FL(S)  
Nº 743  
RUBRICA

## DECLARAÇÃO - AS PROPOSTAS COMPREENDEM A INTEGRIDADE DOS CUSTOS

Para: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 46.368.367/0001-63, sediada na Avenida Oitocentos, S/NSala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), através de seu representante legal, declara, sob as penas da lei, que as as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Serra (ES), 16/07/2025.

  
Vera Lúcia de Oliveira  
Sócia Administradora

**VERA  
LUCIA DE  
OLIVEIRA:6  
7135617991**

Assinado digitalmente por VERA  
LUCIA DE OLIVEIRA:67135617991  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SOLUTI Múltipla v5, OU=  
32078931000107, OU=Presencial,  
OU=Certificado PF A1, CN=VERA  
LUCIA DE OLIVEIRA:67135617991  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2025.08.11 08:42:57-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2



PMS IP

FL(S)  
Nº 142  
RUBRICA:

### DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Para: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 46.368.367/0001-63, sediada na Avenida Oitocentos, S/NSaia 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), através de seu representante legal, **DECLARA** que atende aos requisitos de habilitação, e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Serra (ES), 16/07/2025.

Vera Lúcia de Oliveira  
Sócia Administradora

**VERA  
LUCIA DE  
OLIVEIRA:6  
7135617991**

Assinado digitalmente por VERA  
LUCIA DE OLIVEIRA:67135617991  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5, OU=  
32078931000107, OU=Presencial,  
OU=Certificado PFA1, CN=VERA  
LUCIA DE OLIVEIRA:67135617991  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento.  
Localização:  
Data: 2025.08.11 08:42:57-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2



**amena**

Climatização

PMS/JP

FL.(S)  
Nº 743  
RUBRICA:

## DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

Para: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 46.368.367/0001-63, sediada na Avenida Oitocentos, S/N Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos ainda que a empresa atende plenamente a todos os requisitos de habilitação contidos no presente Edital.

Serra (ES), 14/07/2025.

Vera Lúcia de Oliveira  
Sócia Administradora

**VERA  
LUCIA DE  
OLIVEIRA:6  
7135617991**

Assinado digitalmente por VERA  
LUCIA DE OLIVEIRA:67135617991  
MD: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5, OU=  
32078931000107, OU=Presencial,  
OU=Certificado PF A1, CN=VERA  
LUCIA DE OLIVEIRA:67135617991  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2025.08.11 08:42:57-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2



amena

Climatização

PMS JP

FL.(S)  
Nº 744

RUBRICA:

## DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE FORÇADO

Para: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 46.368.367/0001-63, sediada na Avenida Oitocentos, S/NSala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), através de seu representante legal, **DECLARA** que não utiliza de trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Serra (ES), 16/07/2025.

Vera Lúcia de Oliveira  
Sócia Administradora

VERA  
LUCIA DE  
OLIVEIRA:6  
7135617991

Assinado digitalmente por VERA  
LUCIA DE OLIVEIRA:67135617991  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5, OU=  
32078931000107, OU=Presencial,  
OU=Certificado PF A1, CN=VERA  
LUCIA DE OLIVEIRA:67135617991  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2025.08.11 08:42:57-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2



amena

Climatização

PMOJP

FL.(S)  
Nº 745  
RUBRICA: **Declarações gerais**

Para: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 46.368.367/0001-63, sediada na Avenida Oitocentos, S/N Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), declara para fins de participação que:

- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação e responderá acerca da sua veracidade, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/21.
- Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, expedida em face do disposto no art. 155 da Lei 14.133/21.
- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso IV do art. 14º da Lei 14.133, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 14, da Lei nº 14.133, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Administração Pública ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Vera Lucia de Oliveira  
Sócia Administradora

VERA  
LUCIA DE  
OLIVEIRA:6  
7135617991

Assinado digitalmente por VERA  
LUCIA DE OLIVEIRA:67135617991  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5, OU=  
32078931000107, OU=Presencial,  
OU=Certificado PT A1, CN=VERA  
LUCIA DE OLIVEIRA:67135617991  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento.  
Localização:  
Data: 2025.08.11 08:42:57-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2



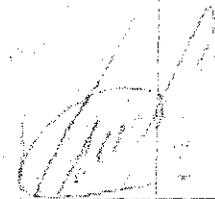
amena

Climatização

PMS J.P

FL.(S)  
Nº 746  
RUBRICA: 

- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão;
- até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos com este órgão para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme a Lei 14.133/21;
- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



Vera Lucia de Oliveira  
Sócia Administradora

VERA  
LUCIA DE  
OLIVEIRA:6  
7135617991

Assinado digitalmente por VERA  
LUCIA DE OLIVEIRA.67135617991  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5, OU=  
32078931000107, OU=Presencial,  
OU=Certificado PF A1, CN=VERA  
LUCIA DE OLIVEIRA.67135617991  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2025.08.11 08:42:57-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2



# amena

Climatização

PMS JP

FL.(S)  
Nº 747  
RUBRICADO

- declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;
- Os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e art. 63, inciso IV da Lei 14.133/21;

**VERA  
LUCIA DE  
OLIVEIRA:6  
7135617991**

Assinado digitalmente por VERA  
LUCIA DE OLIVEIRA:67135617991  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5, OU=  
32078931000107, OU=Presencial,  
OU=Certificado PF A1, CN=VERA  
LUCIA DE OLIVEIRA:67135617991  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2025.08.11 08:42:57-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Vera Lúcia de Oliveira  
Sócia Administradora



# AMENA

Climatização

PMS.JP

FL(S)  
Nº 148  
RUBRICA:

- que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013, tais como:
  - I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
  - II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
  - III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
  - IV – no tocante a licitações e contratos:
    - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
    - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
    - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
    - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
    - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
    - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
    - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
  - V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.
- que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que têm ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas no art. 156, IV, da Lei nº 14.133/21.
- que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, IV § 1º da lei 14.133/21;

Vera Lucia de Oliveira  
Sócia Administradora

VERA  
LUCIA DE  
OLIVEIRA:6  
7135617991

Assinado digitalmente por VERA  
LUCIA DE OLIVEIRA:67135617991  
ID: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=AC  
SOLUTI Multipla v5; OU=  
32078931000107; OU=Presencial;  
OU=Certificação PF A1; CN=VERA  
LUCIA DE OLIVEIRA:67135617991  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2025.08.11 08:42:57-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2



**amena**  
Climatização

PMSJP

FL.(S)  
Nº 749  
RUBRICA:

- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 14.230/21, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Comprometo-me a manter durante a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Não possuir cônjuge ou companheiro(a), nem parentesco, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- que as informações e os documentos apresentados permanente neste edital são verdadeiros e autênticos.
- Que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à Qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.
- Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes Impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos da Lei 14.133/21;
- Que tem pleno conhecimento e concorda com os termos do Edital e seus Anexos;
- Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal, exercendo funções técnicas, econômica, financeira, trabalhista, gerência, administração ou tomada de decisão, ou que deles, seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (inciso IV, do art. 14 da Lei 14.133).
- Que não se encontra sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissoluções ou liquidações.

  
Vera Lúcia de Oliveira  
Sócia Administradora

**VERA  
LUCIA DE  
OLIVEIRA:6  
7135617991**

Assinado digitalmente por VERA  
LUCIA DE OLIVEIRA:67135617991  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5, OU=  
32078931000107, OU=Presencial,  
OU=Certificado PF A1, CN=VERA  
LUCIA DE OLIVEIRA:67135617991  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2025.06.11 08:42:57-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2



amena

Climatização

PMSJP

FL.(3)

Nº 150

RUBRICA:

- Assume inteira responsabilidade pela perfeita execução/aquisição do objeto desta licitação, que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas, está de acordo com todas as cláusulas, itens e condições do presente Edital e seus anexos, e atende todas as normas aplicáveis ao objeto. Não podendo em qualquer hipótese, invocar circunstância alguma, como elemento eventualmente impeditivo do perfeito cumprimento das obrigações;
- Não ter recebido deste órgão promotor do Pregão suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com esta administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Serra (ES), 16/07/2025.

amena  
Climatização

**VERA  
LUCIA DE  
OLIVEIRA:6  
7135617991**

Assinado digitalmente por VERA  
LUCIA DE OLIVEIRA:67135617991  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5, OU=  
32078931000107, OU=Preendat.  
OU=Certificado PF A.1, CN=VERA  
LUCIA DE OLIVEIRA:67135617991  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2025.08.11 08:42:57-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Vera Lúcia de Oliveira  
Sócia Administradora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FMSJP

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 FL(S)  
 Nº 153  
 RUBRICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>46.368.367/0001-63<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>12/05/2022 |
|---|---|--------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>AMENA CLIMATIZACAO LTDA |
|---|

|  |              |
|--|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>AMENA CLIMATIZACAO | PORTE<br>EPP |
|--|--------------|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)<br>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *)<br>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)<br>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *)<br>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *)<br>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)<br>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados (Dispensada *)<br>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (Dispensada *)<br>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)<br>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Dispensada *)<br>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)<br>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)<br>46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos (Dispensada *)<br>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)<br>46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Dispensada *)<br>46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (Dispensada *)<br>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)<br>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)<br>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)<br>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

|                             |               |                                      |
|-----------------------------|---------------|--------------------------------------|
| LOGRADOURO<br>AV OITOCENTOS | NÚMERO<br>S/N | COMPLEMENTO<br>SALA 09 - MD 01 - G20 |
|-----------------------------|---------------|--------------------------------------|

|                   |  |                    |          |
|-------------------|--|--------------------|----------|
| CEP<br>29.161-389 | BAIRRO/DISTRITO<br>TERMINAL INTERMODAL DA<br>SERRA | MUNICÍPIO<br>SERRA | UF<br>ES |
|-------------------|--|--------------------|----------|

|  |                            |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>LICITACAO@AMENACLIMA.COM.BR | TELEFONE<br>(27) 3441-4051 |
|--|----------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>12/05/2022 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/07/2025 às 13:51:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL   |   | PMS/JP                                   |                                |
|--|---|--|--------------------------------|
|   |   | CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA     |                                |
|  |   | FL.(S)<br>Nº 752<br>RÚBRICA:             |                                |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>46.368.367/0001-63<br>MATRIZ  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |  | DATA DE ABERTURA<br>12/05/2022 |
| NOME EMPRESARIAL<br>AMENA CLIMATIZACAO LTDA  |   |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:<br>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (Dispensada *)<br>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Dispensada *)<br>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)<br>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico (Dispensada *)<br>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (Dispensada *)<br>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral (Dispensada *)<br>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *)<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)<br>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)<br>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos (Dispensada *)<br>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Dispensada *)<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)<br>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)<br>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)<br>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)<br>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)<br>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)<br>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *) |   |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada   |   |  |                                |
| LOGRADOURO<br>AV OITOCENTOS  | NÚMERO<br>S/N                                       | COMPLEMENTO<br>SALA 09 - MD 01 - G20     |                                |
| CEP<br>29.161-389  | BAIRRO/DISTRITO<br>TERMINAL INTERMODAL DA<br>SERRA  | MUNICÍPIO<br>SERRA                       | UF<br>ES                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>LICITACAO@AMENACLIMA.COM.BR   |   | TELEFONE<br>(27) 3441-4051               |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |  |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>12/05/2022 |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |  |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/07/2025 às 13:51:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RMSJP

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 FL(3)  
 Nº 153  
 RÚBRICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>46.368.367/0001-63<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>12/05/2022 |
|---|---|--------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>AMENA CLIMATIZACAO LTDA |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)<br>47.81-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)<br>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)<br>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *)<br>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)<br>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Dispensada *)<br>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)<br>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Dispensada *) |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

|                             |               |                                      |
|-----------------------------|---------------|--------------------------------------|
| LOGRADOURO<br>AV OITOCENTOS | NÚMERO<br>S/N | COMPLEMENTO<br>SALA 09 - MD 01 - G20 |
|-----------------------------|---------------|--------------------------------------|

|                   |   |                    |          |
|-------------------|---|--------------------|----------|
| CEP<br>29.161-389 | BAIRRO/DISTRITO<br>TERMINAL INTERMODAL DA SERRA | MUNICÍPIO<br>SERRA | UF<br>ES |
|-------------------|---|--------------------|----------|

|  |                            |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>LICITACAO@AMENACLIMA.COM.BR | TELEFONE<br>(27) 3441-4051 |
|--|----------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>12/05/2022 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/07/2025 às 13:51:39 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

PMSJP  
FL.(S)  
Nº 754  
RUBRICA: [assinatura]

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

46.368.367/0001-63

**NOME EMPRESARIAL:**

AMENA CLIMATIZACAO LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$5.000,00 (Cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

VERA LUCIA DE OLIVEIRA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/07/2025 às 13:51 (data e hora de Brasília).

PMSJ

**SINTEGRA/ICMS**  
**Consulta Pública ao Cadastro**  
**Estado do Espírito Santo**

FL(S)  
 Nº 155  
 RUBRICA: 00

Cadastro atualizado até: 10/07/2025

**IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA**

**CNPJ:** 46368367000163      **Inscrição Estadual:** 084.022.00-0  
**Razão Social:** AMENA CLIMATIZACAO LTDA

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** AVENIDA OITOCENTOS  
**Número:** S/N      **Complemento:** SALA 09 - MD 01 - G20  
**Bairro:** TERMINAL INTERMODAL DA SERRA  
**Município:** SERRA      **UF:** ES  
**CEP:** 29161389      **Telefone:** (49) 99733513

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**Atividade Econômica:**

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO  
 COMERCIO ATAC ROUPAS ACESSORIOS P/USO PROFISSIONAL/SEGURANCA TRABALHO  
 COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM.  
 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA.  
 COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES.  
 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTI  
 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTI  
 COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATI  
 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA  
 COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES.  
 COM ATACADDE OUTROS EQUIP E ARTIGO DE USO PESSOAL E DOMEST NAO ESP ANT  
 COMERCIO ATACADISTA ARTIGOS TAPECARIA; PERSIANAS E CORTINA  
 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA  
 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA  
 COM ATACAD DE COMPONTENTES ELETRONICOS E EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICA  
 COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.  
 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO  
 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MAT DE CONSTRUCAO NAO ESP ANTERIO

COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL  
COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.  
COMERCIO VAREJ BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS.  
COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS.  
COMERCIO ATACADISTA MAQUINAS/EQUIPAMENTOS P/USO COMERCIAL PARTES/PECAS  
COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR  
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO  
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS  
COMERCIO VAREJ. MATERIAIS CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.  
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICACAO  
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA.  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO.  
COM ATACADOUTRAS MAQ/EQUIP NAO ESPEC ANTERIORMENTE PARTES E PECAS  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.  
COM VAREJ ESP PECAS E ACESS P/APAR ELETROELETRON-USO DOM EXC INFO COMU  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA,CORTINA E PERSIANAS  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.  
COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.  
COM VAREJ DE COSMETICOS,PROD DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS  
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISANITARIOS.  
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO  
COM VAREJ ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.  
COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS.  
COM VAREJ DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIO  
ALUGUEL DE OUT MAQ E EQUIP COMERC. E INDUST.NAO ESPEC ANTER S/ OPERADO  
COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS.  
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.  
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.  
COM ATACADDE ARTIGOS VESTUARIO E ACESSORIOS EXCETO PROFIS E DE SEGURAN

PMSJP

FL(S)  
Nº 156  
RUBRICA: @

**Data de Inicio de Atividade:** 16/01/2023  
**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO  
**Data desta Situação Cadastral:** 16/01/2023  
**Regime de Apuração:** ORDINÁRIO

Devedor contumaz: Não

PMSJP

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

FL(S)  
Nº 257  
RUBRICA.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil ? <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

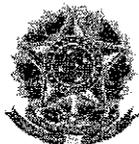
A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço: [ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes\\_obrigadas\\_a\\_inscricao.pdf](ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf)

**OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.**

Data da Consulta: 10/07/2025

**VOLTAR**

PMSJ

FL.(S)  
Nº 158  
RUBRICA. 

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMENA CLIMATIZACAO LTDA  
CNPJ: 46.368.367/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:49:12 do dia 06/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2025.

Código de controle da certidão: **F21E.5AEE.6439.5B32**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PMS:JP  
FL(S)  
Nº 159  
RUBRICA: [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VERA LUCIA DE OLIVEIRA  
CPF: 671.356.179-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:50:55 do dia 06/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2025.

Código de controle da certidão: **0B57.A87F.5D4F.CCB8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FMSJP

FL(S)  
Nº 160  
RUBRICA: 

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000878447

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 46.368.367/0001-63

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 17/06/2025, válida até 15/09/2025.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br) ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 17/06/2025.

Autenticação eletrônica: 000B.5C3D.2F90.CAF2





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FMSJF

FL(S)  
Nº 163  
RUBRICA:

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000878454

Identificação do Requerente: CPF Nº 671.356.179-91

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 17/06/2025, válida até 15/09/2025.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br) ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 17/06/2025.

Autenticação eletrônica: 0004.303D.2F90.CB00





**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, Nº 111 CACAROCA Serra ES

## Certidão Negativa de Débitos

Nº da Certidão: 12018818/2025

Data Geração: 20/06/2025

Data Validade: 20/08/2025

**CERTIFICAMOS**, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

FMSJP

### Identificação

FL(S)  
 Nº 162  
 RÚBRICA

CRC 8525330 Crc Original: 8525330 Situação: Ativo  
 Razão Social/Nome **AMENA CLIMATIZACAO LTDA**  
 CNPJ / CPF 46.368.367/0001-63  
 Inscrição Estadual/RG  
 Endereço 29161-389 - AVENIDA OITOCENTOS, S/N SALA 09 - MD 01 - G20  
 Bairro **TERMINAL INTERMODAL DA SERRA** Cidade **SERRA** Estado **ES**

Serra, Sexta-feira, 20 de Junho de 2025

Nº da Certidão: 12018818/2025

Inscrição: 8525330

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br/>

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, Nº 111 CACAROCA Serra ES

## Certidão Negativa de Débitos

Nº da Certidão: 12018819/2025

Data Geração: 20/06/2025

Data Validade: 20/08/2025

**CERTIFICAMOS**, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressaltando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

### Identificação

CRC 8525331 Crc Original: 8525331 Situação: Ativo  
 Razão Social/Nome: VERA LUCIA DE OLIVEIRA  
 CNPJ / CPF 671.356.179-91  
 Inscrição Estadual/RG 2264717 SSP  
 Endereço 88523010 - RUA R QUINZE DE NOVEMBRO, 830  
 Bairro CORAL Cidade Lages Estado SC

FMSJP

FL(S)  
 Nº 163  
 RÚBRICA

Serra, Sexta-feira, 20 de Junho de 2025

Nº da Certidão: 12018819/2025

Inscrição: 8525331

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da internet:

<http://www.serra.es.gov.br/>

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

PMSJP

Voltar

Imprimir

FL(S)  
Nº 164  
RUBRICA @**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 46.368.367/0001-63  
**Razão Social:** AMENA CLIMATIZAA??AO LTDA  
**Endereço:** - AV OTTOCENTOS SN SALA 09 MD 01 G20 / TERMINAL INTERMODAL /  
SERRA / ES / 29161-389

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/07/2025 a 07/08/2025

**Certificação Número:** 2025070905085816410399

Informação obtida em 14/07/2025 13:50:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 46.368.367/0001-63

Razão social: AMENA CLIMATIZAÁ??AO LTDA

Nome fantasia: AMENA CLIMATIZAÁ??AO

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade        | Número do CRF          |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 09/07/2025              | 09/07/2025 a 07/08/2025 | 2025070905085816410399 |
| 20/06/2025              | 20/06/2025 a 19/07/2025 | 2025062100025816410368 |
| 01/06/2025              | 01/06/2025 a 30/06/2025 | 2025060103455816410315 |
| 13/05/2025              | 13/05/2025 a 11/06/2025 | 2025051305195816410357 |
| 24/04/2025              | 24/04/2025 a 23/05/2025 | 2025042404055816410342 |
| 05/04/2025              | 05/04/2025 a 04/05/2025 | 2025040504125816410345 |
| 17/03/2025              | 17/03/2025 a 15/04/2025 | 2025031709095816410361 |
| 25/02/2025              | 25/02/2025 a 26/03/2025 | 2025022518435816410374 |
| 05/02/2025              | 05/02/2025 a 06/03/2025 | 2025020521465816410350 |
| 17/01/2025              | 17/01/2025 a 15/02/2025 | 2025011704565816410301 |
| 29/12/2024              | 29/12/2024 a 27/01/2025 | 2024122904325816410329 |
| 10/12/2024              | 10/12/2024 a 08/01/2025 | 2024121005225816410373 |
| 21/11/2024              | 21/11/2024 a 20/12/2024 | 2024112105035816410364 |
| 02/11/2024              | 02/11/2024 a 01/12/2024 | 2024110204125816410366 |
| 14/10/2024              | 14/10/2024 a 12/11/2024 | 2024101422565816410367 |
| 25/09/2024              | 25/09/2024 a 24/10/2024 | 2024092523225816410393 |
| 06/09/2024              | 06/09/2024 a 05/10/2024 | 2024090620465816410346 |
| 18/08/2024              | 18/08/2024 a 16/09/2024 | 2024081803075816410319 |
| 29/07/2024              | 29/07/2024 a 27/08/2024 | 2024072917155816410397 |
| 10/07/2024              | 10/07/2024 a 08/08/2024 | 2024071011415816410356 |
| 21/06/2024              | 21/06/2024 a 20/07/2024 | 2024062110545816410361 |
| 02/06/2024              | 02/06/2024 a 01/07/2024 | 2024060203195816410397 |
| 14/05/2024              | 14/05/2024 a 12/06/2024 | 2024051407215816410360 |
| 25/04/2024              | 25/04/2024 a 24/05/2024 | 2024042508435410777106 |
| 05/04/2024              | 05/04/2024 a 04/05/2024 | 2024040519403858266172 |
| 17/03/2024              | 17/03/2024 a 15/04/2024 | 2024031702492094285279 |
| 27/02/2024              | 27/02/2024 a 27/03/2024 | 2024022720433284089458 |
| 08/02/2024              | 08/02/2024 a 08/03/2024 | 2024020820422842452558 |
| 20/01/2024              | 20/01/2024 a 18/02/2024 | 2024012003480326099598 |
| 01/01/2024              | 01/01/2024 a 30/01/2024 | 2024010102363191795156 |

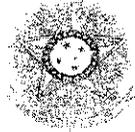
| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade        | Número do CRF  |
|-------------------------|-------------------------|--|
| 13/12/2023              | 13/12/2023 a 11/01/2024 | 2023121321445783674367 <span style="float: right;">PMSJP</span>  |
| 24/11/2023              | 24/11/2023 a 23/12/2023 | 2023112406494539811874   |
| 05/11/2023              | 05/11/2023 a 04/12/2023 | 2023110503201474115908 <span style="float: right;">FL(S)<br/>Nº 766</span>   |
| 17/10/2023              | 17/10/2023 a 15/11/2023 | 2023101705570203954963 <span style="float: right;">RUBRICA: </span> |
| 28/09/2023              | 28/09/2023 a 27/10/2023 | 2023092807434712554800   |
| 09/09/2023              | 09/09/2023 a 08/10/2023 | 2023090902491880808066   |
| 21/08/2023              | 21/08/2023 a 19/09/2023 | 2023082123591315703944   |
| 02/08/2023              | 02/08/2023 a 31/08/2023 | 2023080207125739916098   |

Resultado da consulta em 14/07/2025 13:50:18

Voltar

T

C

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHOFL(S)  
Nº 167  
RUBRICA**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AMENA CLIMATIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 46.368.367/0001-63  
Certidão nº: 13635397/2025  
Expedição: 07/03/2025, às 16:51:43  
Validade: 03/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMENA CLIMATIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.368.367/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

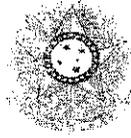
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHOFL(3)  
Nº 768  
RUBRICA**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VERA LUCIA DE OLIVEIRA

CPF: 671.356.179-91

Certidão nº: 13635438/2025

Expedição: 07/03/2025, às 16:51:53

Validade: 03/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VERA LUCIA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **671.356.179-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

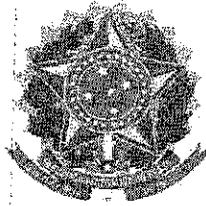
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PMSJP

FL.(S)  
Nº 169  
RUBRICA: [assinatura]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** AMENA CLIMATIZACAO LTDA

**CNPJ:** 46.368.367/0001-63

**CERTIDÃO EMITIDA** em 03/07/2025, às 16:44:48

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 30/06/2025, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **R3vG0Cn0P2VyVq7**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 30/06/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 30/06/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 4º da Portaria MTE nº 547 de 11 de abril de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).



PMSJP

FL(S)  
Nº 970  
RUBRICA: [assinatura]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

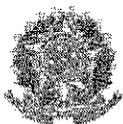
**EMPREGADOR:** AMENA CLIMATIZACAO LTDA

**CNPJ:** 46.368.367/0001-63

**CERTIDÃO EMITIDA** em 03/07/2025, às 16:44:59

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 30/06/2025, **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **na0ulGgivrro1q8**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 30/06/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 30/06/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. A condição de ME ou EPP, que isenta do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, deve ser comprovada junto ao órgão licitante por meio da apresentação dos documentos que atestem seu enquadramento, conforme os requisitos estabelecidos no art. 3º, da Lei nº 123, de 2006.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

PMSJP

FL(S)  
Nº 771  
RUBRICA:

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 46.368.367/0001-63

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/07/2025, às 16:45:28, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: HMLWABSH62

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

PMSJP

FL(S)  
Nº 772  
RUBRICA:

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 671.356.179-91

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/07/2025, às 16:45:43, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

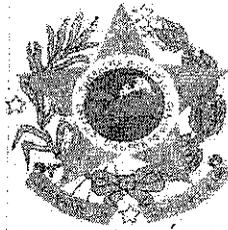


Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: EMT2WN47BS

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PMS/P

FL.(S)

Nº 773

RUBRICA:

PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E  
 CONCORDATA)**

**Dados da Certidão**

**Razão Social:** AMENA CLIMATIZACAO LTDA

**CNPJ:** 46.368.367/0001-63

**Data de Expedição:** 10/07/2025 17:45:15

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2024802727 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** SERRA

**Bairro:** TERMINAL INTERMODAL DA SERRA

**Logradouro:** AVENIDA OITOCENTOS

**Número:** - NÃO INFORMADO -

**Complemento:** SALA 09 - MD 01 - G20

**CEP:** - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

**Email:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

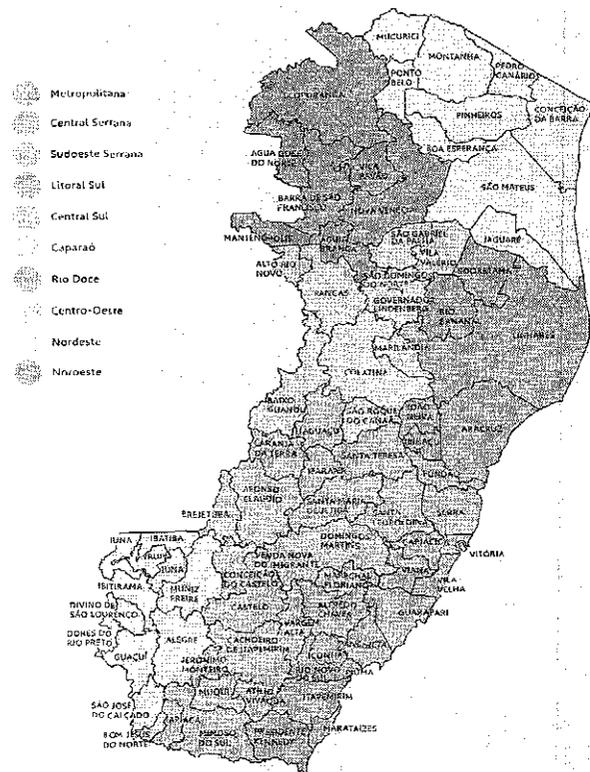
**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

**Observações**

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

# Falência + Foro76 de 206

MAPA DAS COMARCAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Divisão por Microrregiões conforme Lei nº 9.768 de 28-12-11



## ÍNDICE GERAL

|                               |    |
|-------------------------------|----|
| Microrregião METROPOLITANA    | 06 |
| Microrregião CENTRAL SERRANA  | 41 |
| Microrregião SUDOESTE SERRANA | 45 |
| Microrregião LITORAL SUL      | 49 |
| Microrregião CENTRAL SUL      | 56 |
| Microrregião CAPARAÓ          | 65 |
| Microrregião RIO DOCE         | 71 |
| Microrregião CENTRO-OESTE     | 79 |
| Microrregião NORDESTE         | 87 |
| Microrregião NOROESTE         | 93 |
| Telefones Úteis               | 98 |

FL.(S)  
 Nº 176  
 RÚBRICA: 

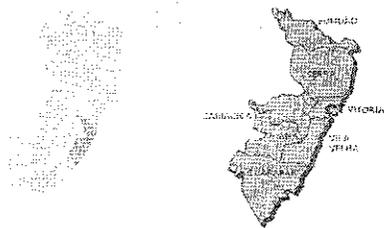
## Falência + Foro77 de 206

Carteira Judiciária do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Índice de Cursos por Microrregião - Versão 04/17 10/12

### MICROREGIÃO METROPOLITANA

|            |         |
|------------|---------|
| VITÓRIA    | PÁG. 07 |
| VILA VELHA | PÁG. 19 |
| SERRA      | PÁG. 25 |
| CARIACICA  | PÁG. 30 |
| VIANA      | PÁG. 36 |
| GUARAPARI  | PÁG. 38 |
| FUNDÃO     | PÁG. 40 |



### VITÓRIA - FÓRUM CÍVEL

Fórum Montz Freire  
 Rua Montz Freire, s/nº - Centro  
 CEP 28015-140 - Vitória/ES

|  |   |
|--|---|
| <b>Geral</b>                                   | (27) 3198-0550  |
| Portaria                                       | (27) 3198-0668 • ramal 668                            |
| Central de Apoio Multidisciplinar              | (27) 3198-0510 • 0512                                 |
| Copa   | (27) 3198-0640 • ramal 640                            |
| Limpeza  | (27) 3198-0671 • ramal 671                            |
| Xerox  | (27) 3198-0653 • ramal 653                            |
| 1ª Vara Cível<br>1º Juiz Titular: Juiz José de |   |
| Cartório                                       | (27) 3198-0630 • ramal 630                            |
| Gabinete do Juiz                               | (27) 3222-1974 • 3198-0631 • ramal 631                |
| 2ª Vara Cível<br>2º Juiz Titular: Juiz Carlos  |   |
| Cartório                                       | (27) 3198-0633 • ramal 633                            |
| Gabinete do Juiz                               | (27) 3198-0632 • ramal 632                            |
| 3ª Vara Cível<br>3º Juiz Titular: Juiz José    |   |
| Cartório                                       | (27) 3198-0675 • ramal 675<br>• 3198-0679 • ramal 679 |
| Gabinete do Juiz                               | (27) 3233-5247 • 3198-0672 • ramal 672                |
| 4ª Vara Cível<br>4º Juiz Titular: Juiz José    |   |
| Cartório                                       | (27) 3198-0678 • ramal 678                            |
| Gabinete do Juiz                               | (27) 3223-9519 • 3198-0629 • ramal 629                |
| 5ª Vara Cível<br>5º Juiz Titular: Juiz José    |   |
| Cartório                                       | (27) 3198-0626 • ramal 626                            |

# Balanço Patrimonial 202478 de 206

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: AMENA CLIMATIZACAO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 46.368.367/0001-63  
Número de Ordem do Livro: 4

R.M.O.J.P

FL. (3)  
Nº 76  
RUBRICADA

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial AMENA CLIMATIZACAO LTDA

NIRE 32203057712

CNPJ 46.368.367/0001-63

Número de Ordem 4

Natureza do Livro Livro Diário

Município SERRA

Data do arquivamento dos atos constitutivos 12/05/2022

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2024

Quantidade total de linhas do arquivo digital 7460

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial AMENA CLIMATIZACAO LTDA

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 4

Quantidade total de linhas do arquivo digital 7460

Data de início 01/01/2024

Data de término 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.18.3F.FC.AC.71.EC.CE.72.C9.A1.0F.0C.1A.F1.07.76.4B.35.23-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 1

## Balço Patrimonial 202479 de 206

|  |                |
|--|----------------|
| MINISTÉRIO DA FAZENDA<br>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL<br>SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped | Versão: 10.2.3 |
|--|----------------|

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

| IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO    |                            |
|---|----------------------------|
| NIRE<br>32203057712                         | CNPJ<br>46.368.367/0001-63 |
| NOME EMPRESARIAL<br>AMENA CLIMATIZACAO LTDA |                            |

| IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO  |  |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2024 a 31/12/2024 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Livro Diário  | NÚMERO DO LIVRO<br>4                               |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>34.18.3F.FC.AC.71.EC.CE.72.C9.A1.0F.0C.1A.F1.07.76.4B.35.23 |  |

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO       | CPF/CNPJ       | NOME                                   | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|--|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 46368367000163 | AMENA CLIMATIZACAO LTDA:46368367000163 | 824697496426161320<br>8 | 20/09/2024 a<br>20/09/2025 | Sim               |
| Contador                         | 11431697788    | ANDRE ANGELI TORRES:11431697788        | 546495286203154581<br>8 | 25/10/2024 a<br>25/10/2025 | Não               |

#### NÚMERO DO RECIBO:

34.18.3F.FC.AC.71.EC.CE.72.C9.A1.0F  
.0C.1A.F1.07.76.4B.35.23-3

|  |
|--|
| Escrituração recebida via Internet<br>pelo Agente Receptor SERPRO<br>em 16/01/2025 às 17:24:34<br><br>9B.E3.11.1F.AF.83.49.B6<br>0A.95.A3.4F.B1.D0.50.BF |
|--|

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# Balanço Patrimonial 202480 de 206

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AMENA CLIMATIZACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 46.368.367/0001-63

PMSJP

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

FL(S)  
Nº 1118  
RUBRICA: 03

| Descrição                                | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final    |
|--|------|----------------|----------------|
| ATIVO                                    |      | R\$ 637.246,74 | R\$ 675.671,82 |
| ATIVO CIRCULANTE                         |      | R\$ 637.246,74 | R\$ 673.622,40 |
| DISPONÍVEL                               |      | R\$ 465.181,35 | R\$ 143.064,88 |
| CAIXA                                    |      | R\$ 80.000,00  | R\$ 80.000,00  |
| CAIXA GERAL                              |      | R\$ 80.000,00  | R\$ 80.000,00  |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                   |      | R\$ 466,55     | R\$ 44.664,45  |
| BANCO DO BRASIL                          |      | R\$ 59,95      | R\$ 44.544,49  |
| BANCO C6                                 |      | R\$ 0,08       | R\$ 0,08       |
| BANCO INTER                              |      | R\$ 406,52     | R\$ 20,36      |
| BANCO SANTANDER                          |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| BANCO UNICRED                            |      | R\$ 0,00       | R\$ 99,52      |
| VALORES EM TRANSITO                      |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA |      | R\$ 384.714,80 | R\$ 18.400,43  |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA BANCO SANTANDER     |      | R\$ 384.714,80 | R\$ 18.400,43  |
| CLIENTES                                 |      | R\$ 100.633,43 | R\$ 188.676,03 |
| DUPLICATAS A RECEBER                     |      | R\$ 100.633,43 | R\$ 188.676,03 |
| CLIENTES DIVERSOS                        |      | R\$ 100.633,43 | R\$ 188.676,03 |
| OUTROS CRÉDITOS                          |      | R\$ 58.692,68  | R\$ 70.808,38  |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES             |      | R\$ 350,10     | R\$ 350,10     |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES              |      | R\$ 350,10     | R\$ 350,10     |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR           |      | R\$ 58.342,58  | R\$ 70.458,28  |
| ICMS A RECUPERAR                         |      | R\$ 2.288,44   | R\$ 0,00       |
| IRRF S APLICACAO                         |      | R\$ 13,62      | R\$ 66,88      |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR   |      | R\$ 7.925,67   | R\$ 3.347,69   |
| COFINS RETIDO A COMPENSAR                |      | R\$ 150,00     | R\$ 150,00     |
| PIS RETIDO A COMPENSAR                   |      | R\$ 32,51      | R\$ 32,51      |
| COFINS A RECUPERAR                       |      | R\$ 8.171,54   | R\$ 19.431,22  |
| PIS A RECUPERAR                          |      | R\$ 1.770,70   | R\$ 4.216,20   |
| IMPOSTO DE RENDA RETIDO A COMPENSAR      |      | R\$ 37.154,23  | R\$ 42.377,91  |
| IMPOSTO DE RENDA PAGO INDENVIDAMENTE     |      | R\$ 522,42     | R\$ 522,42     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.18.3F.FC.AC.71.EC.CE.72.C9.A1.0F.0C.1A.F1.07.76.4B.35.23-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

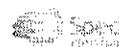
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 5

# Balanço Patrimonial 202481 de 206

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AMENA CLIMATIZACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 46.368.367/0001-63

PMOJP

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

FL(S)  
Nº 0004  
RUBRICA

| Descrição                                | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final    |
|--|------|----------------|----------------|
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGO INDENVIDAMENTE  |      | R\$ 313,45     | R\$ 313,45     |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS                   |      | R\$ 0,00       | R\$ 100.000,00 |
| DEBÊNTURES - LIC BANK SECURITIZADORA S/A |      | R\$ 0,00       | R\$ 100.000,00 |
| DEBÊNTURES - LIC BANK SECURITIZADORA S/A |      | R\$ 0,00       | R\$ 100.000,00 |
| ESTOQUE                                  |      | R\$ 12.739,28  | R\$ 171.073,11 |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS          |      | R\$ 12.739,28  | R\$ 171.073,11 |
| MERCADORIAS PARA REVENDA                 |      | R\$ 12.739,28  | R\$ 171.073,11 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE                     |      | R\$ 0,00       | R\$ 2.049,42   |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO                 |      | R\$ 0,00       | R\$ 1.000,00   |
| EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS                |      | R\$ 0,00       | R\$ 1.000,00   |
| GO VENDAS                                |      | R\$ 0,00       | R\$ 1.000,00   |
| INVESTIMENTOS                            |      | R\$ 0,00       | R\$ 1.049,42   |
| OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES         |      | R\$ 0,00       | R\$ 1.049,42   |
| CONTA CAPITAL - UNICRED                  |      | R\$ 0,00       | R\$ 1.049,42   |
| PASSIVO                                  |      | R\$ 637.246,74 | R\$ 675.671,82 |
| PASSIVO CIRCULANTE                       |      | R\$ 585.175,24 | R\$ 542.461,67 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS             |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| EMPRÉSTIMOS                              |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| EMPRESTIMOS COM TERCEIROS                |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| CREDITO ROTATIVO - UNICRED               |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| SALDO CREDOR - BANCO UNICRED             |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| EMPRESTIMO BANCO SANTANDER Nº 3390       |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| DUPLICATAS DESCONTADAS                   |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| BANKME SECURITIZADORA SA                 |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| FORNECEDORES                             |      | R\$ 290.059,47 | R\$ 450.349,37 |
| FORNECEDORES NACIONAIS                   |      | R\$ 290.059,47 | R\$ 450.349,37 |
| ARAUJO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA         |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| BRASILWEB TRANSPORTES E LOGISTICA        |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA      |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| CENTER CARGO MANAUS                      |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.18.3F.FC.AC.71.EC.CE.72.C9.A1.0F.0C.1A.F1.07.76.4B.35.23-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 2 de 5

# Balanço Patrimonial 202482 de 206

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AMENA CLIMATIZACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 46.368.367/0001-63

PMSJP

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

FL(S)  
Nº 730  
RUBRICA: (01)

| Descrição   | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final    |
|---|------|----------------|----------------|
| TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTD                        |      |                |                |
| DISFRIO DISTRIBUIDORA DE AR<br>CONDICIONADO E PECAS E |      | R\$ 0,00       | R\$ 17.391,38  |
| ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM<br>SOFTWARE S.A             |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA                     |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| ELGIN S A   |      | R\$ 235.206,72 | R\$ 357.585,97 |
| EMPRESA DE TRANSPORTES<br>PAJUCARA LTDA.              |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E<br>TRANSPORTE LTDA     |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E<br>TRANSPORTE LTDA     |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| FRIOVIX COMERCIO DE<br>REFRIGERACAO LTDA              |      | R\$ 54.510,20  | R\$ 54.510,20  |
| GO VENDAS ELETRONICAS LTDA                            |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| INPACK LOGISTICA LTDA                                 |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| JCM NITEROI REFRIGERACAO LTDA                         |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| LEITE EXPRESS TRANSPORTES LTDA                        |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| LOGISTICA E TRANSPORTES SAO LUIZ<br>LTDA              |      | R\$ 0,00       | R\$ 1.301,84   |
| LS REFRIGERAÇÃO EIRELI                                |      | R\$ 0,00       | R\$ 14.717,43  |
| MODULAR TRANSPORTES LTDA                              |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS<br>LTDA                   |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| OMIEXPERIENCE LTDA.                                   |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| ORGANISYS SOFTWARE LTDA                               |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| PRO LICITANTE LTDA                                    |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| PROLOG SOLUÇÕES LOGISTICAS LTDA                       |      | R\$ 0,00       | R\$ 4.500,00   |
| SIGILO CERTIFICADO DIGITAL LTDA                       |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| TECMAR TRANSPORTES LTDA - VIA                         |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| TRANSBRASIL CARGAS URGENTES<br>LTDA                   |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| VIRTUAL OBJECT INFORMATICA LTDA                       |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| ZIPLINE TECNOLOGIA LTDA                               |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| GO VENDAS ELETRONICAS LTDA                            |      | R\$ 342,55     | R\$ 342,55     |
| INPACK LOGISTICA                                      |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                                |      | R\$ 289.031,57 | R\$ 85.166,86  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.18.3F.FC.AC.71.EC.CE.72.C9.A1.0F.0C.1A.F1.07.76.4B.35.23-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 3 de 5

# Balanço Patrimonial 202483 de 206

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AMENA CLIMATIZACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 46.368.367/0001-63

PMSJP

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

FL(S)

Nº 783

RUBRICA:

| Descrição                                       | Nota | Saldo Inicial   | Saldo Final    |
|---|------|-----------------|----------------|
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER             |      | R\$ 289.031,57  | R\$ 85.166,86  |
| ICMS A RECOLHER                                 |      | R\$ 0,00        | R\$ 3.714,71   |
| IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER                     |      | R\$ 0,00        | R\$ 0,00       |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER                  |      | R\$ 0,00        | R\$ 0,00       |
| PIS A RECOLHER                                  |      | R\$ 0,00        | R\$ 0,00       |
| COFINS A RECOLHER                               |      | R\$ 0,00        | R\$ 0,00       |
| CRF A RECOLHER                                  |      | R\$ 0,00        | R\$ 0,00       |
| ICMS FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL              |      | R\$ 0,00        | R\$ 130,01     |
| ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA A RECOLHER         |      | R\$ 289.031,57  | R\$ 81.322,14  |
| IRRF RETIDO A RECOLHER                          |      | R\$ 0,00        | R\$ 0,00       |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA         |      | R\$ 1.584,20    | R\$ 2.132,44   |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL                        |      | R\$ 1.175,00    | R\$ 1.257,00   |
| PRÓ-LABORE A PAGAR                              |      | R\$ 1.175,00    | R\$ 1.257,00   |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS                              |      | R\$ 409,20      | R\$ 875,44     |
| INSS A RECOLHER                                 |      | R\$ 409,20      | R\$ 875,44     |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                               |      | R\$ 4.500,00    | R\$ 4.813,00   |
| CONTAS A PAGAR                                  |      | R\$ 4.500,00    | R\$ 4.813,00   |
| HONORÁRIOS CONTÁBEIS                            |      | R\$ 4.500,00    | R\$ 4.813,00   |
| CARTÃO DE CRÉDITO - SANTANDER                   |      | R\$ 0,00        | R\$ 0,00       |
| CARTAO DE CREDITO - UNICRED                     |      | R\$ 0,00        | R\$ 0,00       |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                              |      | R\$ 52.071,50   | R\$ 133.210,15 |
| CAPITAL SOCIAL                                  |      | R\$ 85.000,00   | R\$ 85.000,00  |
| CAPITAL SUBSCRITO                               |      | R\$ 85.000,00   | R\$ 85.000,00  |
| CAPITAL SOCIAL                                  |      | R\$ 5.000,00    | R\$ 5.000,00   |
| ADIANTAMENTO P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL       |      | R\$ 80.000,00   | R\$ 80.000,00  |
| (-) LUCROS OU PREJUÍZOS                         |      | R\$ (32.928,50) | R\$ 48.210,15  |
| (-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS              |      | R\$ (53.159,12) | R\$ 48.210,15  |
| LUCROS ACUMULADOS                               |      | R\$ 0,00        | R\$ 48.210,15  |
| (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS                        |      | R\$ 0,00        | R\$ 0,00       |
| (-) (-) AJUSTES DEVEDORES EXERCÍCIOS ANTERIORES |      | R\$ (89.916,52) | R\$ 0,00       |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.18.3F.FC.AC.71.EC.CE.72.C9.A1.0F.0C.1A.F1.07.76.4B.35.23-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 4 de 5

# Balanço Patrimonial 202484 de 206

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AMENA CLIMATIZACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 46.368.367/0001-63 PMSJP  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

FL(S)  
 Nº 182  
 RUBRICA

| Descrição                              | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|---------------|-------------|
| AJUSTES CREDORES EXERCICIOS ANTERIORES |      | R\$ 36.757,40 | R\$ 0,00    |
| LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO       |      | R\$ 20.230,62 | R\$ 0,00    |
| LUCROS DO EXERCÍCIO                    |      | R\$ 20.230,62 | R\$ 0,00    |
| (-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.18.3F.FC.AC.71.EC.CE.72.C9.A1.0F.0C.1A.F1.07.76.4B.35.23-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 5 de 5

# Balanço Patrimonial 202485 de 206

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AMENA CLIMATIZACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 46.368.367/0001-63

PMSJP

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

FL(S)  
Nº 163  
RUBRICADA

| Descrição                                 | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|---|------|--------------------|--------------------|
| RECEITA BRUTA V2                          |      | R\$ 6.546.542,12   | R\$ 2.619.258,13   |
| VENDA DE MERCADORIAS                      |      | R\$ 6.546.542,12   | R\$ 2.619.258,13   |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA V2          |      | R\$ (1.534.817,50) | R\$ (1.059.124,76) |
| (-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS |      | R\$ (267.932,29)   | R\$ (655.112,43)   |
| (-) (-) ICMS                              |      | R\$ (780.811,84)   | R\$ (321.458,28)   |
| (-) (-) COFINS                            |      | R\$ (439.848,61)   | R\$ (170.491,35)   |
| (-) (-) PIS                               |      | R\$ (95.493,44)    | R\$ (37.014,51)    |
| ICMS S DEVOLUCOES                         |      | R\$ 24.890,82      | R\$ 73.159,46      |
| PIS S DEVOLUCOES                          |      | R\$ 4.348,48       | R\$ 9.238,63       |
| COFINS S DEVOLUCOES                       |      | R\$ 20.029,38      | R\$ 42.553,72      |
| RECEITA LÍQUIDA V2                        |      | R\$ 5.011.724,62   | R\$ 1.560.133,37   |
| (-) CMV V2                                |      | R\$ (4.129.217,37) | R\$ (1.384.020,45) |
| (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS       |      | R\$ (4.129.217,37) | R\$ (1.337.961,82) |
| (-) FRETES E CARRETOS                     |      | R\$ (0,00)         | R\$ (46.058,63)    |
| LUCRO BRUTO V2                            |      | R\$ 882.507,25     | R\$ 176.112,92     |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS V2              |      | R\$ (846.585,16)   | R\$ (75.153,20)    |
| (-) DESPESAS COM VENDAS V2                |      | R\$ (232.702,31)   | R\$ (0,00)         |
| (-) COMISSÕES                             |      | R\$ (230.000,00)   | R\$ (0,00)         |
| (-) FRETES E CARRETOS                     |      | R\$ (236,60)       | R\$ (0,00)         |
| (-) ALUGUÉIS                              |      | R\$ (2.400,00)     | R\$ (0,00)         |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS      |      | R\$ (65,71)        | R\$ (0,00)         |
| (-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES V2    |      | R\$ (728.222,97)   | R\$ (379.285,61)   |
| (-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS             |      | R\$ (27.581,26)    | R\$ (2.431,22)     |
| (-) DIFERENCIAL DE ALIQUOTA               |      | R\$ (371.928,98)   | R\$ (189.982,63)   |
| (-) ICMS E OUTROS                         |      | R\$ (15,48)        | R\$ (1.739,40)     |
| (-) ICMS FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL    |      | R\$ (1.835,93)     | R\$ (834,30)       |
| (-) PIS E OUTROS                          |      | R\$ (0,00)         | R\$ (1.060,41)     |
| (-) COFINS E OUTROS                       |      | R\$ (0,00)         | R\$ (4.884,35)     |
| (-) IOF                                   |      | R\$ (32,25)        | R\$ (1.666,23)     |
| (-) ICMS ESTORNO BENEFICIO FISCAL         |      | R\$ (326.829,07)   | R\$ (176.687,07)   |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL V2               |      | R\$ (18.922,42)    | R\$ (20.332,64)    |
| (-) PRÓ-LABORE                            |      | R\$ (15.768,82)    | R\$ (16.943,84)    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.18.3F.FC.AC.71.EC.CE.72.C9.A1.0F.0C.1A.F1.07.76.4B.35.23-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 3

# Balanço Patrimonial 202486 de 206

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AMENA CLIMATIZACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 46.368.367/0001-63

PMSUP

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

FL(S)  
Nº 34  
RUBRICA

| Descrição                                    | Nota | Saldo anterior   | Saldo atual      |
|--|------|------------------|------------------|
| (-) INSS                                     |      | R\$ (3.153,60)   | R\$ (3.388,80)   |
| (-) DESPESAS GERAIS V2                       |      | R\$ (355.735,25) | R\$ (226.167,56) |
| (-) ARMAZENAGEM                              |      | R\$ (12.712,89)  | R\$ (16.448,81)  |
| (-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS                      |      | R\$ (8.722,50)   | R\$ (10.065,75)  |
| (-) MULTAS CONTRATUAIS                       |      | R\$ (0,00)       | R\$ (6.615,17)   |
| (-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL                     |      | R\$ (45.755,32)  | R\$ (33.899,00)  |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS         |      | R\$ (285.822,01) | R\$ (145.000,00) |
| (-) SERVIÇOS DE INFORMÁTICA                  |      | R\$ (2.585,03)   | R\$ (7.431,20)   |
| (-) MATERIAL DE USO E CONSUMO                |      | R\$ (119,00)     | R\$ (142,40)     |
| (-) ANUIDADE DE CARTÃO DE CREDITO            |      | R\$ (18,50)      | R\$ (249,50)     |
| (-) CERTIFICADO DIGITAL                      |      | R\$ (0,00)       | R\$ (560,00)     |
| (-) PORTAIS DE LICITAÇÃO                     |      | R\$ (0,00)       | R\$ (5.565,73)   |
| (-) SEGURO GARANTIA                          |      | R\$ (0,00)       | R\$ (190,00)     |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS V2                  |      | R\$ (44.639,40)  | R\$ (72.344,96)  |
| (-) JUROS PASSIVOS                           |      | R\$ (42.487,09)  | R\$ (6.791,82)   |
| (-) DESCONTO CONCEDIDOS                      |      | R\$ (39,96)      | R\$ (11.573,18)  |
| (-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS |      | R\$ (0,00)       | R\$ (9.776,81)   |
| (-) DESPESAS BANCARIAS                       |      | R\$ (2.112,35)   | R\$ (6.393,04)   |
| (-) JUROS S ANTECIPAÇÃO DUPLICATAS           |      | R\$ (0,00)       | R\$ (37.810,11)  |
| RECEITAS FINANCEIRAS V2                      |      | R\$ 2,03         | R\$ 174,85       |
| JUROS DE APLICAÇÕES                          |      | R\$ 0,00         | R\$ 162,84       |
| JUROS  |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,01         |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS                |      | R\$ 2,03         | R\$ 0,00         |
| CASHBACK                                     |      | R\$ 0,00         | R\$ 12,00        |
| (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS V2          |      | R\$ (0,00)       | R\$ (65.880,62)  |
| (-) ICMS ESTORNO                             |      | R\$ (0,00)       | R\$ (65.880,62)  |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS V2              |      | R\$ 531.635,16   | R\$ 688.683,34   |
| RECEITAS FINANCEIRAS                         |      | R\$ 93,36        | R\$ 150,07       |
| ICMS E OUTROS                                |      | R\$ 0,00         | R\$ 12.535,07    |
| ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA                 |      | R\$ 0,00         | R\$ 385.700,00   |
| CREDITO PRESUMIDO COMPETE E-COMMERCE         |      | R\$ 531.541,80   | R\$ 290.298,20   |
| RESULTADO OPERACIONAL V2                     |      | R\$ 33.922,09    | R\$ 100.959,72   |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL V2               |      | R\$ 33.922,09    | R\$ 100.959,72   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.18.3F.FC.AC.71.EC.CE.72.C9.A1.0F.0C.1A.F1.07.76.4B.35.23-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 2 de 3

# Balanço Patrimonial 202487 de 206

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AMENA CLIMATIZACAO LTDA

PMSJP

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 46.368.367/0001-63

Número de Ordem do Livro: 4

FL(S)

Nº 185

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

RUBRICACAO

| Descrição                      | Nota | Saldo anterior | Saldo atual     |
|--------------------------------|------|----------------|-----------------|
| (-) PROVISÕES PARA IR E CSL V2 |      | R\$ (8.849,62) | R\$ (19.821,07) |
| (-) PROV IRPJ                  |      | R\$ (5.531,01) | R\$ (12.753,01) |
| (-) PROV CSLL                  |      | R\$ (3.318,61) | R\$ (7.068,06)  |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO     |      | R\$ 25.072,47  | R\$ 81.138,65   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.18.3F.FC.AC.71.EC.CE.72.C9.A1.0F.0C.1A.F1.07.76.4B.35.23-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 3 de 3

Empresa: AMENA CLIMATIZACAO LTDA  
 C.N.P.J.: 46.368.367/0001-63  
 Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0001  
 Número livro: 0001

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PMS

FL(S)  
 Nº 786  
 RUBRICA

| Histórico                | CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO |                             | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS |                  |                   | Total      |
|--------------------------|------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|------------------|-------------------|------------|
|                          | Capital Social               | Adiantamento Aumento Futuro | (-) Ajustes Devedores          | Ajustes Credores | Lucros Acumulados |            |
| Saldo em 31/12/2023      | 5.000,00                     | 80.000,00                   | -89.916,52                     | 36.757,40        | 20.230,62         | 52.071,50  |
| (-) Ajustes Devedores    |                              |                             | 89.916,52                      |                  |                   | 89.916,52  |
| Ajustes Credores         |                              |                             |                                | -36.757,40       |                   | -36.757,40 |
| Lucros Acumulados        |                              |                             |                                |                  | 72.139,66         | 72.139,66  |
| (-) Prejuízos Acumulados |                              |                             |                                |                  | -44.160,13        | -44.160,13 |
| Saldo em 31/12/2024      | 5.000,00                     | 80.000,00                   | 0,00                           | 0,00             | 48.210,15         | 133.210,15 |

ANDRE ANGELI TORRES:11431697788  
Assinado de forma digital por ANDRE ANGELI TORRES:11431697788  
 Data: 2025.01.16 17:36:52 -03'00'

VERA LUCIA DE OLIVEIRA

ANDRE ANGELI TORRES  
 Reg. rio CRC - ES sob o No. 020687  
 CPF: 114.316.977-88

CPF: 671.356.179-91

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024****CONTEXTO OPERACIONAL**

A AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA é uma 206-2 - Sociedade Empresária Limitada, com sede em SERRA/ES, tendo como objeto social Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação; comércio varejista de sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores; comércio varejista de artigos do vestuário, artigos esportivos, calçados, artigos de cama, mesa e banho, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos saneantes e domissanitários e de higiene pessoal; comércio varejista de equipamentos para escritório, suprimentos de informática, artigos de papelaria e livros; comércio varejista de brinquedos, artigos recreativos, bicicletas e triciclos; comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, materiais elétricos e de iluminação; comércio varejista de moveis, materiais de construção, ferragens, ferramentas e artigos de colchoaria; comércio varejista de madeiras, mdf, esquadrias e artefatos de madeira; comércio varejista de pneus e câmeras de ar; comércio varejista de cortinas, persianas e toldos; comércio varejista de esquadrias metálicas e portões automáticos; e locação de máquinas e equipamentos elétricos ou não sem operador; comércio atacadista de tecidos; comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de artigos de armário; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de calçados; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de suprimentos para informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio atacadista de materiais de construção em geral; comércio atacadista de embalagens.com início das atividades em 12/05/2022

**APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

A empresa declara, sem reservas, que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente em conformidade com as normas do ITG 1001, em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Todas as informações relevantes/materiais, e somente estas, estão sendo divulgadas.

PMSJP

FL(S)  
Nº 138  
RUBRICA

**PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

A empresa está no regime de apuração do lucro real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

As aplicações financeiras estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

Os direitos e obrigações estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

**PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES**

Não há provisões, ativos e passivos contingentes registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

**CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 5.000,00 (cem mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil quotas) totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

VERA LUCIA DE OLIVEIRA – participação societária 100%

**EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

VERA LUCIA  
DE OLIVEIRA  
6713561799

Assinado digitalmente por VERA LUCIA DE OLIVEIRA  
DN: G=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SCELUTI  
Múltipla vs, OU=32072921000107,  
OU=Procedural, OU=Certificado PF A1  
de VERA LUCIA DE OLIVEIRA,  
e=135617991  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localizado em: Localização de assinatura  
Seq: 1  
Data: 2025.07.09 17:13:56-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

VERA LUCIA DE OLIVEIRA  
671.356.179-91  
sócio administrador

SERRA, ES 31 de Dezembro de 2024

Assinado de forma digital por ANDRE ANGELI TORRES:11431697788  
ANDRE ANGELI TORRES:11431697788  
Dados: 2025.07.09 14:48:15 -0300  
697788

ANDRE ANGELI TORRES  
CRC/ES-020687/O-2  
contador

**ANEXO III - Modelo Básico de Carta de Responsabilidade da Administração**

**Carta de Responsabilidade da Administração**

Serra, 31 de Dezembro de 2024

À B2B CONTABILIDADE LTDA  
CRC n.º 004892/O-1  
Endereço: AV ELDES SCHERRER SOUZA Nº 2162  
Serra / ES CEP 29.167-080

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ 46.368.367/0001-63 que as informações relativas ao período-base 2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2024;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Domínio, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

AMENA                      Assinado de forma  
CLIMATIZACAO            digital por AMENA  
   CLIMATIZACAO  
LTDA:46368367            LTDA:46368367000163  
000163                      Dados: 2025.01.16  
   17:33:20 -03'00'

.....  
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA

Vera Lucia de Oliveira

CPF nº 671.356.179-91

Representante Legal

Empresa: AMENA CLIMATIZACAO LTDA  
 Inscriuão: 46.368.367/0001-63  
 Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Página: 0001  
 Número livro: 0001  
 Emissão: 16/01/2025  
 Hora: 13:22:54

## COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

| Coeficiente                                  | Fórmula   | Valor                   | Resultado  |
|--|---|-------------------------|------------|
| Índice de Liquidez Geral                     | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo       | 673.622,40 + 1.000,00   | 1,24       |
|  | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante     | 542.461,67 + 0,00       |            |
| Índice de Liquidez Corrente                  | Ativo Circulante                                | 673.622,40              | 1,24       |
|  | Passivo Circulante                              | 542.461,67              |            |
| Índice de Liquidez Seca                      | Ativo Circulante - Estoque                      | 673.622,40 - 171.073,11 | 0,93       |
|  | Passivo Circulante                              | 542.461,67              |            |
| Índice de Liquidez Imediata                  | Disponível                                      | 143.064,88              | 0,26       |
|  | Passivo Circulante                              | 542.461,67              |            |
| Índice de Solvência Geral                    | Ativo   | 675.671,82              | 1,25       |
|  | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante     | 542.461,67 + 0,00       |            |
| Capital Circulante Líquido                   | Ativo Circulante - Passivo Circulante           | 673.622,40 - 542.461,67 | 131.160,73 |
| Índice de Capital de Terceiros               | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante     | 542.461,67 + 0,00       | 4,07       |
|  | Patrimônio Líquido                              | 133.210,15              |            |
| Índice de Endividamento Geral                | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante     | 542.461,67 + 0,00       | 0,80       |
|  | Passivo Total                                   | 675.671,82              |            |
| Índice de Endividamento Corrente             | Passivo Circulante                              | 542.461,67              | 4,07       |
|  | Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros | 133.210,15 + 0,00       |            |
| Grau de Endividamento                        | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante     | 542.461,67 + 0,00       | 0,80       |
|  | Ativo   | 675.671,82              |            |
| Rentabilidade do Patrimônio Líquido          | Lucro Líquido                                   | 48.210,15               | 0,36       |
|  | Patrimônio Líquido                              | 133.210,15              |            |
| Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido | Ativo Não-Circulante                            | 2.049,42                | 0,02       |
|  | Patrimônio Líquido                              | 133.210,15              |            |

PMSJP

FL(S)  
 N° 191  
 RÚBRICA

ANDRE ANGELI  
 TORRES:11431697788  
 88

Assinado de forma digital por  
 ANDRE ANGELI  
 TORRES:11431697788  
 Dados: 2025.01.16 13:41:13  
 -03'00'

ANDRE ANGELI TORRES  
 Reg. no CRC - ES sob o No. 020687  
 CPF: 114.316.977-88

VERA LUCIA DE OLIVEIRA

CPF: 671.356.179-91



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL – EXERCÍCIO 2024

DECLARO, sob as penas da Lei, que a licitante AMENA CLIMATIZACAO LTDA, sediada na Avenida Oitocentos, S/N, Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, Serra, ES, CEP 29.161-389, **Declara** que, com base no faturamento apurado no exercício de 2024, nossa empresa atende aos critérios para enquadramento como Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme definido pela Lei Complementar nº 123/2006.

Informo que os trâmites para a formalização do referido enquadramento estão em andamento junto à **Junta Comercial**, visando à devida comprovação da condição de EPP.

Diante disso, solicito que o referido enquadramento seja considerado para fins de participação em licitações públicas, nos moldes da legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Serra (ES), 07 de janeiro de 2025.

PMSJP  
FL(S)  
Nº 192  
RUBRICA:

Vera Lúcia de Oliveira  
Sócia Administradora

VERA  
LUCIA DE  
OLIVEIRA:6  
7135617991

Assinado digitalmente por VERA  
LUCIA DE OLIVEIRA:67135617991  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5, OU=  
32078931000107, OU=Presencial  
OU=Certificado PF A1, CN=VERA  
LUCIA DE OLIVEIRA:67135617991  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento.  
Localização:  
Data: 2025.08.11 08:42:57-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: AMENA CLIMATIZACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 46.368.367/0001-63  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

PMSJP

FL(S)  
 Nº 793  
 RUBRICA:

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial AMENA CLIMATIZACAO LTDA

NIRE 32203057712

CNPJ 46.368.367/0001-63

Número de Ordem 3

Natureza do Livro Livro Diário

Município SERRA

Data do arquivamento dos atos constitutivos 12/05/2022

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2023

Quantidade total de linhas do arquivo digital 6502

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial AMENA CLIMATIZACAO LTDA

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 3

Quantidade total de linhas do arquivo digital 6502

Data de início 01/01/2023

Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.E0.E0.7D.DF.7D.AA.8C.2D.F2.AF.B9.7B.83.37.E0.9E.44.77.79-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

## Balço Patrimonial 202396 de 206

|  |                |
|--|----------------|
| MINISTÉRIO DA FAZENDA<br>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL<br>SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped | Versão: 10.2.1 |
|--|----------------|

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|   |                            |
|---|----------------------------|
| NIRE<br>32203057712                         | CNPJ<br>46.368.367/0001-63 |
| NOME EMPRESARIAL<br>AMENA CLIMATIZACAO LTDA |                            |

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|  |  |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2023 a 31/12/2023 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Livro Diário  | NÚMERO DO LIVRO<br>3                               |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>87.E0.E0.7D.DF.7D.AA.8C.2D.F2.AF.B9.7B.83.37.E0.9E.44.77.79 |  |

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO   | CPF/CNPJ       | NOME                                   | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                | RESPONSÁVEL LEGAL |
|--|----------------|--|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| Contador   | 11431697788    | ANDRE ANGELI TORRES:11431697788        | 891880277887250385      | 23/10/2023 a 22/10/2024 | Não               |
| Pessoa Juridica (e-CNPJ ou e-PJ)   | 46368367000163 | AMENA CLIMATIZACAO LTDA:46368367000163 | 824697494719880483<br>2 | 27/05/2024 a 27/05/2025 | Sim               |
| Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD | 11431697788    | ANDRE ANGELI TORRES:11431697788        | 891880277887250385      | 23/10/2023 a 22/10/2024 | -                 |

## NÚMERO DO RECIBO:

87.E0.E0.7D.DF.7D.AA.8C.2D.F2.AF.B  
9.7B.83.37.E0.9E.44.77.79-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 17/06/2024 às 08:20:50

D4.A4.FA.20.04.9A.AD.29  
CA.3C.CB.D8.D6.D6.71.6  
A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

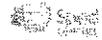
EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA S.A.
RUA: AVENIDA DE LA PAZ 151 - SAN CARLOS DE GUAYAMA

7MSJP

FL. (S) Nº 195 RUBRICA: 06

Table with multiple columns: Description, Code, Value. Includes categories like BANCO SANTANDER, EMPRESAS Y FINANCIAMIENTOS, and EMPRESAS SOCIALES.

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AMENA CLIMATIZADA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 46.368.367/0001-63  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

PMSJ  
 FL(S)  
 Nº 196  
 RUBRICA

| Descrição                                 | Nota | Saldo anterior  | Saldo atual        |
|---|------|-----------------|--------------------|
| RECEITA BRUTA                             |      | R\$ 86.183,91   | R\$ 6.546.542,12   |
| VENDA DE MERCADORIAS                      |      | R\$ 86.183,91   | R\$ 6.546.542,12   |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA             |      | R\$ (3.447,35)  | R\$ (1.534.817,50) |
| (-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS |      | R\$ (0,00)      | R\$ (267.932,29)   |
| (-) (-) ICMS                              |      | R\$ (0,00)      | R\$ (780.811,84)   |
| (-) (-) COFINS                            |      | R\$ (0,00)      | R\$ (439.848,61)   |
| (-) (-) PIS                               |      | R\$ (0,00)      | R\$ (95.493,44)    |
| (-) SIMPLES NACIONAL                      |      | R\$ (3.447,35)  | R\$ 0,00           |
| ICMS S DEVOLUCOES                         |      | R\$ 0,00        | R\$ 24.890,82      |
| PIS S DEVOLUCOES                          |      | R\$ 0,00        | R\$ 4.348,48       |
| COFINS S DEVOLUCOES                       |      | R\$ 0,00        | R\$ 20.029,38      |
| RECEITA LÍQUIDA                           |      | R\$ 82.736,56   | R\$ 5.011.724,62   |
| (-) CMV                                   |      | R\$ (70.618,35) | R\$ (4.129.217,37) |
| (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS       |      | R\$ (70.618,35) | R\$ (4.129.217,37) |
| LUCRO BRUTO                               |      | R\$ 12.118,21   | R\$ 882.507,25     |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                 |      | R\$ (16.354,65) | R\$ (1.053.393,28) |
| (-) DESPESAS COM VENDAS                   |      | R\$ (0,00)      | R\$ (245.415,20)   |
| (-) COMISSÕES                             |      | R\$ (0,00)      | R\$ (230.000,00)   |
| (-) FRETES E CARRETOS                     |      | R\$ (0,00)      | R\$ (236,60)       |
| (-) ALUGUÉIS                              |      | R\$ (0,00)      | R\$ (2.400,00)     |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS      |      | R\$ (0,00)      | R\$ (65,71)        |
| (-) ARMAZENAGEM                           |      | R\$ (0,00)      | R\$ (12.712,89)    |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS              |      | R\$ (16.354,65) | R\$ (807.978,08)   |
| (-) PRÓ-LABORE                            |      | R\$ (8.484,00)  | R\$ (15.768,82)    |
| (-) INSS                                  |      | R\$ (0,00)      | R\$ (3.153,60)     |
| (-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS                   |      | R\$ (0,00)      | R\$ (8.722,50)     |
| (-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS             |      | R\$ (22,84)     | R\$ (27.581,26)    |
| (-) DIFERENCIAL DE ALIQUOTA               |      | R\$ (0,00)      | R\$ (371.928,98)   |
| (-) ICMS E OUTROS                         |      | R\$ (0,00)      | R\$ (15,48)        |
| (-) ICMS FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL    |      | R\$ (0,00)      | R\$ (1.835,93)     |
| (-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL                  |      | R\$ (3.150,00)  | R\$ (45.755,32)    |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS      |      | R\$ (599,00)    | R\$ (285.822,01)   |
| (-) SERVIÇOS DE INFORMÁTICA               |      | R\$ (0,00)      | R\$ (2.585,03)     |
| (-) MATERIAL DE USO E CONSUMO             |      | R\$ (0,00)      | R\$ (119,00)       |
| (-) ANUIDADE DE CARTÃO DE CREDITO         |      | R\$ (0,00)      | R\$ (18,50)        |
| (-) JUROS PASSIVOS                        |      | R\$ (3.668,54)  | R\$ (42.487,09)    |
| (-) DESCONTO CONCEDIDOS                   |      | R\$ (0,00)      | R\$ (39,96)        |
| (-) DESPESAS BANCARIAS                    |      | R\$ (386,50)    | R\$ (2.112,35)     |
| (-) IOF                                   |      | R\$ (43,77)     | R\$ (32,25)        |
| RECEITAS FINANCEIRAS                      |      | R\$ (0,00)      | R\$ 2,03           |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS             |      | R\$ 0,00        | R\$ 2,03           |
| (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS          |      | R\$ (0,00)      | R\$ (326.829,07)   |
| (-) ICMS ESTORNO BENEFÍCIO FISCAL         |      | R\$ (0,00)      | R\$ (326.829,07)   |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS              |      | R\$ 149,59      | R\$ 531.635,16     |
| RECEITAS FINANCEIRAS                      |      | R\$ 149,59      | R\$ 93,36          |
| CREDITO PRESUMIDO COMPETE E-COMMERCE      |      | R\$ 0,00        | R\$ 531.541,80     |
| RESULTADO OPERACIONAL                     |      | R\$ (4.086,85)  | R\$ 33.922,09      |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL               |      | R\$ (4.086,85)  | R\$ 33.922,09      |
| (-) PROVISÕES PARA IR E CSL               |      | R\$ (0,00)      | R\$ (8.849,62)     |
| (-) PROV IRPJ                             |      | R\$ (0,00)      | R\$ (5.531,01)     |
| (-) PROV CSLL                             |      | R\$ (0,00)      | R\$ (3.318,61)     |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                |      | R\$ (4.086,85)  | R\$ 25.072,47      |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.E0.E0.7D.DF.7D.AA.8C.2D.F2.AF.B9.7B.83.37.E0.9E.44.77.79-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# Balanco Patrimonial 202399 de 206

Empresa: ...  
Data: ...

Valor: ...  
Data: ...

## RECONSTITUIÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

|                            | CAPITAL REALIZADO APURADO |                          | CAPÍTULO DE DEBITOS PATRIMONIAIS |                    |                        | Total            |
|----------------------------|---------------------------|--------------------------|----------------------------------|--------------------|------------------------|------------------|
|                            | Capital Social            | Aumento Adicional Futuro | (+) Ajustes Devedores            | Ajustes Creditores | Diferença do Exercício |                  |
| Saldo em 31/12/2022        | 80.000,00                 | 00,00                    |                                  |                    |                        | 80.000,00        |
| ...                        |                           |                          |                                  |                    |                        | 20.230,62        |
| ...                        |                           |                          |                                  |                    |                        | -89.916,51       |
| ...                        |                           |                          |                                  |                    |                        | 36.757,49        |
| <b>Saldo em 31/12/2023</b> | <b>80.000,00</b>          | <b>80.000,00</b>         | <b>-89.916,51</b>                | <b>36.757,49</b>   | <b>20.230,62</b>       | <b>52.071,50</b> |

VERA LÍCIA DE OLIVEIRA 713561799  
CPF: ...

ANDRE ANGELO TORRES 11431627789  
CPF: ...

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023****CONTEXTO OPERACIONAL**

A AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA é uma 206-2 - Sociedade Empresária Limitada, com sede em SERRA/ES, tendo como objeto social comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação; comércio varejista de sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores; comércio varejista de artigos do vestuário, artigos esportivos, calçados, artigos de cama, mesa e banho, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos saneantes e domissanitários e de higiene pessoal; comércio varejista de equipamentos para escritório, suprimentos de informática, artigos de papelaria e livros; comércio varejista de brinquedos, artigos recreativos, bicicletas e triciclos; comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, materiais elétricos e de iluminação; comércio varejista de moveis, materiais de construção, ferragens, ferramentas e artigos de colchoaria; comércio varejista de madeiras, mdf, esquadrias e artefatos de madeira; comércio varejista de pneus e câmeras de ar; comércio varejista de cortinas, persianas e toldos; comércio varejista de esquadrias metálicas e portões automáticos; e locação de máquinas e equipamentos elétricos ou não sem operador, com início das atividades em 12/05/2022

**APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

A empresa declara, sem reservas, que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente em conformidade com as normas do ITG 1000, em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Todas as informações relevantes/materiais, e somente estas, estão sendo divulgadas.

**PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

A empresa está no regime de apuração do lucro real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

As aplicações financeiras estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

Os direitos e obrigações estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

A depreciação é calculada com base no método linear.

**PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES**

Não há provisões, ativos e passivos contingentes registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

**CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 5.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

VERA LUCIA DE OLIVEIRA – participação societária 100%.

PMSJP

FL(S)  
Nº 799  
RUBRICA

**EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

SERRA, ES 31 de Dezembro de 2023

AMENA  
CLIMATIZACAO  
LTDA:4636836700  
0163

Assinado de forma digital  
por AMENA CLIMATIZACAO  
LTDA:46368367000163  
Dados: 2024.05.06 08:20:14  
-03'00'

VERA LUCIA DE OLIVEIRA  
671.356.179-91  
sócio administrador

ANDRE ANGELI TORRES:11431  
697788

Assinado de forma digital  
por ANDRE ANGELI  
TORRES:11431697788  
Dados: 2024.05.06  
08:20:32 -03'00'

ANDRE ANGELI TORRES  
CRC/ES-020687/O-2  
contador

TERMO DE VERIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DO SPED ECD

A empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA inscrita Ministério da Fazenda mediante o CNPJ: 46.368.367/0001-63 e na Junta Comercial do Espírito Santo sob o NIRE: 32203057712, situada à Avenida Setecentos, Bairro Terminal Intermodal da Serra na cidade de SERRA no estado do ES vem por meio deste Termo de Verificação de Substituição do Sped ECD 2024 -2023, solicitar a substituição do Livro Diário Nº 3 referente ao ano de escrituração 2023, conforme recibo de entrega 03.9F.DF.1E.13.7F.54.CE.67.92.A0.E7.61.3B.E8.5B.96.11.2D.D9 na data de 04/05/2024 as 14:19:06 horas, devido a uma falha em nosso sistema contábil de escrituração, algumas contas de DRE não foram mapeadas corretamente além de informações sobre retenções (IRPJ e CSLL) enviadas posteriormente

Atenciosamente

ANDRE ANGELI TORRES  
CRC/ES-020687/O-2  
Contador

**ANEXO III - Modelo Básico de Carta de Responsabilidade da Administração**

**Carta de Responsabilidade da Administração**

Serra, 31 de Dezembro de 2023

À B2B CONTABILIDADE LTDA  
CRC n.º 004892/O-1  
Endereço: AV ELDES SCHERRER SOUZA Nº 2162  
Serra / ES CEP 29.167-080

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ 46.368.367/0001-63 que as informações relativas ao período-base 2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Domínio, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa:

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

AMENA Assinado de forma digital por AMENA  
 CLIMATIZACAO CLIMATIZACAO  
 LTDA:46368367 LTDA:46368367000163  
 000163 Dados: 2024.05.05 03:01:23 -03'00'

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA

Vera Lucia de Oliveira

CPF nº 671.356.179-91

Representante Legal

**VERA  
 LUCIA DE  
 OLIVEIRA:6  
 7135617991**

Assinado digitalmente por VERA LUCIA DE OLIVEIRA:67135617991  
 ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=32078931000107, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=VERA LUCIA DE OLIVEIRA:67135617991  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização:  
 Data: 2024.07.18 16:12:48 -03'00'  
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

# Balço Patrimonial 202305 de 206

Empresa: AMENA CLIMATIZACAO LTDA  
 Inscrio: 46.368.367/0001-63  
 Perodo: 01/01/2023 - 31/12/2023

Pgina: 0001  
 Nmero livro: 0001  
 Emissao: 03/05/2024  
 Hora: 13:04:07 PMSJP

## COEFICIENTES DE ANLISES EM 31/12/2023

| Coefficiente                                   | Frmula  | Valor                           |           |
|--|---|---------------------------------|-----------|
| <b>ndice de Liquidez Geral</b>                 | Ativo Circulante + Realizvel Longo Prazo                    | 637.246,74 + 0,00               |           |
|  | Passivo Circulante + Passivo No-Circulante                  | 585.175,24 + 0,00               |           |
| <b>ndice de Liquidez Corrente</b>              | Ativo Circulante  | 637.246,74                      | 1,09      |
|  | Passivo Circulante  | 585.175,24                      |           |
| <b>ndice de Liquidez Seca</b>                  | Ativo Circulante - Estoque                                  | 637.246,74 - 12.739,28          | 1,07      |
|  | Passivo Circulante  | 585.175,24                      |           |
| <b>ndice de Liquidez Imediata</b>              | Disponvel   | 465.181,35                      | 0,79      |
|  | Passivo Circulante  | 585.175,24                      |           |
| <b>ndice de Solvncia Geral</b>                 | Ativo   | 637.246,74                      | 1,09      |
|  | Passivo Circulante + Passivo No-Circulante                  | 585.175,24 + 0,00               |           |
| <b>Capital Circulante Lquido</b>               | Ativo Circulante - Passivo Circulante                       | 637.246,74 - 585.175,24         | 52.071,50 |
| <b>ndice de Capital de Terceiros</b>           | Passivo Circulante + Passivo No-Circulante                  | 585.175,24 + 0,00               | 11,24     |
|  | Patrimnio Lquido  | 52.071,50                       |           |
| <b>ndice de Endividamento Geral</b>            | Passivo Circulante + Passivo No-Circulante                  | 585.175,24 + 0,00               | 0,92      |
|  | Passivo Total   | 637.246,74                      |           |
| <b>Grau de Endividamento</b>                   | Passivo Circulante + Passivo No-Circulante                  | 585.175,24 + 0,00               | 0,92      |
|  | Ativo   | 637.246,74                      |           |
| <b>Rentabilidade do Patrimnio Lquido</b>       | Lucro Lquido  | 20.230,62                       | 0,39      |
|  | Patrimnio Lquido  | 52.071,50                       |           |
| <b>ndice de Imobilizao do Patrimnio Lquido</b> | Ativo No-Circulante   | 0,00                            | 0,00      |
|  | Patrimnio Lquido  | 52.071,50                       |           |
| <b>Fator de Insolvncia</b>                     | (Rentabilidade do Patrimnio Lquido x 0,05) +                | (0,39 x 0,05) +                 |           |
|  | (Liquidez Geral x 1,65) + (Liquidez Seca x 3,55) -          | (1,09 x 1,65) + (1,07 x 3,55) - |           |
|  | (Liquidez Corrente x 1,06) - (Grau de Endividamento x 0,33) | (1,09 x 1,06) - (0,92 x 0,33)   | 6,46      |

FL(S)  
 Resultado 803  
 RUBRICA: (assinatura)

AMENA  
 CLIMATIZACAO  
 LTDA:463683670  
 00163

Assinado de forma digital  
 por AMENA  
 CLIMATIZACAO  
 LTDA:46368367000163  
 Data: 2024.05.06  
 09:11:17 -03'00'

AMENA CLIMATIZAO LTDA  
 CNPJ 46.368.367/0001-63

Assinado de forma  
 digital por ANDRE  
 ANGELI  
 TORRES:11431  
 597788

Assinado de forma  
 digital por ANDRE  
 ANGELI  
 TORRES:11431697788  
 Data: 2024-05-06  
 09:14:35 -03'00'

ANDRE ANGELI TORRES  
 CRC/ES-020687/O-2  
 Contador

VERA  
 LUCIA DE  
 OLIVEIRA:6  
 7135617991

Assinado digitalmente por VERA  
 LUCIA DE OLIVEIRA:67135617991  
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
 SOLUTI Multipla v5, OU=  
 32078831000107, OU=Presencial,  
 OU=Certificado PF A1, CN=VERA  
 LUCIA DE OLIVEIRA:67135617991  
 Razao: EU sou o autor deste  
 documento.  
 Localizao:  
 Date: 2024.07.18 16:13:01-03'00'  
 Foxit PDF Reader Versao: 2024.2.2



PMSJP  
FL(S)  
Nº 804  
RUBRICA: [assinatura]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                       |
|----------------|-----------------------|
| NOME.....      | : ANDRE ANGELI TORRES |
| REGISTRO.....  | : ES-020687/O-2       |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR            |
| CPF.....       | : ***.316.977-**      |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 04/07/2025 as 09:45:17.  
Válido até: 02/10/2025.  
Código de Controle: 998156.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.



PMS IP

FL(S)  
Nº 805  
RUBRICA:

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : FELIPE DE QUEVEDO PAES  
REGISTRO..... : SC-031135/O-4  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.813.529-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 06/05/2025 as 10:52:00.

Válido até: 04/08/2025.

Código de Controle: 252509.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS ÍNDICES ECONÔMICOS REFERENTE AO  
EXERCÍCIO DE 2024**

DECLARO, sob as penas da Lei, que a licitante **AMENA CLIMATIZACAO LTDA**, sediada na Avenida Oitocentos, S/N. Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, Serra, ES, CEP 29.161-389, interessado em participar do processo licitatório, atende aos índices econômicos previstos neste edital abaixo citados:

a) Índices de Liquidez Geral (LG) = 1,24

b) Solvência Geral (SG) = 1,25

c) Liquidez Corrente (LC) = 1,24

d) Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor da proposta inicial.

Serra (ES), 18 de junho de 2025.

**ANDRE ANGELI**  
TORRES:114316977  
88

Assinado de forma digital por  
ANDRE ANGELI  
TORRES:11431697788  
Dados: 2025.06.18 17:29:25  
-03'00'

**ANDRE ANGELI TORRES**

CRC/ES nº 020687

Contador

**Vera Lúcia de Oliveira**  
Sócia Administradora

**VERA**  
**LUCIA DE**  
**OLIVEIRA:6**  
**7135617991**

Assinado digitalmente por VERA  
LUCIA DE OLIVEIRA:67135617991  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SOLLUTI Multipla v6, OU=  
32078931000107, OU=Presencial,  
OU=Certificado PF A1, CN=VERA  
LUCIA DE OLIVEIRA:67135617991  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento.  
Localização:  
Data: 2025.06.11 08:42:57 -03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2



PMS JP

FL(S)  
Nº 807  
RUBRICA: [assinatura]

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS ÍNDICES ECONÔMICOS REFERENTE  
AO EXERCÍCIO DE 2023

DECLARO, sob as penas da Lei, que a licitante AMENA CLIMATIZACAO LTDA, sediada na Avenida Oitocentos, S/N, Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, Serra, ES, CEP 29.161-389, interessado em participar do processo licitatório, atende aos índices econômicos previstos neste edital abaixo citados:

- a) Índices de Liquidez Geral (LG) = 1,09
- b) Solvência Geral (SG) = 1,09
- c) Liquidez Corrente (LC) = 1,09
- d) Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor da proposta inicial.

Serra (ES), 20 de junho de 2025.

ANDRE ANGELI  
TORRES:1143169778  
8

Assinado de forma digital por  
ANDRE ANGELI  
TORRES:11431697788  
Dados: 2025.06.20 10:00:18 -03'00'

ANDRE ANGELI TORRES  
CRC/ES nº 020687  
Contador

VERA  
LUCIA DE  
OLIVEIRA:6  
7135617991

Assinado digitalmente por VERA  
LUCIA DE OLIVEIRA:67135617991  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SOLUTI Multipla v6, OU=  
32078931006107, OU=Presencial,  
OU=Certificado PF A1, CN=VERA  
LUCIA DE OLIVEIRA:67135617991  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2025.06.11 08:42:57-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2



PMS.JP

FL(S)  
Nº 808  
RUBRICA: *[Signature]*

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para devidos fins e efeitos legais que a empresa, **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTD** - CNPJ nº 45.368.367/0001-63, estabelecida RUA QUINZE DE NOVENBRO, 830 FUNDOS – CORAL, Lages - SC, forneceu os equipamentos abaixo discriminados à Secretaria da Educação do Estado da Bahia, conforme **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AFM)**, perfazendo o valor total de **R\$ 1.749.525,00** (um milhão setecentos quarenta e nove mil quinhentos vinte e cinco reais), com vistas a aquisição de **CONDICIONADORES DE AR 30.000 BTUS** pela AFM 11.253.00052/2023, no quantitativo de **300** unidades que tiveram todas as entregas confirmadas.

| AFM                   | ESPECIFICAÇÃO                     | NF  | DATA DE ENTREGA | PREÇO TOTAL    |
|-----------------------|-----------------------------------|-----|-----------------|----------------|
| AFM 11.253.00052/2023 | CONDICIONADORES DE AR 30.000 BTUS | 066 | 13/08/2023      | R\$ 583.175,00 |
| AFM 11.253.00052/2023 | CONDICIONADORES DE AR 30.000 BTUS | 065 | 13/06/2023      | R\$ 583.175,00 |
| AFM 11.253.00052/2023 | CONDICIONADORES DE AR 30.000 BTUS | 060 | 24/07/2023      | R\$ 583.175,00 |

Salvador, 22 de agosto de 2023

*Erika Rodrigues*  
Erika Rodrigues

Inspetora da Rede - CSE

Coordenação 11.253.00070/2023 de Suprimento Escolar - CSE

Erika Rodrigues da Encarnação  
Inspetora Escolar  
Cad. 92057395  
Coordenação de Suprimento Escolar  
SUPEC/DISUP/CSE

|   |   |   |
|---|---|---|
| RECEBEMOS DE Amena Climatizacao Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 583.175,00 DESTINATÁRIO: SECRETARIA DA EDUCACAO - SEC - Avenida Luiz Viana Filho, SN C Administrativo Salvador-BA |   | <b>NF-e</b><br>Nº. 000.000.065<br>Série 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |   |

|  |                     |   |   |
|--|---------------------|---|---|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE<br><br><b>Amena Climatizacao Ltda</b><br>AVENIDA SETECENTOS, sn - SALA 17 GALPAO17<br>TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-414<br>Serra - ES Fone/Fax: 49984044977 |                     | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br><br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br><br>Nº. 000.000.065<br>Série 001<br>Folha 1/1 | <br>CHAVE DE ACESSO<br>3223 0646 3683 6700 0163 5500 1000 0000 6511 2992 1145<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora<br>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>332230044351890 - 01/06/2023 11:46:03 |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>Venda a Ordem</b>   |                     | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.  |   |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>084022000</b>   | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CNPJ / CPF<br><b>46.368.367/0001-63</b>   |   |

|  |                         |                           |                       |
|--|-------------------------|---------------------------|-----------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE                                   |                         | CNPJ / CPF                | DATA DA EMISSÃO       |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>SECRETARIA DA EDUCACAO - SEC</b> |                         | <b>13.937.065/0001-00</b> | <b>01/06/2023</b>     |
| ENDEREÇO   | BAIRRO / DISTRITO       | CEP                       | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
| <b>Avenida Luiz Viana Filho, SN</b>                        | <b>C Administrativo</b> | <b>41630-350</b>          | <b>01/06/2023</b>     |
| MUNICÍPIO  | UF                      | FONE / FAX                | HORA DA SAÍDA/ENTRADA |
| <b>Salvador</b>  | <b>BA</b>               | <b>7131159077</b>         | <b>11:46:02</b>       |

FATURA / DUPLICATA  
 Num. 001  
 Venc. 03/07/2023  
 Valor R\$ 583.175,00

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.E. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | V. TOTAL PRODUTOS |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| 583.175,00            | 69.981,00       | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 583.175,00        |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB.   | V. TOTAL DA NOTA  |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 228.779,55      | 583.175,00        |

|  |         |                           |             |                   |                    |                           |
|--|---------|---------------------------|-------------|-------------------|--------------------|---------------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS                      |         | FRETE                     | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO  | UF                 | CNPJ / CPF                |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA</b> |         | <b>0-Por conta do Rem</b> |             |                   |                    | <b>89.823.918/0002-25</b> |
| ENDEREÇO   |         | MUNICÍPIO                 |             | UF                | INSCRIÇÃO ESTADUAL |                           |
| <b>Rua Concretex</b>                                       |         | <b>Guarulhos</b>          |             |                   |                    |                           |
| QUANTIDADE   | ESPÉCIE | MARCA                     | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO        | PESO LÍQUIDO       |                           |
| <b>200</b>   |         |                           |             | <b>10.695,000</b> | <b>9.290,000</b>   |                           |

| CODIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                | NCM/SH   | Q/CST | CFOP | UN | QUANT  | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|--------|---|----------|-------|------|----|--------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 10     | ELGIN / Piso Teto Eco / PEF136B2NC+OUFE36B2CA | 84151011 | 0/00  | 6120 | PC | 100,00 | 5.831,7500 | 583.175,00  | 0,00       | 583.175,00  | 69.981,00  |           | 12,00      |           |

|  |   |
|--|---|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 228.779,55 (39,23%) Federais R\$ 129.639,80 (22,23%) Estaduais R\$ 99.139,75 (17,00%) . Fonte IBPT.<br>Endereço de entrega: Almoxarifado da Ribeira, Rua Engenheiro Pimenta da Cunha, N 10, Bairro Ribeira, Salvador - BA, 40.420-200<br>Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento. ELGIN S A, CNPJ 52.556.578/0001-22, Av. Ver. Dante Jordao Stopa, 47, Jardim Cintia Mogi das Cruzes Sao Paulo/SP CEP: 08820390 - FONE: (01) 13411-2000 - Nota Fiscal de Compra 483076 - 31/05/2023.<br>AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 11.00074/2023 AFM 11.253.00052/2023 - Pregão Eletrônico 45/2022 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. Dados Bancários: Banco Inter (077) - Agencia: 0001-9 - C/c: 26363006-4 - Informacoes sobre rastreo falar c/ Douglas (49) 99156-4246. | RESERVADO AO FISCO<br><br>PMS ID<br>FL(S)<br>Nº 809<br>RUBRICA: |
|--|---|

|   |   |   |
|---|---|---|
| RECEBEMOS DE Amena Climatizacao Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONFORMANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 583.175,00-DESTINATÁRIO: SECRETARIA DA EDUCACAO - SEC - Avenida Luiz Viana Filho, SN C Administrativo Salvador-BA |   | <b>NF-e</b><br>Nº. 000.000.066<br>Série 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |   |

|   |   |  |
|---|---|--|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b><br><br><b>Amena Climatizacao Ltda</b><br>AVENIDA SETECENTOS, sn - SALA 17 GALPAO17<br>TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-414<br>Serra - ES Fone/Fax: 49984044977 | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da<br>Nota Fiscal Eletrônica<br><br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA | <br>CHAVE DE ACESSO<br><b>3223 0646 3683 6700 0163 5500 1900 0000 6611 3043 5620</b><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
|---|---|--|

|  |                     |   |   |
|--|---------------------|---|---|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>Venda a Ordem</b> |                     | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>332230044352709 - 01/06/2023 11:48:39</b> |   |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>084022000</b>       | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.  | CNPJ / CPF<br><b>46.368.367/0001-63</b> |

|  |                         |                           |                       |
|--|-------------------------|---------------------------|-----------------------|
| <b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>                            |                         | CNPJ / CPF                | DATA DA EMISSÃO       |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>SECRETARIA DA EDUCACAO - SEC</b> |                         | <b>13.937.065/0001-00</b> | <b>01/06/2023</b>     |
| ENDEREÇO   | BAIRRO / DISTRITO       | CEP                       | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
| <b>Avenida Luiz Viana Filho, SN</b>                        | <b>C Administrativo</b> | <b>41630-350</b>          | <b>01/06/2023</b>     |
| MUNICÍPIO  | UF                      | INSCRIÇÃO ESTADUAL        | HORA DA SAÍDA/ENTRADA |
| <b>Salvador</b>  | <b>BA</b>               | <b>7131159077</b>         | <b>11:48:38</b>       |

**FATURA / DUPLICATA**  
 Num. 001  
 Venc. 03/07/2023  
 Valor R\$ 583.175,00

|                       |                 |                       |                      |                      |                   |                 |                   |
|-----------------------|-----------------|-----------------------|----------------------|----------------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS ST | VALOR DO ICMS SUBST. | V. I.M.P. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | V. TOTAL PRODUTOS |
| 583.175,00            | 69.981,00       | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00              | 0,00            | 583.175,00        |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO              | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI      | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB.   | V. TOTAL DA NOTA  |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00              | 228.779,55      | 583.175,00        |

|  |         |                            |            |                   |                  |                           |
|--|---------|----------------------------|------------|-------------------|------------------|---------------------------|
| <b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>               |         | PRETE                      | CÓDIGO ANT | PLACA DO VEICULO  | UF               | CNPJ / CPF                |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA</b> |         | <b>0-Por conta do Rem.</b> |            |                   |                  | <b>89.823.918/0002-25</b> |
| ENDEREÇO   |         | MUNICÍPIO                  |            | UF                |                  |                           |
| <b>Rua Concretex</b>                                       |         | <b>Guarulhos</b>           |            |                   |                  |                           |
| QUANTIDADE   | ESPÉCIE | MARCA                      | NUMERAÇÃO  | PESO BRUTO        | PESO LÍQUIDO     |                           |
| <b>200</b>   |         |                            |            | <b>10.695,000</b> | <b>9.290,000</b> |                           |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                | NCM/SH   | O/CST | CFOP | UN | QUANT  | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B/CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|--------|---|----------|-------|------|----|--------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 10     | ELGIN / Piso Teto Eco / PEFI36B2NC+OUFE36B2CA | 84151011 | 0/00  | 6120 | PC | 100,00 | 5.831,7500 | 583.175,00  | 0,00       | 583.175,00  | 69.981,00  |           | 12,00      |           |

|   |   |
|---|---|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b>   | <b>RESERVADO AO FISCO</b>                   |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 228.779,55 (39,23%) Federais R\$ 129.639,80 (22,23%) Estaduais R\$ 99.139,75 (17,00%) . Fonte IBPT.<br>Endereço de entrega: Almoxarifado da Ribeira, Rua Engenheiro Pimenta da Cunha, N 10, Bairro Ribeira, Salvador - BA. 40.420-200<br>Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, ELGIN S A, CNPJ 52.556.578/0001-22, Av. Ver. Dante Jordao Stopa, 47, Jardim Cintia Mogi das Cruzes Sao Paulo/SP CEP: 08820390 - FONE: (01) 13411-2000 - Nota Fiscal de Compra 483077 - 31/05/2023.<br>AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 11.00074/2023 AFM 11.253.00052/2023 - Pregao Eletronico 45/2022 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h.Dados Bancarios: Banco Inter (077) - Agencia: 0001-9 - C/c: 26363006-4 - Informacoes sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246. | PMS.JP<br><br>FL.(S)<br>Nº 810<br>RUBRICADA |

|   |   |   |
|---|---|---|
| RECEBEMOS DE Amena Climatizacao Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 583.175,00 DESTINATÁRIO: SECRETARIA DA EDUCACAO - SEC DE SALVADOR - Avenida Luiz Viana Filho, SN C Administrativo Salvador-BA |   | <b>NF-e</b><br>Nº. 000.000.080<br>Série 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |   |

|   |                     |  |   |
|---|---------------------|--|---|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b><br><br><b>Amena Climatizacao Ltda</b><br>AVENIDA SETECENTOS, sn - SALA 17 GALPAO17<br>TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-414<br>Serra - ES Fone/Fax: 49984044977 |                     | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da<br>Nota Fiscal Eletrônica<br><br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br><br>Nº. 000.000.080<br>Série 001<br>Folha 1/1 | <br>CHAVE DE ACESSO<br>3223 0746 3683 6700 0163 5500 1000 0000 8012 9408 2383<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>Venda a Ordem</b>  |                     | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>332230056319296 - 12/07/2023 09:02:50</b>  |   |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>084022000</b>  | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.<br><b>46.368.367/0001-63</b>  |   |

|  |  |  |                       |
|--|--|--|-----------------------|
| <b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>  |  | CNPJ / CPF                                   | DATA DA EMISSÃO       |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>SECRETARIA DA EDUCACAO - SEC DE SALVADOR</b> |  | <b>13.937.065/0001-00</b>                    | <b>12/07/2023</b>     |
| ENDEREÇO<br><b>Avenida Luiz Viana Filho, SN</b>                        |  | BAIRRO / DISTRITO<br><b>C Administrativo</b> | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
| MUNICÍPIO<br><b>Salvador</b>   |  | CEP<br><b>41630-350</b>                      | HORA DA SAÍDA/ENTRADA |
|  |  | UF FONE / FAX<br><b>BA 7131159077</b>        | INSCRIÇÃO ESTADUAL    |

**FATURA / DUPLICATA**

Num. **001**  
 Venc. **11/08/2023**  
 Valor **R\$ 583.175,00**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                       |                  |                        |                      |                    |                   |                   |                   |
|-----------------------|------------------|------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS    | BASE DE CÁLC. ICMS S/T | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST.   | V. TOTAL PRODUTOS |
| <b>583.175,00</b>     | <b>69.981,00</b> | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>       | <b>583.175,00</b> |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO  | DESCONTO               | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS-UF DEST.  | V. TOT. TRIB.     | V. TOTAL DA NOTA  |
| <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>       | <b>228.779,55</b> | <b>583.175,00</b> |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

|  |                                    |             |                  |                  |                           |
|--|------------------------------------|-------------|------------------|------------------|---------------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA</b> | FRETE<br><b>0-Por conta do Rem</b> | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF               | CNPJ / CPF                |
| ENDEREÇO<br><b>Rua Concretex</b>                           | MUNICÍPIO<br><b>Guarulhos</b>      |             |                  |                  | <b>89.823.918/0002-25</b> |
| QUANTIDADE<br><b>200</b>                                   | ESPÉCIE                            | MARCA       | NUMERAÇÃO        | PESO BRUTO       | PESO LÍQUIDO              |
|  |                                    |             |                  | <b>9.750,000</b> | <b>8.250,000</b>          |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                | NCM/SH   | O/CST | CFOP | UN | QUANT  | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|--------|---|----------|-------|------|----|--------|------------|-------------|------------|--------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 32     | ELGIN / Piso Teto Eco / PEFI30B2NC+OUFE30B2CB | 84151011 | 0/00  | 6120 | PC | 100,00 | 5.831,7500 | 583.175,00  | 0,00       | 583.175,00   | 69.981,00  |           | 12,00      |           |

|   |  |
|---|--|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 228.779,55 (39,23%) Federais R\$ 129.639,80 (22,23%) Estaduais R\$ 99.139,75 (17,00%) . Fonte IBPT.<br>Endereço de entrega: Almoxarifado da Ribeira, Rua Engenheiro Pimenta da Cunha, N 10, Bairro Ribeira, Salvador - BA, 40.420-200<br>Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, ELGIN S A. CNPJ 52.556.578/0001-22, Av. Ver. Dante Jordao Stopa, 47, Jardim Cintia Mogi das Cruzes Sao Paulo/SP CEP: 08820390 - FONE: (01) 13411-2000 - Nota Fiscal de Compra 487330 - 11/07/2023.<br>AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 11.00074/2023 AFM 11.253.00052/2023 - Pregao Eletronico 45/2022 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser via TED ou PIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160-0 Conta 13006428-5 - Informacoes sobre rastreo falar c/ Douglas (49) 99156-4246. | RESERVADO AO FISCO<br><br>FMSJP<br><br>FL(S)<br>Nº 811<br>RÚBRICA:  |
|---|--|

# ACT+NF - Ar Condicionado 42un - Pref\_ Leme 14 de 206

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO

PMOJUP

## Atestado de Capacidade Técnica

FL(S)  
Nº 832  
RUBRICA: 0%

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, CNPJ: **46.368.367/0001-63**, com sede no Município de Lages/SC, à Avenida Setecentos, S/N, Bela Vista, executou para esta **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME**, CNPJ: **46.362.661/0001-68** com sede na Rua Doutor Armando Sales de Oliveira, 1085, Leme SP, CEP 13610-220, as obras de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT E CASSETTE PARA USO NO NOVO PAÇO MUNICIPAL**, localizado no Município de Leme de acordo com a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2022** em conformidade com os quantitativos descritos abaixo:

|                            |                |
|----------------------------|----------------|
| Contrato nº                | 1042/2022      |
| Valor Contratual           | R\$ 208.492,20 |
| Início da ordem de serviço | 11/11/2022     |

| Nota Fiscal | Valor          | Documento                | Emissão da NF | Entrega    | Vencimento |
|-------------|----------------|--------------------------|---------------|------------|------------|
| 29          | R\$ 208.492,20 | Empenho nº<br>18756/2022 | 07/02/2023    | 07/02/2023 | 09/03/2023 |

**VALOR TOTAL DA OBRA: R\$ 208.492,20**

Leme, 20 de março de 2023.

**Felipe Barco**  
Engenheiro Civil  
CREA SP: 5069520263  
Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano

|  |   |                                    |
|--|---|------------------------------------|
| RECEBI (EMOS) DE AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, OS PRODUTOS CONSTATADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, SEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS. |   | NF-e<br>No. 000.000.029<br>SÉRIE 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBENTE |                                    |

**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**  
Avenida Setecentos, S/N - Sala 17 Galpão 17  
Módulos 13 e 14  
Terminal Intermodal da Serra - Serra/ES  
CEP: 88523010 - FONE: 4935120149

|  |  |
|--|--|
| <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA |    |
| <b>SAÍDA</b>   | CHAVE DE ACESSO<br>3223 0246 3683 6700 0163 5500 1000 0000 2917 3983 8631  |
| No. 000.000.029<br>SÉRIE 1<br>FOLEA 1/1                      | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora |

|   |  |
|---|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>Venda de mercadoria destinada a não contribuinte. | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>332230010398750 - 07/02/2023 09:30:00-03:00 |
|---|--|

|                                 |                                    |                            |
|---------------------------------|------------------------------------|----------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>084022000 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIE. | CNPJ<br>46.368.367/0001-63 |
|---------------------------------|------------------------------------|----------------------------|

|  |                           |                    |                                     |
|--|---------------------------|--------------------|-------------------------------------|
| <b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>          |                           | C.N.P.J./C.P.F.    | DATA DA EMISSÃO                     |
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br>Município de Leme |                           | 46.362.661/0001-68 | 07/02/2023                          |
| ENDEREÇO<br>Avenida 29 de Agosto, 668  | BAIRRO/DISTRITO<br>Centro | CEP<br>13610210    | DATA DA SAÍDA/ENTRADA<br>07/02/2023 |
| MUNICÍPIO<br>Leme                      | UF<br>SP                  | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA<br>09:11:09           |

|  |                           |                 |                    |
|--|---------------------------|-----------------|--------------------|
| <b>INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA</b>               |                           | C.N.P.J./C.P.F. | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| NOME/RAZÃO SOCIAL                                    |                           |                 |                    |
| ENDEREÇO<br>Rua Doutor Armando Salles Oliveira, 1089 | BAIRRO/DISTRITO<br>Centro | CEP<br>13610220 |                    |
| MUNICÍPIO<br>Leme                                    | UF<br>SP                  | FONE/FAX        |                    |

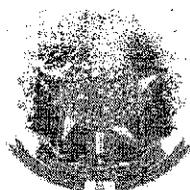
|  |
|--|
| <b>FATURA/DUPLICATAS</b><br>001: 07/03/2023 R\$208.492,20; |
|--|

|                                       |                            |                                    |                                |  |                                   |
|---------------------------------------|----------------------------|------------------------------------|--------------------------------|--|-----------------------------------|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>             |                            |                                    |                                |  |                                   |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>208.492,20 | VALOR DO ICMS<br>25.019,06 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST<br>0,00 | VALOR DO ICMS ST<br>0,00       | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>208.492,20 |                                   |
| VALOR DO FRETE<br>0,00                | VALOR DO SEGURO<br>0,00    | DESCONTO<br>0,00                   | OUTRAS DESPESAS ACESS.<br>0,00 | VALOR DO IPI<br>0,00                   | VALOR TOTAL DA NOTA<br>208.492,20 |

|   |                                     |             |                     |                         |                           |
|---|-------------------------------------|-------------|---------------------|-------------------------|---------------------------|
| <b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>                          |                                     |             |                     |                         |                           |
| RAZÃO SOCIAL<br>CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COM. ATACADISTA D        | FRETE POR CONTA DE<br>0 - Remetente | CODIGO ANTT | PLACA DO VEICULO/UF | C.N.P.J./C.P.F.         |                           |
| ENDEREÇO<br>Rua Quinze de Novembro, 174 - APT 41 -<br>CEP: 88523010 | MUNICÍPIO<br>Lages                  | UF<br>SC    | INSCRIÇÃO ESTADUAL  |                         |                           |
| QUANTIDADE<br>84,00   | ESPÉCIE                             | MARCA       | NUMERAÇÃO           | PESO BRUTO<br>2.555,700 | PESO LÍQUIDO<br>2.555,700 |

| CÓDIGO      | DESCRIÇÃO   | NCM      | EST | CFOP | UN. | QUANT. | V.UNIT. | V.TOTAL   | BC.ICMS   | V.ICMS    | V.IPI | ICMS %IPI | %IPI |
|-------------|---|----------|-----|------|-----|--------|---------|-----------|-----------|-----------|-------|-----------|------|
| 12232/12233 | Condicionador de Ar, 24.000 BTU's - Tipo SPLIT, High Wall, Frio Tecnologia Inverter | 84151011 | 000 | 6108 | PC  | 42     | 4964,10 | 208492,20 | 208492,20 | 25.019,06 | 0,00  | 12,00     | 0,00 |

|   |                                     |
|---|-------------------------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b>   | RESERVADO AO FISCO                  |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>ENDEREÇO DE ENTREGA:<br>Rua Doutor Armando Salles Oliveira, 1089<br>Bairro: Centro - Leme/SP<br>Pedido de Fornecimento nº 14009/2022 - Nota de Empenho nº 18756/2022 - Pregão Eletrônico 042/2022 - Horário de Entrega: Segunda à Sexta-feira: das 08:00 às 16:00h.<br>Dados Bancários: Banco Inter (077) - Agência: 0001-9 - C/c: 26363006-4 - Informações de Breastick: Falar c/ Douglas (49) 99156-4246.<br>Trib aprox: Fed R\$ 46347,82 (22,23%), Est R\$ 35443,57 (17,00%). Fonte: IBPT/empresametr.o.com.br/ES - 5B780E | FMSJP<br>FL(3)<br>Nº 813<br>RUBRICA |



FMSJP

FL(S)  
Nº 834  
RUBRICA: [assinatura]

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Departamento de Material

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, sediada na Avenida Rodrigo Otávio, 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Coroado, CEP 69.080-900, em Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.626/0001-97, **ATESTA** que a empresa **AMENA CLIMATIZACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.368.367/0001-63 sediada na Avenida Setecentos, Sala 17, Galpão 17, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal, CEP 29.161-414, em Serra-ES, **FORNECEU** materiais através da Nota Fiscal Eletrônica 28, referente ao Empenho 2022NE000793.

Seguem listados os produtos fornecidos e os seus respectivos quantitativos:

| NF 28 |  |            |                |
|-------|--|------------|----------------|
| Nº    | ITEM   | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO |
| 01    | APARELHO DE AR-CONDICIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:48.000 btu | 16         | 8316,00        |

Ressaltamos que tais materiais foram entregues de acordo com as especificações estabelecidas, dentro do prazo determinado, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa.

(assinado eletronicamente)  
RAPHAEL ANTONIO QUEIROZ RUSSO  
Coordenador de Compras



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Antonio Queiroz Russo, Administrador**, em 10/04/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1450548** e o código CRC **8C4E79EE**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I-Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (1º andar), Setor-Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1483  
CEP 69080-900, Manaus/AM, demat@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.040902/2020-68

SEI nº 1450548

RECEBI(EMOS) DE AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, OS PRODUTOS CONSTATADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBENTE: \_\_\_\_\_

NF-e  
No. 000.000.028  
SÉRIE 1

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

**SAÍDA**

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA  
Avenida Setecentos, S/N - Sala 17 Galpão 17 Módulos 13 e 14  
Terminal Intermodal da Serra - Serra/ES  
CEP: 88523010 - FONE: 4935120149

CHAVE DE ACESSO  
3223 0146 3683 6700 0163 5500 1000 0000 2812 5354 8165

Mo. 000.000.028  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/2

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA À ORDEM

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
332230008096466 - 30/01/2023 15:58:38-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
084022000

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.  
\_\_\_\_\_

CNPJ  
46.368.367/0001-63

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

C.N.P.J./C.P.F.  
04.378.626/0001-97

DATA DA EMISSÃO  
30/01/2023

ENDEREÇO  
Avenida Rodrigo Otávio, 3000

BAIRRO/DISTRITO  
Japiim

CEP  
69077000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA  
30/01/2023

MUNICÍPIO  
Manaus

FONE/FAX  
9233051493

UF  
AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
\_\_\_\_\_

HORA DA SAÍDA  
15:53:06

**INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA**

NOME/RAZÃO SOCIAL  
Coordenação de Patrimônio

C.N.P.J./C.P.F.  
\_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
\_\_\_\_\_

ENDEREÇO  
Avenida Rodrigo Otávio, 6200 - Campus Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Sul - Setor Pat

BAIRRO/DISTRITO  
Coroadó

CEP  
69080900

MUNICÍPIO  
Manaus

UF  
AM

FONE/FAX  
92984074433

**FATURA/DUPLICATAS**  
001: 02/03/2023 R\$133.056,00;

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                         |                 |                            |                        |                          |
|-------------------------|-----------------|----------------------------|------------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST       | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 133.056,00              | 15.966,72       | 0,00                       | 0,00                   | 133.056,00               |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                   | OUTRAS DESPESAS ACESS. | VALOR DO IPI             |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                       | 0,00                   | 0,00                     |
|                         |                 |                            |                        | VALOR TOTAL DA NOTA      |
|                         |                 |                            |                        | 133.056,00               |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL  
EXPRESSO SÃO MIGUEL S/A - Itajaí

FRETE POR CONTA DE  
0 - Remetente

CÓDIGO ANTE  
\_\_\_\_\_

PLACA DO VEÍCULO  
\_\_\_\_\_

UF  
SC

C.N.P.J./C.P.F.  
00.428.307/0015-93

ENDEREÇO  
Rodovia BR-101, 1100 - CEP:88311601

MUNICÍPIO  
Itajaí

UF  
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
258320346

QUANTIDADE  
0,00

ESPÉCIE  
\_\_\_\_\_

MARCA  
\_\_\_\_\_

NUMERAÇÃO  
\_\_\_\_\_

PESO BRUTO  
0,000

PESO LÍQUIDO  
0,000

**DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO   | NCM      | CST | CFOP | UN. | QUANT. | V.UNIT. | V.TOTAL   | BC.ICMS   | V.ICMS    | V.IPI | ICMS IPI   |
|--------|---|----------|-----|------|-----|--------|---------|-----------|-----------|-----------|-------|------------|
| 19644  | 355748 - APARELHO AR CONDICIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 48.000 BTU | 84151011 | 000 | 6120 | UN  | 16     | 8316,00 | 133056,00 | 133056,00 | 15.966,72 | 0,00  | 12,00 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
ENDEREÇO DE ENTREGA:  
Avenida Rodrigo Otávio, 6200 - Campus Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Sul - Setor Pat  
Bairro: Coroadó - Manaus/AM  
Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento JCM NISEROI REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ 08.824.171/0043-04, AVENIDA LAGOA ENCANTADA, 220 - GALPÃO MOD B3 B4 B5 B6 B, VALE ENCANTADO - VILA VELHA/ES, CEP: 29113-515, FONE: (27) 3328-3810 - Nota Fiscal de compra 25138 - 27/01/2023.  
Empenho 2022NE793 - Pregão Eletrônico 15/2022 - Horário de Entrega: Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00h e das 13:30 às 17:00h.

RESERVADO AO FISCO

FMSJP  
FL(S)  
Nº 815  
RUBRICA

Sistema emissor: egestor.com.br

**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**  
 Avenida Setecentos, S/N - Sala 17 Galpão 17  
 Módulos 13 e 14  
 Terminal Intermodal da Serra - Serra/ES  
 CEP: 88523010 - FONE: 4935120149

**DAFTE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR  
 DA NOTA FISCAL  
 ELETRÔNICA



**SAÍDA**

CHAVE DE ACESSO  
 3223 0146 3683 6700 0163 5500 1000 0000 2812 5354 8165

Nº: 900.000.028  
 SÉRIE 1  
 FOLHA 2/2

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA À ORDEM  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 332230008096466 - 30/01/2023 15:58:38-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 084022000  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:  
 CNPJ: 46.368.367/0001-63

**DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

| CODIGO | DESCRIÇÃO | NCM | EST | CFOP | UN. | QUANT. | V.UNIT. | V.TOTAL | BC.ICMS | V.ICMS | V.IPI | ICMS | IPI |
|--------|-----------|-----|-----|------|-----|--------|---------|---------|---------|--------|-------|------|-----|
|        |           |     |     |      |     |        |         |         |         |        |       |      |     |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Dados Bancários: Banco Inter (077) - Agência: 0001-9 - C/c: 26363006-4 - Informações sobre rastreamento falar c/ Douglas (49) 99156-4246.  
 Trib aprox: Fed R\$ 29578,35 (22,23%), Est R\$ 22619,52 (17,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/ES - 5B780B

PMSJP  
 FL(S)  
 Nº 816  
 RUBRICA. *[Handwritten Signature]*



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação de Saúde de Sapucaia do Sul CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Hospital Municipal Getúlio Vargas - Rua Pinheiro Machado nº 331, Diel  
Sapucaia do Sul - RS Telefone: (51) 3451.8200  
www.fhg.gov.br /fhgvs /fundacao-hospitalar-getulio-vargas

PMSJP

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

FL(S)  
Nº 837  
RUBRICA: (assinatura)

Atestamos para os devidos fins que **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, inscrita sob CNPJ 46.368.367/0001-63, estabelecida na Rua Quinze de Novembro-Fundos, na cidade de Lages/SC, forneceu os seguintes itens constantes naS Autorizações de Entrega 8326/2022 e 7726/2022, referente Processo 160605, Pregão Eletrônico 122/2022.

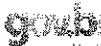
|                                     |   |           |              |
|-------------------------------------|---|-----------|--------------|
| Número da Ordem de Compras          | Data da Ordem de Compras  | Status    | Valor Total  |
| 8326/2022                           | 26/09/2022  | Encerrado | R\$ 8.668,46 |
| Cadastro: Lista Material Observação |   |           |              |
| Código                              | Descrição Material  | Qt.       |              |
| 1 5922                              | AR CONDICIONADO SPLIT; QUENTE/FRIO 60000 BTUS / AR CONDICIONADO SPLIT; QUENTE/FRIO 60000 BTUS | 1         |              |

|                                     |   |         |              |
|-------------------------------------|---|---------|--------------|
| Número da Ordem de Compras          | Data da Ordem de Compras  | Status  | Valor Total  |
| 7726/2022                           | 02/09/2022  | Comprás | R\$ 8.668,46 |
| Cadastro: Lista Material Observação |   |         |              |
| Código                              | Descrição Material  | Qt.     |              |
| 1 5922                              | AR CONDICIONADO SPLIT; QUENTE/FRIO 60000 BTUS / AR CONDICIONADO SPLIT; QUENTE/FRIO 60000 BTUS | 1       |              |

Atestamos ainda que não existe em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta.

Sapucaia do Sul, 28 de janeiro de 2023.

Documento assinado digitalmente



GISELE GOMES GONCALVES  
D. de: 23/04/2023 17:21:48-0300  
Verifique em <https://validar.fhg.gov.br>

**Gisele Gomes Gonçalves**

Chefe Setor de Contratos

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas

CT+NF - Ar Condicionado 2 un - Fundação Hospitalar Getúlio Vargas \$20 de 206

|   |   |                                    |
|---|---|------------------------------------|
| RECEBI (EMOS) DE AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, OS PRODUTOS CONFORME DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. SEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS. |   | NF-e<br>No. 000.000.034<br>SÉRIE 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBENTE |                                    |

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA



**SAÍDA**

CHAVE DE ACESSO  
3223 0246 3683 6700 0163 5500 1000 0000 3415 7083 9586

**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**  
Avonida Setecentos, S/N - Sala 17 Galpão 17  
Módulos 13 e 14  
Terminal Intermodal da Serra - Serra/ES  
CEP: 88523010 - FONE: 4935120149

No. 000.000.034  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

|                                       |  |
|---------------------------------------|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA À ORDEM | PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>332230011289720 - 09/02/2023 13:45:01-03:00 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>084022000       | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.<br>CNPJ<br>46.368.367/0001-63               |

|   |                          |                                       |                                     |
|---|--------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE<br>NOME/RAZÃO SOCIAL<br>FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS - HOSP. SAPUCAIA DO SUL |                          | C.N.P.J./C.P.F.<br>13.183.513/0001-27 | DATA DA EMISSÃO<br>09/02/2023       |
| ENDEREÇO<br>Rua Pinheiro Machado, 331   | BAIRRO/DISTRITO<br>Dinél | CEP<br>93210180                       | DATA DA SAÍDA/ENTRADA<br>09/02/2023 |
| MUNICÍPIO<br>Sapucaia do Sul  | UF<br>RS                 | INSCRIÇÃO ESTADUAL                    | HORA DA SAÍDA<br>13:43:42           |

|   |
|---|
| FATURA/DUPLICATAS<br>001: 09/03/2023 R\$8.868,46; |
|---|

|                                     |                           |                                    |                                |                                      |                                 |
|-------------------------------------|---------------------------|------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO                  |                           |                                    |                                |                                      |                                 |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>8.868,46 | VALOR DO ICMS<br>1.064,22 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST<br>0,00 | VALOR DO ICMS ST<br>0,00       | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>8.868,46 |                                 |
| VALOR DO FRETE<br>0,00              | VALOR DO SEGURO<br>0,00   | DESCONTO<br>0,00                   | OUTRAS DESPESAS ACESS.<br>0,00 | VALOR DO IPI<br>0,00                 | VALOR TOTAL DA NOTA<br>8.868,46 |

|  |         |                                     |             |                                    |                         |                                       |
|--|---------|-------------------------------------|-------------|------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS<br>RAZÃO SOCIAL<br>TRANSPORTES TRANSLOCVATO LTDA |         | FRETE POR CONTA DE<br>0 - Remetente | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO                   | UF                      | C.N.P.J./C.P.F.<br>89.823.918/0002-25 |
| ENDEREÇO<br>Rua Concretex, 430 - CEP:07232050  |         | MUNICÍPIO<br>Guarulhos              | UF<br>SP    | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>336/23088110 |                         |                                       |
| QUANTIDADE<br>2,00   | ESPECIE | MARCA                               | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO<br>151,890              | PESO LÍQUIDO<br>129,500 |                                       |

| CÓDIGO                           | DESCRIÇÃO                       | NCM      | EST | CFOP UN. | QUANT. | VL.UNIT. | V.TOTAL  | BC.ICMS  | V.ICMS   | V.IPI | ICMS ST | IPI  |
|----------------------------------|---------------------------------|----------|-----|----------|--------|----------|----------|----------|----------|-------|---------|------|
| 450006003<br>NA/45PEQIG<br>OB2NC | AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO | 84151011 | 000 | 6120 PC  | 1      | 8868,46  | 8.868,46 | 8.868,46 | 1.064,22 | 0,00  | 12,00   | 0,00 |

|   |                    |
|---|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS<br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, ELGIN S A, CNPJ 52.556.578/0001-22, Av. Ver. Dante Jordão Stopa, 47, Jardim Cintia - Mogi das Cruzes São Paulo/SP CEP: 08820390 - FONE: (11) 3411-2000 - Nota Fiscal de Compra 459715 - 07/02/2023.<br>Autorização de Entrega N°: 8326/2022 - Pregão Eletrônico 122/2022 - Horário de Entrega: Segunda à Sexta-feira: das 08:00 às 12:00h e das 13:30 às 17:00h.<br>Dados Bancários: Banco Inter (077) - Agência: 0001-9 - C/c: 26363006-4 - Informações sobre rastreamento falar c/ Douglas (49) 99156-4246.<br>Trib aprox: Fed R\$ 1971,46 (22,23%), Est R\$ 1507,64 (17,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/ES - 5B780E | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|

PMSJP

FL(S)  
Nº 858  
RUBRICA

CT+NF - Ar Condicionado 2 un - Fundação Hospitalar Getúlio Vargas 21 de 206

|   |  |                                    |
|---|--|------------------------------------|
| RECEBI (BMS) DE AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, OS PRODUTOS CONSTATADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, SEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DE PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS. |  | NF-e<br>No. 000.000.033<br>SÉRIE 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO ADQUIRENTE |                                    |

**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**  
Avenida Setecentos, S/N - Sala 17 Galpão 17  
Módulos 13 e 14  
Terminal Intermodal da Serra - Serra/ES  
CEP: 88523010 - FONE: 4935120149

|  |  |
|--|--|
| <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR<br>DA NOTA FISCAL<br>ELETRÔNICA |    |
| <b>SAÍDA</b>   | CHAVE DE ACESSO<br>3223 0246 3683 6700 0163 5500 1000 0000 3319 9068 6858  |
| No. 000.000.033<br>SÉRIE 1<br>FOLHA 1/1                            | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora |

|                                       |  |
|---------------------------------------|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA A ORDEM | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>332230011288232 - 09/02/2023 13:42:06-03:00 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>084022000       | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.<br>CNPJ<br>46.368.367/0001-63               |

|  |                          |                    |                                     |                           |
|--|--------------------------|--------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE                                     |                          | C.N.E.J./C.P.F.    |                                     | DATA DA EMISSÃO           |
| FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS - HCSP. SAPUCAIA DO SUL |                          | 13.183.513/0001-27 |                                     | 09/02/2023                |
| ENDEREÇO<br>Rua Pinheiro Machado, 331                      | BAIRRO/DISTRITO<br>Dihel | CEP<br>93210180    | DATA DA SAÍDA/ENTRADA<br>09/02/2023 |                           |
| MUNICÍPIO<br>Sapucaia do Sul                               | FONE/FAX<br>5134518200   | UF<br>RS           | INSCRIÇÃO ESTADUAL                  | HORA DA SAÍDA<br>13:37:32 |

|   |
|---|
| FATURA/DUPLICATAS<br>001: 09/03/2023 R\$8.868,46; |
|---|

|                                     |                           |                                    |                                |                                      |                                 |
|-------------------------------------|---------------------------|------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO                  |                           |                                    |                                |                                      |                                 |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>8.868,46 | VALOR DO ICMS<br>1.064,22 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST<br>0,00 | VALOR DO ICMS ST<br>0,00       | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>8.868,46 |                                 |
| VALOR DO FRETE<br>0,00              | VALOR DO SEGURO<br>0,00   | DESCONTO<br>0,00                   | OUTRAS DESPESAS ACESS.<br>0,00 | VALOR DO IPI<br>0,00                 | VALOR TOTAL DA NOTA<br>8.868,46 |

|   |         |                                     |             |                       |                                    |                                       |
|---|---------|-------------------------------------|-------------|-----------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS           |         |                                     |             |                       |                                    |                                       |
| RAZÃO SOCIAL<br>TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA  |         | FRETE POR CONTA DE<br>0 - Remetente | CODIGO ANTI | PLACA DO VEICULO      | UF                                 | C.N.E.J./C.P.F.<br>89.823.918/0002-25 |
| ENDEREÇO<br>Rua Concretex, 430 - CEP:07232050 |         | MUNICÍPIO<br>Guarulhos              | UF          |                       | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>336723088110 |                                       |
| QUANTIDADE<br>2,00                            | ESPÉCIE | MARCA                               | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO<br>151,890 | PESO LÍQUIDO<br>129,500            |                                       |

| CODIGO                   | DESCRIÇÃO                       | NCM      | CFOP    | UN. | QUANT. | V.UNIT. | V.TOTAL  | BC.ICMS  | V.ICMS   | V.IPI | ICMS  | IPI  |
|--------------------------|---------------------------------|----------|---------|-----|--------|---------|----------|----------|----------|-------|-------|------|
| 450UQ60B3NA/45PEQ160B2NC | AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO | 84051010 | 5006120 | PC  | 1      | 8868,46 | 8.868,46 | 8.868,46 | 1.064,22 | 0,00  | 12,00 | 0,00 |

|   |  |                                      |
|---|--|--------------------------------------|
| DADOS ADICIONAIS  |  | RESERVADO AO FISCO                   |
| Informações complementares:<br>Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, ELGIN S A, CNPJ 52.556.578/0001-22, Av. Ver. Dante Jordão Stopa, 47, Jardim Cintia - Mogi das Cruzes São Paulo/SP CEP: 08820390 - FONE: (11) 3411-2000 - Nota Fiscal de Compra 469714 - 07/02/2023.<br>Autorização de Entrega N°: 7726/2022 - Pregão Eletrônico 122/2022 - Horário de Entrega: Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00h e das 13:30 às 17:00h.<br>Dados Bancários: Banco Inter (077) - Agência: 0001-9 - C/c: 26363006-4 - Informações ao bre rastreamento falar c/ Douglas (49) 99156-4246.<br>Trib aprox: Fed R\$ 1971,46 (22,23%), Est R\$ 1507,64 (17,00%). Fonte: ISENT/empresonetro.com.br/ES - 58780E<br>Sistema emissor: eqgestor.com.br |  | PMSJP<br>FL(S)<br>Nº 819<br>RUBRICA: |



## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

PMS/JP

FL(S)  
Nº 820  
RUBRICA: @

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA - CNPJ nº 46.368.367/0001-63, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, Secretaria Municipal da Administração, com sede no Complexo Fuad Hanna, localizado na Rua Jacira nº 50, CEP 14.091-130, Jardim Macedo, Ribeirão Preto- SP, inscrita no CNPJ nº 56.024.581/0001-56, a entrega de produtos, conforme segue:

OBJETO: Entrega dos produtos referente ao empenho nº 12841/2022 (05 aparelhos de ar condicionado, tipo split, modelo piso teto, capacidade 60.000 BTU), Pregão Eletrônico nº 247/2022.

- Empenho nº 12841/2022 foi encaminhado para a empresa em 10/08/2022, cujo prazo máximo de entrega do objeto, conforme item 2.2 do Edital de Licitação era de 10 (dez) dias a partir da ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência públicos.
- Em 29/08/2022, a empresa realizou requerimento de prorrogação de prazo de entrega, até o dia 31/10/2022, tendo em vista a indisponibilidade de estoque da marca Elgin, empresa fabricante do ar condicionado. O requerimento de prorrogação foi devidamente autorizado.
- Em 11/10/2022 a empresa realizou novo requerimento de prorrogação de prazo, até o dia 09/12/2022. O requerimento de prorrogação foi novamente autorizado.
- Após notificação em 12/12/2022, a empresa solicitou novo requerimento de prorrogação do prazo de entrega por até 20 (vinte) dias, até a data de 04/01/2023 e arquivamento da notificação sem a aplicação de quaisquer penalidades.
- A Nota fiscal NF-e 17, no valor de R\$ 62.944,70 foi emitida em 02/01/2023.
- Nova notificação foi emitida em 09/01/2023 para apresentação do código de rastreio dos produtos.
- Produtos foram entregues em 10/01/2023 e atestados de acordo com as especificações técnicas do Edital.

Atestamos ainda que os serviços foram executados conforme as condições supracitadas.

Ribeirão Preto, 13 de março de 2023.

**Marcos Luiz Vieira**  
Encarregado de Serviços Gerais

**Daiane Errera da Silva**  
Diretora Depto. Administração Geral

|   |   |                                    |
|---|---|------------------------------------|
| RECEBI (EMOS) DE AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, SEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACRÉDITO DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS. |   | NF-e<br>No. 000.000.017<br>SÉRIE 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                    |

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA  
Rua Quinze de Novembro, 830 - Fundos,  
Coral - Lages/SC  
CEP: 88523010 - FONE: 49999733513

|  |   |
|--|---|
| <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR<br>DA NOTA FISCAL<br>ELETRÔNICA |                                   |
| <b>SAÍDA</b>   | CHAVE DE ACESSO:<br>4223 0146 3683 6700 0163 5500 1000 0000 1716 2136 4492  |
| No. 000.000.017<br>SÉRIE 1<br>FOLHA 1/2                            | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |

|                                       |  |
|---------------------------------------|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA À ORDEM | PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>342230000243451 - 02/01/2023 10:29:31-03:00 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>261694200       | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.<br>CNPJ<br>46.368.367/0001-63             |

|   |                        |                                       |   |
|---|------------------------|---------------------------------------|---|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE<br>NOME/RAZÃO SOCIAL<br>Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto |                        | C.N.P.J./C.P.F.<br>56.024.581/0001-56 | DATA DA EMISSÃO<br>02/01/2023                   |
| ENDEREÇO<br>Rua Jacira, 50 - Almoarifado Central                                      |                        | RAIO/DISTRITO<br>Jardim Macedo        | CEP<br>14091130                                 |
| MUNICÍPIO<br>Ribeirão Preto   | FONE/FAX<br>1635778640 | UF<br>SP                              | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>HORA DA SAÍDA<br>10:27:26 |

FATURA/DUPLICATAS  
001: 02/02/2023 R\$62.944,70;

| CÁLCULO DO IMPOSTO      |                 |                            |                       |                          |                     |
|-------------------------|-----------------|----------------------------|-----------------------|--------------------------|---------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST      | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |                     |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                       | 0,00                  | 62.944,70                |                     |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                   | OUTRAS DESPESAS ACES. | VALOR DO IPI             | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                     | 62.944,70           |

|   |         |                                      |             |                                    |                         |                                       |
|---|---------|--------------------------------------|-------------|------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS<br>RAZÃO SOCIAL<br>EXPRESSO SÃO MIGUEL S/A - Campinas |         | FRETE, POR CONTA DE<br>0 - Remetente | CÓDIGO ANTI | PLACA DO VEÍCULO                   | UF                      | C.N.P.J./C.P.F.<br>00.428.307/0019-17 |
| ENDEREÇO<br>Rua Armando de Campos, 460 - CEP:13069129                                     |         | MUNICÍPIO<br>Campinas                | UF<br>SP    | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>122336466115 |                         |                                       |
| QUANTIDADE<br>10,00   | ESPÉCIE | MARCA                                | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO<br>719,000              | PESO LÍQUIDO<br>666,000 |                                       |

| CÓDIGO           | DESCRIÇÃO   | NCM      | CEM  | CFOP | UN. | QUANT. | V.UNIT.  | V.TOTAL   | RC ICMS | V. ICMS | V. IPI | ICMS | IPI  |
|------------------|---|----------|------|------|-----|--------|----------|-----------|---------|---------|--------|------|------|
| 450XFE60R2<br>CB | CONDICIONADOR DE AR; Tipo: Split;<br>Modelo: Piso teto; Capacidade [BTU]:<br>60.000 | 84151011 | 0102 | 6120 | TC  | 5      | 12588,94 | 62.944,70 | 0,00    | 0,00    | 0,00   | 0,00 | 0,00 |

|  |   |
|--|---|
| DADOS ADICIONAIS<br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, ELGIN S A, CNPJ 52.556.578/0001-22, Av. Ver. Dante Jordão Stopa, 47, Jardim Cíntia - Mogi das Cruzes São Paulo/SP CEP: 08820390 - FONE: (11) 3411-2000 - Nota Fiscal de Compra 465116 - 30/12/2022.<br>Empresa Optante pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ISS e IPI - Empenho 012841/2022 - Pregão Eletrônico 247/2022 - Horário de Entrega: Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00h e das 13:30 às 17:00h.<br>Dados Bancários: Banco Inter (077) - Agência: 0001-9 - C/c: 26363006-4 - Informações ao fone rastrear falar c/ Douglas (49) 99356-4245.<br>Trib apox: Fed R\$ 18958,94 (50,12%), Est R\$ 2140,12 (3,40%). Fonte: IREPT/empresometro.<br>Sistema emissor: egestor.com.br | RESERVADO AO FISCO<br><br>PMSJP<br>FL(S)<br>Nº 821<br>RUBRICA: (Assinatura) |
|--|---|

**DANFE**

RECEIÇÃO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA



**SAÍDA**

CHAVE DE ACESSO

4223 0146 3683 6700 0163 5500 1000 0000 1716 2136 4492

**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**  
Rua Quinze de Novembro, 830 - Fundos  
Coral - Lages/SC  
CEP: 88523010 - FONE: 49999733513

Nº. 000.000.017  
SÉRIE 1  
FOLHA 2/2

Consulta de autenticidade no portal nacional  
da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou  
no site da Sefaz Autorizadora

**NATUREZA DA OPERAÇÃO**

VENDA À ORDEM

**PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**

342230000243451 - 02/01/2023 10:29:31-03:00

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

261694200

**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIE.**

**CNPJ**

46.368.367/0001-63

**DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | NCM | CFOP | UN. | QUNT. | V.UNIT. | V.TOTAL | BC.ICMS | V.ICMS | V.IPI | ICMS | IPI |
|--------|-----------|-----|------|-----|-------|---------|---------|---------|--------|-------|------|-----|
|        |           |     |      |     |       |         |         |         |        |       |      |     |

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

com.br/SC - BEASCD

PMS IP

FL(S)

Nº 622

RUBRICA:



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
Secretaria de Cultura

PMSJP

FL. (S)  
Nº 823  
RUBRICA: [assinatura]

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, que a empresa **Amena Climatização**, inscrita no CNPJ nº 46.368.367/0001-63, sediada na Avenida Setecentos, Bairro Terminal Intermodal da Serra, CEP29161-414, Serra/ES, forneceu para Secretaria de Cultura de Salvador/BA, inscrito no CNPJ nº 00.401.376/0001-08, os itens abaixo indicados, sendo que, até a presente data, tem cumprido satisfatoriamente as obrigações contratuais assumidas, pertinente ao fornecimento, preços, prazos e quantidades, para esta entidade, sem nenhuma reclamação de nossa parte.

| PREGÃO ELETRÔNICO 45/2022 |  |  |                |
|---------------------------|--|--|----------------|
| QTD                       | DOCUMENTO  | DESCRIÇÃO  | VALOR UNITÁRIO |
| 3                         | AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO de Material nº 22.004.00031/2023 | CONDICIONADOR, de ar, split piso teto, capacidade de refrigeração 30.000 BTUS, tensão de 220 volts | R\$ 5.831,75   |

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Salvador, 22 de Agosto de 2023

SECRETARIA DE CULTURA  
SECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO  
22/08/2023

Adriana Oliveira

Coordenadora de Material e Patrimônio

**CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - C&G CONEXÕES**

CNPJ 40.738.368/0001-76 - Rua Quinze de Novembro, nº 174, ap. 41, Bairro Coral, Lages, SC, CEP 88.015-440, Fone: (49) 984000805 e (48) 991689885 - E-mail: licitacao.cgcconexoes@gmail.com

PMS JP

FL(S)  
Nº 824  
RUBRICA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

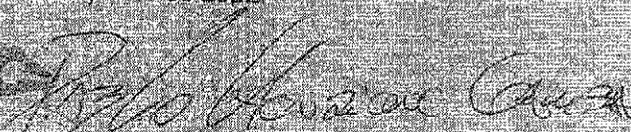
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.388.367/0001-63, sediada na Rua Quinze de Novembro, nº 830, Coral, Lages/SC, CEP: 88523-010, executou corretamente o fornecimento de material permanente/ar-condicionado, para a empresa O&G CONEXOES, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 40.738.368/0001-76, sediada na Rua Quinze de Novembro, 174, Coral, CEP 88523-010 Lages (SC)

Abaixo, seguem produtos já fornecidos:

| DESCRIÇÃO                | UND |
|--------------------------|-----|
| Ar-condicionado - Agrass | 01  |

Resalta-se que até o presente momento não existem fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi proposto.

Lages (SC), 09 de junho de 2022

  
**C&G CONEXÕES LTDA**  
 Sócio Administrador

RECONHECIMENTO Nº 613451  
 Reconhecimento(s) assinatura(s) AUTÊNTICA de  
 PAULO HENRIQUE GAMBA  
 em 09 de junho de 2022 - Florianópolis, 14  
 EM LAGE de Lages  
 EDUARDO MARINHA ESTRELA Autêntico  
 BRUNO MARINHA ESTRELA Autêntico  
 F.º 1.º - R.º 1.º - Nº 1.º - CEP: 88.015-440 - Lages, SC  
 Fone: (49) 984000805 e (48) 991689885 - E-mail: licitacao.cgcconexoes@gmail.com



Rua Quinze de Novembro, nº 174, ap. 41, Bairro Coral, Lages, SC, CEP 88.015-440  
 Fone: (49) 984000805 e (48) 991689885 - E-mail: licitacao.cgcconexoes@gmail.com



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP, certifica em 14/10/2022 13:30:25 que o documento de hash (SHA-256):  
 d46f3373d4516b219bb5659164915ab23e1ec13fdd3e983a9cdbc207393876e foi validado em 14/10/2022 13:22:48 através da transação blockchain  
 0xc01707b2a55fb51008a104c88d7c67hc197fb51f9a7c07a2826115036f48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 88748)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com

PMS JP

FL.(S)

Nº 825

RUBRICA: 

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d46ff3373d4516b219bb5659164915ab23e1ec13fdd3e983a9cdbc207993876e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **88748** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT - Ar condicionado - Castilhos - Firma**", cujo assunto é descrito como "**ACT - Ar condicionado - Castilhos - Firma**", faz prova de que em **14/10/2022 13:23:01**, o responsável **Amena Climatização Ltda (46.368.367/0001-63)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Amena Climatização Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/10/2022 13:24:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

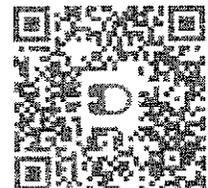
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc0f707b2a5a5fbf510008af04c88d7c67bc197fb5119a7c07a2826115036148f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



06/06/2022 09:35

Bling - DANFE

|   |  |                                     |
|---|--|-------------------------------------|
| RECEBEMOS DE Amena Climatização Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |  | NF-e<br><b>Nº 000001</b><br>Série 1 |
| Data de recebimento   | Identificação e assinatura do receptor |                                     |



**Amena Climatização Ltda**  
 Rua Quinze de Novembro, 830, Coral  
 88.523-105 - Lages - SC  
 Fone (49) 98404-4977 - amenaclima@gmail.com

**DANFE**  
 Documento Auxiliar  
 da Nota Fiscal  
 Eletrônica  
 0-Entrada  
 1-Saída

**Nº 000001**  
 SÉRIE: 1  
 Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso  
 4222 0646 3683 6700 0163 5500 1000 0000 0114 1693 6028

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
 ou no site da Sefaz autorizadora

|  |  |
|--|--|
| Natureza da operação<br>Venda de mercadoria a não contribuinte | Protocolo de autorização de uso<br>342220112794570 06/06/2022 09:35:00 |
| Inscrição Estadual<br>261694200                                | Inscr.est. do substrib.<br>CNPJ<br>46.368.367/0001-63                  |

|  |  |                             |                    |                          |
|--|--|-----------------------------|--------------------|--------------------------|
| <b>Destinatário/Remetente</b>  |  | CNPJ/CPF                    | Inscrição Estadual | Data emissão             |
| Nome / Razão Social<br>CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS |  | 40.738.368/0001-76          | 260904171          | 03/06/2022               |
| Endereço<br>RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 174 - APT:41                                   |  | Bairro<br>CORAL             | CEP<br>88.523-010  | Data saída<br>03/06/2022 |
| Município<br>Lages   |  | Fone/Fax<br>(49) 98400-0805 | UF<br>SC           | Hora saída<br>16:39:01   |

| Número | Vencimento | Valor    | Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor |
|--------|------------|----------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|
| 001    | 04/06/2022 | 2.500,00 |        |            |       |        |            |       |

|                                 |                         |  |                                    |                         |                                      |  |
|---------------------------------|-------------------------|--|------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|--|
| <b>Cálculo do imposto</b>       |                         |  |                                    |                         |                                      |  |
| Base de cálculo do ICMS<br>0,00 | Valor do ICMS<br>0,00   | Base de cálculo do ICMS Subst.<br>0,00 | Valor do ICMS Subst.<br>0,00       | Valor do FCP ST<br>0,00 | Valor total dos produtos<br>2.500,00 |  |
| Valor do frete<br>0,00          | Valor do seguro<br>0,00 | Desconto<br>0,00                       | Outras despesas acessórias<br>0,00 | Valor do IPI<br>0,00    | Valor total da nota<br>2.500,00      |  |

|  |          |                                    |             |                     |                       |          |
|--|----------|------------------------------------|-------------|---------------------|-----------------------|----------|
| <b>Transportador/Volumes transportados</b> |          | Frete por conta do Remetente (CIF) | Código ANTT | Placa do veículo    | UF                    | CNPJ/CPF |
| Nome                                       | Endereço | Município                          | UF          | Inscrição Estadual  |                       |          |
| Quantidade<br>0                            | Espécie  | Marca                              | Numeração   | Peso bruto<br>0,000 | Peso líquido<br>0,000 |          |

| Código   | Descrição do produto/serviço                                   | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UN | Qtde | Preço un | Preço total | BC ICMS | Vlr.ICMS | Vlr.IPI | %ICMS  | %IPI |
|----------|--|----------|-------|------|----|------|----------|-------------|---------|----------|---------|--------|------|
| CFOP5102 | AGRATTO - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ECO ECS18QF-R4 18KBTU | 84151011 | 0102  | 5102 | PC | 1,00 | 2.500,00 | 2.500,00    | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,0000 | 0,00 |

|                         |  |                                  |                                  |                        |
|-------------------------|--|----------------------------------|----------------------------------|------------------------|
| <b>Cálculo do ISSQN</b> |  | Valor total dos serviços<br>0,00 | Base de cálculo do ISSQN<br>0,00 | Valor do ISSQN<br>0,00 |
|-------------------------|--|----------------------------------|----------------------------------|------------------------|

|   |  |                    |
|---|--|--------------------|
| <b>Dados adicionais</b>   |  | Reservado ao fisco |
| Observações<br>Total aproximado de tributos: R\$ 708,75 (28,35%) Federais R\$ 623,75 (24,95%) Estaduais R\$ 85,00 (3,40%) . Fonte IBPT. |  |                    |

06/06/2022 09:35:10

PMSJP

FL(S)  
 Nº 826  
 RUBRICA

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃODivisão de Licitações e Contratos  
(17) 3405-9700 ramal 9748  
licita@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 12 de junho de 2023.

**ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.368.367/0001-63, localizada na Rua Quinze de Novembro, nº 830, Coral, CEP: 87523-110, na cidade de Lages/SC, forneceu os equipamentos satisfatoriamente, dentro do prazo, para a Prefeitura do Município de Votuporanga, através da licitação, conforme especificações discriminadas:

- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2022 - PROCESSO Nº 364/2022** – Aquisição de **condicionadores de ar** para uso de diversas Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação.

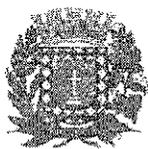
| ITEM | ELEM        | CÓDIGO | UND | QUANT | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA  | MARCA |
|------|-------------|--------|-----|-------|---|-------|
| 04   | 034.001.222 | UND    | 3   | 04    | Condicionador de ar Mini Split, modelo Piso/Teto, com capacidade de 48.000 BTU's, ciclo frio, compressor silencioso, unidade externa com proteção anti-ferrugem, controle remoto total sem fio, liga/desliga automático, funcionamento com resfriamento, desumidificação e ventilação, 220V, garantia mínima: 12 meses. | ELGIN |

E, de acordo com o solicitado e até a presente data, nada tem que a desabone.  
Por ser verdade, firmamos o presente.

**ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ**  
Secretária Municipal da Administração

PMSJP

FL.(S)  
Nº 527  
RUBRICA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
RUA PARÁ, Nº 32227 - PATRIMÔNIO VELHO - CNPJ: 46.599.809/0001-82  
PAÇO MUNICIPAL | VOTUPORANGA/SP - CEP 15.502-236  
FONE: (17)3405-9700 - WWW.VOTUPORANGA.SP.GOV.BR

PMSJP

FL(S)  
Nº 228  
RUBRICA: [assinatura]



CÓDIGO DE ACESSO  
41167627E8084B03B3D3D878BD7870A5

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ em 12/06/2023 16:21:54  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-138-79  
Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - AC

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/41167627E8084B03B3D3D878BD7870A5>

|   |   |                                    |
|---|---|------------------------------------|
| RECEBI(EMOS) DE AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, OS PRODUTOS CONSTATADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS. |   | NF-e<br>No. 000.000.026<br>SÉRIE 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBENTE |                                    |

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA



**SAÍDA**

CHAVE DE ACESSO  
3323 0146 3683 6700 0163 5500 1000 0000 2618 7444 9375

**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**  
Avenida Setecentos, S/N - Sala 17 Galpão 17  
Módulos 13 e 14  
Terminal Intermodal da Serra - Serra/ES  
CEP: 82523010 - FONE: 4935120149

No. 000.000.026  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/2

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

|                                       |   |
|---------------------------------------|---|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA À ORDEM | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>33230007226960 - 26/01/2023 16:58:27-03:00 |
|---------------------------------------|---|

|                                 |                                    |                            |
|---------------------------------|------------------------------------|----------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>084622000 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ<br>46.599.809/0001-82 |
|---------------------------------|------------------------------------|----------------------------|

|   |                        |                                       |                    |                                     |
|---|------------------------|---------------------------------------|--------------------|-------------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE<br>NOME/RAZÃO SOCIAL<br>Município de Votuporanga |                        | C.N.P.J./C.P.F.<br>46.599.809/0001-82 |                    | DATA DA EMISSÃO<br>26/01/2023       |
| ENDEREÇO<br>Rua Para, 3227  |                        | Bairro/DISTRITO<br>Praça Aviação      | CEP<br>13500236    | DATA DA SAÍDA/ENTRADA<br>26/01/2023 |
| MUNICÍPIO<br>Votuporanga  | FONE/FAX<br>1734059700 | UF<br>SP                              | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA<br>16:19:16           |

|  |  |                                    |                 |                    |
|--|--|------------------------------------|-----------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA<br>NOME/RAZÃO SOCIAL<br>Secretaria da Educação |  | C.N.P.J./C.P.F.                    |                 | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| ENDEREÇO<br>Rua Pernambuco, 4865   |  | Bairro/DISTRITO<br>Parque Brasília | CEP<br>13500300 |                    |
| MUNICÍPIO<br>Votuporanga   |  | UF<br>SP                           | FONE/FAX        |                    |

|  |
|--|
| FATURA/DUPLICATAS<br>001: 27/02/2023 R\$24.784,44; |
|--|

| CALCULO DO IMPOSTO                   |                           |                                    |                                |                                       |                                  |
|--------------------------------------|---------------------------|------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>24.784,44 | VALOR DO ICMS<br>2.974,13 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST<br>0,00 | VALOR DO ICMS ST<br>0,00       | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>24.784,44 |                                  |
| VALOR DO FRETE<br>0,00               | VALOR DO SEGURO<br>0,00   | DESCONTO<br>0,00                   | OUTRAS DESPESAS ACESS.<br>0,00 | VALOR DO IPT<br>0,00                  | VALOR TOTAL DA NOTA<br>24.784,44 |

|   |         |                                     |             |                       |                         |
|---|---------|-------------------------------------|-------------|-----------------------|-------------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS<br>RAZÃO SOCIAL |         | PRETE POR CONTA DE<br>0 - Remetente | CODIGO ANTT | PLACA DO VEICULO/UF   | C.N.P.J./C.P.F.         |
| ENDEREÇO  |         | MUNICÍPIO                           | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL    |                         |
| QUANTIDADE<br>6,00                                  | ESPECIE | MARCA                               | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO<br>476,200 | PESO LIQUIDO<br>390,300 |

| DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS |   |          |     |       |    |        |         |           |          |        |       |
|-----------------------------|---|----------|-----|-------|----|--------|---------|-----------|----------|--------|-------|
| CODIGO                      | DESCRIÇÃO   | NCM      | CS  | CRACH | UN | QUANT. | V.UNIT. | V.TOTAL   | ICMS     | V.ICMS | V.IPI |
| 149379/115<br>097           | Condicionador de ar Mini Split, modelo Pisco/Tato | 84151011 | 003 | 6120  | 00 | 3      | 8261,48 | 24.784,44 | 24784,44 | 974,13 | 0,00  |

|   |  |
|---|--|
| DADOS ADICIONAIS<br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>ENDEREÇO DE ENTREGA:<br>Rua Pernambuco, 4865<br>Bairro: Parque Brasília - Votuporanga/SP<br>Referente Pedido 27 5053002844.<br>Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 09.316.105/0001-29, AVENIDA CIVIC T. 1295 - BARRO BRANCO - SERRA/ES CEP: 29170740. FONE: (31) 32706555 - Nota Fiscal de Compra 521475 - 26/01/2023.<br>Empenho 22122 - Pregão Eletrônico 0252/2022 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira das 08:00 às 12:00h e das 13:30 às 17:00h. | RESERVADO AO FISCO<br><br>PMSJP<br><br>FL(S)<br>Nº 829<br>RUBRICA: |
|---|--|

**DANFE**  
 POLÍCIA MUNICIPAL  
 DA REVENUE FISCAL  
 ELETRÔNICA



**SAÍDA**

CHAVE DE ACESSO  
 3223 0146 3693 6700 0163 5500 1000 0000 2618 7444 9375

**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**  
 Avenida Setecentas, S/N - Sala 17 Galpão 17  
 Módulos 13 e 14  
 Terminal Intermodal da Serra - Serra/ES  
 CEP: 56523010 - FONE: 4935120149

No. 000.000.026  
 SÉRIE: 1  
 VOLUME 2/2

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 VENDA À ORDEM

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 332230007226960 - 26/01/2023 16:58:27-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL 084022000

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNEF 46.368.367/0001-03

| DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS |           |     |      |     |        |         |         |         |        |       |        |      |
|-----------------------------|-----------|-----|------|-----|--------|---------|---------|---------|--------|-------|--------|------|
| CÓDIGO                      | DESCRIÇÃO | NCM | CFOP | UN. | QUANT. | V.UNIT. | V.TOTAL | BC.ICMS | V.ICMS | V.IPI | BC.IPI | TIPI |
|                             |           |     |      |     |        |         |         |         |        |       |        |      |

**DADOS ADICIONAIS**  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Dados Bancários: Banco Inter (077) - Agência: 0001-9 - C/p: 26363006-8 - Informações sobre Kautzeio falar c/ Douglas (49) 99156-4246.  
 Trib aprox: Fed R\$ 5509,58 (22,23%), Est R\$ 4213,55 (17,00%). Conta: IBRZ/empresonetc.com.br/ES - BRASCD

PMSJP  
 FL(S)  
 Nº 830  
 RÚBRICA: 



**POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS  
CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

PREGÃO ELETRÔNICO – 316/PMSC/2022

Declaramos, para os devidos fins, que a Empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 46.368.367/0001-63, sediada na Avenida Setecentos, S/N forneceu para o FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR, os itens referente à tabela abaixo atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento:

| Quantidade  | Especificação                   | Nota Fiscal |
|-------------|---------------------------------|-------------|
| 03 unidades | Condicionador de ar 60 mil BTUS | nº 000079   |

SÃO JOSÉ, 03 de janeiro de 2024.

**DANIEL GONÇALVES TOMAZELLI**  
Capitão PM Chefe CAD/DALF/PMSC  
(documento assinado digitalmente)

PMSJP  
FL(S)  
Nº 831

RUBRICA



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **P0GJ554B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DANIEL GONÇALVES DA SILVA TOMAZELLI** (CPF: 045.XXX.526-XX) em 05/01/2024 às 14:26:08  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/07/2018 - 15:57:38 e válido até 17/07/2118 - 15:57:38.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ0NDlwXzQ0OTAxXzlwMjI1NDU0BHSjU1NEI=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00044420/2023** e o código **P0GJ554B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PMSJP  
FL(S)  
Nº 832  
RUBRICA:

|  |   |   |
|--|---|---|
| RECEBEMOS DE Amena Climatizacao Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 26.250,00 DESTINATÁRIO: FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR DE FLORIANOPOLIS - Avenida Rio Branco, 1064 Centro Florianopolis-SC |   | <b>NF-e</b><br>Nº. 000.000.079<br>Série 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |   |

|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE   |  | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica   |  |
| <b>Amena Climatizacao Ltda</b><br>AVENIDA SETECENTOS, sn - SALA 17 GALPAO17<br>TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-414<br>Serra - ES Fone/Fax: 49984044977 |  |  |  |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO  |  | CHAVE DE ACESSO  |  |
| <b>Venda de mercadoria a nao contribuinte</b>   |  | 3223 0646 3683 6700 0163 5500 1000 0000 7916 3498 6114         |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL  |  | CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e           |  |
| <b>084022000</b>  |  | www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |  |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL   |  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO                                |  |
|   |  | <b>332230053105410 - 30/06/2023 16:45:21</b>                   |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.  |  | CNPJ / CPF   |  |
|   |  | <b>46.368.367/0001-63</b>                                      |  |

|  |                   |                           |                       |
|--|-------------------|---------------------------|-----------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE                                     |                   | CNPJ / CPF                | DATA DA EMISSÃO       |
| NOME / RAZÃO SOCIAL  |                   | <b>13.925.994/0001-07</b> | <b>30/06/2023</b>     |
| <b>FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR DE FLORIANOPOLIS</b> |                   |                           |                       |
| ENDEREÇO   | BAIRRO / DISTRITO | CEP                       | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
| <b>Avenida Rio Branco, 1064</b>                              | <b>Centro</b>     | <b>88015-204</b>          |                       |
| MUNICÍPIO  | UF                | INSCRIÇÃO ESTADUAL        | HORA DA SAÍDA/ENTRADA |
| <b>Florianopolis</b>   | <b>SC</b>         |                           |                       |

**FATURA / DUPLICATA**

Num. **001**

Venc. **30/07/2023**

Valor **R\$ 26.250,00**

|                           |                 |                         |                      |                    |                   |                  |                   |
|---------------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b> |                 |                         |                      |                    |                   |                  |                   |
| BASE DE CÁLC. DO ICMS     | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST.  | V. TOTAL PRODUTOS |
| <b>26.250,00</b>          | <b>3.150,00</b> | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>      | <b>26.250,00</b>  |
| VALOR DO FRETE            | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPT    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB.    | V. TOTAL DA NOTA  |
| <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>       | <b>10.297,88</b> | <b>26.250,00</b>  |

|                                       |         |                           |             |                  |                    |                           |
|---------------------------------------|---------|---------------------------|-------------|------------------|--------------------|---------------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |         | PRETE                     | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF                 | CNPJ / CPF                |
| NOME / RAZÃO SOCIAL                   |         | <b>0-Por conta do Rem</b> |             |                  |                    | <b>88.009.030/0003-71</b> |
| <b>MODULAR TRANSPORTES LTDA</b>       |         |                           |             |                  |                    |                           |
| ENDEREÇO                              |         | MUNICÍPIO                 | UF          |                  | INSCRIÇÃO ESTADUAL |                           |
| <b>Avenida Papa Joao Paulo I</b>      |         | <b>Guarulhos</b>          |             |                  |                    |                           |
| QUANTIDADE                            | ESPECIE | MARCA                     | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO       | PESO LÍQUIDO       |                           |
| <b>6</b>                              |         |                           |             | <b>347,340</b>   | <b>347,340</b>     |                           |

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS |                                |          |       |      |    |       |            |             |            |             |            |           |            |           |
|-------------------------------|--------------------------------|----------|-------|------|----|-------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| CÓDIGO                        | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH   | O/CST | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPT | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPT |
| 31                            | ELGIN                          | 84151011 | 0/00  | 6102 | PC | 3,00  | 8.750,0000 | 26.250,00   | 0,00       | 26.250,00   | 3.150,00   |           | 12,00      |           |

|   |  |   |
|---|--|---|
| DADOS ADICIONAIS  |  | RESERVADO AO FISCO  |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  |  |   |
| Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 10.297,88 (39,23%) Federais R\$ 5.835,38 (22,23%) Estaduais R\$ 4.462,50 (17,00%) . Fonte IBPT.<br>Endereço de entrega: Almoxarifado Geral da PMSC, Rua Heriberto Hulse, N 365, Passarela da Br 101, Bairro Jardim Santiago, Sao Jose - SC, 88.113-000<br>EMPENHO 2023NE002532 - Pregao Eletronico 316/2022 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h.Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160-0<br>Conta 13006428-5 - Informacoes sobre rastreo falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Email do Destinatário: dalfcadrp@pm.sc.gov.br,928672@pm.sc.gov.br |  | <b>PMSJP</b><br><br>FL(S)<br>Nº 832<br>RUBRICA: <i>[assinatura]</i> |

PMSJP

FL.(S)  
Nº 834RUBRICA: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
COMPRAS - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE COMPRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 1/2024 - DPGC/COMPRAS (11.02.09.03)

Nº do Protocolo: 23077.001328/2024-31

Natal-RN, 05 de janeiro de 2024.

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.368.367/0001-63, estabelecida na AVENIDA SETECENTOS, S/N - TERMINAL INTERMODAL DA SERRA SERRA/ES CEP 29161-414, forneceu os seguintes bens/materiais à Universidade Federal do Rio Grande do Norte, conforme informações abaixo:

|                         |                                |
|-------------------------|--------------------------------|
| Pregão                  | 15/2022 FUAM                   |
| Processo administrativo | 23077.023083/2023-11           |
| Empenho                 | 2023NE533                      |
| Nº da Nota Fiscal       | 64                             |
| Data da NF              | 26/05/2023                     |
| Item                    | 05                             |
| Quantidade              | 20                             |
| Descrição               | CONDICIONADOR DE AR 48.00 BTUS |

Informamos ainda que a entrega dos bens/materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.

(Assinado digitalmente em 05/01/2024 12:25)  
DANIEL NAZARENÔ SOUZA DE OLIVEIRA  
CHEFE DE DIVISÃO  
DPGC/COMPRAS (11.02.09.03)  
Matrícula: ###089#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1, ano: 2024, tipo: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, data de emissão: 05/01/2024 e o código de verificação: 163ca55b54

RECEBEMOS DE Amena Climatizacao Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSAO: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 166.320,00 DESTINATARIO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - NATAL - Avenida Senador Salgado Filho, 3000 - Voltagem 380v Lagoa Nova Natal-RN

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**NF-e**  
Nº. 000.000.064  
Série 001

**IDENTIFICACAO DO EMITENTE**

**Amena Climatizacao Ltda**  
AVENIDA SETECENTOS, sn - SALA 17 GALPAO17  
TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-414  
Serra - ES Fone/Fax: 49984044977

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº. 000.000.064  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
3223 0546 3683 6700 0163 5500 1000 0000 6418 7261 1715

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO: **Venda a Ordem**

INSCRICAO ESTADUAL: **084022000**

INSCRICAO MUNICIPAL

INSCRICAO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: **332230042493618**

CNPJ / CPF: **46.368.367/0001-63**

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO: **26/05/2023 15:06:56**

**DESTINATARIO / REMETENTE**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - NATAL

ENDEREÇO: **Avenida Senador Salgado Filho, 3000 - Voltagem 380v**

MUNICIPIO: **Natal**

BAIRRO / DISTRITO: **Lagoa Nova**

UF: **RN**

FONE/FAX: **84988090795**

CNPJ / CPF: **24.365.710/0001-83**

CEP: **59078-900**

INSCRICAO ESTADUAL

DATA DA EMISSAO: **26/05/2023**

DATA DA SAIDA/ENTRADA: **26/05/2023**

HORA DA SAIDA/ENTRADA: **15:06:55**

**FATURA / DUPLICATA**

Num. **001**

Venc. **25/06/2023**

Valor **R\$ 166.320,00**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                       |                 |                         |                      |                    |                   |                 |                   |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTACAO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | V. TOTAL PRODUTOS |
| 166.320,00            | 19.958,40       | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 166.320,00        |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB.   | V. TOTAL DA NOTA  |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 13.305,60         | 65.247,34       | 166.320,00        |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

Expreso Sao Miguel S/A

Frete: **0-Por conta do Rem**

CODIGO ANTI

PLACA DO VEICULO

UF: **Itajaí**

CNPJ / CPF: **00.428.307/0015-93**

INSCRICAO ESTADUAL

QUANTIDADE: **20**

ESPECIE

MARCA

NUMERACAO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO: **2,060**

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS**

| CODIGO | DESCRICAO DO PRODUTO / SERVICIO | NCM/SH   | OCST | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|--------|---------------------------------|----------|------|------|----|-------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|-----------|----------|
| 7      | SPLIT HITACHI PT 48K 380/3 F    | 84151011 | 0/00 | 6120 | PC | 20,00 | 8.316,0000 | 166.320,00  | 0,00       | 166.320,00  | 19.958,40  |           | 12,00     |          |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMACOES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 65.247,34 (39,23%) Federais R\$ 36.972,94 (22,23%) Estaduais R\$ 28.274,40 (17,00%) Fonte IBPT.

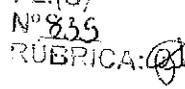
Valor do ICMS DIFAL para UF de destino R\$ 13.305,60

Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original atraves do estabelecimento, JCM NITEROI REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 08.824.171/0043-04, AVENIDA LAGOA ENCANTADA, 220, VALE ENCANTADO VILA VELHA/ES CEP: 29113515 - FONE: (27) 3328-3810 - Nota Fiscal de Compra 33283 - 25/05/2023, EMPENHO 2023NE000533 - Pregao Eletronico 015/2022 - Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. Dados Bancarios: Banco Inter (077) - Agencia: 0001-9 - C/c: 26363006-4 - Informacoes sobre rastreo falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Email do Destinatario: posecomprasufrn@gmail.com

RESERVADO AO FISCO

PMSJP

FL(S) Nº 835

RUBRICA: 



PRODEB - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.870.838.0001-32

AVENIDA 4, Nº 410, CAB - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA

PMSJP

FL(S)

Nº 836

RUBRICA:

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Pregao-045/2022

Declaramos, para os devidos fins, que a Empresa **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 46.368.367/0001-63, sediada na Avenida Setecentos, S/N forneceu para a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA- PRODEB**, os itens referente à tabela abaixo atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento:

| Quantidade  | Especificação                                | Nota Fiscal |
|-------------|--|-------------|
| 03 UNIDADES | Ar condicionado split ELGIN -<br>30.000 BTUS | Nº 105      |

Salvador, 07 de Fevereiro de 2024

Paulo José Barbosa dos Santos  
 Coordenação Administrativa, e  
 de Materiais e Patrimônio - COAMP  
 Cia de Processamento de Dados do Estado da Bahia

RECEBEMOS DE Amena Climatizacao Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.  
 EMISSÃO: 31/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.495,25 DESTINATÁRIO: COMP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - SALVADOR -  
 4a Avenida Centro Administrativo da Bahia, 410 - PRODEB - CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA Centro Administrativo da Bahia  
 Salvador-BA

**NF-e**  
 Nº. 000.000.105  
 Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**

**Amena Climatizacao Ltda**  
 AVENIDA SETECENTOS, sn - SALA 17 GALPAO17  
 TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-414  
 Serra - ES Fone/Fax: 49984044977

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

Nº. 000.000.105  
 Série 001  
 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO  
 3223 1046 3683 6700 0163 5500 1000 0001 0514 0558 4207

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 332230090585099 - 31/10/2023 17:30:11

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**Venda a Ordem**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 084022000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPF  
 46.368.367/0001-63

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL **COMP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA -SALVADOR** CNPJ / CPF 13.579.586/0001-32 DATA DA EMISSÃO 31/10/2023

ENDEREÇO BAIRRO / DISTRITO CEP DATA DA SAÍDA/ENTRADA  
 de Avenida Centro Administrativo da Bahia, 410 - PRODEB - CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA Centro Administrativo da Bahia 41745-002

MUNICÍPIO UF FONE/FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA/ENTRADA  
 Salvador BA 7131157733 70695593

**FATURA / DUPLICATA**

Num. 001  
 Venc. 30/11/2023  
 Valor R\$ 17.495,25

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS ST | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | V. TOTAL PRODUTOS |
|-----------------------|-----------------|-----------------------|----------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| 17.495,25             | 2.099,43        | 0,00                  | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 17.495,25         |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO              | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB.   | V. TOTAL DA NOTA  |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                  | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 6.856,39        | 17.495,25         |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL **CLIENTE RETIRA FLORIPA** FRETE 0-Por conta do Rem CODIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ / CPF  
 26.531.206/0007-27

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 RUA SANTOS SARAIVA, 619 Florianopolis

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO  
 6 249,600 249,600

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM/SH   | OCST | CFOP | UN | QUANT  | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|----------------|---|----------|------|------|----|--------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|-----------|----------|
| 32             | ELGIN / PEFI30B2NC+OUFE30B2CB / Climatizacao / Ar Condicionados / Split | 84151011 | 000  | 6120 | PC | 3,0000 | 5.831,7500 | 17.495,25   | 0,00       | 17.495,25   | 2.099,43   |           | 12,00     |          |

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
 Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 6.856,39 (39,19%) Federais: R\$ 3.882,20 (22,19%) Estaduais R\$ 2.974,19 (17,00%) . Fonte IBPT.  
 Retencao de IR, Aliquota 1,2% Valor R\$ 209,94. Retencao conforme IN 1.234/2012.  
 Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, DISFRIO DISTRIBUIDORA DE AR CONDICIONADO E PECAS E, CNPJ 26.531.206/0004-84, RUA ENGENHEIRO JORGE BECKE, 55, NOSSA SENHORA DA SALETE CRICIUMA/SC CEP: 88813450 - FONE: (48) 3801-0070 - Nota Fiscal de Compra 24686 - 31/10/2023. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 09.900.00024/2023 - Pregao Eletronico 45/2022 - Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser via TED ou PIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160-0 Conta13006428-5 - Informacoes sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246.

**RESERVADO AO FISCO**

PMSJP  
 FL(S)  
 Nº 837  
 RUBRICA



PMSJP

 FL(S)  
 Nº 838  
 RUBRICADO

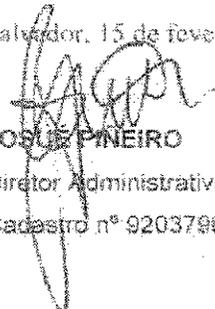
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos que a Empresa: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 46.368.367/0001-63 situada na RUA QUINZE DE NOVEMBRO, nº 830, CORAL – Lages-SC forneceu satisfatoriamente para esta Fundac, através das Notas Fiscais nºs 67, 68 o material abaixo descrito, cumprindo as exigências quanto à qualidade técnica e comercial, não existindo em nossos registros até a presente data nada que venha descredenciá-la junto a esta instituição.

Segue relação dos itens fornecidos à Fundac inscrita no CNPJ sob nº 15.257.025/0001-42, com sede na Rua das Pitangueiras 26 A – Matatu, Brotas – Salvador/BA.

| CÓDIGO              | DESCRIÇÃO   | QT | NOTA FISCAL | AFM               |
|---------------------|---|----|-------------|-------------------|
| 41.20.00.00175524-2 | CONDICIONADOR, de ar, Split piso teto, capacidade de refrigeração 30.000 BTUS, tensão de 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Classificação da eficiência energética A, em conformidade com a Portaria Inmetro vigente. | 3  | 67          | 44.001.00016/2023 |
| 41.20.00.00175524-2 | CONDICIONADOR, de ar, Split piso teto, capacidade de refrigeração 30.000 BTUS, tensão de 220 volt, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Classificação da eficiência energética A, em conformidade com a Portaria Inmetro vigente.  | 3  | 68          | 44.001.00017/2023 |

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

  
**JOSÉ P. NEIRO**  
 Diretor Administrativo  
 Cadastro nº 92037908

RECEBEMOS DE Amena Climatizacao Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.  
 EMISSÃO: 07/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.495,25 DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - Rua Agripino Dorea, 26 A Brotas Salvador-BA

**NF-e**  
Nº. 000.000.067  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**

**Amena Climatizacao Ltda**  
 AVENIDA SETECENTOS, sn - SALA 17 GALPAO17  
 TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-414  
 Serra - ES Fonc/Fax: 49984044977

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

Nº. 000.000.067  
 Série 001  
 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO  
 3223 0646 3683 6700 0163 5500 1000 0000 6714 6611 4789

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda a Ordem**

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **332230046163504 - 07/06/2023 11:37:09**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **084022000** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: CNPJ / CPF: **46.368.367/0001-63**

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL: **FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE** CNPJ / CPF: **15.257.025/0001-42** DATA DA EMISSÃO: **07/06/2023**

ENDEREÇO: **Rua Agripino Dorea, 26 A** BAIRRO / DISTRITO: **Brotas** CEP: **40301-155** DATA DA SAÍDA/ENTRADA: **07/06/2023**

MUNICÍPIO: **Salvador** UF: **BA** FONE / FAX: **71999121053** INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA/ENTRADA: **11:37:08**

**FATURA / DUPLICATA**

Num. **001**  
 Venc. **07/07/2023**  
 Valor **R\$ 17.495,25**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                       |                 |                         |                      |                    |                   |                 |                   |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | V. TOTAL PRODUTOS |
| 17.495,25             | 2.099,43        | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 17.495,25         |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB.   | V. TOTAL DA NOTA  |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 6.863,38        | 17.495,25         |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL: **LTSL BAHIA ENCOMENDAS URGENTES LTDA** FRETE: **0-Por conta do Rem** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF: **30.527.869/0001-50**

ENDEREÇO: **Rodovia Br 324** MUNICÍPIO: **Feira de Santana** UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: **6** ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: **210,000** PESO LÍQUIDO: **210,000**

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH   | OCST | CFOP | UN | QUANT  | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----------------|--------------------------------|----------|------|------|----|--------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 11             | COND ELGIN PT 30K 220V1 F      | 84151011 | 400  | 6120 | PC | 3,0000 | 4.607,0800 | 13.821,24   | 0,00       | 13.821,24   | 1.658,55   |           | 12,00      |           |
| 12             | EVAP ELGIN PT 30K 220V1 F      | 84151011 | 400  | 6120 | PC | 3,0000 | 1.224,6700 | 3.674,01    | 0,00       | 3.674,01    | 440,88     |           | 12,00      |           |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 6.863,38 (39,23%) Federais R\$ 3.839,19 (22,23%) Estaduais R\$ 2.974,19 (17,00%) . Fonte IBPT. Endereço de entrega: Fundação da Criança e Adolescente, Rua das Pitangueiras, N 26A, Bairro Matatu, Salvador - BA, 40.255-436

Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ 09.316.105/0001-29, AVENIDA CIVIT I, 1295, BARRO BRANCO SERRA/ES CEP: 29170740 - FONE: (31) 3270-6565 - Nota Fiscal de Compra 548733 - 07/06/2023. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 44.00037/2023 afm 44.001.00016/2023 - Pregão Eletrônico 45/2022 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: 08:00 as 12:00h e das 14:00 as 17:30h. Dados Bancários: Banco Inter (077) - Agência: 0001-9 - C/c: 26363006-4 - Informacoes sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Email do Destinatário: rosemere.barreto@fundac.ba.gov.br

RESERVADO AO FISCO

PMSJP  
FL(S)  
Nº 839  
RUBRICA: @

|   |   |   |
|---|---|---|
| RECEBEMOS DE Amena Climatizacao Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.<br>EMISSÃO: 09/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.495,25 DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Rua das Pitangueiras, 26 A<br>Matam Salvador-BA |   | <b>NF-e</b><br>Nº. 000.000.068<br>Série 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |   |

|   |   |   |   |
|---|---|---|---|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b><br><br><b>Amena Climatizacao Ltda</b><br>AVENIDA SETECENTOS, sn - SALA 17 GALPAO17<br>TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-414<br>Serra - ES Fone/Fax: 49984044977 | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br><br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br><br>Nº. 000.000.068<br>Série 001<br>Folha 1/1 | <br>CHAVE DE ACESSO<br>3223 0646 3683 6700 0163 5500 1000 0000 6815 9120 7115<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |   |
|   |   |   | NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>Venda de mercadoria a nao contribuinte</b> |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL  | INSCRIÇÃO MUNICIPAL   | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.  | CNPJ / CPF  |
| 084022000   |   |   | 46.368.367/0001-63  |

|  |  |                                   |                                 |
|--|--|-----------------------------------|---------------------------------|
| <b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>                                    |  | CNPJ / CPF                        | DATA DA EMISSÃO                 |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b> |  | 15.257.025/0001-42                | 09/06/2023                      |
| ENDEREÇO<br><b>Rua das Pitangueiras, 26 A</b>                      |  | BAIRRO / DISTRITO<br><b>Matam</b> | CEP<br><b>40255-436</b>         |
| MUNICÍPIO<br><b>Salvador</b>                                       |  | UF<br><b>BA</b>                   | FONE / FAX<br><b>7132349678</b> |
|  |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL                | HORA DA SAÍDA/ENTRADA           |

|                           |               |
|---------------------------|---------------|
| <b>FAZURA / DUPLICATA</b> |               |
| Num.                      | 001           |
| Venc.                     | 10/07/2023    |
| Valor                     | R\$ 17.495,25 |

|                           |                 |                         |                      |                    |                   |                 |                   |  |  |
|---------------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-------------------|--|--|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b> |                 |                         |                      |                    |                   |                 |                   |  |  |
| BASE DE CÁLC. DO ICMS     | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | V. TOTAL PRODUTOS |  |  |
| 17.495,25                 | 2.099,43        | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 17.495,25         |  |  |
| VALOR DO FRETE            | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IP     | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB.   | V. TOTAL DA NOTA  |  |  |
| 0,00                      | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 6.863,39        | 17.495,25         |  |  |

|   |         |                                      |             |                    |              |                    |
|---|---------|--------------------------------------|-------------|--------------------|--------------|--------------------|
| <b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>                      |         | FRETE                                | CODIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO   | UF           | CNPJ / CPF         |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>LTSL BAHIA ENCOMENDAS URGENTES LTDA</b> |         | <b>0-Por conta do Rem</b>            |             |                    |              | 30.527.869/0001-50 |
| ENDEREÇO<br><b>Rodovia Br 324</b>                                 |         | MUNICÍPIO<br><b>Feira de Santana</b> | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |              |                    |
| QUANTIDADE  | ESPECIE | MARCA                                | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO         | PESO LIQUIDO |                    |
| 6   |         |                                      |             | 552,000            | 552,000      |                    |

| <b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b> |   |          |       |      |    |        |            |             |            |             |            |           |            |           |
|--------------------------------------|---|----------|-------|------|----|--------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| CODIGO PRODUTO                       | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                                    | NCM/SH   | Q/CST | CFOP | UN | QUANT  | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 13                                   | SPLIT 30000 Q/F EXTERNA PISO TETO ELGIN 3 GER 220V (COBRE)        | 84151011 | 4/00  | 6108 | PC | 3,0000 | 4.023,9100 | 12.071,73   | 0,00       | 12.071,73   | 1.448,61   |           | 12,00      |           |
| 15                                   | SPLIT 30000 Q/F INTERNA PISO TETO ELGIN ECO (C/ 12188 OU 14196CB) | 84151011 | 4/00  | 6108 | PC | 3,0000 | 1.807,8430 | 5.423,52    | 0,00       | 5.423,52    | 650,82     |           | 12,00      |           |

|   |  |
|---|--|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 6.863,39 (39,23%) Federais R\$ 3.889,20 (22,23%) Estaduais R\$ 2.974,19 (17,00%) - Fonte IBPT.<br>AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 44.00038/2023 afm 44.001.00017/2023 - Pregao Eletronico 45/2022 -<br>Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. Dados Bancarios: Banco Inter (077) - Agencia: 0001-9 - C/c: 26363006-4 - Informacoes sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Email do Destinatário: subgerencia.material@fundac.ba.gov.br | RESERVADO AO FISCO<br><br>PMS/D<br>FL(S)<br>Nº 840<br>RUBRICA: |
|---|--|

PMSJP

FL(S)  
Nº 94  
RUBRICA



MARINHA DO BRASIL  
NAVIÓ HIDROCEANOGRÁFICO "CRUZEIRO DO SUL"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 46.368.367/0001-63, sediada na Rua Quinze de Novembro, 630 Fundos, Coral, CEP 88523-010, realizou a entrega do ar-condicionado de 36.000 BTU para esta Organização Militar referente a Nota de Empenho 2023NE1164.

Apresento que até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação ao item entregue.

Rio de Janeiro, RJ, 06 de fevereiro de 2024.

ISABELA PINHEIRO RIBEIRO

Segundo-Tenente (TM)

Encarregada da Divisão de Intendência

RECEBEMOS DE Amena Climatizacao Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.  
 EMISSÃO: 04/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.179,32 DESTINATÁRIO: COMANDO DA MARINHA DE NITEROI - Rua Barao de Jaceguay, S/N Ponta de Armacao Niteroi-RJ

**NF-e**  
Nº. 000.000.098  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**

**Amena Climatizacao Ltda**  
 AVENIDA SETECENTOS, sn - SALA 17 GALPAO17  
 TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-414  
 Serra - ES Fone/Fax: 49984044977

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

Nº. 000.000.098  
 Série 001  
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
 3223 1946 3683 6700 0163 5500 1000 0000 9818 4962 7638

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda a Ordem**

PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **332230082265995 - 04/10/2023 16:06:21**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **084022000** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: \_\_\_\_\_ CNPJ / CPF: **46.368.367/0001-63**

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL: **COMANDO DA MARINHA DE NITEROI** CNPJ / CPF: **00.394.502/0453-26** DATA DA EMISSÃO: **04/10/2023**

ENDEREÇO: **Rua Barao de Jaceguay, S/N** BAIRRO / DISTRITO: **Ponta de Armacao** CEP: **24048-900** DATA DA SAÍDA/ENTRADA: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: **Niteroi** UF: **RJ** FONE / FAX: **2121893061** INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_ HORA DA SAÍDA/ENTRADA: \_\_\_\_\_

**FATURA / DUPLICATA**

Num. **001**  
 Venc. **03/11/2023**  
 Valor **R\$ 6.179,32**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                       |                 |                         |                      |                    |                   |                 |                   |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| BASE DE CALC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | V. TOTAL PRODUTOS |
| 6.179,32              | 741,52          | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 6.179,32          |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB.   | V. TOTAL DA NOTA  |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 494,35            | 2.421,68        | 6.179,32          |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_ FRETE: **0-Por conta do Rem** CÓDIGO ANTT: \_\_\_\_\_ PLACA DO VEÍCULO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CNPJ / CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_

|            |         |       |           |            |              |
|------------|---------|-------|-----------|------------|--------------|
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| 2          |         |       |           | 122,150    | 107,400      |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM/SH   | Q/CS | CFOP | UN | QJANT  | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|----------------|---|----------|------|------|----|--------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|-----------|----------|
| 44             | ELGIN / PEF3682ND+OUPE3682NR - Alumínio / Climatizacao / Ar Condicionados / Split | 84151011 | 0/00 | 6120 | PC | 1,0000 | 6.179,3200 | 6.179,32    | 0,00       | 6.179,32    | 741,52     |           | 12,00     |          |

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 2.421,68 (39,19%) Federais R\$ 1.371,19 (22,19%) Estaduais R\$ 1.050,48 (17,00%) - Fonte IBPT.

Valor do ICMS DIFAL para UF de destino R\$ 494,35

Endereço de entrega: Arsenal de Marinha, Praça Barao de Ladario, N. Ilha das Cobras, Navio Hidroceanografico Cruzeiro do Sul, Bairro Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20.091-000

2 Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 5,85% Valor R\$ 361,49. Retencao conforme IN 1.234/2012.

Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, ELGIN S.A. CNPJ 52.556.578/0001-22, Av. Ver. Dante Jordao Stopa, 47, Jardim Cintia Mogi das Cruzes - Sao Paulo/SP CEP: 08820390 - FONE: (01) 13411-2000 - Nota Fiscal de Compra 499478 - 03/10/2023.

EMPENHO 2023ne001164 - Pregao Eletronico 14/2022 - Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. ATENCAO: Nao emitimos boletos. pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160-0 Conta13006428-5 - Informacoes sobre rastreo falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Email do Destinatário: isabela.pinheiro@marinha.mil.br, amenaclima@gmail.com

**RESERVADO AO FISCO**

PMS ID

FL(S)  
 Nº 842  
 RUBRICA



Ministério Público  
do Estado do Amapá

**DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

Endereço: Av. Feliciano Coelho, nº 67 - Trem. CEP: 68900-000. Macapá. - Amapá.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. Nº 0000001/2024-DMP/PGJ**

Atestamos para os devidos fins que a Empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 46.368.367/0001-63, sediada na rua Quinze de Novembro, 830, Lages/SC, Forneceu **MATERIAL PERMANENTE para o Ministério Público do Estado do Amapá**, através do seguinte procedimento:

1) **Ata de Registro de Preço Nº 019/2022 do Pregão Eletrônico nº 013/2022**, processo de gestão administrativa nº 20.06.0000.0008280/2022-85 **Nota de Empenho nº 617/2022**, **material permanente fornecido: 09 (nove) unidades CENTRAL DE AR 36.000 MIL BTUS, PHILCO** no valor unitário: 10.082,15, totalizando o valor R\$ 90.739,35 e **02 (duas) unidades CENTRAL DE AR 60.000 MIL BTUS, PHILCO** no valor unitário: 13.203,03, totalizando o valor R\$ 26.406,06. Notas Fiscais nº 020/2023 e 030/2023, totalizando o valor R\$ 117.145,41.

2) **Ata de Registro de Preço Nº 019/2022 do Pregão Eletrônico nº 013/2022**, processo de gestão administrativa nº 20.06.0000.0005873/2023-81 **Nota de Empenho nº 386/2022**, **material permanente fornecido: 11(onze) unidades CENTRAL DE AR 36.000 MIL BTUS, PHILCO** no valor unitário: 10.082,15, Notas Fiscais nº 083/2023, totalizando o valor R\$ 110.903,65.

3) **Ata de Registro de Preço Nº 019/2022 do Pregão Eletrônico nº 013/2022**, processo de gestão administrativa nº 20.06.0000.0005873/2023-81 **Nota de Empenho nº 387/2022**, **material permanente fornecido: 06(seis) unidades CENTRAL DE AR 60.000 MIL BTUS, PHILCO** no valor unitário: 13203,03, Notas Fiscais nº 82/2023, totalizando o valor R\$ 79.218,18.

A entrega do material ocorreu atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

09 de Janeiro de 2024



Assinado eletronicamente por **ODILENE NASCIMENTO REIS, CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL**, em 09/01/2024, às 09:09, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006



Assinado eletronicamente por **JOANE CECILIA MENDONÇA DO NASCIMENTO, GERENTE(A) DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**, em 09/01/2024, às 08:49, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006

PMSP

FL(S)  
Nº 843  
RUBRICA:



Ministério Público  
do Estado do Amapá

**DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

Endereço: Av. Feliciano Coelho, nº 67 - Trem, CEP: 68900-000. Macapá. - Amapá.



Assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FLAVIO MEDEIROS MONTEIRO, SECRETÁRIO(A) GERAL**, em 10/01/2024, às 18:12, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006

PMSJP

FL.(3)  
Nº 8144  
RUBRICA: (926)



|   |   |   |
|---|---|---|
| RECEBEMOS DE Amena Climatizacao Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.<br>EMISSÃO: 14/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 110.903,65 DESTINATÁRIO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA - Rua do Araxa, S/N Araxa Macapa-AP |   | <b>NF-e</b><br>Nº. 000.000.083<br>Série 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |   |

|  |                     |   |   |
|--|---------------------|---|---|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b><br><br><b>Amena Climatizacao Ltda</b><br>AVENIDA SETECENTOS, sn - SALA 17 GALPAO:17<br>TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-414<br>Serra - ES Fonc/Fax: 49984044977 |                     | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br>Nº. 000.000.083<br>Série 001<br>Folha 1/1 | <br>CHAVE DE ACESSO<br>3223 0746 3683 6700 0163 5500 1000 0000 8314 2229 6277<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora<br>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>332230057171160 - 14/07/2023 10:23:24 |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>Venda a Ordem</b>   |                     | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. / CNPJ / CPF<br>46.368.367/0001-63   |   |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL   | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.  | CNPJ / CPF  |
| 084022000  |                     |   | 46.368.367/0001-63  |

|   |  |                                   |                         |
|---|--|-----------------------------------|-------------------------|
| <b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>                                     |  | CNPJ / CPF                        | DATA DA EMISSÃO         |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA</b> |  | 34.869.354/0001-99                | 14/07/2023              |
| ENDEREÇO<br><b>Rua do Araxa, S/N</b>                                |  | BARRIO / DISTRITO<br><b>Araxa</b> | CEP<br><b>68903-883</b> |
| MUNICÍPIO<br><b>Macapa</b>  |  | UF<br><b>AP</b>                   | INSCRIÇÃO ESTADUAL      |
|   |  | PHONE / FAX<br><b>9631984250</b>  | HORA DA SAÍDA/ENTRADA   |

**FATURA / DUPLICATA**  
 Num. 001  
 Venc. 13/08/2023  
 Valor R\$ 110.903,65

| CÁLCULO DO IMPOSTO    |                 |                         |                      |                    |                   |                 |                   |  |  |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-------------------|--|--|
| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | V. TOTAL PRODUTOS |  |  |
| 110.903,65            | 13.308,44       | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 110.903,65        |  |  |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB.   | V. TOTAL DA NOTA  |  |  |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 43.507,50       | 110.903,65        |  |  |

|  |           |                               |                    |                  |               |                    |
|--|-----------|-------------------------------|--------------------|------------------|---------------|--------------------|
| <b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>               |           | FRETE                         | CÓDIGO ANTT        | PLACA DO VEÍCULO | UF            | CNPJ / CPF         |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA</b> |           | 0 - Por conta do Rem          |                    |                  |               | 89.823.918/0002-25 |
| ENDEREÇO<br><b>Rua Concretex</b>                           |           | MUNICÍPIO<br><b>Guarulhos</b> | INSCRIÇÃO ESTADUAL |                  |               |                    |
| QUANTIDADE<br><b>22</b>                                    | ESPECÍFIE | MARCA                         | NUMERAÇÃO          | PESO BRUTO       | PESO LÍQUIDO  |                    |
|  |           |                               |                    |                  | 1,186 / 1,002 |                    |

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS |  |          |       |      |    |        |             |             |            |             |            |           |            |           |
|-------------------------------|--|----------|-------|------|----|--------|-------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| CÓDIGO PRODUTO                | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                       | NCM/SH   | Q/CST | CFOP | UN | QUANT  | VALOR UNIT  | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 37                            | ELGIN / Piso Teto Inverter / PVFI36B2NB + PVFE36B2CB | 84151011 | 0/00  | 6120 | PC | 5,0000 | 10.082,1500 | 50.410,75   | 0,00       | 50.410,75   | 6.049,29   |           | 12,00      |           |
| 37                            | ELGIN / Piso Teto Inverter / PVFI36B2NB + PVFE36B2CB | 84151011 | 0/00  | 6120 | PC | 6,0000 | 10.082,1500 | 60.492,90   | 0,00       | 60.492,90   | 7.259,15   |           | 12,00      |           |

**DADOS ADICIONAIS**  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 43.507,50 (39,23%) Federais R\$ 24.653,88 (22,23%) Estaduais R\$ 18.853,62 (17,00%) . Fonte IBPT.  
 Endereço de entrega: Almoarifado Central do MP-AP, Avenida General Gurjao, N 450, Bairro Central, Macapa - AP. 68.900-050  
 Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, ELGIN S.A. CNPJ 52.556.578/0001-22, Av. Ver. Dante Jordao Stopa, 47, Jardim Cintia Mogi das Cruzes Sao Paulo/SP CEP: 08820390 - FONE: (01) 1341-2000 - Nota Fiscal de Compra 487620 - 13/07/2023.  
 EMPENHO 000386 - Pregao Eletronico 013/2022 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira, das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser via TED ou PIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160-0 Conta 13006428-5 - Informacoes sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Email do Destinatário: dmpap@mpap.mp.br, amenaclima@gmail.com

RESERVADO AO FISCO

PMS JP

FL(S)  
 Nº 845  
 RUBRICA: [assinatura]

RECEBEMOS DE Amena Climatizacao Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.  
 EMISSÃO: 14/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 79.218,18 DESTINATÁRIO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA - Rua do Araxa, S/N Araxa Macapa-AP

**NF-e**  
 Nº. 000.000.082  
 Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**

**Amena Climatizacao Ltda**  
 AVENIDA SETECENTOS, sn - SALA 17 GALPAO17  
 TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-414  
 Serra - ES Fone/Fax: 49984044977

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

Nº. 000.000.082  
 Série 001  
 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO  
 3223 0746 3683 6700 0163 5500 1000 0000 8214 2155 1942

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 332230057169081 - 14/07/2023 10:19:44

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**Venda a Ordem**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 084022000  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:  
 CNPJ / CPF: 46.368.367/0001-63

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA**  
 CNPJ / CPF: 34.869.354/0001-99  
 DATA DA EMISSÃO: 14/07/2023

ENDEREÇO: **Rua do Araxa, S/N**  
 BAIRRO / DISTRITO: **Araxa**  
 CEP: 68903-883  
 DATA DA SAÍDA/ENTRADA:

MUNICÍPIO: **Macapa**  
 UF: **AP**  
 FONE / FAX: 9631984250  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
 HORA DA SAÍDA/ENTRADA:

**FATURA / DUPLICATA**  
 Num.: 001  
 Venc.: 14/08/2023  
 Valor: R\$ 79.218,18

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | V. TOTAL PRODUTOS |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| 79.218,18             | 9.506,18        | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 79.218,18         |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB.   | V. TOTAL DA NOTA  |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 31.077,29       | 79.218,18         |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL: **TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA**  
 FRETE: **0-Por conta do Rem**  
 CÓDIGO ANTI: 0  
 PLACA DO VEICULO:  
 UF: **AP**  
 CNPJ / CPF: 89.823.918/0002-25

ENDEREÇO: **Rua Concretex**  
 MUNICÍPIO: **Guarulhos**  
 UF: **SP**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: **12**  
 ESPÉCIE:  
 MARCA:  
 NUMERAÇÃO:  
 PESO BRUTO: **862,800**  
 PESO LÍQUIDO: **799,200**

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                      | NCM/SH   | O/CST | CFOP | UN | QUANT  | VALOR UNIT  | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|----------------|---|----------|-------|------|----|--------|-------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|-----------|----------|
| 38             | ELGIN / Piso Teto Inverter / PVF160B2NB + PVF60B2CB | 84151011 | 0/00  | 6120 | PC | 6.0000 | 13.203,0300 | 79.218,18   | 0,00       | 79.218,18   | 9.506,18   |           | 12,00     |          |

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
 Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 31.077,29 (39,23%) Federais R\$ 17.610,20 (22,23%) Estaduais R\$ 13.467,09 (17,00%). Fonte IBPT.  
 Endereço de entrega: Almoxarifado Central do MP-AP, Avenida General Gurjao, N 450, Bairro Central, Macapa - AP. 68.900-050  
 Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através de estabelecimento, ELGIN S A, CNPJ 52.556.578/0001-22, Av. Ver. Dante Jordao Stopa, 47, Jardim Cintia Mogi das Cruzes Sao Paulo/SP CEP: 08820390 - FONE: (01) 13411-2000 - Nota Fiscal de Compra 487621 - 13/07/2023.  
 EMPENHO 000387 - Pregao Eletronico 013/2022 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. ATENÇÃO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser via TED ou PIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160-0 Conta13006428-5 - Informacoes sobre rastreio falar c/ Douglas (49)-99156-4246. Email do Destinatário: dmpap@mpap.mp.br, amenaclima@gmail.com

**RESERVADO AO FISCO**

PVISJP  
 FL(S)  
 Nº 546  
 RUBRICA: [assinatura]

ACT+NF - Ar Condicionado 26un - MPAP49 de 206

|   |   |                                    |
|---|---|------------------------------------|
| RECEBI (EMOS) DE AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA MESMERA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS. |   | NF-e<br>No. 000.000.020<br>SÉRIE 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                    |

**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**  
Avenida Setecentos, S/N - Sala 17 Galpão 17  
Módulos 13 e 14  
Terminal Intermodal da Serra - Serra/ES  
CEP: 88523010 - FONE: 4935120149

|  |   |
|--|---|
| <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR<br>DA NOTA FISCAL<br>ELETRÔNICA |                                   |
| <b>SAÍDA</b>   | CHAVE DE ACESSO<br>3223 0146 3683 6700 0163 5500 1000 0000 2012 7717 8300   |
| No.000.000.020<br>SÉRIE 1<br>FOLHA 1/2                             | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |

|                                       |  |
|---------------------------------------|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA À ORDEM | PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>332230005968458 - 23/01/2023 11:44:42-03:00 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>084022000       | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.<br>CNPJ<br>46.368.367/0001-63               |

|  |                          |                                       |   |
|--|--------------------------|---------------------------------------|---|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE<br>NOME/RAZÃO SOCIAL<br>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ |                          | C.N.E.J./C.P.F.<br>34.869.354/0001-99 | DATA DA EMISSÃO<br>20/01/2023                   |
| ENDEREÇO<br>Rua do Araxá, S/N  | BAIRRO/DISTRITO<br>Araxá | CEP<br>68903883                       | DATA DA SAÍDA/ENTRADA<br>23/01/2023             |
| MUNICÍPIO<br>Macapá  | FONE/FAX<br>9631984251   | UF<br>AP                              | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>HORA DA SAÍDA<br>08:39:00 |

|   |                           |                        |                    |
|---|---------------------------|------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA<br>NOME/RAZÃO SOCIAL<br>Almoxarifado Central do MP-AP |                           | C.N.E.J./C.P.F.<br>... | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| ENDEREÇO<br>Avenida General Gurjão, 450   | BAIRRO/DISTRITO<br>Centro | CEP<br>68900050        |                    |
| MUNICÍPIO<br>Macapá   |                           | UF<br>AP               | FONE/FAX           |

|  |
|--|
| FATURA/DUPLICATAS<br>001: 23/02/2023 R\$90.739,35; |
|--|

|                                      |                            |                                    |                               |                                       |                                  |
|--------------------------------------|----------------------------|------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO                   |                            |                                    |                               |                                       |                                  |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>90.739,35 | VALOR DO ICMS<br>10.888,72 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST<br>0,00 | VALOR DO ICMS ST<br>0,00      | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>90.739,35 |                                  |
| VALOR DO FRETE<br>0,00               | VALOR DO SEGURO<br>0,00    | DESCONTO<br>0,00                   | OUTRAS DESPESAS ACES.<br>0,00 | VALOR DO IPI<br>0,00                  | VALOR TOTAL DA NOTA<br>90.739,35 |

|  |                                     |             |                                 |                       |                                       |
|--|-------------------------------------|-------------|---------------------------------|-----------------------|---------------------------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS              |                                     |             |                                 |                       |                                       |
| RAZÃO SOCIAL<br>EXPRESSO SÃO MIGUEL S/A - Itajai | PRETE POR CONTA DE<br>0 - Remetente | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO                | UF                    | C.N.E.J./C.P.F.<br>00.428.307/0015-93 |
| ENDEREÇO<br>Rodovia BR-101, 1100 - CEP:88311601  | MUNICÍPIO<br>Itajai                 | UF<br>SC    | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>258320346 |                       |                                       |
| QUANTIDADE<br>18,00                              | ESPÉCIE                             | MARCA       | NUMERAÇÃO                       | PESO BRUTO<br>954,000 | PESO LÍQUIDO<br>801,000               |

| DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS |   |          |     |      |     |        |          |           |          |           |        |       |      |
|-----------------------------|---|----------|-----|------|-----|--------|----------|-----------|----------|-----------|--------|-------|------|
| CÓDIGO                      | DESCRIÇÃO                                     | NCM      | EST | CFOP | UN. | QUANT. | V.UNIT.  | V.TOTAL   | BC ICMS  | V. ICMS   | V. IPI | ICMS  | IPI  |
| 28808                       | Condicionador de ar inverter 36.000 BTU, 220V | 84151011 | 006 | 5120 | UN  | 9      | 10082,15 | 90.739,35 | 90739,35 | 10.888,72 | 0,00   | 12,00 | 0,00 |

|  |  |                                     |
|--|--|-------------------------------------|
| DADOS ADICIONAIS   |  | RESERVADO AO FISCO                  |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>ENDEREÇO DE ENTREGA:<br>Avenida General Gurjão, 450<br>Bairro: Centro - Macapá/AP<br>Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, JCM NITERÓI REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ 08.824.171/0043-04, AVENIDA LAGOA ENCANADA, 220 - GALPAO MOD B3 B4 B5 B6 B, VALE ENCANTADO - VILA VELHA/ES, CEP: 29113-515, FONE: (27) 3328-3810 - Nota Fiscal de compra 24506 - 20/01/2023.<br>Empenho 617/2022 - Pregão Eletrônico 013/2022 - Favor agendar a entrega através do seguinte contato: (96) 99133-9453 - Horário de Entrega: Segunda à Sexta-feira: das 08:00 às 14:00h. |  | PMSJP<br>FL(S)<br>Nº847<br>RUBRICA: |

**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**  
 Avenida Setecentos, S/N - Sala 17 Galpão 17  
 Módulos 13 e 14  
 Terminal Intermodal da Serra - Serra/ES  
 CEP: 88523010 - FONE: 4935120149

|  |  |
|--|--|
| <b>DARFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR<br>DA NOTA FISCAL<br>ELETRÔNICA |    |
| <b>SAÍDA</b>   | CHAVE DE ACESSO<br>3223 0146 3683 6700 0163 5500 1000 0000 2012 7717 8300  |
| No. 000.000.020<br>SÉRIE 1<br>FOLHA 2/2                            | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora |

|                                       |                                    |  |  |
|---------------------------------------|------------------------------------|--|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA À ORDEM |                                    | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>332230005968458 - 23/01/2023 11:44:42-03:00 |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>084022000       | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ<br>46.368.367/0001-63   |  |

| DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS |           |     |     |      |     |        |         |         |         |        |       |      |      |
|-----------------------------|-----------|-----|-----|------|-----|--------|---------|---------|---------|--------|-------|------|------|
| CÓDIGO                      | DESCRIÇÃO | NCM | EST | CFOP | UN. | QUANT. | V.UNIT. | V.TOTAL | BC.ICMS | V.ICMS | V.IPT | ICMS | STPI |
|                             |           |     |     |      |     |        |         |         |         |        |       |      |      |

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
 Dados Bancários: Banco Inter (077) - Agência: 0001-9 - C/c: 2636000-4 - Informações sobre Kastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246.  
 Trib aprox: Fed R\$ 20171,36 (22,23%), Est R\$ 15425,69 (17,00%). Fonte: [SP1/empresometro.com.br/ES](http://SP1/empresometro.com.br/ES) - BEA5CD

PMSJP  
 FL(S)  
 Nº 813  
 RÚBRICA



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA - UEFS

PMSJP  
FL(S)  
Nº 849  
RUBRICA: (S)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prezados(as) Senhores(as),

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ de n.º **46.368.367/0001-63**, estabelecida na Rua Quinze de Novembro, 830 Fundos, Coral, CEP 88523-010,, procedeu com os serviços de entrega à **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA (UEFS)** do(s) seguintes equipamentos:

- **AFM:** 11.630.00012/2023 – **NF-e:** 000.000.072 – **Objeto:** 53 (cinquenta e três) unidades **CONDICIONADOR**, de ar, split piso teto, capacidade de refrigeração 30.000 BTUS, tensão de 220 volts, marca Elgin – **Valor total:** R\$ 309.082,751 – **Processo SEI:** 071.7478.2022.0030620-12.

Declaramos que os bens supramencionados apresentaram bom desempenho operacional, atendendo às condições contidas em Edital, tendo o fornecedor cumprido com seus compromissos no que tange ao prazo de entrega, bem como à quantidade, qualidade e eficiência. Inexistem, até a presente data, registros negativos que desabonem a referida empresa.

Atenciosamente,

**Subgerência de Patrimônio da UEFS.**



Documento assinado eletronicamente por **ADEILSON SILVA SILVEIRA, Coordenador III**, em 27/05/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_borgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_borgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00090853214** e o código CRC **C1AE20E3**.

Referência: Processo nº 071.3727.2022.0035328-75

SEI nº 00090853214

RECEBEMOS DE: Amena Climatizacao Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.  
 EMISSÃO: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 309.082,75 DESTINATÁRIO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA - Avenida Transnordestina, SN Novo Horizonte Feira de Santana-BA

**NF-e**  
 Nº. 000.000.072  
 Série 001

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**

**Amena Climatizacao Ltda**  
 AVENIDA SETECENTOS, sn - SALA 17 GALPAO17  
 TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-414  
 Serra - ES Fone/Fax: 49984044977

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.000.072  
 Série 001  
 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO  
 3223 0646 3683 6700 0163 5500 1000 0000 7219 0194 5847

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda a Ordem**

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **332230048514194 - 15/06/2023 16:08:15**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **084022000** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: CNPJ / CPF: **46.368.367/0001-63**

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA**

ENDEREÇO: **Avenida Transnordestina, SN** BAIRRO / DISTRITO: **Novo Horizonte** CEP: **44036-900**

MUNICÍPIO: **Feira de Santana** UF: **BA** FONE / FAX: **7531618940** INSCRIÇÃO ESTADUAL: DATA DA EMISSÃO: **15/06/2023**

CNPJ / CPF: **14.045.546/0001-73** DATA DA SAÍDA/ENTRADA:

HORA DA SAÍDA/ENTRADA:

**FATURA / DUPLICATA**

Num. **001**  
 Ven. **15/07/2023**  
 Valor **R\$ 305.373,76**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                       |                 |                         |                      |                    |                   |                 |                   |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | V. TOTAL PRODUTOS |
| 309.082,75            | 37.089,93       | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 309.082,75        |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | GUIRÁV. DESPESAS     | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB.   | V. TOTAL DA NOTA  |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 121.253,16      | 309.082,75        |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL: **BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA (Manaus/AM)** FRETE: **0-Por conta do Rem** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF: **48.740.351/0053-96**

ENDEREÇO: **Avenida Buriti** MUNICÍPIO: **Manaus** UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: **106** ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: **5.167,500** PESO LÍQUIDO: **4.372,500**

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO           | NCM/SH   | O/CST | CFOP | LN | QUANT   | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC. | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----------------|--|----------|-------|------|----|---------|------------|-------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 20             | EXT PISO TETO ECO 30K F 220V60HZ1F R410A | 84151011 | 4/00  | 6120 | PC | 53.0000 | 4.082,2300 | 216.357,66  | 0,00        | 216.357,66  | 25.962,92  |           | 12,00      |           |
| 19             | INT PISO TETO ECO 30K F 220V 60HZ 1F R41 | 84151011 | 4/00  | 6120 | PC | 53.0000 | 1.749,5300 | 92.725,09   | 0,00        | 92.725,09   | 11.127,01  |           | 12,00      |           |

**DADOS ADICIONAIS**

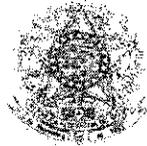
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Inf. Contribuinte: Retencao de IR, Aliquota 1,2% Valor R\$ 3.708,99 Total aproximado de tributos: R\$ 121.253,16 (39,23%) Federais R\$ 68.709,10 (22,23%) Estaduais R\$ 52.544,07 (17,00%) . Fonte IBPT.

Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, ELGIN S A, CNPJ 52.556.578/0001-22, Av. Ver. Dante Jordao Stopa, 47, Jardim Cintia Mogi das Cruzes Sao Paulo/SP CEP: 08820390 - FONE: (01) 13411-2000 - Nota Fiscal de Compra 484272 - 15/06/2023.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 11.01066/2023 AFM 11.630.000/12/2023 - Pregao Eletronico 45/2022 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h Dados Bancarios: Banco Inter (077) - Agencia: 0001-9 - C/c: 26363006-4 - Informacoes sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Email do Destinatário: fornecedor.patrim@uefs.br

RESERVADO AO FISCO

**PMSJP**  
 FL(S)  
 Nº 850  
 RUBRICA: *[assinatura]*



PMSJP

 FL(S)  
 Nº 153  
 RUBRICA: 

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**  
 RUA MESTRE JULIO, S/N - ALVORADA - MACAPÁ-AP - CEP 68.906-651  
 E-mail: almox.cmdo.22bda@outlook.com.br

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa AMENA CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ 46.368.367/0001-63, sediada na AVENIDA SETECENTOS, S/N - SALA 17, GALPAO17 MÓDULOS 13 E 14, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, Serra - ES, CEP 29.161-414, é fornecedora ativa do Comando 22ª Brigada de Infantaria de Selva, tendo fornecido no exercício de 2023 o material a seguir discriminado, cumprindo com todas as obrigações assumidas com esta Organização Militar, não existindo, até a presente data, nenhum fato que desabone a conduta da empresa ou de seu(s) representante(s).

| DISCRIMINAÇÃO   | QTDE. | NE           | NF  | VALOR (R\$) |
|---|-------|--------------|-----|-------------|
| APARELHO AR CONDICIONADO,<br>CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO<br>30.000 BTU, TENSÃO 220 V, NÍVEL<br>RUÍDO INTERNO 57 DB, TIPO<br>SPLIT, MODELO TETO/PISO,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1<br>CICLO FRIO, SELO PROCEL,<br>CONTROLE REMOTO SEM FIO | 02    | 2023NE001199 | 103 | 11.663,50   |

Macapá-AP, 22 de maio de 2024.

**WILLIAN CHAVES SANTOS** – Primeiro-Tenente  
 Encarregado do Setor de Material

ACT+NF - Ar Condicionado 02un - Comando da 22º Brigada 54 de 206

RECEBEMOS DE Amena Climatizacao Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.  
 EMISSÃO: 23/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.663,50 DESTINATÁRIO: COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA DE MACAPA - Avenida Padre Julio Maria Lombaerd, 4301 Alvorada Macapa-AP

**NF-e**  
Nº. 000.000.103  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**

**Amena Climatizacao Ltda**  
 AVENIDA SETECENTOS, sn - SALA 17 GALPAO17  
 TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-414  
 Serra - ES Fone/Fax: 49984044977

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

**Nº. 000.000.103**  
**Série 001**  
 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO  
 3223 1046 3683 6700 0163 5500 1000 0001 0319 2808 0757

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 332230087772034 - 23/10/2023 15:32:42

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**Venda de mercadoria a nao contribuinte**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 084022000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: CNPJ / CPF: 46.368.367/0001-63

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

COMANDO DA 22 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA DE MACAPA

AVENIDA PADRE JULIO MARIA LOMBAERD, 4301

MACAPA

CEP: 68906-645

UF: AP FONE/FAX: 9691120266

CNPJ / CPF: 32.255.287/0001-97

DATA DA EMISSÃO: 23/10/2023

DATA DA SAÍDA/ENTRADA: HORA DA SAÍDA/ENTRADA:

**FATURA / DUPLICATA**

Num: 001  
 Venc: 24/10/2023  
 Valor: R\$ 11.663,50

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                       |                 |                       |                      |                    |                   |                   |                   |
|-----------------------|-----------------|-----------------------|----------------------|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS ST | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. P. CP UF DEST. | V. TOTAL PRODUTOS |
| 11.663,50             | 1.399,62        | 0,00                  | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00              | 11.663,50         |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO              | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB.     | V. TOTAL DA NOTA  |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                  | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 4.570,92          | 11.663,50         |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

Vitoria Provedora Logistica Ltda

0 - Por conta de Rem

AVENIDA CENTRAL, 103 - CAMPO VERDE

VIANA

QUANTIDADE: 4 ESPECIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 212,800 PESO LIQUIDO: 212,800

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CODIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                                    | NCM/SH   | OCST | CFOP | UN | QUANT  | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|----------------|---|----------|------|------|----|--------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|-----------|----------|
| 13             | SPLIT 30000 Q/F EXTERNA PISO TETO ELGIN 3 GER 220V (COBRE)        | 84151011 | 4/00 | 6108 | PC | 2,0000 | 4.093,8900 | 8.187,78    | 0,00       | 8.187,78    | 982,53     |           | 12,00     |          |
| 15             | SPLIT 30000 Q/F INTERNA PISO TETO ELGIN ECO (CJ 12188 OU 14196CB) | 84151011 | 4/00 | 6108 | PC | 2,0000 | 1.737,8600 | 3.475,72    | 0,00       | 3.475,72    | 417,09     |           | 12,00     |          |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Retencao conforme IN 1.234/2012  
 Total aproximado de tributos: R\$ 4.570,92 (39,19%) Federais R\$ 2.588,15 (22,19%) Estaduais R\$ 1.982,79 (17,00%)  
 Fonte IBPT.  
 Endereço de entrega: Macapa, Rua Mestre Julio, N S/N, Entrada Fela Toca da Onca, Bairro Alvorada, Macapa - AP, 68.906-651  
 2 Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 5,85% Valor R\$ 682,31. Retencao conforme IN 1.234/2012.  
 EMPENHO 2023NE001199 - Pregao Eletronico 11/2022 - AQUISICAO DE AR CONDICIONADO - PR 11/2022 - UASG 158404 - 2023NC402420 - DEC - 12/JUN23 - RE NR 506 - E3/ 22 BDA INF SL - 16/OUT23 - Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160 - 0 Conta 13006428-5 - Informacoes sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Email do Destinatario: e122bdaints@gmail.com

RESERVADO AO FISCO

PMSJP

FL(S)  
 Nº 852  
 RUBRICADA

PMSJP

FL(S)  
Nº 853  
RUBRICA: 

Agência Nacional de Transportes Aquaviários  
SEPN - QUADRA 514, BLOCO E, - Bairro ASA NORTE, Brasília/DF, CEP 70760-545  
Telefone: (61)20296500 e - www.gov.br/antag

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Processo nº 50300.009506/2023-72

Interessado: Equipe Permanente de Suporte Administrativo

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Amena Climatização LTDA.** - CNPJ 46.368.367/0001-63, situada à Avenida Setecentos, sem número, Sala 17, Galpão, Terminal Intermodal da Serra - Serra - ES, forneceu um aparelho de ar condicionado de 50.000 BTUs para a Unidade Regional de Fortaleza - CE, cumprindo todas as exigências da Dispensa Eletrônica número 16/2023 da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ (SEI nº 2025683).

| Item | Cidade/UF    | Objeto   | Quantidade |
|------|--------------|--|------------|
| I    | Fortaleza/CE | Aparelho de ar condicionado com capacidade de refrigeração de 60.000 BTU/H, tensão: 220 V, tipo: split, modelo: teto/piso. Características adicionais 1 controle remoto sem fio, compressor inverter e eficiência energética A | 01         |

Atestamos ainda, que a material entregue se encontra em pleno funcionamento e de maneira satisfatória, não existindo em nossos arquivos qualquer fato que desabone a sua capacidade técnica.

**RONI PEREZ DE MELLO**

Chefe da Unidade Regional de Fortaleza



Documento assinado eletronicamente por **Roni Perez de Mello, Chefe da Unidade Regional de Fortaleza**, em 07/06/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antag.gov.br/>, informando o código verificador **2261010** e o código CRC **450953F1**.

Referência: Processo nº 50300.009506/2023-72

SEI nº 2261010

|   |   |   |
|---|---|---|
| RECEBEMOS DE Amena Climatizacao Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.<br>EMISSÃO: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.300,91 DESTINATÁRIO: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIARIOS DE BRASILIA - Setor<br>Sepn, Quadra 514, Conjunto E, S/N Asa Norte Brasília-DF |   | <b>NF-e</b><br>Nº. 000.000.097<br>Série 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |   |

|   |  |   |   |
|---|--|---|---|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b><br><br><b>Amena Climatizacao Ltda</b><br>AVENIDA SETECENTOS, sn - SALA 17 GALPAO17<br>TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-414<br>Serra - ES Fone/Fax: 49984044977 |  | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br><br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br><br>Nº. 000.000.097<br>Série 001<br>Folha 1/1 | <br><br>CHAVE DE ACESSO<br>3223 1046 3683 6700 0163 5500 1000 0000 9716 6682 3244<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora<br>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>332230081219293 - 02/10/2023 08:52:52 |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>Venda a Ordem</b>  |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.  | CNPJ / CPF  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>084022000</b>  |  | INSCRIÇÃO MUNICIPAL   | <b>46.368.367/0001-63</b>   |

|  |                    |   |  |
|--|--------------------|---|--|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE   |                    | CNPJ / CPF  | DATA DA EMISSÃO                            |
| <b>AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIARIOS DE BRASILIA</b><br>ENDEREÇO: <b>Setor Sepn, Quadra 514, Conjunto E, S/N</b><br>MUNICÍPIO: <b>Brasilia</b> |                    | <b>04.903.587/0001-08</b><br>BAIRRO / DISTRITO: <b>Asa Norte</b><br>CEP: <b>70760-540</b> | <b>02/10/2023</b><br>DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
| UF   | FONE / FAX         | INSCRIÇÃO ESTADUAL  | HORA DA SAÍDA/ENTRADA                      |
| <b>DF</b>  | <b>48991480666</b> |   |  |

**FATURA / DUPLICATA**  
 Num. 001  
 Venc. 01/11/2023  
 Valor R\$ 11.300,91

| CÁLCULO DO IMPOSTO    |                 |                         |                      |                    |                   |                 |                   |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | V. TOTAL PRODUTOS |
| 11.300,91             | 1.356,11        | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 11.300,91         |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB.   | V. TOTAL DA NOTA  |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 678,05            | 4.428,83        | 11.300,91         |

|   |         |           |             |                  |                    |            |
|---|---------|-----------|-------------|------------------|--------------------|------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS               |         | FRETE     | CODIGO ANTT | PLACA DO VEICULO | UF                 | CNPJ / CPF |
| NOME / RAZÃO SOCIAL:<br><b>0 - Por conta do Rem</b> |         |           |             |                  |                    |            |
| ENDEREÇO  |         | MUNICÍPIO |             | UF               | INSCRIÇÃO ESTADUAL |            |
| QUANTIDADE  | ESPECIE | MARCA     | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO       | PESO LÍQUIDO       |            |
| <b>2</b>  |         |           |             | <b>143,800</b>   | <b>133,200</b>     |            |

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS |  |          |       |      |    |        |             |             |            |             |            |           |           |          |
|-------------------------------|--|----------|-------|------|----|--------|-------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|-----------|----------|
| CÓDIGO PRODUTO                | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM/SH   | O/CST | CFOP | UN | QUANT  | VALOR UNIT  | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
| 38                            | ELGIN / PVF160B2NB + PVF60B2CB / Climatizacao / Ar Condicionados / Split | 84151011 | 000   | 6120 | PC | 1,0000 | 11.300,9100 | 11.300,91   | 0,00       | 11.300,91   | 1.356,11   |           | 12,00     |          |

|   |  |
|---|--|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 4.428,83 (39,19%) Federais R\$ 2.507,67 (22,19%) Estaduais R\$ 1.921,15 (17,00%) . Fonte IBP1.<br>Valor do ICMS DIFAL para UF de destino R\$ 678,05.<br>Endereço de entrega: Prédio Administrativo do Porto de Fortaleza, Praça Amigos da Marinha, N S/N, Un Regional de Fortaleza - Prédio Adm. Porto de Fortaleza, Bairro Mucuripe, Fortaleza - CE, 60.180-422<br>2 Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 5,85% Valor R\$ 661,10. Retencao conforme IN 1.234/2012.<br>Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, ELGIN S A. CNPJ 52.556.578/0001-22, Av. Ver. Dante Jordao Stopa, 47, Jardim Cintia Mogi das Cruzes - Sao Paulo/SP CEP: 08820390 - FONE: (011) 13411-2000 - Nota Fiscal de Compra 498694 - 29/09/2023.<br>EMPENHO 2023NE000642 - Dispensa de Licitação 16/2023 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. ATENÇÃO: Não emitimos boletos. pagamentos para quitacao do empenho de vem ser via TED ou PIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160-0 Conta 13006428-5 - Informacoes (sobre rastreo falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Email do Destinatário: mauricio.libardi@antaq.gov.br | RESERVADO AO FISCO<br><br>PMSJP<br><br>FL(S)<br>Nº 854<br>RUBRICA: |
|---|--|



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

PMSJP

FL.(S)  
Nº 855  
RUBRICA:

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para devidos fins a capacidade técnica da empresa Amena Climatização LTDA, situada a Rua Avenida Oitocentos, nº S/N, Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, no Município de Serra, Estado Espírito Santo, CEP nº 29.161-389, inscrita no CNPJ nº 46.368.367/0001-63.

A empresa supracitada forneceu o (s) material (is) ou serviço (s) listados abaixo, conforme AFM nº 11.231.00001/2025 e Processo SEI nº 074.7822.2025.0001993-60 a Universidade do Estado da Bahia - UNEB, Departamento de Educação, com sede na Avenida Governador Landulfo Alves, Bairro Riacho do Mel, BR 110, KM 342, CEP nº 48.005-880, inscrita no CNPJ nº 14.485.841/0001-40.

CONDICIONADOR, de ar, split piso teto, inverter, cor branco, ciclo frio, capacidade de refrigeração mínimo de 45.000 BTUS e máxima de 48.000 BTUS, tensão de 220 volts, tubulação da serpentina de cobre, Gas Refrigerante R-410A. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou coladas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade, conter selo de identificação da conformidade na forma da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), com a classificação da eficiência energética, Selo Procel ou Classificação Inmetro A. ITENS INCLUSOS 01 Evaporadora, 01 Condensadora horizontal, 01 Controle Remoto, Manual de instrução e Certificado de Garantia em português. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses. Atender a(s) portaria(s) do INMETRO vigente(s).

Código do item: 41.20.00.00180897-4. Marca: ELGIN. Quantidade: 11.

É válido declarar, que o material fornecido, foi entregue dentro do prazo e em conformidade com as especificações solicitadas.

Alagoinhas-BA, 10 de Junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO CARVALHO DA CRUZ, Coordenador III**, em 10/06/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00115878898** e o código CRC **IDDEBD65**.

Referência: Processo nº 074.15865.2024.0000370-93

SEI nº 00115878898

RECEBEMOS DE AMENA CLIMATIZACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/03/2025 VALOR TOTAL: R\$ 118.390,36 DESTINATÁRIO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - SALVADOR - Rua Silveira Martins, 2555 Cabula Salvador-BA

**NF-e**  
Nº. 000.000.313  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEUOR

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**

**AMENA CLIMATIZACAO LTDA**  
AVENIDA OITOCENTOS, S/N - SALA 09 - MD 01 - G20  
TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-389  
Serra - ES Fone/Fax: 49984044977

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº. 000.000.313  
Série 001  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO  
3225 0346 3683 6700 0163 5500 1000 0003 1315 3360 1796

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de mercadoria a nao contribuinte**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **232250043238634 - 31/03/2025 16:37:30**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **084022000** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT: CNPJ / CPF: **46.368.367/0001-63**

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - SALVADOR**

ENDEREÇO: **Rua Silveira Martins, 2555** BAIRRO / DISTRITO: **Cabula** CEP: **41150-000**

MUNICÍPIO: **Salvador** UF: **BA** FONE / FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA/ENTRADA

CNPJ / CPF: **14.485.841/0001-40** DATA DA EMISSÃO: **31/03/2025**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA: HORA DA SAÍDA/ENTRADA

**INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - SALVADOR**

ENDEREÇO: **Avenida Governador Landulfo Alves, s/n** BAIRRO / DISTRITO: **Riachão do Mel** CEP: **48005-880**

MUNICÍPIO: **Alagoinhas** UF: **BA** FONE / FAX:

CNPJ / CPF: **14.485.841/0001-40** INSCRIÇÃO ESTADUAL:

**FATURA / DUPLICATA**

|                      |                    |
|----------------------|--------------------|
| Num. 001             | Num. 002           |
| Venc. 30/04/2025     | Venc. 30/04/2025   |
| Valor R\$ 116.969,68 | Valor R\$ 1.420,68 |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                                     |  |                    |                   |                 |                   |
|-------------------------------------|--|--------------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| BASE DE CÁLC. DO ICMS VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS SUBST. VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. ICP UF DEST. | V. TOTAL PRODUTOS |
| 118.390,36 14.206,85                | 0,00 0,00                                      | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 118.390,36        |
| VALOR DO FRETE                      | VALOR DO SEGURO                                | DESCONTO           | OUTRAS DESPESAS   | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS UF DEST.  |
| 0,00                                | 0,00   | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 46.160,40         |
|                                     |  |                    |                   |                 | V. TOTAL DA NOTA  |
|                                     |  |                    |                   |                 | 118.390,36        |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

**Kmove Transportes e Logistica Ltda** FRETE: **0-Por conta do Rem** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF: **50.623.806/0001-04**

ENDEREÇO: **Avenida Industrial, 1680** MUNICÍPIO: **Santo Andre** UF: **SP** INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: **22** ESPECIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: **1.268,260** PESO LÍQUIDO: **1.268,260**

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                             | NCM/SH   | OCST | CFOP | UN | QUANT   | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DIFISC | B.CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|----------------|--|----------|------|------|----|---------|------------|-------------|--------------|--------------|------------|-----------|-----------|----------|
| 73             | EXT PT PLUS INVERTER 48K FR 220V 1F R32<br>CEST: 21.093.00 | 84151011 | 4/00 | 6108 | PC | 10,0000 | 7.533,9300 | 75.339,30   | 0,00         | 75.339,30    | 9.040,72   |           | 12,00     |          |
| 72             | INT PT PLUS INVERTER 48K FR 220V 1F R32<br>CEST: 21.093.00 | 84151011 | 4/00 | 6108 | PC | 10,0000 | 3.228,8500 | 32.288,30   | 0,00         | 32.288,30    | 3.874,60   |           | 12,00     |          |
| 60             | EXT PT PLUS INVERTER 56K FR 220V 1F R32<br>CEST: 21.093.00 | 84151011 | 4/00 | 6108 | PC | 1,0000  | 7.620,6900 | 7.620,69    | 0,00         | 7.620,69     | 914,48     |           | 12,00     |          |
| 59             | INT PT PLUS INVERTER 56K FR 220V 1F R32<br>CEST: 21.093.00 | 84151011 | 4/00 | 6108 | PC | 1,0000  | 3.142,0700 | 3.142,07    | 0,00         | 3.142,07     | 377,05     |           | 12,00     |          |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Inf. Contribuinte: Email do Destinatário: patrimonioocampus2@uneb.br  
Inf. Contribuinte: 2a Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1,2% Valor R\$ 1.420,68. Retencao conforme IN 1.234/2012. EMPENHO Empenho 11301.0006.25.0000028-0 - ARM 11.231.00001/2025 - Pregao Eletronico 094/2023 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. Favor, conferir a mercadoria no ato da entrega. Recusar ou fazer ressalva na mesma, no caso de extravio ou produto avariado.  
ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160- 0 Conta13006428-5 / Banco do Brasil (001) - Agencia: 0307-7 - Conta: 77.335-2 - Informacoes sobre rastreo falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Dimensoes (m3 9,54 - Kg 1268,26). Produto destinado a Consumidor Final.  
Trib aprox R\$ 26.034,04 Federal e R\$ 20.126,36 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br - 63390F Email do Destinatário: patrimonioocampus2@uneb.br, coadcampus2@uneb.br

RESERVADO AO FISCO

PMSJP  
FL(S)  
Nº 856  
RUBRICA: (Assinatura)



Tribunal de Contas dos Municípios  
do Estado da Bahia

PMSJP

FL.(S)  
Nº 297  
RUBRICA:



Processo: 14819225 - Doc: 5 - Documento Assinado Digitalmente por:  
Acesse em: <https://tc.tcm.ba.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 59473815-cd11b-4e35-b2c8-9445801031b1

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 32.634.420/0001-16, com sede na Avenida 4, nº 495 – 3º andar, Centro Administrativo da Bahia – CEP: 41.745-002, **ATESTA** que a empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 46.368.367/0001-63, sediada na Avenida Oitocentos, S/N, forneceu para este Tribunal, o item referente à tabela abaixo, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento:

| LOTE | QUANT | ESPECIFICAÇÃO                  | DATA DE RECEBIMENTO |
|------|-------|--------------------------------|---------------------|
| 1    | 1     | Ar condicionado de 9.000 Btu's | 25/04/2025          |

Salvador, 09 de Junho de 2025.

JOAO AUGUSTO DANTAS RIBEIRO:32694504515  
Digitally signed by JOAO AUGUSTO DANTAS RIBEIRO:32694504515  
Date: 2025.06.09 10:25:20 -03'00'

**JOÃO AUGUSTO DANTAS RIBEIRO**

Diretor Administrativo e Financeiro

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA**  
Centro Administrativo da Bahia – CAB – Av. 4, nº 495, 3º andar, – CEP 41745-002 – Salvador Bahia  
site: [www.tcm.ba.gov.br](http://www.tcm.ba.gov.br)

|   |   |   |
|---|---|---|
| RECEBEMOS DE AMENA CLIMATIZACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTATANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.221,35 DESTINATÁRIO: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS - SALVADOR - Avenida Luiz Viana Filho, s/n Centro Adm da Bahia Salvador-BA |   | <b>NF-e</b><br>Nº. 000.000.326<br>Série 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |   |

|  |  |  |   |
|--|--|--|---|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE<br><b>AMENA CLIMATIZACAO LTDA</b><br>AVENIDA OITOCENTOS, S/N - SALA 09 - MD 01 - G20<br>TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-389<br>Serra - ES Fone/Fax: 49984044977 |  | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - ENTRADA<br>- SAÍDA<br>1<br>Nº. 000.000.326<br>Série 001<br>Folha 1/1 | <br>CHAVE DE ACESSO<br>3225 0446 3683 6700 0163 5500 1000 0003 2619 9261 3168<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
|--|--|--|---|

|  |                     |   |   |
|--|---------------------|---|---|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>Venda a Ordem</b> |                     | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>232250044499264 - 02/04/2025 16:02:37</b> |   |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>084022000</b>       | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.  | CNPJ / CPF<br><b>46.368.367/0001-63</b> |

|  |                 |   |                                      |
|--|-----------------|---|--------------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE<br>NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS - SALVADOR</b> |                 | CNPJ / CPF<br><b>32.634.420/0001-16</b>         | DATA DA EMISSÃO<br><b>02/04/2025</b> |
| ENDEREÇO<br><b>Avenida Luiz Viana Filho, s/n</b>   |                 | BAIRRO / DISTRITO<br><b>Centro Adm da Bahia</b> | CEP<br><b>41630-350</b>              |
| MUNICÍPIO<br><b>Salvador</b>   | UF<br><b>BA</b> | FONE / FAX<br><b>7131154416</b>                 | INSCRIÇÃO ESTADUAL                   |
|  |                 |   | HORA DA SAÍDA/ENTRADA                |

|   |                 |  |                         |
|---|-----------------|--|-------------------------|
| INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA<br>NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>Almoxarifado do Predio Sede do TCM</b> |                 | CNPJ / CPF<br><b>32.634.420/0001-16</b>                    | INSCRIÇÃO ESTADUAL      |
| ENDEREÇO<br><b>4a Avenida Centro Administrativo da Bahia, 495 - Subsolo</b>                         |                 | BAIRRO / DISTRITO<br><b>Centro Administrativo da Bahia</b> | CEP<br><b>41745-002</b> |
| MUNICÍPIO<br><b>Salvador</b>  | UF<br><b>BA</b> | FONE / FAX   |                         |

|                           |                         |
|---------------------------|-------------------------|
| FATURA / DUPLICATA        |                         |
| Num. <b>001</b>           | Num. <b>002</b>         |
| Venc. <b>02/05/2025</b>   | Venc. <b>02/05/2025</b> |
| Valor <b>R\$ 2.194,69</b> | Valor <b>R\$ 26,66</b>  |

|                    |  |                       |  |               |  |                       |  |                      |  |                    |  |                   |  |                 |  |                   |  |
|--------------------|--|-----------------------|--|---------------|--|-----------------------|--|----------------------|--|--------------------|--|-------------------|--|-----------------|--|-------------------|--|
| CÁLCULO DO IMPOSTO |  | BASE DE CÁLC. DO ICMS |  | VALOR DO ICMS |  | BASE DE CÁLC. ICMS ST |  | VALOR DO ICMS SUBST. |  | V. IMP. IMPORTAÇÃO |  | V. ICMS UF REMET. |  | V. FCP UF DEST. |  | V. TOTAL PRODUTOS |  |
|                    |  | <b>2.221,35</b>       |  | <b>266,56</b> |  | <b>0,00</b>           |  | <b>0,00</b>          |  | <b>0,00</b>        |  | <b>0,00</b>       |  | <b>0,00</b>     |  | <b>2.221,35</b>   |  |
| VALOR DO FRETE     |  | VALOR DO SEGURO       |  | DESCONTO      |  | OUTRAS DESPESAS       |  | VALOR TOTAL IPI      |  | V. ICMS UF DEST.   |  | V. TOT. TRIB.     |  |                 |  | V. TOTAL DA NOTA  |  |
| <b>0,00</b>        |  | <b>0,00</b>           |  | <b>0,00</b>   |  | <b>0,00</b>           |  | <b>0,00</b>          |  | <b>0,00</b>        |  | <b>0,00</b>       |  |                 |  | <b>2.221,35</b>   |  |

|  |         |                                      |                 |                    |               |   |
|--|---------|--------------------------------------|-----------------|--------------------|---------------|---|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS<br>NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>JEOLOG TRANSPORTES - EIRELI</b> |         | FRETE<br><b>0 - Por conta do Rem</b> | CÓDIGO ANTI     | FLACA DO VEICULO   | UF            | CNPJ / CPF<br><b>07.515.384/0004-77</b> |
| ENDEREÇO<br><b>Polo de Desenvolvimento Juscelino Kubitschek Trecho 1 Conj</b>                      |         | MUNICÍPIO<br><b>Brasília</b>         | UF<br><b>DF</b> | INSCRIÇÃO ESTADUAL |               |   |
| QUANTIDADE<br><b>2</b>   | ESPÉCIE | MARCA                                | NUMERAÇÃO       | PESO BRUTO         | PESO LÍQUIDO  |   |
|  |         |                                      |                 | <b>25,500</b>      | <b>25,500</b> |   |

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM/SH   | O/CST | CFOP | UN | QUANT  | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|----------------|--|----------|-------|------|----|--------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|-----------|----------|
| 112            | VIX / VIX INVERTER / AS-09TW2RLDDK00 9 INV FRIO / Climatizacao / Ar Condicionados / Split / 7898753561229<br>CEST: 21.093.00 | 84151011 | 4/00  | 6120 | UN | 1,0000 | 2.221,3500 | 2.221,35    | 0,00       | 2.221,35    | 266,56     |           | 12,00     |          |

**DADOS ADICIONAIS**  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
 Inf. Contribuinte: Email do Destinatário: tcmgemap@tcm.ba.gov.br  
 Inf. Contribuinte: 2a Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1,2% Valor R\$ 26,66. Retencao conforme IN 1.234/2012. Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original araves do estabelecimento, BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA. CNPJ 45.329.312/0001-81, AVENIDA OITOCENTOS, S/N, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA Serra/ES CEP: 29161389 - FONE: (49) 9101-6626 - Nota Fiscal de Compra 7816-02/04/2025. EMPENHO 03101.0001.25.0000217-8 - Dispensa de Licitação 90006/2025 - Horário de Entrega: Segunda a Quinta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. Sexta-feira: 08:30 as 13:00h Favor, conferir a mercadoria no ato da entrega. Recusar ou fazer ressalva na mesma, no caso de extravio ou produto avariado.  
 ATENÇÃO: Não emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0100-0 Conta130064285 / Banco do Brasil (001) - Agencia: 0307-7 - Conta:77.335-2 - Informacoes sobre rastreo falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Dimensoes (m3 0,19 - Kg 25,50). Produto destinado a Consumidor Final.  
 Email do Destinatário: tcmgemap@tcm.ba.gov.br

RESERVADO AO FISCO

PMSJP  
FL(S)  
Nº 858  
RUBRICA



PM3JP

FL(S)  
Nº 899  
RUBRICA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS/COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS BELO HORIZONTE**, inscrito no CNPJ nº 16.695.025/0001-97, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n, Bairro Santa Tereza, Belo Horizonte/MG, CEP 31.010-230, atesta a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Amena Climatização LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.368.367/0001-63, sediada à Avenida Oitocentos, s/n, bairro Terminal Intermodal da Serra em Serra/ES, contratada para fornecimento de mobiliário para uso nas dependências das Unidades do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais executou corretamente a entrega dos produtos mencionadas abaixo:

- 37 Aparelhos de Ar Condicionado SPLIT 56.000 btu/h - Marca: ELGIN - Modelo: PVFI60B2NB + PVFE60B2CB

Notas Fiscais: 175, 176, 177, 178, 183, 231, 250, 251, 252.

CONTRATO Nº 9397835/2023

Nº do Processo de Compra: 1261556 000135/2023

Nº do Processo SEI: 1250.01.0010950/2023-44

Edital de Pregão Eletrônico Nº 135/2023.

Declaramos que os compromissos firmados foram executados de forma adequada, e até o presente momento não existem fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas, confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi proposto.

Belo Horizonte, 06 de março de 2025

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**

Praça Duque de Caxias, S/N, Bairro Santa Tereza - Belo Horizonte/MG, CEP: 31.010-230



Documento assinado eletronicamente por **Ivanir Caetano Monteiro**, Capitão PM, em 10/03/2025, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_organ\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organ_acesso_externo=0), informando o código verificador **108736219** e o código CRC **5F9B4780**.

Referência: Processo nº 1250.01.0010950/2023-44

SEI nº 108736219

RECEBEMOS DE AMENA CLIMATIZACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTATADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 56.728,00 DESTINATÁRIO: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE - Rodovia Papa Joao Paulo II, 4143 Serra Verde Belo Horizonte-MG

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**NF-e**  
Nº. 000.000.231  
Série 001

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**

**AMENA CLIMATIZACAO LTDA**  
AVENIDA OITOCENTOS, S/N - SALA 09 - MD 01 - G20  
TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-389  
Serra - ES Fone/Fax: 49984044977

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº. 000.000.231  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
3224 1146 3683 6700 0163 5500 1000 0002 3114 5585 2605  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
232240091156774 - 27/11/2024 08:46:14

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**Venda de mercadoria a contribuinte e nao contribui**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 084022000  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: [ ]  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: [ ]  
CNPJ / CPF: 46.368.367/0001-63

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL: **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE**  
CNPJ / CPF: 16.695.025/0001-97  
DATA DA EMISSÃO: 27/11/2024

ENDEREÇO: **Rodovia Papa Joao Paulo II, 4143**  
BAIRRO / DISTRITO: **Serra Verde**  
CEP: 31630-900  
DATA DA SAÍDA/ENTRADA: [ ]

MUNICÍPIO: **Belo Horizonte**  
UF: **MG**  
FONE / FAX: 3133070614  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: [ ]  
HORA DA SAÍDA/ENTRADA: [ ]

**INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA**

NOME / RAZÃO SOCIAL: **Curvelo**  
CNPJ / CPF: 16.695.025/0001-97  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: [ ]

ENDEREÇO: **Avenida Luiz Pintor, 45**  
BAIRRO / DISTRITO: **Boa Esperanca**  
CEP: 35796-710  
DATA DA SAÍDA/ENTRADA: [ ]

MUNICÍPIO: **Curvelo**  
UF: **MG**  
FONE / FAX: [ ]

**FATURA / DUPLICATA**

|                     |                  |
|---------------------|------------------|
| Num. 001            | Num. 002         |
| Venc. 27/12/2024    | Venc. 27/12/2024 |
| Valor R\$ 56.047,26 | Valor R\$ 680,74 |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                       |                 |                         |                      |                    |                   |                  |                   |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. ICMS UF DEST. | V. TOTAL PRODUTOS |
| 56.728,00             | 6.807,36        | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00             | 56.728,00         |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB.    | V. TOTAL DA NOTA  |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 21.318,38        | 56.728,00         |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL: **Brasil Web Transportes e Logistica**  
FRETE: **0 - Por conta do Rem**  
CÓDIGO ANTT: [ ]  
PLACA DO VEÍCULO: [ ]  
UF: [ ]  
CNPJ / CPF: 40.261.035/0001-07

ENDEREÇO: **Rua Antonio Luchiari, 499**  
MUNICÍPIO: **Campinas**  
UF: **SP**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 387329252119

QUANTIDADE: 10  
ESPÉCIE: [ ]  
MARCA: [ ]  
NUMERAÇÃO: [ ]  
PESO BRUTO: 693,800  
PESO LÍQUIDO: 693,800

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                          | NCM/SH   | OCET | CFOP | UN | QUANT  | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----------------|---|----------|------|------|----|--------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 59             | INT PT PLUS INVERTER 56K FR 220V 1F R32 CEST: 21.093.00 | 84151011 | 4/00 | 6108 | PC | 5,0000 | 4.538,2400 | 22.691,20   | 0,00       | 22.691,20   | 2.722,94   |           | 12,00      |           |
| 60             | EXT PT PLUS INVERTER 56K FR 220V 1F R32 CEST: 21.093.00 | 84151011 | 4/00 | 6108 | PC | 5,0000 | 6.807,3600 | 34.036,80   | 0,00       | 34.036,80   | 4.084,42   |           | 12,00      |           |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Email do Destinatário: ctpm.licitacao@gmail.com  
Inf. Contribuinte: 2a Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1,2%; Valor R\$ 680,74. Retencao conforme IN 1.234/2012, EMPENHO 231 AF 001844 (2) - Pregao Eletronico 000135/2023 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. Favor, conferir a mercadoria no ato da entrega. Recusar ou fazer ressalva na mesma, no caso de extravio ou produto avariado. ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser via TED ou PIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160-0 Conta 13006428-5 - Informacoes sobre rastreo falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Dimensoes (m3 4,98 - Kg 693,80). Produto destinado a Consumidor Final. Trib aprox R\$ 11.674,62 Federal e R\$ 9.643,76 Estadual Fonte: IBPI/empresometro.com.br - 96A549 Email do Destinatário: ctpm.licitacao@gmail.com

RESERVADO AO FISCO

7MSJP  
FL(S)  
Nº 460  
RUBRICA: [assinatura]

Impresso em 18/06/2025 as 17:40:30

|   |   |   |
|---|---|---|
| RECEBEMOS DE AMENA CLIMATIZACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 22.691,20 DESTINATÁRIO: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE - Rodovia Papa Joao Paulo II, 4143 Serra Verde Belo Horizonte-MG |   | <b>NF-e</b><br>Nº. 000.000.252<br>Série 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |   |

|  |   |   |
|--|---|---|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE<br><br><b>AMENA CLIMATIZACAO LTDA</b><br>AVENIDA OITOCENTOS, S/N - SALA 09 - MD 01 - G20<br>TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-389<br>Serra - ES Fone/Fax: 49984044977 | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br><br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br><br>Nº. 000.000.252<br>Série 001<br>Folha 1/1 | <br>CHAVE DE ACESSO<br>3225 0146 3683 6700 0163 5500 1000 0002 5210 3383 0325<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
|  |   |   |

|                    |                     |                                      |                    |
|--------------------|---------------------|--------------------------------------|--------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ / CPF         |
| 084022000          |                     |                                      | 46.368.367/0001-63 |

|  |                   |                    |                       |
|--|-------------------|--------------------|-----------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE                                   |                   | CNPJ / CPF         | DATA DA EMISSÃO       |
| POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE |                   | 16.695.025/0001-97 | 14/01/2025            |
| ENDEREÇO   | BARRIO / DISTRITO | CEP                | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
| Rodovia Papa Joao Paulo II, 4143                           | Serra Verde       | 31630-900          |                       |
| MUNICÍPIO  | UF                | FONE / FAX         | HORA DA SAÍDA/ENTRADA |
| Belo Horizonte   | MG                | 3333311099         |                       |

|                                 |                   |                    |                    |
|---------------------------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA |                   | CNPJ / CPF         | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| Manhuacu                        |                   | 16.695.025/0001-97 |                    |
| ENDEREÇO                        | BARRIO / DISTRITO | CEP                |                    |
| Praca Doutor Cesar Leite, 500   | Centre            | 36900-073          |                    |
| MUNICÍPIO                       | UF                | FONE / FAX         |                    |
| Manhuacu                        | MG                |                    |                    |

|                     |                  |
|---------------------|------------------|
| FATURA / DUPLICATA  |                  |
| Num. 001            | Num. 002         |
| Venc. 13/02/2025    | Venc. 13/02/2025 |
| Valor R\$ 22.418,91 | Valor R\$ 272,29 |

|                    |  |                       |  |                        |  |                    |  |                   |  |                  |  |                   |  |
|--------------------|--|-----------------------|--|------------------------|--|--------------------|--|-------------------|--|------------------|--|-------------------|--|
| CÁLCULO DO IMPOSTO |  | BASE DE CÁLC. DO ICMS |  | BASE DE CÁLC. ICMS S/T |  | V. IMP. IMPORTAÇÃO |  | V. ICMS UF REMET. |  | V. FCF UF DEST.  |  | V. TOTAL PRODUTOS |  |
| 22.691,20          |  | 2.722,95              |  | 0,00                   |  | 0,00               |  | 0,00              |  | 0,00             |  | 22.691,20         |  |
| VALOR DO FRETE     |  | VALOR DO SEGURO       |  | DESCONTO               |  | OUTRAS DESPESAS    |  | VALOR TOTAL IPI   |  | V. ICMS UF DEST. |  | V. TOT. TRIB.     |  |
| 0,00               |  | 0,00                  |  | 0,00                   |  | 0,00               |  | 0,00              |  | 0,00             |  | 8.527,35          |  |
|                    |  |                       |  |                        |  |                    |  |                   |  |                  |  | V. TOTAL DA NOTA  |  |
|                    |  |                       |  |                        |  |                    |  |                   |  |                  |  | 22.691,20         |  |

|                                       |         |                    |             |                    |              |                    |
|---------------------------------------|---------|--------------------|-------------|--------------------|--------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |         | FRLETE             | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEICULO   | UF           | CNPJ / CPF         |
| Brasil Web Transportes e Logística    |         | 0-Por conta do Rem |             |                    |              | 40.261.035/0001-07 |
| ENDEREÇO                              |         | MUNICÍPIO          | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |              |                    |
| Rua Antonio Luchiani, 499             |         | Campinas           | SP          | 387329252119       |              |                    |
| QUANTIDADE                            | ESPÉCIE | MARCA              | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO         | PESO LIQUIDO |                    |
| 4                                     |         |                    |             | 277,520            | 277,520      |                    |

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS |  |          |       |      |    |        |            |             |            |             |            |           |           |          |
|-------------------------------|--|----------|-------|------|----|--------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|-----------|----------|
| CÓDIGO PRODUTO                | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                             | NCM/ESH  | O/CST | CFOP | UN | QUANT  | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
| 59                            | INT PT PLUS INVERTER 56K FR 220V 1F R32<br>CEST: 21.093.00 | 84151011 | 4/00  | 6108 | PC | 2.0000 | 4.538,2400 | 9.076,48    | 0,00       | 9.076,48    | 1.089,18   |           | 12,00     |          |
| 60                            | EXT PT PLUS INVERTER 56K FR 220V 1F R32<br>CFST: 21.093.00 | 84151011 | 4/00  | 6108 | PC | 2.0000 | 6.807,3600 | 13.614,72   | 0,00       | 13.614,72   | 1.633,77   |           | 12,00     |          |

|   |  |
|---|--|
| DADOS ADICIONAIS<br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Inf. Contribuinte: Email do Destinatario: ctpm.licitacao@gmail.com<br>Inf. Contribuinte: 2a Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1,2% Valor R\$ 272,29. Retencao conforme IN 1.234/2012. EMPENHO 267 - Pregao Electronico 000135/2023 - Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. Favor, conferir a mercadoria no ato da entrega. Recusar ou fazer ressalva na mesma, no caso de extravio ou produto avariado. ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser via TEDouPIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160-0 Conta 13006428-5 / Banco do Brasil (001) - Agencia: 0307-7 - Conta: 77.335-2 - Informacoes sobre rastreo falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Dimensoes (m3 1,99 - Kg 277,52). Produto destinado a Consumidor Final. Trib aprox R\$ 4.669,85 Federal e R\$ 3.857,50 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br - A2A75B Email do Destinatario: ctpm.licitacao@gmail.com | RESERVADO AO FISCO<br><br>PMSJP<br><br>FL(S)<br>Nº 812<br>RUBRICA: |
|---|--|

|  |   |   |
|--|---|---|
| RECEBEMOS DE AMENA CLIMATIZACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 79.419,20 DESTINATÁRIO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE - Rodovia Papa Joao Paulo II, 4143 Serra Verde Belo Horizonte-MG |   | <b>NF-e</b><br>Nº. 000.000.251<br>Série 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |   |

|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE   |  | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica     |  |
| <b>AMENA CLIMATIZACAO LTDA</b><br>AVENIDA OITOCENTOS, S/N - SALA 09 - MD 01 - G20<br>TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-389<br>Serra - ES Fone/Fax: 49984044977 |  |  |  |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO  |  | CHAVE DE ACESSO  |  |
| Venda de mercadoria destinada a Órgão estadual  |  | 3225 0146 3683 6700 0163 5500 1000 0002 5113 7562 7941           |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL  |  | CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e             |  |
| 084022000   |  | www.nfe.fazenda.gov.br/portafal ou no site da Sefaz Autorizadora |  |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL   |  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO                                  |  |
|   |  | 232250005414149 - 14/01/2025 11:56:58                            |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.  |  | CNPJ / CPF   |  |
|   |  | 46.368.367/0001-63   |  |

|  |  |                    |                       |
|--|--|--------------------|-----------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE                                   |  | CNPJ / CPF         | DATA DA EMISSÃO       |
| POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE |  | 16.695.025/0001-97 | 14/01/2025            |
| ENDEREÇO   |  | BAIRRO / DISTRITO  | CEP                   |
| Rodovia Papa Joao Paulo II, 4143                           |  | Serra Verde        | 31630-900             |
| MUNICÍPIO  |  | UF                 | INSCRIÇÃO ESTADUAL    |
| Belo Horizonte   |  | MG                 |                       |
|  |  | FONE / FAX         | HORA DA SAÍDA/ENTRADA |
|  |  | 3333311099         |                       |

|  |  |                    |                    |
|--|--|--------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA                            |  | CNPJ / CPF         | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE |  | 16.695.025/0001-97 |                    |
| ENDEREÇO   |  | BAIRRO / DISTRITO  | CEP                |
| Praca Duque de Caxias, s/n                                 |  | Santa Tereza       | 31010-230          |
| MUNICÍPIO  |  | UF                 | FONE / FAX         |
| Belo Horizonte   |  | MG                 |                    |

|                     |                  |
|---------------------|------------------|
| FATURA / DUPLICATA  |                  |
| Num. 001            | Núm. 002         |
| Venc. 13/02/2025    | Venc. 13/02/2025 |
| Valor R\$ 78.466,17 | Valor R\$ 953,03 |

| CÁLCULO DO IMPOSTO    |                 |                       |                      |                    |                   |                 |                   |  |  |
|-----------------------|-----------------|-----------------------|----------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-------------------|--|--|
| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS ST | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | V. TOTAL PRODUTOS |  |  |
| 79.419,20             | 9.530,30        | 0,00                  | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 79.419,20         |  |  |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO              | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB.   | V. TOTAL DA NOTA  |  |  |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                  | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 29.845,74       | 79.419,20         |  |  |

|                                       |         |                    |             |                  |                    |                    |
|---------------------------------------|---------|--------------------|-------------|------------------|--------------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |         | PRETE              | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF                 | CNPJ / CPF         |
| Brasil Web Transportes e Logistica    |         | 0-Por conta do Rem |             |                  |                    | 40.261.035/0001-07 |
| ENDEREÇO                              |         | MUNICÍPIO          |             | UF               | INSCRIÇÃO ESTADUAL |                    |
| Rua Antonio Luchiani, 499             |         | Campinas           |             | SP               | 387329252119       |                    |
| QUANTIDADE                            | ESPECIE | MARCA              | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO       | PESO LIQUIDO       |                    |
| 14                                    |         |                    |             | 971,320          | 971,320            |                    |

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS |   |          |       |      |    |        |            |             |            |             |            |           |            |           |
|-------------------------------|---|----------|-------|------|----|--------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| CÓDIGO PRODUTO                | DISCRICÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                          | NCM/SH   | Q/CST | CFOP | UN | QUANT  | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 59                            | INT PT PLUS INVERTER 56K FR 220V 1F R32 CEST: 21.093.00 | 84151011 | 4/00  | 6108 | PC | 7,0000 | 4.538,2400 | 31.767,68   | 0,00       | 31.767,68   | 3.812,12   |           | 12,00      |           |
| 60                            | EXT PT PLUS INVERTER 56K FR 220V 1F R32 CEST: 21.093.00 | 84151011 | 4/00  | 6108 | PC | 7,0000 | 6.807,3600 | 47.651,52   | 0,00       | 47.651,52   | 5.718,18   |           | 12,00      |           |

|  |  |  |
|--|--|--|
| DADOS ADICIONAIS   |  | RESERVADO AO FISCO   |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Inf. Contribuinte: Email do Destinatario: ctpm.licitacao@gmail.com<br>Inf. Contribuinte: 2a Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1,2% Valor R\$ 953,05. Retencao conforme IN 1.234/2012. EMPENHO 231 AF 001844 (7) - Pregao Eletronico 000135/2023. - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. Favor, conferir a mercadoria no ato da entrega. Recusar ou fazer ressalva na mesma, no caso de extravio ou produto avariado. ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160-0 Conta13006428-5 / Banco do Brasil (001) - Agencia: 0307-7 - Conta:77.335-2 - Informacoes sobre rastreo falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Dimensoes (m3 6,98 - Kg 971,32).<br>Produto destinado a Consumidor Final.<br>Trib aprox R\$ 16.344,47 Federal e R\$ 13.501,27 Estadual Fonte: IBPT/emprometro.com.br - A2A75B Email do Destinatario: ctpm.licitacao@gmail.com |  | FL.(S)<br>Nº 862<br>RÚBRICA:  |

|  |   |   |
|--|---|---|
| RECEBEMOS DE AMENA CLIMATIZACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTATADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 34.036,80 DESTINATÁRIO: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE - Rodovia Papa Joao Paulo II, 4143 Serra Verde Belo Horizonte-MG |   | <b>NF-e</b><br>Nº. 000.000.250<br>Série 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |   |

|  |                     |   |  |
|--|---------------------|---|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE<br><b>AMENA CLIMATIZACAO LTDA</b><br>AVENIDA OITOCENTOS, S/N - SALA 09 - MD 01 - G20<br>TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-389<br>Serra - ES Fone/Fax: 49984044977 |                     | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br>Nº. 000.000.250<br>Série 001<br>Folha 1/1 |  |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>Venda de mercadoria destinada a Orgao estadual</b>  |                     | CHAVE DE ACESSO<br><b>3225 0146 3683 6700 0163 5500 1000 0002 5017 9089 5889</b>  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>232250005413332 - 14/01/2025 11:55:51</b>    |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>084022000</b>   | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.  | CNPJ / CPF<br><b>46.368.367/0001-63</b>  |

|  |   |   |                                      |
|--|---|---|--------------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE<br>NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE</b> |   | CNPJ / CPF<br><b>16.695.025/0001-97</b> | DATA DA EMISSÃO<br><b>14/01/2025</b> |
| ENDEREÇO<br><b>Rodovia Papa Joao Paulo II, 4143</b>  | BAIRRO / DISTRITO<br><b>Serra Verde</b> | CEP<br><b>31630-900</b>                 | DATA DA SAÍDA/ENTRADA                |
| MUNICÍPIO<br><b>Belo Horizonte</b>   | UF<br><b>MG</b>                         | FONE / FAX<br><b>333331.1099</b>        | INSCRIÇÃO ESTADUAL                   |

|  |   |   |                    |
|--|---|---|--------------------|
| INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA<br>NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>Curvelo</b> |   | CNPJ / CPF<br><b>16.695.025/0001-97</b> | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| ENDEREÇO<br><b>Avenida Luiz Pintor, 45</b>                               | BAIRRO / DISTRITO<br><b>Boa Esperanca</b> | CEP<br><b>35796-710</b>                 |                    |
| MUNICÍPIO<br><b>Curvelo</b>  | UF<br><b>MG</b>                           | FONE / FAX                              |                    |

|                     |                  |
|---------------------|------------------|
| FATURA / DUPLICATA  |                  |
| Num. 001            | Num. 002         |
| Venc. 13/02/2025    | Venc. 13/02/2025 |
| Valor R\$ 33.628,36 | Valor R\$ 408,44 |

|                       |                 |                         |                      |                    |                   |                 |                   |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO    |                 |                         |                      |                    |                   |                 |                   |
| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | V. TOTAL PRODUTOS |
| 34.036,80             | 4.084,42        | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 34.036,80         |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB.   | V. TOTAL DA NOTA  |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 12.791,02       | 34.036,80         |

|   |         |                                    |                 |   |                                |   |
|---|---------|------------------------------------|-----------------|---|--------------------------------|---|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS<br>NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>Brasil Web Transportes e Logistica</b> |         | FRETE<br><b>0-Por conta do Rem</b> | CÓDIGO ANTI     | PLACA DO VEÍCULO                          | UF                             | CNPJ / CPF<br><b>40.261.035/0001-07</b> |
| ENDEREÇO<br><b>Rua Antonio Luchiani, 499</b>  |         | MUNICÍPIO<br><b>Campinas</b>       | UF<br><b>SP</b> | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>387329252119</b> |                                |   |
| QUANTIDADE<br><b>6</b>  | ESPECIE | MARCA                              | NUMERAÇÃO       | PESO BRUTO<br><b>416,280</b>              | PESO LÍQUIDO<br><b>416,280</b> |   |

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS |   |          |       |      |    |        |            |             |             |             |            |           |            |           |
|-------------------------------|---|----------|-------|------|----|--------|------------|-------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| CODIGO PRODUTO                | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                          | NCM/SH   | Q/CST | CFOP | UN | QUANT  | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DEISC | B.CA/C ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 59                            | INT PT PLUS INVERTER 56K FR 220V 1F R32 CEST: 21.093.00 | 84151011 | 4/00  | 6108 | PC | 3,0000 | 4.538,2400 | 13.614,72   | 0,00        | 13.614,72   | 1.633,77   |           | 12,00      |           |
| 60                            | EXT PT PLUS INVERTER 56K FR 220V 1F R32 CEST: 21.093.00 | 84151011 | 4/00  | 6108 | PC | 3,0000 | 6.807,3600 | 20.422,08   | 0,00        | 20.422,08   | 2.450,65   |           | 12,00      |           |

**DADOS ADICIONAIS**  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Email do Destinatário: ctpm.licitacao@gmail.com  
 Inf. Contribuinte: 2a Parcela referente: Retenção de IR, Aliquota 1,2% Valor R\$ 408,44. Retenção conforme IN 1.234/2012. EMPENHO 231 AF 001844 (2) - Pregao Eletronico 000135/2023 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. Favor, conferir a mercadoria no ato da entrega. Recusar ou fazer ressalva na mesma, no caso de extravio ou produto avariado. ATENÇÃO: Não emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160-0 Conta13006428-5 / Banco do Brasil (001) - Agencia: 0307-7 - Conta:77.335-2 - Informacoes sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Dimensoes (m3 2,99 - Kg 416,28).  
 Produto destinado a Consumidor Final.  
 Trib aprox R\$ 7.004,77 Federal e R\$ 5.786,25 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br - A2A75B Email do Destinatário: ctpm.licitacao@gmail.com

RESERVADO AO FISCO

PWSJP  
FL(3)  
Nº 863  
RUBRICADO

RECEBEMOS DE Amena Climatizacao Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.  
 EMISSÃO: 25/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 124.801,60 DESTINATÁRIO: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE -  
 Rodovia Papa Joao Paulo II, 4143 Serra Verde Belo Horizonte-MG

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**NF-e**  
 Nº. 000.000.183  
 Série 001

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**

**Amena Climatizacao Ltda**  
 AVENIDA SETECENTOS, sn - SALA 17 GALPAO17  
 TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-414  
 Serra - ES Fone/Fax: 49984044977

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

Nº. 000.000.183  
 Série 001  
 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO  
 3224 0646 3683 6700 0163 5500 1000 0001 8317 5883 1848

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 232240017690125 - 25/06/2024 09:26:51

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**Venda de mercadoria a nao contribuinte**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 084022000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPF 46.368.367/0001-63

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE** CNPJ / CPF 16.695.025/0001-97 DATA DA EMISSÃO 25/06/2024

ENDEREÇO **Rodovia Papa Joao Paulo II, 4143** BAIRRO / DISTRITO **Serra Verde** CEP 31630-900 DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO **Belo Horizonte** UF **MG** FONE / FAX 3133070614 INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA/ENTRADA

**FATURA / DUPLICATA**

|                      |                    |
|----------------------|--------------------|
| Num. 001             | Num. 002           |
| Venc. 24/08/2024     | Venc. 24/08/2024   |
| Valor R\$ 123.303,98 | Valor R\$ 1.497,62 |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                       |                 |                         |                      |                   |                   |                 |                   |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|-------------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| BASE DE CALC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CALC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. INP. IMPOSIÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | V. TOTAL PRODUTOS |
| 124.801,60            | 14.976,20       | 0,00                    | 0,00                 | 0,00              | 0,00              | 0,00            | 124.801,60        |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI   | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB.   | V. TOTAL DA NOTA  |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00              | 0,00              | 48.909,74       | 124.801,60        |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL **LOGCOL LOGISTICA LTDA** FRETE **0-Por conta do Rem** CODIGO ANTT MUNICÍPIO **Hortolandia** UF INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.220.299/0001-43

ENDEREÇO **Rua das Castanheiras**

QUANTIDADE **22** ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO **1.526,360** PESO LÍQUIDO **1.526,360**

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CODIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO          | NCM/SH   | OCST | CFOP | UN | QUANT   | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----------------|---|----------|------|------|----|---------|------------|-------------|------------|--------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 59             | INT PT PLUS INVERTER 56K FR 220V 1F R32 | 84151011 | 400  | 6108 | UN | 11,0000 | 5.672,8000 | 62.400,80   | 0,00       | 62.400,80    | 7.488,10   |           | 12,00      |           |
| 60             | EXT PT PLUS INVERTER 56K FR 220V 1F R32 | 84151011 | 400  | 6108 | UN | 11,0000 | 5.672,8000 | 62.400,80   | 0,00       | 62.400,80    | 7.488,10   |           | 12,00      |           |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Retencao conforme IN 1.234/2012 ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser via TED ou PIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160-0 Conta 13006428-5 - Informacoes sobre rastreo falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Total aproximado de tributos: R\$ 48.909,74 (39,19%) - Federais R\$ 27.693,48 (22,19%) Estaduais R\$ 21.216,28 (17,00%) - Fonte IBPT. Endereço de entrega: Contagem, Rua Arterial, N 80, Bairro Santa Maria, Contagem - MG, 32.240-1852 Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1,2% Valor R\$ 1.497,62. Retencao conforme IN 1.234/2012. EMPENHO 231 AF 001844 (4) - Pregao Eletronico 000135/2023 - Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. Favor, conferir a mercadoria no ato da entrega. Recusar ou fazer ressalva na mesma, no caso de extravio ou produto avariado. ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser via TED ou PIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160-0 Conta 13006428-5 - Informacoes sobre rastreo falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Email do Destinatario: ctpm.licitacao@gmail.com

RESERVADO AO FISCO

PMS JP  
 FL(S)  
 Nº 264  
 RUBRICA:

RECEBEMOS DE Amena Climatizacao Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.  
 EMISSÃO: 06/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.345,60 DESTINATÁRIO: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE - Rodovia Papa Joao Paulo II, 4143 Serra Verde Belo Horizonte-MG

**NF-e**  
**Nº. 000.000.178**  
**Série 001**

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**

**Amena Climatizacao Ltda**  
 AVENIDA SETECENTOS, sn - SALA 17 GALPAO17  
 TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-414  
 Serra - ES Fonc/Fax: 49984044977

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

**Nº. 000.000.178**  
**Série 001**  
 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO  
**3224 0646 3683 6700 0163 5500 1000 0001 7814 8943 4420**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**232240009269568 - 06/06/2024 10:03:06**

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**Venda de mercadoria a nao contribuinte**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **084022000** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: **46.368.367/0001-63** CNPJ/CPF:

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

**POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE**

CNPJ/CPF: **16.695.025/0001-97** DATA DA EMISSÃO: **06/06/2024**

ENDEREÇO: **Rodovia Papa Joao Paulo II, 4143** BAIRRO/DISTRITO: **Serra Verde** CEP: **31630-900** DATA DA SAÍDA/ENTRADA:

MUNICÍPIO: **Belo Horizonte** UF: **MG** FONE/FAX: **3133070614** INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA/ENTRADA:

**FATURA / DUPLICATA**

|                            |                         |
|----------------------------|-------------------------|
| Num. <b>001</b>            | Num. <b>002</b>         |
| Venc. <b>21/07/2024</b>    | Venc. <b>21/07/2024</b> |
| Valor <b>R\$ 11.209,45</b> | Valor <b>R\$ 136,15</b> |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                       |                 |                         |                      |                    |                   |                 |                   |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | V. TOTAL PRODUTOS |
| <b>11.345,60</b>      | <b>1.361,47</b> | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>     | <b>11.345,60</b>  |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB.   | V. TOTAL DA NOTA  |
| <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>       | <b>4.446,34</b> | <b>11.345,60</b>  |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL: **9-Sem Transporte** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CODIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO          | NCM/SH   | Q/CST | CHOP | UN | QUANT  | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----------------|---|----------|-------|------|----|--------|------------|-------------|------------|------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 59             | INT PT PLUS INVERTER 56K FR 220V 1F R32 | 84151011 | 4/00  | 6108 | UN | 1,0000 | 4.538,2400 | 4.538,24    | 0,00       | 4.538,24   | 544,59     | 12,00     | 12,00      |           |
| 60             | EXT PT PLUS INVERTER 56K FR 220V 1F R32 | 84151011 | 4/00  | 6108 | UN | 1,0000 | 6.807,3600 | 6.807,36    | 0,00       | 6.807,36   | 816,88     | 12,00     | 12,00      |           |

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Inf. Contribuinte: Retencao conforme IN 1.234/2012 ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160-0 Conta 13006428-5 - Informacoes sobre rastreo falar c/ Douglas (49) 99156-4246.  
 Total aproximado de tributos: R\$ 4.446,34 (39,19%) Federais R\$ 2.517,59 (22,19%) Estaduais R\$ 1.928,75 (17,00%)  
 Fonte IBPT.  
 Endereço de entrega: Alameda Mons. Walter de Almeida, Alameda Mons. Walter de Almeida, N S/N, Bairro Romana, Diamantina - MG, 39.100-0002 Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1,2% Valor R\$ 136,15.  
 Retencao conforme IN 1.234/2012.  
 EMPENHO 231 AF 001844 (3) - Pregao Electronico 000135/2023 - Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira; das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160-0 Conta 13006428-5 - Informacoes sobre rastreo falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Email do Destinatário: ctpm.licitacao@gmail.com

**RESERVADO AO FISCO**

PMSJP  
 FL(S)  
 Nº 865  
 RÚBRICA:

RECEBEMOS DE Amena Climatizacao Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.  
 EMISSÃO: 06/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 68.073,60 DESTINATÁRIO: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE - Rodovia Papa Joao Paulo II, 4143 Serra Verde Belo Horizonte-MG

**NF-e**  
 Nº. 000.000.177  
 Série 001

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**

**Amena Climatizacao Ltda**  
 AVENIDA SETECENTOS, sn - SALA 17 GAL.PAO17  
 TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-414  
 Serra - ES Fone/Fax: 49984044977

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

Nº. 000.000.177  
 Série 001  
 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO  
 3224 0646 3683 6700 0163 5500 1000 0001 7714 8927 2910

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 232240009268761 - 06/06/2024 10:01:38

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**Venda de mercadoria a nao contribuinte**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 084022000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: CNPJ / CPF: 46.368.367/0001-63

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL: **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE** CNPJ / CPF: 16.695.025/0001-97 DATA DA EMISSÃO: 06/06/2024

ENDEREÇO: Rodovia Papa Joao Paulo II, 4143 RAIZO / DISTRITO: Serra Verde CEP: 31630-900 DATA DA SAÍDA/ENTRADA:

MUNICÍPIO: Belo Horizonte UF: MG FONE / FAX: 3133070614 INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA/ENTRADA:

**FATURA / DUPLICATA**

|                     |                  |
|---------------------|------------------|
| Num. 001            | Num. 002         |
| Venc. 21/07/2024    | Venc. 21/07/2024 |
| Valor R\$ 67.256,72 | Valor R\$ 816,88 |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                       |                 |                         |                      |                    |                   |                 |                   |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | V. TOTAL PRODUTOS |
| 68.073,60             | 8.168,83        | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 68.073,60         |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB.   | V. TOTAL DA NOTA  |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 26.678,05       | 68.073,60         |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL: 9-Sem Transporte CÓDIGO ANTI: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO          | NCM/SH   | O/CST | CFOP | UN | QUANT  | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|----------------|---|----------|-------|------|----|--------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|-----------|----------|
| 59             | INT PT PLUS INVERTER 56K FR 220V 1F R32 | 84151011 | 4/00  | 6108 | UN | 6,0000 | 4.538,2400 | 27.229,44   | 0,00       | 27.229,44   | 3.267,53   |           | 12,00     |          |
| 60             | EXT PT PLUS INVERTER 56K FR 220V 1F R32 | 84151011 | 4/00  | 6108 | UN | 6,0000 | 6.807,3600 | 40.844,16   | 0,00       | 40.844,16   | 4.901,30   |           | 12,00     |          |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Retencao conforme IN 1.234/2012 ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser via TEDouPIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160-0 Conta13006428-5 - Informacoes sobre rastreo falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Total aproximado de tributos: R\$ 26.678,05 (39,19%) Federais R\$ 15.105,53 (22,19%) Estaduais R\$ 11.572,51 (17,00%). Fonte IBPT.

Endereco de entrega: Praca Doutor Cesar Leite, Praca Doutor Cesar Leite, N 500, Bairro Centro, Manhuacu - MG, 36.900-0732 Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1,2% Valor R\$ 816,88. Retencao conforme IN 1.234/2012. EMPENHO 231 AF 001844 (5) - Pregao Eletronico 000135/2023 - Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser via TEDouPIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160-0 Conta13006428-5 - Informacoes sobre rastreo falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Email do Destinatario: ctpm.licitacao@gmail.com

RESERVADO AO FISCO

FL(S)  
 Nº 866  
 RUBRICA:

RECEBEMOS DE Amena Climatizacao Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.  
 EMISSÃO: 06/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.345,60 DESTINATÁRIO: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE -  
 Rodovia Papa Joao Paulo II, 4143 Serra Verde Belo Horizonte-MG

**NF-e**  
Nº. 000.000.176  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**

**Amena Climatizacao Ltda**  
 AVENIDA SETECENTOS, sn - SALA 17 GALPAO17  
 TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-414  
 Serra - ES Fone/Fax: 49984044977

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

Nº. 000.000.176  
 Série 001  
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
 3224 0646 3683 6700 0163 5500 1000 0001 7614 8923 0498

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de mercadoria a nao contribuinte**

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **232240009267561 - 06/06/2024 09:59:44**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **084022000** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: CNPJ / CPF: **46.368.367/0001-63**

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL: **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE** CNPJ / CPF: **16.695.025/0001-97** DATA DA EMISSÃO: **06/06/2024**

ENDEREÇO: **Rodovia Papa Joao Paulo II, 4143** BAIRRO / DISTRITO: **Serra Verde** CEP: **31630-900** DATA DA SAÍDA/ENTRADA:

MUNICÍPIO: **Belo Horizonte** UF: **MG** FONE / FAX: **3133070614** INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA/ENTRADA:

**FATURA / DUPLICATA**

|                     |                  |
|---------------------|------------------|
| Num. 001            | Num. 002         |
| Venc. 21/07/2024    | Venc. 21/07/2024 |
| Valor R\$ 11.209,45 | Valor R\$ 136,15 |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                       |                 |                       |                      |                    |                   |                    |                   |
|-----------------------|-----------------|-----------------------|----------------------|--------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS ST | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. P.C.P. UF DEST. | V. TOTAL PRODUTOS |
| 11.345,60             | 1.361,47        | 0,00                  | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00               | 11.345,60         |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO              | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB.      | V. TOTAL DA NOTA  |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                  | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 4.446,34           | 11.345,60         |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL: **9-Sem Transporte** CÓDIGO ANT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO          | NCM/SH   | O/CST | CFOP | UN | QUANT  | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----------------|---|----------|-------|------|----|--------|------------|-------------|------------|--------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 59             | INT PT PLUS INVERTER 56K FR 220V 1F R32 | 84151011 | 400   | 6108 | UN | 1,0000 | 4.538,24   | 4.538,24    | 0,00       | 4.538,24     | 544,59     |           | 12,00      |           |
| 60             | FXT PT PLUS INVERTER 56K FR 220V 1F R32 | 84151011 | 400   | 6108 | UN | 1,0000 | 6.807,36   | 6.807,36    | 0,00       | 6.807,36     | 816,88     |           | 12,00      |           |

**DADOS ADICIONAIS**  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Retencao conforme IN 1.234/2012 ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160- 0 Conta 3006423-5 - Informacoes sobre rastreo falar c/ Douglas (49) 99156-4246.

Total aproximado de tributos: R\$ 4.446,34 (39,19%) Federais R\$ 2.517,59 (22,19%) Estaduais R\$ 1.928,75 (17,00%)  
 1. Fonte IBPT.

Endereço de entrega: Rua Julita Nunes Lima, Rua Julita Nunes Lima, N 271, Bairro Minasáxia, Belo Horizonte - MG, 31.615-1402 Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1,2% Valor R\$ 136,15. Retencao conforme IN 1.234/2012.

EMPENHO 231 AF 001844 (6) - Pregao Eletronico 000135/2023 - Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160- 0 Conta 3006428-5 - Informacoes sobre rastreo falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Email do Destinatario: ctpm.licitacao@gmail.com

RESERVADO AO FISCO

PWSJP

FL(S)  
 Nº 867  
 RUBRICA: 

RECEBEMOS DE Amena Climatizacao Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTATADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.  
 EMISSÃO: 06/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.345,60 DESTINATÁRIO: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE - Rodovia Papa Joao Paulo II, 4143 Serra Verde Belo Horizonte-MG

**NF-e**  
Nº. 000.000.175  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**

**Amena Climatizacao Ltda**  
 AVENIDA SETECENTOS, sn - SALA 17 GALPAO17  
 TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-414  
 Serra - ES Fon/Fax: 49984044977

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

Nº. 000.000.175  
 Série 001  
 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO  
 3224 0646 3683 6700 0163 5500 1000 0001 7514 8919 0219

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 232240009266729 - 06/06/2024 09:58:17

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**Venda de mercadoria a nao contribuinte**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 084022000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPF  
 46.368.367/0001-63

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE** CNPJ / CPF 16.695.025/0001-97 DATA DA EMISSÃO 06/06/2024

ENDEREÇO Rodovia Papa Joao Paulo II, 4143 BAIRRO / DISTRITO Serra Verde CEP 31630-900 DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO Belo Horizonte UF MG FONE / FAX 3133070614 INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA/ENTRADA

**FATURA / DUPLICATA**

|                     |                  |
|---------------------|------------------|
| Num. 001            | Num. 002         |
| Venc. 21/07/2024    | Venc. 21/07/2024 |
| Valor R\$ 11.209,45 | Valor R\$ 136,15 |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                       |                 |                         |                      |                    |                   |                 |                   |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | V. TOTAL PRODUTOS |
| 11.345,60             | 1.361,47        | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 11.345,60         |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST   | V. TOT. TRIB.   | V. TOTAL DA NOTA  |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 4.446,34        | 11.345,60         |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE 9-Sem Transporte CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO          | NCM/SH   | Q/ST | CFOP | UN | QUANT  | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|----------------|---|----------|------|------|----|--------|------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|-----------|----------|
| 59             | INT PT PLUS INVERTER 56K FR 220V 1F R32 | 84151011 | 400  | 6108 | UN | 1,0000 | 4.538,2400 | 4.538,24    | 0,00       | 4.538,24  | 544,59     |           | 12,00     |          |
| 60             | EXT PT PLUS INVERTER 56K FR 220V 1F R32 | 84151011 | 400  | 6108 | UN | 1,0000 | 6.807,3600 | 6.807,36    | 0,00       | 6.807,36  | 816,88     |           | 12,00     |          |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

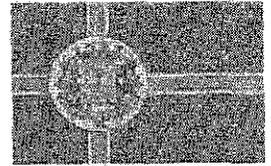
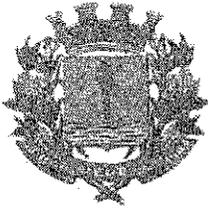
Inf. Contribuinte: Retencao conforme IN 1.234/2012 ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160-0 Conta13006428-5 - Informacoes sobre rastreo falar c/ Douglas (49) 99156-4246.  
 Total aproximado de tributos: R\$ 4.446,34 (39,19%) Federais R\$ 2.517,59 (22,19%) Estaduais R\$ 1.928,75 (17,00%)  
 Fonte IBPT.

Endereço de entrega: Rua de Sirius, Rua de Sirius, N 909, Bairro Cidade Verde, Betim - MG, 32.649-3402 Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1,2% Valor R\$ 136,15. Retencao conforme IN 1.234/2012.  
 EMPENHO 231 AF 001844 (1) - Pregao Eletronico 000135/2023 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160-0 Conta13006428-5 - Informacoes sobre rastreo falar c/ Douglas (49) 99156-4246, Email do Destinatário: ctpm.ficitacao@gmail.com

RESERVADO AO FISCO

PMS JP

FL(S)  
 Nº 868  
 RUBRICA



## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para devido fins de direito, que a Empresa: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, estabelecida na Rua Quinze de Novembro, nº830, Fundos, Coral na cidade de Coral estado de Santa Catarina, devidamente inscrita no CNPJ:46.368.367/0001-63, de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Federal 8666/93 e posteriores alterações, procedeu conforme exigências contidas no edital de licitação pregão eletrônico nº028/2022, processo nº043/2022, o qual teve como objetivo a "Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado", para Prefeitura Municipal de Iepê/SP, que fez satisfatoriamente aos objetivos desta municipalidade, onde forneceu uma cortina de ar medindo 0,90mt controle remoto 220v, cumprindo todos as condições exigidas nos editais e contratos.

Sendo assim afirmamos que não existe nenhum fato que desabone em relação a sua qualidade, técnica e prazo.

Iepê, 01 de dezembro de 2022.

*Mirilo Nóbrega Campos*  
**Mirilo Nóbrega Campos**  
**Prefeito Municipal**

PMS JP

FL.(S)  
 Nº 869  
 RUBRICA: *[Handwritten Signature]*

|   |   |                                    |
|---|---|------------------------------------|
| RECEBI (EMOS) DE AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTEMENTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, SEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS. |   | NF-e<br>No. 000.000.003<br>SÉRIE 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBENTE |                                    |

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA  
Rua Quinze de Novembro, 830 - Fundos  
Coral - Lages/SC  
CEP: 88523010 - FONE: 49999733513

|  |  |
|--|--|
| <b>DANTE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR<br>DA NOTA FISCAL<br>ELETRÔNICA<br><br><b>SAÍDA</b><br><br>No.000.000.003<br>SÉRIE1<br>FOLHA1/1 |  |
|  | CHAVE DE ACESSO<br>4222 0946 3683 6700 0163 5500 1000 0000 0312 0633 5856          |
| Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora                |  |

|  |  |
|--|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>Venda de mercadoria destinada a não contribuinte | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>342220196606710 - 22/09/2022 15:33:31-03:00 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>261694200  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIE.<br>CNPJ<br>46.368.367/0001-63               |

|  |                           |                    |                                     |
|--|---------------------------|--------------------|-------------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE                 |                           | C.N.P.J./C.P.F.    | DATA DA EMISSÃO                     |
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br>MUNICIPIO DE IEPÊ |                           | 49.345.911/0001-40 | 22/09/2022                          |
| ENDEREÇO<br>Rua Minas Gerais, 274      | BAIRRO/DISTRITO<br>Centro | CEP<br>19640000    | DATA DA SAÍDA/ENTRADA<br>22/09/2022 |
| MUNICÍPIO<br>Iepê                      | FONE/FAX<br>1832641311    | UF<br>SP           | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>347057377119  |
|  |                           |                    | HORA DA SAÍDA<br>15:29:58           |

|   |                           |                 |                    |
|---|---------------------------|-----------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA             |                           | C.N.P.J./C.P.F. | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br>Almoxarifado Municipal |                           |                 |                    |
| ENDEREÇO<br>Rua Rio Grande do Sul, 11       | BAIRRO/DISTRITO<br>Centro | CEP<br>19640000 |                    |
| MUNICÍPIO<br>Iepê                           | FONE/FAX                  | UF<br>SP        |                    |

FATURA/DUPLICATAS  
001: 21/10/2022 R\$1.392,82;

| CÁLCULO DO IMPOSTO      |                 |                            |                       |                          |                     |  |
|-------------------------|-----------------|----------------------------|-----------------------|--------------------------|---------------------|--|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST      | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |                     |  |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                       | 0,00                  | 1.392,82                 |                     |  |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                   | OUTRAS DESPESAS ACES. | VALOR DO IPI             | VALOR TOTAL DA NOTA |  |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                     | 1.392,82            |  |

|   |                                     |             |                  |                      |                        |  |
|---|-------------------------------------|-------------|------------------|----------------------|------------------------|--|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS                           |                                     |             |                  |                      |                        |  |
| RAZÃO SOCIAL<br>FL BRASIL HOLDING, LOGÍSTICA E TRANSPORTE LT  | FRETE POR CONTA DE<br>0 - Remetente | CÓDIGO ANTI | PLACA DO VEÍCULO | UF                   | C.N.P.J./C.P.F.        |  |
| ENDEREÇO<br>Rodovia BR-470, 3145 - BLOCO B -<br>CEP: 89066010 | MUNICÍPIO<br>Blumenau               |             |                  | UF<br>SC             | INSCRIÇÃO ESTADUAL     |  |
| QUANTIDADE<br>2,00  | ESPÉCIE                             | MARCA       | NUMERAÇÃO        | PESO BRUTO<br>26,600 | PESO LÍQUIDO<br>24,000 |  |

| DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS |  |              |        |          |          |         |         |        |          |          |          |          |
|-----------------------------|--|--------------|--------|----------|----------|---------|---------|--------|----------|----------|----------|----------|
| CÓDIGO                      | DESCRIÇÃO  | NCM          | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | ICMS IPI | ICMS IPI | ICMS IPI | ICMS IPI |
| 45CAD3009002                | CORTINA DE AR Tamanho: 900mm Voltagem: 220 volts | 841459900102 | 2      | 696,41   | 1.392,82 | 0,00    | 0,00    | 0,00   | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     |

|  |  |
|--|--|
| DADOS ADICIONAIS<br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>ENDEREÇO DE ENTREGA:<br>Rua Rio Grande do Sul, 11<br>Bairro: Centro - Iepê/SP<br>Empresa Optante Pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ISS e IPI amparo 05270/22 - Ganha Tempo - Pregão Eletrônico 43/2022 - Horário de Entrega: Das 8h00 às 10h30 e das 13h00 às 16h30 - Pessoas responsáveis para recebimento: Paulo Celso, Michel e ou Kevin Telefone de contato do local: (18) 99712-4932<br>Dados Bancários: Banco do Brasil 001 Agência 307-7 Conta 77.335-2<br>Trib aprox: Fed R\$ 187,33 (13,45%), Est R\$ 78,00 (5,60%). Fonte: IBPF/empresametico.com.br/SC - 33EAB0 | RESERVADO AO FISCO<br><br>PMSJP<br><br>FL(S)<br>Nº 970<br>RUBRICA: |
|--|--|



PMSJP

FL(S)  
Nº 871  
RUBRICA:

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.368.367/0001-63, sediada à Avenida Oitocentos, S/N, Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, Serra, ES, CEP 29161-389, executou corretamente o fornecimento de Eletrodomésticos, Eletro e Material permanente, conforme especificação abaixo para a empresa GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - C&G CONEXÕES, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.738.368/0001-76, sediada na Avenida Belisario Ramos, Nº 160, SALA 01, Triângulo, Lages – SC, CEP: 88504357.

| Descrição do Item              | Quantidade | NF-e |
|--------------------------------|------------|------|
| Smart TV 55" TL057M            | 2          | 258  |
| Bebedouro Industrial KX10-110V | 1          | 258  |
| Forno Micro-ondas MB37R-220V   | 1          | 258  |

Ressalta-se que, até o presente momento não existem fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi preposto.

Lages (SC), 30 de janeiro de 2025.

**PABLO  
HENRIQUE  
GAMBA**

Assinado de forma digital por PABLO  
HENRIQUE GAMBA  
DN: cn=Pablo Henrique Gamba, ou=C&G  
CONEXÕES, ou=Brasil, ou=AC CA  
cert=30372116080196, o=Vides Consultoria  
e Assessoria Tipo A1, ou=AD/DC/ACC,  
c=PABLO HENRIQUE GAMBA  
serial=30350130110449-0838

**Pablo Henrique Gamba**

Sócio Administrador

GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - C&G CONEXÕES - CNPJ:  
40.738.368/0001-76 - Endereço: Avenida Belisario Ramos, Nº 160, SALA 01, Triângulo, Lages - SC, CEP:  
88504357 - Inscrição Estadual: 260904171 - Inscrição Municipal: 124278 - E-mail:  
[licitacao.cdconexoes@gmail.com](mailto:licitacao.cdconexoes@gmail.com) - Telefones: Sessão Pública (Licitações): (49) 98413-1934 - Entregas: (49)  
3191-1558.



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

FMSJP

 FL(S)  
 Nº 872  
 RUBRICA

## Atestado de Capacidade Técnica

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2025** Declaramos, para os devidos fins, que a Empresa: **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 46.368.367/0001-63, sediada na Avenida Oitocentos, S/N forneceu para a UNAI CAMARA MUNICIPAL, o item referente à tabela abaixo atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento:

| QTDE | ESPECIFICAÇÃO  | NOTA FISCAL |
|------|--|-------------|
| 01   | TOSHIBA / TV 75" SMART 4K / TB025M / Eletrodomésticos / Televisão / 7908685680575<br>CEST: 21.073.00 | 311/2025    |

É o que consta,

Unai-MG, 06 de junho de 2025

MARIA DAS  
DORES CAMPOS  
ABREU  
LOUSADO:593682  
92604

Assinado de forma  
digital por MARIA DAS  
DORES CAMPOS ABREU  
LOUSADO:59368292604  
Dados: 2025.06.06  
13:34:03 -03'00'

**Vereadora Maria das Dores Campos Abreu Lousado**  
**Presidenta**

|   |   |   |
|---|---|---|
| RECEBEMOS DE AMENA CLIMATIZACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/03/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.769,64 DESTINATÁRIO: UNAI CAMARA MUNICIPAL - Avenida Governador Valadares, 594 Centro Unai-MG |   | <b>NF-e</b><br>Nº. 000.000.311<br>Série 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |   |

|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b><br><br><b>AMENA CLIMATIZACAO LTDA</b><br>AVENIDA OITOCENTOS, S/N - SALA 09 - MD 01 - G20<br>TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-389<br>Serra - ES Fone/Fax: 49984044977 | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br><br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br><br>Nº. 000.000.311<br>Série 001<br>Folha 1/1 |   |
|   |   | CHAVE DE ACESSO<br>3225 0346 3683 6700 0163 5500 1000 0003 1118 6685 2950<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora<br>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>232250043224325 - 31/03/2025 16:20:39 |

|                      |                     |                                      |                    |
|----------------------|---------------------|--------------------------------------|--------------------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO | Venda a Ordem       |                                      |                    |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL   | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ / CPF         |
| 084022000            |                     |                                      | 46.368.367/0001-63 |

|                                   |                   |                    |                       |
|-----------------------------------|-------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>   |                   | CNPJ / CPF         | DATA DA EMISSÃO       |
| UNAI CAMARA MUNICIPAL             |                   | 19.783.570/0001-23 | 31/03/2025            |
| ENDEREÇO                          | BAIRRO / DISTRITO | CEP                | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
| Avenida Governador Valadares, 594 | Centro            | 38610-014          |                       |
| MUNICÍPIO                         | UF                | FONE / FAX         | HORA DA SAÍDA/ENTRADA |
| Unai                              | MG                |                    |                       |

|  |                   |                    |                    |
|--|-------------------|--------------------|--------------------|
| <b>INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA</b> |                   | CNPJ / CPF         | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| Sede da Camara Municipal               |                   | 19.783.570/0001-23 |                    |
| ENDEREÇO                               | BAIRRO / DISTRITO | CEP                |                    |
| Avenida Jose Luiz Adjuto, 117          | Centro            | 38610-066          |                    |
| MUNICÍPIO                              | UF                | FONE / FAX         |                    |
| Unai                                   | MG                |                    |                    |

|                           |                  |
|---------------------------|------------------|
| <b>FATURA / DUPLICATA</b> |                  |
| Num. 001                  | Num. 002         |
| Venc. 30/04/2025          | Venc. 30/04/2025 |
| Valor R\$ 4.712,40        | Valor R\$ 57,24  |

|                           |                 |                         |                      |                    |                   |                 |                   |
|---------------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b> |                 |                         |                      |                    |                   |                 |                   |
| BASE DE CÁLC. DO ICMS     | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | V. TOTAL PRODUTOS |
| 4.769,64                  | 572,36          | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 4.769,64          |
| VALOR DO FRETE            | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPT    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB.   | V. TOTAL DA NOTA  |
| 0,00                      | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 4.769,64          |

|   |         |                      |             |                  |                    |                    |
|---|---------|----------------------|-------------|------------------|--------------------|--------------------|
| <b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>                |         | FRETE                | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF                 | CNPJ / CPF         |
| Sulistica - FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA. |         | 0 - Por conta do Rem |             |                  | SC                 | 18.233.211/0002-10 |
| ENDEREÇO  |         | MUNICÍPIO            | UF          |                  | INSCRIÇÃO ESTADUAL |                    |
| Rodovia BR-470, 3145 Bloco b                                |         | Blumenau             | SC          |                  |                    |                    |
| QUANTIDADE  | ESPECIE | MARCA                | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO       | PESO LÍQUIDO       |                    |
| 1   |         |                      |             | 39,000           | 39,000             |                    |

| <b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b> |  |          |       |      |    |        |            |             |             |             |            |           |           |          |
|--------------------------------------|--|----------|-------|------|----|--------|------------|-------------|-------------|-------------|------------|-----------|-----------|----------|
| CÓDIGO PRODUTO                       | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM/SH   | O/CST | CFOP | UN | QUANT  | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DFISC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPT | ALIQ ICMS | ALIQ IPT |
| 129                                  | TOSHIBA / TV 75" SMART 4K / TB025M / Eletrodomesticos / Televisao / 7908685680575<br>CEST: 21.073.00 | 85287200 | 4/00  | 6120 | UN | 1,0000 | 4.769,5400 | 4.769,64    | 0,00        | 4.769,64    | 572,36     |           | 12,00     |          |

|   |  |
|---|--|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Inf. Contribuinte: Email do Destinatario: deusdeteunai@yahoo.com.br<br>Inf. Contribuinte: 2ª Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1,2% Valor R\$ 57,24. Retencao conforme IN 1.234/2012. Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ 45.329.312/0001-81, AVENIDA OITOCENTOS, S/N, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA Serra/ES CEP: 29161389 - FONE: (49) 9101-6626 - Nota Fiscal de Compra 7766 - 31/03/2025. EMPENHO 000176 - Pregao Eletronico 01/2025 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 12:00h as 18:00h. Favor, conferir a mercadoria no ato da entrega. Recusar ou fazer ressalva na mesma, no caso de extravio ou produto avariado. ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser via TEDouPIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160-0 Conta13006428-5 / Banco do Brasil (001) - Agencia: 0307-7 - Conta: 77.335-2 - Informacoes sobre rastreo falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Dimensoes (m.3 0,49 - Kg 39,00).<br>Produto destinado a Consumidor Final.<br>Email do Destinatário: deusdeteunai@yahoo.com.br | RESERVADO AO FISCO<br><br>PMSJP<br><br>FL(S)<br>Nº 873<br>RUBRICA: |
|---|--|



Município de

**Dois Vizinhos**

Estado do Paraná

1

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL**

Atestamos que a empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 46.368.367/0001-63, sediado(a) na Avenida Oitocentos, nº S/N, Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, é IDÔNIA, no que se refere ao fornecimento **DE APARELHOS ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS PARA DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS – PR.**

| item | Descrição  | unidade de medida |  |
|------|--|-------------------|--|
| 1    | FOGÃO 06 BOCAS Características mínimas: Funcionamento a gás, acendimento automático elétrico bivolt, uso doméstico, características adicionais 06 bocas, forno elétrico com capacidade de entre 75 e 90 litros com grade prateleira. | UN                |  |

Atestamos ainda, os materiais foram entregues corretamente e em dia estipulado, conforme cronogramas estabelecidos por esta municipalidade, com qualidade e atendimento satisfatório, suprimindo as necessidades a que se destinam.

A conferência dos dados pode ser feita junto ao portal de transparência do Município no site: [www.doisvizinhos.pr.gov.br](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br). Ata de Registro de Preço Nº 089/2025 decorrente do Pregão eletrônico Nº 90002/2025.

**Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.**

Dois Vizinhos, 06 de Junho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 CAETANO BESSON FERNANDES  
 Data: 06/06/2025 14:09:41-0300  
 Verifique em <https://validar.fls.gov.br>

**CAETANO BESSON FERNANDES**  
 Diretor do Departamento de Compras.

PMSJP

FL.(S)  
 Nº 874  
 RUBRICA: 

|  |   |   |
|--|---|---|
| RECEBEMOS DE AMENA CLIMATIZACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/03/2025 VALOR TOTAL: R\$ 980,00 DESTINATÁRIO: Município de Dois Vizinhos - Avenida Rio Grande do Sul, 130 CENTRO Dois Vizinhos-PR |   | <b>NF-e</b><br>Nº. 000.000.305<br>Série 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |   |

|   |                     |   |   |
|---|---------------------|---|---|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b><br><br><b>AMENA CLIMATIZACAO LTDA</b><br>AVENIDA OITOCENTOS, S/N - SALA 09 - MD 01 - G20<br>TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-389<br>Serra - ES Fonc/Fax: 49984044977 |                     | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br><br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br><br>N.º 000.000.305<br>Série 001<br>Folha 1/1 | <br><br>CHAVE DE ACESSO<br>3225 0346 3683 6700 0163 5500 1000 0003 0514 9603 7320<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora<br><br>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>232250041951910 - 28/03/2025 10:38:22 |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>Venda a Ordem</b>  |                     | INScrição ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. / CNPJ / CPF<br>46.368.367/0001-63   |   |
| INScrição ESTADUAL<br>084022000   | INScrição MUNICIPAL |   |   |

|                                 |  |                    |                    |
|---------------------------------|--|--------------------|--------------------|
| <b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b> |  | CNPJ / CPF         | DATA DA EMISSÃO    |
| Município de Dois Vizinhos      |  | 76.205.640/0001-08 | 28/03/2025         |
| ENDEREÇO                        |  | BAIRRO / DISTRITO  | CEP                |
| Avenida Rio Grande do Sul, 130  |  | CENTRO             | 85660-000          |
| MUNICÍPIO                       |  | UF                 | INScrição ESTADUAL |
| Dois Vizinhos                   |  | PR                 |                    |

|   |  |                    |                    |
|---|--|--------------------|--------------------|
| <b>INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA</b>            |  | CNPJ / CPF         | INScrição ESTADUAL |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS   |  | 76.205.640/0001-08 |                    |
| ENDEREÇO  |  | BAIRRO / DISTRITO  | CEP                |
| R. Souza Naves, 395 - em anexo a camara municipal |  | Centro             | 85660-000          |
| MUNICÍPIO   |  | UF                 | INScrição ESTADUAL |
| Dois Vizinhos                                     |  | PR                 |                    |

|                           |                  |  |  |
|---------------------------|------------------|--|--|
| <b>FATURA / DUPLICATA</b> |                  |  |  |
| Num. 001                  | Num. 002         |  |  |
| Venc. 27/04/2025          | Venc. 27/04/2025 |  |  |
| Valor R\$ 968,24          | Valor R\$ 11,76  |  |  |

|                           |  |                       |  |                         |  |                      |  |                      |  |                      |  |                      |  |
|---------------------------|--|-----------------------|--|-------------------------|--|----------------------|--|----------------------|--|----------------------|--|----------------------|--|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b> |  | BASE DE CÁLC. DO ICMS |  | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. |  | V. IMP. IMPORTAÇÃO   |  | V. ICMS UF REMET.    |  | V. FCP UF DEST.      |  | V. TOTAL PRODUTOS    |  |
| VALOR DO ICMS             |  | VALOR DO ICMS         |  | VALOR DO ICMS SUBST.    |  | VALOR DO ICMS SUBST. |  | VALOR DO ICMS SUBST. |  | VALOR DO ICMS SUBST. |  | VALOR DO ICMS SUBST. |  |
| 980,00                    |  | 117,60                |  | 0,00                    |  | 0,00                 |  | 0,00                 |  | 0,00                 |  | 980,00               |  |
| VALOR DO FRETE            |  | VALOR DO SEGURO       |  | DESCONTO                |  | OUTRAS DESPESAS      |  | VALOR TOTAL IPI      |  | V. ICMS UF DEST.     |  | V. TOTAL DA NOTA     |  |
| 0,00                      |  | 0,00                  |  | 0,00                    |  | 0,00                 |  | 0,00                 |  | 0,00                 |  | 980,00               |  |

|  |         |                    |             |                    |              |                    |
|--|---------|--------------------|-------------|--------------------|--------------|--------------------|
| <b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>     |         | FRÉTE              | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEICULO   | UF           | CNPJ / CPF         |
| Reunidas Transportadora Rodoviária de Cargas S.a |         | 0-Por conta do Rem |             |                    | SP           | 83.083.428/0056-46 |
| ENDEREÇO   |         | MUNICÍPIO          |             | INScrição ESTADUAL |              |                    |
| Rua Ancilla Tonini Gago, 1375                    |         | Campinas           |             |                    |              |                    |
| QUANTIDADE                                       | ESPECIE | MARCA              | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO         | PESO LÍQUIDO |                    |
| 1  |         |                    |             | 32,000             | 32,000       |                    |

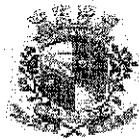
| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM/SH   | OCST | CFOP | UN | QUANT  | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----------------|---|----------|------|------|----|--------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 125            | CLARICE / Delicato Plus / 6Q-Branco Automatico / Cozinha Domestica / Fogao / 7898342102055<br>CEST: 21.001.00 | 73211100 | 0/00 | 6120 | UN | 1,0000 | 980,0000   | 980,00      | 0,00       | 980,00      | 117,60     |           | 12,00      |           |

**DADOS ADICIONAIS**  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Inf. Contribuinte: Email do Destinatario: andre.duarte@doisvizinhos.pr.gov.br  
 Inf. Contribuinte: 2a Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1.2% Valor R\$ 11,76. Retencao conforme IN 1.234/2012. Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original atraves do estabelecimento, CLARICE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 00.851.124/0001-80, RUA FERNANDO DE NORONHA, 11808, DISTRITO INDUSTRIAL, PINHAL LESTE PINHALZINHO/SC CEP: 89870000 - FONE: (49) 3366-5800 - Nota Fiscal de Compra 179174 - 27/03/2025. EMPENHO 2807/2025 - Pregao Eletronico 90002/2025 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 11:30h e das 13:30 as 17:00h. Favor, conferir a mercadoria no ato da entrega. Recusar ou fazer ressalva na mesma, no caso de extravio ou produto avariado. ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160-0 Conta13006428-5 / Banco do Brasil (001) - Agencia: 0307-7 - Conta:77.335-2 - Informacoes sobre rastreo falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Dimensoes (m3 0,37 - Kg 32,00). Responsavel para entrega: Marcio Shikasho Produto destinado a Consumidor Final.  
 Email do Destinatario: andre.duarte@doisvizinhos.pr.gov.br

RESERVADO AO FISCO

PMSJP

FL(S)  
Nº 875  
RUBRICA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para fins de comprovação de aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, atestamos que, a empresa **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, contratada pelo contrato 125/2024- *AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA EM AGROPECUÁRIA DEMÉTRIO BALDISSARELLI POR MEIO DE RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA*, forneceu à Secretaria de Educação de Chapecó, os seguintes equipamentos:

- **2 un** de Cilindro elétrico de mesa para laminar massas com talharim, com as seguintes especificações mínimas: Cilindro: 40 cm (tolerância +- 10 %). Cortador de talharim: 13 cm (tolerância +- 10 %). Laminador: aço cromado Carenagem: aço inox Potência mínima do motor: 1/3 CV. Voltagem: 220 V. Garantia mínima: 12 meses.
- **Empenho n° 7951/2025 e NF-e n° 368.**

#### Dados da Pessoa Jurídica Contratante Razão Social:

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ, CNPJ: 83.021.808/0001-82, AV GETÚLIO VARGAS, 957, CENTRO CHAPECÓ – SC – TELEFONE (49) 3321-8622.

#### Dados da Pessoa Jurídica Contratada Razão Social:

**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, CNPJ: **46.368.367/0001-63**, AVENIDA OITOCENTOS, S/N, SALA 09 - MD 01 - G20, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, CEP 29161-414,

Atestamos ainda, que a referida empresa cumpriu fielmente seus compromissos, nada constando que desabone sua capacidade técnica e eficiência comercial, até a presente data.

Documento assinado digitalmente  
 **GISELE RODRIGUES HACK**  
Data: 09/06/2025 14:19:12-0300  
Verifique em <https://scitatar.iti.gov.br>

Gisele Hack  
Setor de Compras SEDUC

PMSJP  
FL(S)  
Nº 876  
RUBRICA

Chapecó - SC, 09 de Junho de 2025.

|   |   |   |
|---|---|---|
| RECEBEMOS DE AMENA CLIMATIZACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.578,02 DESTINATÁRIO: Município de Chapeco - Avenida Getúlio Dorneles Vargas S957, 957 Centro Chapeco-SC |   | <b>NF-e</b><br>Nº. 000.000.368<br>Série 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |   |

|   |   |  |
|---|---|--|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b><br><br><b>AMENA CLIMATIZACAO LTDA</b><br>AVENIDA OITOCENTOS, S/N - SALA 09 - MD 01 - G20<br>TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-389<br>Serra - ES Fone/Fax: 49984044977 | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br><br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br><br>Nº. 000.000.368<br>Série 001<br>Folha 1/1 |  |
|   |   |  |

|                      |                      |                                      |            |                                 |  |
|----------------------|----------------------|--------------------------------------|------------|---------------------------------|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO | <b>Venda a Ordem</b> |                                      |            | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO | <b>232250053145133 - 22/04/2025 11:47:27</b> |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL   | INSCRIÇÃO MUNICIPAL  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ / CPF | <b>46.368.367/0001-63</b>       |  |

|  |                   |                           |                       |
|--|-------------------|---------------------------|-----------------------|
| <b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>                  |                   | CNPJ / CPF                | DATA DA EMISSÃO       |
| NOME / RAZÃO SOCIAL                              |                   | <b>83.021.808/0001-82</b> | <b>22/04/2025</b>     |
| <b>Município de Chapeco</b>                      |                   |                           |                       |
| ENDEREÇO   | BAIRRO / DISTRITO | CEP                       | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
| <b>Avenida Getúlio Dorneles Vargas S957, 957</b> | <b>Centro</b>     | <b>89812-900</b>          |                       |
| MUNICÍPIO  | UF                | FONE / FAX                | INSCRIÇÃO ESTADUAL    |
| <b>Chapeco</b>                                   | <b>SC</b>         | <b>49999634033</b>        |                       |

|  |                              |                           |                    |
|--|------------------------------|---------------------------|--------------------|
| <b>INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA</b>                                 |                              | CNPJ / CPF                | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| NOME / RAZÃO SOCIAL  |                              | <b>83.021.808/0001-82</b> |                    |
| <b>Escola Basica Em Agropecuaria Demetrio Baldissarelli</b>            |                              |                           |                    |
| ENDEREÇO   | BAIRRO / DISTRITO            | CEP                       |                    |
| <b>Area Rural, s/n - Linha Rondinha - Distrito de Marechal Bormann</b> | <b>Area Rural de Chapeco</b> | <b>89815-899</b>          |                    |
| MUNICÍPIO  | UF                           | FONE / FAX                |                    |
| <b>Chapeco</b>   | <b>SC</b>                    |                           |                    |

|                           |                  |
|---------------------------|------------------|
| <b>FATURA / DUPLICATA</b> |                  |
| Num. 001                  | Num. 002         |
| Venc. 22/05/2025          | Venc. 22/05/2025 |
| Valor R\$ 1.559,08        | Valor R\$ 18,94  |

|                           |  |                       |  |                         |  |                      |  |                    |  |                   |  |                 |  |                   |  |
|---------------------------|--|-----------------------|--|-------------------------|--|----------------------|--|--------------------|--|-------------------|--|-----------------|--|-------------------|--|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b> |  | BASE DE CÁLC. DO ICMS |  | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. |  | VALOR DO ICMS SUBST. |  | V. IMP. IMPORTAÇÃO |  | V. ICMS UF REMET. |  | V. FCP UF DEST. |  | V. TOTAL PRODUTOS |  |
|                           |  | <b>1.578,02</b>       |  | <b>189,36</b>           |  | <b>0,00</b>          |  | <b>0,00</b>        |  | <b>0,00</b>       |  | <b>0,00</b>     |  | <b>0,00</b>       |  |
| VALOR DO FRETE            |  | VALOR DO SEGURO       |  | DESCONTO                |  | OUTRAS DESPESAS      |  | VALOR TOTAL IPI    |  | V. ICMS UF DEST.  |  | V. TOT. TRIB.   |  | V. TOTAL DA NOTA  |  |
| <b>0,00</b>               |  | <b>0,00</b>           |  | <b>0,00</b>             |  | <b>0,00</b>          |  | <b>0,00</b>        |  | <b>0,00</b>       |  | <b>0,00</b>     |  | <b>1.578,02</b>   |  |

|  |         |                           |             |                  |               |                           |
|--|---------|---------------------------|-------------|------------------|---------------|---------------------------|
| <b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>   |         | FRETE                     | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF            | CNPJ / CPF                |
| NOME / RAZÃO SOCIAL                            |         | <b>0-Por conta do Rem</b> |             |                  |               | <b>82.110.818/0025-07</b> |
| <b>Alfa Transportes Eireli</b>                 |         |                           |             |                  |               |                           |
| ENDEREÇO                                       |         | MUNICÍPIO                 |             | UF               |               | INSCRIÇÃO ESTADUAL        |
| <b>Avenida Engenheiro Lourenco Faoro, 3300</b> |         | <b>Cacador</b>            |             | <b>SC</b>        |               |                           |
| QUANTIDADE                                     | ESPÉCIE | MARCA                     | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO       | PESO LÍQUIDO  |                           |
| <b>2</b>                                       |         |                           |             | <b>18,000</b>    | <b>18,000</b> |                           |

| <b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b> |   |          |       |      |    |        |            |             |            |             |            |           |           |          |
|--------------------------------------|---|----------|-------|------|----|--------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|-----------|----------|
| CODIGO PRODUTO                       | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM/SH   | O/CST | CFOP | UN | QUANT  | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
| 153                                  | SARO / CILINDRO LAMINADOR / CSC40 / Cozinha Industrial / Cilindro / 7026537581457 | 84388090 | 0/00  | 6120 | UN | 2,0000 | 789,0100   | 1.578,02    | 0,00       | 1.578,02    | 189,36     |           | 12,00     |          |

|   |   |
|---|---|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Inf. Contribuinte: Email do Destinatario: amenaclima@gmail.com<br>Inf. Contribuinte: 2a Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1.2% Valor R\$ 18,94. Retencao conforme IN 1.234/2012. Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento. ST2 INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ 28.562.572/0001-83, Avenida Vereadora Geni Peteffi, 3313, Sao Virgilio Caxias do Sul/RS CEP: 95077400 - FONE: (54) 3771-7100 - Nota Fiscal de Compra 90249 - 17/04/2025. EMPENHO 7951/2025 - Pregao Eletronico 272/2024 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. Favor, conferir a mercadoria no ato da entrega. Recusar ou fazer ressalva na mesma, no caso de extravio ou produto avariado. ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160-0 Conta 3006428-5 / Banco do Brasil (001) - Agencia: 0307-7 - Conta: 77.335-2 - Informacoes sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Dimensoes (m3 0,08 - Kg 18,00). -- -- Produto constante no Anexo I do Convenio ICMS 52/91 e Convenio 226/23. Produto destinado a Consumidor Final.<br>Email do Destinatario: amenaclima@gmail.com<br>Impresso em 10/06/2025 as 10:29:54 | RESERVADO AO FISCO<br><br>PMSJP<br><br>FL(S)<br>Nº 877<br>RUBRICADA |
|---|---|



MINISTÉRIO PÚBLICO  
Santa Catarina  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Setor de Eventos  
CNPJ: 76.276.849/0001-54 Inscrição Estadual: Isenta

PMSJP

FL(S)  
Nº 876  
RUBRICA. 80

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**Autorização de Fornecimento n. 0725/2025**  
**Dispensa de Licitação n. 90019/2025/MP**  
**Processo n. 2025/003297**

Declaramos, para os devidos fins, que a Empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 46.368.367/0001-63, sediada na Avenida Oitocentos, S/N forneceu para a MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA, os itens referente à tabela abaixo atendendo integralmente: as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade; inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento:

| QUANTIDADE | ESPECIFICAÇÃO  | NOTA FISCAL |
|------------|--|-------------|
| 5          | MULTILASER / TV 32" SMART<br>HD / TL062M /<br>Eletrodomesticos / Televisao<br>/ 7908685621110 CEST:<br>21.073.00 | 318         |

Produtos esses entregues em Florianópolis, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Florianópolis, 09 de Junho de 2025

GIOVANA PEREIRA  
ROCHA:8863188981

Giovana Pereira Rocha  
Gerente de Eventos

|   |   |   |
|---|---|---|
| RECEBEMOS DE AMENA CLIMATIZACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.245,00 DESTINATÁRIO: MINIST PUB DO EST DE SANTA CATARINA PROC GERAL DE JUSTICA - Rua Bocaiuva, 1792 Centro Florianopolis-SC |   | <b>NF-e</b><br>Nº. 000.000.318<br>Série 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |   |

|   |                     |   |   |
|---|---------------------|---|---|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b><br><br><b>AMENA CLIMATIZACAO LTDA</b><br>AVENIDA OITOCENTOS, S/N - SALA 09 - MD 01 - G20<br>TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-389<br>Serra - ES Fone/Fax: 49984044977 |                     | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br><br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br><br>Nº. 000.000.318<br>Série 001<br>Folha 1/1 | <br><br>CHAVE DE ACESSO<br>3225 0446 3683 6700 0163 5500 1000 0003 1818 4399 0723<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora<br>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>232250043813361 - 01/04/2025 14:23:19 |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>Venda a Ordem</b>  |                     |   |   |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>084022000</b>  | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.<br><b>46.368.367/0001-63</b>   |   |

|   |                                    |   |                                      |
|---|------------------------------------|---|--------------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE<br>NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>MINIST PUB DO EST DE SANTA CATARINA PROC GERAL DE JUSTICA</b> |                                    | CNPJ / CPF<br><b>76.276.849/0001-54</b> | DATA DA EMISSÃO<br><b>01/04/2025</b> |
| ENDEREÇO<br><b>Rua Bocaiuva, 1792</b>   | BAIRRO / DISTRITO<br><b>Centro</b> | CEP<br><b>88015-530</b>                 | DATA DA SAÍDA/ENTRADA                |
| MUNICÍPIO<br><b>Florianopolis</b>   | UF<br><b>SC</b>                    | FONE / FAX<br><b>4833302144</b>         | HORA DA SAÍDA/ENTRADA                |

|  |                                    |   |                    |
|--|------------------------------------|---|--------------------|
| INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA<br>NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>MINIST PUB DO EST DE SANTA CATARINA PROC GERAL DE JUSTICA</b> |                                    | CNPJ / CPF<br><b>76.276.849/0001-54</b> | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| ENDEREÇO<br><b>Rua Bocaiuva, 1792</b>  | BAIRRO / DISTRITO<br><b>Centro</b> | CEP<br><b>88015-530</b>                 |                    |
| MUNICÍPIO<br><b>Florianopolis</b>  | UF<br><b>SC</b>                    | FONE / FAX<br><b>4833302144</b>         |                    |

|                     |                  |
|---------------------|------------------|
| FAATURA / DUPLICATA |                  |
| Núm. 001            | Núm. 002         |
| Venc. 01/05/2025    | Venc. 01/05/2025 |
| Valor R\$ 4.194,00  | Valor R\$ 50,94  |

|                    |  |                       |  |                         |  |                      |  |                    |  |                   |  |                 |  |                   |  |
|--------------------|--|-----------------------|--|-------------------------|--|----------------------|--|--------------------|--|-------------------|--|-----------------|--|-------------------|--|
| CÁLCULO DO IMPOSTO |  | BASE DE CÁLC. DO ICMS |  | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. |  | VALOR DO ICMS SUBST. |  | V. IMF. IMPORTAÇÃO |  | V. ICMS UF REMET. |  | V. FCP UF DEST. |  | V. TOTAL PRODUTOS |  |
| 4.245,00           |  | 509,40                |  | 0,00                    |  | 0,00                 |  | 0,00               |  | 0,00              |  | 0,00            |  | 4.245,00          |  |
| VALOR DO FRETE     |  | VALOR DO SEGURO       |  | DESCONTO                |  | OUTRAS DESPESAS      |  | VALOR D'ITAL IPI   |  | V. ICMS UF DEST.  |  | V. TOT. TRIB.   |  | V. TOTAL DA NOTA  |  |
| 0,00               |  | 0,00                  |  | 0,00                    |  | 0,00                 |  | 0,00               |  | 212,25            |  | 0,00            |  | 4.245,00          |  |

|   |         |                                    |             |                  |                    |   |
|---|---------|------------------------------------|-------------|------------------|--------------------|---|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS<br>NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>Safelma - R. BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA</b> |         | FRETE<br><b>0-Por conta do Rem</b> | CODIGO ANTI | PLACA DO VEICULO | UF                 | CNPJ / CPF<br><b>18.233.211/0002-10</b> |
| ENDEREÇO<br><b>Rodovia BR-470, 3145 Bloco b</b>   |         | MUNICÍPIO<br><b>Blumenau</b>       |             | UF<br><b>SC</b>  | INSCRIÇÃO ESTADUAL |   |
| QUANTIDADE<br><b>5</b>  | ESPECIE | MARCA                              | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO       | PESO LIQUIDO       |   |
|   |         |                                    |             | <b>35,000</b>    | <b>35,000</b>      |   |

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS |  |          |       |      |    |        |            |             |            |             |            |           |           |          |
|-------------------------------|--|----------|-------|------|----|--------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|-----------|----------|
| CODIGO PRODUTO                | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM/SH   | Q/CST | CFOP | UN | QUANT  | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
| 130                           | MULTILASER / TV 32" SMART HD / TL062M / Eletrodomesticos / Televisao / 7908685621110 CEST: 21.073.00 | 85287200 | 4/00  | 6120 | UN | 5,0000 | 849,0000   | 4.245,00    | 0,00       | 4.245,00    | 509,40     |           | 12,00     |          |

|   |   |
|---|---|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Inf. Contribuinte: Email do Destinatário: nfe@mpsc.mp.br<br>Inf. Contribuinte: 2a Parcela referente: Retenção de IR, Aliquota 1,2% Valor R\$ 50,94. Retenção conforme IN 1.234/2012. Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ 45.329.312/0001-81, AVENIDA OITOCENTOS, S/N, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA Serra/ES CEP: 29161389 - FONE: (49) 9101-6626 - Nota Fiscal de Compra 7793 - 01/04/2025. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Autorização de Fornecimento 0728/2025 - Empenho 2025NE001304 - Dispensa de Licitação 90019/2025 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. Favor, conferir a mercadoria no ato da entrega. Recusar ou fazer ressalva na mesma, no caso de extravio ou produto avariado. ATENÇÃO: Não emitimos boletos, pagamentos para quitação do empenho devem ser via TEDouPIX. Dados Bancários: Banco Santander (033) - Agência 0160-0 Conta13006428-5 / Banco do Brasil (001) - Agência: 0307-7 - Conta: 77.335-2 - Informações sobre rastreamento falar com Douglas (49) 99156-4246. Dimensões (m3 0,19 - Kg 35,00). Responsável para entrega: A/C de ThiagoJosedasilva<br>Cálculos efetuados conforme determinação do Convênio 236/2021 e Emenda Constitucional 87/2015: BC ICMS UF DESTINO R\$ 4.245,00, ICMS UF DESTINO R\$ 212,25, ICMS UF REMETENTE R\$ 0,00.<br>Produto destinado a Consumidor Final.<br>Email do Destinatário: nfe@mpsc.mp.br, autorizacaofs@mpsc.mp.br, gepat@mpsc.mp.br, | RESERVADO AO FISCO<br><br>PMSJP<br><br>FL(S)<br>Nº 879<br>RUBRICADO |
|---|---|



PMSJP

FL(S)  
Nº 871  
RUBRICA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos, para os devidos fins, que a Empresa AMENÁ CLIMATIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 46.368.367/0001-63, sediada na Avenida Oitocentos, S/N, forneceu para o FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, CNPJ nº 45.916.929/0001-01, o item referente à tabela abaixo atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento:

| Quantidade | Especificação   | Nota Fiscal |
|------------|---|-------------|
| 1          | FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS<br>(VENÂNCIO, COZINHA SOUMERT. MR<br>METALFOUR FOGÕES OU MELHOR<br>QUALIDADE) | 353         |

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS (GO), 09 de junho de 2025.

SILVANO THAVARES DA SILVA  
Secretário de Compras, Gestão de Suprimentos e Patrimônio  
Município de Campo Alegre de Goiás  
DECRETO Nº 002/2025

Silvano Thavares da Silva

Secretário de Compras, Gestão de Suprimentos e Patrimônio

|   |   |   |
|---|---|---|
| RECEBEMOS DE AMENA CLIMATIZACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 983,93 DESTINATÁRIO: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAMPO ALEGRE DE GOIAS - Praça Manoel Pio Pereira, S/N Centro Campo Alegre de Goiás-GO |   | <b>NF-e</b><br>Nº. 000.000.353<br>Série 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |   |

|   |                     |   |   |
|---|---------------------|---|---|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b><br><br><b>AMENA CLIMATIZACAO LTDA</b><br>AVENIDA OITOCENTOS, S/N - SALA 09 - MD 01 - G20<br>TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-389<br>Serra - ES Fone/Fax: 49984044977 |                     | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br><br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br><br>Nº. 000.000.353<br>Série 001<br>Folha 1/1 | <br><br>CHAVE DE ACESSO<br>3225 0446 3683 6700 0163 5500 1000 0003 5313 6683 2717<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora<br><br>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>232250050198832 - 14/04/2025 15:31:04 |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>Venda a Ordem</b>  |                     |   |   |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>084022000</b>  | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.  | CNPJ / CPF<br><b>46.368.367/0001-63</b>   |

|  |                                    |                                  |                       |
|--|------------------------------------|----------------------------------|-----------------------|
| <b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>  |                                    | CNPJ / CPF                       | DATA DA EMISSÃO       |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAMPO ALEGRE DE GOIAS</b> |                                    | <b>45.916.929/0001-01</b>        | <b>14/04/2025</b>     |
| ENDEREÇO<br><b>Praca Manoel Pio Pereira, S/N</b>   | BAIRRO / DISTRITO<br><b>Centro</b> | CEP<br><b>75795-000</b>          | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
| MUNICÍPIO<br><b>Campo Alegre de Goiás</b>  | UF<br><b>GO</b>                    | FONE / FAX<br><b>64999910946</b> | HORA DA SAÍDA/ENTRADA |

|  |                                      |                           |                    |
|--|--------------------------------------|---------------------------|--------------------|
| <b>INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA</b>                         |                                      | CNPJ / CPF                | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>Creche Municipal Maria Aparecida</b> |                                      | <b>45.916.929/0001-01</b> |                    |
| ENDEREÇO<br><b>Rua 07, Q.15, L. 12, s/n</b>                    | BAIRRO / DISTRITO<br><b>Ceu Azul</b> | CEP<br><b>75795-000</b>   |                    |
| MUNICÍPIO<br><b>Campo Alegre de Goiás</b>                      | UF<br><b>GO</b>                      | FONE / FAX                |                    |

|                           |            |       |            |
|---------------------------|------------|-------|------------|
| <b>FATURA / DUPLICATA</b> |            |       |            |
| Num.                      | 001        | Num.  | 002        |
| Venc.                     | 14/05/2025 | Venc. | 14/05/2025 |
| Valor                     | R\$ 972,12 | Valor | R\$ 11,81  |

|                           |                 |                       |                 |                 |                         |                      |                    |                   |                  |                   |
|---------------------------|-----------------|-----------------------|-----------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b> |                 | BASE DE CÁLC. DO ICMS |                 | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST.  | V. TOTAL PRODUTOS |
|                           |                 | 983,93                | 118,07          | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00             | 983,93            |
| VALOR DO FRETE            | VALOR DO SEGURO | DESCONTO              | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS UF DEST.        | V. TOT. TRIB.        |                    |                   | V. TOTAL DA NOTA |                   |
| 0,00                      | 0,00            | 0,00                  | 0,00            | 0,00            | 0,00                    | 218,93               |                    |                   | 983,93           |                   |

|   |         |                            |                 |  |              |                           |
|---|---------|----------------------------|-----------------|--|--------------|---------------------------|
| <b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>                                  |         | PRETE                      | CÓDIGO ANTT     | PLACA DO VEÍCULO                       | UF           | CNPJ / CPF                |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>Tnt Mercurio Cargas e Encomendas Expressas LTDA</b> |         | <b>0-Por conta do Rem.</b> |                 |  |              | <b>95.591.723/0048-82</b> |
| ENDEREÇO<br><b>Avenida Belisario Ramos, 267</b>                               |         | MUNICÍPIO<br><b>Lages</b>  | UF<br><b>SC</b> | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>251797481</b> |              |                           |
| QUANTIDADE  | ESPECIE | MARCA                      | NUMERAÇÃO       | PESO BRUTO                             | PESO LIQUIDO |                           |
| 1   |         |                            |                 | 38,700                                 | 38,700       |                           |

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM/SII  | O/CST | CFOP | UN | QUANT  | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|----------------|--|----------|-------|------|----|--------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|-----------|----------|
| 148            | METALFOUR / COMPACT 5 / 5025-6BA / Cozinha Industrial / Fogao Industrial | 84198190 | 000   | 6120 | UN | 1.0000 | 983,93000  | 983,93      | 0,00       | 983,93      | 118,07     |           | 12,00     |          |

|  |  |
|--|--|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Inf. Contribuinte: Email do Destinatario: campoalegregocompras@gmail.com<br>Inf. Contribuinte: 2a Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1.2% Valor R\$ 11,81. Retencao conforme IN 1.234/2012. Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, RENATO SEBASTIAO VIEIRA PINTO, CNPJ 31.327.508/0001-22, RUA MARECHAL DEODORO, 00955, VILA ESPLANADA ITAJOB/SP CEP: 15840000 - FONE: (17) 3546-3390 - Nota Fiscal de Compra 2646 - 11/04/2025. EMPENHO AUTORIZACAO DE COMPRA - N. 90329 - Pregao Eletronico 01/2025 - Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h Favor, conferir a mercadoria no ato da entrega. Recusar ou fazer ressalva na mesma, no caso de extravio ou produto avariado. ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160-0 Conta 13006428-5 / Banco do Brasil (001) - Agencia: 0307-7 - Conta: 77.335-2 - Informacoes sobre rastreo falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Dimensoes (m3 0,24 - Kg 38,70). Responsavel para entrega: Silvano Thavars: (64)-99991-0946 --- Produto constante no Anexo I do Convenio ICMS 52/91 e Convenio 226/23. Produto destinado a Consumidor Final. Trib aprox R\$ 132,34 Federal e R\$ 86,59 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br - F11483 Email do Destinatario: campoalegregocompras@gmail.com | RESERVADO AO FISCO<br><br>PMSJP<br><br>FL(S)<br>Nº 883<br>RUBRICA: |
|--|--|



Conselho Regional de Administração CRA-PB

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA  
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 4/2025/CRA-PB

Atestamos, a pedido e para fins de prova de aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.368.367/0001-63, estabelecida na Avenida Setecentos, S/N, Sala 17, Galpão 17, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29161-414, forneceu/prestou a este Conselho Regional de Administração da Paraíba – CRA-PB, CNPJ nº 11.888.864/0001-08, conforme dispensa eletrônica nº 90016/2025 e ordem de serviço nº 8/2025, fornecendo os seguintes produtos:

- 1 (um) televisor 50POL, Voltagem: BivoltV, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas HDMI/Usb, Conversor Di, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto.

Informamos que, este atestado é emitido para fins de comprovação de capacidade técnica em processos licitatórios. Registramos, ainda, que as prestações dos serviços/produtos acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

João Pessoa, 06 de junho de 2025.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

**Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa**

Presidente

CRA-PB nº 1-3126



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa, Presidente**, em 06/06/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador 3350809 e o código CRC BFCA1DF3.

Referência: Processo nº 476912.000249/2025-49

SEI nº 3350809

PMSJP  
RL(S)  
Nº 882  
RUBRICA

|   |   |   |
|---|---|---|
| RECEBEREMOS DE AMENA CLIMATIZACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.795,04 DESTINATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DA PARAIBA - Avenida Piaui, 791 Bairro dos Estados Joao Pessoa-PB |   | <b>NF-e</b><br>Nº. 000.000.375<br>Série 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |   |

|   |                     |   |   |
|---|---------------------|---|---|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b><br><br><b>AMENA CLIMATIZACAO LTDA</b><br>AVENIDA OITOCENTOS, S/N - SALA 09 - MD 01 - G20<br>TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-389<br>Serra - ES Fone/Fax: 49984044977 |                     | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br><br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br><br>Nº. 000.000.375<br>Série 001<br>Folha 1/1 | <br><br>CHAVE DE ACESSO<br>3225 0446 3683 6700 0163 5500 1000 0003 7516 2681 5539<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>Venda a Ordem</b>  |                     | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>232250054345649 - 24/04/2025 10:48:26</b>   |   |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>084022000</b>  | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. / CNPJ / CPF<br><b>46.368.367/0001-63</b>  |   |

|  |                           |                           |                       |
|--|---------------------------|---------------------------|-----------------------|
| <b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>                      |                           | CNPJ / CPF                | DATA DA EMISSÃO       |
| <b>CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DA PARAIBA</b> |                           | <b>11.888.864/0001-08</b> | <b>24/04/2025</b>     |
| ENDEREÇO   | BAIRRO / DISTRITO         | CEP                       | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
| <b>Avenida Piaui, 791</b>                            | <b>Bairro dos Estados</b> | <b>58030-331</b>          |                       |
| MUNICÍPIO  | UF                        | INSCRIÇÃO ESTADUAL        | HORA DA SAÍDA/ENTRADA |
| <b>Joao Pessoa</b>                                   | <b>PB</b>                 |                           |                       |

|  |                   |                           |                    |
|--|-------------------|---------------------------|--------------------|
| <b>INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA</b> |                   | CNPJ / CPF                | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| <b>CRA-PB</b>                          |                   | <b>11.888.864/0001-08</b> |                    |
| ENDEREÇO                               | BAIRRO / DISTRITO | CEP                       |                    |
| <b>Avenida Piaui, 791</b>              | <b>Estados</b>    | <b>58030-331</b>          |                    |
| MUNICÍPIO                              | UF                | FONE / FAX                |                    |
| <b>Joao Pessoa</b>                     | <b>PB</b>         |                           |                    |

|                           |              |       |            |
|---------------------------|--------------|-------|------------|
| <b>FATURA / DUPLICATA</b> |              |       |            |
| Num.                      | 001          | Num.  | 002        |
| Venc.                     | 24/05/2025   | Venc. | 24/05/2025 |
| Valor                     | R\$ 1.690,03 | Valor | R\$ 105,01 |

|                           |  |                       |  |                         |  |                      |  |                    |  |                   |  |                 |  |                   |  |
|---------------------------|--|-----------------------|--|-------------------------|--|----------------------|--|--------------------|--|-------------------|--|-----------------|--|-------------------|--|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b> |  | BASE DE CÁLC. DO ICMS |  | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. |  | VALOR DO ICMS SUBST. |  | V. IMP. IMPORTAÇÃO |  | V. ICMS UF REMET. |  | V. FCP UF DEST. |  | V. TOTAL PRODUTOS |  |
|                           |  | <b>1.795,04</b>       |  | <b>215,40</b>           |  | <b>0,00</b>          |  | <b>0,00</b>        |  | <b>0,00</b>       |  | <b>0,00</b>     |  | <b>1.795,04</b>   |  |
| VALOR DO FRETE            |  | VALOR DO SEGURO       |  | DESCONTO                |  | OUTRAS DESPESAS      |  | VALOR TOTAL IPI    |  | V. ICMS UF DEST.  |  | V. TOT. TRIB.   |  | V. TOTAL DA NOTA  |  |
| <b>0,00</b>               |  | <b>0,00</b>           |  | <b>0,00</b>             |  | <b>0,00</b>          |  | <b>0,00</b>        |  | <b>143,61</b>     |  | <b>0,00</b>     |  | <b>1.795,04</b>   |  |

|  |         |                            |             |                  |              |                           |
|--|---------|----------------------------|-------------|------------------|--------------|---------------------------|
| <b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> |         | PRETE                      | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEICULO | UF           | CNPJ / CPF                |
| <b>LOGCOL LOGISTICA LTDA</b>                 |         | <b>0- Por conta do Rem</b> |             |                  |              | <b>10.220.299/0001-43</b> |
| ENDEREÇO                                     |         | MUNICÍPIO                  |             | UF               |              | INSCRIÇÃO ESTADUAL        |
| <b>Rua das Castanheiras, 200 Galpao57</b>    |         | <b>Hortolandia</b>         |             | <b>SP</b>        |              | <b>127996599113</b>       |
| QUANTIDADE                                   | ESPECIE | MARCA                      | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO       | PESO LÍQUIDO |                           |
| <b>1</b>                                     |         |                            |             | <b>9,000</b>     | <b>9,000</b> |                           |

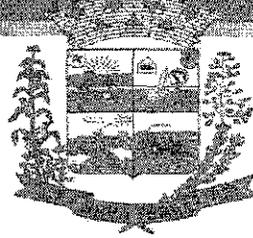
| <b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b> |   |          |      |      |     |        |            |             |            |              |            |           |           |          |
|--------------------------------------|---|----------|------|------|-----|--------|------------|-------------|------------|--------------|------------|-----------|-----------|----------|
| CÓDIGO PRODUTO                       | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM/SH   | OCST | CFOP | UN  | QUANT  | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.C/ALC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
| 97                                   | MULTILASER / TV 50" ROKU 4K / TL059M / Eletrodomesticos / Televisao / 7908685686270 CEST: 21.073.00 | 85287200 | 4/00 | 6120 | PEC | 1.0000 | 1.795,0400 | 1.795,04    | 0,00       | 1.795,04     | 215,40     |           | 12,00     |          |

|   |   |
|---|---|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Inf. Contribuinte: Email do Destinatário: compras2@crapb.org.br<br>Inf. Contribuinte: 2a Parcela referente: Retencao de Tributos Federais, Aliquota 5,85% Valor R\$ 105,01. Retencao conforme IN 1.234/2012. Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ 45.329.312/0001-81, AVENIDA OITOCENTOS, S/N, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA Serra/ES CEP: 29161389 - FONE: (49) 9101-6626 - Nota Fiscal de Compra 8117 - 23/04/2025. ORDEM DE COMPRA 8/2025/CRA-PB / empenho 189 - Dispensa de Licitação 90016/2025 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. Favor, conferir a mercadoria no ato da entrega. Recusar ou fazer ressalva na mesma, no caso de extravio ou produto avariado.<br>ATENÇÃO: Não emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160-0 Conta13006428-5 / Banco do Brasil (001) - Agencia: 0307-7 - Conta: 77.335-2 - Informacoes sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Dimensoes (m3 0,57 - Kg 9,00).<br>Calculos efetuados conforme determinacao do Convenio 236/2021 e Emenda Constitucional 87/2015: BC ICMS UF DESTINO R\$ 1.795,04 , ICMS UF DESTINO R\$ 143,61, ICMS UF REMETENTE R\$ 0,00.<br>Produto destinado a Consumidor Final.<br>Email do Destinatário: compras2@crapb.org.br, financeiro@crapb.org.br | RESERVADO AO FISCO<br><br>PMSJP<br><br>FL(S)<br>Nº 583<br>RUBRICADA |
|---|---|

# Câmara Municipal de Nova Tebas

## Estado do Paraná

CNPJ: 80.620.180/0001-43



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO 004/2025

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Nova Tebas, inscrita no CNPJ nº 80.620.180/0001-43, declara, para os devidos fins, que a empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.368.367/0001-63, forneceu os itens relacionados abaixo, no valor total de R\$ 5.778,28 (cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos); decorrentes do Pregão Eletrônico 90001/2025;

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | MARCA                    | UN. | QNTD. | VALOR UNITÁRIO  | VALOR TOTAL     |
|------|---|--------------------------|-----|-------|-----------------|-----------------|
| 12   | Televisor, tamanho tela: 75 pol, voltagem: bivolt v, características adicionais: smart tv, full hd, entradas hdmi,usb, conversor di, tipo tela: led, acessórios: controle remoto. | TOSHIBA<br>TB025M        | UN  | 01    | R\$<br>4.569,14 | R\$<br>4.569,14 |
| 13   | Televisor, tamanho tela: 42 pol, voltagem: bivolt v, características adicionais: smart tv, full hd, entradas hdmi,usb, conversor di, tipo tela: led, acessórios: controle remoto. | MULTILAS<br>ER<br>TL056M | UN  | 01    | R\$<br>1.209,14 | R\$<br>1.209,14 |

A empresa atendeu integralmente às especificações contratadas, quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

Nova Tebas 11 de junho de 2025

*Hoanderson Martins Berger*  
Presidente da Câmara Municipal de Nova Tebas

PWSJP  
FL. (3)  
Nº 884  
RUBRICA: *[assinatura]*

|   |   |   |
|---|---|---|
| RECEBEMOS DE AMENA CLIMATIZACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.569,14 DESTINAÇÃO: NOVA TEBAS CAMARA MUNICIPAL - Avenida Belo Horizonte, S/N Centro Nova Tebas-PR |   | <b>NF-e</b><br>Nº. 000.000.391<br>Série 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |   |

|   |                     |   |   |
|---|---------------------|---|---|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b><br><br><b>AMENA CLIMATIZACAO LTDA</b><br>AVENIDA OITOCENTOS, S/N - SALA 09 - MD 01 - G20<br>TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-389<br>Serra - ES Fone/Fax: 49984044977 |                     | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br><br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br><br>Nº. 000.000.391<br>Série 001<br>Folha 1/1 | <br><br>CHAVE DE ACESSO<br>3225 0446 3683 6700 0163 5500 1000 0003 9118 5737 5120<br><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora<br><br>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>232250055916677 - 28/04/2025 10:27:29 |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>Venda a Ordem</b>  |                     |   |   |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>084022000</b>  | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.<br><b>46.368.367/0001-63</b>   |   |

|   |                                    |                                 |                       |
|---|------------------------------------|---------------------------------|-----------------------|
| <b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>                           |                                    | CNPJ / CPF                      | DATA DA EMISSÃO       |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>NOVA TEBAS CAMARA MUNICIPAL</b> |                                    | <b>80.620.180/0001-43</b>       | <b>28/04/2025</b>     |
| ENDEREÇO<br><b>Avenida Belo Horizonte, S/N</b>            | BAIRRO / DISTRITO<br><b>Centro</b> | CEP<br><b>85250-000</b>         | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
| MUNICÍPIO<br><b>Nova Tebas</b>                            | UF<br><b>PR</b>                    | FONE / FAX<br><b>4236431225</b> | HORA DA SAÍDA/ENTRADA |

|  |                                    |                           |                    |
|--|------------------------------------|---------------------------|--------------------|
| <b>INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA</b>                                     |                                    | CNPJ / CPF                | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>Camara de Vereadores Municipio de Nova Tebas</b> |                                    | <b>80.620.180/0001-43</b> |                    |
| ENDEREÇO<br><b>Rua Alexandre de Magno, 610</b>                             | BAIRRO / DISTRITO<br><b>Centro</b> | CEP<br><b>85250-000</b>   |                    |
| MUNICÍPIO<br><b>Nova Tebas</b>   | UF<br><b>PR</b>                    | FONE / FAX                |                    |

|                           |                  |
|---------------------------|------------------|
| <b>FATURA / DUPLICATA</b> |                  |
| Num. 001                  | Num. 002         |
| Venc. 28/05/2025          | Venc. 28/05/2025 |
| Valor R\$ 4.514,31        | Valor R\$ 54,83  |

|                           |                 |                         |                      |                    |                   |                 |                   |
|---------------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b> |                 |                         |                      |                    |                   |                 |                   |
| BASE DE CÁLC. DO ICMS     | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | V. TOTAL PRODUTOS |
| 4.569,14                  | 548,30          | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 4.569,14          |
| VALOR DO FRETE            | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB.   | V. TOTAL DA NOTA  |
| 0,00                      | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 4.569,14          |

|   |         |                              |                 |  |                               |                           |
|---|---------|------------------------------|-----------------|--|-------------------------------|---------------------------|
| <b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>  |         | FRETE                        | CODIGO ANTT     | PLACA DO VEICULO                       | UF                            | CNPJ / CPF                |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>Solistica - FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA.</b> |         | <b>0-Por conta do Rem</b>    |                 |  |                               | <b>18.233.211/0002-10</b> |
| ENDEREÇO<br><b>Rodovia BR-470, 3145 Bloco b</b>   |         | MUNICÍPIO<br><b>Blumenau</b> | UF<br><b>SC</b> | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>083318321</b> |                               |                           |
| QUANTIDADE<br><b>1</b>  | ESPECIE | MARCA                        | NUMERAÇÃO       | PESO BRUTO<br><b>39,000</b>            | PESO LÍQUIDO<br><b>39,000</b> |                           |

| <b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b> |   |          |       |      |    |        |            |             |            |             |            |           |            |           |
|--------------------------------------|---|----------|-------|------|----|--------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| CÓDIGO PRODUTO                       | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM/SH   | Q/CST | CPQP | UN | QUANT  | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 129                                  | TOSHIBA / TV 75" SMART 4K / T8025M / Eletrodomesticos / Televisao / 7908685680575 CEST: 21.073.00 | 85287200 | 4/00  | 6120 | UN | 1,0000 | 4.569,1400 | 4.569,14    | 0,00       | 4.569,14    | 548,30     |           | 12,00      |           |

|  |  |
|--|--|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Inf. Contribuinte: Email do Destinatário: camaratebas@gmail.com<br>Inf. Contribuinte: 2a Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1,2% Valor R\$ 54,83. Retencao conforme IN 1.234/2012. Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ 45.329.312/0001-81, AVENIDA OITOCENTOS, S/N, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA Serra/ES CEP: 29161-389 - FONE: (49) 9101-6626 - Nota Fiscal de Compra 8203 - 28/04/2025. EMPENHO NAD 113 / 2025 - Pregão Eletronico 90001/2025 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 11:30h e das 13:30 as 17:00h. Favor, conferir a mercadoria no ato da entrega. Recusar ou fazer ressalva na mesma, no caso de extravio ou produto avariado. ATENCAO: Não emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Banco Santander.(033) - Agencia 0160-0 Conta13006428-5 / Banco do Brasil (001) - Agencia: 0307-7 - Conta:77.335-2 - Informacoes sobre rastreo falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Dimensoes (m3 0,49 - Kg 39,00). Produto destinado a Consumidor Final.<br>Email do Destinatário: camaratebas@gmail.com | RESERVADO AO FISCO<br><br><br><br><br><br><br><br><br><br><br>7MSJ<br><br>FL(S)<br>Nº 989<br>RUBRICA |
|--|--|

|   |   |   |
|---|---|---|
| RECEBEMOS DE AMENA CLIMATIZACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.209,14 DESTINATÁRIO: NOVA TEBAS CAMARA MUNICIPAL - Avenida Belo Horizonte, S/N Centro Nova Tebas-PR |   | <b>NF-e</b><br>Nº. 000.000.408<br>Série 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |   |

|  |   |   |
|--|---|---|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE<br><br><b>AMENA CLIMATIZACAO LTDA</b><br>AVENIDA OITOCENTOS, S/N - SALA 09 - MD 01 - G20<br>TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-389<br>Serra - ES Fone/Fax: 49984044977 | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br><br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br><br>Nº. 000.000.408<br>Série 001<br>Folha 1/1 | <br>CHAVE DE ACESSO<br>3225 0446 3683 6700 0163 5500 1000 0004 0812 7047 3520<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora<br>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>232250057274281 - 30/04/2025 15:46:03 |
|--|---|---|

|  |                     |                                      |  |                    |
|--|---------------------|--------------------------------------|--|--------------------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>Venda a Ordem</b> |                     | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. |  | CNPJ / CPF         |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                           | INSCRIÇÃO MUNICIPAL |                                      |  | 46.368.367/0001-63 |
| 084022000                                    |                     |                                      |  |                    |

|   |                   |                    |                       |
|---|-------------------|--------------------|-----------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE<br>NOME / RAZÃO SOCIAL |                   | CNPJ / CPF         | DATA DA EMISSÃO       |
| <b>NOVA TEBAS CAMARA MUNICIPAL</b>              |                   | 80.620.180/0001-43 | 30/04/2025            |
| ENDEREÇO  | BAIRRO / DISTRITO | CEP                | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
| <b>Avenida Belo Horizonte, S/N</b>              | <b>Centro</b>     | <b>85250-000</b>   |                       |
| MUNICÍPIO                                       | UF                | FONE / FAX         | HORA DA SAÍDA/ENTRADA |
| <b>Nova Tebas</b>                               | <b>PR</b>         | <b>4236431225</b>  |                       |

|  |                   |                    |                    |
|--|-------------------|--------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA<br>NOME / RAZÃO SOCIAL |                   | CNPJ / CPF         | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| <b>Camara de Vereadores Municipio de Nova Tebas</b>    |                   | 80.620.180/0001-43 |                    |
| ENDEREÇO   | BAIRRO / DISTRITO | CEP                |                    |
| <b>Rua Alexandre de Magno, 610</b>                     | <b>Centro</b>     | <b>85250-000</b>   |                    |
| MUNICÍPIO  | UF                | FONE / FAX         |                    |
| <b>Nova Tebas</b>                                      | <b>PR</b>         |                    |                    |

|                    |              |       |            |
|--------------------|--------------|-------|------------|
| FATURA / DUPLICATA |              |       |            |
| Num.               | 001          | Num.  | 002        |
| Venc.              | 30/05/2025   | Venc. | 30/05/2025 |
| Valor              | R\$ 1.194,63 | Valor | R\$ 14,51  |

|                    |  |                       |  |                       |  |                      |  |                    |  |                   |  |                 |  |                   |  |
|--------------------|--|-----------------------|--|-----------------------|--|----------------------|--|--------------------|--|-------------------|--|-----------------|--|-------------------|--|
| CÁLCULO DO IMPOSTO |  | BASE DE CÁLC. DO ICMS |  | BASE DE CÁLC. ICMS ST |  | VALOR DO ICMS SURST. |  | V. IMP. IMPORTAÇÃO |  | V. ICMS UF REMET. |  | V. FCP UF DEST. |  | V. TOTAL PRODUTOS |  |
|                    |  | 1.209,14              |  | 145,10                |  | 0,00                 |  | 0,00               |  | 0,00              |  | 0,00            |  | 1.209,14          |  |
| VALOR DO FRETE     |  | VALOR DO SEGURO       |  | DESCONTO              |  | OUTRAS DESPESAS      |  | VALOR TOTAL IPI    |  | V. ICMS UF DEST.  |  | V. TOT. TRIB.   |  | V. TOTAL DA NOTA  |  |
| 0,00               |  | 0,00                  |  | 0,00                  |  | 0,00                 |  | 0,00               |  | 0,00              |  | 568,18          |  | 1.209,14          |  |

|  |              |                           |                    |                  |              |                    |
|--|--------------|---------------------------|--------------------|------------------|--------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS<br>NOME / RAZÃO SOCIAL |              | FRETE                     | CÓDIGO ANTT        | PLACA DO VEÍCULO | UF           | CNPJ / CPF         |
| <b>Tnt Mercurio Cargas e Encomendas Expressas LTDA</b>       |              | <b>0-Por conta do Rem</b> |                    |                  |              | 95.591.723/0048-82 |
| ENDEREÇO   | MUNICÍPIO    | UF                        | INSCRIÇÃO ESTADUAL |                  |              |                    |
| <b>Avenida Belisario Ramos, 267</b>                          | <b>Lages</b> | <b>SC</b>                 | <b>251797481</b>   |                  |              |                    |
| QUANTIDADE   | ESPÉCIE      | MARCA                     | NUMERAÇÃO          | PESO BRUTO       | PESO LÍQUIDO |                    |
| <b>1</b>   |              |                           |                    | <b>7,000</b>     | <b>7,000</b> |                    |

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM/SH   | Q/EST | CFOP | UN  | QUANT  | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----------------|---|----------|-------|------|-----|--------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 96             | MULTILASER / TV 43" ROKU FHD / TL056M / Electrodomesticos / Televisao / 7908685681428 CEST: 21.073.00 | 85287200 | 430   | 6120 | PEC | 1.0000 | 1.209,1400 | 1.209,14    | 0,00       | 1.209,14    | 145,10     |           | 12,00      |           |

|   |                    |                            |
|---|--------------------|----------------------------|
| DADOS ADICIONAIS<br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Inf. Contribuinte: Email do Destinatario: camaratebas@gmail.com<br>Inf. Contribuinte: 2a Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1,2% Valor R\$ 14,51. Retencao conforme IN 1.234/2012. Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original atraves do estabelecimento. BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ 45.329.512/0001-81, AVENIDA OITOCENTOS, S/N, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA Serra/ES CEP: 29161389 - FONE: (49) 9101-6626 - Nota Fiscal de Compra 8249 - 30/04/2025. EMPENHO NAD 113 / 2025 - Pregao Eletronico 90001/2025 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 11:30h e das 13:30 as 17:00h. Favor, conferir a mercadoria no ato da entrega. Recusar ou fazer ressalva na mesma, no caso de extravio ou produto avariado. ATENCAO: Não emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160-0 Contal3006428-5 / Banco do Brasil (001) - Agencia: 0307-7 - Conta:77.335-2 - Informacoes sobre rastreo falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Dimensoes (m3 0,09 - Kg 7,00).<br>Produto destinado a Consumidor Final.<br>Trib aprox R\$ 265,89 Federal e R\$ 302,29 Estadual Fontc: IBPT/empresometro.com.br - 8AFAC7 Email do Destinatário: camaratebas@gmail.com | RESERVADO AO FISCO | FL(S)<br>Nº 886<br>RUBRICA |
|---|--------------------|----------------------------|



### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para fins de habilitação junto a órgãos públicos, autarquias ou entidades privadas que a Empresa **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 46.368.367/0001-63, sediada na Avenida Oitocentos, S/N, forneceu a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO -FAPED**, inscrito no CNPJ: 00.849.774/0001-91 Sete Lagoas/MG, à Rua Chichilo Labbate, nº. 167, Centro – CEP: 35.700-399 através da: AF/OS Nº: 24373/2025 seguintes materiais:

Smart TV de 75", com resolução 4K UHD (3840x2160), tecnologia LED e 60Hz de Frequência, conectividade via Wi-Fi e Bluetooth, 3 entradas HDMI e 1 USB. Garantia mínima de 1 ano direto com o fabricante, incluindo suporte técnico on-site. Garantia deve ser acionada por meio de abertura de chamado em website, apenas com o número serial do equipamento. Outras Características Áudio: Alto-falantes estéreo com suporte a tecnologia de áudio de alta definição.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial e tecnicamente.

Sem mais, firmamos a presente declaração para os devidos fins de comprovação e registro.

Sete Lagoas, 06 de junho de 2025.

**SIMONE GERALDA DOS ANJOS SOUZA**  
**GERENTE EXECUTIVA - FAPED**

**SIMONE ERY GROSSKOPF**  
**EMBRAPA - CNPTIA**

PMSJP  
 FL.(S)  
 Nº 887  
 RÚBRICA.

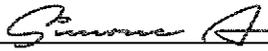
autentique

Autenticação eletrônica 2/2  
 Data e horários em GMT -3:00 São Paulo  
 Última atualização em 09 jun 2025 às 16:44  
 Identificador: 4c17bb206cf9da13327184d77074a02b92f2b921cffad0a6a

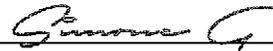
PMSJP

## Página de assinaturas

FL.(S)  
 Nº 558  
 RUBRICADA



**Simone Anjos**  
 994.431.556-72  
 Signatário



**Simone Grosskopf**  
 619.676.109-91  
 Signatário

## HISTÓRICO

- | Data e Hora             | Evento  | Detalhes  |
|-------------------------|---|---|
| 06 jun 2025<br>14:20:14 |    | Robert Eugene Schaffert criou este documento. ( Empresa: FAPED, CNPJ: 00.849.774/0001-91, Email: faped@faped.org.br, CPF: 241.289.296-20 )  |
| 09 jun 2025<br>16:42:31 |  | Simone G dos Anjos (Email: simone.anjos@faped.org.br, CPF: 994.431.556-72) visualizou este documento por meio do IP 170.246.45.62 localizado em Sete Lagoas - Minas Gerais - Brazil |
| 09 jun 2025<br>16:42:35 |  | Simone G dos Anjos (Email: simone.anjos@faped.org.br, CPF: 994.431.556-72) assinou este documento por meio do IP 170.246.45.62 localizado em Sete Lagoas - Minas Gerais - Brazil    |
| 09 jun 2025<br>16:43:21 |  | Simone Ery Grosskopf (Email: simone.ery@embrapa.br, CPF: 619.676.109-91) visualizou este documento por meio do IP 179.98.209.133 localizado em Paulínia - São Paulo - Brazil        |
| 09 jun 2025<br>16:44:16 |  | Simone Ery Grosskopf (Email: simone.ery@embrapa.br, CPF: 619.676.109-91) assinou este documento por meio do IP 179.98.209.133 localizado em Paulínia - São Paulo - Brazil           |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
 Hash SHA256 do PDF original 76f403e36f8bd8bcd9c8c3eca56363fa7da067ed8e4f80ae582384e7fb245cc0  
<https://valida.ae/4c17bb206cf9da13327184d77074a02b92f2b921cffad0a6a>



|  |   |   |
|--|---|---|
| RECEBEMOS DE AMENA CLIMATIZACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.900,00 DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO-FAPED - Rua Chichilo Labbate, 167 Cedro F. Cachoeira Sete Lagoas-MG |   | <b>NF-e</b><br>Nº. 000.000.354<br>Série 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |   |

|   |  |   |
|---|--|---|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b><br><br><b>AMENA CLIMATIZACAO LTDA</b><br>AVENIDA OITOCENTOS, S/N - SALA 09 - MD 01 - G20<br>TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-389<br>Serra - ES Fone/Fax: 49984044977 | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br><br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA | <br>CHAVE DE ACESSO<br>3225 0446 3683 6700 0163 5500 1000 0003 5410 6656 0123<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
|   | Nº. 000.000.354<br>Série 001<br>Folha 1/1  |   |

|  |                     |                                       |  |                    |
|--|---------------------|---------------------------------------|--|--------------------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>Venda a Ordem</b> |                     | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.  |  | CNPJ / CPF         |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                           | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | 232250050680532 - 15/04/2025 11:35:48 |  | 46.368.367/0001-63 |
| 084022000                                    |                     |                                       |  |                    |

|  |  |                                    |                       |
|--|--|------------------------------------|-----------------------|
| <b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>  |  | CNPJ / CPF                         | DATA DA EMISSÃO       |
| NOME / RAZÃO SOCIAL:<br><b>FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO-FAPED</b> |  | 00.849.774/0001-91                 | 15/04/2025            |
| ENDEREÇO:<br><b>Rua Chichilo Labbate, 167</b>  |  | CEP:<br>35700-399                  | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
| MUNICÍPIO:<br><b>Sete Lagoas</b>   |  | UF:<br>MG                          | HORA DA SAÍDA/ENTRADA |
| BAIRRO / DISTRITO:<br><b>Cedro F. Cachoeira</b>  |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL:<br>10959990089 |                       |
| UF:<br>MG  |  | FONE / FAX:<br>19981572918         |                       |

|   |  |                    |                    |
|---|--|--------------------|--------------------|
| <b>INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA</b>  |  | CNPJ / CPF         | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| NOME / RAZÃO SOCIAL:<br><b>Embrapa - Campus UNICAMP</b>                                       |  | 00.849.774/0001-91 |                    |
| ENDEREÇO:<br><b>Avenida Andre Tosello, 209 - CNPJ do local de entrega: 00.348.003/0116-60</b> |  | CEP:<br>13083-886  |                    |
| MUNICÍPIO:<br><b>Campinas</b>   |  | UF:<br>SP          |                    |
| BAIRRO / DISTRITO:<br><b>Cidade Universitaria</b>   |  | FONE / FAX:        |                    |

|                           |              |
|---------------------------|--------------|
| <b>FATURA / DUPLICATA</b> |              |
| Num.                      | 001          |
| Venc.                     | 15/05/2025   |
| Valor                     | R\$ 4.900,00 |

| CÁLCULO DO IMPOSTO    |                 |                         |                      |                    |                   |                 |                   |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | V. TOTAL PRODUTOS |
| 4.900,00              | 588,00          | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 4.900,00          |
| VALOR DO PRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB.   | V. TOTAL DA NOTA  |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 4.900,00          |

|  |         |                               |             |                    |              |                    |
|--|---------|-------------------------------|-------------|--------------------|--------------|--------------------|
| <b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>   |         | PRETE                         | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO   | UF           | CNPJ / CPF         |
| NOME / RAZÃO SOCIAL:<br><b>Solstício - FL BRASIL HOLDING, LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA.</b> |         | 0 - Por conta do Rem          |             |                    | SC           | 18.233.211/0002-10 |
| ENDEREÇO:<br><b>Rodovia BR-470, 3145 Bloco b</b>   |         | MUNICÍPIO:<br><b>Blumenau</b> | UF:<br>SC   | INSCRIÇÃO ESTADUAL |              |                    |
| QUANTIDADE   | ESPECIE | MARCA                         | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO         | PESO LÍQUIDO |                    |
| 1  |         |                               |             | 39,000             | 39,000       |                    |

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS |  |          |      |      |    |        |            |             |            |            |            |           |            |           |
|-------------------------------|--|----------|------|------|----|--------|------------|-------------|------------|------------|------------|-----------|------------|-----------|
| CODIGO PRODUTO                | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM/SH   | Q/ST | CFOP | UN | QUANT  | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | VALOR ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 129                           | TOSHIBA / TV 75" SMART 4K / TB025M / Eletrodomesticos / Televisao / 7908685680575<br>CEST: 21.073.00 | 85287200 | 400  | 6120 | UN | 1,0000 | 4.900,0000 | 4.900,00    | 0,00       | 4.900,00   | 588,00     |           | 12,00      |           |

|  |   |
|--|---|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Inf. Contribuinte: Email do Destinatário: conveniar@faped.org.br<br>Inf. Contribuinte: Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ 45.329.312/0001-81, AVENIDA OITOCENTOS, S/N, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA Serra/ES CEP: 29161389 - FONE: (49) 9101-6626 - Nota Fiscal de Compra 8007 - 14/04/2025. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 24373/2025 - Pregão Eletrônico 54315/2025 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. Favor, conferir a mercadoria no ato da entrega. Recusar ou fazer ressalva na mesma, no caso de extravio ou produto avariado. ATENÇÃO: Não emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160-0 Conta13006428-5 / Banco do Brasil (001) - Agencia: 0307-7 - Conta:77.335-2 - Informacoes sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Dimensoes (m3 0,49 - Kg 39,00). Responsavel para entrega: Sra. Deise Oliveira (19) 98157-2910 e Sr. Mivaldo (19) 99649-1554 - Agendar entrega Produto destinado a Consumidor Final.<br>Email do Destinatário: conveniar@faped.org.br | <b>RESERVADO AO FISCO</b><br><br><p align="right">PMS 17<br/>FL(S)<br/>Nº 889<br/>RUBRICA</p> |
|--|---|



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
 AV. José Grilo, 428 - CEP: 29.370-000 - Conceição do Castelo - ES  
 Telefone: (28) 3547-1101 Site: [www.conceicaodocastelo.es.gov.br](http://www.conceicaodocastelo.es.gov.br)  
 E-mail: [administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br](mailto:administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br)

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PMSJP

#### Declaração

FL(S)  
 Nº 840  
 RUBRICA: @

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.368.367/0001-63, sediada na Avenida Oitocentos, S/N, forneceu ao Município de Conceição do Castelo os itens referentes à tabela abaixo, atendendo integralmente às especificações do produto contratadas quanto à quantidade e qualidade.

Contudo, quanto ao prazo de entrega, informamos que a empresa não efetuou a entrega no prazo originalmente estipulado. A Autorização de Fornecimento foi enviada em 13/03/2025, sendo que a entrega dos itens ocorreu somente em 19/05/2025. Durante esse período, a fiscal do contrato entrou em contato com a empresa solicitando providências quanto ao atraso, e a empresa solicitou prorrogação de prazo, regularizando posteriormente a entrega.

Até a presente data, não há registros negativos que comprometam o fornecimento em relação à qualidade e quantidade contratadas.

Quantidade: 04

#### Especificação:

SMART TV LED; Resolução 4 k; 50" polegadas; Com Conversor Digital; Com No Mínimo 2 Entradas HDMI; Mínimo De 2 Entradas USB; Wi-Fi; Android 11; Bivolt

CONCEICAO DO CASTELO (ES), 25 de junho de 2025.

*Adriana dos Santos*  
 Adriana dos Santos

Fiscal do contrato

Adriana dos Santos  
 Chefe do Dep. de Apoio  
 Administrativo  
 Portaria 022/2025

|  |   |   |
|--|---|---|
| RECEBEMOS DE AMENA CLIMATIZACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.760,00 DESTINATÁRIO: Município de Conceição do Castelo - Avenida Jose Grilo, 426 - Secretaria Municipal de Educacao Centro Conceicao do Castelo-ES |   | <b>NF-e</b><br>Nº. 000.000.434<br>Série 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |   |

|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b><br><br><b>AMENA CLIMATIZACAO LTDA</b><br>AVENIDA OITOCENTOS, S/N - SALA 09 - MD 01 - G20<br>TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-389<br>Serra - ES Fone/Fax: 49984044977 | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br>Nº. 000.000.434<br>Série 001<br>Folha 1/1 | <br>CHAVE DE ACESSO<br>3225 0546 3683 6700 0163 5500 1000 0004 3410 9029 7174<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
|   |   |   |

|                                      |                     |                                      |                                       |
|--------------------------------------|---------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: <b>084022000</b> | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ / CPF: <b>46.368.367/0001-63</b> |
|--------------------------------------|---------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|

|  |  |                           |                       |
|--|--|---------------------------|-----------------------|
| <b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>                                      |  | CNPJ / CPF                | DATA DA EMISSÃO       |
| Município de Conceicao do Castelo                                    |  | <b>27.165.570/0001-98</b> | <b>09/05/2025</b>     |
| ENDEREÇO: Avenida Jose Grilo, 426 - Secretaria Municipal de Educacao |  | CEP: <b>29370-000</b>     | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
| MUNICIPIO: Conceicao do Castelo                                      |  | UF: <b>ES</b>             | HORA DA SAÍDA/ENTRADA |
| FONE / FAX: <b>2835471361</b>  |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL        |                       |

|  |  |                           |                    |
|--|--|---------------------------|--------------------|
| <b>INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA</b>                               |  | CNPJ / CPF                | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| Município de Conceicao do Castelo                                    |  | <b>27.165.570/0001-98</b> |                    |
| ENDEREÇO: Avenida Jose Grilo, 426 - Secretaria Municipal de Educacao |  | CEP: <b>29370-000</b>     |                    |
| MUNICIPIO: Conceicao do Castelo                                      |  | UF: <b>ES</b>             |                    |
| FONE / FAX: <b>2835471361</b>  |  |                           |                    |

|                           |                         |
|---------------------------|-------------------------|
| <b>FATURA / DUPLICATA</b> |                         |
| Num. <b>001</b>           | Num. <b>002</b>         |
| Venc. <b>08/06/2025</b>   | Venc. <b>08/06/2025</b> |
| Valor <b>R\$ 6.678,88</b> | Valor <b>R\$ 81,12</b>  |

|                           |                 |                         |                      |                    |                   |                 |                   |
|---------------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b> |                 |                         |                      |                    |                   |                 |                   |
| BASE DE CÁLC. DO ICMS     | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | V. TOTAL PRODUTOS |
| <b>6.760,00</b>           | <b>1.149,20</b> | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>     | <b>6.760,00</b>   |
| VALOR DO FRETE            | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB.   | V. TOTAL DA NOTA  |
| <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>       | <b>3.176,52</b> | <b>6.760,00</b>   |

|  |         |                             |             |                  |               |                                      |
|--|---------|-----------------------------|-------------|------------------|---------------|--------------------------------------|
| <b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>   |         | FRETE                       | CODIGO ANTT | PLACA DO VEICULO | UF            | CNPJ / CPF                           |
| Nome / Razão Social: <b>Solidico - FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA.</b> |         | <b>0 - Por conta do Rem</b> |             |                  | <b>SC</b>     | <b>18.233.211/0002-10</b>            |
| ENDEREÇO: <b>Rodovia BR-470, 3145 Bloco b</b>  |         |                             |             | <b>Blumenau</b>  |               | INSCRIÇÃO ESTADUAL: <b>083318321</b> |
| QUANTIDADE: <b>4</b>   | ESPECIE | MARCA                       | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO       | PESO LÍQUIDO  |                                      |
|  |         |                             |             | <b>56,000</b>    | <b>56,000</b> |                                      |

| <b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b> |   |          |       |      |    |        |            |             |            |             |            |           |            |           |
|--------------------------------------|---|----------|-------|------|----|--------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| CODIGO PRODUTO                       | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM/SH   | OICST | CFOP | LN | QUANT  | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 128                                  | MULTILASER / TV 50" SMART 4K / TL067M / Eletrodomesticos / Televisao / 790868584795 CEST: 21.073.00 | 85287200 | GR0   | 5120 | UN | 4,0000 | 1.690,0000 | 6.760,00    | 0,00       | 6.760,00    | 1.149,20   |           | 17,00      |           |

|   |   |
|---|---|
| <b>DADOS ADICIONAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b><br>Inf. Contribuinte: Email do Destinatario: educacao@conceicaodocastelo.es.gov.br<br>Inf. Contribuinte: 2a Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1.2% Valor R\$ 81,12. Retencao conforme IN 1.234/2012. Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ 45.329.312/0001-81, AVENIDA OITOCENTOS, S/N, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA Serra/ES CEP: 29161389 - FONE: (49) 9101-6626 - Nota Fiscal de Compra 8376 - 09/05/2025. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 000093/2025 - Pregao Eletronico 000002/2025 - Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. Favor, conferir a mercadoria no ato da entrega. Recusar ou fazer ressalva na mesma, no caso de extravio ou produto avariado. ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160- 0 Conta13006428-5 / Banco do Brasil (001) - Agencia: 0307-7 - Conta:77.335-2 - Informacoes sobre rastreo falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Dimensoes (m3 0,37 - Kg 56,00).<br>Produto destinado a Consumidor Final.<br>Trib aprox R\$ 1.486,52 Federal e R\$ 1.690,00 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br - 8AFAC7 Email do Destinatario: educacao@conceicaodocastelo.es.gov.br | <b>RESERVADO AO FISCO</b><br><br>PWSJP<br><br>FL(S)<br>Nº 891<br>RUBRICA: |
|---|---|



## PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Administração Tributária

PMSJP

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO 612/2025

FL(S)  
Nº 892  
RUBRICA: [assinatura]

|                            |                                   |                                  |                        |
|----------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|------------------------|
| Data Abertura Empresa      | Nº Inscrição Municipal<br>4756450 | Nº Processo Administrativo<br>00 | Validade<br>30/10/2025 |
| <b>Contribuinte</b>        |                                   |                                  |                        |
| <b>Nome</b>                | AMENA CLIMATIZACAO LTDA           |                                  |                        |
| <b>CNPJ/CPF</b>            | 46.368.367/0001-63                |                                  |                        |
| <b>RG/Insc</b>             |                                   |                                  |                        |
| <b>Endereço</b>            |                                   |                                  |                        |
| <b>Logradouro</b>          | AVENIDA OITOCENTOS, S/N           | <b>Cep</b>                       | 29161-389              |
| <b>Complemento</b>         | SALA 09 - MD 01 - G20             |                                  |                        |
| <b>Bairro</b>              | TERMINAL INTERMODAL DA SERRA      |                                  |                        |
| <b>Cidade</b>              | SERRA                             | <b>Estado</b>                    | ES                     |
| <b>Atividade Principal</b> |                                   |                                  |                        |
| <b>Observações</b>         |                                   |                                  |                        |

## Atividades

|           |  |
|-----------|--|
| 4530-7/05 | Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar   |
| 4641-9/01 | Comércio atacadista de tecidos   |
| 4641-9/02 | Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho   |
| 4641-9/03 | Comércio atacadista de artigos de armarinho  |
| 4642-7/01 | Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança                                    |
| 4642-7/02 | Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho                                      |
| 4643-5/01 | Comércio atacadista de calçados  |
| 4643-5/02 | Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem   |
| 4647-8/01 | Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  |
| 4647-8/02 | Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações  |
| 4649-4/01 | Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico   |
| 4649-4/02 | Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  |
| 4649-4/03 | Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos   |
| 4649-4/04 | Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  |
| 4649-4/05 | Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas  |
| 4649-4/06 | Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures  |
| 4649-4/99 | Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente                  |
| 4651-6/01 | Comércio atacadista de equipamentos de informática   |
| 4651-6/02 | Comércio atacadista de suprimentos para informática  |
| 4652-4/00 | Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação   |
| 4665-6/00 | Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças  |
| 4669-9/99 | Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças                            |
| 4672-9/00 | Comércio atacadista de ferragens e ferramentas   |
| 4673-7/00 | Comércio atacadista de material elétrico   |
| 4679-6/04 | Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente                                     |
| 4679-6/99 | Comércio atacadista de materiais de construção em geral  |
| 4686-9/02 | Comércio atacadista de embalagens  |
| 4742-3/00 | Comércio varejista de material elétrico  |
| 4744-0/01 | Comércio varejista de ferragens e ferramentas  |
| 4744-0/02 | Comércio varejista de madeira e artefatos  |
| 4744-0/05 | Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente  |
| 4744-0/99 | Comércio varejista de materiais de construção em geral   |
| 4751-2/01 | Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática   |
| 4752-1/00 | Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  |
| 4753-9/00 | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo   |
| 4754-7/01 | Comércio varejista de móveis   |
| 4754-7/02 | Comércio varejista de artigos de colchoaria  |
| 4754-7/03 | Comércio varejista de artigos de iluminação  |
| 4755-5/03 | Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho  |
| 4757-1/00 | Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e |
| 4759-8/01 | Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas   |
| 4759-8/99 | Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Administração Tributária

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO 612/2025**

PMSJP

FL(S)  
No 893  
RUBRICADA

**Atividades**

|           |  |
|-----------|--|
| 4761-0/01 | Comércio varejista de livros   |
| 4761-0/03 | Comércio varejista de artigos de papelaria   |
| 4763-6/01 | Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos   |
| 4763-6/03 | Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios   |
| 4772-5/00 | Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal                                    |
| 4781-4/00 | Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  |
| 4789-0/05 | Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários   |
| 4789-0/07 | Comércio varejista de equipamentos para escritório   |
| 7739-0/99 | Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador |

**Informações Complementares**

- 1 - A validade deste alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no §2º do Art. 1º do Decreto nº 6877/2015 c/c Lei 4398/2015, bem como, à validade dos documentos apresentados no ato da solicitação.
- 2 - Independente do prazo de validade deste documento, o pagamento das Taxas de Foder de Polícia, dar-se-á anualmente.
- 3 - Este alvará perderá a validade, automaticamente, caso ocorra alteração na localização, atividades ou situação da inscrição municipal da empresa, devendo ser observado o disposto no art. 19 c/c art. 3º do Decreto 6877/2015.

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://tributacao.serra.es.gov.br:8080/bserra>

Nro Autenticação 612/2025





PMSJP

 FL(S)  
 Nº 894  
 RUBRICA: @

## DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE)

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.368.367/0001-63, sediada na Avenida Setecentos, S/N, Sala 17, Galpão 17, Módulos 13 e 14, vem por meio da sua representante e administradora Sra. Vera Lucia de Oliveira, inscrita no CPF sob nº 671.356.179-91, juntamente com seu contador, declarar sob as penas da Lei, a isenção quanto a Autorização de Funcionamento da Empresa expedido pela Anvisa, tendo em vista que o(s) produto(s) cotado(s) não possuem relação com a saúde e, por isso, é dispensado da apresentação da Autorização, assim como do registro do(s) produto(s) na ANVISA, conforme documento comprobatório a seguir.

  
 Vera Lucia de Oliveira  
 Sócia Administradora

**VERA  
LUCIA DE  
OLIVEIRA:6  
7135617991**

Assinado digitalmente por VERA  
 LUCIA DE OLIVEIRA:67135617991  
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
 SOLUTI Multipla v5, OU=  
 32078931000107, OU=Presencial,  
 OU=Certificado PF A1, CN=VERA  
 LUCIA DE OLIVEIRA:67135617991  
 Razão: Eu sou o autor deste  
 documento  
 Localização:  
 Data: 2025.08.11 08:42:57-03'00'  
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Data da consulta: 10/07/2025 17:10:53

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 46.368.367/0001-63

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: AMENA CLIMATIZACAO LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: NÃO optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

PWSJP

FL(S)

Nº 345

RUBRICA: (2/2)

 Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

PMSJP

 FL(S)  
 Nº 896  
 RUBRICA: 

**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 23/06/2025 16:50:49

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **AMENA CLIMATIZACAO LTDA**  
 CNPJ: **46.368.367/0001-63**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

## Consulta CEIS, CNEP e CEPIM99 de 206

**DADOS ATUALIZADOS**

Dados atualizados até: 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFi) - CEPIM) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 14/07/2025 13:48:53

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ sancionado: 46868867000163    67135617991

**Consulta**

| DETALHAR                   | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |          |                     |                 |               |                             |                  |                              |                |            |



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

PMS JP

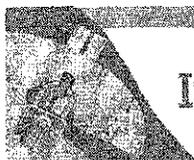
FL.(S)  
Nº 898  
RUBRICA: @

Certifico que nesta data (03/07/2025 às 16:32) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 46.368.367/0001-63.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6866.DABE.4DB2.3134 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

PMS JP

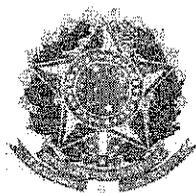
FL(S)  
Nº 899  
RUBRICA:

Certifico que nesta data (03/07/2025 às 16:32) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 671.356.179-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6866.DACA.CED8.E146 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



PMS JP  
FL(S)  
Nº 900  
RUBRICA: [assinatura]

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **AMENA CLIMATIZACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **46.368.367/0001-63**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

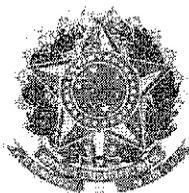
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:48:23 do dia 23/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: PZ13230625164823

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DMSJP  
FL.(S)  
Nº 903  
RUBRICA: *[Handwritten Signature]*

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VERA LUCIA DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **671.356.179-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:48:57 do dia 23/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

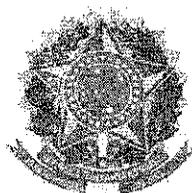
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: G3HJ230625164857

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMSJP

FL.(S)  
Nº 902  
RUBRICA: 



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VERA LUCIA DE OLIVEIRA**

CPF: **671.356.179-91**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:49:08 do dia 23/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 4RO1230625164908

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Poder Judiciário Federal**  
Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região  
Código de verificação: 79.075.564.742

FL(S)  
Nº 903  
RUBRICA: (A)

## CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (Pje) no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**Raiz do CNPJ pesquisado:** 46.368.367

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 39430916/2025 e pelo CNPJ 46.368.367/0001-63, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

### Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCIV), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIC), execução de certidão de crédito judicial (EXCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (EXTAC), execução de termo de conciliação de ccp (EXCCP), execução de título extrajudicial (EXTiEx), execução fiscal (EXFis), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), pedido de revisão do valor da causa (PRVC), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
5. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt17.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 10/07/2025 às 17:36



**Poder Judiciário Federal**  
Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região  
Código de verificação: 79.075.571.088

PMSJP

FL(S)  
Nº 904  
RUBRICA:

## CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (Pje) no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**CPF pesquisado:** 671.356.179-91

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 39431035/2025 e pelo CPF 671.356.179-91, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

### Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAic), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (EXTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTEx), execução fiscal (ExFis), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (CautInom), dissídio coletivo (DC), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), pedido de revisão do valor da causa (PRVC), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
5. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt17.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 10/07/2025 às 17:36

**CONTRATO SOCIAL  
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**

FL.(S)

Nº 9,05

RUBRICA: 

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXX3M038x-xwFRelwJwchavez2=Ug8cmwsp1\_cKvJcVvUlnR  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67135617991-VERA LUCIA DE OLIVEIRA

Pelo presente instrumento particular, VERA LUCIA DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/03/1966, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 671.356.179-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.264.717, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 830, FUNDOS, CORAL, LAGES/SC, CEP 88.523-010, BRASIL, ajusta e convencionada a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** A sociedade usará o nome empresarial AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA

**Cláusula Segunda:** A sociedade terá sua sede social localizada na RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 830, FUNDOS, CORAL, LAGES/SC, CEP 88.523-010.

**Cláusula Terceira:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da sócia.

**Cláusula Quarta:** A sociedade terá como objeto social COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, EXAUSTÃO E CALEFAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E APARELHOS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA, FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA, DE AR E COMPRESSORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇADOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS, MDF, ESQUADRIAS E ARTEFATOS DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMERAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE CORTINAS, PERSIANAS E TOLDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS METÁLICAS E PORTÕES AUTOMÁTICOS; E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS OU NÃO SEM OPERADOR

**Cláusula Quinta:** A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

81200000828038

1/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 12/05/2022  
Arquivamento 20225318717 Protocolo 225318717 de 12/05/2022 NIRE 42207132636  
Nome da empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA

12/05/2022

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 38117749112182

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



## CONTRATO SOCIAL AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA

**Cláusula Sexta:** O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

|   | SÓCIA                  | QUOTAS       | VALORES             |
|---|------------------------|--------------|---------------------|
| 1 | VERA LUCIA DE OLIVEIRA | 5.000        | R\$ 5.000,00        |
|   | <b>TOTAL</b>           | <b>5.000</b> | <b>R\$ 5.000,00</b> |

**Parágrafo Único:** O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

**Cláusula Sétima:** A responsabilidade da sócia é limitada e restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

**Parágrafo único** – A sócia não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil – Lei 10.406/2002.

**Cláusula Oitava:** Para a função de administradora fica nomeada a sócia VERA LUCIA DE OLIVERA, já qualificada, doravante denominado sócia administradora, que assina isoladamente, a qual cabe agir nos limites e condições estabelecidas neste contrato, exercendo seus direitos e deveres decorrentes deste encargo, cabendo-lhe o uso da firma, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, conforme estabelecido neste contrato social e na legislação pertinente.

§1º - A administradora fica dispensada da prestação de caução para a posse e exercício de seu cargo.

§2º - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

§3º - Compete a administradora da sociedade administrar os negócios zelando pelos seus interesses, executando e fazendo cumprir fielmente as leis, o contrato social.

§4º - É vedado a administradora fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.....

§5º - A administradora responde pessoal e ilimitadamente, quando agir em nome da empresa nos casos em que os atos forem estranhos ao objeto da sociedade, fora de suas atribuições e poderes, ou ainda quando violar disposições legais ou qualquer cláusula do presente contrato social. A empresa não será obrigada por tais atos.

§6º - A administradora poderá fazer uma retirada mensal a título de pró-labore, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§7º - A sócia poderá declarar que não há interesse em efetuar retiradas de pró-labore para efeito de remuneração, optando-se pela retirada ou não de distribuição de lucros.

**Cláusula Nona:** O falecimento ou interdição da quotista não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros, sucessores ou o incapaz, este, desde que legalmente representado, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§1º - Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo falecida, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

81200000828038

2/3 - A

PMSJP

FL(S)

Nº 906

RUBRICA: 



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 12/05/2022

Arquivamento 20225318717 Protocolo 225318717 de 12/05/2022 NIRE 42207132636

Nome da empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 38117749112182

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Biasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/05/2022

**CONTRATO SOCIAL  
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**

FL.(S)  
Nº 907  
RÚBRICA: 

§2º - Os herdeiros, através de seu inventariante legal, poderão retirar-se da sociedade.

§3º - O valor dos haveres dos sucessores será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima:** O exercício social compreenderá o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o ano civil, devendo, nesta última data, ser levantado balanço patrimonial, balanço de resultado econômico e inventário, em observância às prescrições legais estabelecidas no artigo 1.065, do Código Civil.

**Parágrafo Único:** Caso haja necessidade, poderá ser elaborado balanço intermediário.

**Cláusula Décima Primeira:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA-ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Segunda:** Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do livro II da Lei 10.406/02 – que instituiu o Novo Código Civil.

**Cláusula Décima Terceira:** A sócia elege o Foro da Comarca de Lages (SC), renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

LAGES/SC, 11 de maio de 2022.

VERA LUCIA DE OLIVEIRA  
CPF: 671.356.179-91

8120000828038

3/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/05/2022

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 12/05/2022

Arquivamento 20225318717 Protocolo 225318717 de 12/05/2022 NIRE 42207132636

Nome da empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA

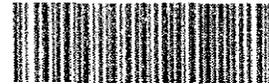
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 381177491112182

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em: 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



225318717

**TERMO DE AUTENTICACAO**

|                 |                         |
|-----------------|-------------------------|
| NOME DA EMPRESA | AMENA CLIMATIZACAO LTDA |
| PROTOCOLO       | 225318717 - 12/05/2022  |
| ATO             | 090 - CONTRATO          |
| EVENTO          | 090 - CONTRATO          |

**MATRIZ**

NIRE 42207132636  
CNPJ 46.368.367/0001-63  
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2022  
SOB N: 42207132636

**EVENTOS**

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20225318717

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 67135617991 - VERA LUCIA DE OLIVEIRA - Assinado em 12/05/2022 às 10:24:03

PMSJP

FL.(S)  
Nº 908  
RUBRICA:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 12/05/2022  
Arquivamento 20225318717 Protocolo 225318717 de 12/05/2022 NIRE 42207132636  
Nome da empresa AMENA CLIMATIZACAO LTDA

12/05/2022

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 381177491112182  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



ADVOGADOS

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 46.368.367/0001-63, sediada na Avenida Setecentos, S/N Sala 17 Galpão 17 Modulos 13 E 14, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, neste ato representado pelo seu representante Vera Lucia de Oliveira, inscrito no CPF n. 671.356.179-91, residente na Rua Quinze de Novembro, 830, Bairro Coral, em Lages/SC, 88523-010.

**OUTORGADOS: SANDI & OLIVEIRA ADVOGADOS**, sociedade de advogados inscrita no CNPJ 27.772.212/0001-43 registrada da Ordem dos Advogados do Brasil, Santa Catarina, pelo nº 3.532, estabelecida na Av. Dom Pedro II, 829, 1º andar, São Cristóvão, CEP 88509-216, em Lages/SC, neste ato representada pela sua sócia administradora **BRUNA OLIVEIRA**, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Santa Catarina, pelo nº 42.633, Rio Grande do Sul, pelo nº 114.449A e do Paraná pelo nº 101184, endereço eletrônico [bruna.oliveira@sandieoliveira.adv.br](mailto:bruna.oliveira@sandieoliveira.adv.br), com endereço profissional situado junto a Av. Dom Pedro II, 829, 1º andar, São Cristóvão, CEP 88509-216, em Lages/SC

**PODERES:** pelo presente instrumento a outorgante confere aos outorgados amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "ad-judicia et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até o final da decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber citação inicial, confessar e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

Serra (ES), 20 de março de 2024.

PMSJP

**AMENA  
CLIMATIZACAO  
LTDA:  
46368367000163**

Assinado digitalmente por AMENA  
CLIMATIZACAO LTDA:46368367000163  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Lages,  
OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
OU=43844375000112, OU=Presencial,  
OU=Certificado PJ A1, CN=AMENA  
CLIMATIZACAO LTDA:46368367000163  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.03.20 15:19:07-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

FL.(S)

Nº 909

RUBRICA:

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA

AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025  
DATA DE ABERTURA: 14 DE JULHO DE 2025 ÀS 9h

FL(S)  
Nº 930  
RUBRICA: 

**PROPOSTA READEQUADA**

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

**PLANILHA DA PROPOSTA READEQUADA**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                  | FABR          | UNID    | QTD | VAL. UNIT. (R\$) | VAL. TOTAL (R\$) |
|------|--|---------------|---------|-----|------------------|------------------|
| 11   | ARMARIO 2 PORTAS, BRANCO DE MADEIRA, TAM P | MADESA MOVEIS | UNIDADE | 3   | R\$ 1.299,00     | R\$ 3.897,00     |
| 12   | ESCRIVANINHA COM 2 GAVETAS, BRANCA, TAM P  | TECNO MOBILI  | UNIDADE | 5   | R\$ 889,00       | R\$ 4.445,00     |
| 24   | RESINA EA4 DFL 4G                          | FGM           | UNIDADE | 15  | 49,96            | R\$ 749,40       |
| 25   | ESPONJA HEMOSTATICA C/10 CADA              | MAQUIRA       | UNIDADE | 15  | 61,92            | R\$ 928,80       |
| 26   | AGUA DESTILADA 5 LITROS                    | SSPlus        | UNIDADE | 20  | R\$ 27,40        | R\$ 548,00       |
| 27   | RESINA FLOW 3M                             | FGM           | UNIDADE | 15  | R\$ 173,80       | R\$ 2.607,00     |
| 30   | ANESTÉSICO S/VASO 0,2% 20MG/ML             | DFL           | UNIDADE | 15  | R\$ 201,90       | R\$ 3.028,50     |
| 32   | ALCOOL 70% LÍQUIDO 1L                      | ProLink       | UNIDADE | 15  | R\$ 69,80        | R\$ 1.047,00     |
| 36   | ÁCIDO FÓSFORICO 37% PACOTE COM 3           | MAQUIRA       | UNIDADE | 20  | R\$ 15,20        | R\$ 304,00       |
| 37   | SUGADOR DESCARTAVÉL PACOTE COM 40          | SSPlus        | UNIDADE | 25  | R\$ 25,39        | R\$ 634,75       |
| 42   | COMPRESSA DE GAZE                          | ULTRACOTTON   | UNIDADE | 80  | R\$ 40,29        | R\$ 3.223,20     |
| 47   | ROLETES DE ALGODÃO                         | SSPlus        | UNIDADE | 40  | R\$ 11,42        | R\$ 456,80       |
| 48   | ROLO ALGODÃO 500G                          | NATHY         | UNIDADE | 10  | R\$ 28,46        | R\$ 284,60       |
| 53   | FLÚOR GEL TUTTI FRUTTI                     | IODONTOSUL    | UNIDADE | 30  | R\$ 13,20        | R\$ 396,00       |
| 55   | HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G                 | MAQUIRA       | UNIDADE | 8   | R\$ 12,97        | R\$ 103,76       |
| 62   | PAPEL GRAU CIRURGICO                       | HOSPFLX       | UNIDADE | 15  | R\$ 152,20       | R\$ 2.283,00     |
| 63   | PAPEL CARBONO                              | MAQUIRA       | UNIDADE | 15  | R\$ 23,80        | R\$ 357,00       |

CNPJ: 19.917.154/0001-70 | IE: 124329152

Rua Piauí Nº 217 - CENTRO Complemento "A" CEP: 65.901-600 - Imperatriz, MA 1-3



**HOSPITALIA**  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2025

PMSJP

FL.(S)  
Nº 933  
RUBRICA: (9)

|  |                                    |              |         |     |            |                      |
|--|------------------------------------|--------------|---------|-----|------------|----------------------|
| 66   | KITS DE DE HIGIENE BUCAL INFANTIL  | HILLO        | UNIDADE | 300 | R\$ 13,40  | R\$ 4.020,00         |
| 75   | ALAVANCA SELDIN ADULTO             | GOLGRAN      | UNIDADE | 10  | R\$ 103,25 | R\$ 1.032,50         |
| 76   | ALAVANCA SELDIN INFANTIL           | GOLGRAN      | UNIDADE | 6   | R\$ 83,24  | R\$ 499,44           |
| 80   | CURETA DE GRACEY                   | FAVA         | UNIDADE | 12  | R\$ 63,84  | R\$ 766,08           |
| 111  | BROCA N/1014                       | PRIMA DENTAL | UNIDADE | 30  | R\$ 15,63  | R\$ 468,90           |
| 112  | BROCA N/1012                       | PRIMA DENTAL | UNIDADE | 30  | R\$ 15,20  | R\$ 456,00           |
| 113  | ESPELHO BUCAL N/05                 | MK LIFE      | UNIDADE | 50  | R\$ 13,04  | R\$ 652,00           |
| 117  | CAIXA PERFURADA DE INOX 20X10X3CM  | FAVA         | UNIDADE | 8   | R\$ 112,01 | R\$ 896,08           |
| 118  | AFASTADOR LABIAL EXPANDEX          | Indusbello   | UNIDADE | 15  | R\$ 43,25  | R\$ 648,75           |
| 119  | CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA SORTIDA | IODONTOSUL   | UNIDADE | 10  | R\$ 32,50  | R\$ 325,00           |
| <b>VALOR TOTAL</b>   |                                    |              |         |     |            | <b>R\$ 35.058,56</b> |
| <i>trinta e cinco mil e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos</i> |                                    |              |         |     |            |                      |

**Valor Total da Proposta: R\$ 35.058,56 (trinta e cinco mil e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**

**PROPONENTE:**

|   |                           |                                 |
|---|---------------------------|---------------------------------|
| <b>DADOS DA EMPRESA</b>   |                           |                                 |
| Razão Social: <i>Hospitalia Distribuidora de Medicamentos EIRELI – EPP.</i> |                           | CNPJ: <i>19.917.154/0001-70</i> |
| Endereço: <i>Rua Piauí nº 217 – Letra A, Centro.</i>                        |                           | Tel/Fax: <i>(99)3525-0043</i>   |
| CEP: <i>65.901-600</i>  | Cidade: <i>Imperatriz</i> | UF: <i>Maranhão</i>             |
| Banco: <i>BANCO DO BRASIL</i>   | Agência: <i>4322-2</i>    | C/C: <i>23480-X</i>             |
| E-mail: <i>hospitaliadist@gmail.com</i>                                     |                           |                                 |

- *Informamos que o Representante que assinará a Ata de Registro de Preços, será o Sr.:*

|  |   |                            |
|--|---|----------------------------|
| <b>DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:</b>              |   |                            |
| Nome: <i>Matheus de Castro Feitosa</i>                       |   | Tel: <i>(99)98276-8000</i> |
| Endereço: <i>Rua 15 de Novembro nº782 – Apartamento 501.</i> |   |                            |
| CEP: <i>65900-050</i>  | Cidade: <i>Imperatriz</i>                 | UF: <i>Maranhão</i>        |
| CPF: <i>046.321.483-85</i>                                   | Cargo/Função: <i>Sócio – Proprietário</i> |                            |
| RG: <i>034437442007-4</i>                                    | Órgão Expedido: <i>SSP - MA</i>           |                            |
| Naturalidade: <i>Goiania - GO</i>                            | Nacionalidade: <i>Brasileiro</i>          |                            |

- *Nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.*

CNPJ: 19.917.154/0001-70 | IE: 124329152

Rua Piauí Nº 217 - CENTRO Complemento "A" CEP: 65.901-600 - Imperatriz, MA 2-3

Hospitalia Distribuidora de Med. Eireli-EPP  
CNPJ: 19.917.154/0001-70

Matheus de Castro Feitosa  
Sócio Proprietário

(99) 3525-0043 / (99) 99977-1038 / (99) 98151-2463

E-mail: hospitaliadist@gmail.com

- Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os objetos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- O prazo de validade desta proposta é de 90 (NOVENTA), dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 10/2025.
- Declaro que entregaremos o objeto licitado no prazo máximo estabelecido pelo EDITAL do pregão em epígrafe, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- Declaro que providenciaremos a substituição do(s) objeto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela área técnica, na hipótese de não conformidade com as especificações técnicas exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 24 (VINTE E QUATRO) horas corridos, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
- Os produtos ofertados terão garantia de 12 (doze) meses, contra vícios e/ou defeitos de fabricação, contados da data do seu recebimento definitivo.
- Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº. 23480-X, AGÊNCIA Nº. 4322-2, BANCO DO BRASIL, em nome de HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP.

Imperatriz – MA, 25 de julho de 2025.

HOSPITALIA  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:19917154000170  
170

Assinado de forma digital  
por HOSPITALIA  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:19917154000170  
Dados: 2025.07.25  
14:41:07 -03'00'

Hospitalia Distribuidora de Medicamentos EIRELI - EPP  
CNPJ: 19.917.154/0001-70  
Matheus de Castro Feitosa  
CPF:046.321.483-85  
RG: 034437442007-4  
Sócio – Proprietário

CNPJ: 19.917.154/0001-70 | IE: 124329152



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2025

AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025  
DATA DE ABERTURA: 14 DE JULHO DE 2025 ÀS 9h

**COMPOSIÇÃO DE CUSTO**

| ITEM | DESCRIÇÃO          | QTD     | MARCA   | VALOR UNITÁRIO<br>ABERTURA | QTD | CUSTO<br>ATUAL | ICMS<br>(0,45%) | COFINS<br>(3%) | PIS<br>(6%) | FRETE<br>(2%) | VALOR TOTAL<br>DO CUSTO | LUCRO  |
|------|--------------------|---------|---------|----------------------------|-----|----------------|-----------------|----------------|-------------|---------------|-------------------------|--------|
| 113  | ESPELHO BUCAL N/05 | UNIDADE | MK LIFE | R\$ 13,04                  | 449 | R\$ 9,90       | R\$ 0,06        | R\$ 0,30       | R\$ 0,59    | R\$ 0,20      | R\$ 11,05               | 17,97% |

Imperatriz – MA, 14 de julho de 2025.

HOSPITALIA  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:19917154000170  
Assinado de forma digital por  
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS  
Data: 2025.07.14 15:51:24  
-03'00"

Hospitalia Distribuidora de Medicamentos EIRELI - EPP  
CNPJ: 19.917.154/0001-70  
Matheus de Castro Feitosa  
CPF: 046.321.483-85  
RG: 034437442007-4  
Sócio – Proprietário

|   |   |  |
|---|---|--|
| Recebemos de A N BRITO & CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.<br>Emissão: 02/07/2025 Dest/Rem: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Valor Total: 9.387,70 |   | <b>NF-e</b><br><b>Nº 000.000.449</b><br><b>Série 001</b> |
| DATA DO RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |  |

|  |   |  |
|--|---|--|
| <b>A N BRITO &amp; CIA LTDA</b>  | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da<br>Nota Fiscal Eletrônica                           |  |
| AV. TANCREDO NEVES, 336 C - CENTRO - ESTREITO - MA -<br>CEP: 65975-000<br>Fone: (99)98476-7230 | 0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br><b>Nº 000.000.449</b><br><b>Série 001</b><br><b>Folha 1/2</b> | CHAVE DE ACESSO<br><b>2125 0732 6661 3100 0107 5500 1000 0004 4919 7933 7193</b>   |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>VENDA DE PRODUTOS</b>   |   | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>421250023378858 02/07/2025 08:39:29</b>      |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>125900295  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO   | CNPJ / CPF<br>32.666.131/0001-07   |

|   |                                    |  |                 |
|---|------------------------------------|--|-----------------|
| <b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>   |                                    | CNPJ / CPF                             | DATA DA EMISSÃO |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b> |                                    | 19.917.154/0001-70                     | 02/07/2025      |
| ENDEREÇO<br><b>RUA PIAUI, 217 LETRA A</b>                                   | BAIRRO / DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | CEP<br>65901-600                       | DATA DA SAÍDA   |
| MUNICÍPIO<br><b>IMPERATRIZ</b>  | UF<br><b>MA</b>                    | TELEFONE / FAX<br><b>(99)3071-2122</b> | HORA DA SAÍDA   |
|   |                                    | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>124329152        |                 |

|                 |   |   |   |   |
|-----------------|---|---|---|---|
| <b>PARCELAS</b> | Número 001<br>Vencimento 01/08/2025<br>Valor R\$ 1.876,04 | Número 002<br>Vencimento 01/09/2025<br>Valor R\$ 1.876,04 | Número 003<br>Vencimento 30/09/2025<br>Valor R\$ 1.876,04 | Número 004<br>Vencimento 30/10/2025<br>Valor R\$ 1.876,04 |
|-----------------|---|---|---|---|

|                           |                         |                 |                                |                      |                                 |                            |      |              |      |                     |          |
|---------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------------|----------------------|---------------------------------|----------------------------|------|--------------|------|---------------------|----------|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b> | BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | V.APROX. TRIBUTOS (Fonte: IBPT) | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS   |      |              |      |                     |          |
|                           | 0,00                    | 0,00            | 0,00                           | 0,00                 | 3.002,18 (31,98 %)              | 9.387,70                   |      |              |      |                     |          |
| VALOR DO FRETE            | 0,00                    | VALOR DO SEGURO | 0,00                           | DESCONTO             | 0,00                            | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | 0,00 | VALOR DO IPI | 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA | 9.387,70 |

|  |  |                 |             |                  |    |                    |
|--|--|-----------------|-------------|------------------|----|--------------------|
| <b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> |  | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEICULO | UF | CNPJ / CPF         |
| NOME / RAZÃO SOCIAL                          |  | 0 - REMETENTE   |             |                  |    |                    |
| ENDEREÇO                                     |  | MUNICÍPIO       |             |                  | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

| CODIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM/SH   | OSN / C | CFOP | UNID. | QTDDE | VALOR UNITARIO | VALOR DESCONTO | VALOR TOTAL | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ % ICMS | ALIQ % IPI |
|----------------|---|----------|---------|------|-------|-------|----------------|----------------|-------------|--------------------|------------|-----------|-------------|------------|
| 2861           | REGUA ENDO MILIMET ALUMIN - 30MM PRATA MICRODONT - MICRODONT                  | 90184999 | 0102    | 5102 | UNID  | 4,00  | 19,90          | 0,00           | 79,60       | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00        | 0,00       |
| 4014           | FLUORSUL GEL NEUTRO MENTA 200ML - IODONTOSUL                                  | 28261990 | 0102    | 5102 | UN    | 6,00  | 9,90           | 0,00           | 59,40       | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00        | 0,00       |
| 3586           | FLUORSUL GEL NEUTRO TUTTI-FRUTTI 200ML - IODONTOSUL                           | 28261990 | 0102    | 5102 | UNID  | 4,00  | 9,90           | 0,00           | 39,60       | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00        | 0,00       |
| 751            | ESPELHO BUCAL PLANO 5 INOX GOLGRAN  | 70099100 | 0102    | 5102 | UN    | 10,00 | 9,90           | 0,00           | 99,00       | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00        | 0,00       |
| 4396           | VASELINA SOLIDA VASELYS 90G - LYSANDA   | 30064012 | 0102    | 5102 | UN    | 4,00  | 19,00          | 0,00           | 76,00       | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00        | 0,00       |
| 1251           | ANESTESICO LIDOCAINA LIDOSTESIM 2% - CX 50TUB 1 50 000 DLA                    | 30049043 | 0102    | 5102 | UNID  | 5,00  | 153,00         | 0,00           | 765,00      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00        | 0,00       |
| 3769           | TIRA LIXA ACO 6MM - 12UN CENTRO NEUTRO MICRODONT                              | 90184999 | 0102    | 5102 | UN    | 10,00 | 26,90          | 0,00           | 269,00      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00        | 0,00       |
| 166            | BARREIRA GENGIVAL TOP DAM BLUE AZUL 1SER 2G FGM                               | 30064011 | 0102    | 5102 | UN    | 2,00  | 51,90          | 0,00           | 103,80      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00        | 0,00       |
| 3984           | AGULHA GENGIVAL 30G 22MM CURTA 100UNID PROCARE                                | 90183211 | 0400    | 5102 | UN    | 9,00  | 69,90          | 0,00           | 629,10      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00        | 0,00       |
| 3500           | ANESTESICO MEPIVACAINA MEPIVALEM 2% CX 50TUB 1.100.000 DLA                    | 30049061 | 0102    | 5102 | UNID  | 5,00  | 189,00         | 0,00           | 945,00      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00        | 0,00       |
| 542            | PASTA POLIMENTO DIAMOND R 1SER 4G FGM   | 34054000 | 0102    | 5102 | UN    | 6,00  | 62,90          | 0,00           | 377,40      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00        | 0,00       |
| 157            | APLICADOR KG BRUSH REGULAR 100UN AMARELO KG                                   | 90184999 | 0102    | 5102 | UN    | 10,00 | 30,00          | 0,00           | 300,00      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00        | 0,00       |
| 4339           | FITA BANDA MATRIZ METALICA - 1RL 0,05X5X500MM PREVEN                          | 72201210 | 0102    | 5102 | UN    | 8,00  | 3,50           | 0,00           | 28,00       | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00        | 0,00       |
| 2288           | GRAMPO P/ISOLAMENTO 201 - GOLGRAN - GOLGRAN                                   | 90189095 | 0102    | 5102 | UNID  | 1,00  | 20,00          | 0,00           | 20,00       | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00        | 0,00       |
| 4077           | SOLUCAO HEMOSTATICA HEMOLIQ - FR 10ML MAQUIRA                                 | 30061090 | 0102    | 5102 | UN    | 7,00  | 32,90          | 0,00           | 230,30      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00        | 0,00       |
| 3286           | GUTA PERCHA CALBRADA 15/40 - 28MM COLORIDA 120UN M/DENTSPLY - DENTSPLY SIRONA | 30064012 | 0102    | 5102 | UNID  | 6,00  | 54,90          | 0,00           | 329,40      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00        | 0,00       |
| 4342           | BROCA CIRURGICA ZEKRYA 25MM FG - LONGA 1UN MICRODONT                          | 90184919 | 0102    | 5102 | UN    | 6,00  | 47,90          | 0,00           | 287,40      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00        | 0,00       |
| 4307           | ACIDO FOSFORICO BLUE 37% CONDAC 3UNID FGM                                     | 28092019 | 0102    | 5102 | UN    | 10,00 | 27,00          | 0,00           | 270,00      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00        | 0,00       |

|   |  |
|---|--|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b>   | RESERVADO AO FISCO   |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Ref. Vendas: 9370 PEDIDO: 9370 Serie: 1 | PMS JP<br>FL(S)<br>Nº 9370<br>RUBRICA:  |

# A N BRITO & CIA LTDA

AV, TANCREDO NEVES, 336 C - CENTRO - ESTREITO - MA -  
 CEP: 65975-000  
 Fone: (99)98476-7230

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA **1**  
 1 - SAÍDA  
 Nº 000.000.449  
 Série 001  
 Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

**2125 0732 6661 3100 0107 5500 1000 0004 4919 7933 7193**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA DE PRODUTOS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**421250023378858 02/07/2025 08:39:29**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

125900295

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

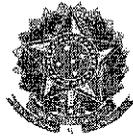
CNPJ / CPF

32.666.131/0001-07

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                                      | NCM/SII  | OSN / C | CFOP | UNID  | QTDE. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR TOTAL | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. % ICMS IPI |
|----------------|---|----------|---------|------|-------|-------|----------------|----------------|-------------|--------------------|------------|-----------|------------------|
| 3536           | FILME RAD E SPEED DENTAL 150 PKT 30.5X40.5MM                        | 37011021 | 0102    | 5102 | CAIXA | 2,00  | 281,90         | 0,00           | 563,80      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00        |
| 173            | HIDROXÍDO CÁLCIO HYDRO C BASE 13G + CATAL 11G DENTSPLY              | 30064011 | 0102    | 5102 | UN    | 5,00  | 68,90          | 0,00           | 344,50      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00        |
| 3753           | ADESIVO MONO AMBAR FR 4ML FGM                                       | 30064012 | 0102    | 5102 | UN    | 10,00 | 80,00          | 0,00           | 800,00      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00        |
| 159            | SOLUCAO MLTTON HIPOCL SODIO 1% FR 1LITRO ASFER                      | 28289011 | 0102    | 5102 | UN    | 4,00  | 10,90          | 0,00           | 43,60       | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00        |
| 466            | ROLO/ROLETE DENTAL 1 100UN CREMER                                   | 30059090 | 0500    | 5405 | UN    | 27,00 | 10,00          | 0,00           | 270,00      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00        |
| 139            | RESINA COMP MICROH Z100 A3,5 SER 4G 3M                              | 30064012 | 0102    | 5102 | UN    | 5,00  | 64,90          | 0,00           | 324,50      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00        |
| 155            | APLICADOR KG BRUSH FINO 100UN AZUL KG                               | 90184999 | 0102    | 5102 | UN    | 9,00  | 30,00          | 0,00           | 270,00      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00        |
| 758            | AFASTADOR MINESSOTA GOLGRAN   | 90184999 | 0102    | 5102 | UN    | 4,00  | 20,00          | 0,00           | 80,00       | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00        |
| 3778           | BABADOR IMPERMEAVEL BIBS SORTIDO 100UNID. HOSPFLX                   | 48115929 | 0102    | 5102 | UN    | 10,00 | 28,00          | 0,00           | 280,00      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00        |
| 1988           | SUGADOR CIRURGICO 20UN MAQUIRA - MAQUIRA                            | 90183929 | 0102    | 5102 | UNIDA | 6,00  | 47,90          | 0,00           | 287,40      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00        |
| 373            | PONTA DIAMANTADA 3203 FG 1UN FAVA                                   | 90184919 | 0102    | 5102 | UN    | 15,00 | 5,50           | 0,00           | 82,50       | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00        |
| 3795           | SOLUCAO BUCAL PERIOGARD 0,12% - S/ALCOOL 250ML COLGATE              | 33069000 | 0500    | 5405 | UN    | 4,00  | 38,00          | 0,00           | 152,00      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00        |
| 3448           | SUGADOR DESCARTAVEL TRANSPARENTE 40UN ALLPRIME                      | 90183929 | 0102    | 5102 | UNIDA | 20,00 | 12,90          | 0,00           | 258,00      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00        |
| 1028           | ESPONJA HEMOSTATICA HEMOSPON 10UN MAQUIRA                           | 30061090 | 0102    | 5102 | UN    | 2,00  | 76,90          | 0,00           | 153,80      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00        |
| 1258           | KIT POLIMENTO E ACABAMENTO - POLIGLOSS 18UN MICRODONT - MICRODONT   | 90184999 | 0102    | 5102 | UNIDA | 2,00  | 67,90          | 0,00           | 135,80      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00        |
| 4312           | RESINA COMP MICROH Z100 A2 SER 4G 3M                                | 30064012 | 0102    | 5102 | UN    | 4,00  | 64,90          | 0,00           | 259,60      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00        |
| 1112           | PONTA DIAMANTADA 1016 FG 1UN FAVA                                   | 90184919 | 0102    | 5102 | UN    | 10,00 | 5,50           | 0,00           | 55,00       | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00        |
| 1763           | RESTAURADOR PROVIS OBTUR - NORMAL REFIL 25G CINZA MAQUIRA - MAQUIRA | 30064011 | 0102    | 5102 | UNIDA | 4,00  | 19,80          | 0,00           | 79,20       | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00        |
| 2472           | GRAMPO P/ISOLAMENTO 209 - ICE - ICE                                 | 90184999 | 0102    | 5102 | UNIDA | 1,00  | 20,00          | 0,00           | 20,00       | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00        |
| 1460           | GRAMPO P/ISOLAMENTO N 212 GOLGRAN                                   | 90189095 | 0102    | 5102 | UND   | 1,00  | 20,00          | 0,00           | 20,00       | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00        |

DUVIDA  
 FL(S)  
 Nº 915  
 RUBRICA: [assinatura]



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

PMSJP  
FL(S)  
Nº 936  
RUBRICA:

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.917.154/0001-70 DUNS®: 94\*\*\*\*\*42  
Razão Social: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: HOSPITALIA  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 09/01/2026  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|   |           |            |            |
|---|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN  | Validade: | 26/08/2025 | Automática |
| FGTS  | Validade: | 27/07/2025 | Automática |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 01/12/2025 | Automática |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 11/08/2025 |
| Receita Municipal          | Validade: | 12/09/2025 |

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 14/07/2025 16:07

1 de 1

CPF: 046.XXX.XXX-85 Nome: MATHEUS DE CASTRO FEITOSA

Ass: \_\_\_\_\_



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PMSJP

FL.(S)  
Nº 917  
RUBRICA:

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 16/06/2025 10:42:03

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **19.917.154/0001-70**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

FMSJP

FL(S)  
Nº 914  
RUBRICA: [assinatura]

**Certifico que nesta data (16/06/2025 às 10:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.917.154/0001-70.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6850.2109.8EBF.D801 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PMS JP

## Certidão Negativa

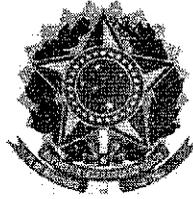
FL.(S)  
Nº 919  
RUBRICA: 

**Certifico que nesta data (16/06/2025 às 10:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 046.321.483-85.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6850.21D9.0763.9009 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MATHEUS DE CASTRO FEITOSA**

CPF/CNPJ: **046.321.483-85**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

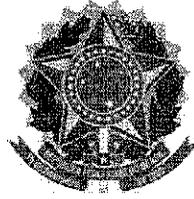
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:08:15 do dia 16/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: DNNF160625110815

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MATHEUS DE CASTRO FEITOSA**

CPF: **046.321.483-85**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:10:09 do dia 16/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: QOL0160625111009

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

17/06/2025, 14:39

Consultas de Sanções | Portal da Transparência do Governo Federal

**DADOS ATUALIZADOS**

Dados atualizados até: 06/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 17/06/2025 14:37:34

**FILTROS APLICADOS:**

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 04632148385

**Consulta**

| DETALHAR                   | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |          |                     |                 |               |                             |                  |                              |                |            |

17/06/2025, 14:39

Consulta de Sanções | Portal da Transparência do Governo Federal

**DADOS ATUALIZADOS**

Dados atualizados até: 06/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 17/06/2025 14:37:34

**FILTROS APLICADOS:**

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 04632148385

**Consulta**

| DETALHAR                   | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |          |                     |                 |               |                             |                  |                              |                |            |

17/06/2025, 14:38

Consulta de Sanções | Portal da Transparência do Governo Federal

**⚡ DADOS ATUALIZADOS**

Dados atualizados até: 06/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 17/06/2025 14:37:34

**FILTROS APLICADOS:**

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 04632148386

**Consulta**

| DETALHAR                   | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |          |                     |                 |               |                             |                  |                              |                |            |



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

PMSJP  
FL(S)  
Nº 925  
RUBRICA Celo

## Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.917.154/0001-70 DUNS@: 94\*\*\*\*\*42  
Razão Social: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: HOSPITALIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **19.917.154/0001-70**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 14:35:44 do dia 17/06/2025, com validade até o dia 17/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Qacrz8e6rWGTCWAZmj2y

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## ATO CONSTITUTIVO

# EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PMSJP

FL(S)  
Nº 927  
RUBRICA: 08

**RAIMUNDO JOSÉ ANDRADE COSTA**, brasileiro, divorciado, nascido em 25/05/1967 na cidade de João Lisboa - MA, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 025012092003-0 GEJUSPC/MA expedida em 18/06/2003, CPF nº 303.611.333-91, residente e domiciliado em Imperatriz - MA à Rua Euclides da Cunha, nº 344 A, Casa 3, Residencial Santa Rita, São José do Egito, CEP 65.901-150, constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, mediante as condições seguintes:

**Cláusula 1ª**- A empresa girará sob nome empresarial **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** com sede em Imperatriz - MA à Rua Piauí, nº 217 A, Centro, CEP 65.901-600, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**Cláusula 2ª**- O capital é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

**Cláusula 3ª**- O objeto social da Eireli é:

- ✚ CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos, drogas de uso humano e medicamentos biológicos.
- ✚ CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- ✚ CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- ✚ CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- ✚ CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- ✚ CNAE 4664-8/00: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ de 470-0  
Rua Maranhão, 114 - São Luís - Maranhão - CEP 65010-000 - Fone: (98) 3241-1111 - Fax: (98) 3241-1111

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V do Art. 6º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8229/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e contido neste ato. O rubrica: A verdade: Dou, fe.

**Cod. Autenticação: 117431301201149170087-2; Data: 13/01/2020 11:50:58**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO65680-M2RD  
Valor Total do Ato: R\$ 4,55  
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

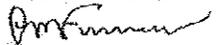
PAIS II

FL(S)  
Nº 928  
RUBRICA 



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 17/03/2014 Sob N° 21600009944  
Protocolo : 140160166 de 13/03/2014 NIRE: 21600009944  
**HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
Chancela : EC3C41994BBF58B24446CF329AB4190A6DDAE026

São Luís, 18/03/2014

  
**CLEDINICE BASTOS DA FONSECA**  
Secretário(a) Geral



## ATO CONSTITUTIVO

### EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PMSJP

FL(S)  
Nº 9/29  
RUBRICA

→ CNAE 4649-4/08: Comércio atacadista de saneantes domissanitários - produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

**Cláusula 4ª**- O prazo de duração da EIRELI é indeterminado.

**Cláusula 5ª**- A administração da empresa será exercida pelo seu titular.

**Cláusula 6ª**- O exercício social será encerrado ao final de cada ano, onde será levantado um balanço, para apuração dos lucros ou prejuízos da empresa.

**Cláusula 7ª**- O titular da Eireli poderá fazer retiradas e/ou adiantamentos de lucros a qualquer tempo.

**Cláusula 8ª**- A retirada mensal a título de pró-labore é facultativa ao titular da Eireli, podendo fazer a opção apenas pela participação nos lucros da empresa.

**Cláusula 9ª**- O titular da EIRELI, declara para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**Cláusula 10ª**- A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**Cláusula 11ª**- O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula 12ª**- Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.000-0  
R. Maranhão, 115 - Vila dos Estados - São Luís/MA - CEP: 65060-000 - Fone: (98) 311-4011 - Fax: (98) 311-4012

**Autenticação Digital**  
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º, XII da Lei Estadual 8.729/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo digitado, o qual não possui o original e a veracidade. Dou fé.

**Cod. Autenticação: 117431301201149170087-4; Data: 13/01/2020 11:50:33**

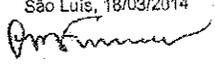
**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO65678-DWBO;**  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tpb.jus.br>

PMS:JP

FL(S)  
Nº 930  
RUBRICA: 



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 17/03/2014 Sob Nº 21600009944  
Protocolo : 140180168 de 13/03/2014 NIRE: 21600009944.  
**HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
Chancela : EC3C41994BBF58B24446CF329AB4190A6DDAE025

São Luis, 18/03/2014  
  
**CLEDINICE BASTOS DA FONSECA**  
Secretário(a) Geral

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS 304  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.876-0  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com as artigos 1º, 6º e 7º inc. V P.R. 11 e 52 da Lei Federal 6.034/1974 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do  
 documento assinado e registrado nesta sede. Processo: 01.174.31301201149170087-5  
 Cod. Autenticação: 117431301201149170087-5; Data: 13/01/2020 11:50:58  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AJQ65677-6SYF  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,55  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**ATO CONSTITUTIVO**

**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA  
 HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

PMSJP

FL(S)  
 Nº 033  
 RUBRICA:

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante os órgãos competentes, para que adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Imperatriz - MA, 25 de fevereiro de 2014.

*Handwritten signature of Raimundo José Andrade Costa*

Raimundo José Andrade Costa

**5º CARTÓRIO**  
**AFIRMA POR VERDADEIRO**  
*Raimundo José Andrade Costa*  
 E DOUFE  
 IMPERATRIZ-MA 12 DE 02 DE 14  
*Assinada*  
 DA VERDADE

*Raimundo José Andrade Costa*  
 Escrivão Autorizado

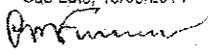
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ DE 870-4  
 Rua Manoel de Medeiros, 140 - Centro - CEP: 65010-000 - São Luís - MA - Fone: (98) 324-3444 - Fax: (98) 324-3444  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V do Art. 683/1994 e Art. 6º inc. XII  
 da Lei Estadual 872/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento assinado e conferido eletronicamente. O rolado e verificado. De: 13/01/2020 11:50:58  
**Cod. Autenticação: 117431301201149170087-6; Data: 13/01/2020 11:50:58**  
 São Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ65676-WSVK  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,55  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

PMS:JD

FL.(S)  
 Nº 932  
 RÚBRICA: 



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
 Certifico o Registro em 17/03/2014 Sob Nº 21600009944  
 Protocolo : 140180168 de 13/03/2014 NIRE: 21600009944  
**HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
 Chancela : EC3C41994BBF58B24446CF329AB4190AGDDAE025

São Luís, 16/03/2014  
  
**CLEDINICE BASTOS DA FONSECA**  
 Secretário(a) Gerente

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**  
**HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**

**RAIMUNDO JOSÉ ANDRADE COSTA**, brasileiro, divorciado, nascido em 25/05/1967 na cidade de João Lisboa - MA, empresário, portador do CPF nº. 303.611.333-91 e Cédula de Identidade nº. 025012092003-0 GEJUSPC/MA emitida em 18/06/2003, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, Rua Euclides da Cunha, nº: 344 A, São José do Egito, Casa 3, Residencial Santa Rita, CEP 65901-150, na condição de titular da empresa **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, com sede em Imperatriz - MA, na Rua Piauí, nº 217 A, Centro, CEP 65.901-600, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº. 21600009944 de 17/03/2014 e inscrita no CNPJ nº 19.917.154/0001-70, resolve alterar e consolidar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** Admite-se como novo titular, **MATHEUS DE CASTRO FEITOSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/12/1998 na cidade de Goiânia - GO, empresário, portador do CPF nº. 046.321.483-85 e Cédula de Identidade nº. 034437442007-4 SESP/MA emitida em 12/01/2017, residente e domiciliado em Imperatriz-MA, Rua 15 de Novembro, nº. 782, AP 501, Edifício Mirantes do Rio, Beira Rio, CEP 65.900-050.

**Cláusula Segunda:** Retira-se o titular **RAIMUNDO JOSÉ ANDRADE COSTA**, possuidor de uma quota no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) que transfere a título de venda para o novo titular **MATHEUS DE CASTRO FEITOSA**. Por este ato **RAIMUNDO JOSÉ ANDRADE COSTA**, se retira da EIRELI e dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na EIRELI.

**Cláusula Terceira:** O capital social, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), representado por uma quota de igual valor nominal. O novo titular integraliza, neste ato, em moeda corrente do país R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Desta forma, o

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 14:00 SOB Nº 20170288846.  
 PROTOCOLO: 170288846 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701461591. NIRE: 21600009944.  
 HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 19/04/2017  
 www.empresafacil.ma.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**  
**HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**

capital social da EIRELI será R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por uma quota de igual valor nominal, ficando assim distribuído:

|                                  |                       |                       |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>MATHEUS DE CASTRO FEITOSA</b> | <b>100.000 Quotas</b> | <b>R\$ 100.000,00</b> |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------------|

2

**Cláusula Quarta:** O novo titular da EIRELI declara para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**Cláusula Quinta:** A administração da empresa será exercida pelo novo titular.

**Cláusula Sexta:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob o nome empresarial **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, com sede em Imperatriz – MA, Rua Piauí, nº 217 A, Centro, CEP 65.901-600, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº. 21600009944 de 17/03/2014 e inscrição no CNPJ nº. 19.917.154/0001-70.

**JUCEMA**

CERTIFICÓ O REGISTRO EM 19/04/2017 14:00 SOB Nº 20170288846.  
 PROTOCOLO: 170288846 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701461591. NIRE: 21600009944.  
 HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 19/04/2017  
 www.empresafacil.ma.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**  
**HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**

**Cláusula Segunda:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) representado por uma quota de igual valor nominal, integralizadas em moeda corrente do País.

**Cláusula Terceira:** O objeto social da Eireli é:

| 3

- ☛ CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos, drogas de uso humano e medicamentos biológicos.
- ☛ CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- ☛ CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- ☛ CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- ☛ CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- ☛ CNAE 4664-8/00: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.
- ☛ CNAE 4649-4/08: Comércio atacadista de saneantes domissanitários - produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

**Cláusula Quarta:** O prazo de duração da Eireli é indeterminado.

**Cláusula Quinta:** A administração da empresa será exercida pelo seu titular.

**Cláusula Sexta:** O exercício social será encerrado ao final de cada ano, onde será levantado um balanço, para apuração dos lucros ou prejuízos da empresa.

**Cláusula Sétima:** O titular da Eireli poderá fazer retiradas e/ou adiantamentos de lucros a qualquer tempo.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 14:00 SOB Nº 20170288846.  
 PROTOCOLO: 170288846 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701461591. NIRE: 2160009944.  
 HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 19/04/2017  
 www.empresafacil.ma.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**  
**HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**

**Cláusula Oitava:** A retirada mensal a título de pró-labore é facultativa ao titular da Eireli, podendo fazer a opção apenas pela participação nos lucros da empresa.

**Cláusula Nona:** O titular da EIRELI, declara para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade. | 4

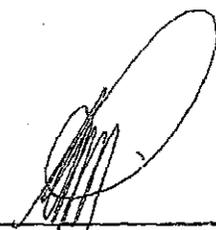
**Cláusula Décima:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**Cláusula Décima Primeira:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Segunda:** Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, as partes assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via que será levada a registro perante os órgãos competentes, para que adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

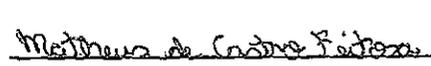
6º Ofício



\_\_\_\_\_  
**RAIMUNDO JOSÉ ANDRADE COSTA**

Imperatriz-MA, 23 de Fevereiro de 2017

7º Ofício



\_\_\_\_\_  
**MATHEUS DE CASTRO FEITOSA**

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 14:00 SOB Nº 20170288846.  
 PROTOCOLO: 170288846 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701461591. NIRE: 21600009944.  
 HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 19/04/2017  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

FL(S)  
Nº 437  
RUBRICA: 

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO




13/06/2017

MARCELO DE CASTRO FEITOSA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL Nº 034437442007-4 DATA DE EMISSÃO 12/01/2017

NOME MARCELO DE CASTRO FEITOSA

FILIAÇÃO MANOEL FILHO ALVES FEITOSA E SUELY DE CASTRO ARRUDA

NACIONALIDADE GOIÂNIA - GO DATA DE NASCIMENTO 28/12/1998

LOCAL DE NASCIMENTO NASC. N. 302748 VLS. 148 LIV. A1463

CNPJ 046321483-85

SERIAL P-356

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 2008

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** \* OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE NOTAS - CÍVEL - CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 4º e 5º da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 multiplicamos por presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento aqui autenticado, conforme neste ato. Criei cópia e verifiquei. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 117431301201245190273-1 Data: 13/01/2020 12:56:22**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A3068949-7ML6  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

FL.(S)  
Nº 938  
RUBRICA *[assinatura]*



Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
**046.321.483-85**

Nome  
**MATHEUS DE CASTRO FEITOSA**

Nascimento  
**28/12/1998**

CÓDIGO DE CONTROLE  
**82FE.23DB.0153.E874**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 09:25:25 do dia 24/01/2020 (hora e data de Brasília)  
digito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



PMSJP

FL(S)  
Nº 939  
RUBRICA *[assinatura]*

Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **046.321.483-85**

Nome: **MATHEUS DE CASTRO FEITOSA**

Data de Nascimento: **28/12/1998**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **30/01/2008**

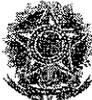
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:36:59** do dia **05/12/2024** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **0B43.2925.3E24.D9DB**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL   |   | CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA       |                                |
|--|---|--|--------------------------------|
|   |   | PMSJP<br>FL(S)<br>Nº 0940<br>RÚBRICA: 006  |                                |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>19.917.154/0001-70<br>MATRIZ  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |  | DATA DE ABERTURA<br>17/03/2014 |
| NOME EMPRESARIAL<br>HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  |   |  |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>HOSPITALIA   |   |  | PORTE<br>EPP                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano   |   |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios<br>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos<br>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria<br>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal<br>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças<br>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar |   |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada   |   |  |                                |
| LOGRADOURO<br>R PIAUI  | NÚMERO<br>217                                       | COMPLEMENTO<br>LETRA: A;                   |                                |
| CEP<br>65.901-600  | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>IMPERATRIZ                    | UF<br>MA                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO  |   | TELEFONE<br>(99) 3071-2122/ (99) 8223-5358 |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |  |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>17/03/2014   |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |  |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****         |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/06/2025 às 14:43:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FL.(S)  
Nº 943  
RUBRICA: 

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

19.917.154/0001-70

**NOME EMPRESARIAL:**

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/06/2025 às 14:43 (data e hora de Brasília).



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**  
Consulta Pública aos Contribuintes do Estado do  
Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

PMSJP

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 19.917.154/0001-70 **Inscrição Estadual:** 12.432915-2  
**Razão Social:** HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

FL(S)  
Nº 942  
RUBRICA:

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA PIAUI  
**Número:** 217 **Complemento:** LETRA: A;  
**Bairro:** CENTRO  
**Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA  
**CEP:** 65901600 **DDD:** **Telefone:** 84305000

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

**CNAEs Secundários**

| Código  | Descrição CNAE  |
|---------|---|
| 4645103 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS   |
| 4664800 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS |
| 4646002 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL  |
| 4649408 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR                                |
| 4645101 | COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS    |
| 4646001 | COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA  |

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 10/02/2025

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/12/2008 - (4644301), 01/04/2010 - (4646001-4649408),  
(CNAE's): 01/07/2010 - (4664800-4646002-4645101), 01/10/2010 - (4645103),  
04/03/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2017,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 17/06/2025

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -**  
**SEFAZGO**

CNPJ: 06.158.455/0001-16

PAIS.IP

FL.(S)  
Nº 043  
RUBRICA: [assinatura]

17/06/2025 14:46:22

**Comprovante de Inscrição Municipal**

**CADASTRO MUNICIPAL**

Insc. Municipal: 930059-5      Situação: ATIVA  
Razão social: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: HOSPITALIA  
Insc. Junta Com.:  
CNPJ: 19.917.154/0001-70  
Insc. Estadual: 124329152  
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
Classificação: EMPRESA DE PEQUENO  
Data de Inclusão:  
Data de Início: 17/03/2014  
MEI: NÃO  
Isento ISSQN: NÃO  
Isento Alvará: NÃO  
Data de Constituição: 17/03/2014

**ENDEREÇOS**

| Tipo      | Logradouro | Número | Barro  | Cidade        |
|-----------|------------|--------|--------|---------------|
| COMERCIAL | PIAUI      | 217    | CENTRO | IMPERATRIZ-MA |

**INTEGRANTES QSA**

| Resp. Legal | CPF/CNPJ       | Nomenclatura Social      | % Sociedade | Data Adesão | Data Saída |
|-------------|----------------|--------------------------|-------------|-------------|------------|
| X           | 046.321.483-85 | MATEUS DE CASTRO FEITOSA | 0           | 17/03/2014  |            |

**ATIVIDADES CNAE**

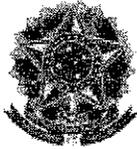
| Principal | Descrição da Atividade   | Base de Cálculo | Data Inclusão | Data Encerramento |
|-----------|--|-----------------|---------------|-------------------|
| X         | COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO   | 1               | 17/03/2014    |                   |
|           | COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS     | 1               | 17/03/2014    |                   |
|           | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  | 1               | 17/03/2014    |                   |
|           | COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA   | 1               | 17/03/2014    |                   |
|           | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL   | 1               | 17/03/2014    |                   |
|           | COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO, HOSPITALAR, PARTES E PECAS | 1               | 17/03/2014    |                   |
|           | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR                                 | 1               | 17/03/2014    |                   |

**ENQUADRAMENTO**

| Enquadramento            | Data Início | Data Encerramento |
|--------------------------|-------------|-------------------|
| 004-ISS SIMPLES NACIONAL | 01/01/2018  |                   |

**CONTATOS**

| Tipo  | Descrição                |
|-------|--------------------------|
| EMAIL | HOSPITALIADIST@GMAIL.COM |
| FONE  | 9930712122               |



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PMISJP  
FL(S)  
Nº 944  
RUBRICA: @

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **19.917.154/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

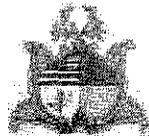
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:37:21 do dia 28/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2025.

Código de controle da certidão: **97BF.28A6.F229.C4A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PMSJP

FL.(S)  
Nº 015  
RUBRICA: [assinatura]

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 094840/25

Data da

13/05/2025 09:33:03

Inscrição Estadual: 124329152

CPF/CNPJ: 19917154000170

Razão Social: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA PIAUI, 217 LETRA: A; CEP: 65901600 - CENTRO

Telefone: (99)84305000

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

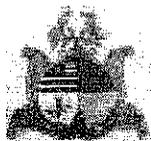
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 13/05/2025 09:33:03



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

PMSJP

FL.(S)  
Nº 946  
RUBRICA:

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 065477/25

Data da

14/07/2025 16:18:40

Inscrição Estadual: 124329152

CPF/CNPJ: 19917154000170

Razão Social: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA PIAUI, 217 LETRA: A; CEP: 65901600 - CENTRO

Telefone: (99)84305000

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

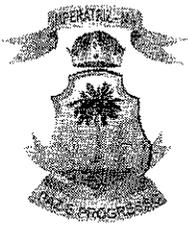
**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/10/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 14/07/2025 16:18:40



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**

**SECRETARIA DE FAZENDA - ESTÁBULO ORÇAMENTARIA -**

**CNPJ: 06.717.154/0001-16**

**PMSJP**



**FL(S)**

**Nº 947**

**RUBRICA:**

**14/07/2025 16:04:16**

**USUÁRIO: ANONYMOUS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 12097/2025**

**AUTENTICAÇÃO: NDIU-J6TT**

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, devidamente inscrito(a) sob o CNPJ **19.917.154/0001-70** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ: 19.917.154/0001-70**

**Razão Social: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**Endereço: PIAUI, 217 LETRA: A; CENTRO**

**Inscrição: 930059-5**

**Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL**

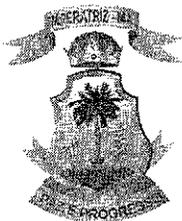
**Data de Início: 17/03/2014**

**Atividade Principal: 4644301-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

**Nome Fantasia: HOSPITALIA**

A Referida Certidão terá validade até **12/09/2025**

**IMPERATRIZ-MA, 14/07/2025.**



PREFEITURA DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -



14/07/2025 16:04:16  
USUÁRIO: ANONYMOUS

ORÇAMENTO - 16

PMSJP

FL(S)  
Nº 948  
RUBRICA: 

PMSJP

|           |          |
|-----------|----------|
| Verificar | Imprimir |
|-----------|----------|

FL.(S)  
Nº 949  
RUBRICA: **CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 19.917.154/0001-70  
**Razão Social:** HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO  
**Endereço:** RUA PIAUI 217 LETRA A / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65901-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/06/2025 a 27/07/2025

**Certificação Número:** 2025062804022168534769

Informação obtida em 30/06/2025 14:01:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PMSJP

FL.(S)  
Nº 950  
RUBRICA: PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.917.154/0001-70

Certidão nº: 26211429/2025

Expedição: 12/05/2025, às 12:50:08

Validade: 08/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.917.154/0001-70, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

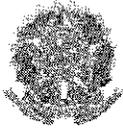
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

PMSJP

FL(S)  
Nº 951  
RUBRICA: 

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 19.917.154/0001-70

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/06/2025, às 14:24:19, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: DHMNBCHXVZ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU  
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 09/07/2025

Nº da certidão: 12502391415

Data de validade: 09/09/2025

Código de Validação: a871f7658b

**NOME:** HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ:** 19.917.154/0001-70

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PMSJP

FL(S)  
Nº 953  
RUBRICA: [assinatura]

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 30/06/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
19.917.154/0001-70

### OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/06/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.07KP.7CVL.KN70.4ISE.KUHQ**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PMSJP

FL(S)  
Nº 954  
RUBRICA:

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 17/06/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**MATHEUS DE CASTRO FEITOSA**

046.321.483-85

( SUELY DE CASTRO ARRUDA / MANOEL FILHO ALVES FEITOSA )

### OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ)
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/06/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.0PL3.JF8L.293V.42QP.UXVE**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

Balço Patrimonial - Exercício de 2023  
CNPJ : 19.917.154/0001-70

FL(S)  
Nº 955  
RUBRICA: 

|               |                                 |            |
|---------------|---------------------------------|------------|
| 1             | ATIVO                           |            |
| 1.1           | ATIVO CIRCULANTE                |            |
| 1.1.1         | Disponível                      |            |
| 1.1.1.01      | Caixa                           |            |
| 1.1.1.01.0001 | Caixa Geral                     | 282.551,64 |
| ****          | Caixa                           | 282.551,64 |
| ***           | Disponível                      | 282.551,64 |
| 1.1.5         | Estoques                        |            |
| 1.1.5.01      | Mercadorias, Produtos e Insumos |            |
| 1.1.5.01.0001 | Mercadorias para Revenda        | 337.913,44 |
| ****          | Mercadorias, Produtos e Insumos | 337.913,44 |
| ***           | Estoques                        | 337.913,44 |
| **            | ATIVO CIRCULANTE                | 620.465,08 |
| 1.2           | ATIVO NÃO CIRCULANTE            |            |
| 1.2.3         | Imobilizado                     |            |
| 1.2.3.04      | Veículos                        |            |
| 1.2.3.04.0002 | Automóveis e Utilitários        | 8.884,12   |
| 1.2.3.04.0003 | CARRO                           | 113.640,00 |
| ****          | Veiculos                        | 122.524,12 |
| ***           | imobilizado                     | 122.524,12 |
| **            | ATIVO NÃO CIRCULANTE            | 122.524,12 |
| *             | ATIVO                           | 742.989,20 |

IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2023

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA  
CPF: 046.321.483-85  
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO  
CPF: 958.630.523-68  
CONTADOR - CRC/MA: 008667/O

Balancete Patrimonial - Exercício de 2023  
CNPJ: 19.917.154/0001-70

PAISJP

FL(S)  
Nº 956  
RUBRICA: 

|               |                               |            |
|---------------|-------------------------------|------------|
| 2             | PASSIVO                       |            |
| 2.1           | PASSIVO CIRCULANTE            |            |
| 2.1.3         | Fornecedores                  |            |
| 2.1.3.01      | Fornecedores Nacionais        |            |
| 2.1.3.01.0009 | Ago Bom Prego Imperatriz Ltda | 150.000,00 |
| ****          | Fornecedores Nacionais        | 150.000,00 |
| ***           | Fornecedores                  | 150.000,00 |
| **            | PASSIVO CIRCULANTE            | 150.000,00 |
| 2.3           | PATRIMÔNIO LÍQUIDO            |            |
| 2.3.1         | Capital Social                |            |
| 2.3.1.01      | Capital Subscrito             |            |
| 2.3.1.01.0001 | Capital Social                | 100.000,00 |
| ****          | Capital Subscrito             | 100.000,00 |
| ***           | Capital Social                | 100.000,00 |
| 2.3.6         | Resultados Acumulados         |            |
| 2.3.6.01      | Resultados Acumulados         |            |
| 2.3.6.01.0005 | LUCRO DO EXERCÍCIO            | 492.989,20 |
| ****          | Resultados Acumulados         | 492.989,20 |
| ***           | Resultados Acumulados         | 492.989,20 |
| **            | PATRIMÔNIO LÍQUIDO            | 592.989,20 |
| *             | PASSIVO                       | 742.989,20 |

IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2023

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA  
CPF: 046.321.483-85  
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO  
CPF: 958.630.523-68  
CONTADOR - CRC/MA: 008667/O

PMSJP

FL. (3)  
Nº 957  
RUBRICA: 

**Demonstração de Resultado**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 19.917.154/0001-70**

|   |                       |                     |
|---|-----------------------|---------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA                   |                       |                     |
| VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO - INTERNO   | 2.695.000,97          |                     |
| <b>(+) RECEITAS DE VENDAS</b>               | <b>2.695.000,97</b>   | <b>2.695.000,97</b> |
| <b>(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS</b> |                       |                     |
| DAS - SIMPLES NACIONAL                      | (86.620,02)           |                     |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>(86.620,02)</b>    | <b>2.608.380,95</b> |
| <b>CUSTOS DE MERCADORIA VENDIDA</b>         |                       |                     |
| CMV Mercadorias Vendidas                    | (869.675,32)          |                     |
| <b>(-) CUSTOS DOS MERCADORIA VENDIDA</b>    | <b>(869.675,32)</b>   | <b>1.738.705,63</b> |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>                |                       |                     |
| ENERGIA ELETRICA                            | (1.450,30)            |                     |
| TELEFONE                                    | (1.148,74)            |                     |
| SEGUROS                                     | (17.920,00)           |                     |
| MATERIAL DE ESCRITÓRIO                      | (5.168,44)            |                     |
| MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA               | (15.961,51)           |                     |
| DESPESAS USO OU CONSUMO                     | (402.916,42)          |                     |
| LANCHES E REFEIÇÕES                         | (3.084,92)            |                     |
| FRETES E CARRETOS                           | (30.382,08)           |                     |
| MANUTENÇÃO DE VEICULOS                      | (72.940,09)           |                     |
| MATERIAL DE INFORMÁTICA                     | (12.610,39)           |                     |
| DESPESAS COM REFORMA                        | (118.027,93)          |                     |
| PROPAGANDA E PUBLICIDADE                    | (5.060,05)            |                     |
| DESPESAS MÉDICAS                            | (13.810,36)           |                     |
| MANUTENÇÃO E REPAROS                        | (203.767,41)          |                     |
| INTERNET                                    | (300,00)              |                     |
| SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS            | (257.627,79)          |                     |
| AGUA  | (290,64)              |                     |
| SISTEMAS E SOFTWARES                        | (15.607,11)           |                     |
| PROGRAMA DE FIDELIDADE PREMIA               | (24.606,06)           |                     |
| DESPESAS COM CARTÃO                         | (36.232,14)           |                     |
| HONORARIOS CONTABEIS                        | (4.500,00)            |                     |
| TAXAS DE LICENÇAS E ALVARÁ                  | (2.304,05)            |                     |
| <b>LUCRO ANTES DAS COMPENSAÇÕES</b>         | <b>(1.245.716,43)</b> | <b>492.989,20</b>   |
| <b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>                   | <b>R\$ 492.989,20</b> |                     |

IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2023

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA  
CPF: 046.321.483-85  
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO  
CPF: 958.630.523-68  
CONTADOR - CRC/MA: 008667/0

PMSJP

Emissão de Informações Exercício de 2023  
 CNPJ: 19.917.154/0001-70

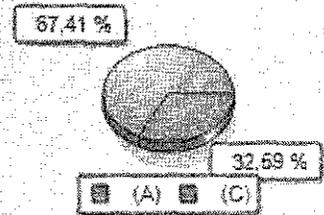
FL.(S)  
 Nº 953  
 RUBRICA. *at*

|                                |              |
|--------------------------------|--------------|
| (A) - Ativo Circulante         | 620.465,0800 |
| (B) - Realizável a Longo Prazo | 0,0000       |
| (C) - Passivo Circulante       | 300.000,0000 |
| (D) - Exigível a Longo Prazo   | 0,0000       |
| (I) - Índice de Liquidez Geral | 2,0682       |

Fórmula....:  $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis no curso do exercício, relativamente para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

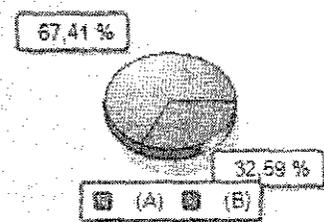


|                                   |              |
|-----------------------------------|--------------|
| (A) - Ativo Circulante            | 620.465,0800 |
| (B) - Passivo Circulante          | 300.000,0000 |
| (I) - Índice de Liquidez Corrente | 2,0682       |

Fórmula....:  $I = (A / B)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

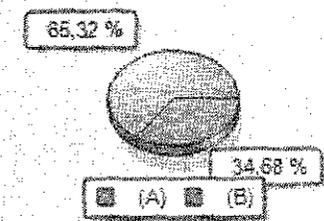


|                                   |              |
|-----------------------------------|--------------|
| (A) - Disponibilidade             | 565.103,2800 |
| (B) - Passivo Circulante          | 300.000,0000 |
| (I) - Índice de Liquidez Imediata | 1,8837       |

Fórmula....:  $I = (A / B)$

Análise....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

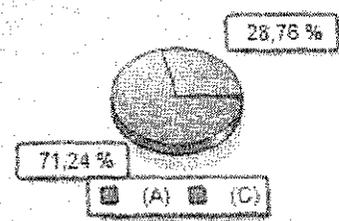


|                                     |              |
|-------------------------------------|--------------|
| (A) - Passivo Circulante            | 300.000,0000 |
| (B) - Exigível a Longo Prazo        | 0,0000       |
| (C) - Ativo Total                   | 742.989,2000 |
| (I) - Índice de Endividamento Geral | 0,4038       |

Fórmula....:  $I = (A + B) / C$

Análise....: Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável...: Menor que 1



HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ: 19.917.154/0001-70  
 CEP: 65.901-600, IMPERATRIZ-MA.  
 ENDEREÇO: R PIAUI, 217, LETRA A, CENTRO  
 CADASTRO ESTADUAL: 124329152  
 REG. JUNTA COMERCIAL: 21600009944

PMSJP

FL.(S)  
 Nº 959  
 RUBRICA: *[assinatura]*

Emissão de Índices - Exercício de 2023

CNPJ: 19.917.154/0001-70

|                                 |              |
|---------------------------------|--------------|
| (A) - Ativo Total               | 742.989,2000 |
| (B) - Passivo Circulante        | 300.000,0000 |
| (C) - Exigível a Longo Prazo    | 0,0000       |
| (I) - Índice de Solvência Geral | 2,4766       |

Fórmula....:  $I = A / (B + C)$

Análise....: Expressa o grau de garantia que os recursos possuem em Ativos (totais), para pagamento do total das obrigações.

Desejável...: Maior que 1

71,24 %



28,76 %

(A) (B)

IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2023

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA  
 CPF: 046.321.483-85  
 TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO  
 CPF: 958.630.523-68  
 CONTADOR - CRC/MA: 008667/O

NOTA EXPLICATIVA

FL(S)  
Nº 060  
RUBRICA

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - Sociedade empresaria LTDA, constituída sob forma de capital autorizado, com criação prevista na Lei nº 13.647, de 23 de dezembro de 2015, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, com autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, tem sede e foro no Estado de Porto Franco, Interior do Estado da Maranhão, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado.

Constitui objeto social da **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto- médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - Sociedade empresaria LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - Sociedade empresaria LTDA.

Balço patrimonial (BP);

Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados (DLPA);

Demonstração do resultado do exercício (DRE);

Demonstração do fluxo de caixa (DFC).

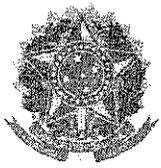
NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC -TG 26). Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

IMPERATRIZ-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ADMINISTRADOR  
MATHEUS DE CASTRO FEITOSA  
CPF: 046.321.483-85

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO  
CPF: 958.630.523-68  
CONTADOR - CRC/MA: 008667/O



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICADOR DO ASSINANTE(S) |                           |
|-------------------------------|---------------------------|
| CPF/CNPJ                      | Nome                      |
| 04632148385                   | MATHEUS DE CASTRO FEITOSA |
| 95863052368                   | RODRIGO DE SOUSA CARVALHO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2024 10:44 SOB Nº 20240935438.  
PROTOCOLO: 240935438 DE 12/07/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409876596. CNPJ DA SEDE: 19917154000170.  
NIRE: 2160009944. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/07/2024.  
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL

[www.comprafacil.ma.gov.br](http://www.comprafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**Termo de Abertura**

PMS.JP

Nome do Livro: DIÁRIO

FL(S)  
Nº 92  
RUBRICA

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 228, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, município Imperatriz, CNPJ nº 19.917.154/0001-70, Número de Registro (NIRE) 21600009944.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 17/03/2014

Ato constitutivo: 21600009944

Imperatriz, 01/01/2023

\_\_\_\_\_  
MATHEUS DE CASTRO FEITOSA

Administrador, Sócio  
CPF 046.321.483-85

\_\_\_\_\_  
RODRIGO DE SOUSA CARVALHO  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA 008667/O

PMSJP

Balanco Patrimonial - Exercício de 2023  
CNPJ : 19.917.154/0001-70

FL(S)  
Nº 963  
RUBRICA: @

|               |                                 |            |
|---------------|---------------------------------|------------|
| 1             | ATIVO                           |            |
| 1.1           | ATIVO CIRCULANTE                |            |
| 1.1.1         | Disponível                      |            |
| 1.1.1.01      | Caixa                           |            |
| 1.1.1.01.0001 | Caixa Geral                     | 282.551,64 |
| ****          | Caixa                           | 282.551,64 |
| ***           | Disponível                      | 282.551,64 |
| 1.1.5         | Estoques                        |            |
| 1.1.5.01      | Mercadorias, Produtos e Insumos |            |
| 1.1.5.01.0001 | Mercadorias para Revenda        | 337.913,44 |
| ****          | Mercadorias, Produtos e Insumos | 337.913,44 |
| ***           | Estoques                        | 337.913,44 |
| **            | ATIVO CIRCULANTE                | 620.465,08 |
| 1.2           | ATIVO NÃO CIRCULANTE            |            |
| 1.2.3         | Imobilizado                     |            |
| 1.2.3.04      | Veículos                        |            |
| 1.2.3.04.0002 | Automóveis e Utilitários        | 8.884,12   |
| 1.2.3.04.0003 | CARRO                           | 113.640,00 |
| ****          | Veículos                        | 122.524,12 |
| ***           | Imobilizado                     | 122.524,12 |
| **            | ATIVO NÃO CIRCULANTE            | 122.524,12 |
| *             | ATIVO                           | 742.989,20 |

IMPERATRIZ - MA , 31 de dezembro de 2023

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA  
CPF: 046.321.483-85  
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO  
CPF: 958.630.523-68  
CONTADOR - CRC/MA: 008667/O

Balanc Patrimonial - Exercício de 2023  
CNPJ - 19.917.154/0001-70

FL(S)  
Nº 964  
RUBRICA

|               |                               |            |
|---------------|-------------------------------|------------|
| 2             | PASSIVO                       |            |
| 2.1           | PASSIVO CIRCULANTE            |            |
| 2.1.3         | Fornecedores                  |            |
| 2.1.3.01      | Fornecedores Nacionais        |            |
| 2.1.3.01.0009 | Aço Bom Preço Imperatriz Ltda | 150.000,00 |
| ****          | Fornecedores Nacionais        | 150.000,00 |
| ***           | Fornecedores                  | 150.000,00 |
| **            | PASSIVO CIRCULANTE            | 150.000,00 |
| 2.3           | PATRIMÔNIO LÍQUIDO            |            |
| 2.3.1         | Capital Social                |            |
| 2.3.1.01      | Capital Subscrito             |            |
| 2.3.1.01.0001 | Capital Social                | 100.000,00 |
| ****          | Capital Subscrito             | 100.000,00 |
| ***           | Capital Social                | 100.000,00 |
| 2.3.6         | Resultados Acumulados         |            |
| 2.3.6.01      | Resultados Acumulados         |            |
| 2.3.6.01.0005 | LUCRO DO EXERCÍCIO            | 492.989,20 |
| ****          | Resultados Acumulados         | 492.989,20 |
| ***           | Resultados Acumulados         | 492.989,20 |
| **            | PATRIMÔNIO LÍQUIDO            | 592.989,20 |
| *             | PASSIVO                       | 742.989,20 |

IMPERATRIZ - 31 de dezembro de 2023

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA  
CPF: 046.321.483-85  
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO  
CPF: 958.630.523-68  
CONTADOR - CRC/MA: 008667/O

PMOJP

FL.(S)  
Nº 969  
RUBRICA: (10)

**DRE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 19.917.154/0001-70**

|   |                       |                     |
|---|-----------------------|---------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA                 |                       |                     |
| VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO - INTERNO | 2.695.000,97          |                     |
| <b>(+) RECEITAS DE VENDAS</b>             | <b>2.695.000,97</b>   | <b>2.695.000,97</b> |
| (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS      |                       |                     |
| DAS - SIMPLES NACIONAL                    | (86.620,02)           |                     |
| <b>TOTAL</b>                              | <b>(86.620,02)</b>    | <b>2.608.380,95</b> |
| CUSTOS DE MERCADORIA VENDIDA              |                       |                     |
| CMV Mercadorias Vendidas                  | (869.675,32)          |                     |
| <b>(-) CUSTOS DOS MERCADORIA VENDIDA</b>  | <b>(869.675,32)</b>   | <b>1.738.705,63</b> |
| DESPESAS OPERACIONAIS                     |                       |                     |
| ENERGIA ELETRICA                          | (1.450,30)            |                     |
| TELEFONE                                  | (1.148,74)            |                     |
| SEGUROS                                   | (17.920,00)           |                     |
| MATERIAL DE ESCRITÓRIO                    | (5.168,44)            |                     |
| MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA             | (15.961,51)           |                     |
| DESPESAS USO OU CONSUMO                   | (402.916,42)          |                     |
| LANCHES E REFEIÇÕES                       | (3.084,92)            |                     |
| FRETES E CARRETOS                         | (30.382,08)           |                     |
| MANUTENÇÃO DE VEICULOS                    | (72.940,09)           |                     |
| MATERIAL DE INFORMÁTICA                   | (12.610,39)           |                     |
| DESPESAS COM REFORMA                      | (118.027,93)          |                     |
| PROPAGANDA E PUBLICIDADE                  | (5.060,05)            |                     |
| DESPESAS MÉDICAS                          | (13.810,36)           |                     |
| MANUTENÇÃO E REPAROS                      | (203.767,41)          |                     |
| INTERNET                                  | (300,00)              |                     |
| SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS          | (257.627,79)          |                     |
| AGUA                                      | (290,64)              |                     |
| SISTEMAS E SOFTWARES                      | (15.607,11)           |                     |
| PROGRAMA DE FIDELIDADE PREMIA             | (24.606,06)           |                     |
| DESPESAS COM CARTÃO                       | (36.232,14)           |                     |
| HONORARIOS CONTABEIS                      | (4.500,00)            |                     |
| TAXAS DE LICENÇAS E ALVARÁ                | (2.304,05)            |                     |
| <b>LUCRO ANTES DAS COMPENSAÇÕES</b>       | <b>(1.245.716,43)</b> | <b>492.989,20</b>   |
| <b>LUCRO DO EXERCICIO</b>                 | <b>R\$ 492.989,20</b> |                     |

IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2023

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA  
CPF: 046.321.483-85  
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO  
CPF: 958.630.523-68  
CONTADOR - CRC/MA: 008667/O

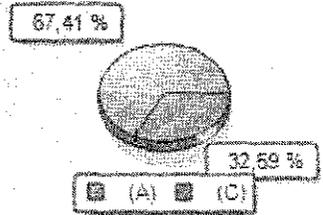
Emissão de Índices - Exercício de 2023  
 CNPJ : 19.917.154/0001-70

|                                |              |
|--------------------------------|--------------|
| (A) - Ativo Circulante         | 620.465,0800 |
| (B) - Realizável a Longo Prazo | 0,0000       |
| (C) - Passivo Circulante       | 300.000,0000 |
| (D) - Exigível a Longo Prazo   | 0,0000       |
| (I) - Índice de Liquidez Geral | 2,0682       |

Fórmula....:  $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

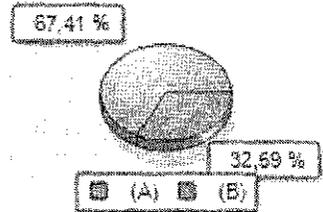


|                                   |              |
|-----------------------------------|--------------|
| (A) - Ativo Circulante            | 620.465,0800 |
| (B) - Passivo Circulante          | 300.000,0000 |
| (I) - Índice de Liquidez Corrente | 2,0682       |

Fórmula....:  $I = (A / B)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

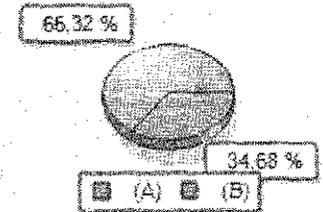


|                                   |              |
|-----------------------------------|--------------|
| (A) - Disponibilidade             | 565.103,2800 |
| (B) - Passivo Circulante          | 300.000,0000 |
| (I) - Índice de Liquidez Imediata | 1,8837       |

Fórmula....:  $I = (A / B)$

Análise....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1

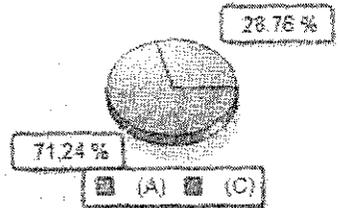


|                                     |              |
|-------------------------------------|--------------|
| (A) - Passivo Circulante            | 300.000,0000 |
| (B) - Exigível a Longo Prazo        | 0,0000       |
| (C) - Ativo Total                   | 742.989,2000 |
| (I) - Índice de Endividamento Geral | 0,4038       |

Fórmula....:  $I = (A + B) / C$

Análise....: Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável...: Menor que 1



HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ: 19.917.154/0001-70  
 CEP: 65.901-600, IMPERATRIZ-MA.  
 ENDEREÇO: R PIAUI, 217, LETRA A, CENTRO  
 CADASTRO ESTADUAL: 124329152  
 REG. JUNTA COMERCIAL: 21600009944

PMSJP

FL.(S)  
 Nº 967

RUBRICADA

Emissão de Índices - Exercício de 2023

CNPJ : 19.917.154/0001-70

|                                 |              |
|---------------------------------|--------------|
| (A) - Ativo Total               | 742.989,2000 |
| (B) - Passivo Circulante        | 300.000,0000 |
| (C) - Exigível a Longo Prazo    | 0,0000       |
| (I) - Índice de Solvência Geral | 2,4766       |

71,24%



28,76%

(A) (B)

Fórmula....:  $I = A / (B + C)$

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1

IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2023

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA  
 CPF: 046.321.483-85  
 TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO  
 CPF: 958.630.523-68  
 CONTADOR - CRC/MA: 008667/O

## NOTA EXPLICATIVA

### NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

#### NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - Sociedade empresaria LTDA, constituída sob forma de capital autorizado, com criação prevista na Lei nº 13.647, de 25 de dezembro de 2015, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, com autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, tem sede e foro no município de Porto Franco, Interior do Estado da Maranhão, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado.

Constitui objeto social da **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto- médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

#### NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - Sociedade empresaria LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - Sociedade empresaria LTDA.

Balanco patrimonial (BP);

Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados (DLPA);

Demonstração do resultado do exercício (DRE);

Demonstração do fluxo de caixa (DFC).

#### NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

IMPERATRIZ-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ADMINISTRADOR  
MATHEUS DE CASTRO FEITOSA  
CPF: 046.321.483-85

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO  
CPF: 958.630.523-68  
CONTADOR - CRC/MA: 008667/O

## **Termo de Encerramento**

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

PMSJP  
FL(S)  
Nº 969  
RUBRICA: 

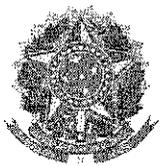
O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 228, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

Imperatriz, 31/12/2023

\_\_\_\_\_  
MATHEUS DE CASTRO FEITOSA

Administrador, Sócio  
CPF 046.321.483-85

\_\_\_\_\_  
RODRIGO DE SOUSA CARVALHO  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA 008667/O



PMSJP

FL(S)  
Nº 910  
RÚBRICA:

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                      |
| 04632148385                      | MATHEUS DE CASTRO FEITOSA |
| 95863052368                      | RODRIGO DE SOUSA CARVALHO |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/07/2024 11:21 SOB Nº 20240938240.  
PROTOCOLO: 240938240 DE 12/07/2024. NIRE: 21600009944.  
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 23/07/2024  
empresafacil.ma.gov.br



PMSJP

FL.(S)  
Nº 971  
RUBRICA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

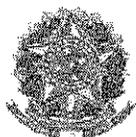
**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                             |
|----------------|-----------------------------|
| NOME.....      | : RODRIGO DE SOUSA CARVALHO |
| REGISTRO.....  | : MA-008667/O-0             |
| CATEGORIA..... | : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  |
| CPF.....       | : ***.630.523-**            |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 30/06/2025 as 14:12:40.  
Válido até: 28/09/2025.  
Código de Controle: 802963.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno  
Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

PMSJP

FL(S)  
Nº 012  
RUBRICA

**MODELO I**

(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE  
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – MATHEUS DE CASTRO FEITOSA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito(a) no CPF sob o nº 046.321.483-85, representante legal da sociedade HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.917.154/0001-70, com sede à R PIAUI, 217, LETRA A, CENTRO, CEP 65.901-600, IMPERATRIZ-MA, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – RODRIGO DE SOUSA CARVALHO, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 958.630.523-68, e no CRC sob o nº 008667/O, contador responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, exercício de 2024; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com validade jurídica plena, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica legalmente reconhecida no Brasil, como o Portal Gov.br (contas com selo prata ou ouro, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, do Decreto nº 10.543/2020, da Lei nº 14.063/2020 e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

PMSJP

FL(S)  
Nº 973  
RUBRICA: 

Imperatriz, MA – 31 de dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente  
 **MATHEUS DE CASTRO FEITOSA**  
Data: 27/05/2025 11:51:38-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**RODRIGO DE SOUSA** Assinado de forma digital por  
**CARVALHO:9586305** RODRIGO DE SOUSA  
**2368** CARVALHO:95863052368  
Dados: 2025.05.27 14:13:25 -03'00'

**Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular**

**MATHEUS DE CASTRO FEITOSA**

CPF: 046.321.483-85

Cargo: Titular

**Assinatura Eletrônica do Contador Responsável**

**RODRIGO DE SOUSA CARVALHO**

CPF: 958.630.523-68

Cargo: Contador

PMSJP

FL(S)  
Nº 974  
RUBRICA: 

**Balanco Patrimonial - Exercício de 2024**  
**CNPJ : 19.917.154/0001-70**

|               |                                  |  |            |
|---------------|----------------------------------|--|------------|
| 1             | ATIVO                            |  |            |
| 1.1           | ATIVO CIRCULANTE                 |  |            |
| 1.1.1         | DISPONÍVEL                       |  |            |
| 1.1.1.01      | CAIXA                            |  |            |
| 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL                      |  | 169.786,08 |
| ***           | CAIXA                            |  | 169.786,08 |
| 1.1.1.02      | BANCOS CONTA MOVIMENTO           |  |            |
| 1.1.1.02.0001 | BANCO DO BRASIL                  |  | 100.000,00 |
| ****          | BANCOS CONTA MOVIMENTO           |  | 100.000,00 |
| ***           | DISPONÍVEL                       |  | 269.786,08 |
| **            | ATIVO CIRCULANTE                 |  | 269.786,08 |
| 1.3           | ATIVO PERMANENTE                 |  |            |
| 1.3.2         | ATIVO IMOBILIZADO                |  |            |
| 1.3.2.01      | BENS EM OPERAÇÃO CUSTO-CORRIGIDO |  |            |
| 1.3.2.01.0003 | MAQUINAS/APARELHOS/EQUIPAMENTOS  |  | 350.000,00 |
| ****          | BENS EM OPERAÇÃO CUSTO-CORRIGIDO |  | 350.000,00 |
| ***           | ATIVO IMOBILIZADO                |  | 350.000,00 |
| **            | ATIVO PERMANENTE                 |  | 350.000,00 |
| *             | ATIVO                            |  | 619.786,08 |

IMPERATRIZ - MA , 31 de dezembro de 2024

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA  
CPF: 046.321.483-85  
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO  
CPF: 958.630.523-68  
CONTADOR - CRC/MA: 008667/O

PMSJP

FL(S)  
Nº 975  
RUBRICA: (S)

Balanco Patrimonial - Exercício de 2024  
CNPJ : 19.917.154/0001-70

|               |                              |            |
|---------------|------------------------------|------------|
| 2             | PASSIVO                      |            |
| 2.1           | PASSIVO CIRCULANTE           |            |
| 2.1.4         | OBRIGAÇÕES FISCAIS           |            |
| 2.1.4.01      | IMPOSTOS A RECOLHER          |            |
| 2.1.4.01.0004 | DAS A RECOLHER               | 35.511,60  |
| ****          | IMPOSTOS A RECOLHER          | 35.511,60  |
| ***           | OBRIGAÇÕES FISCAIS           | 35.511,60  |
| 2.1.5         | OBRIGAÇÕES SOCIAIS           |            |
| 2.1.5.01      | OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL     |            |
| 2.1.5.01.0001 | SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR | 13.557,00  |
| ****          | OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL     | 13.557,00  |
| 2.1.5.02      | OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS   |            |
| 2.1.5.02.0001 | INSS A RECOLHER              | 1.229,23   |
| 2.1.5.02.0002 | FGTS A RECOLHER              | 3.281,28   |
| ****          | OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS   | 4.510,51   |
| ***           | OBRIGAÇÕES SOCIAIS           | 18.067,51  |
| **            | PASSIVO CIRCULANTE           | 53.579,11  |
| 2.4           | PATRIMÔNIO LÍQUIDO           |            |
| 2.4.1         | CAPITAL SOCIAL               |            |
| 2.4.1.01      | CAPITAL SUBSCRITO            |            |
| 2.4.1.01.0001 | CAPITAL SOCIAL               | 100.000,00 |
| ****          | CAPITAL SUBSCRITO            | 100.000,00 |
| ***           | CAPITAL SOCIAL               | 100.000,00 |
| 2.4.4         | LUCROS/PREJ. DO EXERCICIO    |            |
| 2.4.4.01      | LUCROS/PREJ. DO EXERCICIO    |            |
| 2.4.4.01.0001 | LUCRO DO EXERCICIO           | 466.206,97 |
| ****          | LUCROS/PREJ. DO EXERCICIO    | 466.206,97 |
| ***           | LUCROS/PREJ. DO EXERCICIO    | 466.206,97 |
| **            | PATRIMÔNIO LÍQUIDO           | 566.206,97 |
| *             | PASSIVO                      | 619.786,08 |

IMPERATRIZ - MA , 31 de dezembro de 2024

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA  
CPF: 046.321.483-85  
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO  
CPF: 958.630.523-68  
CONTADOR - CRC/MA: 008667/O

**DRE-DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024**

PMS JP

|   |                       |
|---|-----------------------|
| RECEITA BRUTA                               |                       |
| RECEITA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS             | 2.785.834,73          |
| <b>(+) TOTAL DE RECEITAS</b>                | <b>2.785.834,73</b>   |
| <b>(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS</b>            |                       |
| DAS - SIMPLES NACIONAL                      | (426.139,20)          |
|   | <b>(426.139,20)</b>   |
| <b>(-) CUSTOS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS</b> |                       |
| C.S.V.                                      | (1.518.714,92)        |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>(1.518.714,92)</b> |
| <b>(-) DESPESA COM O PESSOAL</b>            |                       |
| SALARIOS E ORDENADOS                        | (162.664,00)          |
| INSS  | (14.750,76)           |
| FGTS  | (14.218,88)           |
|   | <b>(191.653,64)</b>   |
| <b>(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>         |                       |
| ENERGIA ELETRICA                            | (19.320,00)           |
| AGUA  | (5.160,00)            |
| TELEFONE                                    | (14.520,00)           |
| INTERNET                                    | (4.920,00)            |
| HONORARIOS ADVOCATICIOS                     | (14.520,00)           |
| HORARIOS CONTABIL                           | (33.720,00)           |
|   |                       |
| <b>(=) LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL</b>       | <b>(92.160,00)</b>    |
| <b>(=) LUCRO DO EXERCICIO</b>               | <b>R\$ 557.166,97</b> |

FL.(S)  
Nº 976  
RUBRICA: 

IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2024

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA  
CPF: 046.321.483-85  
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO  
CPF: 958.630.523-68  
CONTADOR - CRC/MA: 008667/O

Emissão de Índices - Exercício de 2024  
CNPJ : 19.917.154/0001-70

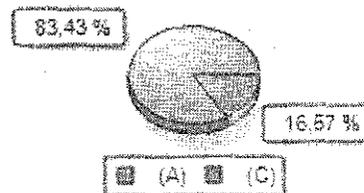
FL.(S)  
Nº 977  
RUBRICA

|                                |              |
|--------------------------------|--------------|
| (A) - Ativo Circulante         | 269.786,0800 |
| (B) - Realizável a Longo Prazo | 0,0000       |
| (C) - Passivo Circulante       | 53.579,1100  |
| (D) - Exigível a Longo Prazo   | 0,0000       |
| (I) - Índice de Liquidez Geral | 5,0353       |

Fórmula....:  $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

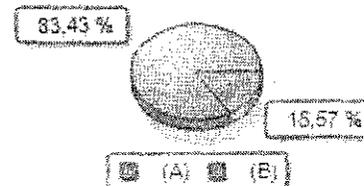


|                                   |              |
|-----------------------------------|--------------|
| (A) - Ativo Circulante            | 269.786,0800 |
| (B) - Passivo Circulante          | 53.579,1100  |
| (I) - Índice de Liquidez Corrente | 5,0353       |

Fórmula....:  $I = (A / B)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

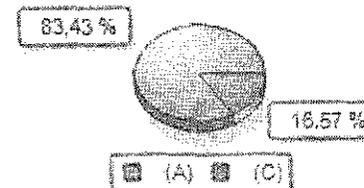


|                               |              |
|-------------------------------|--------------|
| (A) - Ativo Circulante        | 269.786,0800 |
| (B) - Estoques                | 0,0000       |
| (C) - Passivo Circulante      | 53.579,1100  |
| (I) - Índice de Liquidez Seca | 5,0353       |

Fórmula....:  $I = (A - B) / C$

Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável...: Maior que 1

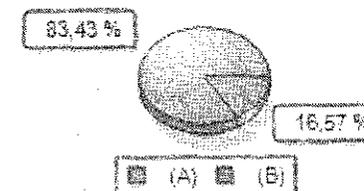


|                                   |              |
|-----------------------------------|--------------|
| (A) - Disponibilidade             | 269.786,0800 |
| (B) - Passivo Circulante          | 53.579,1100  |
| (I) - Índice de Liquidez Imediata | 5,0353       |

Fórmula....:  $I = (A / B)$

Análise....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ: 19.917.154/0001-70  
 CEP: 65.901-600, IMPERATRIZ-MA.  
 ENDEREÇO: R PIAUI, 217, LETRA A, CENTRO  
 CADASTRO ESTADUAL: 124329152  
 REG. JUNTA COMERCIAL: 21600009944

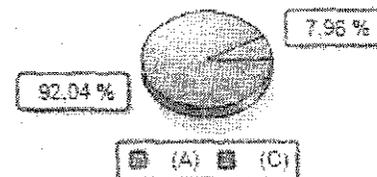
PMS JP

FL(S)  
 Nº 978

RUBRICA: *[assinatura]*

**Emissão de Índices - Exercício de 2024**  
**CNPJ : 19.917.154/0001-70**

|                                     |              |
|-------------------------------------|--------------|
| (A) - Passivo Circulante            | 53.579,1100  |
| (B) - Exigível a Longo Prazo        | 0,0000       |
| (C) - Ativo Total                   | 619.786,0800 |
| (I) - Índice de Endividamento Geral | 0,0864       |

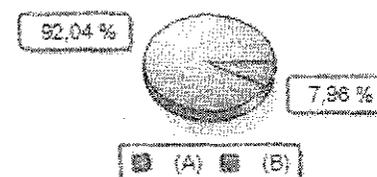


Fórmula....:  $I = (A + B) / C$

Análise....: Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável...: Menor que 1

|                                 |              |
|---------------------------------|--------------|
| (A) - Ativo Total               | 619.786,0800 |
| (B) - Passivo Circulante        | 53.579,1100  |
| (C) - Exigível a Longo Prazo    | 0,0000       |
| (J) - Índice de Solvência Geral | 11,5677      |



Fórmula....:  $I = A / (B + C)$

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1

IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2024

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA  
 CPF: 046.321.483-85  
 TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO  
 CPF: 958.630.523-68  
 CONTADOR - CRC/MA: 008667/O

PMS IP

FL(S)  
Nº 979  
RUBRICADO

## NOTA EXPLICATIVA

### NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

#### NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - Sociedade empresaria LTDA, constituída sob forma de capital autorizado, com criação prevista na Lei nº 13.647, de 23 de dezembro de 2015, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, com autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE, tem sede e foro na cidade de Porto Franco, Interior do Estado da Maranhão, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado.

Constitui objeto social da **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

#### NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** – Sociedade empresaria LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da TARUMA – ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA – Sociedade empresaria LTDA.

Balanco patrimonial (BP);

Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados (DLPA);

Demonstração do resultado do exercício (DRE);

Demonstração do fluxo de caixa (DFC).

#### NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC – TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ADMINISTRADOR  
MATHEUS DE CASTRO FEITOSA  
CPF: 046.321.483-85

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO  
CPF: 958.630.523-68  
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O



PMS 10

FL(S)  
Nº 980  
RUBRICA: [assinatura]

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                      |
| 04632148385                      | MATHEUS DE CASTRO FEITOSA |
| 95863052368                      | RODRIGO DE SOUSA CARVALHO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2025 10:57 SOB N° 20250675781.  
PROTOCOLO: 250675781 DE 28/05/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508678545. CNPJ DA SEDE: 19917154000170.  
NIRE: 21600009944. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/05/2025.  
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12508733724 em 29/05/2025, protocolo 250683075. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa |   |
|--------------------------|---|
| Nome Empresarial:        | HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP |
| Número de Registro:      | 21600009944   |
| CNPJ:                    | 19917154000170                                      |
| Município:               | Imperatriz  |

| Identificação de Livro Digital |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:                 | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:               | 7                       |
| Período de Escrituração:       | 01/01/2024 - 31/12/2024 |

| Assinante(s) | Nome                      | CRC/OAB    |
|--------------|---------------------------|------------|
| 04632148385  | MATHEUS DE CASTRO FEITOSA |            |
| 95863052368  | RODRIGO DE SOUSA CARVALHO | MA008667/O |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/05/2025 03:57 SOB Nº 20250683075.  
PROTOCOLO: 250683075 DE 28/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12508733724. NIRE: 21600009944.  
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 29/05/2025  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

PMS 10

FL(S)  
Nº 9,82

RUBRICA: 

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 100, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, município Imperatriz, CNPJ nº 19.917.154/0001-70, Número de Registro (NIRE) 21600009944.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 17/03/2014

Ato constitutivo: 21600009944



Imperatriz, 01/01/2024

\_\_\_\_\_  
MATHEUS DE CASTRO FEITOSA

Administrador, Sócio  
CPF 046.321.483-85

\_\_\_\_\_  
RODRIGO DE SOUSA CARVALHO  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA 008667/O



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

PMSJP

FL(S)  
Nº 933  
RUBRICA

**MODELO II**

(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE  
(APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E ANTES DA AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I - MATHEUS DE CASTRO FEITOSA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito(a) no CPF sob o nº 046.321.483-85, representante legal da sociedade HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.917.154/0001-70, com sede à R. PIAUL, 217, LETRA A, CENTRO, CEP 65.901-600, IMPERATRIZ-MA, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – RODRIGO DE SOUSA CARVALHO, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 958.630.523-68, e no CRC sob o nº 008667/O, contador responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via nº única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, aprovado em ata de reunião/assembleia arquivada sob nº 20250675781, referente ao exercício de 2024; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão;
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

PMS-IP

FL.(S)  
Nº 984  
RUBRICA: 

Imperatriz, MA – 31 de dezembro de 2024

 Documento assinado digitalmente  
MATHEUS DE CASTRO FEITOSA  
Data: 28/05/2025 11:33:02-0300  
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

RODRIGO DE SOUSA Assinado de forma digital por  
RODRIGO DE SOUSA  
CARVALHO:95863052368  
368 Dados: 2025.05.28 11:46:42 -03'00'

 **Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular**

Nome completo: Matheus De Castro Feitosa

CPF: 046.321.483-85

Cargo: Titular

**Assinatura Eletrônica do Contador Responsável**

Nome completo: Rodrigo De Sousa Carvalho

CPF: 958.630.523-68

Cargo: Contador

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ: 19.917.154/0001-70  
 CEP: 65.901-600, IMPERATRIZ-MA.  
 ENDEREÇO: R PIAUI, 217, LETRA A, CENTRO  
 CADASTRO ESTADUAL: 124329152  
 REG. JUNTA COMERCIAL: 21600009944

PMS IP  
 FL(S)  
 Nº 985  
 RUBRICA

**Balanco Patrimonial - Exercício de 2024**  
**CNPJ : 19.917.154/0001-70**

|               |                                      |  |            |
|---------------|--------------------------------------|--|------------|
| 1             | ATIVO                                |  |            |
| 1.1           | ATIVO CIRCULANTE                     |  |            |
| 1.1.1         | DISPONÍVEL                           |  |            |
| 1.1.1.01      | CAIXA                                |  |            |
| 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL                          |  | 169.786,08 |
|               | *** CAIXA                            |  | 169.786,08 |
| 1.1.1.02      | BANCOS CONTA MOVIMENTO               |  |            |
| 1.1.1.02.0001 | BANCO DO BRASIL                      |  | 100.000,00 |
|               | *** BANCOS CONTA MOVIMENTO           |  | 100.000,00 |
|               | *** DISPONÍVEL                       |  | 269.786,08 |
|               | ** ATIVO CIRCULANTE                  |  | 269.786,08 |
| 1.3           | ATIVO PERMANENTE                     |  |            |
| 1.3.2         | ATIVO IMOBILIZADO                    |  |            |
| 1.3.2.01      | BENS EM OPERAÇÃO CUSTO-CORRIGIDO     |  |            |
| 1.3.2.01.0003 | MAQUINAS/APARELHOS/EQUIPAMENTOS      |  | 350.000,00 |
|               | *** BENS EM OPERAÇÃO CUSTO-CORRIGIDO |  | 350.000,00 |
|               | *** ATIVO IMOBILIZADO                |  | 350.000,00 |
|               | ** ATIVO PERMANENTE                  |  | 350.000,00 |
|               | * ATIVO                              |  | 619.786,08 |

IMPERATRIZ - MA , 31 de dezembro de 2024

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA  
 CPF: 046.321.483-85  
 TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO  
 CPF: 958.630.523-68  
 CONTADOR - CRC/MA: 008667/O

PMSJP

FL.(S)  
Nº 986  
RUBRICA: 

Balanco Patrimonial - Exercício de 2024  
CNPJ : 19.917.154/0001-70

|               |                              |            |
|---------------|------------------------------|------------|
| 2             | PASSIVO                      |            |
| 2.1           | PASSIVO CIRCULANTE           |            |
| 2.1.4         | OBRIGAÇÕES FISCAIS           |            |
| 2.1.4.01      | IMPOSTOS A RECOLHER          |            |
| 2.1.4.01.0004 | DAS A RECOLHER               | 35.511,60  |
|               | ****                         |            |
|               | IMPOSTOS A RECOLHER          | 35.511,60  |
|               | **                           |            |
|               | OBRIGAÇÕES FISCAIS           | 35.511,60  |
| 2.1.5         | OBRIGAÇÕES SOCIAIS           |            |
| 2.1.5.01      | OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL     |            |
| 2.1.5.01.0001 | SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR | 13.557,00  |
|               | ****                         |            |
|               | OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL     | 13.557,00  |
| 2.1.5.02      | OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS   |            |
| 2.1.5.02.0001 | INSS A RECOLHER              | 1.229,23   |
| 2.1.5.02.0002 | FGTS A RECOLHER              | 3.281,28   |
|               | ****                         |            |
|               | OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS   | 4.510,51   |
|               | ***                          |            |
|               | OBRIGAÇÕES SOCIAIS           | 18.067,51  |
|               | **                           |            |
|               | PASSIVO CIRCULANTE           | 53.578,11  |
| 2.4           | PATRIMÔNIO LÍQUIDO           |            |
| 2.4.1         | CAPITAL SOCIAL               |            |
| 2.4.1.01      | CAPITAL SUBSCRITO            |            |
| 2.4.1.01.0001 | CAPITAL SOCIAL               | 100.000,00 |
|               | ****                         |            |
|               | CAPITAL SUBSCRITO            | 100.000,00 |
|               | ***                          |            |
|               | CAPITAL SOCIAL               | 100.000,00 |
| 2.4.4         | LUCROS/PREJ. DO EXERCICIO    |            |
| 2.4.4.01      | LUCROS/PREJ. DO EXERCICIO    |            |
| 2.4.4.01.0001 | LUCRO DO EXERCICIO           | 466.206,97 |
|               | ****                         |            |
|               | LUCROS/PREJ. DO EXERCICIO    | 466.206,97 |
|               | ***                          |            |
|               | LUCROS/PREJ. DO EXERCICIO    | 466.206,97 |
|               | **                           |            |
|               | PATRIMÔNIO LÍQUIDO           | 566.206,97 |
|               | *                            |            |
|               | PASSIVO                      | 619.786,08 |

IMPERATRIZ - MA , 31 de dezembro de 2024

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA  
CPF: 046.321.483-85  
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO  
CPF: 958.630.523-68  
CONTADOR - CRC/MA: 008667/O

PMGUP

DRE-DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

FL. (5)  
Nº 967  
RUBRICA: 

|   |                       |                   |
|---|-----------------------|-------------------|
| RECEITA BRUTA                               |                       |                   |
| RECEITA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS             | 2.785.834,73          |                   |
| <b>(+) TOTAL DE RECEITAS</b>                | <b>2.785.834,73</b>   |                   |
| <b>(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS</b>            |                       |                   |
| DAS - SIMPLES NACIONAL                      | (426.139,20)          |                   |
|   | <b>(426.139,20)</b>   |                   |
| <b>(-) CUSTOS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS</b> |                       |                   |
| C.S.V.                                      | (1.518.714,92)        |                   |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>(1.518.714,92)</b> |                   |
| <b>(-) DESPESA COM O PESSOAL</b>            |                       |                   |
| SALARIOS E ORDENADOS                        | (162.684,00)          |                   |
| INSS  | (14.750,76)           |                   |
| FGTS  | (14.218,88)           |                   |
|   | <b>(191.653,64)</b>   |                   |
| <b>(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>         |                       |                   |
| ENERGIA ELETRICA                            | (19.320,00)           |                   |
| AGUA  | (5.160,00)            |                   |
| TELEFONE                                    | (14.520,00)           |                   |
| INTERNET                                    | (4.920,00)            |                   |
| HONORARIOS ADVOCATICIOS                     | (14.520,00)           |                   |
| HORARIOS CONTABIL                           | (33.720,00)           |                   |
| <b>(=) LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL</b>       | <b>(92.160,00)</b>    | <b>557.166,97</b> |
| <b>(=) LUCRO DO EXERCICIO</b>               | <b>R\$ 557.166,97</b> |                   |

IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2024

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA  
CPF: 046.321.483-85  
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO  
CPF: 958.630.523-68  
CONTADOR - CRC/MA: 008667/O

PMS.JP

Emissão de Índices - Exercício de 2024  
 CNPJ : 19.917.154/0001-70

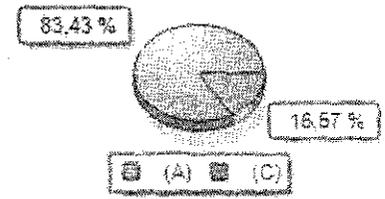
FL.(S)  
 Nº 938  
 RUBRICA

|                                |              |
|--------------------------------|--------------|
| (A) - Ativo Circulante         | 269.786,0800 |
| (B) - Realizável a Longo Prazo | 0,0000       |
| (C) - Passivo Circulante       | 53.579,1100  |
| (D) - Exigível a Longo Prazo   | 0,0000       |
| (I) - Índice de Liquidez Geral | 5,0353       |

Fórmula....:  $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

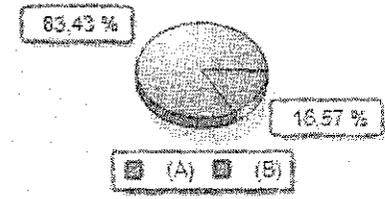


|                                   |              |
|-----------------------------------|--------------|
| (A) - Ativo Circulante            | 269.786,0800 |
| (B) - Passivo Circulante          | 53.579,1100  |
| (I) - Índice de Liquidez Corrente | 5,0353       |

Fórmula....:  $I = (A / B)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

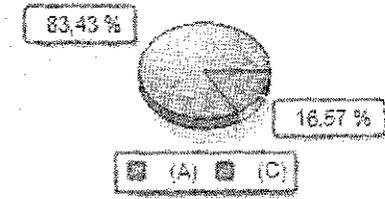


|                               |              |
|-------------------------------|--------------|
| (A) - Ativo Circulante        | 269.786,0800 |
| (B) - Estoques                | 0,0000       |
| (C) - Passivo Circulante      | 53.579,1100  |
| (I) - Índice de Liquidez Seca | 5,0353       |

Fórmula....:  $I = (A - B) / C$

Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável...: Maior que 1

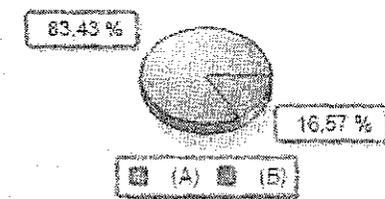


|                                   |              |
|-----------------------------------|--------------|
| (A) - Disponibilidade             | 269.786,0800 |
| (B) - Passivo Circulante          | 53.579,1100  |
| (I) - Índice de Liquidez Imediata | 5,0353       |

Fórmula....:  $I = (A / B)$

Análise....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



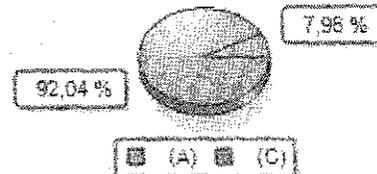
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ: 19.917.154/0001-70  
 CEP: 65.901-600, IMPERATRIZ-MA.  
 ENDEREÇO: R PIAUI, 217, LETRA A, CENTRO  
 CADASTRO ESTADUAL: 124329152  
 REG. JUNTA COMERCIAL: 21600009944

PMSJP

FL(S)  
 Nº 989  
 RUBRICA:

Emissão de Índices - Exercício de 2024  
 CNPJ : 19.917.154/0001-70

|                                     |              |
|-------------------------------------|--------------|
| (A) - Passivo Circulante            | 53.579,1100  |
| (B) - Exigível a Longo Prazo        | 0,0000       |
| (C) - Ativo Total                   | 619.786,0800 |
| (I) - Índice de Endividamento Geral | 0,0864       |

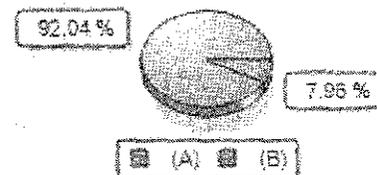


Fórmula....:  $I = (A + B) / C$

Análise....: Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável...: Menor que 1

|                                 |              |
|---------------------------------|--------------|
| (A) - Ativo Total               | 619.786,0800 |
| (B) - Passivo Circulante        | 53.579,1100  |
| (C) - Exigível a Longo Prazo    | 0,0000       |
| (I) - Índice de Solvência Geral | 11,5677      |



Fórmula....:  $I = A / (B + C)$

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1

IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2024

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA  
 CPF: 046.321.483-85  
 TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO  
 CPF: 958.630.523-68  
 CONTADOR - CRC/MA: 008667/O

FL(S)  
Nº 990  
RUBRICA: 

## NOTA EXPLICATIVA

### NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

#### NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - Sociedade empresaria LTDA, constituída sob forma de capital autorizado, com criação prevista na Lei nº 13.647, de 23 de dezembro de 2015, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, com autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE, tem sede e foro na cidade de Porto Franco, Interior do Estado da Maranhão, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado.

Constitui objeto social da **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

#### NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** – Sociedade empresaria LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da **TARUMA – ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA – Sociedade empresaria LTDA**.

Balanco patrimonial (BP);

Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados (DLPA);

Demonstração do resultado do exercício (DRE);

Demonstração do fluxo de caixa (DFC).

#### NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC – TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ADMINISTRADOR  
MATHEUS DE CASTRO FEITOSA  
CPF: 046.321.483-85

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO  
CPF: 958.630.523-68  
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

## Termo de Encerramento

PMSJP

Nome do Livro: DIÁRIO

FL.(S)

Nº 943

RUBRICA: 

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 100, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

Imperatriz, 31/12/2024

\_\_\_\_\_  
MATHEUS DE CASTRO FEITOSA

Administrador, Sócio

CPF 046.321.483-85

\_\_\_\_\_  
RODRIGO DE SOUSA CARVALHO  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE

CRC/MA 008667/O



PMSJP

FL.(S)  
Nº 992  
RUBRICA: @

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |      |
|----------------------------------|------|
| CPF/CNPJ                         | Nome |
| 04632148385                      |      |
| 95863052368                      |      |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PMSJP

FL(S)  
Nº 993  
RUBRICA:

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**



Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.917.154/0001-70**, estabelecida na Rua **PIAUI**, nº **217**, letra A, bairro **CENTRO**, na cidade de **IMPERATRIZ**, Estado do **MARANHÃO**, prestou serviços ao **MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA - MA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO LISBOA - MA**, CNPJ nº **11.939.565/0001-55**, de **fornecimento de MEDICAMENTOS COMUNS E PSICOTRÓPICOS PORTARIA 344/98, MATERIAL HOSPITALAR, LABORATORIAL, ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS**, sendo cumpridora na quantidade, nos prazos de entrega, quantidade exigida e demais termos firmados na contratação.

Atestamos ainda, que a mesma é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e capacidade técnica, não constatado em nossos registros até a presente data, qualquer anotação de ato que a desabone.

Por ser verdade passo a presente declaração em uma única via, para os fins determinados, seguindo abaixo cópia dos produtos e quantitativos referentes ao contrato de N° 14.02.01/2020, firmado com o município em epigrafe:

| MATERIAIS CORRELATOS HOSPITAL |   |       |       |           |               |
|-------------------------------|---|-------|-------|-----------|---------------|
| ITEM                          | OBJETO  | UND   | QTD   | P. UNT.   | P. TOTAL      |
| 1                             | Abaixador de língua em madeira pct c/ 100 unid.                         | PCT   | 250   | R\$ 3,40  | R\$ 850,00    |
| 10                            | Álcool etílico hidratado a 70% INPM                                     | FRASC | 800   | R\$ 4,70  | R\$ 3.760,00  |
| 16                            | Atadura de crepe 9F 20cm c/12   | PCT   | 300   | R\$ 6,40  | R\$ 1.920,00  |
| 19                            | Cateter nasal tipo óculos   | UND   | 1500  | R\$ 1,25  | R\$ 1.875,00  |
| 27                            | Equipo c/ injetor lateral macrogotas                                    | UND   | 15000 | R\$ 0,90  | R\$ 13.500,00 |
| 45                            | Fio de sutura algodão 0 sem agulha                                      | CX    | 15    | R\$ 27,00 | R\$ 405,00    |
| 46                            | Fio de sutura algodão 2.0 com agulha                                    | CX    | 15    | R\$ 27,00 | R\$ 405,00    |
| 56                            | Fitas para glicossimetro C/ 50  | CX    | 250   | R\$ 37,00 | R\$ 9.250,00  |
| 58                            | Gases cirúrgicas tipo queijo c/ 8 camadas c/ 3 dobras. Rolo c/ 91x91 9F | ROLO  | 600   | R\$ 21,50 | R\$ 12.900,00 |
| 64                            | Catéter Intravenoso Jelcos nº 24  | UND   | 10000 | R\$ 0,60  | R\$ 6.000,00  |
| 71                            | Luvas cirurgica estereis - 8,0  | PAR   | 3000  | R\$ 0,97  | R\$ 2.910,00  |
| 72                            | Luvas cirurgica estereis - 7,5  | PAR   | 2000  | R\$ 0,97  | R\$ 1.940,00  |
| 73                            | Luvas cirurgica estereis - 7,0  | PAR   | 2000  | R\$ 0,97  | R\$ 1.940,00  |
| 80                            | Scalp nº 23   | UND   | 1500  | R\$ 0,16  | R\$ 240,00    |
| 83                            | Seringas 1 ml com agulha  | UND   | 15000 | R\$ 0,19  | R\$ 2.850,00  |
| 86                            | Seringas 5 ml com agulha  | UND   | 20000 | R\$ 0,18  | R\$ 3.600,00  |
| 89                            | Sonda de aspiração traqueal nº 12                                       | UND   | 2000  | R\$ 0,64  | R\$ 1.280,00  |
| 93                            | Sonda Fowler nº 16  | CX    | 70    | R\$ 24,00 | R\$ 1.680,00  |
| 95                            | Sonda Fowler nº 20  | UND   | 50    | R\$ 21,84 | R\$ 1.092,00  |
| 100                           | Sonda nasogástrica longa nº 18  | UND   | 500   | R\$ 0,97  | R\$ 485,00    |
| 103                           | Sonda uretral nº 12   | UND   | 2000  | R\$ 0,55  | R\$ 1.100,00  |

Avenida Imperatriz, 1331, Centro, João Lisboa/MA-CEP 65.922-000  
www.joaolisboa.ma.gov.br

Wilka G. de Vasconcelos Souza  
Secretária de Saúde  
Portaria Nº 011/2021

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/117430803218767090543>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 117430803218767090543-1  
Data: 08/03/2021 17:01:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF95103-LJ1G



CARTÓRIO

**Cartório Azevêdo Bastos**  
AV. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5804 - cartorio@azavedobastos.net.br  
<https://azavedobastos.net.br>

Wálber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 8 de março de 2021 17:02:46 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou através de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor: 100/2020 CNJ - artigo 22



PMSJP

FL(S)  
Nº 994  
RUBRICA: ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

|     |                                    |     |      |                     |                      |
|-----|------------------------------------|-----|------|---------------------|----------------------|
| 104 | Sonda uretral nº08                 | UND | 5000 | R\$ 0,55            | R\$ 2.750,00         |
| 105 | Sonda uretral nº10                 | UND | 4000 | R\$ 0,55            | R\$ 2.200,00         |
| 106 | Sonda uretral nº14                 | UND | 2000 | R\$ 0,55            | R\$ 1.100,00         |
| 118 | Tubo Orotraqueal com cuff 8,0 C/10 | CX  | 5    | R\$ 40,86           | R\$ 204,30           |
|     |                                    |     |      | <b>VALOR TOTAL:</b> | <b>R\$ 76.236,30</b> |

| MEDICAMENTOS HOSPITALARES |   |       |       |                     |                       |
|---------------------------|---|-------|-------|---------------------|-----------------------|
| ITEM                      | OBJETO  | UND   | QTD   | P. UNT.             | P. TOTAL              |
| 134                       | Ácido Tranexâmico 50mg/5ml  | AMP   | 1000  | R\$ 4,60            | R\$ 4.600,00          |
| 136                       | Água destilada 500 ml   | FRASC | 600   | R\$ 3,00            | R\$ 1.800,00          |
| 139                       | Aminofilina injetável 240mg/10ml                                  | AMP   | 1200  | R\$ 1,20            | R\$ 1.440,00          |
| 142                       | Amoxicilina susp. 250mg/5ml                                       | UND   | 400   | R\$ 3,80            | R\$ 1.520,00          |
| 143                       | Ampicilina injetável. 1g  | AMP   | 3000  | R\$ 4,20            | R\$ 12.600,00         |
| 149                       | Bicarbonato de sódio 10% 10 ml                                    | AMP   | 200   | R\$ 0,98            | R\$ 196,00            |
| 152                       | Bromoprida injetável 5mg/ml                                       | AMP   | 1000  | R\$ 1,30            | R\$ 1.300,00          |
| 158                       | Ceftriaxona inj 1g  | FRASC | 2000  | R\$ 10,00           | R\$ 20.000,00         |
| 169                       | Colagenase + Cloranfenicol 0,6v/g +0,01 g/g pomada bisnaga c/ 30g | Tubo  | 300   | R\$ 16,20           | R\$ 4.860,00          |
| 171                       | Complexo B injetável  | UND   | 9000  | R\$ 0,80            | R\$ 7.200,00          |
| 176                       | Diclofenaco sódico 75mg/3ml injetavel                             | AMP   | 10000 | R\$ 0,69            | R\$ 6.900,00          |
| 178                       | Digoxina comprimido 0,25mg  | UND   | 2000  | R\$ 0,07            | R\$ 140,00            |
| 180                       | Dimeticona solução oral 150mg/ml                                  | FRASC | 500   | R\$ 0,84            | R\$ 420,00            |
| 183                       | Dipirona gotas 50mg/ml  | FRASC | 500   | R\$ 0,90            | R\$ 450,00            |
| 184                       | Dipirona injetável 500mg/2ml                                      | AMP   | 15000 | R\$ 0,46            | R\$ 6.900,00          |
| 188                       | Ergometrina injetável 0,2 mg/ml                                   | AMP   | 500   | R\$ 1,93            | R\$ 965,00            |
| 189                       | Escopolamina 20 mg Injetavel                                      | AMP   | 4000  | R\$ 1,00            | R\$ 4.000,00          |
| 190                       | Escopolamina 4 mg/ml + dipirona 500 mg/ml                         | UND   | 5000  | R\$ 1,38            | R\$ 6.900,00          |
| 195                       | Furosemida injetável 20mg/2ml                                     | AMP   | 5000  | R\$ 0,49            | R\$ 2.450,00          |
| 196                       | Gentamicina injetável 40mg  | AMP   | 1000  | R\$ 1,08            | R\$ 1.080,00          |
| 197                       | Gentamicina injetável 80mg  | AMP   | 3000  | R\$ 1,12            | R\$ 3.360,00          |
| 204                       | Hidrocortisona injetável 100mg                                    | FRASC | 2000  | R\$ 2,85            | R\$ 5.700,00          |
| 205                       | Hidrocortisona injetável 500mg                                    | FRASC | 2000  | R\$ 5,65            | R\$ 11.300,00         |
| 206                       | Hidróxido de alumínio suspensão 61,5 mg/ml                        | FRASC | 500   | R\$ 1,95            | R\$ 975,00            |
| 208                       | Ibuprofeno gotas 100mg/ml frasco com 30ml                         | FRASC | 400   | R\$ 1,14            | R\$ 456,00            |
| 209                       | Loratadina xarope frasco 100ml                                    | UND   | 400   | R\$ 2,50            | R\$ 1.000,00          |
| 211                       | Metildopa comp. 250 mg  | UND   | 3000  | R\$ 0,33            | R\$ 990,00            |
| 213                       | Metronidazol creme vaginal bisnaga c/ 50g                         | BISNG | 200   | R\$ 4,68            | R\$ 936,00            |
| 214                       | Metronidazol injetável 5mg/ml 100ml                               | FRASC | 2000  | R\$ 1,98            | R\$ 3.960,00          |
| 221                       | Óleo mineral 100% 100ml   | UND   | 400   | R\$ 1,98            | R\$ 792,00            |
| 223                       | Omeprazol inj 40mg/10ml   | UND   | 500   | R\$ 5,98            | R\$ 2.990,00          |
| 232                       | Prometazina injetável 50mg/2ml                                    | AMP   | 2000  | R\$ 1,90            | R\$ 3.800,00          |
| 236                       | Salbutamol 0,4mg susp. 100ml                                      | UND   | 150   | R\$ 1,18            | R\$ 177,00            |
| 238                       | Soro fisiológico 0,9% 250ml                                       | FRASC | 2500  | R\$ 2,15            | R\$ 5.375,00          |
| 239                       | Soro fisiológico 0,9% 500ml                                       | FRASC | 7000  | R\$ 2,60            | R\$ 18.200,00         |
| 241                       | Soro glicosado 500ml  | FRASC | 4000  | R\$ 2,75            | R\$ 11.000,00         |
| 245                       | Sulfametoxazol + trimetoprima suspensão 50ml                      | FRASC | 250   | R\$ 1,54            | R\$ 385,00            |
|                           |   |       |       | <b>VALOR TOTAL:</b> | <b>R\$ 157.117,00</b> |

| MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA |                              |     |       |          |              |
|---------------------------------|------------------------------|-----|-------|----------|--------------|
| ITEM                            | OBJETO                       | UND | QTD   | P. UNT.  | P. TOTAL     |
| 274                             | Albendazol Comprimido 400 Mg | UND | 15000 | R\$ 0,40 | R\$ 6.000,00 |

Avenida Imperatriz, 1331, Centro, João Lisboa/MA-CEP 65.922-000  
www.joaolisboa.ma.gov.brWilka de Vasconcelos Sousa  
Secretaria Municipal de SaúdeConfira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/117430803218767090543>CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 117430803218767090543-2  
Data: 08/03/2021 17:01:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF95104-1JL5.Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(35) 3244-5494 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
TitularO presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 8 de março de 2021 17:02:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tpb.jus.br> ou consulte o documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/117430803218767090543>. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PMSJP

FL(S)  
Nº 995  
RUBRICA:

|                     |   |       |       |          |                      |
|---------------------|---|-------|-------|----------|----------------------|
| 277                 | Amoxicilina Pó Para Suspensão 60ml              | FRASC | 2500  | R\$ 3,95 | R\$ 9.875,00         |
| 284                 | Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI Inj       | FRASC | 300   | R\$ 9,16 | R\$ 2.748,00         |
| 290                 | Cefalexina Sódica Comprimido 500Mg              | UND   | 10000 | R\$ 0,32 | R\$ 3.200,00         |
| 291                 | Cefalexina Suspensão 250mg/ml 60ml              | FRASC | 1500  | R\$ 7,58 | R\$ 11.370,00        |
| 297                 | Cloridrato De Tiamina Comprimido 300 Mg         | UND   | 10000 | R\$ 0,24 | R\$ 2.400,00         |
| 300                 | Dexametasona 4 Mg Comprimido                    | UND   | 2000  | R\$ 0,24 | R\$ 480,00           |
| 303                 | Dipirona 50mg/ml gotas                          | FRASC | 2500  | R\$ 0,79 | R\$ 1.975,00         |
| 307                 | Fluconazol Comprimido 150 Mg                    | UND   | 5000  | R\$ 0,27 | R\$ 1.350,00         |
| 311                 | Hidróxido De Alumínio 61,5mg/ml suspensão       | FRASC | 500   | R\$ 2,15 | R\$ 1.075,00         |
| 313                 | Ibuprofeno gotas 100mg/ml 30ml                  | FRASC | 2500  | R\$ 1,15 | R\$ 2.875,00         |
| 317                 | Maleato De Dexclorfeniramina 0,4Mg/MI suspensão | FRASC | 1000  | R\$ 1,08 | R\$ 1.080,00         |
| 324                 | Metronidazol Gel Vaginal 100 Mg/G Bisnaga 50G   | Tubo  | 1500  | R\$ 5,44 | R\$ 8.160,00         |
| <b>VALOR TOTAL:</b> |   |       |       |          | <b>R\$ 52.588,00</b> |

**MATERIAIS CORRELATOS E MEDICAMENTOS PARA POSTOS DE SAÚDE**

| ITEM | OBJETO  | UND  | QTD  | P. UNT.   | P. TOTAL     |
|------|---|------|------|-----------|--------------|
| 400  | Abaixador de língua em madeira pct c/ 100 unid.   | PCT  | 500  | R\$ 3,28  | R\$ 1.640,00 |
| 402  | Água destilada frasco de 10 ml  | UND  | 5000 | R\$ 0,16  | R\$ 800,00   |
| 403  | Algodão hidrófilo rolo com 500 gramas   | Rolo | 400  | R\$ 8,50  | R\$ 3.400,00 |
| 416  | Complexo B Injetável  | UND  | 500  | R\$ 0,90  | R\$ 450,00   |
| 421  | Coletor Para Perfurocortantes Descartex 13 L  | UND  | 250  | R\$ 3,90  | R\$ 975,00   |
| 423  | Cuba Retangular Bandeja Inox 47X34X5Cm  | UND  | 10   | R\$ 54,50 | R\$ 545,00   |
| 424  | Cuba Rim Inox 26X12Cm 700MI   | UND  | 10   | R\$ 43,31 | R\$ 433,10   |
| 426  | Cuba Rim Inox 26X12Cm 700MI   | UND  | 10   | R\$ 41,90 | R\$ 419,00   |
| 430  | Equipo com injetor lateral macrogotas   | UND  | 1500 | R\$ 0,88  | R\$ 1.320,00 |
| 438  | Fios de Nylon 2-0 com agulhas cortantes   | CX   | 100  | R\$ 26,00 | R\$ 2.600,00 |
| 439  | Fios de Nylon 3-0 com agulhas cortantes   | CX   | 100  | R\$ 26,00 | R\$ 2.600,00 |
| 440  | Fios de Nylon 4-0 com agulhas cortantes   | CX   | 120  | R\$ 26,00 | R\$ 3.120,00 |
| 444  | Fraldas Descartáveis Infantil M Pacote 36 Unidades  | PCT  | 150  | R\$ 24,90 | R\$ 3.735,00 |
| 448  | Fraldas Geriátricas Tam P Pacote Com 8 Unidades   | PCT  | 150  | R\$ 9,25  | R\$ 1.387,50 |
| 457  | kit para coleta do papanicolau tam G completo 01 Espéculo descartável modelo collin,<br>- 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica. Possui 18 cm de comprimento;<br>- 01 Espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento;<br>- 02 Luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único;<br>- 01 Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente;<br>- 01 Caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm. | UND  | 1000 | R\$ 2,34  | R\$ 2.340,00 |

William do Carmo dos Santos  
Secretaria de Saúde  
Portaria Nº 011 / 2021

Avenida Imperatriz, 1331, Centro, João Lisboa/MA-CEP 65.922-000  
www.joaoisboa.ma.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/117430803218767090543>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 117430803218767090543-3  
Data: 08/03/2021 17:01:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Seló Digital Tipo Normal C: ALF95105-8N48;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 8 de março de 2021 17:02:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consultado no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PMS.M  
FL(S)  
Nº 996  
RUBRICA:

|                     |  |     |      |            |                      |
|---------------------|--|-----|------|------------|----------------------|
| 459                 | kit para coleta do papanicolaou tam M completo 01 Espéculo descartável modelo collin,<br>- 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica. Possui 18 cm de comprimento;<br>- 01 Espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento;<br>- 02 Luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único;<br>- 01 Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente;<br>- 01 Caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm. | KIT | 500  | R\$ 2,07   | R\$ 1.035,00         |
| 465                 | Luvas de procedimentos Tam. M. Caixa com 100 und   | CX  | 250  | R\$ 16,54  | R\$ 4.135,00         |
| 468                 | Multívias com clamp de seguranças  | UND | 1000 | R\$ 0,74   | R\$ 740,00           |
| 470                 | Otoscópio completo com 05 espéculos de diferentes calibres, com lâmpada tipo LED (Light Emission Diode), temperatura de 5.500K(graus Kelvin) e vida útil estimada de 60.000 horas.   | UND | 25   | R\$ 388,37 | R\$ 9.709,25         |
| 472                 | Papel toalha descartável de celulose reciclada branco  | PCT | 50   | R\$ 18,99  | R\$ 949,50           |
| 473                 | Pinça Kocher 14 Cm   | UND | 15   | R\$ 26,90  | R\$ 403,50           |
| 481                 | Scalp nº19   | UND | 1500 | R\$ 0,20   | R\$ 300,00           |
| 485                 | Seringas 10ml sem agulha   | UND | 5000 | R\$ 0,32   | R\$ 1.600,00         |
| 489                 | Sondas uretral nº10  | UND | 3000 | R\$ 0,68   | R\$ 2.040,00         |
| 491                 | Seringas 3ml com agulha 25x6   | UND | 3000 | R\$ 0,21   | R\$ 630,00           |
| 493                 | Sonda Aspiração Traqueal Nº 06   | UND | 150  | R\$ 0,65   | R\$ 97,50            |
| 495                 | Sonda Aspiração Traqueal Nº 10   | UND | 200  | R\$ 0,67   | R\$ 134,00           |
| 496                 | Sonda Aspiração Traqueal Nº 12   | UND | 200  | R\$ 0,65   | R\$ 130,00           |
| 498                 | Sonda Aspiração Traqueal Nº 14   | UND | 1500 | R\$ 0,61   | R\$ 915,00           |
| 506                 | Soro fisiológico 0,9% 500ml  | UND | 1000 | R\$ 3,15   | R\$ 3.150,00         |
| 513                 | Xilocaína Gel 2% 30G   | TB  | 300  | R\$ 4,00   | R\$ 1.200,00         |
| <b>VALOR TOTAL:</b> |  |     |      |            | <b>R\$ 52.933,35</b> |

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 338.874,65**

trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos

**4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
João Lisboa  
Av. Imperatriz, 1249, Centro.  
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2223  
Podar Judiciário T. JMA. São  
RI: 01702080404UFVMB2364908599\_08/03/2021 14:57:53,  
AK:113117.4, Partid: Wilka GABRIELLE DE  
VASCUNCELOS SOUSA, Tpo: Fmima, Beneficiária: Tóquio 05,  
18.11 Emol: R\$ 16,31 FEEC: R\$ 0,00 FADPE: R\$ 0,05 FEMF: R\$  
0,06 Condição: art 111,§3º/1º do CPC, Jura. Jus. Br.  
E-mail: cartorioajpb@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNIS: 02.969-4

**RECIBO**

João Lisboa – MA, 08 de março de 2021.

Wilka G. de Vasconcelos Sousa  
Secretária de Saúde  
Portaria Nº 017/2021

**WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 004/2019  
Telefone: (99) 98263-9802

Avenida Imperatriz, 1331, Centro, João Lisboa/MA-CEP 65.922-000  
www.joao lisboa.ma.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/117430803218767090543>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 117430803218767090543-4  
Data: 08/03/2021 17:01:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF95106-5LUZ;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5474 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Válgar Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 8 de março de 2021 17:02:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o documento em: [https://azevedobastos.net.br/documento/117430803218767090543](https://azevedobastos.not.br/documento/117430803218767090543)



FL(S)  
Nº 943  
RUBRICA:

**NOTA FISCAL**  
Nº  
000.000.447  
SÉRIE  
1

**HOSPITALIA DIST DE MED EIRELI**  
RUA PIAUI, 217  
CENTRO  
**HOSPITALIA**  
IMPERATRIZ MA  
TEL/FAX: (99) 3525-0043  
CEP: 65901-600

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA ST

INSCRIÇÃO ESTADUAL 124329152      INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB-TRIBUTÁRIA      CNPJ 19.917.154/0001-70

**DANFE**  
Documento auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  1  
1 - Saída

Nº: 000.000.447  
SÉRIE : 1 FOLHA: 2 de 2



CHAVE DE ACESSO:  
2120 0319 9171 5400 0170 5500 1000 0004 4710 0002 7687

Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
421200005205489 - 05/03/2020 17:09:36

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| COD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO                    | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT.   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | ICMS | ICMS SUBST. TRIBUT. | VALOR ICMS SUBST. TRIBUT. | VALOR ICMS | VALOR IPTU | VALOR PIS | VALOR COFINS | VALOR OUTROS | VALOR VENDA |
|------------|---|----------|-------|------|-------|----------|----------------|-------------|------|---------------------|---------------------------|------------|------------|-----------|--------------|--------------|-------------|
| 0087       | CEFALENINA SÓLIDA COMPRIMIDO 500MG              | 30049049 | 0 500 | 5403 | UN    | 200,0000 | 0,32           | 64,00       | 0,00 | 0,00                | 0,00                      | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00         | 0,00        |
| 0041       | CEFALENINA SUSPENSÃO 250MG/ML 60ML              | 30042052 | 0 500 | 5403 | FR    | 149,0000 | 7,58           | 1.061,20    | 0,00 | 0,00                | 0,00                      | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00         | 0,00        |
| 0248       | CLORIDRATO DE TIAMINA COMPRIMIDO 300 MG         | 29362210 | 0 500 | 5403 | UND   | 500,0000 | 0,24           | 120,00      | 0,00 | 0,00                | 0,00                      | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00         | 0,00        |
| 0135       | DIPIRONA 16MG/ML GOTAS                          | 30045069 | 0 500 | 5403 | FR    | 50,0000  | 0,79           | 39,50       | 0,00 | 0,00                | 0,00                      | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00         | 0,00        |
| 0327       | DUPLOFENO GOTAS 100MG/ML 30ML                   | 30045029 | 0 500 | 5403 | FRAS  | 500,0000 | 1,11           | 555,00      | 0,00 | 0,00                | 0,00                      | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00         | 0,00        |
| 2012       | MALTEATO DE DEXTROFENIRAMINA 0,4MG/ML SUSPENSÃO | 30043938 | 0 500 | 5403 | FR    | 100,0000 | 1,08           | 108,00      | 0,00 | 0,00                | 0,00                      | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00         | 0,00        |
| 0220       | METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100 MG/0 BISNAGA 50G   | 30048066 | 0 500 | 5403 | TB    | 100,0000 | 5,44           | 544,00      | 0,00 | 0,00                | 0,00                      | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00         | 0,00        |

RECEBEMOS DE HOSPITALIA  
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR  
 DATA DE RECEBIMENTO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



FL.(S)  
Nº 999  
RUBRICA.

CONTRATO Nº 14.02.01/2020

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL E HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA) E A EMPRESA HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO.**

Aos quatorze dias do mês de Fevereiro do ano de 2020, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.500/0001-10, com sede administrativa na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, representado pela Secretária Municipal de Saúde Sra. **WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA**, brasileira, casada, agente político, portadora da cédula de identidade de nº 041543832011-2 SESP-MA e do CPF nº 026.845.953-30, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ nº 19.917.154/0001-70, estabelecida na Rua Piauí nº 217 - A, Centro, Imperatriz - MA, neste ato representada pelo Sr. Matheus de Castro Rocha, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade de nº 034437442007-4 SSP-MA e do CPF nº 046.321.483-85, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 005/2020 - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO**

Constitui objeto deste contrato a aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo laboratorial e hospitalar para o Hospital Municipal e Postos de Saúde, em conformidade com o **Pregão Presencial nº 005/2020 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

| MATERIAIS CORRELATOS HOSPITAL |   |       |       |         |           |
|-------------------------------|---|-------|-------|---------|-----------|
| ITEM                          | OBJETO  | UND   | QTD   | P. UNT. | P. TOTAL  |
| 1                             | Abatador de língua em madeira pet e 100 unid. | PCT   | 250   | 3,40    | 850,00    |
| 10                            | Alcool etílico hidratado a 70% INPM           | FRASC | 800   | 4,70    | 3.760,00  |
| 16                            | Atadura de crepe 9F 20cm e 12                 | PCT   | 300   | 6,40    | 1.920,00  |
| 19                            | Cateter nasal tipo occlus                     | UND   | 1500  | 1,25    | 1.875,00  |
| 27                            | Equipos e injetor lateral macrogotas          | UND   | 15000 | 0,90    | 13.500,00 |
| 45                            | Fio de sutura algodão 0 sem agulha            | CX    | 15    | 27,00   | 405,00    |

*(Handwritten signature)*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/117430903219359880035>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 117430903219359880035-1  
Data: 09/03/2021 14:33:47  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG19284-KGQA;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo da M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de março de 2021 14:31:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> em painel por meio de autenticação no Tabelaio de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CPL  
Nº 1000  
Fis. 1053  
AUBRICA:

|              |   |      |       |       |                  |
|--------------|---|------|-------|-------|------------------|
| 46           | Fio de sutura algodão 2.0 com agulha                                    | CX   | 15    | 27,00 | 405,00           |
| 56           | Fitas para glicossimetro C/ 50  | CX   | 250   | 37,00 | 9.250,00         |
| 58           | Gases cirúrgicas tipo queijo c/ 8 camadas c/ 3 dobras. Rolo c/ 91x91 9F | ROLO | 600   | 21,50 | 12.900,00        |
| 64           | Catéter Intravenoso Jelco n° 24   | UND  | 10000 | 0,60  | 6.000,00         |
| 71           | Luvax cirúrgica estereis - 8,0  | PAR  | 3000  | 0,97  | 2.910,00         |
| 72           | Luvax cirúrgica estereis - 7,5  | PAR  | 2000  | 0,97  | 1.940,00         |
| 73           | Luvax cirúrgica estereis - 7,0  | PAR  | 2000  | 0,97  | 1.940,00         |
| 80           | Scalp n° 23   | UND  | 1500  | 0,16  | 240,00           |
| 83           | Seringas 1 ml com agulha  | UND  | 15000 | 0,19  | 2.850,00         |
| 86           | Seringas 5 ml com agulha  | UND  | 20000 | 0,18  | 3.600,00         |
| 89           | Sonda de aspiração traqueal n° 12                                       | UND  | 2000  | 0,64  | 1.280,00         |
| 93           | Sonda Fowler n° 16  | CX   | 70    | 24,00 | 1.680,00         |
| 95           | Sonda Fowler n° 20  | UND  | 50    | 21,84 | 1.092,00         |
| 100          | Sonda nasogástrica longa n° 18  | UND  | 500   | 0,97  | 485,00           |
| 103          | Sonda uretral n° 12   | UND  | 2000  | 0,55  | 1.100,00         |
| 104          | Sonda uretral n° 08   | UND  | 5000  | 0,55  | 2.750,00         |
| 105          | Sonda uretral n° 10   | UND  | 4000  | 0,55  | 2.200,00         |
| 106          | Sonda uretral n° 14   | UND  | 2000  | 0,55  | 1.100,00         |
| 118          | Tubo Orotraqueal com cuff 8,0 C/10                                      | CX   | 5     | 40,86 | 204,30           |
| <b>TOTAL</b> |   |      |       |       | <b>76.236,30</b> |

**MEDICAMENTOS HOSPITALARES**

|     |  |       |       |       |           |
|-----|--|-------|-------|-------|-----------|
| 134 | Acido Tranexâmico 50mg/5ml                                       | AMP   | 1000  | 4,60  | 4.600,00  |
| 136 | Água destilada 500 ml  | FRASC | 600   | 3,00  | 1.800,00  |
| 139 | Aminofilina injetável 240mg/10ml                                 | AMP   | 1200  | 1,20  | 1.440,00  |
| 142 | Amoxicilina susp. 250mg/5ml                                      | UND   | 400   | 3,80  | 1.520,00  |
| 143 | Ampicilina injetável, 1g   | AMP   | 3000  | 4,20  | 12.600,00 |
| 149 | Bicarbonato de sódio 10% 10 ml                                   | AMP   | 200   | 0,98  | 196,00    |
| 152 | Bromoprida injetável 5mg/ml                                      | AMP   | 1000  | 1,30  | 1.300,00  |
| 158 | Ceftriaxona inj 1g   | FRASC | 2000  | 10,00 | 20.000,00 |
| 169 | Colagenase + Cloranfenicol 0,6v/g +0,01 g/g pomada hsnaga c/ 30g | Tubo  | 300   | 16,20 | 4.860,00  |
| 171 | Complexo B injetável   | UND   | 9000  | 0,80  | 7.200,00  |
| 176 | Diclofenaco sódico 75mg/3ml injetável                            | AMP   | 10000 | 0,69  | 6.900,00  |
| 178 | Digoxina comprimido 0,25mg                                       | UND   | 2000  | 0,07  | 140,00    |
| 180 | Dimeticona solução oral 150mg/ml                                 | FRASC | 500   | 0,84  | 420,00    |
| 183 | Dipirona gotas 50mg/ml   | FRASC | 500   | 0,90  | 450,00    |
| 184 | Dipirona injetável 500mg/2ml                                     | AMP   | 15000 | 0,46  | 6.900,00  |
| 188 | Ergometrina injetável 0,2 mg/ml                                  | AMP   | 500   | 1,93  | 965,00    |
| 189 | Escopolamina 20 mg injetável                                     | AMP   | 4000  | 1,00  | 4.000,00  |

2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/117430903219359880035-2>



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 117430903219359880035-2  
Data: 09/03/2021 14:33:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Seló Digital Tipo Normal C: ALG19285-OYUI;



CNU: 066704

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>



Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Tutor

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de março de 2021 14:31:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.us.br>. Tabela de Notas: Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



FL(S)  
Nº 1003  
RUBRICA:

|              |  |       |      |      |                   |
|--------------|--|-------|------|------|-------------------|
| 190          | Escopolamina 4 mg/ml + dipirona 500 mg/ml    | UND   | 5000 | 1,38 | 6.900,00          |
| 195          | Furosemida injetável 20mg/2ml                | AMP   | 5000 | 0,49 | 2.450,00          |
| 196          | Gentamicina injetável 40mg                   | AMP   | 1000 | 1,08 | 1.080,00          |
| 197          | Gentamicina injetável 80mg                   | AMP   | 3000 | 1,12 | 3.360,00          |
| 204          | Hidrocortisona injetável 100mg               | FRASC | 2000 | 2,85 | 5.700,00          |
| 205          | Hidrocortisona injetável 500mg               | FRASC | 2000 | 5,65 | 11.300,00         |
| 206          | Hidróxido de alumínio suspensão 61,5 mg/ml   | FRASC | 500  | 1,95 | 975,00            |
| 208          | Ibuprofeno gotas 100mg/ml frasco com 30ml    | FRASC | 400  | 1,14 | 456,00            |
| 209          | Loratadina xarope frasco 100ml               | UND   | 400  | 2,50 | 1.000,00          |
| 211          | Metildopa comp. 250 mg                       | UND   | 3000 | 0,33 | 990,00            |
| 213          | Metronidazol creme vaginal bisnaga c/ 50g    | BISNG | 200  | 4,68 | 936,00            |
| 214          | Metronidazol injetável 5mg/ml 100ml          | FRASC | 2000 | 1,98 | 3.960,00          |
| 221          | Óleo mineral 100% 100ml                      | UND   | 400  | 1,98 | 792,00            |
| 223          | Omeprazol inj 40mg/10ml                      | UND   | 500  | 5,98 | 2.990,00          |
| 232          | Prometazina injetável 50mg/2ml               | AMP   | 2000 | 1,90 | 3.800,00          |
| 236          | Salbutamol 0,4mg susp. 100ml                 | UND   | 150  | 1,18 | 177,00            |
| 238          | Soro fisiológico 0,9% 250ml                  | FRASC | 2500 | 2,15 | 5.375,00          |
| 239          | Soro fisiológico 0,9% 500ml                  | FRASC | 7000 | 2,60 | 18.200,00         |
| 241          | Soro glicosado 500ml                         | FRASC | 4000 | 2,75 | 11.000,00         |
| 245          | Sulfametoxazol + trimetoprima suspensão 50ml | FRASC | 250  | 1,54 | 385,00            |
| <b>TOTAL</b> |  |       |      |      | <b>157.117,00</b> |

MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

|              |  |       |       |      |                  |
|--------------|--|-------|-------|------|------------------|
| 274          | Albendazol Comprimido 400 Mg                       | UND   | 15000 | 0,40 | 6.000,00         |
| 277          | Amoxicilina Pó Para Suspensão 60ml                 | FRASC | 2500  | 3,95 | 9.875,00         |
| 284          | Benzilpenicilina Benzatina 600.000 Uj inj          | FRASC | 300   | 9,16 | 2.748,00         |
| 290          | Cefalexina Sódica Comprimido 500Mg                 | UND   | 10000 | 0,32 | 3.200,00         |
| 291          | Cefalexina Suspensão 250mg/ml 60ml                 | FRASC | 1500  | 7,58 | 11.370,00        |
| 297          | Cloridrato De Fiamina Comprimido 300 Mg            | UND   | 10000 | 0,24 | 2.400,00         |
| 300          | Desametasona 4 Mg Comprimido                       | UND   | 2000  | 0,24 | 480,00           |
| 303          | Dipirona 50mg/ml gotas                             | FRASC | 2500  | 0,79 | 1.975,00         |
| 307          | Fluconazol Comprimido 150 Mg                       | UND   | 5000  | 0,27 | 1.350,00         |
| 311          | Hidróxido De Alumínio 61,5mg/ml suspensão          | FRASC | 500   | 2,15 | 1.075,00         |
| 313          | Ibuprofeno gotas 100mg/ml 30ml                     | FRASC | 2500  | 1,15 | 2.875,00         |
| 317          | Maleato De Dextroclorfeniramina 0,4Mg/ml suspensão | FRASC | 1000  | 1,08 | 1.080,00         |
| 324          | Metronidazol Gel Vaginal 100 Mg/G Bisnaga 50G      | Tube  | 1500  | 5,44 | 8.160,00         |
| <b>TOTAL</b> |  |       |       |      | <b>52.588,00</b> |

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/117430903219359880035-3>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 117430903219359880035-3  
Data: 09/03/2021 14:33:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALC19286-24E1



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Válgber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de março de 2021 14:31:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tpb.jus.br> em canal por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CPL FL(S)  
Fis. 1055 Nº 1002  
RUBRICA:

MATERIAIS CORRELATOS E MEDICAMENTOS PARA POSTOS DE SAÚDE

| ITEM | OBJETO  | UND  | QTD  | P. UNT. | P. TOTAL |
|------|---|------|------|---------|----------|
| 400  | Abaxador de lingua em madeira por ca 100 unid.  | PCT  | 500  | 3,28    | 1.640,00 |
| 402  | Água destilada frasco de 10 ml  | UND  | 5000 | 0,16    | 800,00   |
| 403  | Algodão hidrófilo rolo com 500 gramas   | Rolo | 400  | 8,50    | 3.400,00 |
| 416  | Complexo B injetável  | UND  | 500  | 0,90    | 450,00   |
| 421  | Coletor Para Perfurocortantes Descartex 13 L  | UND  | 250  | 3,90    | 975,00   |
| 423  | Cuba Retangular Bandeja Inox 47X34X5Cm  | UND  | 10   | 54,50   | 545,00   |
| 424  | Cuba Rim Inox 26X12Cm 700Ml   | UND  | 10   | 43,31   | 433,10   |
| 426  | Cuba Rim Inox 26X12Cm 700Ml   | UND  | 10   | 41,90   | 419,00   |
| 430  | Equipo com injetor lateral macrogotas   | UND  | 1500 | 0,88    | 1.320,00 |
| 438  | Fios de Nylon 2-0 com agulhas cortantes   | CX   | 100  | 26,00   | 2.600,00 |
| 439  | Fios de Nylon 3-0 com agulhas cortantes   | CX   | 100  | 26,00   | 2.600,00 |
| 440  | Fios de Nylon 4-0 com agulhas cortantes   | CX   | 120  | 26,00   | 3.120,00 |
| 444  | Fraldas Descartáveis Infantil M Pacote 36 Unidades  | PCT  | 150  | 24,90   | 3.735,00 |
| 448  | Fraldas Geriátricas Tam P Pacote Com 8 Unidades   | PCT  | 150  | 9,25    | 1.387,50 |
| 457  | kit para coleta do papanicolaui tam G completo 01<br>Espéculo descartável modelo colfin.<br>- 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica. Possui 18 cm de comprimento;<br>- 01 Espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento;<br>- 02 Luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único;<br>- 01 Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente;<br>- 01 Caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm. | UND  | 1000 | 2,34    | 2.340,00 |
| 459  | kit para coleta do papanicolaui tam M completo 01<br>Espéculo descartável modelo colfin.<br>- 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica. Possui 18 cm de comprimento;<br>- 01 Espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento;<br>- 02 Luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único;<br>- 01 Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente;<br>- 01 Caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm. | KIT  | 500  | 2,07    | 1.035,00 |
| 465  | Luvas de procedimentos Tam. M. Caixa com 100 und  | CX   | 250  | 16,54   | 4.135,00 |
| 468  | Multivias com clamp de seguranças   | UND  | 1000 | 0,74    | 740,00   |

*(Handwritten signatures)*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/117430903219359880035-4>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 117430903219359880035-4  
Data: 09/03/2021 14:33:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo-Normal C: ALG19287-4P31



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de março de 2021 14:31:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/117430903219359880035-4>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



FL(S)  
Nº 1003  
RUBRICA

|                    |   |     |      |        |                   |
|--------------------|---|-----|------|--------|-------------------|
| 470                | Otoscópio completo com 05 espéculos de diferentes calibres, com lâmpada tipo LED (Light Emission Diode), temperatura de 5.500K (graus Kelvin) e vida útil estimada de 60.000 horas. | UND | 25   | 388,37 | 9.709,25          |
| 472                | Papel toalha descartável de celulose reciclada branco   | PCT | 50   | 18,99  | 949,50            |
| 473                | Pinça Kocher 14 Cm  | UND | 15   | 26,90  | 403,50            |
| 481                | Scalp nº 19   | UND | 1500 | 0,20   | 300,00            |
| 485                | Seringas 10ml sem agulha  | UND | 5000 | 0,32   | 1.600,00          |
| 489                | Sondas uretral nº 10  | UND | 3000 | 0,68   | 2.040,00          |
| 491                | Seringas 3ml com agulha 25x6  | UND | 3000 | 0,21   | 630,00            |
| 493                | Sonda Aspiração Traqueal Nº 06  | UND | 150  | 0,65   | 97,50             |
| 495                | Sonda Aspiração Traqueal Nº 10  | UND | 300  | 0,67   | 134,00            |
| 496                | Sonda Aspiração Traqueal Nº 12  | UND | 200  | 0,65   | 130,00            |
| 498                | Sonda Aspiração Traqueal Nº 14  | UND | 1500 | 0,61   | 915,00            |
| 506                | Soro fisiológico 0,9% 500ml   | UND | 1000 | 3,15   | 3.150,00          |
| 513                | Xilocaína Gel 2% 30G  | TB  | 300  | 4,00   | 1.200,00          |
| <b>TOTAL</b>       |   |     |      |        | <b>52.933,35</b>  |
| <b>TOTAL GERAL</b> |   |     |      |        | <b>338.874,65</b> |

#### CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a emendar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

- I) iniciar a execução somente após o recebimento da ordem de serviço/fornecimento, emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;
- II) respeitar o prazo estipulado por este contrato para a execução do objeto;
- III) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes da execução;
- IV) comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providências a serem tomadas na execução do objeto;
- V) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VIII) O licitante CONTRATADO(A) responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa;

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/117430903219359880035>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 117430903219359880035-5  
Data: 09/03/2021 14:33:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG19288-0ENH



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CPL  
Nº 0004  
RUBRICA:  
Fis. 1057

FL.(S)  
Nº 0004  
RUBRICA:

**CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convenionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;
- II) Designar um servidor para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- III) Comunicar à contratada, através do servidor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

**CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**

- I) O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, sendo vedada a sua prorrogação;
- II) A vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O prazo para a execução do objeto deste contrato é imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA**

- I) A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;
- II) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- III) O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.
- III) No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO**

- I) Entregues os produtos/executados os serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.
- II) O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.
- III) Os produtos/serviços objeto deste Pregão serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas neste edital.
- IV) Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento/execução de sua

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/117430903219359880035-6>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 117430903219359880035-6  
Data: 09/03/2021 14:33:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG19289-IMHY3;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Václav Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de março de 2021 14:31:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/117430903219359880035-6>. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



FL(S)  
Nº 3005  
RUBRICA:

responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos/serviços.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO**

I) O pagamento a contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.

II) O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

III) Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.

IV) A periodicidade dos pagamentos será mensal.

V) Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.

VI) A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/execução caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

VII) Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.

VIII) No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.

IX) A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.

X) A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada.

**CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO**

O valor do presente contrato é de R\$ 338.874,65 (trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

**CLÁUSULA NONA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO**

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

10.302.0003.2-070 – Atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

3.3.90.30 – Material de Consumo

R\$ 233.353,30

0.1.50.000000

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/117430903219359880035-7>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 117430903219359880035-7  
Data: 09/03/2021 14:33:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG19290-0MW8;



CNPJ: 06.870.000

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de março de 2021 14:31:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consultando o Tabela de Autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



0.1.14.000001  
0.1.02.000000

10.301.0003.2-058 -- Manut. e Func. da Atenção Básica de Saúde  
3.3.90.30 -- Material de Consumo  
R\$ 52.933,35  
Fonte:  
0.1.02.000000  
0.1.14.000001

10.303.0003.2-061 -- Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica  
3.3.90.32 -- Material de Distribuição Gratuita  
R\$ 52.588,00  
0.1.50.000000  
0.1.14.000001  
0.1.02.000000

#### CLAUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- I) A execução do objeto do presente contrato será feita diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e atestado por servidor desta instituição, designado para esse fim.  
II) O responsável pelo recebimento anotará em registro próprio todas as ocorrências.  
III) A Secretaria Municipal de Saúde caberá a fiscalização da execução do objeto. Para tanto, serão nomeados fiscais que terão poderes para exigir da contratada o perfeito atendimento as cláusulas contratuais.

#### CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

- I) Os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.  
II) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

#### CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

- I) Constituem motivo para rescisão do Contrato:
- O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
  - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
  - A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
  - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/117430903219359880035-8>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 117430903219359880035-8  
Data: 09/03/2021 14:33:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG19291-JDD0;



CARTÓRIO

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



FL(S)  
Nº 001  
RUBRICA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação de falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevisas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO**  
Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA — DAS PENALIDADES**  
O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/117430903219359880035>



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 117430903219359880035-9  
Data: 09/03/2021 14:33:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG19292-UUJKP



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 7244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de março de 2021 14:31:50 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE A: RFGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS. Provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



FL. (3)  
N° 1008  
RUBRICA

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

No caso de inadimplência na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

O atraso na execução do objeto da presente contratação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor.

**PARÁGRAFO TERCEIRO**

Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

**PARÁGRAFO QUARTO**

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em executar o objeto contratado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

**PARÁGRAFO QUINTO**

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

**PARÁGRAFO SEXTO**

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade de João Lisboa - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

10

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/117430903219359880035>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 117430903219359880035-10  
Data: 09/03/2021 14:33:49  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG19293-0W5Z



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de março de 2021 14:31:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou através de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

João Lisboa (MA), 14 de Fevereiro de 2020

*Willa S. de Azevedo Bastos*  
 Secretária Municipal de Saúde  
 14/02/2020

CONTRATANTE  
 Secretaria Municipal de Saúde

*Matheus de C. Feijoa*

CONTRATADO  
 Representante Legal

PMSJP

FL(S)  
 Nº 1004  
 RUBRICA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/117430903219359880035>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 117430903219359880035-11  
 Data: 09/03/2021 14:33:49  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG19294-0162;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Valdir Azevedo de M. Cavalcanti*  
 Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de março de 2021 14:31:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou pelo e-mail [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br). Provedor: Provedor de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



## DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

Prezados Senhores(as),

Declaro para os devidos fins de direito que realizo serviços contábeis para o cliente abaixo relacionado, onde assumo a responsabilidade de todas as informações contidas no balanço patrimonial da empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N° 19.917.154/0001-70, sediada na RUA PIAUÍ, n° 217 – letra A, CENTRO de Imperatriz – MA, CEP: 65.901-600.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente e que a empresa atende os índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021. Esses índices foram obtidos nos Balanços Patrimoniais dos últimos exercícios sociais. Segue anexo cálculos dos índices:

### SÃO AS DEMOSTRAÇÕES 2023

| Tipo de Índice  | Valor em Reais          | Índice |
|---|-------------------------|--------|
| Liquidez Geral (LG)<br>$LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$ | 620.465,08 / 300.000,00 | 2,0682 |
| Liquidez Corrente (LC)<br>$LC = (AC / PC)$            | 620.465,08 / 300.000,00 | 2,0682 |
| Solvência Geral (SG)<br>$SG = (AC) / (PC + ELP)$      | 742.989,20 / 300.000,00 | 2,4766 |

|                         |                                |
|-------------------------|--------------------------------|
| AC: Ativo Circulante;   | RLP: Realizável a Longo Prazo; |
| AP: Ativo Permanente;   | ELP: Exigível a Longo Prazo.   |
| PC: Passivo Circulante; |                                |

### SÃO AS DEMOSTRAÇÕES 2024

| Tipo de Índice  | Valor em Reais         | Índice  |
|---|------------------------|---------|
| Liquidez Geral (LG)<br>$LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$ | 269.786,08 / 53.579,11 | 5,0353  |
| Liquidez Corrente (LC)<br>$LC = (AC / PC)$            | 269.786,08 / 53.579,11 | 5,0353  |
| Solvência Geral (SG)<br>$SG = (AC) / (PC + ELP)$      | 619.786,08 / 53.579,11 | 11,5677 |

|                         |                                |
|-------------------------|--------------------------------|
| AC: Ativo Circulante;   | RLP: Realizável a Longo Prazo; |
| AP: Ativo Permanente;   | ELP: Exigível a Longo Prazo.   |
| PC: Passivo Circulante; |                                |

CNPJ: 19.917.154/0001-70 | IE: 124329152

Rua PiauÍ N° 217 - CENTRO Complemento "A" CEP: 65.901-600 - Imperatriz - MA

☎ ( 99 ) 3525-0043 / ( 99 ) 99977-1038 / ( 99 ) 98151-2463

E-mail: hospitaliadist@gmail.com



PMSJP  
FL(S)  
Nº JOJA  
RUBRICA: @

Imperatriz – MA, 17 de junho de 2025.

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:19917154000170  
Assinado de forma digital por HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:19917154000170  
Dados: 2025.06.17 20:35:54 -03'00'

Hospitalia Distribuidora de Medicamentos EIRELI - EPP  
CNPJ: 19.917.154/0001-70  
Matheus de Castro Feitosa  
CPF: 046.321.483-85  
RG: 034437442007-4  
Sócio – Proprietário

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO:95863052368  
Assinado de forma digital por RODRIGO DE SOUSA CARVALHO:95863052368  
Dados: 2025.06.18 08:16:02 -03'00'

Rodrigo de Sousa Carvalho  
CPF: 958.630.523-68  
Contador – CRC/MA: 008667/O

CNPJ: 19.917.154/0001-70 | IE: 124329152

Hospitalia Distribuidora de Med. Eireli-EPP, CNPJ: 19.917.154/0001-70  
Rua Plauí Nº 217 - CENTRO Complemento "A" CEP: 65.901-600 - Imperatriz - MA  
Matheus de Castro Feitosa  
Sócio Proprietário  
( 99 ) 3525-0043 / ( 99 ) 99977-1038 / ( 99 ) 98151-2463  
E-mail: hospitaliadist@gmail.com



Prefeitura Municipal de Porto Franco  
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro  
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 04.268.946/0001-24  
Fone: 99 3571-2251

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

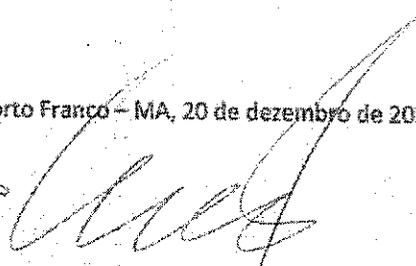
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPE, inscrita no CNPJ sob o nº 19.917.154/0001-70, estabelecida na Rua PIAUI, nº 217, letra A, bairro CENTRO, na cidade de IMPERATRIZ, Estado do MARANHÃO, prestou serviços ao MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - MA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO FRANCO - MA, CNPJ nº 14.391.512/0001-30, de fornecimento de MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E FARMÁCIA HOSPITALAR, INCLUSIVE MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 (NOVO CORONAVIRUS), MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS, INSUMOS PARA LABORATÓRIO, EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, sendo cumpridora na quantidade, nos prazos de entrega, quantidade exigida e demais termos firmados na contratação.

Atestamos ainda, que a mesma é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e capacidade técnica, não constatado em nossos registros até a presente data, qualquer anotação de ato que a desabone.

Por ser verdade passo a presente declaração em uma única via, para os fins determinados.

Porto Franco - MA, 20 de dezembro de 2021.

2º OFÍCIO

  
MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Telefone: (99) 39333-4692

Dr. Marco Aurélio  
Escritório Saúde

Índice Autógrafa TUA 366  
RECOP/09282073758967937017\_0401/2022 10:38:36  
Ass: 13/172, Prefeitura PORTO FRANCO ALFREDO COSTA ZILVA  
SAÚDE, Rua Fátima, 888, Imperatriz, Maranhão, CEP: 65.915-100  
FONE: 99 3167-0000 FAX: 99 3167-0000  
www.portofranco.ma.gov.br

Carteira 2 - Índice Autógrafa  
Índice Autógrafa  
Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA



NF-e  
 N° 000.002.240  
 Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**



RUA PIAUI, 217, A - CENTRO -  
 IMPERATRIZ - MA - CEP: 65901-600  
 Fone: (99)3525-0043

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 N° 000.002.240  
 Série 001  
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2123 0619 9171 5400 0170 5500 1000 0022 4014 2195 7153

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA NORMAL NO ESTADO**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124329152 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CNPJ / CPF: 14.391.512/0001-30  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421230018369285 19/06/2023 14:28:49

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**  
 NOME / RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO FUNDO MUN.DE SAUDE (92) CNPJ / CPF: 14.391.512/0001-30 DATA DE EMISSÃO: 19/06/2023  
 ENDEREÇO: TRAV. CAROLINA, S/N BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 65970-000 DATA DA SAÍDA: 19/06/2023  
 MUNICÍPIO: PORTO FRANCO UF: MA TELEFONE / FAX: (99)3571-3238 INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: 14:28:47

**FATURA / DUPLICATAS**  
 DADOS DA FATURA: Número: 2240 - Valor Original: R\$ 8.793,83 - Valor Desconto: R\$ 0,01 - Valor Líquido: R\$ 8.793,82  

| Número | Vencimento | Valor    | Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor |
|--------|------------|----------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|
| 001    | 19/06/2023 | 8.793,82 |        |            |       |        |            |       |        |            |       |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**  
 BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00 VALOR DO ICMS: 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.: 0,00 VALOR DO ICMS SUBST.: 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 8.793,82  
 VALOR DO FRETE: 0,00 VALOR DO SEGURO: 0,00 DESCONTO: 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00 VALOR DO IPI: 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA: 8.793,82

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**  
 NOME / RAZÃO SOCIAL: EMITENTE FRETE POR CONTA: 3 - PROP/REMT CÓDIGO ANTI: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF: 19.917.154/0001-70  
 ENDEREÇO: MUNICIPIO IMPERATRIZ UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124329152  
 RUA PIAUI QUANTIDADE: 7 ESPÉCIE: CAIXA MARCA: NUMERAÇÃO: 24 PESO BRUTO: 26,000 PESO LÍQUIDO: 26,000

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UNID. | QTD   | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR TOTAL | BASE DE CÁLCULO ICMS | VALOR ICMS | ALÍQ ICMS |
|----------------|--|----------|-------|------|-------|-------|----------------|----------------|-------------|----------------------|------------|-----------|
| 3431           | APLICADOR DESC. ODONT. DOBRAVEL PONTA FINA - Lista(Out) Desc. 0,00%  | 90183219 | 0102  | 5102 | UND   | 1,000 | 0,5400         | 0,00           | 0,5400      | 0,00                 | 0,00       | 0,00      |
| 3887           | MATRIZ ODONTOLÓGICA EM ACO INOX FORMATO HTA - Lista(Out) Desc. 0,00%   | 90184999 | 0102  | 5102 | UN    | 10    | 2,6300         | 0,00           | 26,300      | 0,00                 | 0,00       | 0,00      |
| 3821           | BROÇA A R. PONTA DIAMANTADA TIPO HASTE N 1090 - Lista(Out) Desc. 0,00%                                       | 90184919 | 0102  | 5102 | UN    | 10    | 16,0000        | 0,00           | 160,000     | 0,00                 | 0,00       | 0,00      |
| 4135           | BROÇA A R. PONTA DIAMANTADA HASTE REGULAR 2135 - Lista(Out) Desc. 0,00%                                      | 90184911 | 0102  | 5102 | UN    | 10    | 16,0000        | 0,00           | 160,000     | 0,00                 | 0,00       | 0,00      |
| 4137           | BROÇA DIAMANTADA HASTE REGULAR DE ALTA ROTACAO 1118 - Lista(Out) Desc. 0,00%                                 | 90184911 | 0102  | 5102 | UN    | 10    | 11,0000        | 0,00           | 110,000     | 0,00                 | 0,00       | 0,00      |
| 4138           | BROÇA DIAMANTADA ALTA ROTACAO HASTE REGULAR 5168 - Lista(Out) Desc. 0,00%                                    | 90184911 | 0102  | 5102 | UN    | 10    | 16,0000        | 0,00           | 160,000     | 0,00                 | 0,00       | 0,00      |
| 3823           | BROÇA DIAMANTADA ALTA ROTACAO HASTE REGULAR 3195 - Lista(Out) Desc. 0,00%                                    | 90184919 | 0102  | 5102 | UN    | 10    | 16,0000        | 0,00           | 160,000     | 0,00                 | 0,00       | 0,00      |
| 3434           | BROÇA A R. PONTA DIAMANTADA ESFER 1013 - Lista(Out) Desc. 0,00%  | 90184919 | 0102  | 5102 | UN    | 10    | 16,0000        | 0,00           | 160,000     | 0,00                 | 0,00       | 0,00      |
| 4085           | BROÇA A R. PONTA DIAMANTADA ESFERI 1012 - Lista(Out) Desc. 0,00%   | 30064012 | 0102  | 5102 | UN    | 10    | 16,0000        | 0,00           | 160,000     | 0,00                 | 0,00       | 0,00      |
| 4565           | CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO - Lista(Out) Desc. 0,00%  | 30064012 | 0102  | 5102 | FR    | 25    | 75,0000        | 0,00           | 1.875,000   | 0,00                 | 0,00       | 0,00      |
| 4567           | CIMENTO ODONT. ORTODONT. C/FLUOR - Lista(Out) Desc. 0,00%  | 30064012 | 0102  | 5102 | POT   | 50    | 20,0000        | 0,00           | 1.000,000   | 0,00                 | 0,00       | 0,00      |
| 4564           | CIMENTO ODONT. REST. PROVISÓRIO POLIQUIL - Lista(Out) Desc. 0,00%  | 30064012 | 0102  | 5102 | UND   | 20    | 55,0000        | 0,00           | 1.100,000   | 0,00                 | 0,00       | 0,00      |
| 4508           | CIMENTO ODONT. TIPO ENDODONTICO (OXIDO DE ZINCO) EM PO - Lista(Out) Desc. 0,50%                              | 30064012 | 0102  | 5102 | FR    | 8     | 130,0000       | 0,00           | 1.040,000   | 0,00                 | 0,00       | 0,00      |
| 4542           | CLOROFORMINA DIGLUC 0,12% COLUTORIO (LT - Lista(Out) Desc. 0,00%   | 90183219 | 0102  | 5102 | FR    | 12    | 50,0000        | 0,00           | 600,000     | 0,00                 | 0,00       | 0,00      |
| 4200           | CUNHA ODONTOLÓGICA DE MADEIRA ANATOMICA - Lista(Out) Desc. 0,00%   | 30064012 | 0102  | 5102 | CX    | 3     | 12,0000        | 0,00           | 36,000      | 0,00                 | 0,00       | 0,00      |
| 4033           | ESCOVA DE ROBSON - ESCOVA DE ROBSON. TIPO PONTA TACA, USO CONTRA-ANGULO. COR BRANCA - Lista(Out) Desc. 0,00% | 90184999 | 0102  | 5102 | UND   | 40    | 2,5000         | 0,00           | 100,000     | 0,00                 | 0,00       | 0,00      |
| 3193           | ESPIRHO BUCAL N 05 C/ALCO - Lista(Out) Desc. 0,00%   | 90184919 | 0102  | 5102 | UND   | 10    | 4,3000         | 0,00           | 43,000      | 0,00                 | 0,00       | 0,00      |
| 3194           | ESPIRHO BUCAL N 5 ENXALXE UNIVERSAL - Lista(Out) Desc. 0,00%   | 81063900 | 0102  | 5102 | UN    | 10    | 4,3400         | 0,00           | 43,400      | 0,00                 | 0,00       | 0,00      |
| 3448           | EUGENOL LIQ. 99,9% AC. ACETICO 0,5% 20ML - Lista(Out) Desc. 0,00%  | 90183219 | 0102  | 5102 | FR    | 20    | 22,5000        | 0,00           | 450,000     | 0,00                 | 0,00       | 0,00      |
| 3455           | FIO DENTAL ENCERAÇÃO 500M - Lista(Out) Desc. 0,00%   | 90184919 | 0102  | 5102 | UND   | 6     | 12,0200        | 0,00           | 72,120      | 0,00                 | 0,00       | 0,00      |
| 3825           | FLUOR GEL. LUTI PRUTTI ACIDULADO 200ML - Lista(Out) Desc. 0,00%  | 30064012 | 0102  | 5102 | FR    | 3     | 11,0000        | 0,00           | 33,000      | 0,00                 | 0,00       | 0,00      |
| 1900           | HIDROXIDO DE CALCIO PA IM PO 15G - Lista(Out) Desc. 0,00%  | 30064011 | 0102  | 5102 | CX    | 5     | 17,6300        | 0,00           | 88,650      | 0,00                 | 0,00       | 0,00      |
| 4048           | NYLON MON PRFTO 4-0 C/AG 1/2C 2,5CM 70CM CX C/24 - Lista(Out) Desc. 0,00%                                    | 30061990 | 0102  | 5102 | CX    | 10    | 30,0000        | 0,00           | 300,000     | 0,00                 | 0,00       | 0,00      |
| 4266           | OLIO LUBRIF P/ MOTOR DE ALTA ROTACAO - Lista(Out) Desc. 0,00%  | 27101932 | 0102  | 5102 | L     | 10    | 130,0000       | 0,00           | 1.300,000   | 0,00                 | 0,00       | 0,00      |

**DADOS ADICIONAIS**  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Pedido: 2613 Trib aprox R\$0,00 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(0,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 8.793,82 Out) Fantasia=FMUS PORTO FRANCO Cod Operador=2 CONTRATO N. 3011001/2022/FMS/PMFP PREGAO ELETRONICO N. 006/2022-CPL/SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 063/2022-SMS 101 301.1386.2086.0000 Manutencao de programacas Saude Bucal 3.3.90.30.00 - Material de Consumo DADOS BANCARIOS - AG.: 0001 C/C: 89388997-3 - NU BANK  
 RESERVADO AO FISCO  
 PMS JP  
 FL(S)  
 Nº 1013  
 RUBRICA: [assinatura]

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DO MARANHÃO**

Categoria: **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**  
 Nº Registro: **MA-008667/0-0**  
 Nome: **RODRIGO DE SOUSA CARVALHO**  
 Nascimento: **04/07/1981** Nacionalidade: **BRASILEIRA** Naturalidade: **TOCANTINOPOLIS TO**



*Rodrigo de Sousa Carvalho*

Assinatura do Profissional

Filiação: **JAIRO MILHOMEM DE CARVALHO**  
**JUCILEIDE DE SOUSA CARVALHO**

CPF: **958.630.523-68**

Documento de Identificação: **123570699-8 SSP-MA**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro: **15/12/2003**

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade  
 Código de Validação: **13A6F2**

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL NACIONAL

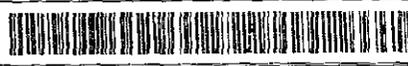
 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DO MARANHÃO**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:  
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/95863052368/codigo/13A6F2>

| <b>NOTA FISCAL</b><br>Nº<br>000.000.446<br>SÉRIE<br>1  | <b>HOSPITALIA DIST DE MED EIRELI</b><br>RUA PIAUI, 217<br>CENTRO<br>IMPERATRIZ MA<br>TEL/FAX: (99) 3526-0043<br>CEP: 65901-600           |          | <b>DANFE</b><br>Documento auxiliar da<br>Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - Entrada<br>1 - Saída <input type="checkbox"/> 1<br>Nº: 000.000.446<br>SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 2 |      | <br>CHAVE DE ACESSO:<br>2120 0319 9171 5400 0170 5500 1000 0004 4610 0002 7671<br>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e<br>www.nfe.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |            |                              |             |             |                         |                        |            |                |             |              |                         |                           |            |           |           |              |                |                           |      |                                    |          |       |      |      |          |      |        |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                      |          |       |      |    |            |      |        |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
|--|--|----------|---|------|--|------------|------------------------------|-------------|-------------|-------------------------|------------------------|------------|----------------|-------------|--------------|-------------------------|---------------------------|------------|-----------|-----------|--------------|----------------|---------------------------|------|------------------------------------|----------|-------|------|------|----------|------|--------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|--------------------------------------|----------|-------|------|----|------------|------|--------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
|  | NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA DE MERCADORIA ST<br>INSCRIÇÃO ESTADUAL 124329152 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTÁRIA INPI 19.917.154/0001-70 |          | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>421200005205471 - 05/03/2020 17:09:25  |      |  |            |                              |             |             |                         |                        |            |                |             |              |                         |                           |            |           |           |              |                |                           |      |                                    |          |       |      |      |          |      |        |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                      |          |       |      |    |            |      |        |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| <b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b><br>NOME RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUD CNPJ/CPF 11.939.565/0001-55 DATA DA EMISSÃO 04/03/2020<br>ENDEREÇO AV IMPERATRIZ, 1331 RABRIO DISTRITO CENTRO CEP 65922-000 DATA DE SAÍDA ENTRADA 04/03/2020<br>MUNICÍPIO JOAO LISBOA FONE/FAX (99) 3535-1401 UF MA INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 00:00:00  |  |          |   |      |  |            |                              |             |             |                         |                        |            |                |             |              |                         |                           |            |           |           |              |                |                           |      |                                    |          |       |      |      |          |      |        |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                      |          |       |      |    |            |      |        |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| <b>FATURA</b><br>Número 001 Data Vcto 04/03/2020 Valor 5.499,80  |  |          |   |      |  |            |                              |             |             |                         |                        |            |                |             |              |                         |                           |            |           |           |              |                |                           |      |                                    |          |       |      |      |          |      |        |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                      |          |       |      |    |            |      |        |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| <b>CALCULO DO IMPOSTO</b><br>BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.499,80<br>VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR APROV. DOS TRIBUTOS 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 5.499,80   |  |          |   |      |  |            |                              |             |             |                         |                        |            |                |             |              |                         |                           |            |           |           |              |                |                           |      |                                    |          |       |      |      |          |      |        |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                      |          |       |      |    |            |      |        |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| <b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b><br>RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0 - Rem. CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF<br>ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO   |  |          |   |      |  |            |                              |             |             |                         |                        |            |                |             |              |                         |                           |            |           |           |              |                |                           |      |                                    |          |       |      |      |          |      |        |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                      |          |       |      |    |            |      |        |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| <b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>COD PROD</th> <th>DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO</th> <th>NCM(SI)</th> <th>ESPEC</th> <th>CEP</th> <th>UNID.</th> <th>QUANT.</th> <th>VALOR UNITARIO</th> <th>VALOR TOTAL</th> <th>B.CALC ICMS</th> <th>B.CALC ICMS SUBST. TRIB</th> <th>VALOR ICMS SUBST. TRIB</th> <th>VALOR ICMS</th> <th>VALOR IPI</th> <th>VALOR PIS</th> <th>VALOR COFINS</th> <th>VALOR ICMS IPI</th> <th>VALOR APROV. DOS TRIBUTOS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0481</td> <td>AMOXICILINA PO PARA SUSPENSÃO ORAL</td> <td>30341012</td> <td>0 500</td> <td>5403</td> <td>FRAS</td> <td>300,0000</td> <td>3,25</td> <td>790,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>0067</td> <td>CEFALANTINA SOLUCA COMPLEMENTO 300MG</td> <td>30349029</td> <td>0 500</td> <td>5403</td> <td>UN</td> <td>2.600,0000</td> <td>0,32</td> <td>640,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table> |  |          |   |      |  | COD PROD   | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM(SI)     | ESPEC       | CEP                     | UNID.                  | QUANT.     | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | B.CALC ICMS  | B.CALC ICMS SUBST. TRIB | VALOR ICMS SUBST. TRIB    | VALOR ICMS | VALOR IPI | VALOR PIS | VALOR COFINS | VALOR ICMS IPI | VALOR APROV. DOS TRIBUTOS | 0481 | AMOXICILINA PO PARA SUSPENSÃO ORAL | 30341012 | 0 500 | 5403 | FRAS | 300,0000 | 3,25 | 790,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0067 | CEFALANTINA SOLUCA COMPLEMENTO 300MG | 30349029 | 0 500 | 5403 | UN | 2.600,0000 | 0,32 | 640,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| COD PROD   | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO   | NCM(SI)  | ESPEC   | CEP  | UNID.  | QUANT.     | VALOR UNITARIO               | VALOR TOTAL | B.CALC ICMS | B.CALC ICMS SUBST. TRIB | VALOR ICMS SUBST. TRIB | VALOR ICMS | VALOR IPI      | VALOR PIS   | VALOR COFINS | VALOR ICMS IPI          | VALOR APROV. DOS TRIBUTOS |            |           |           |              |                |                           |      |                                    |          |       |      |      |          |      |        |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                      |          |       |      |    |            |      |        |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| 0481   | AMOXICILINA PO PARA SUSPENSÃO ORAL   | 30341012 | 0 500   | 5403 | FRAS   | 300,0000   | 3,25                         | 790,00      | 0,00        | 0,00                    | 0,00                   | 0,00       | 0,00           | 0,00        | 0,00         | 0,00                    | 0,00                      |            |           |           |              |                |                           |      |                                    |          |       |      |      |          |      |        |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                      |          |       |      |    |            |      |        |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| 0067   | CEFALANTINA SOLUCA COMPLEMENTO 300MG   | 30349029 | 0 500   | 5403 | UN   | 2.600,0000 | 0,32                         | 640,00      | 0,00        | 0,00                    | 0,00                   | 0,00       | 0,00           | 0,00        | 0,00         | 0,00                    | 0,00                      |            |           |           |              |                |                           |      |                                    |          |       |      |      |          |      |        |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                      |          |       |      |    |            |      |        |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| <b>CALCULO DO ISSQN</b><br>INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00   |  |          |   |      |  |            |                              |             |             |                         |                        |            |                |             |              |                         |                           |            |           |           |              |                |                           |      |                                    |          |       |      |      |          |      |        |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                      |          |       |      |    |            |      |        |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: RESERVADO AO FISCO<br>CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FPMAS - RUA PIAUI, 217 - CENTRO - IMPERATRIZ - MA<br>ENDEREÇO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RUA PIAUI, 217 - CENTRO - IMPERATRIZ - MA<br>MUNICÍPIO: IMPERATRIZ - MA<br>INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124329152   |  |          |   |      |  |            |                              |             |             |                         |                        |            |                |             |              |                         |                           |            |           |           |              |                |                           |      |                                    |          |       |      |      |          |      |        |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                      |          |       |      |    |            |      |        |      |      |      |      |      |      |      |      |      |

RECEBAMOS DE HOSPITALIA... RECEBEMOS DA PROPR... TOS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDEBIDA AO LADM.  
 IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA DO RECEBIDOR  
 DATA DE RECEBIMENTO

| NOTA FISCAL<br>Nº 000.000.446<br>SÉRIE 1 | <b>HOSPITALIA DIST DE MED EIRELI</b><br>RUA PIAUI, 217<br>CENTRO<br>IMPERATRIZ MA<br>TEL/FAX: (99) 3525-0043<br>CEP: 65901-500 |                                    | <b>DANFE</b><br>Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - Entrada<br>1 - Saída |                            | <br>CHAVE DE ACESSO:<br>2120 0319 9171 5400 0170 5500 1000 0004 4610 0002 7671 |  |                |             |             |                          |                      |            |           |           |              |               |                 |              |
|--|--|------------------------------------|--|----------------------------|---|--|----------------|-------------|-------------|--------------------------|----------------------|------------|-----------|-----------|--------------|---------------|-----------------|--------------|
|  | NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA DE MERCADORIA-ST   |                                    | Nº: 000.000.446<br>SÉRIE: 1 FOLHA: 2 de 2  |                            | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz/Autorizadora   |  |                |             |             |                          |                      |            |           |           |              |               |                 |              |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>124329152          |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA |  | CNPJ<br>19.917.154/0001-70 |   | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>421200005205471 - 05/03/2020 17:09:25 |                |             |             |                          |                      |            |           |           |              |               |                 |              |
| <b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>          |  |                                    |  |                            |   |  |                |             |             |                          |                      |            |           |           |              |               |                 |              |
| COD PROD                                 | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO   | NCM/ESH                            | SOSN   | CNPJ                       | UNID  | QUANT.   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | B.CALC ICMS | B.CALC ICMS SUBST. TRIB. | VALOR ICMS ALÍQ. 15% | VALOR ICMS | VALOR IPI | VALOR PIS | VALOR COFINS | VALOR PIS 10% | VALOR COFINS 5% | VALOR OUTROS |
| 0360                                     | REFALOXINA SUSPENSÃO 250MG/5ML/50ML  | 30042059                           | 0 300  | 5403                       | FR  | 150,0000   | 7,83           | 1.174,50    | 0,00        | 0,00                     | 0,00                 | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00         | 0,00          | 0,00            | 0,00         |
| 0248                                     | CLORIDRATO DE TIAMINA COMPRIMIDO 100MG   | 29062210                           | 0 500  | 5403                       | UNO   | 1.500,0000   | 0,24           | 360,00      | 0,00        | 0,00                     | 0,00                 | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00         | 0,00          | 0,00            | 0,00         |
| 0135                                     | DIPYRONS 50MG/ML GOTAS   | 30043069                           | 0 500  | 5403                       | FR  | 320,0000   | 0,79           | 252,80      | 0,00        | 0,00                     | 0,00                 | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00         | 0,00          | 0,00            | 0,00         |
| 2140                                     | 511 CON. 30ML COMPRIMIDO 150MG   | 35049099                           | 0 500  | 5403                       | UNI   | 200,0000   | 0,27           | 54,00       | 0,00        | 0,00                     | 0,00                 | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00         | 0,00          | 0,00            | 0,00         |
| 6074                                     | HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML SUSPENSÃO  | 30043099                           | 0 500  | 5403                       | FR  | 160,0000   | 2,11           | 337,60      | 0,00        | 0,00                     | 0,00                 | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00         | 0,00          | 0,00            | 0,00         |
| 0327                                     | IBU PROFENO GOTAS 100MG/5ML/30ML   | 30043029                           | 0 500  | 5403                       | FRAS  | 200,0000   | 7,15           | 1430,00     | 0,00        | 0,00                     | 0,00                 | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00         | 0,00          | 0,00            | 0,00         |
| 2012                                     | MALEATO DE BENZOURENEMINA 50MG/ML SUSPENSÃO  | 30041939                           | 0 500  | 5403                       | FR  | 100,0000   | 1,08           | 108,00      | 0,00        | 0,00                     | 0,00                 | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00         | 0,00          | 0,00            | 0,00         |
| 0250                                     | NI-TRONIDAZOL GEL VAGINAL 100 MG-G BISENAGA 50G  | 30042066                           | 0 500  | 5403                       | TR  | 300,0000   | 5,34           | 1.602,00    | 0,00        | 0,00                     | 0,00                 | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00         | 0,00          | 0,00            | 0,00         |

IDENTIFICAÇÃO FASSINATURA DO AGENTE FISCAL

IDENTIFICAÇÃO FASSINATURA DO AGENTE FISCAL

REP. TRIBUNAIS DE HOSPITALIA...

DATA DE RECEBIMENTO

FL(3)  
Nº 104  
RUBRICA:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE  
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EMPRESA  
**FÁCIL**

# AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

**Nº 104**

### INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, concede ao estabelecimento em questão, o Alvará de Autorização Sanitária, conforme preceitua o Art. 69 da Lei Complementar Estadual nº 039 de 15 de dezembro de 1998.

- 1. Nome Fantasia: HOSPITALIA
- 2. Razão Social: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
- 3. CNPJ: 19.917.154/0001-70
- 4. Município: Imperatriz
- 5. Endereço: RUA PTAUÍ, 217, CENTRO, 65901600
- 6. Representante Legal: MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
- 7. Responsável Técnico: PETERSON ZONDONAIDE MACEDO LOPES, CPF: 012.287.153-78, Órgão de Registro: Conselho Regional de Farmácia, Nº de Registro: 2923MA

### LISTA DE ATIVIDADES LICENCIADAS

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2403AMAKVA

#### Descrição da Atividade Econômica:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4645-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

### OBSERVAÇÕES

Data de expedição deste alvará (válido por ano): quinta, 29 de agosto de 2024

ESCANEE O QR CODE



Edmilson Silva Diniz Filho

Superintendente de Vigilância Sanitária

Chefe do Departamento

**ATENÇÃO: O PRESENTE LICENCIAMENTO SANITÁRIO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO**



BAIRRO: EMÁUS CEP: 594906 - PARNAMIRIM/RN  
CNPJ: 04.724878/0001-08  
PROCESSO: 25351553972017-68 AUTORIZAÇÃO: 1.096633

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AS BRUNAS CLARIM INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA  
ENDEREÇO: Rua Bruna Welter nº 273  
BAIRRO: CAMPO COMPRIDO CEP: 8122050 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 70.654.525/0001-02

PROCESSO: 25351554782017-75 AUTORIZAÇÃO: 1.096639

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRILAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRILAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

MEEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LOGICA LOGISTICA E ARMAZENAGEM BIRELI - LPP  
ENDEREÇO: VIA PERIFÉRICA TP 5 305  
BAIRRO: CIA CEP: 4006000 - SMOES FILHOBA  
CNPJ: 12.424.304/0001-07

PROCESSO: 25351553972017-61 AUTORIZAÇÃO: 1.096632

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA CARREIRO 335  
BAIRRO: SANTA PAULA I CEN 2912610 - VILA VELHAS  
CNPJ: 17.304.475/0001-07

PROCESSO: 253515520912017-81 AUTORIZAÇÃO: 1.096631

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LIBERTY AIR CARGO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA LPP  
ENDEREÇO: Rod Santa Damasc. Km 60  
BAIRRO: Jardim Itaipava CEP: 13059770 - CAMPINAS/SP  
CNPJ: 12.28.83.0001-01

PROCESSO: 253515569902017-95 AUTORIZAÇÃO: 1.096638

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HOSPIÇAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BIRELI - LPP  
ENDEREÇO: RUA PAULISTA 217 A  
BAIRRO: CENTRO CEP: 05091000 - IMPERATRIZ/MA  
CNPJ: 09.917.135/0001-70

PROCESSO: 253515523692017-45 AUTORIZAÇÃO: 1.070435

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PLUS DO BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: RUA OT FOKAR DODRATTEL L112  
BAIRRO: ATRADOPENS CEP: 8938212 - JOINVILLE/SC  
CNPJ: 17.910.359/0001-05

PROCESSO: 253515598802017-18 AUTORIZAÇÃO: 1.170419

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAX MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: av. doze milis milhas luz, 772  
BAIRRO: jardim CEP: 5703700 - MACEIO/AL  
CNPJ: 20.763.981/0002-28

PROCESSO: 253515642702017-19 AUTORIZAÇÃO: 1.170517

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SIRVOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E FARMACIAS LTDA - ME  
ENDEREÇO: Avenida Pista 04 53 B 18 de 1140

BAIRRO: Jardim Europa CEP: 7483110 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 21.673.420/0001-81  
PROCESSO: 253515537842017-74 AUTORIZAÇÃO: 1.170487

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LIMA & VIEITAS DISTRIBUIDORA BIRELI - EPP  
ENDEREÇO: R. GRANDE ORIENTE Nº 363  
BAIRRO: BELMONTI CEP: 2774049 - VILIA REDONDEIRA  
CNPJ: 04.785.612/0001-89

PROCESSO: 253515587242017-65 AUTORIZAÇÃO: 1.170412

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DRUGGISTA CEARENSE BIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA COOPERADORA SAMARCO Nº 456  
BAIRRO: CENTRO CEP: 6063040 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 16.462.157/0001-48

PROCESSO: 2535155947242017-53 AUTORIZAÇÃO: 1.170603

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PALAR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA FRANKLIN Nº 700 SALA 201  
BAIRRO: JARDIM ITU SABARA CEP: 91210002 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 05.810.446/0001-66

PROCESSO: 25351554392017-55 AUTORIZAÇÃO: 1.170457

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PELEGRINI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LIMITADA - EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA PARENDRUG 755  
BAIRRO: ARELHAS DE BAIÃO CEP: 89190000 - GOVERNADOR CESÁRIO RAMOS/SC  
CNPJ: 17.461.260/0001-06

PROCESSO: 253515518002017-69 AUTORIZAÇÃO: 1.170397

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GRS 81 LTDA  
ENDEREÇO: RUA BERNARDO PERAZ Nº 230  
BAIRRO: AGRADO CEP: 2721302 - VOLTA REDONDA/RJ  
CNPJ: 08.779.685/0001-77

PROCESSO: 253514313282017-64 AUTORIZAÇÃO: 1.170474

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: genova hospitalar bireli - me  
ENDEREÇO: Rua São João, 69  
BAIRRO: Vila missa seabra aparcia CEP: 13890000 - AGUAS DE PRATA/SP  
CNPJ: 17.858.400/0001-08

PROCESSO: 25351480772017-99 AUTORIZAÇÃO: 1.170524

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Longline Compras Ltda-me  
ENDEREÇO: Rod. Santos Dumont 470 km 68, sala 202  
BAIRRO: Jardim Itaipava CEP: 13059770 - CAMPINAS/SP  
CNPJ: 13.637.362/0001-12

PROCESSO: 253515597892017-16 AUTORIZAÇÃO: 1.170456

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Yaha Importadora e Exportadora BIRELI  
ENDEREÇO: Rua Nova de Marquã 820 - sala 2 primeiro  
BAIRRO: Centro CEP: 8201400 - JOINVILLE/SC  
CNPJ: 09.780.529/0001-43

PROCESSO: 25351562792017-19 AUTORIZAÇÃO: 1.170488

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Joca Simão de Melo CPE 213.619.326/09 - ME  
ENDEREÇO: rua campo alba, nº 270 - a  
BAIRRO: centro CEP: 1270050 - CAMPO BELTRAMI  
CNPJ: 06.655.809/0001-06

PROCESSO: 253514585002017-24 AUTORIZAÇÃO: 1.170573

ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: ANA CLAUDIA ALVES - ME  
ENDEREÇO: RUA SANTANA, 251 305 I  
BAIRRO: CENTRO CEP: 1388050 - VARGEM GRANDE DO SUL/SP  
CNPJ: 02.186.361/0001-08

PROCESSO: 253514585002017-25 AUTORIZAÇÃO: 1.170574

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEF do Nascimento Material Médico e Odontológico Me  
ENDEREÇO: rua maria antônia do carvalho, 30 apt 208  
BAIRRO: Centro CEP: 2921070 - NOVA BRASÍLIA/RJ  
CNPJ: 04.245.741/0001-46

PROCESSO: 253514204872017-20 AUTORIZAÇÃO: 1.170601

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE LOGISTICA EM MOBILIDADE E GESTÃO LTDA  
ENDEREÇO: AV. JOWEN AUTOMOTIVE, 309  
BAIRRO: JERVOA CEP: 10490000 - ARITAJÁ/SP  
CNPJ: 11.113.570/0001-66

PROCESSO: 25351554372017-16 AUTORIZAÇÃO: 1.170572

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRASKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: QUADRA 404 SLL AVENIDA LÔ 11, LOJA 11, SALA 05  
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 7702100 - PALMAS/TO  
CNPJ: 01.663.207/0001-01

PROCESSO: 2535145892017-39 AUTORIZAÇÃO: 1.170602

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Bireli Hospitalar Ltda - me  
ENDEREÇO: Rua São João, 69  
BAIRRO: Vila missa seabra aparcia CEP: 13890000 - AGUAS DE PRATA/SP  
CNPJ: 17.858.400/0001-08

PROCESSO: 253514802002017-45 AUTORIZAÇÃO: 1.170523

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BLOZAM FARMACIAS MEDICAS LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA PARALIBA Nº 1358  
BAIRRO: PARALIBO VILTO CEP: 15503000 - VOTUPORANGA/SP  
CNPJ: 24.829.534/0001-83

PROCESSO: 253514594902017-14 AUTORIZAÇÃO: 1.170571

ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTHOVIC COMÉRCIO DE IMPLANTES LTDA  
ENDEREÇO: RUA DOUTOR GILBERTO STUBERF Nº 55, SALA 1711, TORRE SUL  
BAIRRO: VICO CEP: 6912165 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 17.928.200/0001-18

PROCESSO: 253515524652017-49 AUTORIZAÇÃO: 1.0913993728

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CONCEPT USINAGENS ESPECIAIS LTDA - ME  
ENDEREÇO: Av. Andrade Neves, 296, sala 23 e 24  
BAIRRO: Centro CEP: 13013000 - CAMPINAS/SP  
CNPJ: 12.520.253/0001-89

FL(S)  
Nº 1019  
RUBRICA: 10



PROCESSO: 2551145625/2017-58  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: MAX MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: av. doulos julio marques lot. 772  
BAIRRO: Jubaia CEP: 57035700 - MACEIÓ/AL  
CNPJ: 21.763.951/0001-28  
PROCESSO: 2551158424/2017-57  
AUTORIZAÇÃO: 2551158424/2017-57  
W31X2136101 (815716.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: RUA PIKAI 217 A  
BAIRRO: CENTRO CEP: 65911600 - IMPERATRIZ/MA  
CNPJ: 15.911.154/0001-70  
PROCESSO: 2551154206/2017-59  
AUTORIZAÇÃO: 2551154206/2017-59  
Y121M26X7Y9 (815788.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA THOMAS H W WESTERICH, 153  
BAIRRO: SANTA CRUZ CEP: 83220000 - XANXERÊ/SC  
CNPJ: 15.438.207/0001-59  
PROCESSO: 2551150906/2017-67  
AUTORIZAÇÃO: 2551150906/2017-67  
P618H76Z752H (815730.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: MARCEL INDUSTRIAL LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA MARIO DE OLIVEIRA, Nº 697  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL 2 CEP: 14740100 - BARRETOS/SP  
CNPJ: 04.606.232/0001-79  
PROCESSO: 2551153991/2017-68  
AUTORIZAÇÃO: 2551153991/2017-68  
P344H41JMS (815783.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA  
ENDEREÇO: Rua Doutor Ailton Teixeira, nº 1102  
BAIRRO: Ponta Seca Final CEP: 41233010 - SALVADOR/BA  
CNPJ: 01.884.449/0001-24  
PROCESSO: 2551158863/2017-68  
AUTORIZAÇÃO: 2551158863/2017-68  
P6V1L11L846 (815713.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: PAULO SERGIO COSTA 0157935509  
ENDEREÇO: AV 700 ANTONIO  
BAIRRO: JARDIM SAO JOSE CEP: 76300000 - CEREZINHA/GO  
CNPJ: 18.031.523/0001-25  
PROCESSO: 2551149358/2017-70  
AUTORIZAÇÃO: 2551149358/2017-70  
6018W459XW (815714.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS  
EMPRESA: J V DA SILVEIRA COMERCIO E SERVIÇO - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA NASCIMENTO DE CASIRO Nº 1.798A  
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59056439 - NATAL/RN  
CNPJ: 28.339.373/0001-71  
PROCESSO: 2551153199/2017-71  
AUTORIZAÇÃO: 2551153199/2017-71  
X19X0H1L7S (815711.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS  
EMPRESA: DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: ESTRADA DO GALÉAO Nº 1045, LOMA 3  
BAIRRO: JARDIM OLANABARA CEP: 31911522 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 02.482.141/0001-02

PROCESSO: 2551139944/2017-72  
AUTORIZAÇÃO: 2551139944/2017-72  
F14375W40ZM (815700.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS  
EMPRESA: OPIEMET MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM CARNEIRO Nº 120, SALA 209  
BAIRRO: GARDOLINAS CEP: 84085120 - FLORIANÓPOLIS/SC  
CNPJ: 24.592.296/0001-89  
PROCESSO: 2551158912/2017-79  
AUTORIZAÇÃO: 2551158912/2017-79  
67616138YW40 (815712.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: RIO FACIL COMERCIAL LTDA  
ENDEREÇO: Rua Maria Cláudia, 44 - Sala 3G Terra  
BAIRRO: Vila Ester (ZONA NORTE) CEP: 02452010 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 05.331.857/0001-00  
PROCESSO: 2551141808/2017-87  
AUTORIZAÇÃO: 2551141808/2017-87  
P13C32W74XHS (815480.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: TNY MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS SA  
ENDEREÇO: AVENIDA CLYDE MARQUES, 3000  
BAIRRO: Vila Adalina CEP: 72071390 - CAMPUS GRANDE/MS  
CNPJ: 05.591.323/0001-30  
PROCESSO: 2551153735/2017-86  
AUTORIZAÇÃO: 2551153735/2017-86  
8M61JW8EWS9 (815702.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: MAX MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: av. doulos julio marques lot. 772  
BAIRRO: Jubaia CEP: 57035700 - MACEIÓ/AL  
CNPJ: 21.763.951/0001-28  
PROCESSO: 2551156292/2017-80  
AUTORIZAÇÃO: 2551156292/2017-80  
3.07654.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: AMERICAS 3K IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA  
ENDEREÇO: RUA DAS FIADEIRAS, 395 CONJ 51  
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04139011 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 26.498.990/0001-73  
PROCESSO: 2551158972/2017-81  
AUTORIZAÇÃO: 2551158972/2017-81  
3.07655.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: RABRICHIO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº 539, LOMA 01  
BAIRRO: TIJUCA CEP: 24500000 - AGRORANDIA/RJ  
CNPJ: 21.293.329/0001-59  
PROCESSO: 2551154773/2017-87  
AUTORIZAÇÃO: 2551154773/2017-87  
3.07653.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: CHEMICAL MAX PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA - EPP  
ENDEREÇO: Rua Camargo Monteiro, 881 LOMA 01  
BAIRRO: centro CEP: 3207174 - CONTAGEM/MG  
CNPJ: 22.124.009/0001-60  
PROCESSO: 2551148448/2017-83  
AUTORIZAÇÃO: 2551148448/2017-83  
3.07651.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: COMAR COMERCIO DE MATERIAS CIRURGICAS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA DONA CONSUELA DE SOUS MONTEIRO, Nº 60  
BAIRRO: POCO CEP: 53023355 - MACEIÓ/AL  
CNPJ: 01.313.993/0001-03

PROCESSO: 2551146740/2017-83  
AUTORIZAÇÃO: 2551146740/2017-83  
3.07653.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: DELAGRO DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA 262, SAL. 831 1º  
BAIRRO: PIRAMANGARA CEP: 29125100 - VIANEIRA/ES  
CNPJ: 21.278.839/0001-07  
PROCESSO: 2551156192/2017-86  
AUTORIZAÇÃO: 2551156192/2017-86  
3.07652.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: positive hospitalby credi - me  
ENDEREÇO: Rua 206 paulista, 69  
BAIRRO: Vila maria simeão aparecida CEP: 13800000 - ÁGUAS DA PRATA/SP  
CNPJ: 27.830.280/0001-08  
PROCESSO: 2551148673/2017-85  
AUTORIZAÇÃO: 2551148673/2017-85  
3.07656.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
RESOLUÇÃO - Nº 01.2326, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017  
A Diretoria-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Sub-Setor, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, através do despacho nº 04.1.1.1 de Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 01 de 9 de fevereiro de 2016, resolve:  
Art. 1º - Autorizar a Autorização de Funcionamento dos processos constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
WARIANGORI A TORCHIA DO NASCIMENTO  
ANEXO  
EMPRESA: DANY MARQUES DE SOUZA LTDA  
ENDEREÇO: RUA JACARDIN VARELA, 78  
BAIRRO: CENTRO CEP: 05008000 - ESTANÇAO VELHAS/RS  
CNPJ: 09.121.234/0001-70  
PROCESSO: 2551157406/2009-11  
AUTORIZAÇÃO: 2551157406/2009-11  
AUTORIZAÇÃO: 2551157406/2009-11  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRILAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: RECIFE PARMA LIDA ME  
ENDEREÇO: RUA PINHEIRO 130  
BAIRRO: FREZZEZES CEP: 5465172 - ABOATÃO DOS GUARARAPES/PE  
CNPJ: 17.917.877/0001-65  
PROCESSO: 2551152732/2016-21  
AUTORIZAÇÃO: 2551152732/2016-21  
AUTORIZAÇÃO: 2551152732/2016-21  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRILAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: Uter Medical Comércio de Materiais Hospitalares EIRELI  
ENDEREÇO: Avenida Quilô Deuz, 915, Galpão 303  
BAIRRO: Pardo CEP: 57040000 - LAURO DE FREITAS/PA  
CNPJ: 18.042.963/0001-00  
PROCESSO: 2551152887/2014-91  
AUTORIZAÇÃO: 2551152887/2014-91  
AUTORIZAÇÃO: 2551152887/2014-91  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: RIGORADEL - COMERCIO E INDUSTRIA DE COSMÉTICOS EIRELI  
ENDEREÇO: RUA COMENDADOR TALARIN 117  
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90219028 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 00.278.284/0001-73  
PROCESSO: 25525.0009/87  
AUTORIZAÇÃO: 25525.0009/87  
AUTORIZAÇÃO: 25525.0009/87  
ATIVIDADE/CLASSE  
EMPALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRILAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: AMANTE LTDA  
ENDEREÇO: RUA DOS ACUDES 96  
BAIRRO: ALTO DOS PINHEIROS CEP: 35490720 - SÃO CARLOS/SP  
CNPJ: 06.858.513/0001-30  
PROCESSO: 2551151788  
AUTORIZAÇÃO: 2551151788  
AUTORIZAÇÃO: 2551151788  
ATIVIDADE/CLASSE  
EMPALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

FL(S)  
Nº 1020  
RUBRICA: 

Dados da Empresa Nacional

|   |                           |
|---|---------------------------|
| <b>Razão Social</b>                                 | <b>CNPJ</b>               |
| HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 19.917.154/0001-70        |
| <b>Nome Fantasia</b>                                |                           |
| HOSPITALIA  |                           |
| <b>Endereço na Internet</b>                         | <b>SAC</b>                |
|   |                           |
| <b>Endereço Completo</b>                            | <b>Cidade/UF</b>          |
| RUA PIAUI 217 A - CENTRO CEP: 65.901-600            | IMPERATRIZ/MA             |
| <b>Responsável Técnico</b>                          | <b>Responsável Legal</b>  |
| PETERSON ZONDAIADE MACEDO LOPES                     | MATHEUS DE CASTRO FEITOSA |

Dados do Cadastro

|                             |                            |   |
|-----------------------------|----------------------------|---|
| <b>Nº da Autorização</b>    | <b>Data da Autorização</b> | <b>Situação</b>   |
| 1.17044-3                   | 06/11/2017                 | <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">Ativa</span> |
| <b>Nº do Processo</b>       | <b>Autorização</b>         |   |
| <u>25351.552399/2017-15</u> | Medicamento                |   |

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

funcionamento.dados\_inspecao

PMSJP

Nenhum registro encontrado

FL(S)  
Nº 1021  
RUBRICA 

PMSJD

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

FL(S)

Nº 1022

RUBRICA: 

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

**CNPJ**

19.917.154/0001-70

**Nome Fantasia**

HOSPITALIA

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

RUA PIAUI 217 A - CENTRO CEP: 65.901-600

**Cidade/UF**

IMPERATRIZ/MA

**Responsável Técnico**

PETERSON ZONDAIDE MACEDO LOPES

**Responsável Legal**MATHEUS DE CASTRO  
FEITOSA

## Dados do Cadastro

**Nº da Autorização**

8.15708-2 (Y1213H25X2Y9)

**Data da Autorização**

06/11/2017

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.552408/2017-60**Autorização**Produtos para Saúde  
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

**Distribuir**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

**Expedir**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

**Transportar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

funcionamento.dados\_inspecao

PMS.IP

Nenhum registro encontrado

FL(S)  
Nº 3023  
RÚBRICA: *[Handwritten Signature]*

FL(S)  
 Nº 3024  
 RÚBRICA: 

24/08/2022 15:45

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DCU

Empresa: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP CNPJ: 19.917.154/0001-70

DOU: 15/ Dt.Publicação: 18/08/2022 Resolução: 2887 Dt.Resolução: 17/08/2022

NOME DA EMPRESA / CNPJ  
 NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO  
 ENDEREÇO  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP / 19.917.154/0001-70  
 25351.552389/2017-15 / 1.17044.3  
 RUA PIAUI 217 A - CENTRO - 65901800 - IMPERATRIZ/MA  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4312599/22-0

Consultado em 24/08/2022 15:45:43 no endereço <https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351552399201715/25351552399201715/461892/>

Voltar

24/08/2022 15:43

## Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa : HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP CNPJ : 19.917.154/0001-70

DOU: 157 Dt.Publicação: 18/09/2022 Resolução: 2987 Dt.Resolução: 17/08/2022

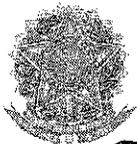
NOME DA EMPRESA / CNPJ  
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO  
ENDEREÇO  
ATIVIDADE/CLASSE  
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP / 19.917.154/0001-70  
25351.552408/2017-60 / Y1213H25X2Y9 (8.15708.2)  
RUA PIAUI 217 A - CENTRO - 65901600 - IMPERATRIZMA  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4312643/22-9

Consultado em 24/08/2022 15:41:56 no endereço <https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351552408201760/25351552408201760/461853/>

Voltar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE

## 2025

Consulte via leitor de QRCode



|  |  |   |                                   |
|--|--|---|-----------------------------------|
| CADASTRO NO CRF SOB O Nº<br><b>1001007</b>                                       |  | CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO<br><b>0741CFE725F76AA00E012B1547647712</b> |                                   |
| RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL<br><b>HOSPITALIA DISTRIB DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP</b> |  |   |                                   |
| NOME FANTASIA<br><b>DISTRIBUIDORA HOSPITALIA</b>                                 |  |   |                                   |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO<br><b>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA</b> |  | NATUREZA DE ATIVIDADE<br><b>DISTRIBUIDORA</b>                     |                                   |
| ENDEREÇO<br><b>RUA PIAUÍ 217 LETRA A</b>   |  |   | CNPJ<br><b>19.917.154/0001-70</b> |
| LOCALIDADE<br><b>CENTRO</b>  |  | CIDADE - UF<br><b>IMPERATRIZ-MA</b>                               |                                   |

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

| Domíngo | Segunda        | Terça          | Quarta         | Quinta         | Sexta          | Sábado |
|---------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------|
| *****   | 08:00 às 12:00 | *****  |
| *****   | 14:00 às 18:00 | *****  |

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

| TIPO | INSCRIÇÃO | NOME                             | FUNÇÃO          |                |                |                | SITUAÇÃO       |                |        |
|------|-----------|----------------------------------|-----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------|
| F    | 2923      | PETERSON ZONDONAIDE MACEDO LOPES | DIRETOR TÉCNICO |                |                |                | CONTRATADO     |                |        |
|      |           |                                  | Domíngo         | Segunda        | Terça          | Quarta         | Quinta         | Sexta          | Sábado |
|      |           |                                  | *****           | 08:00 às 12:00 | *****  |
|      |           |                                  | *****           | 14:00 às 18:00 | *****  |

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luís, 7 de Abril de 2025

*Dr. Luiz Fernando Ramos Ferreira*  
DR. LUIZ FERNANDO RAMOS FERREIRA  
Diretor Presidente do CRF/MA  
CRF-MA 1341

04/5/25

FL(S)  
Nº 2026  
RUBRICA:

#### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 8.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA  
SEMMARH - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

|                           |                  |                  |                  |
|---------------------------|------------------|------------------|------------------|
| <b>DISPENSA AMBIENTAL</b> |                  |                  |                  |
| Processo Nº<br>9395/2018  | D.A Nº: 041/2022 | 02.17.117.8.2022 | Data: 22/11/2022 |

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

1.1. Nome: **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** 1.2. CNPJ: **19.917.154/0001-70**

1.3. Logradouro: **RUA PIAUI**

1.4. Número: **217** 1.5. Complemento: **A** 1.6. Bairro: **CENTRO** 1.7. CEP: **65.901-600** 1.8. Município: **IMPERATRIZ-MA**

**2. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO**

2.1 Nome: **HOSPITALIA** 2.2. Bacia Hidrográfica: **ARAGUAIA - TOCANTINS**

2.3 Logradouro: **RUA PIAUI,** 2.4 Município: **IMPERATRIZ-MA**  
 2.5. Complemento: **Nº 217 A** 2.6. Bairro: **CENTRO** 2.7. CEP: **65.901-600**

**TERRENO** CONSTRUÍDA/EXPLORADA

**136,94 m<sup>2</sup>** **136,94 m<sup>2</sup>**

**2.5 ATIVIDADE PRINCIPAL**

**COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORÁTORIOS.**

**2.6 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

Início: **08:00** Término: **18:00**

A SEMMARH - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal 1.424, de 31 de Outubro de 2011, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa e nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

As Exigências/Recomendações Técnicas, relação de equipamentos, capacidade produtiva e outras observações, partes integrantes desta licença, estão relacionadas no verso desta licença;

Caso venham a existir reclamações da vizinhança em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A SEMMARH, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:

- a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- b) Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta Licença Ambiental;
- c) Graves riscos ambientais e de saúde.

Imperatriz - MA: 22/11/2022

**ROSA ARRUDA COELHO**  
 Secretária da Sec. Mun. De Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**\*RECOMENDAÇÕES GERAIS:****1. CONDICIONANTES / RECOMENDAÇÕES**

A empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ 19.917.154/0001-70, está autorizada a atividade COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, localizada na RUA PIAUI, Nº 217 A, BAIRRO CENTRO, no Município de Imperatriz - MA.

**1.1 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO USO DE RECURSOS HÍDRICOS**

1.1.1 O empreendedor deverá atender às objetivas e diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos, atentando, principalmente, aos seguintes pontos (conforme Art. 2º e 3º, da Lei Federal nº 9.433/1997):

- I - A utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável;
- II - A integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.

1.1.2 O empreendedor está ciente de que estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos, especificamente (conforme Art. 12, da Lei Federal nº 9.433/1997):

- I - Captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo;
- II - Extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;
- III - Lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.

**1.2 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE EFLUENTES LÍQUIDOS**

1.2.1 O empreendedor está ciente de que os esgotos sanitários do estabelecimento devem ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as Normas NBR 7229/93 e NBR 13.969/97 da ABNT e Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, nº 357/2005 e 430/2011:

1.2.2 Será definido como percentual mínimo aceitável para a eficiência de tratamento o índice de 90% para o efluente tratado em Estação de Tratamento de Efluente a ser lançado em manancial ou outra forma de disposição final, conforme Portaria SEMA nº 79/2013.

1.2.3 O empreendedor está ciente de que os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente nos corpos d'água com AUTORIZAÇÃO do órgão ambiental competente, conforme ditames das Resoluções do CONAMA, nº 357/05 e 430/11.

1.2.4 O empreendedor está ciente de que é proibido lançar em via pública, rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental.

1.2.5 O empreendedor deverá manter em bom estado o sistema de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar o carreamento de material para as áreas externas à empresa.

**1.3 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE RESÍDUOS**

1.3.1 Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010.



1.3.2 O empreendedor deverá armazenar os resíduos (segundo classificação da "NBR - 10.004 - Resíduos Sólidos - Classificação") de acordo com as normas "NBR - 12.235 - Armazenamento de resíduos sólidos perigosos" e "NBR - 11.174 - Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III - inerte", da ABNT.

1.3.3 Os resíduos sólidos deverão ser adequadamente segregados, acondicionados, coletados, armazenados e transportados, de forma segura, até o destino final, não podendo ser jogados em locais impróprios como terrenos baldios (públicos ou privados), beiras de estrada, proximidades de nascentes, brejos, riachos, rios, lagos, lagoas, mangues, orla marítima, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis.

1.3.4 O empreendedor está ciente de que todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na Resolução CONAMA nº 362/2005.

#### 1.4 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

1.4.1 Deverá ser tomadas providências em relação às operações ou fontes geradoras de emissões atmosféricas fugitivas a fim de minimizá-las (ou seja, diminuir, ou mesmo impedir o arraste de material particulado pela ação dos ventos), tais como: enclausuramento de instalações, armazenamento fechado de material, umidificação do solo, pavimentação e limpeza de áreas e vias de transporte.

1.4.2 As fontes de emissões atmosféricas fugitivas e/ou pontuais deverão atender aos ditames da Resolução CONAMA nº 008/1990, que estabelece, em nível nacional, limites máximos de emissão de Poluentes do ar.

#### 1.5 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE RISCOS TECNOLÓGICOS ENVOLVENDO PRODUTOS QUÍMICOS

1.5.1 O empreendedor deverá atentar, no mínimo, aos seguintes itens abaixo, no que tange aos Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos:

1.5.2 **Segregação** - Esta técnica visa à separação dos diferentes fluxos de produtos químicos utilizados no processo produtivo, de modo a evitar que produtos perigosos contaminem aqueles não perigosos, reduzindo o volume de resíduos tóxicos e, conseqüentemente, reduzindo os custos associados ao seu tratamento e disposição. Devem ser segregados conforme suas compatibilidades de forma a prevenir reações entre os produtos por ocasião de vazamentos ou, ainda, que substâncias corrosivas possam atingir recipientes íntegros.

1.5.3 **Acondicionamento** - Os contêineres e tambores, ou outros tipos de embalagens, para acondicionamento de produtos químicos devem estar em boas condições de uso (sem defeitos ou ferrugem acentuada), serem resistentes ao ataque dos produtos armazenados, identificados corretamente, e sua disposição na área de armazenamento deve ser feita de tal forma que possam ser facilmente inspecionados. Caso haja necessidade de tanques de armazenamento de produtos químicos, dar preferência a tanques aéreos munidos com diques de contenção.

1.5.4 **Armazenamento** - O armazenamento de produtos químicos deve ser feito, preferencialmente, em locais cobertos, bem ventilados, que possuam piso impermeável e dispositivo para contenção, evitando a percolação de substâncias para o solo e água subterrânea.

*Lucas*

1.5.5 **Manutenção** - Realizar inspeções periódicas, bem como manutenção preventiva e corretiva, dos sistemas que contém produtos químicos.

1.5.6 **Resposta à Emergência** - Deverá ser atendido o Plano para Resposta à Emergência contendo procedimentos e incluindo medidas como: ações a serem tomadas em casos de derramamento ou vazamento, remoção imediata do resíduo da bacia de contenção, destinação adequada dos resíduos contaminados gerados, lista de equipamentos de segurança existentes, bem como sua localização, tipo de material e capacidade etc.

1.5.7 **Disposição Correta de Resíduos Originários de Acidentes com Produtos Químicos** - Não lançar em rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental;

1.5.8 **Gerenciamento de Áreas Contaminadas** - Atender a Resolução CONAMA nº 420/2009, que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas;

1.5.9 **Treinamento** - Deverá ser realizado treinamento envolvendo todas as etapas de transporte, manuseio/manipulação e resposta à emergência envolvendo produtos químicos, consistindo no estabelecimento de um programa de capacitação profissional que inclua cursos técnicos e de desenvolvimento pessoal para os funcionários, objetivando melhorias no desempenho de suas tarefas, com consciência ambiental, responsabilidade e segurança.

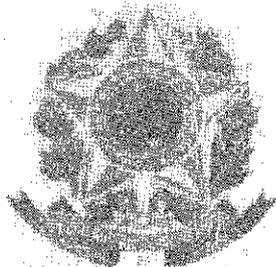
## 2. RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS: DISPENSA AMBIENTAL

a) Informar a esta secretaria qualquer alteração no empreendimento.

Fica a empresa **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** inscrito no CNPJ 19.917.154/0001-70, ciente de que o não cumprimento fiel destas recomendações condicionantes constantes deste documento, assim como qualquer dano ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia, é de sua inteira responsabilidade, podendo a Licença Ambiental ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor. E ainda, o não cumprimento destas condicionantes, acarretará no cancelamento desta DISPENSA AMBIENTAL com aplicação de multa.

\*\*\*\*\*

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
2006/0033  
2006/0033



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CÉDULA DE IDENTIDADE

CIF/UF

2923 / MA

NOME

DR. PETERSON ZONDONAIDE MACEDO  
LOPES

CATEGORIA PROFISSIONAL  
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO

19/05/1985

DATA DE CONCLUSÃO

05/09/2008

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

DIPLOMADO PELA

FACIMP

NATALIDADE/UF

FLORIANO / PI

*PETERSON ZONDONAIDE M. LOPES*

ASSINATURA DO PORTADOR



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO

FILIAÇÃO

EUVALDO LOPES DE SOUSA  
MIDIÁ MACEDO LOPES



RG

171385820014 SSP MA

DATA DE EXPEDIÇÃO

09/05/2001

CPF

012.287.153-78

TÍTULO DE ELEITOR

050301871104

ZONA

65

SEÇÃO

98

GRUPO SANGUÍNEO

O

FATOR RH

POSITIVO

OBSERVAÇÕES

LOCAL

BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO

22/01/2020



*Gizelli Santos Lourenço Coutinho*



GIZELLI SANTOS LOURENÇO  
COUTINHO  
PRESIDENTE DO CRF / MA

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFETO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

PMSIP

Nº 204  
RUBRICA: V



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -**  
**SEFAZGO**

**CNPJ: 06.158.455/0001-16**



**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**2025**

1028/2025

**Insc. Municipal**  
930059

**CNPJ**  
19.917.154/0001-70

**Data da Constituição**  
17/03/2014

**Nome/Razão Social**  
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**Denominação Comercial**  
HOSPITALIA

**Natureza Jurídica**  
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD.

**Vinculação**  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

**Atividade Principal**  
4644301-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

**Atividades Secundárias**  
4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR  
4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS  
4646002 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL  
4646001 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA  
4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS  
4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

**Data de Início**  
17/03/2014

**LOCALIZAÇÃO**

**Logradouro**  
PIAUI

**Número**  
217

**Complemento**  
LETRA: A;

**Quadra**  
**Bairro**  
CENTRO

**Data de Cadastro**

**Validade**  
31/03/2026

**Código de Autenticação**  
MI9D-WK4D

**Informações Adicionais**

IMPERATRIZ-MA, 14/04/2025

**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO**

14/04/2025 12:48:03

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

PMSJP

FL(S)  
Nº 1035  
RUBRICA: 

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-748024-3BBM

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Cpf / Cnpj:

19.917.154/0001-70

Nome fantasia / Ocupante:

HOSPITALIA

Ramo de Atividade:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ATC(m²):

Nº Pav:

255,43

2

Endereço:

RUA PIAUÍ

Bairro:

CENTRO

Número:

217 A

Cidade:

IMPERATRIZ

UF

MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

- Saídas de emergência  Iluminação de emergência  Extintores  Gerenciamento de risco  
 Controle de materiais de acabamento  Sinalização de emergência  Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

8. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GÊNICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos. Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverá buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

- houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
- houver algum embargo, restrição ou recusa de atendimento na edificação;
- for constatado o não atendimento do estabelecimento comercial nos requisitos para concessão de licença, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Rn 42 - Processo Técnico Simplificado;
- for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
- for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 298 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

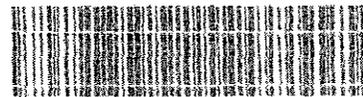
- Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
- Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Emissão: 02/08/2024

Analista: CAMILO LELIS DA CUNHA NETO

  
CARLOS ANDRÉ SANTOS SILVA  
SUBCOMANDANTE DE UBM

Código de validação.



CA-748024-3BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em <https://cbm.ssp.ma.gov.br>



End.: RUA LEONCIO PIRES DOURADO, 1286 Bairro: BACURÍ  
Cidade: IMPERATRIZ - MA Cep: 65901-020  
Contato: (99)3525-1663 E-mail: 3bbm@cbm.ma.gov.br

Impressão: 02/08/2024 12:13:20

SisAT- Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA

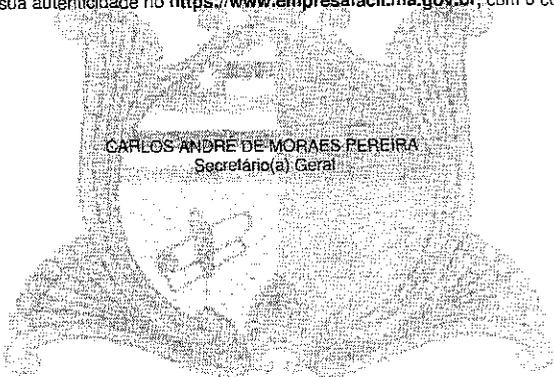
**CERTIDÃO ESPECÍFICA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP<br>encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: |             | Protocolo: MAC2500371710                  |   |
|---|-------------|---|---|
| NIRE 21600009944<br>CNPJ 19.917.154/0001-70   |             | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |   |
| Endereço Completo Rua PIAUÍ, Nº 217, A, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65901-600  |             |   |   |
| <b>Arquivamentos Posteriores</b>  |             |   |   |
| Ato   | Número      | Data                                      | Descrição   |
| 223   | 20250675781 | 28/05/2025                                | BALANCO   |
| 223   | 20240935438 | 12/07/2024                                | BALANCO   |
| 223   | 20230611087 | 09/05/2023                                | BALANCO   |
| 904   | T2160000994 | 09/12/2022                                | TRANSFORMACAO   |
| 310   | 20220757852 | 17/06/2022                                | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA /<br>EMPRESARIO |
| 223   | 20220621152 | 18/05/2022                                | BALANCO   |
| 223   | 20210626500 | 06/05/2021                                | BALANCO   |
| 223   | 20200366637 | 04/06/2020                                | BALANCO   |
| 223   | 20190224339 | 20/03/2019                                | BALANCO   |
| 223   | 20180001043 | 04/01/2018                                | BALANCO   |
| 002   | 20170288846 | 19/04/2017                                | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME<br>EMPRESARIAL)           |
| 316   | 20140180184 | 17/03/2014                                | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE                 |
| 091   | 21600009944 | 17/03/2014                                | ATO CONSTITUTIVO  |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/05/2025, às 08:16:02 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MFU6T5HK.



MAC2500371710



CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA  
Secretário(a) Geral

PMSJP

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

FL.(S)  
Nº 1037  
RUBRICA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                            |   |                                   |                                   |                                     |
|---|----------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|
| Nome Empresarial: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP   |                            |   | Protocolo: MAC2500371620          |                                   |                                     |
| NIRE : 2160009944<br>Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada   |                            |   |                                   |                                   |                                     |
| NIRE (Sede)<br>2160009944   | CNPJ<br>19.917.154/0001-70 | Data de Ato Constitutivo<br>17/03/2014    | Início de Atividade<br>17/03/2014 |                                   |                                     |
| Endereço Completo<br>Rua PIAUI, Nº 217, A. CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65901-600   |                            |   |                                   |                                   |                                     |
| Objeto Social<br>COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, DROGAS DE USO HUMANO E MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR. |                            |   |                                   |                                   |                                     |
| Capital Social<br>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  |                            | Porte<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)   |                                   | Prazo de Duração<br>Indeterminado |                                     |
| Capital Integralizado<br>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)   |                            |   |                                   |                                   |                                     |
| Dados do Sócio  |                            |   |                                   |                                   |                                     |
| Nome<br>MATHEUS DE CASTRO FEITOSA   | CPF/CNPJ<br>046.321.483-85 | Participação no capital<br>R\$ 100.000,00 | Espécie de sócio<br>Sócio         | Administrador<br>S                | Término do mandato<br>Indeterminado |
| Dados do Administrador  |                            |   |                                   |                                   |                                     |
| Nome<br>MATHEUS DE CASTRO FEITOSA   | CPF<br>046.321.483-85      | Término do mandato<br>Indeterminado       |                                   |                                   |                                     |
| Último Arquivamento   |                            |   | Situação<br>ATIVA                 |                                   |                                     |
| Data<br>28/05/2025  | Número<br>20250675781      | Ato/Eventos<br>223 / 223 - BALANÇO        | Status<br>SEM STATUS              |                                   |                                     |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/05/2025, às 08:15:50 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GG9RGK9D.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário-Geral



# CERTIFICADO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS

Nº : 7944

Geração : 02/01/2025

0aed23da2775d1ffec4e951b99f3cca8

## GERADOR

Razão Social/Nome

- HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIREL

CPF/CNPJ

19.917.154/0001-70

Município

Imperatriz/MA

Endereço

RUA PIAUI, 217, A, Centro

## TRANSPORTADOR

Razão Social/Nome

EFICAZ AMBIENTAL LTDA

CPF/CNPJ

29.804.513/0001-37

LO

SEMA - 1020047/2020, AATIPP - 7543223, CTF - 7543223

Município

Imperatriz/MA

Endereço

Rua Pernambuco, 110 - Sl 02

## DESTINAÇÃO

Razão Social/Nome

C & E Gestao Ambiental Ltda

CPF/CNPJ

32.879.596/0001-38

LO

SEMA - 1176834/2022

Município

Peritoró/MA

Endereço

ROD BR 135 KM 227

## DISCRIMINAÇÃO DAS COLETAS

| Data                    | Resíduo                                   | Destinação  | Quantidade | Unidade   |
|-------------------------|---|-------------|------------|-----------|
| 01/12/2024 à 31/12/2024 | CLASSE I - GRUPO B<br>MEDICAMENTO VENCIDO | INCINERAÇÃO | 49,9       | KILOGRAMA |

MANIFESTOS : 12/24-12452002-194, 12/24-12591335-1333

A EFICAZ AMBIENTAL certifica que recebeu os resíduos especificados, e os mesmos estão acondicionados e devidamente armazenados em locais adequados no sítio da destinadora, para tratamento e ou destinação final, sob responsabilidade da contratada, em conformidade com lei 12.305 atendendo a legislação vigente.

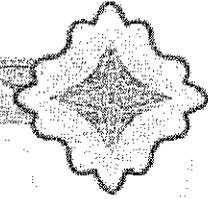
Imperatriz/MA, 02/01/2025.

PMSJP

FL.(S)  
Nº 1036  
RUBRICA:

Aline Marques M. Lima  
Engenheira Ambiental  
Eficaz Ambiental  
CREA-MA: 9170/D

Rua Pernambuco, 110 - Sl 02. Imperatriz/MA



**Ao MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

A Berkley International do Brasil Seguros S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado. Segue em anexo a apólice de Seguro Garantia nº 014142025000707750201675, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001

que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais.

Isto significa que a apólice digital, que V. Sas agora recebe, tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, todavia com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Além da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site [www.berkley.com.br](http://www.berkley.com.br), e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endorso, através do site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) utilizando o nº 014142025000707750201675000000.



Atenciosamente

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº014142025000707750201675 - ENDOSSO 0000000**  
**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**



✓ válida  
✓ não revogada  
✓ não revogada



Assinado por  
*Edson Toguchi*  
Edson Toguchi

✓ válido  
✓ não revogado

RMSJP

FL (3)  
Nº 1039  
RUBRICA: *[Handwritten Signature]*

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

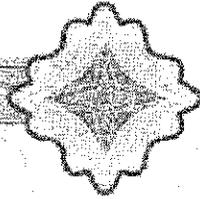
- LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE2211213BDDC6 Data e Hora Atual Jul 11 2025 6:15PM
- EDSON MORIKAZU TOGUCHI Nº de Série do Certificado: 11DE250113403EFA Data e Hora Atual Jul 11 2025 6:15PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

**Nº Apólice: 014142025000707750201675 - ENDOSSO 0000000**  
**Controle Interno: 2152282**  
**Data da publicação: Jul 11 2025 6:15PM**  
**Publicado por: Seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414**





**DADOS DO SEGURADO**

|  |                         |  |
|--|-------------------------|--|
| Nome<br><b>MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b> |                         | CNPJ<br><b>14.588.101/0001-30</b>                |
| Nome Social  |                         |  |
| Endereço<br><b>RUA DO COMERCIO</b>   | Número<br><b>SN</b>     | Complemento<br><b>SALA: SECRETARIA DA SAÚDE;</b> |
| CEP<br><b>65973-000</b>  | Bairro<br><b>CENTRO</b> | Cidade<br><b>SÃO JOÃO DO PARAÍSO</b>             |
|  |                         | UF<br><b>MA</b>                                  |

**DADOS DO TOMADOR**

|  |                         |                                   |
|--|-------------------------|-----------------------------------|
| Nome<br><b>HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP</b> |                         | CNPJ<br><b>19.917.154/0001-70</b> |
| Nome Social  |                         |                                   |
| Endereço<br><b>R PIAUI 217 LETRA A - CENTRO</b>                  | Número<br><b>0</b>      | Complemento                       |
| CEP<br><b>65901-600</b>  | Bairro<br><b>CENTRO</b> | Cidade<br><b>IMPERATRIZ</b>       |
|  |                         | UF<br><b>MA</b>                   |

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, a segur denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "TOMADOR" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o "SEGURADO" de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexas.

**GARANTIAS:**  
 TOTAL DA IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 18.251,96 (DEZOITO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).  
 VIGÊNCIA: DAS 24:00H DO DIA 13 DE JULHO DE 2025 AS 24:00H DO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2025.  
 Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes ANEXOS que ora ratificamos, Demonstrativo de Prêmio, Condições Particulares, Condições Especiais, Condições Gerais;  
**OBSERVAÇÕES:**  
 PROCESSOS SUSEP Nº 15414.637926/2022-84 e 15414.637925/2022-30;  
 Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br);  
 - DDG Berkley: 0800-7700797.

PMSJP  
 FL(S)  
 Nº 1090  
 RÚBRICA: [assinatura]

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484

**CONDIÇÕES DE MODALIDADE**

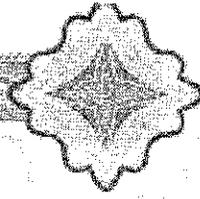
| MODALIDADES    | LIMITES       | INICIO VIGÊNCIA | FIM VIGÊNCIA |
|----------------|---------------|-----------------|--------------|
| 4501-LICITANTE | R\$ 18.251,96 | 13/07/2025      | 12/10/2025   |

**CORRETOR**

|  |
|--|
| Nome<br><b>202001875 - MUTUUS CORRETORA DE SEGUROS</b> |
| Nome Social  |

**Seguradora:** BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414  
**Endereço:** Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar - São P  
**CNPJ:** 07.021.544/0001-89  
**SAC:** 0800-777-3123  
 Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: **0800-797-3444**  
 ou envie um e\_mail para: **ouvidoria@berkley.com.br**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatário LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE2211213BDDC6 Data e Hora Atual Jul 11 2025 6:15PM EDSON MORIKAZU TOGUCHI Nº de Série do Certificado: 11DE250113403EFA Data e Hora Atual Jul 11 2025 6:15PM O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



|                                    |  |                                |                          |                                  |
|------------------------------------|--|--------------------------------|--------------------------|----------------------------------|
| Filial<br><b>7-PORTO ALEGRE</b>    | Apolice<br><b>014142025000707750201675</b>     | Endosso<br><b>0000000</b>      | Proposta<br><b>40045</b> | Dt. Emissão<br><b>11/07/2025</b> |
| Grupo<br><b>RISCOS FINANCEIROS</b> | Ramo<br><b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b> | Modalidade<br><b>LICITANTE</b> |                          |                                  |

**DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO**

Importância Segurada: R\$ 18.251,96  
 Período de Vigência: 13/07/2025 à 12/10/2025

PMSUP  
 FL.(S)  
 Nº 1043  
 RUBRICA

|   |     |        |
|---|-----|--------|
| Prêmio Líquido:                                   | R\$ | 170,00 |
| Adicional de Fracionamento:                       | R\$ | 0,00   |
| (*) Custo de Cadastro e Acompanhamento de Crédito | R\$ | 0,00   |

**Prêmio Total: R\$ 170,00**

Condição de Pagamento: **À vista**  
 Numero de Prestações: **1**  
 1ª Prestação: **170,00**  
 Demais Prestações: **0,00**  
 Forma de Cobrança: **TÍTULO DE COBRANÇA CEF (REMESSA ONLINE)**  
 Vencimentos: **23/07/2025**

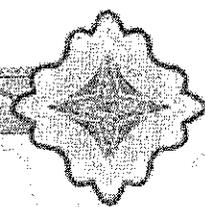
**MODALIDADES**

**PRÊMIO TARIFÁRIO**

4501-LICITANTE

R\$ 170,00

(\*) Conforme disposições da Circular SUSEP 401 de 25 de fevereiro de 2010 e Nota Técnica Atuarial, processo SUSEP nº 15414.001453/2007-43, aprovada em 26 de outubro de 2007.  
 Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica.



|                                    |  |                                |                          |                                  |
|------------------------------------|--|--------------------------------|--------------------------|----------------------------------|
| Filial<br><b>7-PORTO ALEGRE</b>    | Apólice<br><b>014142025000707750201675</b>     | Endosso<br><b>0000000</b>      | Proposta<br><b>40045</b> | Dt. Emissão<br><b>11/07/2025</b> |
| Grupo<br><b>RISCOS FINANCEIROS</b> | Ramo<br><b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b> | Modalidade<br><b>LICITANTE</b> |                          |                                  |

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, inscrita no CNPJ sob o nº de 07.021.544/0001-89, com sede à Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar , São Paulo, SP, através desta Apólice de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE , inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 14.588.101/0001-30, com sede à RUA DO COMERCIO, SN SALA: SECRETARIA DA SAÚDE; - CENTRO, São João do Paraíso, MA as obrigações do TOMADOR: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 19.917.154/0001-70, com sede à R PIAUI 217 LETRA A - CENTRO 0 , CENTRO, Imperatriz, MA até o valor de R\$ 18.251,96 DEZOITO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS, na modalidade abaixo descrita.

Modalidade - LICITANTE

Importância Segurada - R\$ 18.251,96

Vigência - das 24:00h do dia 13 de Julho de 2025 as 24:00h do dia 12 de Outubro de 2025

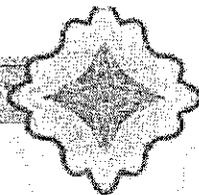
**OBJETO:**

ESTE CONTRATO DE SEGURO GARANTE A INDENIZAÇÃO, ATÉ O VALOR DA GARANTIA FIXADO NA APÓLICE, PELOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA RECUSA DO TOMADOR. ADJUDICATÁRIO EM ASSINAR O CONTRATO PRINCIPAL NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS NO EDITAL DE 10/2025, PROCESSO 10/2025, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

PORTO ALEGRE, 11 DE JULHO DE 2025

PMSJP

FL(S)  
Nº 1042  
RUBRICA



|                                    |  |                                |                          |                                  |
|------------------------------------|--|--------------------------------|--------------------------|----------------------------------|
| Filial<br><b>7-PORTO ALEGRE</b>    | Apólice<br><b>014142025000707750201675</b>     | Endosso<br><b>0000000</b>      | Proposta<br><b>40045</b> | Dt. Emissão<br><b>11/07/2025</b> |
| Grupo<br><b>RISCOS FINANCEIROS</b> | Ramo<br><b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b> | Modalidade<br><b>LICITANTE</b> |                          |                                  |

#### CONTINUAÇÃO DO OBJETO

##### 1. EXCLUSÕES:

1.1 A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando o pagamento de quaisquer danos acordados, indenizações a terceiros, danos ambientais, lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, não assegurando, ainda, riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, incluindo mas não se limitando (engenharia, responsabilidade civil, furto e roubo, transporte, saúde, vida e etc.), obrigações quanto ao pagamento de tributos, obrigações trabalhistas de qualquer natureza, de seguridade social, quebra de sigilo e confidencialidade em conformidade com a legislação nacional aplicável ao seguro-garantia.

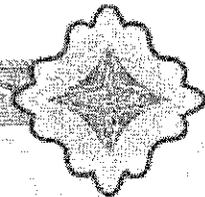
1.2. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que esta Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia, se for constatado qualquer indício de sinistro ou inadimplemento contratual que tenha origem anterior à data de emissão do presente instrumento e que não tenha sido previamente informado pelo Segurado à Seguradora.

1.3. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos ou fatos violadores de normas de anticorrupção que tenham sido provocados pelo segurado ou seu representante, seja isoladamente, seja em concurso com o tomador ou seu representante.

1.4 Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.

PMSJP

FL(S)  
Nº 3043  
RUBRICA:



|                                    |  |                                |                          |                                  |
|------------------------------------|--|--------------------------------|--------------------------|----------------------------------|
| Filial<br><b>7-PORTO ALEGRE</b>    | Apólice<br><b>014142025000707750201675</b>     | Endosso<br><b>0000000</b>      | Proposta<br><b>40045</b> | Dt. Emissão<br><b>11/07/2025</b> |
| Grupo<br><b>RISCOS FINANCEIROS</b> | Ramo<br><b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b> | Modalidade<br><b>LICITANTE</b> |                          |                                  |

### CONDIÇÕES ESPECIAIS

#### 1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

#### 2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos vigente.

#### 3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

#### 4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto nas Condições Gerais:**

**a) Cópia do edital de licitação;**

**b) Cópia do termo de adjudicação;**

**c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;**

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da SUSEP nº 662/22 e fica expressamente estabelecido que para todos os fins e efeitos de direito, a regulação do sinistro observará o disposto nas Condições Gerais e Especiais da presente Apólice.

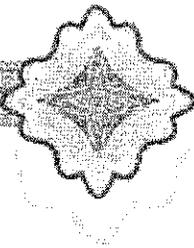
5.2. Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.

#### 6. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

PMSJP

FL(S)  
Nº 1044  
RUBRICA



|                                    |  |                                |                          |                                  |
|------------------------------------|--|--------------------------------|--------------------------|----------------------------------|
| Filial<br><b>7-PORTO ALEGRE</b>    | Apólice<br><b>014142025000707750201675</b>     | Endosso<br><b>0000000</b>      | Proposta<br><b>40045</b> | Dt. Emissão<br><b>11/07/2025</b> |
| Grupo<br><b>RISCOS FINANCEIROS</b> | Ramo<br><b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b> | Modalidade<br><b>LICITANTE</b> |                          |                                  |

## CONDIÇÕES GERAIS

### 1. OBJETIVO DO SEGURO

1.1. O Seguro Garantia destina-se a garantir o objeto principal, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro, contra o risco de inadimplemento, pelo Tomador, das obrigações garantidas.

1.2. Pelo contrato de Seguro Garantia, a Seguradora obriga-se, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro, ao pagamento da indenização, securitária na forma definida pela modalidade da Apólice.

1.3. O Seguro Garantia é um contrato vinculado ao objeto principal, devendo respeitar as suas características, dispositivos e legislação específica, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro.

### 2. DISPOSIÇÕES

2.1 A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

2.2. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep;

2.3. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

2.4. Mediante a contratação deste seguro, o Tomador e o Segurado aceitam as cláusulas limitativas que se encontram no texto destas Condições Contratuais.

### 3. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

I - modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida;

II - objeto principal: relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

III - obrigação garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia. A obrigação garantida pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal, conforme definido no próprio;

IV - Segurado: credor das obrigações assumidas pelo Tomador no objeto principal;

V - Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas;

VI - Seguro Garantia: Segurado - Setor Público: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público;

VII - Seguro Garantia: Segurado - Setor Privado: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito privado;

VIII - Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia;

IX - Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes;

|                                    |  |                                |                          |                                  |
|------------------------------------|--|--------------------------------|--------------------------|----------------------------------|
| Filial<br><b>7-PORTO ALEGRE</b>    | Apólice<br><b>014142025000707750201675</b>     | Endosso<br><b>0000000</b>      | Proposta<br><b>40045</b> | Dt. Emissão<br><b>11/07/2025</b> |
| Grupo<br><b>RISCOS FINANCEIROS</b> | Ramo<br><b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b> | Modalidade<br><b>LICITANTE</b> |                          |                                  |

- X - Sinistro: comprovada inadimplência do Tomador em relação à obrigação garantida;
- XI - Expectativa de Sinistro: fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início dos trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência, especificado nas condições especiais das modalidades em que couber sua aplicabilidade.
- XII - Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o Segurado; e
- XIII - Valor da garantia: valor máximo garantido pela apólice.
- XIV - Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- XV - Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- XVI - Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- XVII - Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

#### 4. ACEITAÇÃO:

- 4.1. A contratação e/ ou qualquer alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, ou seu representante ou por seu corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 4.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 4.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco, não sendo cabível a aceitação tácita do risco.
- 4.4. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3.
- 4.5. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
- 4.6. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 4.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 4.7. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 4.8. A emissão e o envio da apólice dentro do prazo acima substitui a manifestação expressa de aceitação da proposta pela Seguradora.
- 4.9. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 4.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 4.10. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de

|                                    |  |                                |                          |                                  |
|------------------------------------|--|--------------------------------|--------------------------|----------------------------------|
| Filial<br><b>7-PORTO ALEGRE</b>    | Apólice<br><b>014142025000707750201675</b>     | Endosso<br><b>0000000</b>      | Proposta<br><b>40045</b> | Dt. Emissão<br><b>11/07/2025</b> |
| Grupo<br><b>RISCOS FINANCEIROS</b> | Ramo<br><b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b> | Modalidade<br><b>LICITANTE</b> |                          |                                  |

aceitação da proposta. Na utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantida a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente

#### 5. VALOR DA GARANTIA

- 5.1 O valor da garantia especificado na apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.  
5.2 O valor da garantia deve ser definido pelo Segurado em consonância com a obrigação garantida e sua legislação específica.  
5.3 A obrigação garantida pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal, conforme definido no próprio.

#### 6. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

- 6.1 A apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.  
6.2 Quando efetuadas alterações no objeto principal em virtude das quais se faça necessária modificação da apólice, esta:  
I - deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no objeto principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou  
II - poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo inciso I deste item, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.  
6.3 A não comunicação, ou comunicação em desacordo com os critérios estabelecidos nas condições contratuais do seguro sobre as alterações do objeto principal poderá gerar perda de direito na forma da legislação aplicável.  
6.4 O índice e a periodicidade de atualização dos valores da apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica.  
6.4.1 A atualização dos valores da apólice poderá ocorrer automaticamente, sem manifestação expressa do Segurado ou do tomador, desde que prevista no objeto principal ou em sua legislação específica.

#### 7. PAGAMENTO DE PRÊMIO

- 7.1 O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio de seguro.  
7.2 A apólice continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.  
7.3 O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual prêmio adicional decorrente de alterações na apólice, nos termos da Cláusula 6.2, ou da atualização dos valores da apólice, nos termos da Cláusula 6.3 das Condições Gerais.

#### 8. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DAS OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS, JUROS E MORA

- 8.1. Exceção ao índice e periodicidades de atualização dos valores da apólice – Importância Segurada e Prêmio, que são oriundos da Obrigação Garantida e deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica nos termos da cláusula 5, demais índices e atualizações decorrentes do contrato de seguro seguirão as regras a seguir definidas.  
8.2 Os valores devidos a título obrigações pecuniárias estão sujeitos a atualização monetária pela

FL.(S)

Nº 1048

RUBRICA:

|                                    |  |                                |                          |                                  |
|------------------------------------|--|--------------------------------|--------------------------|----------------------------------|
| Filial<br><b>7-PORTO ALEGRE</b>    | Apólice<br><b>014142025000707750201675</b>     | Endosso<br><b>0000000</b>      | Proposta<br><b>40045</b> | Dt. Emissão<br><b>11/07/2025</b> |
| Grupo<br><b>RISCOS FINANCEIROS</b> | Ramo<br><b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b> | Modalidade<br><b>LICITANTE</b> |                          |                                  |

variação positiva do IPC-A-IBGE (índice de preços ao consumidor amplo – do instituto brasileiro de estatística) a partir da data em que se tornarem exigíveis.

8.2.2 A atualização monetária será calculada com base no último índice publicado antes da data de exigibilidade da obrigação pecuniária, e aquele publicado imediatamente anterior a data efetiva do pagamento.

8.2.3 No caso de extinção do índice pactuado, será utilizado o IGP-M-IBGE (índice de geral de preços de mercado – do instituto brasileiro de estatística) como índice substituto para atualização das obrigações pecuniárias.

8.3 No caso de não cumprimento dos prazos previstos, além da atualização monetária, serão devidos juros de 0,033% ao dia, limitado a 12% (doze por cento) ao ano, contados partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para a liquidação da obrigação pecuniária.

#### 9. ÂMBITO GEOGRÁFICO:

Considera-se como âmbito geográfico das coberturas/modalidades todo o território nacional, salvo disposição em contrário, que deverá constar nestas condições contratuais.

#### 10. PRAZO DE VIGÊNCIA DA APÓLICE:

10.1 Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, nos termos do art. 7º da Circular 662/2022, a Seguradora deve assegurar a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, desde que a renovação seja previamente solicitada pelo Tomador, aceita pelo Segurado e Seguradora.

10.2. O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura, mediante expressa manifestação.

10.3. O tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura, exceto se ocorrer a substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado.

10.4. A Seguradora deve assegurar que os procedimentos e a efetivação da manutenção da cobertura e/ou da renovação da apólice ocorram antes do término de vigência da apólice, estando previsto nas Condições Especiais, quando aplicável.

10.5. A Seguradora deverá comunicar ao segurado e ao tomador a proximidade do término de vigência da apólice, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes desta data.

#### 11. CONTRATAÇÃO

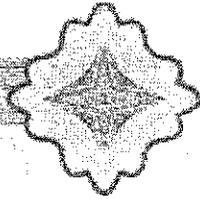
A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, forma de contratação na qual a Seguradora responde integralmente pelo valor do sinistro, limitado ao valor da garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio.

#### 12. EXPECTATIVA DE SINISTRO

12.1. A Expectativa do Sinistro será especificada para cada modalidade nas Condições Particulares/Especiais, quando couberem.

12.2. A Seguradora descreverá nas Condições Particulares/Especiais os documentos mínimos que deverão ser apresentados para a efetivação da Expectativa de Sinistro.

12.3. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.



PMS.JP

FL(S)  
Nº 3049  
CUBRICA

|                                    |  |                                |                          |                                  |
|------------------------------------|--|--------------------------------|--------------------------|----------------------------------|
| Filial<br><b>7-PORTO ALEGRE</b>    | Apólice<br><b>014142025000707750201675</b>     | Endosso<br><b>0000000</b>      | Proposta<br><b>40045</b> | Dt. Emissão<br><b>11/07/2025</b> |
| Grupo<br><b>RISCOS FINANCEIROS</b> | Ramo<br><b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b> | Modalidade<br><b>LICITANTE</b> |                          |                                  |

12.4 Ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação deverão respeitar os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.  
 12.5. A comunicação de aviso expectativa de sinistro, deverá ocorrer pelo seguinte endereço eletrônico(e-mail) e/ou número de telefone:

- sinistro.garantia@berkley.com.br;

12.6. O Segurado deverá comunicar a Seguradora, tão logo saiba, de qualquer ato ou fato que indique a inadimplência do Tomador e neste sentido, a possibilidade de caracterização do sinistro, apresentando os elementos necessários que demonstrem descumprimento do objeto principal. A não comunicação da Expectativa de Sinistro, ou sua não comunicação de acordo com os critérios estabelecidos nas condições contratuais do seguro, acarretará a perda de direito ao Segurado caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas dos incisos II e III do artigo 29 da Circular SUSEP n. 662/22

**13. CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO**

13.1. O sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do Tomador em relação à obrigação garantida.

13.2. A caracterização do sinistro, nos termos do caput, pode se dar de maneira imediata, pela ocorrência da inadimplência, ou pode requerer a realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, de acordo com os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

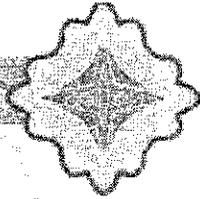
13.3. Os trâmites e critérios para comprovação da inadimplência, nos termos da cláusula acima, fazem parte das regras do objeto principal e são de responsabilidade do Segurado, não tendo a Seguradora ingerência sobre esse processo, salvo disposição em contrário no objeto principal ou em sua legislação específica. A comprovação da inadimplência mencionada nesta cláusula não se confundirá com a regulação de sinistro realizada pela Seguradora em conjuntos com as partes

13.4. Sob pena de perder o direito a indenização, a comunicação do sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, de acordo com os critérios e contendo os documentos definidos nas condições contratuais do seguro, para que seja iniciado o processo de regulação pela Seguradora.

13.5. A conclusão da regulação do sinistro acontecerá no prazo de 30 dias contados a partir da entrega de todos os documentos básicos previstos nas condições Especiais e Particulares de cada modalidade contratada.

13.6. No caso de solicitação de documentação complementar, na forma prevista, o prazo será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

13.7 Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão de forma detalhada, sendo certo e ajustado que a não formalização no prazo definido por essas Condições Contratuais não acarretará reconhecimento automático de cobertura.



PMST

FL(S)  
Nº 1050  
RUE

|                                    |  |                                |                          |                                  |
|------------------------------------|--|--------------------------------|--------------------------|----------------------------------|
| Filial<br><b>7-PORTO ALEGRE</b>    | Apólice<br><b>014142025000707750201675</b>     | Endosso<br><b>0000000</b>      | Proposta<br><b>40045</b> | Dt. Emissão<br><b>11/07/2025</b> |
| Grupo<br><b>RISCOS FINANCEIROS</b> | Ramo<br><b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b> | Modalidade<br><b>LICITANTE</b> |                          |                                  |

**14. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES**

14.1 É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir a mesma obrigação do objeto principal, salvo no caso de apólices complementares.

14.2. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

**15. SUB-ROGAÇÃO**

15.1 Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

15.2 É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

**16. INDENIZAÇÃO**

16.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice ao segurado ou o beneficiário, até o limite máximo de garantia, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – pagamento em dinheiro dos prejuízos, multas e/ou demais valores devidos pelo Tomador e garantidos pela apólice em decorrência da inadimplência da obrigação garantida; e/ou

II – execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre Segurado e Seguradora.

16.1.1. Na hipótese da alínea II acima, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre Segurado e Seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

16.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

16.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro, salvo quando outro prazo estiver acordado nos termos do objeto principal ou sua legislação específica e estabelecido na apólice do seguro.

16.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos, o prazo de 30 (trinta) dias, ou aquele estabelecido contratualmente, será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

16.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

16.3. No caso de extinção do objeto principal, por conta da ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do objeto principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

16.3.1. Caso a indenização já tenha sido quitada ou caso a Seguradora já tenha dado início ao processo de execução da obrigação garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de

|                                    |  |                                |                          |                                  |
|------------------------------------|--|--------------------------------|--------------------------|----------------------------------|
| Filial<br><b>7-PORTO ALEGRE</b>    | Apólice<br><b>014142025000707750201675</b>     | Endosso<br><b>0000000</b>      | Proposta<br><b>40045</b> | Dt. Emissão<br><b>11/07/2025</b> |
| Grupo<br><b>RISCOS FINANCEIROS</b> | Ramo<br><b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b> | Modalidade<br><b>LICITANTE</b> |                          |                                  |

créditos do Tomador junto ao Segurado no objeto principal, o Segurado fica obrigado a devolver à seguradora o valor excedente recebido.

#### 17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

- I – quando as obrigações garantidas forem definitivamente concluídas e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
- II – quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao Segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;
- IV – quando o objeto principal for extinto; ou
- V – quando do término de vigência da apólice.

#### 18. RESCISÃO CONTRATUAL

18.1 Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade Seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

| Relação a Ser Aplicada<br>Sobre a Vigência Original<br>Para a Obtenção de<br>Prazo em Dias | % Do Prêmio | Relação a Ser Aplicada<br>Sobre a Vigência Original<br>Para a Obtenção de<br>Prazo em Dias | % Do Prêmio |
|--|-------------|--|-------------|
| 15 /365  | 13          | 195 /365   | 73          |
| 30 /365  | 20          | 210 /365   | 75          |
| 45 /365  | 27          | 225 /365   | 78          |
| 60 /365  | 30          | 240 /365   | 80          |
| 75 /365  | 37          | 255 /365   | 83          |
| 90 /365  | 40          | 270 /365   | 85          |
| 105 /365   | 46          | 285 /365   | 88          |
| 120 /365   | 50          | 300 /365   | 90          |
| 135 /365   | 56          | 315 /365   | 93          |
| 150 /365   | 60          | 330 /365   | 95          |
| 165 /365   | 66          | 345 /365   | 98          |
| 180 /365   | 70          | 365 /365   | 100         |

18.2 Para prazos não previstos na tabela, deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

#### 19. FRANQUIA/POS/CARÊNCIA

É permitido o estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do Segurado - POS e/ou prazo de carência mediante expressa anuência do Segurado, conforme especificado nas Condições Particulares/Condições Especiais.

#### 20. PRESCRIÇÃO

|                                    |  |                                |                          |                                  |
|------------------------------------|--|--------------------------------|--------------------------|----------------------------------|
| Filial<br><b>7-PORTO ALEGRE</b>    | Apólice<br><b>014142025000707750201675</b>     | Endosso<br><b>0000000</b>      | Proposta<br><b>40045</b> | Dt. Emissão<br><b>11/07/2025</b> |
| Grupo<br><b>RISCOS FINANCEIROS</b> | Ramo<br><b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b> | Modalidade<br><b>LICITANTE</b> |                          |                                  |

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

#### 21. PERDA DE DIREITOS:

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e Tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.
- VIII - Inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou
- IX - Inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.

#### 22. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

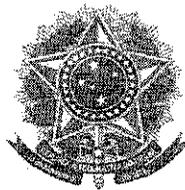
PMSJP

FL(S)  
Nº 1053  
RUBRICA

|                                    |  |                                |                          |                                  |
|------------------------------------|--|--------------------------------|--------------------------|----------------------------------|
| Filial<br><b>7-PORTO ALEGRE</b>    | Apólice<br><b>014142025000707750201675</b>     | Endosso<br><b>0000000</b>      | Proposta<br><b>40045</b> | Dt. Emissão<br><b>11/07/2025</b> |
| Grupo<br><b>RISCOS FINANCEIROS</b> | Ramo<br><b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b> | Modalidade<br><b>LICITANTE</b> |                          |                                  |

O número dos processos administrativos de registro junto à Susep dos planos de seguro vinculados ao documento, bem como a informação de que as condições dos mesmos poderão ser consultadas no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), a partir destes números, quando aplicável;

O link da plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados é ([www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br)).



PMSJF

FL(S)  
Nº 105K  
RUBRICA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **Berkley International do Brasil Seguros S/A**, CNPJ nº **07.021.544/0001-89**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 2365, publicado(a) no D.O.U. de 25/01/2006.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-ee4d8e66-ee65-4257-a398-ac6290472231**

Esta Certidão foi emitida em 09/07/2025, às 08:41, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Valor original

R\$ 170,00

PMSJP

Desconto

R\$ 0,00

FL(S)  
Nº 1095  
RUBRICA

Juros

R\$ 0,00

Multa

R\$ 0,00

Acréscimo

R\$ 0,00

Valor total

R\$ 170,00

Código de barras

1049931288620061000440020268184751151000  
0017000



Autenticação

1108526101421014210151000001700032



Descrição

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS

Adicione descrição

### Quem pagou

Nome

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Número da conta

16629256

Agência

0001-9

Instituição

Banco Inter

### Quem recebeu